

PROJETO DE LEI PPA 2026/2029

PLANO PLURIANUAL





PREFEITURA DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Controladoria Geral do Município e Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Palácio do Café

Rua Anísio Serrão, 2.100 - Centro

CEP: 76.963-804 – Cacoal – RO

Site: www.cacoal.ro.gov.br

E-mail: semplanorcamento@gmail.com

Cacoal – RO. Prefeitura de Cacoal. Plano Plurianual 2026 - 2029:
Projeto de Lei / Secretaria Municipal de Planejamento. - Cacoal:
SEMPPLAN, 2025.

1. Base Estratégica - Cacoal
2. Programas de Governo



Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Tony Pablo de Castro Chaves
Vice - Prefeito de Cacoal

Ana Paula de Lima Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Patrícia Migliorine Costa Rodrigues
Controladoria Geral do Município

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte
Controladoria Geral do Município

Eliane D. R. P. Lima
Controladoria Geral do Município

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Cristina dos Santos Cardoso
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

EQUIPE DE APOIO

Fabiano Santos de Amorim - Dep. de Tecnologia da Informação
Sérgio Luís Elias - Dep. de Tecnologia da Informação
Ailton Paulino Soares Junior - Superintendência de Comunicação
Hiria Bianchini - SEMPLAN
Nilda Alves Crispim - SEMPLAN



PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Vice-Prefeito
Tony Pablo de Castro Chaves

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Procuradora Geral do Município
Sandra Cristina dos Santos Bahia

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa Rodrigues

Secretária Municipal de Administração
Eliane de Lacerda Lucio Santos

Secretária Municipal de Planejamento
Ana Paula de Lima Fernandes

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Gideon Alves da Cruz

Secretária Municipal de Saúde
Daisy Bruna Freitas de Santana

Secretária Municipal de Educação
Marcia Antunes de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Ronaldo Santana de Moura

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Luiz Antônio Nascimento Fritz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roberto Alves da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Diego Klippel

Secretária Municipal de Cultura
Joliane Tamires Duran Simões

Superintendente de Licitações
Raiane Ferreira Moreira

Superintendente de Comunicação
Ailton Paulino Soares Junior

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Romeu Rodrigues Moreira

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Interino
José Lucas Borghi



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

"A Administração do Poder Executivo Municipal, representada pelo Prefeito e Vice-Prefeito de Cacoal, tem a honra de apresentar o Plano Plurianual 2026-2029, documento que traduz o compromisso inabalável com o desenvolvimento, a justiça social e a melhoria contínua da qualidade de vida. Com olhar atento às necessidades e sonhos de cada cidadão, este Plano reafirma a determinação de avançar com responsabilidade, inovação e sensibilidade, construindo um futuro de conquistas e orgulho para todo o povo cacoalense."

Adailton Antunes (Prefeito)

e

Tony Pablo de Castro Chaves (Vice - Prefeito)

PLANO PLURIANUAL 2026-2029**VOLUME ÚNICO**

	Lista de Siglas	008
	Glossário	010
	Ofício nº.462/GABINETE/2025 para CMC - RO	027
	Ofício nº.459/GP/PGM/2025	030
	Mensagem ao Projeto de Lei	031
	Projeto de Lei PPA 2026-2029	032
	Decreto nº. 10.581/PMC/2025	035
	Publicação do Decreto nº. 10.581/PMC/2025	039
	Base Estratégica para 2026-2029	042
	Apresentação	043
	Diagnóstico do Município	046
	Histórico e Formação do Município de Cacoal	046
	Demografia do Município	056
	Sistema de Saúde do Município	058
	Sistema Educacional	059
	Sistema Cultural, Lazer e de Turismo	066
	Sistema de Assistência Social	085
	Estrutura Econômica	088
	Infraestrutura Urbana	092
	Meio Ambiente	095
	Missão	103
	Visão Estratégica Municipal	104
	Diretrizes Adotadas na Elaboração do PPA 2026-2029 (Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)	105
	Desenvolvimento, participação e inclusão social	105
	O PPA na Legislação	106
	Calendário das Reuniões Municipais	106
	PPA – Modo de Fazer	108
	Políticas de investimento e de elevação da produtividade	109
	Integração e Compatibilidade entre o PPA e os Planos Municipais Setoriais	111
	CrITÉrios Utilizados para Projeção da Receita	112

	Critérios Utilizados para Fixação da Despesa	112
	Considerações Gerais	113
	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES PPA 2026-2029	
	Portaria nº 069/Gabinete do Prefeito/2025	116
	Publicação da Portaria nº 069/Gabinete do Prefeito/2025	118
	Audiência Pública – Divulgação e Ata	120
	Prioridades Eleitas Pelas Regionais	197
	MEMÓRIAS DE CÁLCULO	209
	1- Comparativo Receita e Despesa por Fonte PPA	210
	2- PPA – Conferência de Receitas	213
	3- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2022-2029	228
	4- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I Receitas	230
	5- Coeficiente de Razoabilidade em Relação a Receita Arrecadada de 2020-2026 para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2026	233
	6- Receita Prevista por Fonte Padrão 2026-2029	235
	7- Metodologia e Memória de Cálculo Metas Anuais – I a Receitas Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF 2026 consolidado	266
	8- Ações que Serão Executadas com Recursos Oriundos de Outras Fontes – Exercício 2026	271
	9- Emenda Constitucional 58	273
	10- Emenda Constitucional 29	275
	11- Emenda Constitucional 53	277
	12- Base de Cálculo - FMSP	280
	13- Base de Cálculo - FMCP	282
	14- Base de Cálculo - AMEC	284
	15- Base de Cálculo - FMAS	286
	16- Base de Cálculo - FMDM	288
	17- Base de Cálculo – FMDRRA	290
	18- Base de Cálculo – FMIA	292
	19- Base de Cálculo - FMS	294
	20- Base de Cálculo - FUNDEMA	297
	21- Base de Cálculo -SAAE	299
	22- Memória de Cálculo para Despesa com Pessoal	301
	23- Resumo das Ações por Função/ Subfunção	327

	24- PPA – Conferência da Despesas	337
	DEMONSTRATIVO PROGRAMAS PPA 2026-2029	369
	Relação de Programas e Ações – PPA 2026-2029	370
	0000 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	373
	0002 - APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	385
	0029 - SAÚDE PARA TODOS	456
	0030 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	499
	0031 - DESENVOLVIMENTO DA CIDADE	531
	0032 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	562
	0033 - FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	584
	0034 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	596
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620
	Ata dos Conselhos Municipais	624
	Atestado de Conformidade	666
	Referências	669
	ANEXOS	
	Lei nº. 5.316/PMC/2024 – Plano Diretor	671
	Demonstrativos de Obras Públicas	751
	Plano de Ação Primeira Infância	755
	Plano de Contingência de Crise Hídrica	788
	Cacoal tem Turismo	827



LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal de 1988

CGO – Coordenadoria de Gestão Orçamentária

CMC – Câmara Municipal de Cacoal

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DIOC – Diário Oficial do Município de Cacoal

EEE – Estações Elevatórias de Esgoto

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ETE - Estações de Tratamento de Esgoto

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FMCP – Fundo Municipal de Combate a Pobreza

FMDM – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

GAB. – Gabinete

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDARON - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

IFRO – Instituto Federal de Rondônia

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Annual



LOM – Lei Orgânica Municipal

MEM. CIR. – Memorando Circular

PMC – Prefeitura Municipal de Cacoal

PPA – Plano Plurianual

RSS - Resíduos de Serviços de Saúde

RO – Rondônia

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SECOM – Superintendência de Comunicação Municipal

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura

SEMAST – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

SOF/STN - Secretaria de Orçamento Federal e Secretaria do Tesouro Nacional.

SETUR – Secretaria Estadual de Turismo

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI – Tecnologia da Informação



GLOSSÁRIO

Letra A

Ação: Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado. A ação é definida por título e código de quatro dígitos, posicionados no final da classificação funcional e programática.

Ações e Serviços Públicos de Saúde: Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Amortização da Dívida: Pagamento do principal da dívida pública, inclusive parcela relativa à atualização monetária e cambial. É classificada como grupo de natureza de despesa (GND) 6.

Anexo de Metas Fiscais: Anexo à lei de diretrizes orçamentárias em que são estabelecidas metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Anexo de Riscos Fiscais: Anexo à lei de diretrizes orçamentárias em que são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.



Antecipação de Receita Orçamentária: Tipo de operação de crédito destinada à regularização do fluxo de caixa da Prefeitura, que deve ser quitada dentro do próprio exercício em que é contratada, sendo vedada no último ano do mandato do prefeito. Não representa a geração de recursos orçamentários adicionais para a realização de despesas.

Aplicação Direta; Modalidade de aplicação em que a Administração Pública utiliza diretamente os recursos consignados no orçamento, sem transferi-los a entidades públicas ou privadas.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante os agentes arrecadadores para liquidar suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental.

Ativo: Qualquer bem ou direito que integra o patrimônio de uma entidade.

Ativo Financeiro: Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e valores numerários. A conversão de um ativo financeiro em moeda não conduz ao reconhecimento de receita orçamentária.

Ativo Permanente: Bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. A conversão de um ativo permanente em moeda requer o reconhecimento de receita orçamentária.

Audiência Pública: Sessão pública realizada sob a responsabilidade da Câmara de Vereadores, em que os cidadãos têm a oportunidade de participar, oferecendo sugestões e questionamentos. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê dois tipos de audiência pública: um para discutir os projetos do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias



e do Orçamento, e outro para que o Poder Executivo demonstre e avalie as metas fiscais de cada quadrimestre.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Autógrafo: Redação final de qualquer proposição aprovada pelo Poder Legislativo e em condições de ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para sanção ou veto.

Autorização de Despesa: Autorização legislativa para a realização de despesa, concedida por meio da lei orçamentária ou leis e medidas provisórias relativas a créditos adicionais, ou ainda pela lei de diretrizes orçamentárias, no que se refere, no último caso, à execução provisória até a aprovação do orçamento.

Auxílio: Transferência a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a realização de despesas de capital, autorizadas na lei orçamentária.

Letra B

Balanco: Demonstrativo contábil que apresenta, em um dado momento, a situação orçamentária, financeira ou patrimonial de uma entidade pública.

Balanco Financeiro: Demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior.

Balanco Orçamentário: Demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas.

Balanco Patrimonial: Demonstrativo contábil em que se evidencia a situação patrimonial da entidade, compreendendo os bens e direitos, as obrigações e as Contas de Compensação.



Bloqueio Orçamentário: Expressão utilizada para designar a indisponibilidade de uma dotação para movimentação e empenho, de modo a compatibilizar a execução da despesa com a realização de receita e assegurar o cumprimento da meta de resultado fiscal. Também é utilizado para tornar indisponível a dotação apresentada como fonte de recurso para viabilizar a abertura de crédito suplementar ou especial.

Letra C

Câmara de Vereadores: Órgão do Poder Legislativo municipal composto de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional. É o mesmo que Câmara Municipal.

Ciclo Orçamentário: Sequência de fases ou etapas que deve ser cumprida como parte do processo orçamentário, como a elaboração, apreciação legislativa, execução e acompanhamento, controle e avaliação.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias, utilizado para facilitar e padronizar as informações.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF.

Classificação Econômica da Despesa: Agrupamento de contas de despesas públicas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o fim de propiciar elementos para avaliação do efeito econômico das transações do setor público. A despesa é classificada em despesa corrente e despesa de capital.

Classificação Funcional: Classificação da despesa segundo estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras.



Classificação Funcional e Programática: Classificação da despesa que combina a classificação funcional com a classificação programática.

Classificação Institucional: Classificação da despesa por órgão e unidade orçamentária.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Classificação por Natureza de Despesa: Agrupamento de 08 dígitos constituído pela combinação da classificação da despesa por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

Classificação por Natureza de Receita: Agrupamento que identifica a origem dos recursos, se orçamentários ou extraorçamentários.

Classificação Programática: Classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação, cujo objetivo é identificar a finalidade do gasto.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Código: Conjunto de dígitos utilizados para individualizar órgãos, instituições, classificações, fontes de recursos etc.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário.



Controle da Execução Orçamentária: Controle de legalidade dos atos de que resultem arrecadação da receita ou a realização da despesa e o nascimento ou extinção de direitos e obrigações.

Controle Externo: Fiscalização exercida no município pela Câmara de Vereadores sobre os atos e atividades da administração pública.

Controle Interno: Fiscalização e acompanhamento exercidos no âmbito de cada Poder, sobre os atos da administração pública de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial.

Convenente: Órgão da administração direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada com a qual a administração federal pactua a transferência de recursos financeiros para execução de programa, projeto ou atividade.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado.

Crédito Adicional: Instrumento utilizado para alteração da lei orçamentária para corrigir distorções durante a execução do orçamento. Classifica-se em suplementar, especial e extraordinário.

Crédito Especial: Modalidade de crédito adicional destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Crédito Extraordinário: Modalidade de crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.



Crédito Orçamentário: Compreende o conjunto de categorias classificatórias que especificam as ações constantes do orçamento.

Crédito Suplementar: Modalidade de crédito adicional destinado ao reforço de dotação já existente no orçamento.

Crime de Responsabilidade: Designação dada às infrações políticas (atentado contra a existência da União, contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, etc.) e aos crimes funcionais (peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, etc.).

Cronograma de Desembolso: Instrumento pelo qual a unidade orçamentária projeta no tempo o pagamento das despesas autorizadas na lei orçamentária.

Letra D

Decreto: Ato administrativo de competência privativa dos chefes dos poderes executivos (presidente, governadores e prefeitos).

Decreto de Programação Orçamentária e Financeira: Decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, como pagamento de pessoal, serviços de terceiros, compra de material de consumo, etc..



Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Pode corresponder a qualquer uma das três fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento).

Despesa Primária: Também conhecida como despesa não financeira, corresponde ao conjunto de gastos que possibilita a oferta de serviços públicos à sociedade, deduzidas as despesas financeiras.

Dívida: Compromisso financeiro assumido perante terceiro.

Dívida Ativa: Créditos do Estado derivados do não pagamento, pelos contribuintes, de tributos e/ou créditos públicos assemelhados, multas, juros e encargos, dentro do exercício em que foram lançados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Letra E

Economicidade: Dimensão do desempenho de uma entidade pública ou privada, relativa à minimização dos custos dos recursos utilizados na consecução de uma atividade, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Efetividade: Dimensão do desempenho de uma entidade pública ou privada que representa a relação entre os resultados alcançados (impactos observados) e os objetivos (impactos esperados) que motivaram a atuação institucional.



Eficácia: Dimensão do desempenho de uma entidade pública ou privada que mede o grau de alcance das metas programadas, em um determinado período, independentemente dos custos implicados.

Eficiência: Dimensão do desempenho de uma entidade pública ou privada, expressando a relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados, em um determinado período.

Elaboração Orçamentária: Processo de preparação e aprovação do Orçamento de um ente político.

Elemento de Despesa: Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, como vencimentos, juros, material de consumo, obras, etc..

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens.

Emenda de Bancada: Emenda coletiva de autoria das bancadas estaduais ou regionais no Congresso Nacional, em se tratando do orçamento da União.

Emenda Individual: Emenda de autoria de Vereador.

Empenho da Despesa: Um dos estágios da despesa. Constitui ato de autoridade competente, que cria para o estado obrigação de pagamento.

Encargos da Dívida: Designação genérica atribuída aos juros, taxas, comissões e outros encargos decorrentes de empréstimos e financiamentos.



Encargos Especiais: Modalidade de função que classifica as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente do setor público.

Encargos Gerais do Município: Designação dada a determinado órgão orçamentário na Classificação Institucional, que é destituído de estrutura organizacional e destinado apenas a consolidar o "Programa de Trabalho" relativo aos compromissos financeiros do Município.

Encargos Sociais: Designação genérica atribuída ao conjunto de obrigações trabalhistas que devem ser pagas pelos empregadores, públicos ou privados, além da remuneração mensal ou semanal paga ao trabalhador.

Equilíbrio Orçamentário: Característica dos orçamentos em que contabilmente as receitas igualam-se às despesas.

Esfera Orçamentária: Classificação de uma determinada despesa que tem por finalidade identificar se está inserida no orçamento fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

Estimativa da Receita: É realizada visando determinar antecipadamente o volume de recursos a ser arrecadado num dado exercício financeiro.

Excesso de Arrecadação: O saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais.



Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos de administração financeira e patrimonial. No Brasil, tem duração de doze meses e coincide com o ano civil.

Exercícios Anteriores: Em sentido geral, exercícios financeiros anteriores ao presente. Em sentido específico, é usada como abreviatura de "Despesas de Exercícios Anteriores".

Letra F

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados.

Função: Classificação da despesa orçamentária que tem por objetivo registrar a finalidade da realização da despesa. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

Letra G

GND (Grupo de Natureza de Despesa): Classificação da despesa que tem por objetivo agregar elementos de despesa com as mesmas características de agregação, como Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital.

Letra I

Imposto: Tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Incentivo Fiscal: Redução ou isenção de imposto com o objetivo de estimular a produção, o consumo ou a realização de algum evento.



Letra J

Juros e Encargos da Dívida: Despesa com juros de empréstimos, financiamentos e parcelamento de dívida de origem tributária ou não tributária.

Letra L

Lançamento da Receita; Ato da repartição fazendária que constitui o crédito tributário.

Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Orçamentária Anual: Lei de iniciativa do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município.

Liquidação da Despesa: Estágio da despesa em que é verificado se o fornecedor do material ou o prestador do serviço entregou-o ou executou-o nas condições, prazos e locais estabelecidos no empenho ou contrato.

LOA: Abreviatura de Lei Orçamentária Anual.

Letra M

Metas Fiscais: São valores estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias que fixam objetivos para a administração pública com relação a receitas, despesas, resultados nominal e primário e dívida pública.



Modalidade de Aplicação: Classificação da despesa por categoria econômica, indicando se os recursos são utilizados diretamente pelo órgão ou entidade que realiza a despesa, ou se são transferidos a outras entidades públicas ou privadas.

Letra N

Natureza da Receita: A natureza da receita identifica a origem do recurso, se tributária, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências correntes, entre outras.

Nível de governo: Classificação de uma determinada despesa que tem por finalidade identificar se é realizada no âmbito da administração federal, estadual ou municipal.

Letra O

Obrigação de Pagamento: Último estágio da execução da despesa. É o momento do desembolso do dinheiro pelo Tesouro. O pagamento só deve ocorrer depois de efetivamente liquidada a despesa.

Orçamento Fiscal: Abrange os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Orçamento Participativo: Procedimento de reforma da gestão pública, em que o governo convida os cidadãos a discutir a execução do orçamento e a escolher os investimentos.

Orçamento-Programa: Instrumento de planejamento em que os gastos públicos são classificados em categorias programáticas, visando a alcançar os objetivos e metas governamentais.



Órgão Orçamentário: Classificação institucional do orçamento que tem por objetivo evidenciar a estrutura básica do governo, por exemplo, o gabinete do prefeito, as secretarias, a Câmara Municipal. Constituem desdobramento dos poderes.

Letra P

Pagamento da Despesa: Último estágio da execução da despesa pública. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor da despesa, que se dá por meio de cheque nominativo ou ordem de pagamento.

Passivo: É a expressão que designa as obrigações para com terceiros.

PIB: Abreviatura de Produto Interno Bruto.

Poder Legislativo: Conjunto de órgãos no nível federal (Senado e Câmara dos Deputados), estadual (Assembleia Legislativa) e municipal (Câmara de Vereadores) que têm por função elaborar leis.

Poder Executivo: Conjunto de órgãos que exercem funções administrativas, como o Presidente da República, governadores e prefeitos.

PPA: Abreviatura de Plano Plurianual.

Plano Plurianual: Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Programa: Principal categoria da classificação programática. É o conjunto de ações que contribui para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas no plano plurianual.

Programa de Trabalho: Nome dado ao conjunto de programas e ações do governo, organizados de forma sistemática e classificados em categorias de despesa.



Projeto: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto.

Proposição Legislativa: Termo genérico que designa todas as matérias submetidas à apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores.

Princípio da Exclusividade: Princípio orçamentário segundo o qual a lei orçamentária não conterá matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa.

Princípio da Legalidade: Princípio segundo o qual a lei orçamentária deve ser aprovada pelo Poder Legislativo, não podendo ser aprovada por decreto ou ato administrativo.

Princípio da Publicidade: Princípio segundo o qual a lei orçamentária, bem como os seus anexos e quadros, devem ser publicados nos meios de comunicação, de modo a dar conhecimento a todos os cidadãos.

Princípio da Transparência: Princípio segundo o qual a administração pública deve divulgar o orçamento, a execução orçamentária e a prestação de contas de forma ampla e clara, para que os cidadãos possam acompanhar a gestão dos recursos públicos.

Princípio da Unidade do Orçamento: Princípio segundo o qual deve haver apenas um orçamento para cada ente da federação, o que permite a compreensão e a análise global da política fiscal.

Letra R

Receita de Capital: Categoria de receita que se desdobra em alienação de bens, operações de crédito, amortização de empréstimos e transferências de capital.

Receita Corrente: Categoria de receita que se desdobra em receita tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.



Receita Orçamentária: Valores monetários arrecadados pela administração pública para atender às despesas fixadas no orçamento.

Recolhimento da Receita: Estágio da receita que consiste na entrega do numerário ao tesouro do órgão público.

Recurso: Todo e qualquer valor disponível no caixa de uma entidade.

Recurso Vinculado: Recurso cuja aplicação é destinada a finalidades específicas.

Reserva de Contingência: Dotação global, sem finalidade específica, destinada a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de um exercício e o saldo do exercício anterior, deduzidas as operações de crédito por antecipação da receita.

Resultado Primário: Diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.

Letra S

Saldo de Caixa: É a diferença entre as disponibilidades de caixa e os restos a pagar não processados.

Sociedade de Economia Mista: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei para exploração de atividade econômica de interesse público, em que a maioria do capital votante pertence ao Poder Público.

Subfunção: Classificação da despesa por categoria funcional. É o desdobramento da função e indica uma área de atuação ainda mais específica do governo.

Superávit Financeiro: A diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada em balanço patrimonial do exercício anterior.



Letra T

Taxa: Tributo cobrado em razão da prestação de serviço público ao contribuinte ou da utilização de serviços específicos e divisíveis.

Transferência de Capital: Receita de capital para atendimento de despesas de capital de outros entes da federação.

Transferência Corrente: Receita corrente de um ente federado para outro, sem vinculação a programa ou projeto específico.

Tributo: Prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Inclui os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

Letra U

Unidade Gestora: Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

Unidade Gestora Executora: Unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável.

Unidade Gestora Responsável: Unidade gestora responsável pela realização de parte do programa de trabalho por ela descentralizado.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta ou indireta em cujo nome a lei orçamentária consigna dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constitui desdobramento dos órgãos orçamentários.



Ofício n.º 462/GABINETE/2025

Cacoal/ RO, 29 de Agosto de 2025.

A Sua Excelência
GIMENEZ FRITZ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA 2026 - 2029

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2025, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026-2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Artigo 65, § 10, Inciso I a III da Lei Orgânica Municipal.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal Adailton Antunes Ferreira e o Vice-prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, vimos por meio do presente, enviar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que dispõe sobre o **Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029** e dá outras providências e os anexos em formato digital, enviado via <https://sapl.cacoal.ro.leg.br/>, conforme Resolução n.º. 02/CMC/2022, no qual institui o SAPL como meio de tramitação oficial.

Salientamos que as receitas foram estimadas da seguinte forma:

Receita – Valor Estimado				
	2026	2027	2028	2029
<i>Corrente</i>	R\$ 470.062.000,00	R\$ 491.214.790,00	R\$ 513.319.455,55	R\$ 536.418.831,05
<i>Capital</i>	R\$ 47.589.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 517.651.000,00	R\$ 491.214.790,00	R\$ 513.319.455,55	R\$ 536.418.831,05

As receitas de investimento estão previstas apenas para o exercício de 2026, considerando que, para o período de 2027 a 2029, não há previsão de convênios firmados ou em tramitação junto aos órgãos estaduais e federais. Essa limitação decorre da impossibilidade de estimar com precisão a celebração de novos instrumentos de cooperação futura, motivo pelo qual tais recursos não foram incorporados às projeções do Plano Plurianual.



Assim, os valores constantes para 2026 refletem apenas os convênios e parcerias já pactuados ou em fase de formalização, garantindo maior realismo e responsabilidade na elaboração do planejamento orçamentário.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Salientamos ainda que, para qualquer informação ou esclarecimento, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 459/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
GIMENEZ FRITZ
Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**SENHOR PRESIDENTE****Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Com a presente tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual do Município de Cacoal para o quadriênio 2026–2029.

O PPA, previsto no art. 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento estratégico que organiza as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, servindo de base para a elaboração da LDO e da LOA. A presente proposta foi elaborada com base em diagnósticos técnicos, consultas públicas e metodologias de planejamento estratégico, refletindo as prioridades definidas em conjunto com a população.

Deve-se sempre considerar que a importância do conteúdo técnico do PPA, porém, jamais deve-se esquecer que democratizar o processo de planejamento possibilita pensar de forma mais ampla, e assim em conjunto com a sociedade, escolher quais os caminhos dever ser trilhados buscado o desenvolvimento do município.

Sendo assim, salientamos que os objetivos e metas apresentados nos programas e ações do Plano Plurianual 2026-2029, espelham a vontade da população, que participaram por meio de votação eletrônica, disponível no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 17 de junho a 20 de julho de 2025.

Para consecução da proposta foram considerados a evolução histórica das receitas e da despesa pública municipal, bem como, o cenário macroeconômico nacional empregadas metodologias.

Este Plano busca conciliar responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e participação social, contemplando programas que asseguram o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população cacoalense.

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, por sua relevância ao planejamento governamental.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 165 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Cacoal para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 65, § 10, da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo programas, objetivos, metas, indicadores, recursos e iniciativas prioritárias.

Art. 2º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que orienta a formulação e a execução das políticas públicas, devendo estar articulado com:

- I – O Plano Diretor Municipal;
- II – Os planos setoriais obrigatórios, como os de saúde, educação, saneamento e mobilidade urbana;
- III – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

Art. 3º São princípios orientadores do PPA 2026–2029:

- I – O desenvolvimento sustentável com inclusão social e respeito ambiental;
- II – A promoção dos direitos humanos e a redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- III – A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- IV – A valorização da educação, ciência, tecnologia, inovação e competitividade;
- V – A participação social como direito do cidadão e dever do Estado;
- VI – A transparência, o controle social e o combate à corrupção;
- VII – A eficiência, a responsabilidade fiscal e a gestão de riscos.

Art. 4º Integram o PPA 2026–2029 os seguintes anexos:

- I – Base estratégica;
- II – Consultas públicas;
- III – Bases de cálculos;
- IV – Programas de governo;
- V – Demonstrativos financeiros por unidade orçamentária, programa, ação e fonte de recursos;
- VI – Consolidação geral do plano.



Art. 5º Os programas constantes do PPA serão estruturados com objetivos, metas, indicadores e iniciativas, devendo ser acompanhados de justificativas técnicas, diagnósticos e estimativas de impacto financeiro e social.

Art. 6º A execução, acompanhamento e revisão do Plano Plurianual obedecerão às seguintes diretrizes:

I – Elaboração de relatórios anuais de avaliação, a serem encaminhados à Câmara Municipal até 30 de abril de cada exercício;

II – Disponibilização em meio eletrônico de acesso público relatórios quadrimestrais de acompanhamento da execução física e financeira das ações pertencentes ao PPA 2026-2029.

Art. 7º A revisão do PPA poderá ocorrer:

I – Por meio de projeto de lei de revisão anual, apresentado pelo Poder Executivo até 30 de abril de cada exercício;

II – Mediante leis específicas, quando houver inclusão, alteração ou exclusão de programas;

III – Em situações excepcionais, em decorrência de mudanças relevantes no cenário socioeconômico ou fiscal.

Parágrafo Único. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 8º Considera-se alteração de programa qualquer adequação de denominação, objetivo, público-alvo, indicadores, ações orçamentárias ou metas regionais.

Art. 9º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual, exceto os oriundos de convênios ou instrumento similar.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e contratos de financiamento internos e externos para viabilizar a execução dos programas e ações previstos no PPA, observada a legislação vigente.

Art. 11. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais e reformulações administrativas.

Art. 12. Os programas e ações constantes no Plano Plurianual serão observadas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas leis de abertura de créditos adicionais e reformulações administrativas, e demais que o modifique.

Art. 13. A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e a meta serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específica, em especial nos seguintes casos:



I – Desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrante do mesmo programa;

II – Novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I do caput deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 14. As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus créditos adicionais e/ou reformulações administrativas.

Art. 15. A gestão do PPA observará critérios de eficiência, eficácia e efetividade, cabendo a cada secretário municipal ou gestor de pasta a função de gerente dos programas, nomeados por ato do poder executivo, sob sua responsabilidade, devendo:

- I – Registrar e acompanhar todas as ações do programa;
- II – Elaborar relatórios quadrimestrais de avaliação;
- III – Propor ajustes e medidas corretivas.

Art. 16. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 ficam estabelecidas na forma do anexo de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17. O Poder Executivo divulgará em meio eletrônico, o Plano Plurianual aprovado e suas alterações.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Cacoal/RO, 28 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]
 ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito

[Assinado Digitalmente]
 SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
 Procuradora-Geral do Município
 OAB/RO 6.486



DECRETO Nº 10.581/PMC/2025

DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99 e alterações vinculadas a PORTARIA SOF/MPO Nº 221, de 7 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea “g” da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua respectiva identificação, bem como, designados os servidores ou ocupantes de cargos, indicados no quadro abaixo, para exercerem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa	Subgerente do Programa
0000	Gestão da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Procurador (a) Geral em Exercício
0002	Apoio e Modernização a Gestão Administrativa	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	
0029	Saúde Para Todos	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	
0030	Educação Para Todos	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	
0031	Desenvolvimento da Cidade	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal em Exercício. Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício.
0032	Desenvolvimento Socioeconômico	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação em Exercício. Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício
0033	Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.	Secretário (a) Municipal de Cultura em Exercício	


 ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DE CACOAL
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Diretor (a) Geral da Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal em Exercício.
0034	Proteção e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	
9999	Reserva de Contingência	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	

Art. 2º A função de Gerente, de caráter não remunerado, impõe ao servidor o dever de monitorar, acompanhar, avaliar e revisar os programas para os quais for designado.

Parágrafo Único. Para o desempenho da função prevista no caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilitem o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Compete ao Gerente de Programa:

I – Negociar e articular, junto ao titular da pasta, os recursos necessários ao alcance dos objetivos do programa;

II – Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;

III – Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;

IV – Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;

V – Elaborar o plano gerencial do programa, incluindo o plano de avaliação;

VI – Validar e manter atualizadas as informações referentes ao desempenho físico das ações, à gestão de restrições e aos dados gerais do programa sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os Gerentes deverão apresentar relatórios quadrimestrais contendo a descrição dos esforços empreendidos, das ações e atividades realizadas, bem como dos resultados obtidos, visando ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029, referentes aos programas sob sua responsabilidade, observando as datas previstas no Decreto nº 9.217/PMC/2023.

Art. 5º Fica a critério do Gerente a designação de Subgerentes, para fins de descentralização do gerenciamento das ações que compõem o respectivo programa, cabendo-lhe encaminhar as informações pertinentes à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes e Subgerentes de Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão, bem como orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento: 18 de agosto de 2025	Publicação: 19 de agosto de 2025
---	--

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 18/08/2025 12:19:36
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



18/08/2025 12:33:42



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 19/08/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 10.581/PMC/2025

DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99 e alterações vinculadas a PORTARIA SOF/MPO Nº 221, de 7 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua respectiva identificação, bem como, designados os servidores ou ocupantes de cargos, indicados no quadro abaixo, para exercerem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa	Subgerente do Programa
0000	Gestão da Dívida Interna, Juros e Amortizações	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	Procurador (a) Geral em Exercício
0002	Apoio e Modernização a Gestão Administrativa	Secretário (a) Municipal de Administração em Exercício	
0029	Saúde Para Todos	Secretário (a) Municipal de Saúde em Exercício	
0030	Educação Para Todos	Secretário (a) Municipal de Educação em Exercício	
0031	Desenvolvimento da Cidade	Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício	Secretário (a) Municipal de Planejamento em Exercício Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente em Exercício Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal em Exercício. Secretário (a) Municipal de Transporte e Trânsito em Exercício.
0032	Desenvolvimento Socioeconômico	Secretário (a) Municipal de Agricultura em Exercício	Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação em Exercício. Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos em Exercício
0033	Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.	Secretário (a) Municipal de Cultura em Exercício	



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 19/08/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Diretor (a) Geral da Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal em Exercício.
0034	Proteção e Desenvolvimento Social	Secretário (a) Municipal de Assistência Social e Trabalho em Exercício	
9999	Reserva de Contingência	Secretário (a) Municipal de Fazenda em Exercício	

Art. 2º A função de Gerente, de caráter não remunerado, impõe ao servidor o dever de monitorar, acompanhar, avaliar e revisar os programas para os quais for designado.

Parágrafo Único. Para o desempenho da função prevista no caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilitem o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Compete ao Gerente de Programa:

I – Negociar e articular, junto ao titular da pasta, os recursos necessários ao alcance dos objetivos do programa;

II – Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa;

III – Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;

IV – Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do programa;

V – Elaborar o plano gerencial do programa, incluindo o plano de avaliação;

VI – Validar e manter atualizadas as informações referentes ao desempenho físico das ações, à gestão de restrições e aos dados gerais do programa sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os Gerentes deverão apresentar relatórios quadrimestrais contendo a descrição dos esforços empreendidos, das ações e atividades realizadas, bem como dos resultados obtidos, visando ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029, referentes aos programas sob sua responsabilidade, observando as datas previstas no Decreto nº 9.217/PMC/2023.

Art. 5º Fica a critério do Gerente a designação de Subgerentes, para fins de descentralização do gerenciamento das ações que compõem o respectivo programa, cabendo-lhe encaminhar as informações pertinentes à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º A SEMPLAN deverá manter atualizada a relação dos Gerentes e Subgerentes de Programas de todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e, mediante ato próprio, estabelecer os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão, bem como orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 19/08/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



Plano Plurianual 2026-2029

PLANO PLURIANUAL:
Base Estratégica para 2026 - 2029

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 22a7d6f0-232d-4ae4-921b-8e6d8260d4d7 - Página 1/73





Plano Plurianual 2026-2029

Apresentação

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL – PPA 2026-2029

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Cacoal para o quadriênio 2026-2029 constitui instrumento essencial de planejamento de médio prazo, orientando a ação governamental de forma integrada, coordenada e em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública. Este documento estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, com vistas à promoção do desenvolvimento local sustentável, equilibrado e pautado nos interesses coletivos da sociedade cacoalense.

O Município de Cacoal, situado no Estado de Rondônia, possui trajetória marcada pelo desenvolvimento agrícola, econômico e social, consolidando-se como polo regional de produção e comércio. Fundado oficialmente em 10 de junho de 1977, o município destacou-se pela colonização organizada e pelo incentivo à agricultura familiar e à pecuária, mantendo um crescimento populacional contínuo e uma diversificação econômica progressiva. A história de Cacoal reflete a construção de uma sociedade pautada pelo trabalho, pela cooperação comunitária e pelo fortalecimento das políticas públicas locais, sendo referência regional em educação, saúde e infraestrutura.

A elaboração do PPA teve como ponto de partida o plano de governo do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton Antunes Ferreira e Vice-prefeito Tony Pablo de Castro Chaves. O processo de construção foi iniciado com audiência pública de abertura, realizada na Câmara Municipal de Cacoal, em formato presencial e transmitida ao vivo pelo canal oficial da instituição no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>). Na ocasião, foi apresentada à população a importância da participação social na definição das prioridades do PPA 2026-2029, sendo disponibilizado um site de votação pelo portal oficial da Prefeitura de Cacoal, no período de 17 de junho a 20 de julho de 2025.

No total, registrou-se a participação de 226 (duzentos e vinte e seis) cidadãos. A consulta pública resultou na identificação das seguintes áreas como prioritárias para o próximo quadriênio: Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Urbana, incluindo





Plano Plurianual 2026-2029

saneamento, pavimentação e transporte. Os dados consolidados demonstram que a área de Saúde foi majoritariamente classificada como “regular” ou “boa”, evidenciando a necessidade de investimentos na atenção básica, ampliação de equipamentos públicos, fortalecimento da rede hospitalar e qualificação do atendimento. Também foram destacadas demandas relativas à melhoria da qualidade do ensino público municipal e à expansão da cobertura de serviços sociais essenciais.

O PPA 2026-2029 encontra-se plenamente articulado aos planos setoriais municipais, assegurando a coerência entre políticas públicas, programas e projetos específicos. A priorização de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Urbana reflete os resultados da consulta popular e está alinhada com os objetivos estratégicos municipais, contemplando:

- Saúde: expansão da atenção básica, modernização de equipamentos de saúde, qualificação de profissionais e fortalecimento da rede hospitalar;
- Educação: melhoria do ensino municipal, capacitação docente, infraestrutura escolar e programas de inclusão e permanência estudantil;
- Assistência Social: ampliação da rede de proteção social, programas de apoio à família, atendimento a grupos vulneráveis e fortalecimento de políticas de promoção da cidadania;
- Infraestrutura Urbana: desenvolvimento de saneamento, pavimentação, mobilidade urbana, transporte público e obras de engenharia urbana que garantam a qualidade de vida da população.

O PPA é concebido como instrumento dinâmico e flexível, orientando o governo municipal na execução de políticas públicas. Para tanto, foram estabelecidas estratégias de monitoramento, avaliação periódica e ajustes contínuos, assegurando a eficácia das ações e o alcance das metas propostas. A implementação será acompanhada por indicadores de desempenho, relatórios de progresso e auditorias, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e efetividade nos resultados.

Sua elaboração observou as disposições legais aplicáveis, em especial:

1. Artigos 165 a 167 da Constituição Federal de 1988;
2. Artigos 65 e 66 da Lei Orgânica Municipal;
3. Portaria nº 042/MOG, de abril de 1999;
4. Instrução Normativa nº 09/TCER-2003;





Plano Plurianual 2026-2029

5. Portaria Interministerial nº 163/2001 – SOF/STN.

Dessa forma, o PPA 2026-2029 constitui instrumento legal, legítimo e representativo da política de governo, refletindo os interesses coletivos da sociedade cacoalense e consolidando a base para o planejamento orçamentário e a execução de programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento municipal.



Acervo: PMC





Plano Plurianual 2026-2029

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)

1 - História

1.1. Histórico e Formação do Município de Cacoal

No seio da exuberante floresta amazônica, desenvolveu-se a história do município de Cacoal. Em 1650, o bandeirante Antônio Barroso Tavares, ao descer o Rio Madeira, adentra a região que, a partir de então, passa a constituir objeto de exploração econômica. Ao longo do período colonial e imperial, a área foi vinculada a diferentes ciclos econômicos: o Ciclo das Drogas do Sertão, voltado à extração de canela, cravo, raízes aromáticas e madeiras; o Ciclo da Mineração, que inclui a construção do Forte Príncipe da Beira em 1776; e o Ciclo da Borracha, marcado pela conclusão da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e pela implantação da linha telegráfica ligando Cuiabá a Porto Velho.

Em 1943, o Governo Federal instituiu o Território do Guaporé, posteriormente renomeado como Rondônia, subdividido em dois municípios: Porto Velho e Guajará-Mirim. Enquanto essas cidades se consolidaram como centros urbanos e comerciais às margens dos rios Madeira e Mamoré, outros núcleos rurais, sobreviventes da agricultura de subsistência e do extrativismo, sofreram declínio com a crise da borracha.

Somente a partir da década de 1950 o Governo Federal passou a adotar medidas estruturantes para a ocupação da Amazônia, tais como: criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPEVEA) em 1953; instituição da Zona Franca de Manaus em 1957; implementação da Operação Amazônia em 1966; início do Programa de Integração Nacional e da construção da Rodovia Transamazônica em 1970; e implantação dos Projetos Integrados de Colonização, coordenados pelo INCRA, sendo o primeiro destes projetos em Rondônia em 1972.

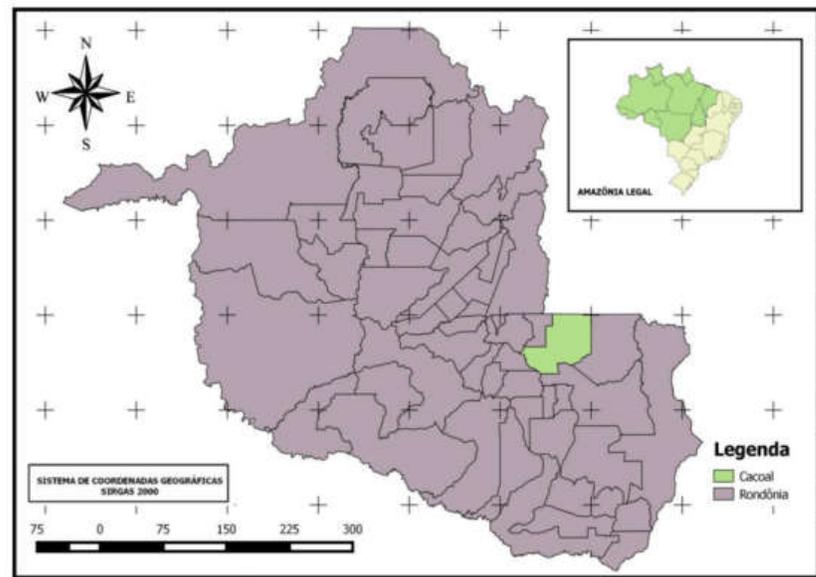
O município de Cacoal foi oficialmente criado em 11 de outubro de 1977, por meio do Decreto-Lei nº 6.488, sendo sua instalação política formalizada em 26 de novembro do mesmo ano, data de sua emancipação. A ocupação efetiva da região iniciou-se na década de 1970, quando migrantes das regiões Sul e Sudeste do país chegaram ao local e começaram a construir residências junto às margens do Ribeirão Pirarara, nas proximidades da BR-364, a 5





Plano Plurianual 2026-2029

de julho de 1972, data reconhecida como marco inicial da história municipal. Nesta ocasião, os pioneiros acamparam entre o Ribeirão Pirarara e a rodovia, formando o povoado inicialmente denominado Nova Cassilândia. Paralelamente, o INCRA implantou na área o Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná, disciplinando a ocupação, coordenando a distribuição de lotes e o assentamento dos colonos.



Fonte: Jordão et. Al (2018, p. 131).

O topônimo Cacoal foi atribuído pelos guardas-fios da Comissão Rondon, especialmente por Anízio Serrão de Carvalho, um dos primeiros moradores da região, que se instalou no local em 1912. A denominação decorre da grande quantidade de cacaeiros existentes na floresta circundante, especialmente em sua propriedade. Gradualmente, o nome Nova Cassilândia foi substituído por Cacoal, oficializando-se com a elevação do povoado à condição de município.

Em 1979, o Governo do Território Federal de Rondônia, por meio da Secretaria de Planejamento, elaborou o Plano de Orientação Urbana de Cacoal, definindo o sistema viário, projetos de zoneamento e áreas para construção de edificações. No início da década de 1980, algumas ruas receberam pavimentação e foram implantados os primeiros edifícios públicos, incluindo a EMBRATEL, o Posto de Saúde, o Hospital da Fundação SESP, além de agências bancárias como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BASA e Bradesco.





Plano Plurianual 2026-2029

Cacoal é um município com vocação agrícola consolidada, embora a industrialização tenha registrado crescimento significativo. Desde sua conformação inicial, em 1977, o município cedeu terras e população para a criação de Rolim de Moura (1983) e Ministro Andreazza (1992). Hoje, é reconhecido como um dos municípios mais prósperos e importantes de Rondônia, com economia sólida e em expansão, destacando-se como polo agropecuário e centro regional de desenvolvimento.

Cacoal destaca-se no cenário estadual pela força da pecuária, especialmente bovina, que tem evoluído tanto em volume quanto em qualidade. Nos últimos anos, os pecuaristas locais têm investido na melhoria genética do rebanho, tanto de gado de corte quanto de gado leiteiro, visando maior produtividade, qualidade da carne, eficiência alimentar e volume de produção de leite. O município conta com cooperativas, frigoríficos, laticínios e serviços de assistência técnica que fortalecem a cadeia produtiva.

A agricultura também exerce papel estratégico no desenvolvimento rural de Cacoal, com destaque para culturas permanentes e temporárias.

Cacoal é tradicionalmente conhecido como um dos principais produtores de café de Rondônia, destacando-se pela produção de café robusta (conilon), com crescente valorização de cafés especiais, dentre outras culturas como: milho, soja, arroz, banana e mandioca (em áreas familiares).

A agricultura familiar desempenha um papel importante, com acesso a programas de apoio técnico e linhas de crédito rural.

O município possui potencialidades expressivas na agroindústria, especialmente no processamento de leite e café, com agregação de valor e práticas sustentáveis. Instituições como Emater-RO, IFRO e IDARON oferecem suporte técnico e tecnológico, ampliando a competitividade do setor.

Merecem destaque, ainda, diversos outros setores da economia de Cacoal que, ao longo de seus 44 anos de emancipação, desenvolveram-se de forma notável. Um exemplo expressivo é o setor de saúde, tanto público quanto privado, que consolidou o município como o segundo maior polo médico de Rondônia, oferecendo atendimento especializado e tratamentos em diversas áreas da medicina.

Diversos outros setores também se destacam: o setor de saúde, público e privado, consolidou Cacoal como o segundo maior polo médico de Rondônia, oferecendo atendimento especializado em diversas áreas.





Plano Plurianual 2026-2029

Cacoal possui um polo têxtil em desenvolvimento, com iniciativas voltadas para a expansão da indústria de confecções no município. Essas iniciativas demonstram o potencial de Cacoal para se tornar um importante polo têxtil em Rondônia, contribuindo para a diversificação econômica e geração de empregos na região.

Contribuição de Setores à Economia do Município

Setor Econômico	Valor (R\$ x1000)	Ranking no Estado de RO
Agropecuária	236214,95	4º
Indústria	275536,82	5º
Serviços	1157343,98	5º
Administração	575806,39	5º

Fonte: (IBGE, 2022).

Não podemos esquecer-nos dos Polos Educacionais com cursos em destaque como medicina, odontologia, direito, engenharia e arquitetura e ainda um destacado polo gastronômico que tem fortalecido nossa economia local e regional.

Em 2019, Cacoal foi inserido no Mapa do Turismo como integrante do Polo Rios de Rondônia, composto pelos municípios de Presidente Médici, Ministro Andreazza, Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste (SETUR, 2019). As potencialidades turísticas abrangem turismo de negócios e eventos, rural, gastronômico, de experiência, educacional, étnico, de aventura, esportivo e de saúde.

As potencialidades no Turismo de Cacoal são enormes, na cidade temos Turismo de Negócio e Eventos: Rural, Gastronômico, Experiência, Educacional, Étnico, Aventura, Esporte e de Saúde.

1.2. Características Gerais do Município

O município se estende por 3.793,000 km², está localizado na porção centro-leste do estado, a 445 quilômetros de Porto Velho, e conta com uma população no último censo de 97.637 habitantes (população estimada – IBGE 2024). A densidade demográfica é de 22,91 habitantes por km² no território do município (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/cacoal.html>, acesso em agosto de 2025).





Plano Plurianual 2026-2029

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza o Censo Demográfico a cada 10 anos para atualizar os dados da população brasileira. A edição mais recente, realizada no segundo semestre de 2022, ainda prevê novas divulgações ao longo de 2025.

A região é delimitada: ao norte pelo Estado do Mato Grosso; ao sul por Pimenta Bueno; a leste por Espigão d'Oeste; e a oeste por Ministro Andreazza, Presidente Médici, Castanheiras e Rolim de Moura. A principal via de acesso é a BR-364.

Elevado à categoria de município em 26 de novembro de 1977, por força da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977, Cacoal consolidou-se como polo regional, destacando-se pela economia diversificada, infraestrutura urbana desenvolvida e qualidade de vida (observatoriodascidades.org.br).

A economia do município de Cacoal caracteriza-se por um comércio forte e diversificado, consolidando-se na sua vocação para as atividades agropecuárias, especialmente agrícolas. Destacam-se a bovinocultura leiteira, a cafeicultura, a piscicultura, a produção de hortifrutigranjeiros e a agroindústria familiar.

1.3-Conselhos Municipais

1. Conselho Municipal de Saúde – CMS;
2. Conselho Municipal de Educação - CME;
3. Conselho Municipal de alimentação Escolar – CAE;
4. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle e Controle Social CACS/ FUNDEB;
5. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
6. Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico de Cacoal – COMDEC;
7. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel e Reforma Agraria - Agricultura – CMDRSRA;
8. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
9. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;
10. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD;
11. Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL;
12. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;





Plano Plurianual 2026-2029

13. Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE;
14. Conselho Municipal do Idoso – CMI;
15. Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP;
16. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
17. Conselho Comunitário Municipal de Segurança – CONSEG;
18. Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;
19. Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

1.4. Capacidade Institucional

Dimensão Político-Institucional

A análise da dimensão político-institucional do município de Cacoal evidencia tanto suas potencialidades quanto os desafios a serem enfrentados para o fortalecimento da gestão pública e da participação social.

Entre as potencialidades, destaca-se a presença de pessoas capacitadas em diversas áreas, que podem contribuir significativamente para o desenvolvimento institucional e a implementação de políticas públicas de qualidade. Outro ponto relevante é a representatividade estadual e federal, que permite ao município maior articulação e acesso a recursos e programas em níveis superiores de governo.

A força institucional das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) constitui outro fator positivo, uma vez que essas entidades podem colaborar na execução de projetos e na promoção da cidadania. Por fim, o crescimento progressivo de Cacoal demonstra o potencial econômico e populacional da cidade, criando oportunidades para a expansão de serviços e infraestrutura.

No entanto, a análise também revela problemas estruturais que demandam atenção. Observa-se uma desarticulação entre os Comitês de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), os poderes públicos e os conselhos, o que limita a coordenação e a eficácia das ações conjuntas.

A falta de integração e articulação institucional entre órgãos e instituições enfraquece a atuação conjunta, tornando mais complexa a implementação de políticas públicas integradas.

O planejamento urbano de Cacoal sempre teve no Plano Diretor seu principal instrumento de ordenamento. A Lei nº 2.016/2006 representou um marco, definindo





Plano Plurianual 2026-2029

princípios de sustentabilidade, mobilidade e saneamento. Com o crescimento acelerado da cidade, tornou-se necessária uma revisão, resultando na Lei nº 5.316/2024, fruto de dois anos de debates e audiências públicas.

O novo Plano Diretor, Lei nº. 5.316/2024 se alinha ao Estatuto da Cidade e busca crescimento sustentável, inclusivo e organizado. Entre suas diretrizes gerais estão: uso eficiente do solo, limitação da expansão desordenada e promoção de oportunidades econômicas e sociais.

Portanto, o fortalecimento institucional, a articulação entre órgãos e OSCs, a atualização do Plano Diretor e a regularização urbana são medidas estratégicas para consolidar a dimensão político-institucional de Cacoal, promovendo governança eficiente e participativa.

DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	
POTENCIALIDADES	PROBLEMAS
Pessoas capacitadas em várias áreas	Desarticulação entre os Comitês de Organizações da Sociedade Civil(OSCs), os poderes e os conselhos.
Representatividade Estadual e Federal	Dependência excessiva da articulação política, sendo necessário fortalecimento da base diante demais poderes.
Força institucional das OSCs	Falta de integração e articulação institucional, enfraquecendo a atuação conjunta.
Crescimento progressivo de Cacoal, e atualização do Plano Diretor	Expansão do município sem devida regularização.

1.5.-Aspectos do Meio Físico

O principal curso d'água que atravessa o município é o Rio Machado, também denominado Rio Ji-Paraná, sendo afluente do Rio Madeira, pela margem direita. Fazem parte da rede hidrográfica municipal diversos igarapés, dentre os quais se destacam o Tarumã e o Pirara.

O clima de Cacoal enquadra-se, conforme a classificação de Köppen, como tropical de savana (Aw), caracterizado por elevada umidade, temperaturas médias anuais entre 24 °C e





Plano Plurianual 2026-2029

26 °C, e estação seca bem definida, com precipitação mensal abaixo de 50 mm nos meses de junho, julho e agosto. O município, situado na região centro-leste de Rondônia, apresenta média anual de precipitação entre 1.900 mm e 2.500 mm.

De acordo com médias climatológicas históricas (1991–2021), obtidas junto ao Climate-Data.org, as temperaturas típicas em Cacoal oscilam entre:

Temperatura média mensal: 24,8 °C (maio) a 27,6 °C (setembro);

Temperatura mínima média: 20,4 °C (junho/julho) a 22,9 °C (setembro);

Temperatura máxima média: 28,9 °C (janeiro) a 33,9 °C (agosto);

O período chuvoso estende-se aproximadamente de outubro a abril, com janeiro como mês mais úmido (315 mm de chuva em média) e julho como o mais seco (12 mm). A umidade relativa média ao longo do ano varia de cerca de 51 % (agosto) a 90 % (fevereiro).

O território do município está inserido nas microrregiões de Cacoal e mesorregião do Leste Rondoniense, situada na porção centro-leste do estado de Rondônia.

A fauna local inclui mamíferos, aves, répteis, peixes e insetos típicos da região. Dentre os mamíferos mais frequentes destacam-se o tatu-peba, o tamanduá-mirim e o cachorro-do-mato (graxaim), frequentemente vítimas de atropelamentos nas rodovias que interligam Cacoal aos municípios de Rolim de Moura e Ji-Paraná.

Quanto à vegetação, prevalece um tipo de transição entre floresta aberta e cerrado, refletindo o caráter limítrofe entre os biomas Amazônico e Cerrado.

1.5.1. Temperatura

Pluviometria anual média: ~1.999 mm

Período de chuva: de Outubro a Maio

Período de seca: abril a setembro.

1.5.1.1 -Clima Cacoal

Dados coletado em agosto/2025, conforme Climate Data ORG.





Plano Plurianual 2026-2029

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	25	24,8	25	25	24,8	25,2	25,9	27,2	27,6	26,8	25,7	25,2
Temperatura mínima (°C)	22,5	22,4	22,5	22,3	21,4	20,4	20,4	21,5	22,9	23,1	22,8	22,7
Temperatura máxima (°C)	28,9	28,6	29,1	29,3	29,3	30,7	32,2	33,9	33,4	31,9	30,1	29,2
Chuva (mm)	315	308	278	158	83	20	12	29	97	166	248	289
Umidade(%)	89%	90%	89%	87%	82%	70%	57%	51%	65%	78%	88%	88%
Dias chuvosos (d)	21	19	20	16	10	3	2	4	11	16	18	20
Horas de sol (h)	7,5	7,1	6,9	6,9	7,7	9,3	10,0	10,3	9,8	9,2	8,1	7,9

Fonte: <https://pt.climate-data.org/americas-do-sul/brasil/rondonia/cacoal-31797/>

1.5.2. Geologia

Grande parte da região está coberta por um mosaico de peneplanícies intercaladas com colinas, produto da erosão do escudo pré-cambriano, constituído por granito, gnaisses e folhelhos, que às vezes se apresentam expostos e em posição mais elevada. Introduzindo diversidade à paisagem, ocorrem alguns peneplanos e colinas, resultado da erosão de materiais ígneos mais recentes.

1.5.3. Ocorrências Minerais

Neste campo, a atividade mineral no município é incipiente, sem exploração econômica significativa. Entretanto, há registros de ocorrências geológicas que indicam potencial para jazidas de cromita, hospedadas em rochas ultrabásicas (peridotitos e serpentinitos) pertencentes à Suíte Intrusiva Básica/Ultrabásica de Cacoal. Essas formações apresentam também potencial metalogenético para minerais do grupo da platina (EGP), como platina, paládio e prata, além de cobre, níquel, cobalto e ouro.

1.5.4. Solo

O grupo de latossolos predominam entre as unidades pedológicas que ocorrem no município de Cacoal. Sendo composto também por solos Litólicoseutróficos e por Podzólicos





Plano Plurianual 2026-2029

vermelho-escuros eutróficos e com menor representação Cambissolos distróficos, ocorrendo em áreas mais limitadas.

De acordo com o manual de classificação dos solos da EMBRAPA (2014) os latossolos são solos bem desenvolvidos, em adiantado estágio de intemperização, bem profundos com espessura do solo raramente abaixo de um metro, normalmente apresentando horizontes A, B, C e com rara diferenciação os sub-horizontes, com transições graduais, e bem drenados. Contudo, alguns apresentam drenagem moderada ou mesmo mal drenados, transicionais para condições com certo grau de gleização. O teor de ferro acentuado caracteriza-o pela cor, a qual é utilizada para subdividir, de acordo a descrição (EMBRAPA, 2014).

1.5.5. Relevo

De maneira geral o relevo do município não apresenta grandes elevações, comportando-se como plano e suave ondulado.

1.5.6. Ecossistema Original

O ecossistema do Município é caracterizado pela transição entre florestas e savana; sendo composta pela presença de floresta densa, do tipo amazônico, com grandes variedades de espécies de plantas ornamentais, medicinais, alimentícias e de madeira-de-lei, e uma pequena parte, de vegetação tipo cerrado. Contudo, parte da vegetação natural foi degradada, principalmente no início do processo da colonização, para a formação de lavouras e pastagens. Segundo dados do INPE, a área desmatada de Cacoal passou de 0,3%, em 1970, para 82%, em 1995, devido à especulação latifundiária, evidenciando altíssima pressão antrópica sobre os recursos naturais, trazendo como consequência os problemas ambientais, como o assoreamento dos rios e igarapés e contaminação pelos lançamentos de resíduos comprometendo a qualidade da água (KEMPER, 2006).

Apesar da aparente uniformidade da cobertura florestal, podem ser verificados três tipos de vegetação predominante: mata de terra firme, mata de várzea e mata de igapó. A mata de terra firme está instalada nas terras mais altas, a salva das águas das enchentes. Predominam nesta, as madeiras de lei, como: angelim pedra, cerejeira, cedro-mogno e as castanheiras. Também são nativos o cacaueiro e a seringueira, dentre outras espécies.





Plano Plurianual 2026-2029

2. Demografia do Município

2.1. Aspectos Demográficos

População

Zona de domicílio	Habitantes	Participação (%)
Urbana	71.907	83,00
Rural	14.980	17,00
Total	86.887	100

Fonte: IBGE – Censo 2022

*População: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, População no último senso (2022) 86.887 pessoas, População estimada (2024) 97.637 pessoas.

2.1.1 Perfil Demográfico

Para a compreensão do processo de povoamento e colonização de Rondônia deve ser considerado o fenômeno de migração, ocorrido aceleradamente, onde, em poucos anos, de 1970 a 1980, enorme massa populacional ocupou terras e deu origem também aos núcleos urbanos ao longo da BR-364.

O povoamento de Cacoal inicia-se em Nova Cassilândia, em 1972, por autorização do INCRA, quando ali se instalou a primeira barraca de lona. Em 1973, teve seu nome alterado para Cacoal, a pedido do então Governador Teodorico Gaivas, devido à grande quantidade de frutos de cacau nativos existentes na proximidade. Entre 1970 e 1973 verificou-se uma explosão demográfica que chegou a atingir 200%, e entre 1980 e 1988 recebeu 96.154 migrantes (ver mapa 01 – Evolução urbana).

“é lícito afirmar que até os anos 86 e 87, aconteceu o fenômeno de chegada a Rondônia. De 88 a 91, aconteceu o fenômeno de saída, num duplo movimento, um em direção ao local de origem, os retornos, e outro avançando em direção aos estados vizinhos, como Acre e Roraima. A partir de 1992, o fenômeno maior de entradas e saídas se estanca.” (CEPAMI, 1998).





Plano Plurianual 2026-2029

Distribuição da população municipal (1980/1991/1997/2000/2007/2010)

Ano	Urbana	%	Rural	%	Total
1980	39.541	32,0	82.170	68,0	121.711
1991	75.434	77,1	22.365	22,9	97.799
1997	78.503	83,0	16.136	17,0	94.639
2000	51.398	70,0	22.170	30,0	73.568
2007	58.393	76,68	17.762	23,32	76.155
2010	61.921	78,81	16.653	21,19	78.574
2021					86.416
2022					86.887
2024					97.637

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –Censos Demográficos (1980, 1991, 2000, 2007, 2010 e 2022).

A partir daí, a migração interna tomou diferentes direções, destacando-se as microrregiões rondonienses de Buritis, Campo Novo, Monte Negro, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e Vila Nova Mamoré. Como podemos observar, a população decresceu nas décadas de 1980 e 1990, devido ao desmembramento de terras para a criação dos municípios de Rolim de Moura (1983) e de Ministro Andreazza (1992). No ano 2000, o município registrou um significativo índice de emigração.

Apesar dos bairros centrais terem maior número de habitantes, eles não são os mais densamente ocupados, devido ao caráter mais comercial dessas áreas, enquanto bairros periféricos e intermediários apresentam uso predominantemente residencial. Observa-se também a baixa densidade dos bairros industriais.

Quanto ao rendimento médio mensal da pessoa responsável pelo domicílio, os bairros centrais se destacam, sendo áreas mais valorizadas, com predomínio de comércio (bairro Centro) e residenciais (bairros Princesa Isabel, Incra, Eldorado e Vila Romana).

Em 2024, Cacoal conquistou a primeira colocação no Índice de Progresso Social (IPS Brasil) entre todos os municípios de Rondônia, alcançando 61,85 pontos. O índice é composto por três pilares:

- Necessidades Humanas Básicas – 73,41 pontos, com destaque para Moradia (92,04) e Água e Saneamento (72,76);





Plano Plurianual 2026-2029

- Fundamentos do Bem-Estar – 65,88 pontos, com bom desempenho em Acesso ao Conhecimento Básico (77,08) e Informação e Comunicação (68,8);
- Oportunidades – 46,25 pontos, com avanços em Direitos Individuais e Inclusão Social.

No ranking nacional, Cacoal ocupa a 1.293ª posição entre 5.570 municípios, integrando o grupo com PIB per capita médio (R\$ 32.372,71). Esses resultados evidenciam a efetividade das políticas públicas locais e indicam áreas estratégicas para a manutenção e o avanço da qualidade de vida da população.

3 Sistema de Saúde do Município

3.1 Caracterização do Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde de Cacoal constitui-se no principal instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, orientando as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) em todas as suas áreas de atuação: vigilância sanitária, epidemiológica, preventiva, medicamentosa, educativa, ambulatorial e hospitalar, tanto médica quanto odontológica.

O Plano Municipal de Saúde é construído de forma participativa e descentralizada, envolvendo equipes técnicas de cada gerência, gestores, profissionais de saúde, conselheiros e usuários. Seu conteúdo decorre das diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, instância de caráter deliberativo e permanente, que garante a efetiva participação social e o controle democrático sobre a formulação e execução das políticas públicas de saúde. Após sua elaboração, o documento é submetido à audiência pública e, posteriormente, à apreciação e aprovação pelo Conselho, assegurando que as ações e metas propostas estejam em consonância com as necessidades reais da população e com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) assume, assim, a função de instrumento estratégico de planejamento em saúde, articulado ao Plano Plurianual (PPA) e às políticas nacionais e estaduais de saúde, estabelecendo objetivos, metas e indicadores que visam a ampliação do acesso, a qualificação da rede de serviços e a otimização da gestão dos recursos disponíveis.

Atualmente, a rede municipal de saúde de Cacoal é composta por unidades de atenção primária à saúde (APS), serviços de média complexidade e atenção especializada,





Plano Plurianual 2026-2029

além de possuir projetos e obras em andamento que objetivam ampliar a capacidade instalada, modernizar a infraestrutura e aprimorar a integração entre os níveis de atenção.

O Conselho Municipal de Saúde de Cacoal é um órgão colegiado, deliberativo e permanente, composto por representantes do governo, profissionais de saúde, prestadores de serviços e usuários. Sua atuação tem papel fundamental na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, na avaliação da execução das políticas de saúde e na deliberação das diretrizes que orientam a gestão do SUS municipal.

A importância desse colegiado reside na garantia da participação popular e na construção coletiva das políticas de saúde, fortalecendo a transparência e a corresponsabilidade na administração pública.

Apesar dos avanços obtidos, a rede municipal enfrenta desafios estruturais e operacionais que impactam diretamente a qualidade e a efetividade da atenção à saúde. Dentre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Insuficiência de profissionais médicos especialistas;
- Descompasso entre a demanda e a capacidade instalada de atendimento nos níveis ambulatorial e hospitalar, decorrente da limitação de recursos humanos, de tecnologia laboratorial e diagnóstica e da disponibilidade de medicamentos e insumos estratégicos;
- Necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde, com vistas a reduzir a incidência de agravos evitáveis e otimizar os recursos públicos.
- Sobrecarga dos serviços municipais de saúde em virtude da demanda proveniente de pacientes oriundos de outros municípios que não pertencem à Região de Saúde de referência de Cacoal, gerando pressão adicional sobre os recursos locais e dificultando o planejamento adequado da assistência;

4. Sistema Educacional, Cultural, Lazer e de Turismo

4.1. O Sistema Educacional

A Rede Municipal de Ensino de Cacoal atende aproximadamente 7.218 (sete mil duzentos e dezoito) alunos, sendo 2.862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois alunos) na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), dos quais cerca de 4.356 (quatro mil trezentos e





Plano Plurianual 2026-2029

cinquenta e seis) alunos matriculados no ensino fundamental, dados de 2024.

Os alunos estão distribuídos em 24 (vinte e quatro) unidades escolares, sendo 10 (dez) na área rural e 14 (quatorze) na área urbana, além de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e o Centro Educacional Especializado em Transtorno do Espectro Autista. Um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em construção no Bairro Liberdade, com previsão de atendimento para 120 (cento e vinte) crianças a partir de 2027.

Diversas unidades encontram-se em obras de ampliação e melhorias, com previsão de aumento de aproximadamente 570 (quinhentas e setenta) vagas até 2027, visando atender ao crescimento da demanda escolar. (SEMED 2025)

4.1.2. Caracterização do Trabalho do Conselho Municipal Ligado à Educação

O Conselho Municipal de Educação foi criado pela Lei n. 1.826/PMC/05, em 19 de outubro de 2005, é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. É constituído por representantes das mais diversas áreas, sendo:

- ✓ Representante de Diretores Escolares;
- ✓ Representante da SEMED;
- ✓ Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- ✓ Representante do Poder legislativo;
- ✓ Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- ✓ Representante de Escolas Particulares;
- ✓ Representante do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes;
- ✓ Representante da Associação de Pastores;
- ✓ Representante do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC;
- ✓ Representante de Instituições de Educação Superior.

4.1.3. Localização das Escolas

O Município de Cacoal conta com 24 (vinte e quatro) Unidades Escolares, porém já ofertou escolarização em aproximadamente 200 (duzentas) escolas.

As Escolas da área rural eram localizadas a cada 4 quilômetros de distância uma da outra. O constante êxodo rural fez com que essa oferta ficasse inviável sendo necessária a





Plano Plurianual 2026-2029

extinção e polarização das inúmeras escolas existentes ao longo das diversas estradas vicinais existentes no município.

Assim, de 2002 a 2007 ocorreram diversas polarizações e reordenamentos de modo que em 2021 a área rural conta com 10 (dez) escolas que ofertam Educação Infantil e Ensino fundamental, a saber:

- E.M.E.I.E.F. Anita Garibaldi – LH 12, LT 72, GL 11;
- E.M.E.I.E.F. Cláudio Manoel da Costa – RO 383, KM 05, LT 26;
- E.M.E.I.E.F. Cruzeiro do Norte – LH 21, GL 13, LT 48;
- E.M.E.I.E.F. Dr. João de Deus Simplício – LH 14, GL 13, LT 33;
- E.M.E.I.E.F. José Mauro de Vasconcelos – LH E, GL 04, LT 95;
- E.M.E.I.E.F. Maria Montessori – LH 10, GL 10, LT 58;
- E.M.E.I.E.F. Monteiro Lobato – LH 11, GL 11, LT 25;
- E.M.E.I.E.F. Pedro Álvares Cabral – LH 09, GL 09, LT 52;
- E.M.E.I.E.F. Presidente Médici – LH 10, GL 10, LT 17;
- E.M.E.I.E.F. Santos Dumont – LH 07, GL 06, LT 56.

A área urbana tem 04 (quatro) escolas que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- E.M.E.I.E.F. Nossa Senhora do Carmo - Av. JK, 5313 - Riozinho;
- E.M.E.I.E.F. Prof. Agostinho Góes de Oliveira - R. Primavera, 2993 - Vista Alegre;
- E.M.E.I.E.F. Rodolfo Luchtenberg - R. Luzia Alves, 3873 - B. Jd. Alvorada;
- E.M.E.I.E.F. José de Almeida e Silva - R. dos Pioneiros, 2023 - B. Centro.

A área urbana tem 03 (quatro) escolas que ofertam Ensino Fundamental;

- E.M.E.I.E.F. Luiz Lenzi - R. Monteiro Lobato, 1787 - B. Floresta;
- E.M.E.I.E.F. Ângela Maria da Mata Perdoncini - R. Rosineia de Souza s/n - Vilage do Sol;
- E.M.E.F. Maria Socorro V. de Almeida - R. Prof. Alzira Selleri Barbosa, 1501 - B. Habitar Brasil;

A área urbana tem 03 (três) Centros de Educação Infantil que oferecem Educação Infantil na modalidade Pré Escola;





Plano Plurianual 2026-2029

- E.M.E.I.E.F. Pedro Kemper - R. Municipal, 1350 - B. Teixeiraão;
- CEI Leãozinho - Av. Recife, esquina com Malaquita - B. Novo Cacoal.
- CEI Marechal Rondon - R. Basílio da Gama, 1078 - B. Vista Alegre;

A área urbana tem 03 (três) Centros de Educação Infantil que oferecem Educação infantil nas modalidades Creche e Pré Escola;

- CEI Josino Brito - R. José Duarte. 3513 - B. Josino Brito;
- CEI Vereador Expedito Alves de Macedo - R. Perimetral Leste, 3401 - B. Vilage do Sol;
- CEI Balão Mágico - R. D. Pedro I, 1901 - Liberdade;

A área urbana tem 04 (um) Centro de Educação Infantil que oferece a modalidade Creche;

- CMEI Terezinha Geneci - Av. Paraná, 401 - B. Novo Horizonte;
- CMEI Mônica Francisca da Cruz – R. Joaquim Dias Pereira, 4957- B. Alphapark;
- CMEI José Simões - Bairro São Marcos;
- CMEI Dercy Gomes Rodrigues – R. Pioneira Maria Nanci Santana Goes, 530, Greenville IV.

4.1.4. Merenda Escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Cacoal, em consonância com a Resolução nº 26/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegura o provimento de uma alimentação escolar saudável, variada e segura, respeitando a cultura alimentar local, as tradições regionais e os hábitos nutricionais adequados. Essa política busca contribuir de maneira efetiva para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, favorecendo o aprendizado e a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária e as condições de saúde de cada estudante, incluindo aqueles que necessitam de atenção nutricional específica.

O cardápio escolar é elaborado anualmente por equipe técnica habilitada, contemplando as diferentes modalidades de ensino, de acordo com a realidade de cada unidade: área rural, área urbana parcial, área urbana atendida pelo Programa Mais Educação,





Plano Plurianual 2026-2029

Centros de Educação Infantil e escolas em tempo integral.

Para o provimento desse cardápio, o município prioriza a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, fortalecendo a economia local, incentivando a produção sustentável e garantindo alimentos frescos e de qualidade à rede escolar.

Além do fornecimento regular da alimentação escolar, o município assegura a oferta de café da manhã a todos os alunos da rede pública de ensino, reforçando o papel da nutrição como condição essencial para o processo de ensino-aprendizagem.

De forma articulada com a Secretaria Municipal de Assistência Social, também é implementado o programa de cesta alimentar complementar, destinado a estudantes que possuam irmãos menores em situação de vulnerabilidade. A concessão do benefício está vinculada à frequência escolar regular do aluno beneficiário, promovendo, simultaneamente, a segurança alimentar das famílias e o incentivo à permanência e assiduidade dos estudantes na escola.

4.1.5. Escolas Profissionalizantes e de Ensino Técnico

A Rede municipal de ensino não conta com Escolas Profissionalizantes e de ensino Técnico, mas o município possui variedade de opções de cursos profissionalizantes oferecidos por outros órgãos e instituições. A oferta de cursos profissionalizantes faz com que as pessoas de outros municípios procurem a cidade, as opções são na área de agropecuária, construção civil, saúde, contabilidade, administração, entre outras.

As instituições de cursos profissionalizantes são: Instituição de Ensino Superior de Cacoal - FANORTE, Centro de Formação Técnica – CETEC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, Instituto Federal de Rondônia – IFRO, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR, Centro Universitário – UNIASSELVI, Polo Cacoal – UNICESUMAR, Centro Universitário – UNIPLAN e Universidade de Uberaba - UNIUBE.





Plano Plurianual 2026-2029

4.1.6. Transporte Escolar

O Transporte Escolar atende aproximadamente 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) alunos residentes nas zonas urbana e rural, por meio da frota própria do município, sem operação de frota terceirizada, conforme dados de 2025. Desse total, 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) alunos estão na zona urbana, 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis) na zona rural, e 1.565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) alunos matriculados em escolas estaduais.

O serviço é realizado por 78 trechos operados com frota própria, composta por 88 veículos, incluindo ações de manutenção preventiva, expansão da frota reserva e adequação de oficinas, conforme normas vigentes. Entre as ações em execução destacam-se: construção de oficina própria e aquisição de 6 veículos tipo ônibus escolar com acessibilidade, por meio do Termo de Convênio n. 227/2025/PGE/Seduc. Além disso, estão planejadas a ampliação da oficina, aquisição de ferramentas, contratação de empresa especializada em manutenção de frotas e a aquisição de mais 7 veículos com recursos próprios.

Em relação à educação infantil na zona rural, considerando a Lei n. 2.736/PMC/2010 e o Quadro de Matrícula 2025, há 10 turmas de Pré I, com média de 15 alunos por turma, totalizando 150 novas matrículas previstas para 2026, o que representa 5,59% do total de alunos transportados.

O município realiza o transporte escolar de forma integral, garantindo atendimento seguro e eficiente, mesmo diante de desafios sazonais nas estradas durante o período chuvoso.

4.1.7. Resumo dos Problemas Educacionais do Município

Com a participação dos órgãos públicos e a sociedade organizada, após ampla discussão, conclui-se que o principal problema da educação refere-se ao sistema de ensino escolar ineficiente que por sua vez gera outros problemas, tais como:

- ✓ Necessidade urgente da construção de uma escola Polo na zona rural na rodovia do Café para atendimento aos estudantes do Campo, a secretaria encontra-se em licitação;
- ✓ Necessidade de Aquisição de mobiliários para as unidades escolares;
- ✓ Necessidade de reformas nas escolas, incluindo PPCIP e ampliação de salas





Plano Plurianual 2026-2029

de aula.

- ✓ Falta de profissionais capacitados para o trabalho;
- ✓ Falta de estrutura física adequada, como, bloco administrativo (secretaria, sala da direção, supervisão e orientação escolar) salas de aulas, quadras, cozinhas, refeitórios, pátio, banheiros, bibliotecas, laboratório de Informática, laboratório de ciências para os anos finais de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Zona Rural;
- ✓ Material didático e pedagógico insuficiente para as unidades escolares;
- ✓ Equipamentos de informática insuficientes, falta de técnicos de TI suficiente para atender as 24 unidades escolares;
- ✓ Necessidade de progredir na modernização no ambiente escolar, nos aspectos tecnológicos;
- ✓ Falta de Professores de AEE em salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ Falta de professores para o reforço escolar e projetos pedagógicos;
- ✓ Falta de orientadores escolares para as escolas;
- ✓ Falta de cuidadores e professores mediadores para os estudantes com deficiência.
- ✓ Falta de psicólogos suficiente para atender a demanda;
- ✓ Falta de psicopedagogos para o atendimento aos estudantes;
- ✓ Falta da equipe multidisciplinar para a avaliação dos estudantes com deficiência;
- ✓ Necessidade da construção do Centro do Autismo;
- ✓ Construção de um novo organograma para a Secretaria Municipal de Educação que contemple a necessidade do atendimento a rede, com as pastas e os programas atuais existentes;
- ✓ Necessidade de Reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e construção de um auditório para formação continuada e reuniões pedagógicas;
- ✓ Falta de técnicos administrativos para a SEMED e para os serviços de prestação de contas das unidades escolares;





Plano Plurianual 2026-2029

4.2. Cultural, Lazer e de Turismo

O Município de Cacoal é reconhecido como um verdadeiro mosaico cultural, resultado direto do processo de colonização iniciado a partir da década de 1970, quando recebeu expressivo fluxo migratório de diferentes regiões do Brasil. Essa diversidade étnica e cultural reflete-se nas manifestações artísticas, religiosas e festivas que marcam a identidade local.

Os migrantes oriundos principalmente das regiões Sul e Sudeste trouxeram consigo costumes, tradições e festas típicas que rapidamente se enraizaram no cotidiano cacoalense. Como exemplo, destacam-se o Centro de Tradições Gaúchas (CTG), que mantém vivas as práticas culturais do Rio Grande do Sul, como danças, gastronomia típica e festividades; e os eventos de influência mineira e paulista, que se manifestam em celebrações religiosas, culinária e música. Além disso, observa-se também a contribuição da região Nordeste, que se faz presente através da musicalidade, das festas populares e da culinária característica.

Outro traço distintivo da cultura de Cacoal está na presença marcante das comunidades indígenas Suruí, Cinta-Larga e Apurinã, cujas tradições, modos de vida e expressões artísticas enriquecem ainda mais a identidade cultural do município. Entre essas manifestações, o artesanato indígena ocupa lugar de destaque, sendo não apenas expressão cultural, mas também importante fonte de subsistência e valorização das raízes ancestrais.

O processo de colonização também deixou marcas na gastronomia, que combina sabores do Sul, como o churrasco e o chimarrão, do Sudeste, como as quitandas e a culinária caipira, e do Nordeste, como a tapioca, o baião de dois e as festas juninas. Essa fusão resultou em uma culinária diversificada, que simboliza a miscigenação cultural local.

Além das expressões festivas e gastronômicas, a colonização consolidou-se ainda na arquitetura religiosa e nas práticas comunitárias, com a presença de festas patronais, quermesses e celebrações católicas e evangélicas, que constituem parte fundamental da vida social do município.

Assim, Cacoal afirma-se como uma cidade de identidade plural, onde culturas migrantes e tradições indígenas coexistem e se complementam, formando um patrimônio cultural rico, dinâmico e em constante transformação.





Plano Plurianual 2026-2029



4.2.1. Patrimônio Histórico

O município de Cacoal, fruto de um processo migratório intenso ocorrido a partir da década de 1970, consolidou-se como espaço de convivência entre diferentes tradições culturais. Esse legado da colonização se reflete não apenas nos costumes, festas e expressões artísticas, mas também no patrimônio histórico e arquitetônico que remonta às origens da cidade.

Existem projetos voltados à implantação de museus e espaços culturais, com enfoque nas questões históricas, territoriais e ambientais, buscando preservar a memória local e valorizar a identidade plural do município. Entre os prédios de reconhecida importância histórica destacam-se:

- ✓ Museu Salles – responsável por manter viva a história de Cacoal para esta e futuras gerações;
- ✓ Casa Portuguesa – edificação que conserva seu estilo arquitetônico original, remetendo às influências da colonização luso-brasileira;
- ✓ Prédio da SEMAST – marco da administração pública municipal nas





Plano Plurianual 2026-2029

primeiras décadas de formação da cidade;

- ✓ Escritório do INCRA – atual sede da UNESCO, localizado no Bairro do INCRA, espaço emblemático no processo de colonização e regularização fundiária da região.

4.2.2. Artes e Artesanatos

Na programação cultural local, destacam-se manifestações de forte herança cultural e histórica:

- ✓ Oficinas de teatro, dança e canto, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, incentivando a formação de novos talentos artísticos e o fortalecimento da cultura comunitária;
- ✓ Eventos vinculados as Tradições Gaúchas e Pomeranas, símbolo da forte influência da migração sulista, responsável pela difusão de práticas como a dança tradicional, a música regional, a culinária típica e as festas tradicionalistas;
- ✓ Eventos que reúnem rodeios, shows musicais e outras atrações de caráter popular, reafirmando a ligação do município com as raízes rurais e agropecuárias;
- ✓ Feira Mensais de artesanato, com destaque para a produção em entalhe de madeira, cerâmica, cimento, vime e artes plásticas, expressando o potencial criativo da população e a diversidade cultural herdada da colonização e do contato com povos indígenas da região.

4.2.3. Manifestações Culturais

As festividades tradicionais de Cacoal constituem reflexo direto da colonização multicultural do município. A influência sulista se expressa nas festas com rodeios, bailes e apresentações artísticas típicas. Entre os eventos de maior relevância no calendário local, destacam-se:

- ✓ Semana CAFECAU: considerada o maior evento de fomento à cafeicultura em Rondônia, consolidando-se como referência estadual e símbolo da





Plano Plurianual 2026-2029

vocação agrícola do município;

- ✓ Festas religiosas e comunitárias, herdadas da colonização do Sul e Sudeste, bem como do Nordeste brasileiro, que incluem quermesses, festas juninas e celebrações patronais, ex: Festa da Linguíça (Lei. 5.558/PMC/2025, 5.559/PMC/2025);
- ✓ Manifestações indígenas, preservadas pelas etnias Suruí, Cinta-Larga e Apurinã, sobretudo por meio do artesanato, da música e da tradição oral, reafirmando a importância da ancestralidade na formação cultural de Cacoal.
- ✓ Rota da Justiça (Lei nº. 5.507/PMC/2025);
- ✓ Aniversário de Cacoal e Acender das Luzes;
- ✓ Vila Natalina (25/11 a 04/01).



Acervo: PMC

4.2.4. Esportes

O município de Cacoal dispõe de várias estruturas esportivas, tais como: ginásios poliesportivos, campos de futebol, estádio Municipal, Centro Esportivo (Vila Olímpica), pista de skate, pista de atletismo, quadras de esportes, quadras de vôlei de areia e campos de futebol suíço.

A AMEC, conta o programa “pensando no amanhã que conta com as modalidades de BASQUETEBOL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, JUDÔ, ATLETISMO, FUTEBOL, FUTSAL, PETECA, GINASTICA, HANDEBOL, e são contínuas, com atendimento de 7 a 17 anos e atende mais de 1.500 (mil e quinhentos) participantes no município de Cacoal.

Os eventos promovidos pela AMEC, estão relacionados no calendário esportivo com





Plano Plurianual 2026-2029

nome dos eventos, suas modalidades, cronogramas, parcerias, e todos os eventos programados e disponibilizados por esta Autarquia sempre atinge as previsões e muitos superam do número de equipes participantes.

4.2.5. *Os Principais eventos esportivos:*

- Prêmio Esporte Cacoal – Lei nº. 5.499/PMC/2024
- Brinca Cacoal - Rua de Lazer;
- Campeonato de Futebol Society Rural – Feminino;
- Campeonato Dentão de Futebol de Campo – Base;
- Campeonato Indústria e Comércio de Futsal;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo (Sub 17, Aberto e Máster);
- Campeonato Rural de Futebol Máster;
- Campeonato Ruralzão de Futebol de Campo;
- Corrida do Trabalhador;
- Festivais Esportivos;
- Copa Interbairros de Futsal;
- Jogos Abertos de Cacoal;
- Jogos Indígenas;
- Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR;
- Taça Padre Ezequiel Ramin de Futebol de Campo;
- Virada Esportiva de Cacoal;
- Volta Ciclística do Interior de Rondônia.

Além dos eventos promovidos e realizados pela Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, existem também os eventos que são realizados em parceria/apoio com a AMEC.

4.2.6. *Principais problemas para prática cultural e esportiva.*

Estrutura física: As estruturas esportivas atualmente existentes encontram-se em condições precárias de funcionamento, sem a infraestrutura adequada para atender às demandas da população. Algumas unidades já sofreram interdições parciais ou totais, em virtude da falta de manutenção preventiva e de reformas periódicas. Quando comparadas às





Plano Plurianual 2026-2029

instalações de outros municípios do Estado de Rondônia, evidenciam-se deficiências significativas, revelando um cenário de defasagem estrutural que compromete a oferta de serviços de qualidade.

Dificuldades de acesso: A limitação orçamentária impede a adequada participação de equipes e atletas em eventos regionais e nacionais, restringindo a visibilidade esportiva do município. Além disso, observa-se a inexistência de espaços apropriados para determinadas modalidades esportivas, como piscinas para a prática da natação, o que dificulta a diversificação e expansão das atividades esportivas ofertadas.

Falta de incentivo: Os recursos destinados ao esporte, por meio da Associação Municipal de Esportes de Cacoal (AMEC), vêm sofrendo reduções expressivas ao longo dos anos, ocasionadas por cortes orçamentários sucessivos. Essa realidade compromete diretamente a execução de atividades programadas, eventos esportivos e programas de iniciação ao esporte, como o projeto “*Pensando no Amanhã*”. Muitas ações são realizadas de forma limitada e precária, em razão da escassez de recursos para a contratação de serviços, aquisição de materiais esportivos, uniformes e premiações necessárias ao desenvolvimento das atividades e à participação de equipes em competições.

Espaço físico insuficiente: A atual sede da AMEC não dispõe de espaço físico adequado para o atendimento da população e para o trabalho dos servidores. Os atendimentos são realizados em um estreito corredor, sem condições adequadas de acolhimento, organização e funcionalidade, evidenciando a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura administrativa.

4.3. Turismo

A Prefeitura Municipal de Cacoal entende a importância do turismo como fator de transformação socioeconômica, agregando rendas, gerando empregos e por consequência, dinamizando a economia local, além de promover o empreendedorismo.

Situada no estado de Rondônia, a cidade de Cacoal, é detentora de uma rica e diversificada cultura, além de possuir um vasto patrimônio natural que a torna singular e merecedora de destaque. Em busca de impulsionar o turismo local e fomentar o desenvolvimento econômico da região, o Sebrae em Rondônia, em parceria com o a Prefeitura de Cacoal, celebrou convênio para a elaboração do Plano Municipal de Turismo, que tem como intuito oferecer um norte estratégico para o desenvolvimento dessa atividade.





Plano Plurianual 2026-2029

O turismo é uma atividade extremamente importante para a economia da cidade de Cacoal, e pode ser uma fonte geradora de renda e empregos para a população local. Nesse sentido, a elaboração desse plano é uma iniciativa que busca promover o desenvolvimento socioeconômico da região de forma sustentável, com base na cultura empreendedora e inovadora.

Ademais, vale destacar que o Plano Municipal de Turismo está em consonância com a estratégia do programa Cidade Empreendedora e Inovadora, uma iniciativa do Sebrae Nacional que tem como objetivo apoiar os municípios na construção de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento local. Com isso, Cacoal se alinha às melhores práticas de fomento ao empreendedorismo e à inovação, criando um ambiente propício para a atração de investimentos e o desenvolvimento sustentável.

O Plano Municipal de Turismo de Cacoal exerce ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável do turismo no município, pois constitui-se como atividade potencial relevante, que é embrionária, e exige uma maior organização e planejamento estratégico. Com suas belezas naturais e seu patrimônio cultural, Cacoal pode se tornar um destino turístico cada vez mais procurado

As três rotas turísticas foram oficialmente segmentadas para orientar trabalhos futuros de planejamento e promoção em Cacoal. A iniciativa foi apresentada pela Fecomércio-RO e avaliada de forma conjunta pelos conselhos COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), COMDEC (Conselho de Desenvolvimento Econômico) e pela SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação).

Essa validação institucional demonstra a relevância das rotas como instrumentos estratégicos de desenvolvimento local, promovendo integração entre setor público, iniciativa privada e sociedade civil. Além de fortalecer a imagem de Cacoal como destino turístico diversificado, as rotas também se alinham ao objetivo de gerar emprego, renda e oportunidades de negócios de forma sustentável, consolidando o município como referência no turismo de Rondônia.

1. Rota das Águas Cacoal se destaca por seus balneários e rios, oferecendo lazer, contemplação e contato direto com a natureza. Os atrativos possuem caráter familiar, com estruturas que variam de espaços simples a ambientes organizados com barracas e infraestrutura. Principais pontos: - Cacoal Selva Park – parque reconhecido nacionalmente, com estrutura diversificada. - Balneário do Jânio – ambiente familiar, com barracas,





Plano Plurianual 2026-2029

churrasqueiras e regras de convivência. - Sítio Bola de Ouro – integra área de lazer e pesque-pague com tanques de peixe. - Cabana do Peixe – gastronomia local e espaço de convivência. - Balneários Recanto da Natureza, Jatuarana e Dois Irmãos – opções naturais ainda em desenvolvimento. - Pesque-pagues do Negão e Boa Vista – pesca esportiva e alimentação.

2. Rota do Café Cacoal é reconhecida como a “Capital do Café Robusta”. A rota oferece experiências que unem produção agrícola, degustação e comércio especializado. Principais pontos: - Don Bento Café Especial – premiado nacionalmente, oferece degustação e vivência no cafezal. - Café da Luz – em estruturação para vivência direta no cultivo e processamento. - Cachaçaria Lorenzon – produção artesanal de cachaça, integrando tradição agrícola. - Minimuseu – preserva a memória da colonização agrícola e pioneiros. Eventos relacionados: - CONCAFÉ – Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia. - Semana CAFÉCAU – feira que valoriza café e cacau, integrando gastronomia, cultura e negócios.

3. Rota do Etnoturismo O etnoturismo valoriza a cultura indígena Paiter Suruí, oferecendo experiências de imersão cultural, artesanato e rituais comunitários. Principais pontos: - Aldeia Yabnaby – Bangaloca Paiter Suruí – espaço com imersão cultural e gastronomia. - Aldeia Gapgir Suruí – visitação mediante agendamento, artesanato e atrativos naturais como cachoeiras.

4.3.1. Atrações

O atrativo turístico constitui todo lugar, objeto ou acontecimento de interesse para o turismo, motivando deslocamento humano. A maioria dos atrativos são naturais ou culturais.

Os atrativos naturais englobam uma variedade de paisagens, incluindo a biodiversidade, formações geológicas e corpos d’água. Esses atrativos requerem a gestão humana e, na medida do possível, a preservação de sua forma original (EMBRATUR, 1984).

4.3.1.1 Parques, Balneários, Ecológicos e afins

Parque Sabiá – Área de recreação e Lazer, dentro da área urbana do município, propício para diversão das crianças e descanso dos adultos. Localizado no bairro Nova Esperança, numa área verde no centro do bairro, é também conhecido como lago do BNH, formado por nascentes existentes no local





Plano Plurianual 2026-2029

possui pista para caminhadas, quadra coberta de esportes, parque infantil e uma grande área gramada para o lazer da população, é bastante frequentado.



Pedra da Linha 10 – Localizada no km 30 da linha 10 lugar para quem gosta de conviver com a natureza e aventura, o paredão, de cerca de 50 metros de altura, é usado para escaladas, também é ótimo para caminhadas ecológicas, do alto da pedra tem-se uma visão privilegiada da região.



Cacoal Selva Park Hotel- Parque Aquático: Também conhecido como “Sítio do Nério” está localizado a 12 km do centro de Cacoal, na propriedade de Nério Lourenço Bianchini, que preserva o local há 20 anos, em março de 2000, a propriedade foi transformada em Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, possui boa infraestrutura de lazer, com belas estruturas ecológicas, como cabanas equipadas para acomodação familiar, barcos pedalinhos, rodas d’água, área de camping, quiosques, salão de jogos,





Plano Plurianual 2026-2029

restaurante, lanchonetes e parque aquático que fazem do sítio uma das principais áreas de lazer da região e até do Estado.

Cacoal Selva Park



Fonte: IAPERON, mar./2023; Acervo SEMICT, mar./2023.

Cabana do Peixe: O peixe é o principal atrativo da Cabana do Peixe, tanto nos pratos especiais, quanto na diversão. Para quem não dispensa uma boa pescaria, o ambiente dispõe de uma bela represa repleta de Tilápias, Tambaquis e Jatuaranas. Para as crianças que gostam de pescar, a Cabana confeccionou varas de bambus, para que pais e filhos possam aproveitar juntos momentos de diversão e lazer, desfrutando ainda de um ambiente natural, decorado com a colaboração da própria natureza.

Cabana do Peixe



Fonte: Acervo Cabana do Peixe. mar. /2023.

Lagoa azul: balneário, realização de um sonho familiar cultivado ao longo de mais de trinta anos. Cada detalhe do local carrega a dedicação e o carinho de quem construiu este espaço com amor e





Plano Plurianual 2026-2029

perseverança. Suas águas naturalmente azuis formam uma piscina serena, perfeita para momentos de lazer e tranquilidade. Ao redor, cabanas simples proporcionam um contato direto com a natureza, permitindo que os visitantes desfrutem da calma e da beleza do ambiente. Um refúgio de paz, onde a simplicidade se transforma em experiência única, ideal para famílias que buscam descanso, lazer e conexão com a natureza.



Além dos aspectos mencionados, destacam-se outros pontos relevantes para a compreensão do cenário turístico, cultural e econômico do município, que merecem igual atenção no planejamento das políticas públicas. Esses tópicos, apresentados a seguir, representam áreas estratégicas para o fortalecimento do desenvolvimento local e estão descritos de forma mais detalhada no documento complementar **“Revista Cacoal Tem Turismo”**, **que acompanha este relatório como anexo, como alguns relacionados abaixo:**

Balneário do Jânio



Fonte: IAPERON, mar. /2023.





Plano Plurianual 2026-2029

Sítio Bola de Ouro



Fonte: Acervo Balneário Bola de Ouro, mar./2023.

Balneário Recanto da Natureza



Fonte: IAPERON, mar./2023.

Chácara Antonella



Fonte: IAPERON, mar./2023.





Plano Plurianual 2026-2029

4.3.1.2 Comércio

Lojas Havan - Empresa genuinamente brasileira criada em Brusque, Santa Catarina, pelo empresário Luciano Hang – considerado hoje pelo setor empresarial e pela mídia, um dos maiores expoentes do empreendedorismo brasileiro – que concebeu a réplica no país, imprimiu um “estilo” em suas lojas através da simples, porém ousada “receita de marketing” presente na marca. Uma mistura de “patriotismo” e consumismo gerada pelo conceito capitalista reproduzido no uso da simbologia americana.

A loja da Havan em Cacoal representa a 99ª na trajetória de sucesso da marca.

A Estátua da Liberdade da Havan torna-se um novo e importante cartão postal de Cacoal, reforçando a imagem da “Taça” da entrada, símbolo de boas-vindas da cidade, atraindo pessoas que trafegam pela BR 364, em direção à capital ou saindo do estado de Rondônia.



Cacoal Shopping Center: Localizado no terreno da antiga Rádio Rondônia, no bairro Floresta, em um espaço de 27 mil metros quadrados.

De acordo com a equipe de construção ele oferece a seus visitantes: estacionamento para 700 veículos, supermercado, 3 salas de cinema, praça de alimentação e espaço para 40 lojas. Antes da primeira expansão, o empreendimento gerava mais de 800 empregos diretos na cidade.





Plano Plurianual 2026-2029



Café Regional – localizado no Bairro Riozinho, o estabelecimento conta com produtos regionais e diversas opções para alimentação.



Café Don Bento - O CAFÉ DON BENTO, é produzido de forma artesanal pela família BENTO, no sítio Rio Limão em Cacoal. O amor pela terra e pela cultura do café tem alcançado gerações. A família acumula vários prêmios pela qualidade de bebida do café, e o sítio onde vivem e cultivam café foi eleito, como sendo o mais sustentável de Rondônia. O respeito à natureza, as tradições familiares e o zelo pelo Sítio Rio Limão são valores que prezamos. O DON BENTO, além de expressar os sabores Gourmet do puro Robusta





Plano Plurianual 2026-2029

Amazônico, oferece um café com qualidade superior, grãos selecionados e preparados com muito esmero, para que seja apreciado por toda família. Um café com origem e identidade.



Cachaça Lorenzon - Localizada linha 10, km 8, a cachaça Giuseppe Lorenzon é reconhecida por bons apreciadores, por suas características sensoriais intrínsecas e inconfundíveis de um produto de qualidade genuinamente amazônico, produzido com rigorosos critérios de qualidade que conferem ao produto sabor inigualável ao apreciar.



Além dos aspectos mencionados, destacam-se outros pontos relevantes para a compreensão do cenário mais detalhados no documento complementar **“Revista Cacoal Tem Turismo”**, **que acompanha este relatório como anexo, como alguns relacionados abaixo:**





Plano Plurianual 2026-2029

Café da Luz



Fonte: IAPERON, mar./2023.

Minimuseu



Fonte: IAPERON, mar./2023.

4.3.1.3 Turismo Étnico Indígena

O turismo indígena na região de Cacoal representa uma valiosa oportunidade de conexão entre a sociedade e as culturas tradicionais que preservam saberes ancestrais. As comunidades indígenas locais oferecem experiências únicas que vão muito além do lazer: por meio de suas práticas, artesanato, culinária, rituais e histórias, compartilham conhecimentos transmitidos de geração em geração, mostrando uma relação profunda com a natureza e com os ciclos da vida.





Plano Plurianual 2026-2029

Essa forma de turismo não apenas valoriza a cultura indígena, mas também fortalece o reconhecimento da sua importância social, histórica e ambiental. Ao vivenciar o cotidiano e os saberes dessas comunidades, os visitantes passam a compreender melhor a riqueza cultural do Brasil, promovendo respeito, diálogo e aprendizado mútuo. Além disso, o turismo indígena contribui economicamente para as próprias comunidades, incentivando a preservação de tradições e a sustentabilidade local, consolidando-se como uma ponte entre culturas e como instrumento de educação e valorização social.

Linha 10 – Aldeia



Linha 14 – Aldeia





Plano Plurianual 2026-2029

Linha 09 – Cacique Rafael – Mina d’água/Café



Aldeia Yabnaby – Bangaloca Paiter Suruí



Fonte: IAPERON, mar./2023. – Acervo Bangaloca Paiter Suruí, mar./2023.

4.3.2. Eventos e festas populares

A maioria dos eventos do município estão ligadas ao esporte: campeonatos de futebol, vôlei, futebol de campo, natação, basquete e o campeonato suíço de coroas. O campeonato de MotoCross do circuito nacional, que atrai dezenas de pessoas ao município.

Também no calendário de eventos “A Festa do Café” se consolida maior evento de fomento à cafeicultura em Rondônia.





Plano Plurianual 2026-2029

Calendário Oficial de Eventos Culturais

ABRIL

- 02 – Dia da Conscientização do Autismo (Parceria: SEMC e SEMED)
- 11, 12 e 13 – Feira Mensal de Artesanato

MAIO

- 09, 10 e 11 – Feira Mensal de Artesanato
- Festa da Matriz

JUNHO

- 13, 14 e 15 – Feira Mensal de Artesanato
- 28 – Lançamento da CAFÉCAU (Cacoal Shopping)
- 29 – Corrida CAFÉCAU

JULHO

- 01 a 06 – Semana CAFÉCAU (Lei 4770/PMC/2021)
- 04, 05 e 06 – Feira Mensal de Artesanato (integrada à CAFÉCAU)
- Festa do CERNIC

AGOSTO

- 15, 16 e 17 – Feira Mensal de Artesanato
- 15, 16 e 17 – Rota da Justiça (Lei 5507/PMC/2025)

SETEMBRO

- 07 – Desfile de Independência
- 12, 13 e 14 – Feira Mensal de Artesanato
- Festa da Linguíça (Linha 21) (Lei 5558/ PMC/2025, 5559/PMC/2025)
- Líquida Cacoal

OUTUBRO

- 12 – Dia das Crianças





Plano Plurianual 2026-2029

- 12, 13 e 14 – Feira Mensal de Artesanato

NOVEMBRO

- 25 e 26 – Aniversário de Cacoal / Ascender das Luzes
- Natal de Luz
- Feira Regional de Artesanato
- Prêmio Nacional de Cacau (Governo do Estado de Rondônia)

DEZEMBRO

- 25 – Natal
- 31 – Réveillon
- Vila Natalina

5. Sistema de Assistência Social

A Prefeitura de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, possui uma estrutura de atendimento às famílias de baixa renda, às mulheres, às crianças do município, tanto no atendimento direto quanto na assessoria às entidades que prestam serviços beneficentes.

A Constituição Federal de 1.988 prevê em seus artigos 203 e 204 a Assistência Social a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. Assim, em 13 de julho de 1993 o então Ministro de Estado do Bem-Estar Social apresentou ao Presidente da República o projeto de lei nº. 4.100, que dispunha sobre a organização da assistência social. Mais tarde, esse projeto de lei transformou-se na Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Em presença a tais fatos a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST oferece uma estrutura de atendimento à população que necessita tanto de forma continuada ou ocasional.

Atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção





Plano Plurianual 2026-2029

especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

5.1.2. Organização Municipal de Assistência Social

- Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, criada em 08 de abril de 1996, conforme Lei nº. 6.381/PMC/1996, prioriza atendimento na área de assistência social e trabalho;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Lei 640/1996;
- Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, conforme Lei 356/PMC/1992;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme Lei 1.612//PMC/2004;
- Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme Lei 1.566/PMC/2003;
- Conselho Municipal de Combate a Pobreza – CMCP, conforme Lei 2.382/2008;
- Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, conforme Lei 2.313/PMC/2008;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, conforme Lei 1.582/PMC/2003;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, conforme Lei 1.856/PMC/2005;

A organização da SEMAST tem elevada importância para a estruturação de uma sociedade mais participativa que pratique em caráter continuado a justiça social a todos que necessitem.

Considerando que a organização social não é composta apenas pelo poder público é necessário agrupar aos conselhos de controle e diretos sociais. Na estrutura organizacional possuímos (08) oito conselhos os quais realizam ações de cunho deliberativo à administração da assistência social no município.





Plano Plurianual 2026-2029

Para uma administração descentralizada e organizada a secretaria conta com parcerias de entidades como Guarda Mirim, CERNIC, Casa de Acolhida São Camilo, Fundação Vida Nova, Renascer, AABB Comunidade, ASPDCAL e Ágape.

No aspecto de organização social, Cacoal tem importância relevante pelo número de entidades associativas, como pela sua ação que permite à população exercício de solidariedade e da cidadania, além de contribuir para o processo de criação de políticas públicas.

5.1.3. Programas e Serviços

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS organiza a assistência social em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, articulando benefícios assistenciais e serviços voltados à superação de situações de vulnerabilidade.

5.1.3.1. Proteção Social Básica

Destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios:

- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Complementa o trabalho social com famílias, prevenindo vulnerabilidades.
- ✓ Programa de Atenção Integral à Família (PAIF): Atendimento continuado a famílias, fortalecendo vínculos e prevenindo a ruptura familiar.
- ✓ Equipe Volante: Suporta CRAS em áreas rurais ou de difícil acesso, ampliando a capacidade de atendimento territorial.
- ✓ Benefícios Eventuais: Auxílio natalidade, funeral, transporte, aluguel social e assistência em situações de calamidade pública, conforme Lei Municipal nº 8.742/1993.
- ✓ Cadastro Único e Programa Bolsa Família: Registro das famílias de baixa renda, garantindo acesso a programas federais, estaduais e municipais.
- ✓ Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS): Garantia de um salário-mínimo a idosos acima de 65 anos ou pessoas com deficiência de longo prazo, impossibilitadas de participar plenamente da sociedade.





Plano Plurianual 2026-2029

5.1.3.2. Proteção Social Especial

Destinada a famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos violados:

- ✓ Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Apoio, orientação e acompanhamento para superação de vulnerabilidades, fortalecimento de relações familiares e garantia de direitos.
- ✓ Casa de Acolhimento Pingo de Gente: Abrigo para crianças e adolescentes em medida protetiva, com atendimento médico, educacional e psicossocial, em articulação com Conselho Tutelar e Judiciário.
- ✓ Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas: Institucionalização provisória de mulheres e filhos em situação de risco, por até 6 meses, encaminhadas pelo Judiciário ou Delegacia.

Destaca-se o Plano de Ação Primeira Infância – 2025, que busca assegurar os direitos às crianças é prioridade absoluta do Estado brasileiro, estabelecida pela Constituição Federal e reforçada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016). Norteia esses direitos, o reconhecimento do valor intrínseco da criança como ser humano, como pessoa em desenvolvimento que requer proteção integral, e da necessidade de políticas específicas e prioritárias de promoção e defesa de seus direitos.

É neste sentido que o Marco Legal assegura como dever do Estado o estabelecimento de políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades desta faixa etária, visando garantir seu desenvolvimento integral.

6. Estrutura Econômica

6.1. Características Gerais

A viabilidade econômica do Município de Cacoal sustenta-se em uma diversidade de setores que contribuem para seu crescimento e desenvolvimento sustentável. A agricultura, historicamente pujante na região, continua sendo um dos pilares da economia local, gerando emprego, renda e fomentando atividades relacionadas à produção e comercialização de alimentos. Paralelamente, a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) assegura que o desenvolvimento econômico ocorra em consonância com a preservação





Plano Plurianual 2026-2029

ambiental, garantindo o uso racional dos recursos naturais, como a água, fundamental para a vida e para a produção agrícola.

Outro aspecto relevante é a arrecadação tributária, destacando-se o IPTU, que financia diretamente os serviços e investimentos municipais. Esses recursos possibilitam a realização de obras e projetos públicos, ampliando a infraestrutura urbana, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a base econômica do município. Assim, a análise da viabilidade econômica de Cacoal evidencia a integração entre produção, gestão ambiental, arrecadação e investimentos, constituindo-se em um reflexo do planejamento e da capacidade de desenvolvimento sustentável do município.

O município de Cacoal é uma economia importante na região centro leste do Estado, grande produtor de café e outros produtos agrícolas, terceiro maior rebanho bovino do Estado, dotado de uma rede de comércio e de serviços que atende municípios vizinhos e ainda cinco escolas de nível superior transformam Cacoal numa das mais importantes cidades do interior com grande potencial de desenvolvimento.

6.1.1. Agropecuária– Agroindústria

O município de Cacoal possui economia robusta no setor primário, com destaque para pecuária, cafeicultura, produção de grãos e agroindústrias, que contribuem significativamente para geração de renda e emprego, além de fortalecer o mercado regional.

A pecuária desempenha papel fundamental na economia rural do município de Cacoal, abrangendo atividades voltadas à produção de leite, carne e aves. Os dados mais recentes revelam um panorama expressivo da agropecuária local, evidenciando tanto a força da produção familiar quanto a atuação de sistemas mais tecnificados.

Indicadores Estratégicos:

Área	Indicador	Situação Atual	Fonte
Pecuária de corte	Rebanho bovino	456.922 animais em 3.793 propriedades	IDARON 2024
Pecuária leiteira	Rebanho leiteiro	30.149 animais, 6.350 em lactação, produção diária de 31.491 litros (média 4,96 litros/vaca/dia)	IDARON 2024
Avicultura	Produção subsistência	58.923 aves em 1.366 propriedades	IDARON 2024
Avicultura	Produção comercial	1.731.612 aves em 32 propriedades	IDARON 2024
Piscicultura	Unidades de produção	680 unidades, 1.080 viveiros de	IPAGRO 2024





Plano Plurianual 2026-2029

Área	Indicador	Situação Atual	Fonte
		barragem, 5.397 viveiros escavados, 3.065 hectares	
Apicultura	Apiários	104 unidades, 01 unidade de processamento de mel	IDARON 2024
Agroindústria	Unidades de processamento de leite	02 unidades registradas	SEMAGRI 2024

A agropecuária local tem apresentado crescimento contínuo, impulsionado pela demanda da população urbana e de municípios vizinhos. A industrialização, por meio de frigoríficos, laticínios e agroindústrias familiares, agrega valor aos produtos, gerando emprego e fortalecendo a economia rural.

O potencial produtivo é expressivo, e o poder público desempenha papel estratégico ao oferecer incentivos, assistência técnica, orientações e apoio logístico. O uso de tecnologias e boas práticas tem gerado resultados concretos, como aumento da produção de peixes por hectare na piscicultura e elevação da produtividade por hectare na cafeicultura, por meio de mudas de qualidade e manejo adequado.

Segundo a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ, 2024), o agronegócio representa 12% da economia municipal, impactando diretamente a arrecadação tributária, especialmente no ICMS. Apesar do perfil agrícola, Cacoal possui um setor terciário forte, diversificado e com expressiva geração de empregos, atendendo a municípios vizinhos e consolidando-se como polo regional de comércio e serviços.

A economia de Cacoal está em transição gradual, saindo do modelo tradicional baseado no agronegócio e madeireiro e embarcando em uma face de diversificação.

A tendência é de crescimento moderado e sustentável, com:

- 1º. Empreendedorismo local aquecido (novas empresas e digitalização).
- 2º. Agro se modernizando por meio de tecnologia, inovação e sustentabilidade
- 3º. Serviços e imobiliário reforçando o PIB atualmente em cerca de R\$ 2.1 bilhões, com renda per capita de R\$ 32.313,23 por ano.
- 4º. Moradias dignas 1.000 Casas populares.
- 5º. Agricultura Cafeeira.
- 6º. Serviços de educação nível superior e pós-graduação



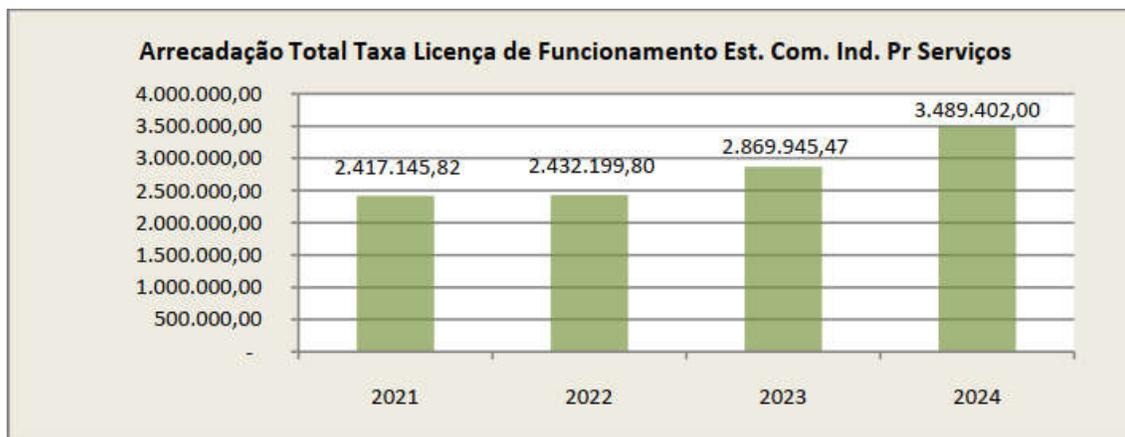


Plano Plurianual 2026-2029

6.1.2. Indústrias

Segundo dados da SEMDEC existem no município cerca de 1.645 empresas registradas, predominando empresas de micro e pequeno porte.

Os valores relacionados à arrecadação da Taxa Licença de Funcionamento Est. Com. Ind. Prestação Serviços nos últimos 04 anos ocorreram um crescimento expressivo, com destaque para o exercício de 2024 em relação a 2023 com acréscimo 21,58%. No montante total do período 2021- 2024 houve um acréscimo significativo de 44,36%.



6.1.3. Comércio e Serviços

Os serviços juntamente com o comércio representam metade da economia municipal, contribuindo diretamente com o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e o ICMS.

Os valores relacionados à arrecadação de ISSQN nos últimos 04 anos ocorreram um crescimento progressivo, com destaque para o exercício de 2023 -2024 que apresentou um aumento 14,43%, e em relação ao montante total do período 2021- 2024 houve um acréscimo expressivo de 32,74%.





Plano Plurianual 2026-2029



O município de Cacoal apresenta um PIB per capita estimado em R\$ 32.313,26 em 2021, consolidando-se como o município com maior PIB per capita do estado de Rondônia (IBGE, 2023). Esse indicador demonstra a força econômica do município em relação aos demais municípios do estado e evidencia o seu potencial de desenvolvimento regional.

No âmbito social, Cacoal obteve 61,85 pontos no Índice de Progresso Social (IPS), alcançando a primeira colocação entre os municípios de Rondônia (IPS Brasil, 2025). O IPS avalia a qualidade de vida da população a partir de três pilares: Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-Estar e Oportunidades, refletindo avanços significativos na saúde, educação, segurança e inclusão social.

No ranking nacional, Cacoal ocupa a 1.293ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros, figurando entre cidades com média faixa de PIB per capita e destacando-se como referência estadual em indicadores sociais (IPS Brasil, 2025). Este desempenho evidencia a combinação de crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida, reforçando o papel de Cacoal como polo de desenvolvimento no centro-leste de Rondônia.

7. Infraestrutura Urbana

7.1. Descrição da Infraestrutura

O Município de Cacoal possui uma razoável malha viária que interliga vários pontos dentro do município e os polos produtivos à sede Municipal, contando com aproximadamente 1.300 km de estradas vicinais e 325,00 km de vias urbanas pavimentadas e 375,00 Km de vias não pavimentadas. O escoamento da produção atinge a sede Municipal, outras cidades e o





Plano Plurianual 2026-2029

terminal graneleiro de Porto Velho através da BR-364, sem grandes problemas. As estradas vicinais, embora cascalhadas, oferecem algum obstáculo na época das chuvas.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) apresenta, em anexo, o relatório contendo a relação das obras públicas executadas nos últimos quatro anos, discriminando o status atual (executada, em execução ou em fase de licitação)

Nas vias urbanas e vicinais, elas possuem sistema de captação e condução de águas pluviais, sendo o mesmo composto por guias, Sarjetas e galerias.

A infraestrutura de Estradas Vicinais e Vias urbanas, também são compostas de pontes de madeira, de concreto, assim como galerias de bueiros tubulares e celulares em concreto armado.

Constantemente, através de dotações orçamentárias, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos executa trabalhos de Manutenções, Construções e Preserções de Infraestrutura esportiva e lazer.

Cacoal possui várias linhas de ônibus que interligando as outras Cidades do Estado, assim como aos demais Estados da Federação. Também tem as linhas que atendem à zona urbana e rural.

7.1.1. Vias de acesso Rodoviário

O acesso terrestre interestadual é realizado via Terminal Rodoviário Armelindo Corá, situado na Av. Interval José Brasil, 382 - Novo Cacoal, Cacoal - RO, 76962-220. Como o terminal passará por reformas que perdurarão até 2026, o acesso terrestre interestadual ocorrerá através da Rodoviária dos Colonos, ponto localizado na Avenida Afonso Pena, 2510 - Princesa Isabel, Cacoal - RO, 76964-026.

Acesso	BR/RO	Município	Km	Tipo
Rodovia Federal	BR 364	Porto Velho/RO	409	Asfalto
Rodovia Federal	BR 364	Pimenta Bueno/RO	41	Asfalto
Rodovia Federal	BR 364	Presidente Médice/RO	65	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 383	Rolim de Moura/Nova Estrela	38	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 471	Ministro Andreazza	27	Asfalto
Rodovia Estadual	RO 387	Espigão D'Oeste	44	Asfalto

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacoal / DNER/DER





Plano Plurianual 2026-2029

7.1.2. Transporte Aeroviário

O Município de Cacoal possui acesso aéreo por meio do Aeroporto Capital do Café (OAL), localizado na Linha E - Aeroporto, Cacoal/RO, 76962-000.

O município de Cacoal conta com um aeroporto regional, administrado pela Prefeitura Municipal em convênio com o Governo do Estado de Rondônia, conforme diretrizes do Plano Aeroviário de Rondônia – PAERO. Com pista de pouso e decolagem de 2.100 metros de extensão, o Aeroporto de Cacoal é considerado um dos mais modernos da região Norte e presta serviços não apenas à população local, mas também a cidades vizinhas como Pimenta Bueno, Presidente Médici, Espigão do Oeste, Rolim de Moura, Ministro Andreazza, São Miguel do Guaporé, entre outras.

A infraestrutura do terminal inclui equipamentos de segurança, aparelho de raio-x, internet, telefone, bem como equipe operacional capacitada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. A implantação e modernização da infraestrutura aeroportuária, com apoio do Governo do Estado, permitiram ao aeroporto operar com linhas regulares e aeronaves de maior porte, interligando o município a outros Estados da federação.

7.1.3. Abastecimento de água

Atualmente, a extensão da rede de fornecimento de água cobre todo perímetro urbano, abastecendo a maioria dos domicílios ocupados da cidade, com um percentual mínimo de habitantes que utilizam poços simples do tipo amazônico e semi-artesiano. Cacoal é um dos municípios rondonienses com maior número de domicílios atendidos por este tipo de serviço.

A captação é realizada nos mananciais Rio Machado, Riozinho e em nascentes locais, com capacidade de tratamento de 800 m³/hora, atendendo 99% da população, com qualidade de fornecimento considerada satisfatória. Apesar disso, há riscos de contaminação relacionados à ação antrópica, como poluição por agrotóxicos, lixo, esgoto in natura e desmatamento de matas ciliares. Em períodos de chuvas intensas, há risco de enchentes em áreas ribeirinhas, monitoradas pela Defesa Civil.

Os principais desafios incluem a necessidade de ampliação e modernização da estrutura de captação, tratamento e distribuição para atender à crescente demanda, reduzir





Plano Plurianual 2026-2029

perdas na rede, modernizar equipamentos e fortalecer a resiliência hídrica, garantindo abastecimento mesmo em períodos de estiagem. Atualmente, encontra-se em fase de licitação a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água, que permitirá ampliar a produção de água tratada e otimizar o atendimento à população.

O abastecimento de água no município de Cacoal atende 92% das residências com ligações ativas da população, o equivale a 30.868 ligações ativas, atendendo uma média de população de 80.804 mil pessoas.

PERÍODO	POPULAÇÃO TOTAL	TOTAL DE LIGAÇÕES	DE TOTAL DE LIGAÇÕES ATIVAS	ÍNDICE DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA
2024	97.637	33.450	30.868	92,00%	80.804

FONTE: População: IBGE-2019-2023 – Percentual da população urbana IBGE-2010 79% da população total.

8. Meio Ambiente

8.1. Apresentação do contexto socioambiental local

O Município está inserido nas seguintes Zonas:

Zona 1- Áreas de Usos agropecuários, agroflorestais e florestais- Subzona 1.1; Zona 3 – Áreas Institucionais Subzona 3.3 – Terras Indígenas.

A área territorial é assim distribuída:

Zona Rural	1.679,120 km²
Zona Urbana	2.113.518 km²
Total Geral	3.792,638 km²
1 Distrito	(Riozinho)
1 Vila	(Divinópolis)

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições nem sempre satisfatórias de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.





Plano Plurianual 2026-2029

8.1.1. *Quadro Geral da Situação Atual*

8.1.1.1. *Situação Institucional:*

Cacoal tem avançado na consolidação de um planejamento urbano integrado, orientado pelo desenvolvimento sustentável e pela melhoria da qualidade de vida da população. As ações municipais conciliam aspectos sociais, econômicos e ambientais, promovendo uso racional do solo, preservação de recursos naturais e expansão urbana ordenada, com novos loteamentos já contemplados com infraestrutura básica essencial, como água, esgoto e energia elétrica.

O saneamento básico é uma realidade no município, com aproximadamente 80% de cobertura, contribuindo para a saúde pública, a preservação ambiental e a redução de gastos com serviços de saúde. A meta futura é alcançar cobertura universal, assegurando equidade e soluções sustentáveis.

Cacoal segue as diretrizes das Leis nº 11.445/2007 (Saneamento Básico) e nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), priorizando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e a gestão eficiente de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva, reciclagem e destinação adequada. A integração dessas políticas fortalece o equilíbrio ambiental, promove qualidade de vida e consolida o desenvolvimento sustentável, considerando saneamento e gestão de resíduos como investimentos estratégicos para o futuro do município.

Cacoal tem avançado na consolidação de um planejamento urbano integrado, alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população. A conciliação entre os aspectos sociais, econômicos e ambientais tem orientado ações voltadas ao uso racional do solo, à preservação dos recursos naturais e à expansão ordenada da cidade. Um exemplo concreto desse avanço é a previsão de abertura de novos loteamentos já contemplados com infraestrutura básica essencial, como abastecimento de água, rede de esgoto e energia elétrica, o que representa um marco importante na promoção do crescimento urbano estruturado.





Plano Plurianual 2026-2029

8.1.1.2. Unidades de Conservação Permanente

O município possui em seu território, parte de duas unidades de conservação permanente: a Terra Indígena Sete de Setembro, ocupada pelo grupo étnico Suruí, e a Terra Indígena Roosevelt, ocupada pelos grupos étnicos Cinta Larga e Apurinã. Ambas sofreram degradações decorrentes da exploração madeireira, bem como pelas invasões efetuadas por fazendeiros, pequenos produtores, caçadores, pescadores e garimpeiros. Atualmente esses grupos procuram, através de suas associações, desenvolver projetos que promovam a recuperação de suas áreas e lhes permita sustentabilidade, a partir do modo de vida específico das comunidades indígenas.

Os Índios Suruí de Rondônia vivem em um território de 249.000 ha. (Terra Indígena Sete de Setembro) que dista em torno de 50 a 60Km da BR 364. Este território situa-se parte em Rondônia e parte em Mato Grosso, homologado em 17 de Outubro de 1.983.

Os Suruí foram contatados oficialmente no dia 6 de junho de 1.969 pelo sertanista Francisco Meirelles, através da expedição da FUNAI, em função do grande fluxo migratório dirigido para Rondônia nas décadas de 1970 e 1980. Os Gavião foram contatados há mais de 30 anos, os Cinta-Larga ao mesmo tempo que os Suruí e os Zoró em 1.977. Com muitas semelhanças e poucas diferenças, é como se esses grupos constituíssem um só conjunto.

8.1.1.3. Aspectos do Saneamento Ambiental¹

Diferentemente da situação do País e do Estado de Rondônia, o Município de Cacoal apresenta indicadores de cobertura de água e esgotamento sanitário expressivos, destacando-se na Região Norte do Brasil, segundo informações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cacoal.

O saneamento básico em Cacoal já é uma realidade concreta, com aproximadamente 80% de cobertura no município, refletindo importantes avanços na promoção da saúde pública e na preservação ambiental. A ampliação da rede de esgotamento sanitário e do acesso à água tratada tem contribuído diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução de impactos ambientais, como a poluição hídrica e do solo. No entanto, o município

¹O saneamento ambiental diz respeito ao correto tratamento da água, dos resíduos sólidos e da existência de rede de esgoto sanitário.





Plano Plurianual 2026-2029

reconhece a necessidade de expandir esses serviços de forma universal, com soluções cada vez mais eficientes e sustentáveis. Ao longo dos próximos anos, serão priorizadas ações para alcançar a cobertura total do saneamento básico, assegurando equidade no atendimento e fortalecendo a prevenção de doenças e a proteção dos recursos naturais

A estrutura é composta por redes coletoras, Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). O serviço de coleta e tratamento de esgoto previne a proliferação de doenças, melhora a qualidade de vida e reduz a contaminação ambiental.

A rede de abastecimento de água possui 25.994 ligações de esgoto ativas, atendendo cerca de 78% da população urbana, o que equivale a 25.994 ligações, beneficiando um total de 63.207 habitantes.

<i>ESGOTO</i>							
<i>PERÍODO</i>	<i>POPULAÇÃO</i>	<i>TOTAL LIGAÇÕES DE ÁGUA</i>	<i>DE DE</i>	<i>TOTAL LIGAÇÕES DE ESGOTO ATIVAS</i>	<i>DE DE</i>	<i>ÍNDICE DE ATENDIMENTO</i>	<i>POPULAÇÃO ATENDIDA</i>
2024	97.637	33.450		25.994		78,00%	63.027
FONTE: População: IBGE-2019-2023 – Percentual da população urbana IBGE-2010 79% da população total.							

O município mantém monitoramento constante dos mananciais, principalmente durante períodos de chuva intensa, para prevenir enchentes e impactos ambientais em áreas ribeirinhas.

O SAAE desenvolve ações de gestão ambiental voltadas à preservação dos mananciais utilizados para abastecimento público e à mitigação de impactos, como poluição e desmatamento de áreas de mata ciliar. Entre as ações previstas estão:

- Revitalização de bacias hidrográficas e áreas verdes em vulnerabilidade ambiental.
- Incentivo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliando a eficiência da limpeza pública e tratamento de resíduos.
- Controle de atividades poluidoras, com estímulo a processos de educação ambiental.

O planejamento estratégico do SAAE prevê alcançar 99% de cobertura de água e 90% de cobertura de esgoto até 2033, incluindo a instalação de 3.601 Unidades Sanitárias Individuais (USI) em áreas não atendidas, garantindo tratamento primário dos efluentes e melhorando as condições sanitárias da população rural.





Plano Plurianual 2026-2029

8.1.2. Resíduos sólidos (lixo)

O serviço administrativo da coleta convencional de resíduos sólidos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Em alinhamento com as preocupações e as diretrizes estabelecidas pelo governo federal, a Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, tem papel crucial na definição das políticas públicas para esse setor. A legislação entende o saneamento básico como um conjunto de serviços essenciais, que incluem abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, e drenagem de águas pluviais urbanas. A lei condiciona a prestação de serviços públicos nestas áreas à elaboração e execução de um Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, o qual se encontra em fase de elaboração, em parceria com o SAAE, visando suprir as necessidades da população.

Além disso, a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, oferece diretrizes específicas para a gestão integrada de resíduos sólidos, estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para uma gestão eficiente e sustentável desses resíduos. A implementação de um sistema adequado de coleta seletiva, reciclagem, e destinação final dos resíduos sólidos é uma prioridade que impacta diretamente na saúde pública e no meio ambiente. Em Cacoal, os desafios relacionados ao manejo de resíduos sólidos incluem a implantação de uma estrutura robusta para a coleta seletiva eficiente e a destinação adequada de resíduos orgânicos e recicláveis.

A coleta é realizada de segunda a sábado, por empresa terceirizada, em sete setores da zona urbana, totalizando cerca de 1.909,33 toneladas/mês. Aproximadamente 37.661 domicílios são atendidos. A zona rural não é contemplada.

Após a coleta, os resíduos são devidamente transportados até o local de disposição final, que é o Aterro Sanitário operado pela empresa MFM Soluções Ambientais. Este aterro encontra-se instalado nos lotes rurais de número 50 e 58, situados no Setor Prosperidade, a uma distância aproximada de 24 quilômetros do centro urbano de Cacoal. O trajeto até o aterro é realizado por vias mistas, sendo parte do percurso percorrido pela rodovia estadual RO-383, que é pavimentada, e outra parte por estradas vicinais rurais não pavimentadas, o que pode impactar a logística, especialmente em períodos chuvosos.





Plano Plurianual 2026-2029

8.1.3. Resíduos Hospitalares

O gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) segue as normas da ANVISA, RDC nº 222/2018, desde a geração até a destinação final.

Os resíduos considerados perigosos, como materiais contaminados, perfurocortantes, substâncias químicas e medicamentos vencidos, são gerados em estabelecimentos como hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, necrotérios e unidades de pronto atendimento. Devido à sua natureza, esses resíduos representam riscos significativos de contaminação biológica, disseminação de doenças infectocontagiosas e degradação ambiental, caso não sejam tratados de maneira adequada

A coleta é semanal, realizada por empresa terceirizada, com transporte em veículos fechados e identificados. Atualmente, são recolhidos cerca de 2.496 kg/mês, com previsão de aumento para aproximadamente 5.500 kg/mês devido à abertura de novas unidades de saúde em 2025.

A destinação final dos resíduos ocorre por meio de incineração, tecnologia amplamente reconhecida por sua eficácia na eliminação total de agentes patogênicos e na redução do volume final dos resíduos perigosos. A incineração é realizada em instalações licenciadas, com equipamentos que operam sob altas temperaturas e sistemas de filtragem de gases, o que assegura o controle de emissões atmosféricas e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

8.5. Economia e meio ambiente

Entre 1986 e 2007, houve redução de cerca de 53% da área de floresta nativa no município, principalmente pelo avanço de propriedades rurais sobre áreas de reserva legal. A legislação vigente exige a manutenção de 80% de cobertura florestal na Amazônia Legal, mas o desmatamento permanece como um desafio.

A economia municipal é fortemente baseada na agricultura e pecuária. Entre as culturas mais expressivas estão milho, banana, mandioca, cacau, feijão, soja, café e hortifrutigranjeiros. Entre os impactos ambientais negativos destacam-se o uso de queimadas para manejo de pastagens e o uso intensivo de herbicidas e pesticidas.

8.5.1 Unidades de Conservação Permanente





Plano Plurianual 2026-2029

O município de Cacoal está inserido em uma região rica em diversidade cultural e ambiental, destacando se pela presença de duas unidades de conservação permanente, que abrigam importantes Terras Indígenas de grupos étnicos históricos da região Norte do Brasil.

1) Terra Indígena Sete de Setembro - Suruí. A Terra Indígena Sete de Setembro é habitada pelos índios Suruí e ocupa uma área de 249.000 hectares, distribuída entre os estados de Rondônia e Mato Grosso, com a maior parte do território situada no município de Cacoal. Essa área está localizada a uma distância de aproximadamente 50 a 60 km da BR 364, via de acesso principal da região. A terra indígena foi homologada em 17 de outubro de 1983. O grupo Suruí foi contatado oficialmente em 6 de junho de 1969 pela FUNAI, através de uma expedição organizada pelo sertanista Francisco Meirelles, em decorrência do crescente fluxo migratório para Rondônia nas décadas de 1970 e 1980. Essa região tem enfrentado sérios desafios relacionados à degradação ambiental, principalmente em razão da exploração madeireira ilegal e das invasões territoriais realizadas por fazendeiros, pequenos produtores, garimpeiros e outros setores da economia informal. Tais atividades causaram danos significativos ao ecossistema da terra indígena, comprometendo a biodiversidade local e a sustentabilidade do modo de vida indígena. Atualmente, os índios Suruí, através de suas associações, estão empenhados em desenvolver projetos que promovam a recuperação ambiental das áreas degradadas e a sustentabilidade de suas comunidades, com foco na preservação de sua cultura e no fortalecimento de práticas econômicas sustentáveis.

2) Terra Indígena Roosevelt - Cinta Larga e Apurinã. A Terra Indígena Roosevelt é ocupada pelos grupos étnicos Cinta Larga e Apurinã, também situados em partes do município de Cacoal. Assim como a Terra Indígena Sete de Setembro, a Roosevelt tem sido alvo de exploração predatória por invasores, como fazendeiros e garimpeiros, que causaram danos irreparáveis ao meio ambiente e à integridade dos territórios indígenas. Os Cinta Larga e Apurinã enfrentam desafios semelhantes aos dos Suruí, como a perda de terras para a agricultura extensiva e a perda de recursos naturais que são essenciais para a manutenção de seus modos de vida tradicionais. As comunidades indígenas dessas terras também buscam recuperar suas áreas por meio de iniciativas de manejo sustentável, promovendo a preservação ambiental e o fortalecimento da identidade cultural





Plano Plurianual 2026-2029

As ações de fiscalização ambiental têm como principal objetivo prevenir, identificar e corrigir irregularidades que comprometem o meio ambiente, promovendo a proteção dos recursos naturais e assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente.

No município de Cacoal, tais ações foram desenvolvidas ao longo dos últimos anos por meio de uma série de atividades estratégicas. Entre as principais atividades realizadas, destacam-se o monitoramento de Áreas de Preservação Permanente - APP, fiscalizações *in loco* relacionadas a queimadas urbanas, invasões de APP's, derramamento de óleo, lançamento irregular de esgoto e de entulhos, além de vistorias em empreendimentos licenciados e não licenciados.

São efetuadas ações corretivas, como a emissão de autos de infração, embargos e notificações. Essas atividades contaram com o apoio de importantes parcerias interinstitucionais, incluindo a Polícia Ambiental, IBAMA, Ministério Público e órgãos estaduais.

A atuação fiscalizatória esteve amparada por um robusto arcabouço legal, que inclui a legislação federal e municipal, como o Código Ambiental de Cacoal, Lei nº 3.328/PMC/2014, o Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre infrações administrativas ao meio ambiente, a Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998 e o Novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012.

O município de Cacoal conta com Áreas de Preservação Permanente (APP's) definidas conforme a Lei Municipal nº 3.328/PMC/2014, que estabelece diretrizes para a proteção ambiental, especialmente no que se refere aos corpos hídricos como os rios Riozinho, Tamarupá, Salgadinho e Pirarara.

No âmbito da preservação e recuperação de nascentes, há um convênio estabelecido entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio do qual são realizados diagnósticos técnicos e ações voltadas à recuperação de nascentes degradadas.

Até o momento, 90 nascentes já foram recuperadas no município de Cacoal, contribuindo significativamente para a conservação dos recursos hídricos. Adicionalmente, foram diagnosticadas mais 204 nascentes localizadas nas proximidades do Rio Pirarara, que aguardam ações de recuperação, conforme disponibilidade de recursos financeiros e operacionais.





Plano Plurianual 2026-2029

MISSÃO

A missão da Prefeitura de Cacoal expressa o propósito maior da administração municipal, evidenciando o compromisso com a sociedade cacoalense e a responsabilidade compartilhada na preservação do meio ambiente em que vivemos.

Missão:

"Nossa missão é conduzir a gestão municipal com responsabilidade, transparência e compromisso, garantindo políticas públicas eficientes e inclusivas, com foco na saúde, educação, geração de empregos e desenvolvimento da infraestrutura, atendendo de forma plena e justa às necessidades da população."





Plano Plurianual 2026-2029

VISÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL

A visão estratégica do Município de Cacoal para o período de 2026 a 2029 tem como fundamento o Plano de Governo e as diretrizes apresentadas pelo Poder Executivo eleito em outubro de 2024. Essa visão pauta-se em um modelo de gestão de alto desempenho, voltado a atender, de forma eficiente e transparente, os anseios da sociedade cacoalense.

São valores que norteiam essa administração: o respeito, a ética, a responsabilidade social, o trabalho em equipe, a inovação, o compromisso com resultados, a simplicidade e o foco, assegurando que as políticas públicas sejam desenvolvidas em consonância com os princípios da boa governança e com a busca contínua pelo desenvolvimento sustentável.

Sendo ela:

"Com visão estratégica e determinação ambiciosa, projetamos transformar o Município de Cacoal em referência de desenvolvimento no Estado de Rondônia, promovendo qualidade de vida, geração de oportunidades e justiça social para todos. Depositamos plena confiança na competência dos servidores da Administração Municipal e na força da nossa população, para que, unidos, possamos superar desafios e alcançar conquistas que consolidem um futuro digno, próspero e sustentável para nossa cidade e nossas famílias. Este Plano Plurianual não é apenas um instrumento de gestão, mas um compromisso solene e duradouro com cada cidadão e cidadã de Cacoal."

VALORES

Responsabilidade Social
Trabalho em Equipe
Inovação
Compromisso com Resultados
Simplicidade e Foco





Plano Plurianual 2026-2029

DIRETRIZES ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029

(Art. 2º, §§ 1º e 2º, da IN nº 09/TCER/2003)

Desenvolvimento, participação e inclusão social

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento utilizado para planejar as ações a serem desenvolvidas pelo município, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para um período de quatro anos.

O processo de construção do Plano Plurianual 2026-2029 teve início com a realização da 1ª Audiência Pública no dia **17 de junho de 2025**, de forma presencial e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (<https://youtube.com/live/KK2heeo4nXU?feature=share>), em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse primeiro momento, foi apresentada à população cacoalense a importância da participação popular na definição das prioridades a serem trabalhadas no PPA 2026-2029, bem como o site de votação, que ficou disponível no portal oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, durante o período de **17 de junho a 20 de julho de 2025**.

É importante destacar que a população do município de Cacoal está estimada em 97.637 habitantes (população estimada – IBGE 2024). Assim, a participação de **226 votantes** representa apenas **0,26%** da população total no processo de construção do PPA 2026-2029. Destaca-se, portanto, a necessidade de ampliar o engajamento popular, uma vez que, mesmo diante de diversas publicações e divulgações, a adesão ainda é considerada baixa.

Vale salientar que a participação popular no PPA 2026-2029 objetiva atender às prioridades eleitas por meio da votação mencionada. Observa-se que, em sua maioria, a população cacoalense manteve as prioridades já identificadas em anos anteriores, com foco em manutenção da infraestrutura do município, rede de saúde e educação, garantindo conforto, segurança, direitos e bem-estar aos munícipes.

Dessa forma, como todo processo de planejamento, este Plano é dinâmico, não sendo fruto apenas de formulações abstratas, mas representando, em sua essência, os interesses daqueles que acreditam e trabalham pelo desenvolvimento de Cacoal, ao mesmo tempo em que atende aos Artigos 165, 166 e 167 da CF/88; aos Artigos 65 e 66 da Lei Orgânica





Plano Plurianual 2026-2029

Municipal; à Portaria 042/MOG de abril de 1999; à IN nº 09/TCER-2003; e à Portaria Interministerial nº 163/2001 – SOF/STN.

O PPA na Legislação

PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 (artigo 165, §1º). A Lei Orgânica do Município determina a obrigatoriedade de apresentação do Plano Plurianual ao Poder Legislativo até o dia 30 de agosto conforme estabelecido nos Artigos 65 e 66 da Lei Orgânica Municipal.

O PPA orienta a elaboração das metas, diretrizes e o orçamento do município para os quatro anos subsequentes, incluindo o primeiro ano da gestão seguinte.

Calendário das Reuniões Municipais – 2025

DATA	LOCAL	HORÁRIO	REGIONAIS
17/06/2025	Câmara Municipal de Cacoal	19:30 horas	Abertura

REGIONAIS: PPA 2026 – 2029

REGIONAIS - PPA 2026/2029	
REGIONAL 01	REGIONAL 09
Habitar Brasil (Multirão)	Vista Alegre
Jardim Itália	Conjunto Halley
Parque dos Lagos	Parque Fortaleza
Sociedade Bela Vista (Vitória)	Conjunto Habitacional Nova Esperança
Josino Brito	Cristal do Arco Íris
	Jardim Bandeirantes
REGIONAL 02	REGIONAL 10
Parque Alvorada	Bairro Industrial
Jardim São Pedro	Liberdade
Residencial Parque Brizon	Santo Antônio
REGIONAL 03	REGIONAL 11
Morada do Bosque	Prosperidade (Buritís)
Sete de Setembro (Alto da Boa Vista)	





Plano Plurianual 2026-2029

	REGIONAL 12
REGIONAL 04	Novo Horizonte
Villa Verde (Green Ville)	Novo Cacoal
REGIONAL 05	REGIONAL 13
Planalto (Colina Parque)	Alpha Parque
Parque Industrial	Alphaville
	Colina Verde (São Marcos e Machado)
REGIONAL 06	Residencial Paineiras
Jardim Clodoaldo	Jardim Paulista (Ouro Verde)
Bairro Centro	
Princesa Isabel	REGIONAL 14
	Riozinho
REGIONAL 07	Bairro Castelinho
Teixeirão	
Jardim Saúde	REGIONAL 15
Village do Sol I e II	Divinópolis
Floresta	
	REGIONAL 16
REGIONAL 08	Associações Rurais
Eldorado	
Jardim Europa	REGIONAL 17
Vila Romana	População Indígena
Incra	
Embratel	





Plano Plurianual 2026-2029

PPA – Modo de Fazer:

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 foi adequada ao contexto atual, combinando participação presencial e online, para atender de forma mais ampla à população. A 1ª Audiência Pública foi realizada no dia 17 de junho de 2025, presencialmente e com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no YouTube (<https://youtube.com/live/KK2heeo4nXU?feature=share>), em cumprimento ao artigo 165, §1º da Constituição Federal e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta audiência, apresentou-se à população cacoalense a importância da participação popular na definição das prioridades para o PPA 2026-2029, bem como o site de votação, que permaneceu disponível no portal oficial da Prefeitura Municipal de Cacoal de 17 de junho a 20 de julho de 2025.

As prioridades escolhidas demonstram que, na maioria dos casos, a população mantém os focos observados nos PPAs anteriores, com destaque para manutenção da infraestrutura urbana, saúde e educação, promovendo conforto, segurança, garantia de direitos e bem-estar do munícipe. Observa-se ainda crescente demanda pela ampliação do esgotamento sanitário, o que evidencia o entendimento da população sobre sua importância para a qualidade de vida.

Com base nesses elementos, foram formulados, definidos e detalhados todos os programas e ações que compõem o PPA 2026-2029.

O caráter participativo deste PPA fortalece de forma contínua o planejamento e a gestão das ações do Executivo Municipal, assegurando transparência, eficácia e a administração em conjunto entre governo e sociedade.

Contudo, para o alcance desse cenário e objetivando a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais elaborou-se as seguintes diretrizes:

- I. Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola;
- II. Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde;
- III. Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;





Plano Plurianual 2026-2029

- IV. Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;
- V. Incrementar programas para facilitar o escoamento da produção agrícola;
- VI. Incrementar os programas para facilitar o investimento no comércio, turismo e na indústria no município de Cacoal;
- VII. Garantir acesso ao esporte, cultura e lazer.

Políticas de investimento e de elevação da produtividade

O Plano Plurianual do Município de Cacoal para o quadriênio 2026-2029 constitui-se em instrumento estratégico de planejamento e gestão, cuja finalidade primordial é orientar o desenvolvimento sustentável, equilibrado e inclusivo do município, promovendo a articulação eficiente entre os recursos públicos, as políticas sociais e os investimentos estratégicos. Este PPA consolida diretrizes, programas e ações estruturantes nas dimensões econômica, social, ambiental e democrática, oferecendo um marco referencial para o fortalecimento da capacidade produtiva, a geração de emprego e renda, a preservação ambiental e a promoção da cidadania plena.

No âmbito econômico, o Plano evidencia a necessidade de acelerar a expansão da capacidade produtiva local, abrangendo os setores primário, industrial, comercial e turístico. Para tanto, prioriza-se a criação de um ambiente favorável ao investimento privado, por meio da implementação de políticas que incentivem empresários e produtores rurais a ampliarem seus aportes em Cacoal, gerando incremento de receitas municipais e ampliação das oportunidades de emprego. Ao mesmo tempo, o PPA reconhece a importância fundamental do investimento público na consolidação de infraestrutura necessária para sustentar um crescimento sólido e duradouro, estabelecendo um equilíbrio cuidadoso entre a contenção de despesas correntes e a ampliação de investimentos estratégicos, de modo a preservar a continuidade de serviços essenciais como saúde, educação, assistência social e saneamento básico.





Plano Plurianual 2026-2029

Na dimensão social, o Plano reafirma o compromisso com a redução das desigualdades, a universalização do acesso a serviços públicos essenciais e o fortalecimento da capacidade produtiva da população. Por meio de políticas voltadas à assistência social, à saúde, à educação, à capacitação profissional, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se assegurar condições dignas de vida, estimular a geração de emprego e renda e promover a equidade, garantindo que o desenvolvimento municipal contemple todos os segmentos da sociedade.

A dimensão ambiental, por sua vez, sublinha a imprescindibilidade da sustentabilidade no processo de desenvolvimento. O PPA enfatiza a preservação, recuperação e uso responsável dos recursos naturais, o estímulo a práticas produtivas sustentáveis, o controle de atividades poluidoras e a promoção da reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Reconhece-se que o êxito dessas ações depende do apoio dos governos federal e estadual, bem como da conscientização e engajamento da sociedade, reafirmando que a proteção ambiental não é apenas um imperativo legal, mas um valor social e um elemento essencial da competitividade econômica.

Por fim, a dimensão democrática reforça a centralidade da participação cidadã, da transparência na gestão pública. A promoção do controle social, a descentralização das decisões, o planejamento participativo e a gestão orientada ao cidadão consolidam o caráter inclusivo do PPA. A realização de audiências públicas, a divulgação de informações e a avaliação contínua das políticas públicas garantem que o Plano não seja apenas um documento técnico, mas um compromisso concreto com a cidadania, a equidade e o bem-estar coletivo.

Diante dessas premissas, o Plano Plurianual do Município de Cacoal 2026-2029 se apresenta como instrumento estruturante da administração municipal, capaz de transformar estratégias em ações concretas, assegurar a efetividade das políticas públicas, fortalecer a governança e promover o progresso socioeconômico com responsabilidade fiscal, sustentabilidade ambiental e ampliação da justiça social. Assim, consolida-se como um guia seguro para o futuro do município, assegurando que o desenvolvimento seja planejado, coordenado e orientado para o bem-estar de toda a população.





Plano Plurianual 2026-2029

Integração e Compatibilidade entre o PPA e os Planos Municipais Setoriais

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Cacoal deve manter absoluta compatibilidade com os instrumentos de planejamento setoriais, garantindo coerência entre metas, programas e ações governamentais.

1. Plano Municipal de Educação – alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), buscando assegurar o cumprimento das metas de universalização, qualidade do ensino e valorização profissional.

2. Plano Municipal de Saúde – estruturado em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012, assegurando a integração entre atenção básica, média e alta complexidade.

3. Plano Diretor Municipal – orientado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), com diretrizes de uso e ocupação do solo urbano, ordenamento territorial e desenvolvimento sustentável.

4. Plano Municipal de Saneamento Básico – elaborado em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento), garantindo metas de universalização do abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

5. Plano Municipal de Contingência em Enchentes e Defesa Civil – em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), assegurando prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais.

6. Plano Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente – alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), integrando políticas de assistência social, saúde, educação e proteção especial.

7. Plano Municipal de Mobilidade Urbana – elaborado de acordo com a Lei Federal nº 12.587/2012, com diretrizes para transporte coletivo, acessibilidade, mobilidade ativa e integração viária.

A articulação entre o PPA e esses instrumentos assegura maior eficiência na gestão pública, evita sobreposição de ações, fortalece o controle social e garante a implementação de políticas públicas consistentes, voltadas ao desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município de Cacoal.





Plano Plurianual 2026-2029

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA:

Para obtenção de uma projeção de receita cada vez mais confiável e próxima da realizada, a parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia –TCE-RO tem sido fundamental. Isso se dá pela disponibilidade de um sistema eletrônico elaborado de forma competente por seu corpo técnico. Tendo a finalidade de se obter um sistema que satisfaça as atuais necessidades dos municípios do Estado e do próprio Tribunal, objetivou-se a implantação de um sistema on-line, contudo, dada a obrigatoriedade de cumprimento de prazos estabelecidos por nossa Lei Orgânica Municipal, optou-se por se utilizar o sistema antigo, baseado no DOS.

Esse sistema nos possibilita o lançamento das receitas realizadas até o mês de junho/2025 e o lançamento de valores apurados pela aplicação dos seguintes métodos:

- Pela média para o período de janeiro a junho/2025;
- As metas da programação financeira de 2025.

A variação de métodos se dá pela necessidade de adequação a evolução histórica de cada receita. A opção por um ou outro método foi realizada após análise e discussão, em equipe, de cada receita, buscando-se, sempre o princípio da Prudência e a maior aproximação do que se têm arrecadado para se gerar os valores para 2026.

Em relação às previsões para o período de 2026-2029, após a realização de estudo quanto à perspectiva de arrecadação, juntamente com a análise da arrecadação dos últimos três anos, optou-se por aplicar sobre 2023-2025 o índice máximo estabelecido como meta para inflação de 4,5% a.a. sem taxa de incremento.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA DESPESA:

Para fixar as despesas de manutenção para o exercício de 2026 a 2029, utilizaram-se as propostas enviadas pelas secretarias, as quais foram analisadas e após averiguarem-se as reais necessidades de cada unidade solicitante, em especial para o exercício de 2026, adequando-se aos valores projetados para arrecadação de 2026.

Para o período de 2026-2029, aplicou-se o índice máximo estabelecido como meta para inflação de 4,5% a.a. sobre os valores orçados em 2026.





Plano Plurianual 2026-2029

Com relação ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, as despesas previstas para o período de 2026-2029, pois consideramos acréscimos de receita somente sobre o valor a ser repassado pelo Município, sendo que as demais receitas, oriundas de transferências Fundo a Fundo, estão tendo um acréscimo mínimo, e visando o princípio de Prudência.

As despesas provenientes de recursos de convênios foram fixadas de acordo com os projetos enviados para captação de recursos, sendo que para o período 2027-2029, não estão previstas despesas de transferências de convênios, com exceção das ações continuadas.

As despesas com pessoal foram calculadas com base na folha do mês de agosto/2025 respeitando os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos investimentos foram orçados de acordo com as propostas apuradas e considerou-se, ainda, o plano de governo da atual gestão. Tais possibilidades foram analisadas e verificadas qual a compatibilidade com a capacidade de arrecadação do Município.

Considerações Gerais:

O Plano Plurianual do Município de Cacoal para o período de 2026 a 2029 constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento das ações da administração pública municipal, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas estratégicas a serem perseguidos ao longo do quadriênio.

Embora a dimensão técnica do PPA seja de inegável importância, é imprescindível destacar que a democratização do processo de planejamento permite uma visão mais ampla e integrada, possibilitando que, em conjunto com a sociedade, sejam definidos os caminhos mais adequados para o desenvolvimento sustentável do município. Nesse sentido, os objetivos e metas apresentados nos programas e ações do PPA 2026-2029 refletem de forma fiel a participação popular, obtida por meio de votação eletrônica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 17 de junho a 20 de julho de 2025.

No contexto nacional, assim como no âmbito municipal, persistem desafios significativos para a manutenção da prestação de serviços públicos de qualidade, incluindo infraestrutura urbana, atendimento médico, educação e demais ações essenciais ao desenvolvimento social e econômico. É amplamente reconhecido que o atendimento pleno das demandas sociais requer um aporte financeiro elevado, muitas vezes superior à capacidade orçamentária do município. Nesse cenário, a elaboração do PPA 2026-2029





Plano Plurianual 2026-2029

buscou, de maneira responsável e criteriosa, priorizar as demandas da população, propondo programas e ações que garantam a continuidade dos serviços públicos essenciais e os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, sempre respeitando as limitações orçamentárias e o contexto econômico vigente.

Para a construção da proposta, foram cuidadosamente considerados a evolução histórica das receitas e despesas públicas municipais, bem como o cenário macroeconômico nacional, utilizando-se metodologias técnicas e análises prospectivas. O Município de Cacoal, consciente dos desafios socioeconômicos atuais, pautou-se pela responsabilidade, ética e prudência, buscando soluções realistas, factíveis e exequíveis para a elaboração dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual 2026-2029.

O PPA representa, portanto, a materialização do compromisso da gestão municipal com os cidadãos e famílias cacoalenses, refletindo o esforço participativo da população, que contribuiu diretamente por meio das consultas públicas. Este instrumento não apenas orienta as ações governamentais, mas também reforça o princípio da governança democrática, garantindo que o planejamento estratégico seja transparente, eficiente e plenamente alinhado às necessidades e expectativas da sociedade.

Cacoal - RO, 28 de agosto de 2025.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Ana Paula de Lima Fernandes
Secretária Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão
Orçamentária



DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÕES

**PPA
2026 - 2029**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04092714/0001-28
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/Gabinete do Prefeito/2025.

**INSTITUE COMISSÃO COORDENADORA DE
 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE
 PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA.**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº. 307/CGO/SEMPPLAN/2025, que solicita a alteração dos membros, recebido em 14 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, neste exercício de 2025, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026-2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Artigo 65, § 10, Inciso I a III da Lei Orgânica Municipal:

§10. Os Projetos de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais serão enviados pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo, nos seguintes prazos:

I – O projeto de lei do Plano Plurianual, que abrangerá quatro exercícios, até 30 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito;

II – O projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 30 de agosto;

III – O projeto de lei do Orçamento Anual até 30 de outubro de cada ano.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2026, visando o cumprimento dos art. 165, 166 e 167 da CF/88, a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal, em até 30 de agosto de 2025 e 30 de outubro de 2025, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Coordenadora da Elaboração dos instrumentos de Planejamento PPA, LDO E LOA.

Equipe de Coordenação		
	SERVIDOR	SECRETARIA
PRESIDENTE	Ana Paula de Lima Fernandes	SEMPPLAN
MEMBROS	Patricia Migliorine Costa Rodrigues	Controladoria Geral
	Cláudia Borges Rodrigues Lauterte	Controladoria Geral
	Eliane Dias Rosa Pereira Lima	Controladoria Geral
	Aline Breda Caldas	SEMPPLAN





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL**

CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

	Cristina dos Santos Cardoso	SEMPLAN
	Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira	SEMPLAN
	Renata de Melo Ferreira Macanhão	SEMPLAN
	Zelayny Felbek de Almeida	SEMPLAN
EQUIPE DE APOIO	Fabiano Santos de Amorim	Tecnologia de Informação
	Sergio Luís Elias	Tecnologia de Informação
	Ailton Paulino Soares Junior	Superintendência de Comunicação
	Hiria Bianchini	SEMPLAN
	Nilda Alves Crispim	SEMPLAN

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 031/GABINETE DO PREFEITO/2025.

Cacoal-RO, 14 de agosto de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04092714/0001-28
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/Gabinete do Prefeito/2025.

**INSTITUE COMISSÃO COORDENADORA DE
 ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE
 PLANEJAMENTO PPA, LDO E LOA.**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando nº. 307/CGO/SEMPPLAN/2025, que solicita a alteração dos membros, recebido em 14 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, neste exercício de 2025, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026-2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Artigo 65, § 10, Inciso I a III da Lei Orgânica Municipal:

§10. Os Projetos de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais serão enviados pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo, nos seguintes prazos:

I – O projeto de lei do Plano Plurianual, que abrangerá quatro exercícios, até 30 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito;

II – O projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até 30 de agosto;

III – O projeto de lei do Orçamento Anual até 30 de outubro de cada ano.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e a Lei Orçamentária Anual – LOA - 2026, visando o cumprimento dos art. 165, 166 e 167 da CF/88, a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal, em até 30 de agosto de 2025 e 30 de outubro de 2025, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Coordenadora da Elaboração dos instrumentos de Planejamento PPA, LDO E LOA.

Equipe de Coordenação		
	SERVIDOR	SECRETARIA
PRESIDENTE	Ana Paula de Lima Fernandes	SEMPPLAN
MEMBROS	Patricia Migliorine Costa Rodrigues	Controladoria Geral
	Cláudia Borges Rodrigues Lauterte	Controladoria Geral
	Eliane Dias Rosa Pereira Lima	Controladoria Geral
	Aline Breda Caldas	SEMPPLAN





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04092714/0001-28
 GABINETE DO PREFEITO

	Cristina dos Santos Cardoso	SEMPLAN
	Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira	SEMPLAN
	Renata de Melo Ferreira Macanhão	SEMPLAN
	Zelayny Felbek de Almeida	SEMPLAN
EQUIPE DE APOIO	Fabiano Santos de Amorim	Tecnologia de Informação
	Sergio Luís Elias	Tecnologia de Informação
	Ailton Paulino Soares Junior	Superintendência de Comunicação
	Hiria Bianchini	SEMPLAN
	Nilda Alves Crispim	SEMPLAN

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 031/GABINETE DO PREFEITO/2025.

Cacoal-RO, 14 de agosto de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
 ADAILTON ANTUNES FERREIRA



14/08/2025 14:31:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
 publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento: 14 de agosto de 2025	Publicação: 15 de agosto de 2025
---	--

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

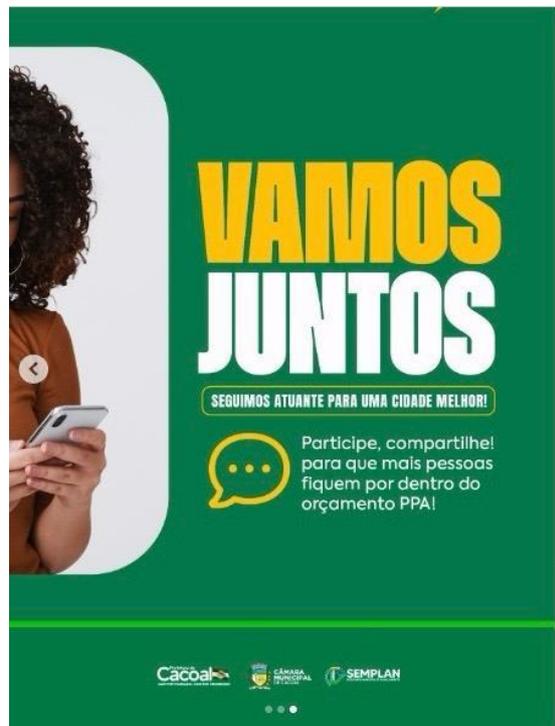
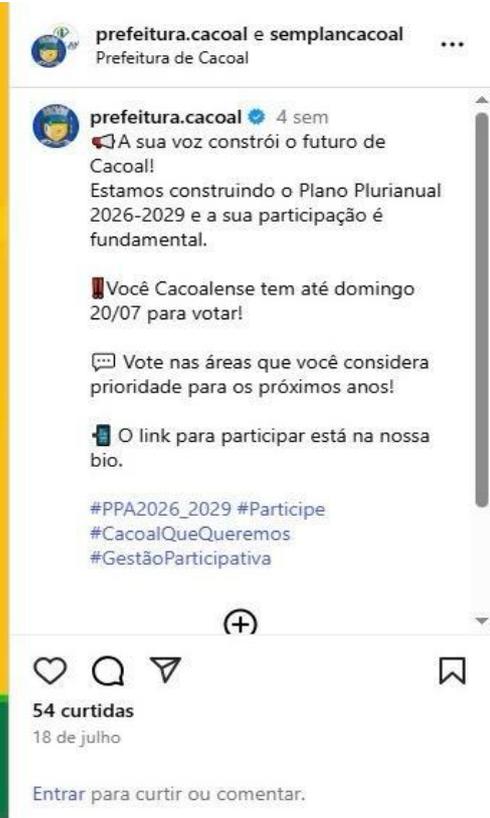
[Assinado Digitalmente]





DIVULGAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA PPA 2026-2029







Rondoniadinamica.com/noticias/2025/06/cacoal-convoca-populacao-para-audiencia-publica-do-ppa-2026-2029%2C219831.shtml?utm_source=chatgpt.com

RONDONIADINAMICA Rondônia, 18 de Agosto de 2025

Capa Últimas Notícias Política Artigos & Colunas Polícia Geral Interior + Editorias Contato

EcoRondônia

Informações Linha Limpa:
SAC 0800 069 1330 | 0800 069 0008
(69) 99900 0008

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cacoal convoca população para Audiência Pública do PPA 2026-2029

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico de quatro anos, essencial para o direcionamento das políticas públicas e a aplicação dos recursos municipais

acredita exportação apexBrasil SEBRAE GOVERNO FEDERAL

29°C Ensolarado 11:22 18/08/2025

mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/audiencia+/KtbxLzGXChVMBMHvHmxRJqjrNVLNhkRwL

Gmail audiência

PPA 2026 - 2029 - Audiência Pública Municipal

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO -semplanorcamento@gmail.com

Bom dia,
 Encaminhamos, em anexo, o convite para a 1ª Audiência Pública do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.
 O evento será realizado no dia 17 de junho de 2025 (terça-feira) às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cacoal.
 Contamos com sua participação!

Atenciosamente,
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - PMC

Um anexo - Verificado pelo Gmail

Atualizar



Gmail

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <sempplanorçamento@gmail.com>

PPA 2026 - 2029 - Audiência Pública Municipal

PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTO <sempplanorçamento@gmail.com> 11 de junho de 2025 às 09:17
 Para: GABINETE PREFEITO <pmc@gabinete.adm@gmail.com>, Gabinete Administrativo <gabineteadm@hotmail.com>, assessoria imprensa <imprensa.pmc1@gmail.com>, Semad - Administração Pública Cacoal - RO <semad_pmc@hotmail.com>, Procuradoria Geral do Município de Cacoal <pgmccacoal@gmail.com>, secretaria de planejamento semplan <sempplanccacoal@hotmail.com>, SEMFAZ <semfaz.cacoal@gmail.com>, Semast Orçamento Cacoal <semastcacoal.ordamento@gmail.com>, SEMAST CACOAL <semast.cacoal@gmail.com>, Administrativo FMS - SEMUSA Adm Semusa <adm.fms.semusa@gmail.com>, SEMED CACOAL <semed.admccacoal@gmail.com>, semosp 2017 <pmc.semosp.cacoal@gmail.com>, SEMAGRI Secretaria Municipal de Agricultura <semagri@ccacoal.ro.gov.br>, SEMMA CACOAL <semmacacoal.juridico@gmail.com>, SEMTRAN CACOAL <semtran.cacoal@hotmail.com>, CLAUDIA BORGES RODRIGUES <claudia_cacoal@yahoo.com.br>, Cacoal Município <gm.cacoal@yahoo.com.br>, SIJUEL - COMPRAS <cacoal.compras@gmail.com>, semc cacoal <semc.cacoal@gmail.com>, SEMDEC <semdec@ccacoal.ro.gov.br>, Compras - Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC Compras - AMEC <compras.amec@hotmail.com>, AMEC CACOAL <contabilidade_amec@hotmail.com>, Presidência <presidencia@saaecacoal.com.br>, Diretoria Administrativa e Financeira <dir.adm@saaecacoal.com.br>, Tesouraria <tesouraria@saaecacoal.com.br>

Bom dia,

Encaminhamos, em anexo, o convite para a 1ª **Audiência Pública Municipal**, que tem como objetivo a elaboração das ações para a construção do **Plano Plurianual – PPA 2026-2029**.

O evento será realizado no dia **17 de junho de 2025 (terça-feira)**, às **19h30**, na **Câmara Municipal de Cacoal**.

Contamos com sua participação!

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - PMC

[FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL](#)

CONVITE AUDIÊNCIA PPA 2026-2029.pdf
371K



Juntos, planejamos um amanhã melhor!

Governo Municipal

17 de Junho • 19h30

SEMPPLAN

Prefeitura de Cacoal Convoca População para Primeira Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029

Evento será realizado no próximo dia 17 de junho, com transmissão ao vivo pela internet

Cacoal, Rondônia

Terça-feira, 19h30

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do prefeito **Adalton Antunes Ferreira** e do vice-prefeito **Tony Pablo de Castro Chaves**, convida a população





Prefeitura de Cacoal Convoca População para Primeira Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029

10 de junho de 2025



Prefeitura de Cacoal Convoca População para Primeira Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029

Evento será realizado no próximo dia 17 de junho, com transmissão ao vivo pela internet

📍 Cacoal, RO

📅 17 de junho de 2025

🕒 19h30

A Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do prefeito Adailton Antunes Ferreira e do vice-prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, convida a população para participar da primeira audiência pública destinada à construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.



SOL DE RONDÔNIA

Notícias e Cultura em Primeira Mão

SOL DE RONDÔNIA

Notícias e Cultura em Primeira Mão

Prefeitura de Cacoal Convoca População para Primeira Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029

11 de junho de 2025



Governo Municipal

17 de Junho • 19h30

SEMPLAN

Prefeitura de Cacoal Convoca População para Primeira Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029

📅

Evento será realizado no próximo dia 17 de junho, com transmissão ao vivo pela internet

📍 Cacoal, Rondônia

🕒 Terça-feira, 19h30

👤 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A Prefeitura Municipal de Cacoal, sob a gestão do prefeito **Adailton Antunes Ferreira** e do vice-prefeito **Tony Pablo de Castro Chaves**, convida a população para participar da primeira audiência pública destinada à construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

O evento está marcado para o dia **17 de junho de 2025, terça-feira, às 19h30**, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos, sede da Câmara Municipal.

A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), tem como objetivo promover a participação cidadã na elaboração das diretrizes que nortearão a administração municipal pelos próximos quatro anos. O secretário municipal de Planejamento, Gabriel Vieira Antunes, enfatiza a importância da participação popular no processo democrático de construção das políticas públicas municipais.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
Cacoal 
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 11/06/2025

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 89/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições
legais, corrige a portaria n.

89/SEMED/2025 em favor de: Olinda Alves Santana
passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 85/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições
legais, corrige a portaria n.

85/SEMED/2025 em favor de: Marcia Antunes de
Oliveira passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 84/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições
legais, corrige a portaria n.

84/SEMED/2025 em favor de: Fernanda Bravim Poggian
passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às
07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPPLAN

CONVITEA Prefeitura Municipal de Cacoal através do
Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON
ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE
CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento –
SEMPPLAN, temos a honra de convidá-los para
participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de
para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário
do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara
Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº
1849, bairro Jardim Clodoaldo,

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais

torna sem efeito da portaria nº 63/SEMAST/2025 em favor do

servidor: EMILLY ROSA DA SILVA, CUIDADORAMATRICULA 86021.

Cumpre-se

Publique-se

Cacoal – RO, 11 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES,

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1549,

bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do

youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST5ihLolbp3lgg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Vice-Prefeito Municipal de Cacoal Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO 13/2024, PROCESSO 23963/2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores,

a vista do parecer conclusivo exarado, resolve-REALIZAR A ERRATA a publicação do Termo de Homologação referente à Licitação 13/2024, Processo 23963/2024, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA,

em específico as empresas CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Fornecedor: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.359.481/0001-40

Itens: 36, 144, 145, 159;

Valor da Adjudicação e Homologação: R\$ 51.742,80 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.227.039/0001-16

Itens: 03, 09, 44, 57, 72, 82, 106, 114, 115, 128, 142, 189, 213-

Valor da Adjudicação e Homologação: R\$ 190.747,20 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 13/06/2025

50% DA CARGA HORÁRIA, no período de 12 (doze) MESES, a contar de

11/06/2025 à 10/06/2026, para o (a) servidor (a) municipal IARA RODRIGUES

DE LACERDA, ZELADOR (A), matrícula n. 5566, inscrito (a) no CPF n.

XXX.132.022-XX, lotado (a) na ESC ANGELA MARIA DA MATA

Art. 2º - O servidor não terá redução dos vencimentos enquanto

perdurar a presente concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 11/06/2025, revogando-se as disposições em

contrário.

Cacoal – RO, 12 de junho de 2025.

ELIANE DE LACERDA LUCIO

Secretária Municipal de Administração

DEC. 9.317/PMC/2023 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PORTARIA Nº0623/PMC/2025

Dispõe sobre a concessão de

dispensa do cumprimento de 50%

da carga horária de servidor

municipal e dá outras

providências.

A Secretária Municipal de Administração Sr.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO,

no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável devidamente atestado pelo SESMT,

e a previsão legal no Art. 280 da Lei nº2.735/PMC/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a concessão de DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE

50% DA CARGA HORÁRIA, no período de 12 (doze) MESES, a contar de

05/05/2025 à 02/06/2026, para o (a) servidor (a) municipal LUCIENE JARDIM

FIEL, PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS, matrícula n. 7431, inscrito

(a) no CPF n. XXX.044.612-XX, lotado (a) na CMEI VER. EXPEDITO ALVES

MACEDO.

Art. 2º - O servidor não terá redução dos vencimentos enquanto

perdurar a presente concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 05/05/2025, revogando-se as disposições em

contrário.

Cacoal – RO, 12 de junho de 2025.

ELIANE DE LACERDA LUCIO

Secretária Municipal de Administração

DEC. 9.317/PMC/2023 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
Cacoal 
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 16/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 726/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Rodrigo Araújo Silva.
Cacoal, 11 de julho de 2025.

ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 719/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Rodrigo Galão Boni.
Cacoal, 11 de julho de 2025.

ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 728/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Accalline da Silva Lima Fidellis.
Cacoal, 11 de julho de 2025.

ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Participe da Construção do Futuro de Cacoal!

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link <https://ppa.cacoal.ro.gov.br/> e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade.

Atenção: votação vai até o dia 20 de julho!

Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos!

Contamos com a sua participação! Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

ERRATA DA PORTARIA n. 48/SAAE/2025

Esta errata tem o objetivo de corrigir a falha de digitação da Portaria SAAE n° 48/2025 de 22 de abril de 2025, publicada no dia 25 de abril de 2025, no Diário Oficial do Município de Cacoal/RO:

Onde se lê:

(...)

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 17/06/2025

05.881.343/0001-14, localizada na Avenida Adinei Emidio de

Almeida, n° 1.891 – Bairro: Parque Industrial, a qual exercia atividade de Comércio atacadista de produtos

alimentícios em geral, dado que a mesma não exercerá mais

tal atividade no local, de acordo com justificativa

apresentada pelo empreendedor, e o Parecer Técnico de n°.

182/CGFLAM/SEMMA/2025. Do que, para constar, lavro este

termo.

Registre-se. Publique-se.

Arthur Borgonhoni Pacheco,

Coordenador CGFLAM,

Portaria 014/SEMMA/2022.

Luiz Antônio Nascimento Fritz

Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Decreto 10.236/PMC/2025. Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo,

e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST5ihLolbp3lggg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Vice-Prefeito Municipal de Cacoal Publicado por: **KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA**

CERTIDÃO DE MANANCIAL (CM), LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP) E

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100,

Centro, Cacoal/RO, com CNPJ: n. 04.092.714/0001-28, torna público que

requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Certidão de

Manancial (CM), Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de

Instalação (LMI) para a Obra de Construção de Bueiro Triplo Celular em

Concreto Armado a ser implementado na LH 15, sob o Igarapé Sete de

Setembro, próximo ao Travessão "C", Zona Rural de Cacoal/RO.

Cacoal, 16 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA 6634-D/RO



PLANO PLURIANUAL 2026-2029
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO!

GOV. DO ESTADO DE RONDÔNIA
Cacoal
GOV. DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Juntos, planejamos um amanhã melhor!

Dê sua opinião e participe da construção das ações que vão transformar nossa cidade!



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Superintendência de Licitações e Contratos
1ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/SEMAPI/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, e Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, Art. 75, inciso II, Dispensa em sua forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: cpl@novamamore.ro.gov.br, fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-8750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,

OBJETO: 1.1. Aquisição de materiais de sinalização para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações no Termo de Referência.

O Cadastro de Propostas será a partir do dia: 29/05/2025. A Abertura da Sessão: 03/06/2025 às 09h00min - LOCAL: LICITANET On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O valor estimado para a contratação de R\$ 8.063,74 (Oito mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Nova Mamoré, 28 de maio de 2025.
Luana de Araújo Ribeiro Andrade
Agente de Contratação
Portaria. Nº 180/GP/2025

A VIDA DE QUEM PRECISA NÃO PODE ESPERAR

Seja um doador de sangue e de medula óssea.
Você tem em suas mãos a oportunidade de salvar vidas.

DOE SANGUE E MEDULA ÓSSEA




Doe sangue e salve vidas!



LIGUE
3311-3714

31 Anos

**Divulgação de Editais,
Pedidos de Licença Ambiental
e outras Publicações Legais**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029, no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCY6hTp-HST8hLolbp3gg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

Audiência Pública, um Instrumento de democracia. PARTICIPE!
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Vice-Prefeito Municipal de Cacoal

Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Comarca de Jaru/RO
Av. Rio Branco, nº 2010 – centro Jaru/RO – Fone: (69) 3521 1211 – email: imoveis_jaru@tjro.jus.br

EDITAL – 03/2025

Jakeliny Garcia Vieira, 2ª Oficial Substituta dos Serviços de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaru/RO

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 26, §4º da Lei nº. 9.514/97, bem como pelo Requerimento datado de 26 de maio de 2025, assinado eletronicamente pelo representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 8.4444.2846046-2, firmado em 05/01/2023, garantido por Alienação Fiduciária do bem imóvel, denominado: Lote Urbano nº 32/A, Quadra 20, Residencial Savana Park, localizado na Rua Local 04, neste município de Jaru/RO, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). – CEP: 76.890-000, registrado nesta Serventia sob o nº R-2 da Matrícula nº 34.394, vem pelo presente INTIMAR o Sr WILLIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável maior e capaz, operador de empilhadeira, inscrito no CPF/MF nº 039.611.612-40, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, por via deste Edital, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até a data de 26 de maio de 2025, o qual correspondente a R\$ 2.900,95 (dois mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com cobrança e intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Rio Branco, nº 2010, Setor 01, centro, Município de Jaru/RO, que tem o seu horário de atendimento ao público de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou na agência, na filial mais próxima, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97.

Jaru/RO, 09 de junho de 2025.

JAKELINY GARCIA VIEIRA
2ª Oficial Substituta

A Gazeta de Rondônia
Edições Diárias

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUIAIA
RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2025

O Município de Chupinguiá, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 525, de 06 de Junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO ANEXO II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, passando a vigorar com o seguinte cronograma oficial:

ANEXO II
CRONOGRAMA ATUALIZADO

Etapa	Data
Período de Inscrições	05 a 13 de junho de 2025
Homologação das Inscrições	16 de junho de 2025
Período Recursal das Inscrições Indeferidas	17 de junho de 2025
Julgamento dos Recursos das Inscrições	18 de junho de 2025
Divulgação do Resultado da Avaliação Preliminar	26 de junho de 2025
Período para Entrega de Recurso contra a Avaliação Preliminar	27 de junho de 2025
Julgamento dos Recursos Preliminares	30 de junho de 2025
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	01 de julho de 2025
Início das Convocações dos Candidatos Aprovados	A partir de 02 de julho de 2025

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Presidente da Comissão

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 680-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Francisco Noteno Figueiredo.
Cacoal, 11 de junho de 2025.
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2025.
PROCESSO Nº 0026/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SRP/2025.

O município de Chupinguaia – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023*****, RESOLVE, registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos e conexões e outros materiais de consumo), para atendimento às demandas de manutenção preventivas e corretivas das instalações hidráulicas de adução e distribuição de água tratada da cidade de Chupinguaia – RO e sua jurisdição, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água – SAAE, em face da apresentação da proposta da empresa qualificada: G F TORRES LTDA, CNPJ:55.109.855/0001-47, vencedora dos Lotes:01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 214.400,00 (Duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais), Informações Complementares: A Ata encontra-se a disposição dos interessados no site www.diariomunicipal.com.br/aron/, no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br e <https://pncp.gov.br/rapp/atas>, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Chupinguaia – RO, 13 de junho de 2025.
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Gerente de Registro de Preços

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 706-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Wellington Carvalho Escorica.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/MISTO

A Prefeitura de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), Proc. nº 10228/2024/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de vestimentas diversas e personalizadas, materiais de proteção Individual e coletiva, materiais de papelaria e escritório, materiais gráficos e de campanhas, materiais médico-hospitalares, materiais de higienização bucal e odontológicos, gêneros alimentícios e terceirização de exames laboratoriais para atender as necessidades da SEMUS. Valor R\$ 1.896.919,43 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e dezanove reais e quarenta e três centavos). Início da sessão: 09/07/2025 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.
Vilhena-RO, 13/06/2025.
Ester Batista de Farias - Controladora de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8668/2025

O Município de Cacoal através da Superintendência de Licitações nomeada através do Decreto nº 10.326/PMC/2025, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, ANESTESISTA, PEDIATRA, OBSTETRA, ULTRASSONOGRAFIA ESPECIALISTA EM MORFOLÓGICA E DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, CARDIOLOGISTA E CIRURGIÃO GERAL), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 6.932.755,20 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento de requerimentos do credenciamento se inicia no dia 10/07/2025, pelo endereço eletrônico semusacredenciamento@gmail.com. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail semusacredenciamento@gmail.com, fone (69) 3443-8027.
Cacoal, 13 de junho de 2025.
Publicação

Ralane Ferreira Moreira
Superintendente de Licitações
Decreto Nº 10.326/PMC/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 23/2025, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº53/2025, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2736/2024 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 1307/2025. Valor Total R\$: 91.838,12 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos). Início para cadastro de propostas: 08:00 horas do dia 16 de junho de 2025; Limite para cadastro de propostas: 08:30 horas do dia 03 de julho de 2025; data de início da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2025; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares no Portal www.chupinguaia.ro.gov.br, ou telefone (69) 3346-1460.
CHUPINGUAIA, 13 de junho de 2025
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 705-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Weder Medeiros da Silva Souza.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 700-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Paulo Roberto Dodi.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/SUPEL/2025
REGISTRO DE PREÇO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Superintendência Municipal de Licitações – SUMPEL, designada pelo Decreto nº 2296/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurado pregão eletrônico de Licitação, na forma ELETRÔNICA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, autorizado através do Processo administrativo nº. 873/2025. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 do dia 17/06/2025. Data da sessão de disputa dia 02/07/2025, Horário da Fase de Lances a partir das 09:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 357.932,70 (Trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Informações Complementares e o Edital/ Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos Interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUMPEL na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2025.
Autorizado por: Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 285/Gab/2025
Decreto nº 2296/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025/SRP/MISTO

A Prefeitura de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), Proc. nº 5731/2025/SEMED, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, camisetas, medalhas e troféus para atender as necessidades da SEMED. Valor R\$ 2.015.377,38 (dois milhões quinze mil trezentos setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Início da sessão: 03/07/2025 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.
Vilhena-RO, 13/06/2025.
Ester Batista de Farias - Controladora de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, ADALTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES. Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, vamos a hora de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 a 2029, no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clotilde, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv8T7p-HST8iL0bp3gg>).
Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!
ADALTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Vice-Prefeito Municipal de Cacoal

Página 06	Rondônia, QUARTA-FEIRA, 16 de Julho de 2025	A Gazeta de Rondônia	Publicidade Legal Atos Oficiais	Acesso: aguardadordonia.com.br
 <p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 29/2025 PROCESSO Nº. 464-1/GLOBAL/2025 A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº. 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEII/ME/EPP, E AMPLA COM BENEFÍCIO REGIONAL/LOCAL PARA OS ITENS QUE CONTEMPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006 /147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.207.730,16 (Dois milhões duzentos e sete mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos). DATA DA ABERTURA: 30/07/2025, às 09h30min (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br). Primavera de Rondônia, 15 de Julho de 2025. Renata de A. Gonchorowski Pregoeira</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 39/2025 O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos Interessados, que ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico/SRP, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLO, sendo vencedora do certame a empresa: SOLO MAIS LABORATORIO DE ANALISE TECNICA MINERAL LTDA – 32.613.554/0001-50 - R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor total a ser homologado R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Pimenta Bueno/RO, 15 de julho de 2025. Gilmara Alves Macedo Guerreiro Secretária Municipal de Fazenda e Administração</p>	 <p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUALA AVISO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025. PROCESSO Nº 1225/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/SRP/2025. O município de Chupinguala – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023*****. RESOLVE registrar preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de acordo com todas as especificações técnicas descritas no Edital com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal, nº 2736 de 16 de janeiro de 2024, em face da apresentação da proposta da empresa qualificada: A M SARAIVA, CNPJ. 06.251.727/0001-53, vencedora dos Lotes: 01 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 268.768,87 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), e a empresa: V. FERREIRA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 21.316.361/0001-11, vencedora dos Lotes: 02, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 228.658,70 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Informações Complementares: A Ata encontra-se a disposição dos Interessados no site www.diamunicipal.com.br/arjom/, no Portal da Transparência www.chupinguala.ro.gov.br e http://pncp.gov.br/app/atas, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Chupinguala – RO, 15 de julho de 2025. MÁGIO BARBOSA DA SILVA FERREIRA Gerente de Registro de Preços</p>		
 <p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, por meio da SUMPEL, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsto no Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 728/2024/SEMGAU e Pregão Eletrônico nº 009/2024, torna público a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA por igual período da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, firmada com a empresa: RAMOS & PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.221.055/0001-80. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GÊNERICOS DE A a Z, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA CMEDIANVISA. Considerando que existe saldo remanescente para ser usado no valor de R\$ 319.457,80 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), Medicamento Éticos e no valor de R\$ 1.671.292,25 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) de Medicamento Genéricos, totalizando o valor Global de R\$ 1.990.750,05 (Um milhão novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia: 18 de julho de 2025. A prorrogação foi formalizada por meio do Termo Aditivo nº 001/2025, tem por objetivo garantir a continuidade do atendimento as demandas da Administração Pública, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e com base na vantajosidade da contratação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ATA ORIGINAL. Este AVISO atende à exigência de publicidade constante no art. 174 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União (ou do Estado/Município), e, facultativamente, no sítio eletrônico oficial do órgão. São Miguel do Guaporé/RO, 15 de julho de 2025. Edvaldo Ferreira da Silva Superintendente Municipal de Compras e Licitação Agente De Contratação</p>	<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Participa da Construção do Futuro de Cacoal! A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2028. A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br/ e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade. Atenção: votação vai até o dia 20 de julho! Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos! Contamos com a sua participação!</p>	 <p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 PROCESSO Nº 4068/ORDINARIO/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e outros. Comunicamos aos Interessados no Pregão suscitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia e Diário Oficial do Município de Cacoal/DIO, sites www.cacoal.ro.gov.br, http://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br, que encontra-se REVOGADO, conforme solicitação da Pasta Gestora anexo aos autos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 71 inciso II. Maiores informações no SUPPEL 3443-8027, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 15 de julho de 2025. Adailton Antunes Ferreira Prefeito de Cacoal</p>		
	 <p>Estado de Rondônia MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 47/2025. PROCESSO Nº: 1826/2024 CELEBRAÇÃO: 14/07/2025 PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197.0001-07, e a Empresa CONSTRUTORA KEIKO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.072.045/0001-40. INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação Pública de Led na Avenida Coronel Jorge Teixeira, conforme o Termo do Convênio nº 267/2024/PGE-SEOSP. DO PRAZO: Por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/07/2025. DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 47/2025. Nova União, 14 de julho de 2025 João José de Oliveira Prefeito</p>	<p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA EU, SEBASTIÃO ROBERTO TEIXEIRA BASTOS, CPF: 611.364.689-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEDAMICOLMAMPICOREH O PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, PROPRIEDADE LOCALIZADA NOS LOTE 10 E 12 DA GLEBA 44, SÍTIO BARRO BRANCO, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.</p>		
	 <p>Estado de Rondônia MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº: 18/2024 PROCESSO Nº: 1807/2023 CELEBRAÇÃO: 14/07/2025 PARTES: Município de Nova União e a empresa VALLEN PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.046.372/0001-38. INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras e Serviços. OBJETO: Pavimentação em Blocos Intertravados em Via Urbanas com Drenagem e Calçadas no Município de Nova União-RO, Convênio Plataforma +Brasil Nº 938450/2022 Departamento Do Programa Caixa Norte-Dpccn. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27/07/2025. ADITIVO DE VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 18/2024. Nova União, 14 de julho de 2025. João José de Oliveira Prefeito</p>	<p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA EU, ADILSON PIVOTO PERUFFO, CPF: 420.908.142-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAMICOLMAMPICOREH, A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E DA OUTORGA DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, LOCALIZADA NOS BR-421, LINHA C-30, LOTE 08, GLEBA 60, STR 22, MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.</p>		
		<p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EU, ROBERTO FERNANDES, CPF: 727.056.399-532, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEDAMICOLMAMP, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, LOCALIZADA NOS LOTES 20 E 21, GLEBA 23, BR 364-KM 555, PAD MARECHAL DUTRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 45/2025

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, toma público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESTRUTURANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTROLE (SIAFIC) para o município de Pimenta Bueno/RO, Executivo, Legislativo, Secretarias e Autarquia, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação e treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.369.124,72 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Visando atender as Secretarias do Município de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 04/08/2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Pimenta Bueno-RO, 17 de julho de 2025.

Cleora Henrique de Oliveira Urizzi Nevtiani
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2024

INTERESSADO: Semospas

OBJETO: Construção do Portal de entrada da cidade – transferência especial n. 202442720008

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 71, da NLCC 14.133/2021 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2073/2024, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/PMNU/2025, e ADJUDICA o objeto deste feito a: Frimom Construções & Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ n. 16.958.226/0001-30, no valor de R\$ 333.045,20 (trezentos e trinta e três mil quarenta e cinco reais).

Publique-se.
Registre-se.

Nova União, 16 de julho de 2025.

João José de Oliveira
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/SUMPEL/2025 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 2296/2025, TORNA PÚBLICO que se encontra Instaurada Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO DIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Certificação Digital no padrão ICP-Brasil, modelo A3 (com token ou cartão e leitora), destinada a atender as necessidades do setor de receita da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, autorizado através do Processo Administrativo nº. 927/2025/SEMAF. Cadastro de proposta 18/07/2025. Data da sessão de disputa 24/07/2025, Horário: 08:00 às 14:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 829,02 (Oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica à disposição no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala-08 da SUMPEL na Prefeitura Municipal, Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00 às 13h00min. São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Compras e Licitações
Portaria nº 285/GAB/2025. Decreto nº 2296/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Participa da Construção do Futuro de Cacoal!

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link <https://ppa.cacoal.ro.gov.br> e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade.

Atenção: votação vai até o dia 20 de julho!
Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos!
Contamos com a sua participação!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025
PROCESSO Nº 7498/GLOBAL/2025

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL toma pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO) DO BAIRRO ARCO - IRIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 2.793.479,08. Poderão participar desta concorrência eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/08/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital no site: <https://www.cacoal.ro.gov.br>, <https://www.licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Gierão, nº 2100. Telefone: (69) 3443-8027. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de julho de 2025.

Daniel Ferreira da Silva
Agente de Contratação
Portaria 20/09/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N. 026/2025/SML/PM/CJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 0001622.02.01-2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS) por período estimado de 12 (doze) meses, disposto no Art. 40, II : Art. 6º, Art. 84, lei nº 14.133/21, Com o intuito de suprir as necessidades da Prefeitura de Candéias do Jamari e suas Secretarias. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 1.159.533,42 (um milhão cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 31 de Julho de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candéias de Jamari – RO, 16 de Julho de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira Portaria n. 030/2025

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2025.
PROCESSO Nº: 865/2025
CELEBRAÇÃO: 15/07/2025

PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07, e a Empresa VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.046.372/0001-38.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Estacionamento Na Avenida Duque De Caxias (Igreja Católica) Através Da Emenda Parlamentar Nº 202492240001.

DO VALOR: R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais). Nota de Empenho Ordinário Nº 1605/2025 de 14/07/2025.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada deverá prestar os serviços objeto deste Termo de Contrato no prazo 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

Nova União/RO, 15 de julho de 2025

João José de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, toma público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA e ADJUDICA a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 inciso III alínea "I" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, referente ao pagamento de inscrição no curso RREO e RGF Descomplicados: Curso Prático de Preenchimento dos Relatórios da LRF. Fornecedor: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.809.716/0001-26, no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais) de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 16 de julho de 2025.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

A Gazeta de Rondônia
Edições Diárias

A Gazeta de Rondônia

32 Anos

LIGUE

3311-3714

Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais



Ofício. n.º 025/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Alaézio Lemes

Vereador

Câmara Municipal de Cacoal

Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo

76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 026/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Farlen Maycon Machado
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da à 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 019/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Amália Campos Milani e Silva
Vereadora
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, n.º 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 018/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Josisvan Coelho de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, n.º 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 022/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Marilande Alves de Sousa Cruz
Vereadora
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 021/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Amarilson Teixeira de Carvalho
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, n.º 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 016/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
GIMENEZ FRITZ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo
- Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)
- Horário: 19h30
- Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 017/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Kapiche Luciano
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, n.º 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 020/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Claudenice Condaque Dourados
Vereadora
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 024/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Freitas Lima
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 023/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cleber Junior Souza Diniz
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da à 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





Ofício. n.º 015/COORD/SEMPPLAN-2025

Cacoal/ RO, 09 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, n.º. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: CONVITE – 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026–2029

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Considerando a necessidade de elaboração, neste exercício de 2025, do Plano Plurianual – PPA para os anos de 2026 a 2029, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 13/CMC/2005, servimo-nos do presente para convidar Vossa Excelência a participar da 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.

Trata-se do evento inaugural dos trabalhos junto à comunidade, marcando o início do processo participativo para a construção do PPA. Na ocasião, também será realizado o lançamento oficial do site de consulta pública, por meio do qual a população poderá votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

Em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cacoal, Adailton Antunes Ferreira e Vice-Prefeito Tony Pablo de Castro Chaves, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública, que ocorrerá:

- Local: Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal),
Rua Presidente Médici, n.º 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo

Data: 17 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h30

Transmissão ao vivo: Canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no





YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>

“Audiência Pública: um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Certos da importância da presença de Vossa Excelência neste momento de diálogo e construção coletiva, reiteramos o convite para participação na referida audiência pública. Agradecemos, desde já, sua atenção, compreensão e futura colaboração neste processo participativo. Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 10.273/PMC/2025





CONVITE

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1º Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 a 2029, no dia **17/06/2025 (terça-feira), as 19h30m**, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e **transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>)**.

Na ocasião, será também realizado o **lançamento oficial do site de consulta pública**, por meio do qual a população poderá registrar suas propostas e votar nas prioridades para os próximos quatro anos.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Ele orienta a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos, servindo como base para a elaboração das leis orçamentárias anuais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026 - 2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

“Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

Sendo o que nos apresenta para o momento e certos de sua participação.

[Assinado Eletronicamente]
Gabriel Vieira Antunes
 Secretário Municipal de Planejamento
 Decreto nº 10.273/PMC/2025





AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026-2029





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
Cacoal 
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 11/06/2025

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 89/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n.

89/SEMED/2025 em favor de: Olinda Alves Santana passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 85/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n.

85/SEMED/2025 em favor de: Marcia Antunes de Oliveira passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

ERRATA DA PORTARIA N. 84/SEMED/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n.

84/SEMED/2025 em favor de: Fernanda Bravim Poggian passa a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Com saída de Cacoal no dia 12 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

LEIA-SE:

Com saída de Cacoal no dia 11 de junho de 2025 às 07h50 com retorno em 13 de junho de

2025 às 08h00.

Cacoal, 10 de junho de 2025.

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA
DUARTE DA ROSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -
SEMPPLAN**

CONVITEA Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo,

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais

torna sem efeito da portaria nº 63/SEMAST/2025 em favor do

servidor: EMILLY ROSA DA SILVA, CUIDADORAMATRICULA 86021.

Cumpre-se

Publique-se

Cacoal – RO, 11 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES,

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1549,

bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do

youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HSTsihLolbp3lgg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Vice-Prefeito Municipal de Cacoal Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO 13/2024, PROCESSO 23963/2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores,

a vista do parecer conclusivo exarado, resolve: REALIZAR A ERRATA a publicação do Termo de Homologação referente à Licitação 13/2024, Processo 23963/2024, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA,

em específico as empresas CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Fornecedor: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.359.481/0001-40

Itens: 36, 144, 145, 159;

Valor da Adjudicação e Homologação: R\$ 51.742,80 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Fornecedor: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.227.039/0001-16

Itens: 03, 09, 44, 57, 72, 82, 106, 114, 115, 128, 142, 189, 213;

Valor da Adjudicação e Homologação: R\$ 190.747,20 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 13/06/2025

50% DA CARGA HORÁRIA, no período de 12 (doze) MESES, a contar de

11/06/2025 à 10/06/2026, para o (a) servidor (a) municipal IARA RODRIGUES

DE LACERDA, ZELADOR (A), matrícula n. 5566, inscrito (a) no CPF n.

XXX.132.022-XX, lotado (a) na ESC ANGELA MARIA DA MATA

Art. 2º - O servidor não terá redução dos vencimentos enquanto

perdurar a presente concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 11/06/2025, revogando-se as disposições em

contrário.

Cacoal – RO, 12 de junho de 2025.

ELIANE DE LACERDA LUCIO

Secretária Municipal de Administração

DEC. 9.317/PMC/2023 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PORTARIA Nº0623/PMC/2025

Dispõe sobre a concessão de

dispensa do cumprimento de 50%

da carga horária de servidor

municipal e dá outras

providências.

A Secretária Municipal de Administração Sr.ª ELIANE DE LACERDA LUCIO,

no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável devidamente atestado pelo SESMT,

e a previsão legal no Art. 280 da Lei nº2.735/PMC/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a concessão de DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE

50% DA CARGA HORÁRIA, no período de 12 (doze) MESES, a contar de

05/05/2025 à 02/06/2026, para o (a) servidor (a) municipal LUCIENE JARDIM

FIEL, PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS, matrícula n. 7431, inscrito

(a) no CPF n. XXX.044.612-XX, lotado (a) na CMEI VER. EXPEDITO ALVES

MACEDO.

Art. 2º - O servidor não terá redução dos vencimentos enquanto

perdurar a presente concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 05/05/2025, revogando-se as disposições em

contrário.

Cacoal – RO, 12 de junho de 2025.

ELIANE DE LACERDA LUCIO

Secretária Municipal de Administração

DEC. 9.317/PMC/2023 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
Cacoal 
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 16/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 726/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Rodrigo Araújo Silva.
Cacoal, 11 de julho de 2025.
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 719/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Rodrigo Galão Boni.
Cacoal, 11 de julho de 2025.
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 728/2025 datado de 11/07/2025.
Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Accalline da Silva Lima Fidellis.
Cacoal, 11 de julho de 2025.
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Participe da Construção do Futuro de Cacoal!

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link <https://ppa.cacoal.ro.gov.br/> e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade.

Atenção: votação vai até o dia 20 de julho!

Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos!

Contamos com a sua participação! Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

ERRATA DA PORTARIA n. 48/SAAE/2025

Esta errata tem o objetivo de corrigir a falha de digitação da Portaria SAAE n° 48/2025 de 22 de abril de 2025, publicada no dia 25 de abril de 2025, no Diário Oficial do Município de Cacoal/RO:

Onde se lê:

(...)

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 17/06/2025

05.881.343/0001-14, localizada na Avenida Adinei Emidio de

Almeida, n° 1.891 – Bairro: Parque Industrial, a qual exercia atividade de Comércio atacadista de produtos

alimentícios em geral, dado que a mesma não exercerá mais

tal atividade no local, de acordo com justificativa

apresentada pelo empreendedor, e o Parecer Técnico de n°.

182/CGFLAM/SEMMA/2025. Do que, para constar, lavro este

termo.

Registre-se. Publique-se.

Arthur Borgonhoni Pacheco,

Coordenador CGFLAM,

Portaria 014/SEMMA/2022.

Luiz Antônio Nascimento Fritz

Sec. Municipal de Meio Ambiente.

Decreto 10.236/PMC/2025. Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

CONVITE A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029,

no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo,

e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST5ihLolbp3lggg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Vice-Prefeito Municipal de Cacoal Publicado por: **KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA**

CERTIDÃO DE MANANCIAL (CM), LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP) E

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100,

Centro, Cacoal/RO, com CNPJ: n. 04.092.714/0001-28, torna público que

requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Certidão de

Manancial (CM), Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de

Instalação (LMI) para a Obra de Construção de Bueiro Triplo Celular em

Concreto Armado a ser implementado na LH 15, sob o Igarapé Sete de

Setembro, próximo ao Travessão "C", Zona Rural de Cacoal/RO.

Cacoal, 16 de junho de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

CREA 6634-D/RO

Página 07

Rondônia, QUARTA-FEIRA, 11 de Junho de 2025

A Gazeta de Rondônia

Publicidade Legal | Atos Oficiais

Acesso: ngazetadorondonia.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA MAMORÉ
 Superintendência de Licitações e Contratos
1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/SEMAPI/2025
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria 180/GP/2025, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, e Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 14.133/24, Art. 75, inciso II, Dispensa em sua forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21 e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos. quaisquer informações, pelo endereço eletrônico <https://novamamore.ro.gov.br/>, e-mail: cpl@novamamore.ro.gov.br, fone/fax: (069) 3544-3230 e/ou 99990-8750, no endereço: Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, centro, dias úteis, no horário das 07:30 às 17:30 hrs.,
OBJETO: 1.1. Aquisição de materiais de sinalização para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações no Termo de Referência.
 O Cadastro de Propostas será a partir do dia: 29/05/2025. A Abertura da Sessão: 03/06/2025 às 09h00min - LOCAL: LICITANET On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 O valor estimado para a contratação de R\$ 8.063,74 (Oito mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
 Nova Mamoré, 28 de maio de 2025.
 Luana de Araújo Ribeiro Andrade
 Agente de Contratação
 Portaria. Nº 180/GP/2025

A VIDA DE QUEM PRECISA NÃO PODE ESPERAR

Seja um doador de sangue e de medula óssea. Você tem em suas mãos a oportunidade de salvar vidas.

DOE SANGUE E MEDULA ÓSSEA



Doe sangue e salve vidas!

A Gazeta de Rondônia

31 Anos

LIGUE 3311-3714

Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, ADAILTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES.

Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, temos a honra de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL- PPA 2026 a 2029, no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYt6hTp-HST8hLoltp3tgg>).

Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

"Audiência Pública, um Instrumento da democracia. PARTICIPE!"
 ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Cacoal
 TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
 Vice-Prefeito Municipal de Cacoal

Cartório de Registro de Imóveis
 Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
 Comarca de Jaru/RO
 Av. Rio Branco, nº 2010 – centro Jaru/RO – Fone: (69) 3521 1211 – email: imoveis_jaru@tiro.jus.br

EDITAL – 03/2025

Jakeliny Garcia Vieira, 2ª Oficial Substituta dos Serviços de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaru/RO

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 26, §4º da Lei nº. 9.514/97, bem como pelo Requerimento datado de 26 de maio de 2025, assinado eletronicamente pelo representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 8.4444.2846046-2, firmado em 05/01/2023, garantido por Alienação Fiduciária do bem imóvel, denominado: Lote Urbano nº 32/A, Quadra 20, Residencial Savana Park, localizado na Rua Local 04, neste município de Jaru/RO, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). – CEP: 76.890-000, registrado nesta Serventia sob o nº R-2 da Matrícula nº 34.394, vem pelo presente INTIMAR o Sr. WILLIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável maior e capaz, operador de empilhadeira, inscrito no CPF/MF nº 039.611.612-40, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, por via deste Edital, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos até a data de 26 de maio de 2025, o qual correspondente a R\$ 2.900,95 (dois mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com cobrança e intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Rio Branco, nº 2010, Setor 01, centro, Município de Jaru/RO, que tem o seu horário de atendimento ao público de segunda a sexta feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou na agência, na filial mais próxima, detentora do financiamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º art. 26 da Lei 9.514/97.

Jaru/RO, 09 de junho de 2025.
 JAKELINY GARCIA VIEIRA
 2ª Oficial Substituta

A Gazeta de Rondônia
 Edições Diárias

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUIAIA
RETIFICAÇÃO Nº 002/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2025

O Município de Chupinguiá, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 525, de 06 de Junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO ANEXO II do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, passando a vigorar com o seguinte cronograma oficial:

ANEXO II
CRONOGRAMA ATUALIZADO

Etapa	Data
Período de Inscrições	05 a 13 de junho de 2025
Homologação das Inscrições	16 de junho de 2025
Período Recursal das Inscrições Indeferidas	17 de junho de 2025
Julgamento dos Recursos das Inscrições	18 de junho de 2025
Divulgação do Resultado da Avaliação Preliminar	26 de junho de 2025
Período para Entrega de Recurso contra a Avaliação Preliminar	27 de junho de 2025
Julgamento dos Recursos Preliminares	30 de junho de 2025
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	01 de julho de 2025
Início das Convocações dos Candidatos Aprovados	A partir de 02 de julho de 2025

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
 NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
 Presidente da Comissão

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 680-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Francisco Noteno Figueiredo.
Cacoal, 11 de junho de 2025.
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2025.
PROCESSO Nº 0026/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SRP/2025.

O município de Chupinguaia – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023*****, RESOLVE, registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos e conexões e outros materiais de consumo), para atendimento às demandas de manutenção preventivas e corretivas das instalações hidráulicas de adução e distribuição de água tratada da cidade de Chupinguaia – RO e sua jurisdição, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água – SAAE, em face da apresentação da proposta da empresa qualificada: G F TORRES LTDA, CNPJ:55.109.855/0001-47, vencedora dos Lotes:01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 214.400,00 (Duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais), Informações Complementares: A Ata encontra-se a disposição dos interessados no site www.diariomunicipal.com.br/arom/, no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br e <https://pncp.gov.br/rapp/atas>, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Chupinguaia – RO, 13 de junho de 2025.
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Gerente de Registro de Preços

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 706-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Wellington Carvalho Escorica.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/MISTO

A Prefeitura de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), Proc. nº 10228/2024/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de vestimentas diversas e personalizadas, materiais de proteção Individual e coletiva, materiais de papelaria e escritório, materiais gráficos e de campanhas, materiais médico-hospitalares, materiais de higienização bucal e odontológicos, gêneros alimentícios e terceirização de exames laboratoriais para atender as necessidades da SEMUS. Valor R\$ 1.896.919,43 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e dezanove reais e quarenta e três centavos). Início da sessão: 09/07/2025 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.
Vilhena-RO, 13/06/2025.
Ester Batista de Farias - Controladora de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8668/2025

O Município de Cacoal através da Superintendência de Licitações nomeada através do Decreto Nº 10.326/PMC/2025, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, ANESTESISTA, PEDIATRA, OBSTETRA, ULTRASSONOGRAFIA ESPECIALISTA EM MORFOLÓGICA E DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA, PEDIATRA NEONATOLOGISTA, CARDIOLOGISTA E CIRURGIÃO GERAL), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 6.932.755,20 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento de requerimentos do credenciamento se inicia no dia 10/07/2025, pelo endereço eletrônico semusacredenciamento@gmail.com. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail semusacredenciamento@gmail.com, fone (69) 3443-8027.
Cacoal, 13 de junho de 2025.
Publicação

Ralane Ferreira Moreira
Superintendente de Licitações
Decreto Nº 10.326/PMC/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 23/2025, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO nº53/2025, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2736/2024 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 1307/2025. Valor Total R\$: 91.838,12 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos). Início para cadastro de propostas: 08:00 horas do dia 16 de junho de 2025; Limite para cadastro de propostas: 08:30 horas do dia 03 de julho de 2025; data de início da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de julho de 2025; horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares no Portal www.chupinguaia.ro.gov.br, ou telefone (69) 3346-1460.
CHUPINGUAIA, 13 de junho de 2025
MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 705-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Weder Medeiros da Silva Souza.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através do departamento de Fiscalização de obras e Posturas, torna pública a emissão da Notificação Preliminar nº 700-2025 datado de 11/06/2025. Sujeito Ativo: Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas. Sujeito Passivo: Paulo Roberto Dodi.
Cacoal, 11 de junho de 2025
ITAMAR NERIS DA SILVA
Dept. de Obras e Posturas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/SUPEL/2025
REGISTRO DE PREÇO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através da Superintendência Municipal de Licitações – SUMPEL, designada pelo Decreto nº 2296/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurado pregão eletrônico de Licitação, na forma ELETRÔNICA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SEMESC, autorizado através do Processo administrativo nº. 873/2025. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 do dia 17/06/2025. Data da sessão de disputa dia 02/07/2025, Horário da Fase de Lances a partir das 09:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 357.932,70 (Trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Informações Complementares e o Edital/ Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos Interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUMPEL na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 13 de junho de 2025.
Autorizado por: Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 285/Gab/2025
Decreto nº 2296/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025/SRP/MISTO

A Prefeitura de Vilhena, através da CL (Decreto nº 62.096/2024), Proc. nº 5731/2025/SEMED, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, camisetas, medalhas e troféus para atender as necessidades da SEMED. Valor R\$ 2.015.377,38 (dois milhões quinze mil trezentos setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Início da sessão: 03/07/2025 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.
Vilhena-RO, 13/06/2025.
Ester Batista de Farias - Controladora de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excmo. Sr. Prefeito Municipal, ADALTON ANTUNES FERREIRA e Vice-Prefeito TONY PABLO DE CASTRO CHAVES. Por meio desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, vamos a hora de convidá-los para participarem da 1ª Audiência Pública Municipal de para elaboração das ações de CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 a 2029, no dia 17/06/2025 (terça-feira), às 19h30m, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na Rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clotário, e transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCYv8T7p-HST8iL0bp3gg>).
Vamos Construir de forma participativa a administração no período de 2026-2029. A sua participação é fundamental. Contamos com sua presença!

Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!
ADALTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
Vice-Prefeito Municipal de Cacoal

Página 06	Rondônia, QUARTA-FEIRA, 16 de Julho de 2025	A Gazeta de Rondônia	Publicidade Legal Atos Oficiais	Acesso: gazzetadondonia.com.br
<p> ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 29/2025 PROCESSO Nº. 464-1/GLOBAL/2025</p> <p>A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023, através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº. 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEII/ME/EPP, E AMPLA COM BENEFICÍO REGIONAL/LOCAL PARA OS ITENS QUE CONTEMPLAM O ART.48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 2006 /147/2014 e DECRETO MUNICIPAL 1441/2017 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.207.730,16 (Dois milhões duzentos e sete mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos). DATA DA ABERTURA: 30/07/2025, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br). Primavera de Rondônia, 15 de Julho de 2025. Renata de A. Gonchorowski Pregoeira</p>	<p> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 39/2025</p> <p>O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmaras Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos Interessados, que ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico/SRP, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLO, sendo vencedora do certame a empresa: SOLO MAIS LABORATORIO DE ANALISE TECNICA MINERAL LTDA – 32.613.554/0001-50 - R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Valor total a ser homologado R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais). Pimenta Bueno/RO, 15 de julho de 2025. Gilmaras Alves Macedo Guerreiro Secretária Municipal de Fazenda e Administração</p>	<p> ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUALA AVISO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025. PROCESSO Nº 1225/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/SRP/2025.</p> <p>O município de Chupunguala – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023*****, RESOLVE, registrar preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de acordo com todas as especificações técnicas descritas no Edital com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal, nº 2736 de 16 de janeiro de 2024, em face da apresentação da proposta da empresa qualificada: A M SARAIVA, CNPJ. 08.251.727/0001-53, vencedora dos Lotes: 01 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 268.768,87 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), e a empresa: V. FERREIRA QUEIROZ LTDA, CNPJ: 21.316.361/0001-11, vencedora dos Lotes: 02, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 228.658,70 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Informações Complementares: A Ata encontra-se a disposição dos Interessados no site www.licitanet.com.br/licitacoes, no Portal da Transparência www.chupunguala.ro.gov.br e http://pncp.gov.br/apli/atas, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Chupunguala – RO, 15 de julho de 2025. MÁGIO BARBOSA DA SILVA FERREIRA Gerente de Registro de Preços</p>		
<p> ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024</p> <p>O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, por meio da SUMPEL, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsto no Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 728/2024/ SEMSAU e Pregão Eletrônico nº 009/2024, torna público a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA por igual período da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, firmada com a empresa: RAMOS & PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 33.221.055/0001-60. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GÊNEROS DE A A Z, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA CMEDIANVISA. Considerando que existe saldo remanescente para ser usado no valor de R\$ 319.457,90 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), Medicamento Éticos e no valor de R\$ 1.671.292,25 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) de Medicamento Genéricos, totalizando o valor Global de R\$ 1.990.750,05 (Um milhão novecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia: 18 de julho de 2025. A prorrogação foi formalizada por meio do Termo Aditivo nº 001/2025, tem por objetivo garantir a continuidade do atendimento às demandas da Administração Pública, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas e com base na vantajosidade da contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ATA ORIGINAL. Este AVISO atende à exigência de publicidade constante no art. 174 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União (ou do Estado/Município), e, facultativamente, no sítio eletrônico oficial do órgão, São Miguel do Guaporé/RO, 15 de julho de 2025. Edvaldo Ferreira da Silva Superintendente Municipal de Compras e Licitação Agente De Contratação</p>	<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL Participa da Construção do Futuro de Cacoal!</p> <p>A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.</p> <p>A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link https://ppa.cacoal.ro.gov.br e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade.</p> <p>Atenção: votação vai até o dia 20 de julho! Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos! Contamos com a sua participação!</p>	<p> ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025 PROCESSO Nº 4068/ORDINA RIO/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e outros. Comunicamos aos Interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia e Diário Oficial do Município de Cacoal/DIO, sites www.cacoal.ro.gov.br, http://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br, que encontra-se REVOGADO, conforme solicitação da Pasta Gestora anexo aos autos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 71 inciso II. Maiores informações na SUMPEL 3443-8027, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 15 de julho de 2025. Adailton Antunes Ferreira Prefeito de Cacoal</p>		
<p> Estado de Rondônia MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO</p> <p>CONTRATO Nº 47/2025. PROCESSO Nº: 1826/2024 CELEBRAÇÃO: 14/07/2025</p> <p>PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.197.0001-07, e a Empresa CONSTRUTORA KEIKO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.072.045/0001-40.</p> <p>INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação Pública de Led na Avenida Coronel Jorge Teixeira, conforme o Termo do Convênio nº 267/2024/ PGE-SEOSP.</p> <p>DO PRAZO: Por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/07/2025.</p> <p>DO VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 47/2025. Nova União, 14 de julho de 2025 João José de Oliveira Prefeito</p>	<p> Estado de Rondônia MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO</p> <p>CONTRATO Nº: 18/2024 PROCESSO Nº: 1807/2023 CELEBRAÇÃO: 14/07/2025</p> <p>PARTES: Município de Nova União e a empresa VALLEN PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.046.372/0001-38.</p> <p>INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras e Serviços.</p> <p>OBJETO: Pavimentação em Blocos Intertravados em Via Urbanas com Drenagem e Calçadas no Município de Nova União-RO, Convênio Plataforma +Brasil Nº 938450/2022 Departamento Do Programa Caixa Norte-Dpqn.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27/07/2025.</p> <p>ADITIVO DE VALOR: O valor global continua inalterado conforme os termos do Contrato de nº 18/2024. Nova União, 14 de julho de 2025. João José de Oliveira Prefeito</p>	<p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA</p> <p>EU, SEBASTIÃO ROBERTO TEIXEIRA BASTOS, CPF: 611.364.689-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEDAMICOLMAMPICOREH O PEDIDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, PROPRIEDADE LOCALIZADA NOS LOTE 10 E 12 DA GLEBA 44, SÍTIO BARRO BRANCO, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO.</p> <p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA</p> <p>EU, ADILSON PIVOTO PERUFFO, CPF: 420.908.142-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAMI COLMAMPICOREH, A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E DA OUTORGA DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, LOCALIZADA NOS BR-421, LINHA C-30, LOTE 06, GLEBA 60, STR 22, MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO.</p> <p>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO</p> <p>EU, ROBERTO FERNANDES, CPF: 727.056.399-532, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEDAMICOLMAMP, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, LOCALIZADA NOS LOTES 20 E 21, GLEBA 23, BR 364-KM 555, PAD MARECHAL DUTRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 45/2025

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, toma público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESTRUTURANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTROLE (SIAFIC) para o município de Pimenta Bueno/RO, Executivo, Legislativo, Secretarias e Autarquia, na modalidade de licença por direito de uso (locação dos serviços), manutenção mensal, suporte técnico especializado, atualizações, implantação e treinamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.369.124,72 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)

Visando atender as Secretarias do Município de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 04/08/2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Pimenta Bueno-RO, 17 de julho de 2025.

Cleora Henriques de Oliveira Urizzi Nevtiani
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2024

INTERESSADO: Semospas

OBJETO: Construção do Portal de entrada da cidade – transferência especial n. 202442720008

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 71, da NLCC 14.133/2021 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2073/2024, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/PMNU/2025, e ADJUDICA o objeto deste feito a: Frimom Construções & Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ n. 16.958.226/0001-30, no valor de R\$ 333.045,20 (trezentos e trinta e três mil quarenta e cinco reais).

Publique-se.
Registre-se.

Nova União, 16 de julho de 2025.

João José de Oliveira
Prefeito

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/SUMPEL/2025 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 2296/2025, TORNA PÚBLICO que se encontra Instaurada Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO DIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Certificação Digital no padrão ICP-Brasil, modelo A3 (com token ou cartão e leitora), destinada a atender as necessidades do setor de receita da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, autorizado através do Processo Administrativo nº. 927/2025/SEMAF. Cadastro de proposta 18/07/2025. Data da sessão de disputa 24/07/2025, Horário: 08:00 às 14:00h horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 829,02 (Oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica à disposição no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala-08 da SUMPEL na Prefeitura Municipal, Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00 às 13h00min. São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Compras e Licitações
Portaria nº 285/GAB/2025. Decreto nº 2296/2025

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Participa da Construção do Futuro de Cacoal!

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN), convida toda a população a contribuir ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

A sua opinião é fundamental para definir as prioridades do nosso município! Acesse o link <https://ppa.cacoal.ro.gov.br> e vote nas áreas que você considera mais importantes para o desenvolvimento da nossa cidade.

Atenção: votação vai até o dia 20 de julho!
Juntos, podemos planejar um futuro melhor para todos!
Contamos com a sua participação!

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025
PROCESSO Nº 7498/GLOBAL/2025

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL toma pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO) DO BAIRRO ARCO - IRIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 2.793.479,08. Poderão participar desta concorrência eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 04/08/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtenção do edital nos sites: <https://www.cacoal.ro.gov.br>, <https://www.licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Gierão, nº 2100. Telefone: (69) 3443-8027. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de julho de 2025.

Daniel Ferreira da Silva
Agente de Contratação
Portaria 20/09/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N. 026/2025/SML/PM/CJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0001622.02.01-2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS) por período estimado de 12 (doze) meses, disposto no Art. 40, II : Art. 6º, Art. 84, lei nº 14.133/21, Com o intuito de suprir as necessidades da Prefeitura de Candéias do Jamarí e suas Secretarias. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado R\$ 1.159.533,42 (um milhão cento e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 31 de Julho de 2025 às 10h00m. (DF). Local para retirada do edital e Endereço Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>; portal transparência da Prefeitura Municipal e PNCP.

Candéias de Jamarí – RO, 16 de Julho de 2025.

RAQUEL FRANÇA GIL DA SILVA
Pregoeira Portaria n. 030/2025

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2025.
PROCESSO Nº: 865/2025
CELEBRAÇÃO: 15/07/2025

PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07, e a Empresa VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.046.372/0001-38.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Estacionamento Na Avenida Duque De Caxias (Igreja Católica) Através Da Emenda Parlamentar Nº 202492240001.

DO VALOR: R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais). Nota de Empenho Ordinário Nº 1605/2025 de 14/07/2025.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada deverá prestar os serviços objeto deste Termo de Contrato no prazo 60 (sessenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

Nova União/RO, 15 de julho de 2025

João José de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, toma público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA e ADJUDICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 inciso III alínea "I" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, referente ao pagamento de inscrição no curso RREO e RGF Descomplicados: Curso Prático de Preenchimento dos Relatórios da LRF. Fornecedor: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.809.716/0001-26, no valor de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais) de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 16 de julho de 2025.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

A Gazeta de Rondônia

32 Anos

LIGUE

3311-3714

Divulgação de Editais, Pedidos de Licença Ambiental e outras Publicações Legais

A Gazeta de Rondônia
Edições Diárias

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ATAS

**PPA
2026 - 2029**

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e dois minutos, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos, sede da Câmara Municipal de Cacoal, localizada na Rua Presidente Médici, nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, realizou-se a 1ª Audiência Pública Municipal com o objetivo de dar início ao processo participativo de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029, e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal através do youtube (<https://youtube.com/live/KK2heeo4nXU?feature=share>), em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, e às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência foi conduzida pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com a presença de representantes do Poder Executivo, Legislativo, secretarias municipais, conselhos, associações de bairro, sociedade civil organizada e cidadãos cacoalenses.

A mesa de abertura foi composta pelas seguintes autoridades: Sr. Gabriel Vieira Antunes, Secretário Municipal de Planejamento; Sr. Sílvio Machado, Chefe de Gabinete; Sr. Amarilson Carvalho, vereador; e Sr. Luiz Fritz, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O evento foi iniciado com a fala do Secretário Municipal de Planejamento, que saudou os presentes, ressaltando a importância da participação popular na construção do PPA. Destacou que a população poderá contribuir por meio do site oficial da Prefeitura, ferramenta de participação eletrônica para definição de prioridades.

Em seguida, o cerimonialista Sr. Jarmênio convidou a compor a mesa o vereador Alaézio, e passou a palavra ao Chefe de Gabinete, que reforçou o papel fundamental da população na construção do orçamento participativo. O cerimonialista também enfatizou o uso do QR Code para votação popular e agradeceu a presença de autoridades e convidados, incluindo o assessor do deputado Cirone e o Secretário de Transporte e Trânsito, Diego Klipel.

O Secretário de Meio Ambiente reforçou a importância da participação cidadã no processo do PPA. O vereador Amarilson Carvalho explicou o conceito do PPA, sua importância para o desenvolvimento de políticas públicas e convocou a comunidade a participar ativamente das audiências. O vereador Alaézio destacou a necessidade do



engajamento popular, comentou sobre o aprendizado constante no exercício legislativo e mencionou a possível mudança no horário das sessões ordinárias.

Com a mesa desfeita, o cerimonialista agradeceu novamente a presença de todos e passou a condução da audiência à servidora Zelayny, coordenadora de Gestão Orçamentária da SEMPLAN, com 14 anos de atuação no setor.

Zelayny iniciou com uma apresentação técnica sobre o que é o PPA, sua vigência de quatro anos (2026–2029) e sua função como instrumento de planejamento estratégico da administração pública. Explicou as diferenças entre o PPA, LDO e LOA, destacando que o PPA planeja, a LDO prioriza e a LOA executa. Abordou ainda:

- ✓ A importância do planejamento na gestão pública;
- ✓ O ciclo de gestão do PPA: planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão;
- ✓ A consonância obrigatória entre o PPA e os planos de governo, como saúde e educação;
- ✓ A divisão regional do município para coleta de demandas populares, com base em características socioespaciais;
- ✓ A estruturação dos programas municipais (ex: 0000, 0002, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 9999) e sua finalidade na organização das metas físicas e financeiras;
- ✓ A importância dos relatórios de gestão para avaliação da execução das metas junto ao Tribunal de Contas;

O cronograma legal para elaboração e aprovação dos instrumentos orçamentários (PPA até 30/08; LDO e LOA com prazos legislativos até dezembro).

Zelayny alertou sobre a baixa participação popular (menos de 0,05%), mesmo com ampla divulgação em diversos canais. Explicou como participar por meio do site da Prefeitura, enfatizando a facilidade e rapidez do processo de votação.

Durante a audiência, foi feita uma pausa para que os presentes pudessem votar via QR Code. Posteriormente, abriu-se espaço para manifestações da sociedade civil. Diversos cidadãos e representantes apresentaram sugestões e demandas nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social, meio ambiente, cultura, mobilidade urbana e agricultura.

O vereador Amarilson solicitou que os slides da apresentação fossem disponibilizados à população. Uma participante sugeriu reforçar a comunicação com



presidentes de bairro e comunidades, ressaltando a importância de envolvê-los ativamente no processo. Zelayny informou que os convites e divulgações são enviados a várias entidades, mas o retorno é, em muitos casos, inexistente. Reforçou que dúvidas e sugestões podem ser encaminhadas pelos canais oficiais e que o período de votação popular permanecerá aberto até o dia 20 de julho de 2025 no site da Prefeitura. Todas as manifestações foram registradas pela equipe técnica da SEMPLAN para análise e possível incorporação à proposta final do PPA.

Encerradas as falas, o vereador Amarilson agradeceu a presença e reiterou o compromisso da gestão em ouvir a população. O Secretário Gabriel Vieira também agradeceu e convocou a todos para continuarem participando. Foi informado que as próximas etapas incluem a consolidação das propostas, análise técnica e envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal dentro dos prazos legais.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte e uma horas e quatorze minutos. Eu, Leiliane Évelyn Littig Vidal de Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim via assinatura eletrônica e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Cacoal–RO, 17 de junho de 2025.



Lista de presença dos participantes da 1ª Audiência Pública para apresentação das ações referente a **ELABORAÇÃO PPA 2026- 2029**, no Auditório da Câmara Municipal de Cacoal, realizada de modo virtual e presencial, sendo **transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube** (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>), dia 17/06/2025 as 19:30h.

	Nome por extenso	Entidade Representada
1.	Amoubran T. de Conselho	Câmara Municipal
2.	Gilbelomer Cardoso	PL MULHER
3.	Renata de melo F. macanhão	CGO/PMC
4.	Leuliane Evelyn	Simplan
5.	Alex Dalla Vecchia	CMC
6.	Bruno Paulm	SECOM
7.	Fernanda S. S. Bonilha	TV Suruí
8.	Flávio Junior dos Santos	TV Suruí
9.	José G. Coelho	
10.	Emily Diniz	
11.	Procurador J. A. O. Leite	SEMAJ
12.	Camila Antunes	Assessora Passio
13.	Zebiny Feller	Simplan
14.	Alessandra Gomes dos Santos	Semast
15.	Aline Brada Baldos	Simplan- CGO
16.	João Paulo dos Santos	POPULARES
17.	Camel Vieira Antunes	Simplan
18.	Jonas G. Pereira	Seliga Telcel.com.br
19.	Fabete Rats	CMS/ACORZ
20.	Amélia Monteiro Balmir	CM DM / cacoal
21.	Silviana V. Guimarães	Blai a lipicon
22.	Paulo da Silva D. Torres	CM DM
23.	Silvio de Jesus Machado	Gabinete do Prefeito
24.	Luiz Fritz	SEMMA
25.	JARMENIO CAMPOS	IMPrensa

Lista de presença dos participantes da 1ª Audiência Pública para apresentação das ações referente a **ELABORAÇÃO PPA 2026- 2029**, no Auditório da Câmara Municipal de Cacoal, realizada de modo virtual e presencial, sendo **transmitida ao vivo através do canal oficial da Câmara Municipal de Cacoal no site do youtube** (<https://www.youtube.com/channel/UCYv6hTp-HST8ihLolbp3lgg>), dia 17/06/2025 as 19:30h.

26.	Valdurene L'Annoval	Assessoria Cassio
27.	Everardo Bogoni	Gab. Dep. Ciro NE DEIRO
28.	CLAUDERSON NERIS	ASSESSOR DEU ISMAEL CRISPIN
29.	Felício Tábora do Silva	Superintendencia de Comunicação
30.	ELEBOR MARCOS	GESTOR FROTA SEMARCI
31.	Luanda S. Lucas	Assessor Presidencia CMC.
32.	CAIO EDUARDO TAVARES	CMC
33.	Sora N. Silva	
34.	Diego Klippel	SEMTTAN
35.	Guarice Gomes Rocha	Assessoria Dep. Cassio
36.	Sandra Dilgado dos S. machodo	Ass. Dep. Cassio
37.	Juliana nascimento Eugenio	Ass. DP. Cassio
38.	Ateneo Domício Maithe	
39.	GILMAR BABILON	PREFEITURA
40.	Edimaran KAPILAS	PREFEITURA
41.	Silene Ella	SEMTTRAN
42.	Kenedy de Souza Marcela	SEMTTRAN
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		

PRIORIDADES ELEITAS

**PPA
2026 - 2029**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04092714/0001-28
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 030/Gabinete do Prefeito/2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS BAIRROS
 VISANDO A ORGANIZAÇÃO DAS REGIONAIS PARA
 DISCUSSÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL
 2026/2029.**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração do PPA para o período de 2026/2029, conforme solicitado por meio do memorando nº 145/CGO/SEMPPLAN/2025, recebido em 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a composição dos bairros abaixo relacionados visando a Organização das Regionais para discussão do PPA – Plano Plurianual 2026/2029.

REGIONAIS - PPA 2026/2029	
REGIONAL 01	REGIONAL 09
Habitar Brasil (Multirão)	Vista Alegre
Jardim Itália	Conjunto Halley
Parque dos Lagos	Parque Fortaleza
Sociedade Bela Vista (Vitória)	Conjunto Habitacional Nova Esperança
Josino Brito	Cristal do Arco Íris
	Jardim Bandeirantes
REGIONAL 02	REGIONAL 10
Parque Alvorada	Bairro Industrial
Jardim São Pedro	Liberdade
Residencial Parque Brizon	Santo Antônio
REGIONAL 03	REGIONAL 11
Morada do Bosque	Prosperidade (Buritis)
Sete de Setembro (Alto da Boa Vista)	
	REGIONAL 12
REGIONAL 04	Novo Horizonte
Villa Verde (Green Ville)	Novo Cacoal
REGIONAL 05	REGIONAL 13
Planalto (Colina Parque)	Alpha Parque
Parque Industrial	Alphaville
	Colina Verde (São Marcos e Machado)
REGIONAL 06	Residencial Paineiras
Jardim Clodoaldo	Jardim Paulista (Ouro Verde)
Bairro Centro	
Princesa Isabel	REGIONAL 14

"Palácio do Café" – Rua: Anísio Serrão, 2100 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-804 – Tel.: 3907 4099.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04092714/0001-28
 GABINETE DO PREFEITO

	Riozinho
REGIONAL 07	Bairro Castelinho
Teixeirão	
Jardim Saúde	REGIONAL 15
Village do Sol I e II	Divinópolis
Floresta	
	REGIONAL 16
REGIONAL 08	Associações Rurais
Eldorado	
Jardim Europa	REGIONAL 17
Vila Romana	População Indígena
Incra	
Embratel	

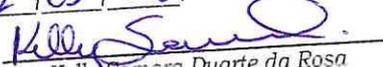
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 08 de maio de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Certifico o recebimento deste documento
 no dia 09/05/2025 para publicação
 no Diário Oficial do Município no dia
12/05/2025.


 Kelly Samara Duarte da Rosa
 Chefe do Diário Oficial
 Portaria NRº 0317/PMC/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8956ec96-1968-4c32-8f62-9234c684c4fd>



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 08/05/2025 13:22:31
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/05/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 030/Gabinete do Prefeito/2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS BAIRROS
VISANDO A ORGANIZAÇÃO DAS REGIONAIS PARA
DISCUSSÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL
2026/2029.**

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

CONSIDERANDO a necessidade de Elaboração do PPA para o período de 2026/2029, conforme solicitado por meio do memorando nº 145/CGO/SEMPPLAN/2025, recebido em 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a composição dos bairros abaixo relacionados visando a Organização das Regionais para discussão do PPA – Plano Plurianual 2026/2029.

REGIONAIS - PPA 2026/2029	
REGIONAL 01	REGIONAL 09
Habitar Brasil (Multirão)	Vista Alegre
Jardim Itália	Conjunto Halley
Parque dos Lagos	Parque Fortaleza
Sociedade Bela Vista (Vitória)	Conjunto Habitacional Nova Esperança
Josino Brito	Cristal do Arco Íris
	Jardim Bandeirantes
REGIONAL 02	REGIONAL 10
Parque Alvorada	Bairro Industrial
Jardim São Pedro	Liberdade
Residencial Parque Brizon	Santo Antônio
REGIONAL 03	REGIONAL 11
Morada do Bosque	Prosperidade (Buritys)
Sete de Setembro (Alto da Boa Vista)	
	REGIONAL 12
REGIONAL 04	Novo Horizonte
Villa Verde (Green Ville)	Novo Cacoal
REGIONAL 05	REGIONAL 13
Planalto (Colina Parque)	Alpha Parque
Parque Industrial	Alphaville
	Colina Verde (São Marcos e Machado)
REGIONAL 06	Residencial Paineiras
Jardim Clodoaldo	Jardim Paulista (Ouro Verde)
Bairro Centro	
Princesa Isabel	REGIONAL 14

*Palácio do Café" – Rua: Anísio Serrão, 2100 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-804 – Tel.: 3907 4099.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/05/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

	Riozinho
REGIONAL 07	Bairro Castelinho
Teixeirão	
Jardim Saúde	REGIONAL 15
Village do Sol I e II	Divinópolis
Floresta	
	REGIONAL 16
REGIONAL 08	Associações Rurais
Eldorado	
Jardim Europa	REGIONAL 17
Vila Romana	População Indígena
Incra	
Embratel	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 08 de maio de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

AJUDE A CONSTRUIR O FUTURO DA NOSSA CIDADE!

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 é o planejamento que define as prioridades da Prefeitura para os próximos 4 anos. Ele orienta onde serão investidos os recursos públicos municipais, em áreas como saúde, educação, transporte, segurança, infraestrutura e outros serviços que impactam diretamente a vida das pessoas.

Com esta votação, você ajuda a indicar o que é mais urgente e importante na sua região. Sua participação é essencial para que o PPA reflita as necessidades reais da população.

É rápido, anônimo e faz a diferença. Vote e contribua para uma cidade melhor para todos!

CPF:

Faixa etária (opcional)

Qual a sua faixa etária?

- Menor de 18
- 18-24
- 25-34
- 35-44
- 45-59
- 60 ou mais

Gênero (opcional)

Com qual gênero você se identifica?

- Feminino
- Masculino
- Outro / Prefiro não informar

Qual o seu nível de escolaridade? (opcional)

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo

- Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)
- Prefiro não responder

Qual a sua faixa de renda familiar mensal? (opcional)

- Até 1 salário-mínimo
- De 1 a 2 salários-mínimos
- De 2 a 5 salários-mínimos
- De 5 a 10 salários-mínimos
- Acima de 10 salários-mínimos
- Prefiro não responder

Você participa de algum conselho comunitário, associação ou grupo social? (opcional)

- Sim
- Não

Como ficou sabendo desta votação?

- Redes sociais
- Site oficial da prefeitura/governo
- Televisão/rádio
- Indicação de amigos/família
- Outros

Você já participou de alguma consulta pública ou votação anterior do PPA? (opcional)

- Sim
- Não
- Não sei / Não me lembro

Qual é o seu principal meio de transporte no dia a dia? (opcional)

- Ônibus / transporte coletivo

- Carro particular
- Motocicleta
- Bicicleta
- A pé
- Aplicativos (Uber, 99 etc.)
- Outro

Por que é útil: pode orientar políticas de mobilidade urbana e transporte público por região.

**Como você avalia os serviços nas áreas abaixo na sua região?
(Escala de 1 a 5 ou emojis, de muito ruim a muito bom)**

- Saúde
- Educação
- Transporte
- Segurança
- Limpeza urbana
- Assistência social
- Atendimento ao cidadão

Identificação da Regional (obrigatório)

Qual a sua regional de residência? (definida conforme Portaria nº. 30/GABINETEDOPREFEITO/2025)

REGIONAIS - PPA 2026/2029	
REGIONAL 01	REGIONAL 09
Habitar Brasil (Multirão)	Vista Alegre
Jardim Itália	Conjunto Halley
Parque dos Lagos	Parque Fortaleza
Sociedade Bela Vista (Vitória)	Conjunto Habitacional Nova Esperança
Josino Brito	Cristal do Arco Íris
	Jardim Bandeirantes

REGIONAL 02	
Parque Alvorada	REGIONAL 10
Jardim São Pedro	Bairro Industrial
Residencial Parque Brizon	Liberdade
	Santo Antônio
REGIONAL 03	
Morada do Bosque	REGIONAL 11
Sete de Setembro (Alto da Boa Vista)	Prosperidade (Buritis)
REGIONAL 04	REGIONAL 12
Villa Verde (Green Ville)	Novo Horizonte
	Novo Cacoal
REGIONAL 05	
Planalto (Colina Parque)	REGIONAL 13
Parque Industrial	Alpha Parque
	Alphaville
REGIONAL 06	Colina Verde (São Marcos e Machado)
Jardim Clodoaldo	Residencial Paineiras
Bairro Centro	Jardim Paulista (Ouro Verde)
Princesa Isabel	
	REGIONAL 14
REGIONAL 07	Riozinho
Teixeirão	Bairro Castelinho
Jardim Saúde	
Village do Sol I e II	REGIONAL 15
Floresta	Divinópolis
REGIONAL 08	REGIONAL 16
Eldorado	Associações Rurais
Jardim Europa	

Vila Romana	REGIONAL 17
Incra	População Indígena
Embratel	

Priorização de Áreas Temáticas (obrigatório)

Quais são, na sua opinião, as **três principais prioridades** para sua região no período de 2026 a 2029?

ESCOLHA PRIORIDADE 1

1. Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)
2. Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).
3. Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).
4. Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)
5. Ampliação no sistema de distribuição de água;
6. Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
7. Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros)
8. Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros)
9. Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
10. Realização de atividades culturais
11. Construção de Ciclovias;
12. Construção de Creches escolares;
13. Construção de escolas de ensino fundamental;
14. Construção de quadras esportivas;
15. Construção de Unidades Básicas de Saúde;
16. Desenvolvimento industrial;

- 17 Extensão da iluminação pública;
- 18 Melhorias na sinalização de trânsito;
- 19 Mobilidade Urbana e transporte;
- 20 Pavimentação de vias;
- 21 Realização de Coleta Seletiva;
- 22 Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade;
- 23 Inclusão digital e tecnologia;
- 24 Meio ambiente e sustentabilidade;
- 25 Habitação;
- 26 Emprego e renda;
- 27 Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.

ESCOLHA PRIORIDADE 2

1. Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)
2. Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).
3. Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).
4. Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)
5. Ampliação no sistema de distribuição de água;
6. Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
7. Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros)
8. Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros)
9. Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
10. Realização de atividades culturais
11. Construção de Ciclovias;
12. Construção de Creches escolares;
13. Construção de escolas de ensino fundamental;
14. Construção de quadras esportivas;

15. Construção de Unidades Básicas de Saúde;
16. Desenvolvimento industrial;
17. Extensão da iluminação pública;
18. Melhorias na sinalização de trânsito;
19. Mobilidade Urbana e transporte;
20. Pavimentação de vias;
21. Realização de Coleta Seletiva;
22. Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade;
23. Inclusão digital e tecnologia;
24. Meio ambiente e sustentabilidade;
25. Habitação;
26. Emprego e renda;
27. Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.

ESCOLHA PRIORIDADE 3

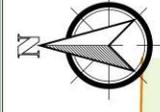
1. Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)
2. Manutenção dos serviços realizados na Assistência Social (manutenção abrigo, conselho tutelar, CRAS, CREAS, entre outros).
3. Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros).
4. Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)
5. Ampliação no sistema de distribuição de água;
6. Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
7. Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros)
8. Manutenção dos serviços realizados no Esporte (manutenção de quadras, ginásios e campos, manutenção de escolinhas esportivas, entre outros)
9. Ampliação da rede de esgotamento sanitário;
10. Realização de atividades culturais

11. Construção de Ciclovias;
12. Construção de Creches escolares;
13. Construção de escolas de ensino fundamental;
14. Construção de quadras esportivas;
15. Construção de Unidades Básicas de Saúde;
16. Desenvolvimento industrial;
17. Extensão da iluminação pública;
18. Melhorias na sinalização de trânsito;
19. Mobilidade Urbana e transporte;
20. Pavimentação de vias;
21. Realização de Coleta Seletiva;
22. Implantação de estacionamento rotativo no centro da cidade;
23. Inclusão digital e tecnologia;
24. Meio ambiente e sustentabilidade;
25. Habitação;
26. Emprego e renda;
27. Desburocratização no atendimento dos serviços públicos.

Justificativa (opcional)

Se quiser, explique por que escolheu essas prioridades E/OU INSERIR SUGESTÃO OU COMENTÁRIO.

(Campo de texto livre)



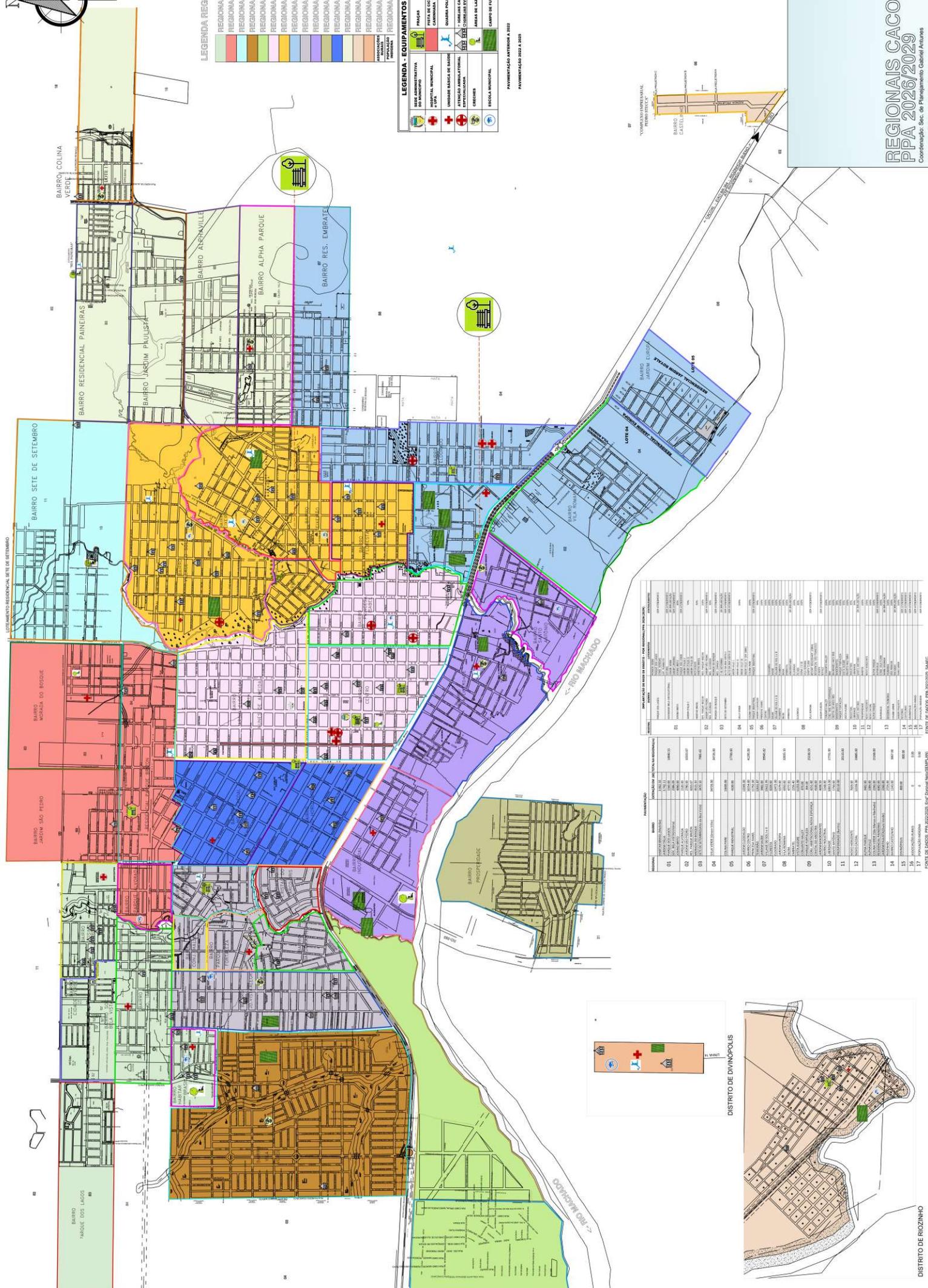
LEGENDA REGIONAIS

REGIONAL 01	REGIONAL 02	REGIONAL 03	REGIONAL 04	REGIONAL 05	REGIONAL 06	REGIONAL 07	REGIONAL 08	REGIONAL 09	REGIONAL 10	REGIONAL 11	REGIONAL 12	REGIONAL 13	REGIONAL 14	REGIONAL 15	REGIONAL 16	REGIONAL 17
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVINIA																

LEGENDA - EQUIPAMENTOS

[Icon]	ÁREA COMERCIAL
[Icon]	ÁREA DE CULTIVO E PASTAGEM
[Icon]	ÁREA POLIDEPENDENTE
[Icon]	ÁREA DE COLETA SELETIVA
[Icon]	ÁREA DE LADRÃO
[Icon]	CAMPUS DE FUTEBOL
[Icon]	ESTÁDIO
[Icon]	PARQUE
[Icon]	RECREIO
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER
[Icon]	ÁREA DE LER E ESCREVER

PAVIMENTAÇÃO ANTERIOR A 2022
 PAVIMENTAÇÃO 2022 A 2023

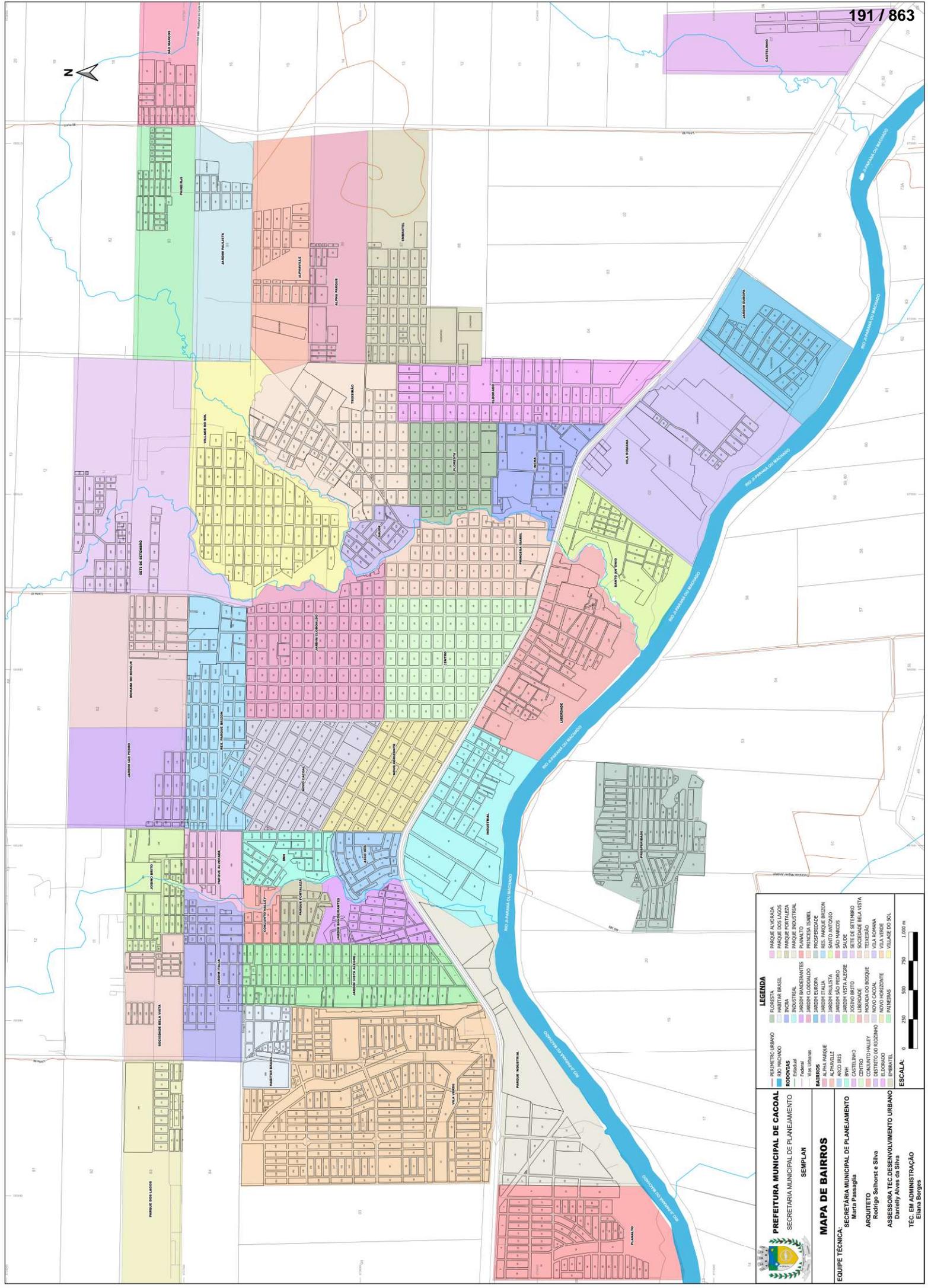


FEEDBACK DE DADOS PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS - PLANILHA DE DADOS

REGIONAL	BAIRRO	INTEGRAÇÃO DE DADOS																		
01	BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000

DISTrito DE DIVINÓPOLIS





LEGENDA

PERIMETRO URBANO	FLORÉSTIA
RIO MACHADO	HABITAT BRASIL
RODOVIAS	INDUSTRIAL
Federal	PARANALTO
WVA LÍDRONE	JARDIM BANDEIRANTES
BRASILEIRAS	JARDIM CLODILDO
ALVARO	JARDIM EUROPA
BH1	JARDIM EUROPA
CASTELHANO	JARDIM SÃO PEDRO
CONJUNTO HALLEY	JARDIM VISTA ALEGRE
DISTRITO DO RIZZINHO	JARDIM VISTA ALEGRE
ELDOMADO	LIBERDADE
ESPORTEL	MOGADA DO BOSQUE
	NOVO CACOAL
	PAINEIRAS
	VILLAGE DO SOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMP PLAN

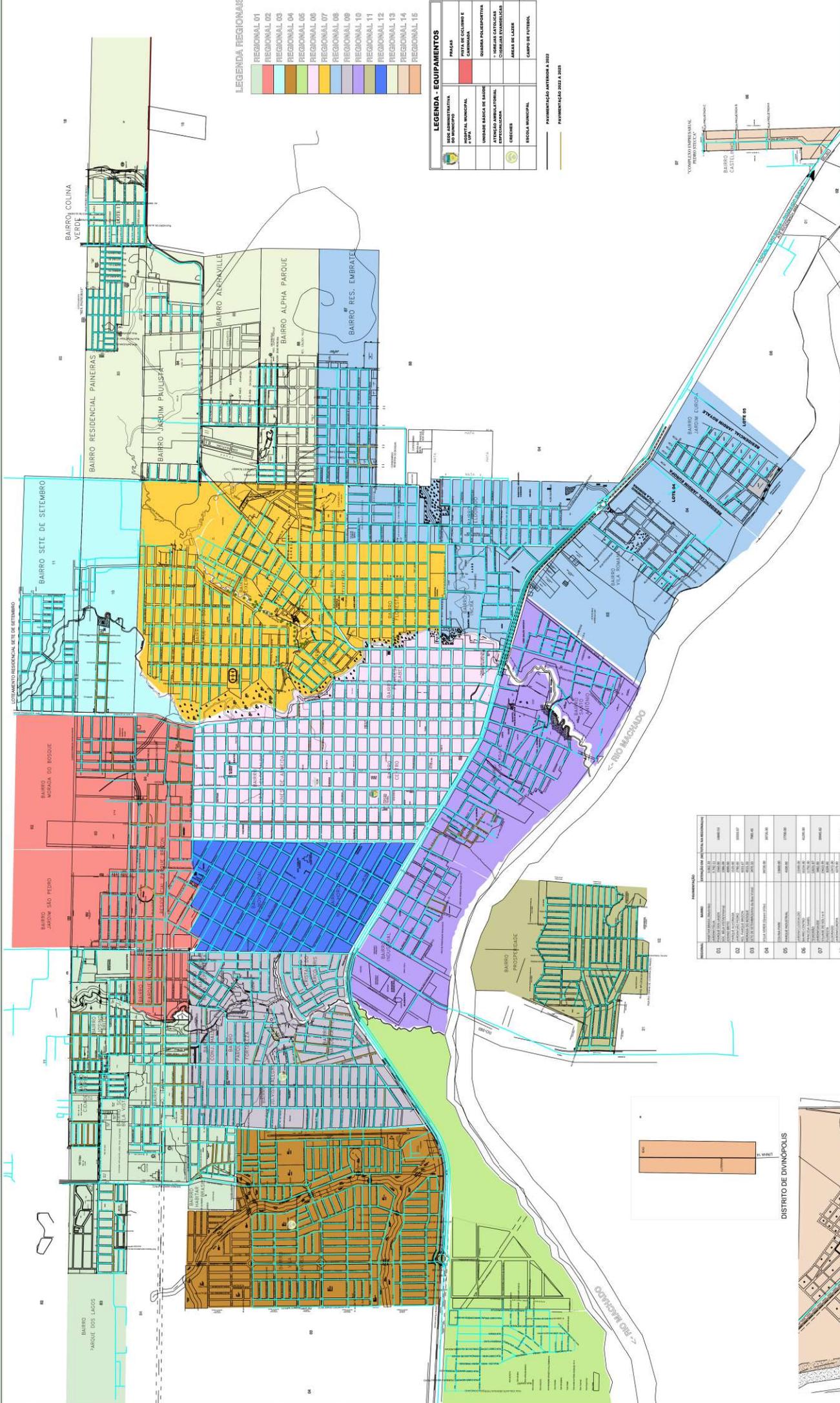
MAPA DE BAIRROS

EQUIPE TÉCNICA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Marta Passaglia
ARQUITETO
Rodrigo Selhorst e Silva
ASSESSORA, TEC. DESENVOLVIMENTO URBANO
Danielly Avre da Silva

TEC. EM ADMINISTRAÇÃO
Elaine Borges

ESCALA: 0 250 500 750 1.000 m

MAPA DE PAVIMENTAÇÃO



LEGENDA REGIONAIS

- REGIONAL 01
- REGIONAL 02
- REGIONAL 03
- REGIONAL 04
- REGIONAL 05
- REGIONAL 06
- REGIONAL 07
- REGIONAL 08
- REGIONAL 09
- REGIONAL 10
- REGIONAL 11
- REGIONAL 12
- REGIONAL 13
- REGIONAL 14
- REGIONAL 15

LEGENDA - EQUIPAMENTOS

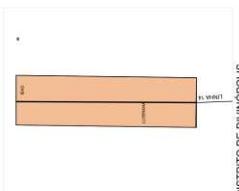
	SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
	PRÉVIO DE CULMINAÇÃO MUNICIPAL
	QUADRA POLIDESPORTIVA
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
	ATRAÇÃO ANUAL FORTAL
	COMPLEXO ESPORTIVO
	ÁREAS DE LAZER
	ESCOLA MUNICIPAL
	CAMPO DE FUTEBOL

PAVIMENTAÇÃO ANTERIOR A 2023
PAVIMENTAÇÃO 2023 A 2029



PAVIMENTAÇÃO

REGIONAL	BAIRRO	PAVIMENTAÇÃO ANTERIOR A 2023 (M²)	PAVIMENTAÇÃO 2023 A 2029 (M²)
01	BAIRRO SETE DE SETEMBRO	1.200.000	1.500.000
02	BAIRRO MOSAICA DO BOSQUE	800.000	1.000.000
03	BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO	1.000.000	1.200.000
04	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
05	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
06	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
07	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
08	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
09	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
10	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
11	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
12	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
13	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
14	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
15	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
16	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
17	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
18	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
19	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
20	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
21	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
22	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
23	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
24	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
25	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
26	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
27	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
28	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
29	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
30	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
31	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
32	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
33	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
34	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
35	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
36	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
37	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
38	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
39	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
40	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
41	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
42	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
43	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
44	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
45	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
46	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
47	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
48	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
49	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
50	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
51	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
52	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
53	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
54	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
55	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
56	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
57	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
58	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
59	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
60	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
61	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
62	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
63	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
64	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
65	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
66	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
67	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
68	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
69	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
70	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
71	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
72	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
73	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
74	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
75	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
76	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
77	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
78	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
79	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
80	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
81	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
82	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
83	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
84	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
85	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
86	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
87	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
88	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
89	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
90	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
91	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
92	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
93	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
94	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
95	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
96	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
97	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000
98	BAIRRO ALFA PARQUE	1.800.000	2.200.000
99	BAIRRO ROSA DO BOSQUE	1.000.000	1.200.000
100	BAIRRO JARDIM PAULISTA	1.500.000	1.800.000



ALT

PAVIMENTAÇÃO

REGIONAL	BAIRRO	EXTENÇÃO EM (M)	TOTAL NA REGIONAL(m)
01	HABITAR BRASIL (Mutirão)	3.062.33	14840.53
	JARDIM ITÁLIA	3.742.11	
	PARQUE DOS LAGOS	1560.00	
	SOC. BELA VISTA(Vitória)	2386.09	
	JOSINO BRITO	4090.00	
02	PARQUE ALVORADA	1520.00	10333.67
	JARDIM SÃO PEDRO	2780.00	
	RES. PARQUE BRIZON	6033.67	
03	MORADA DO BOSQUE	4515.33	7985.43
	SETE DE SETEMBRO(Alto da Boa Vista)	3470.10	
04	VILLA VERDE (Green Ville)	34726.00	34726.00
05	COLINA PARK	13600.00	17700.00
	PARQUE INDUSTRIAL	4100.00	
06	JARDIM CLODOALDO	13349.00	41295.00
	BAIRRO CENTRO	16154.00	
	PRINCESA ISABEL	11792.00	
07	TEIXEIRÃO	12631.87	39945.82
	JARDIM SAÚDE	3482.00	
	VILLAGE DO SOL I e II	15622.95	
	FLORESTA	8209.00	
08	ELDORADO	12472.00	32835.33
	JARDIM EUROPA	6379.00	
	VILA ROMANA	6950.00	
	INCRA	4777.93	
	EMBRATEL	2256.40	
09	VISTA ALEGRE	11255.00	25538.59
	CONJUNTO HALLEY	870.00	
	PARQUE FORTALEZA	364.00	
	CONJ. HABITACIONAL NOVA ESPEANÇA	4251.00	
	CRISTAL DO ARCO ÍRIS	4100.00	
	JARDIM BANDEIRANTES	4698.59	
10	BAIRRO INDUSTRIAL	5168.00	17731.00
	LIBERDADE	10813.00	
	SANTO ANTÔNIO	1750.00	
11	PROSPERIDADE (Buritys)	20110.00	20110.00
12	NOVO HORIZONTE	7659.00	19885.00
	NOVO CACOAL	12226.00	

13	ALPHA PARQUE	3482.00	15168.00
	ALPHAVILLE	1084.00	
	COLINA VERDE (São Marcos e Machado)	2260.00	
	RESIDENCIAL PAINEIRAS	6082.00	
	JARDIM PAULISTA(Ouro Verde)	2260.00	
14	RIOZINHO	2724.00	3867.00
	BAIRRO CASTELINHO	1143.00	
15	DIVINÓPOLIS	800.00	800.00
16	ASSOCIAÇÕES RURAIS	0	0.00
17	POPULAÇÃO INDÍGENA	0	0.00

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO - POR REGIONAL(PPA 2026 2029)			
REGIONAL	BAIRROS	LOTEAMENTOS	STATUS(ESGOTO)
01	PARQUE DOS LAGOS	MORADA DIGNA	SEM ATENDIMENTO
		PARQUE DOS LAGOS	
		COND. VEREDAS	
		LOT. PLANALTO	
	SOCIEDADE BELA VISTA(VITÓRIA)	VITÓRIA	SEM ATENDIMENTO
		CIDADE VERDE	EM IMPLANTAÇÃO
	JOSINO BRITO	JARDIM LIMOEIRO	SEM ATENDIMENTO
		JOSINO BRITO	80%
		PARQUE SÃO JORGE	SEM ATENDIMENTO
	JARDIM ITALIA I	JARDIM ITALIA I	70%
JARDIM ITALIA II			
JARDIM ITALIA III			
HABITAR BRASIL	MOTOCROSS	90%	
	HABITAR BRASIL		
02	RES. PARQUE BRIZON	RES, PARQUE BRIZON	100%
	JARDIM SÃO PEDRO	JARDIM SÃO PEDRO	SEM ATENDIMENTO
	RES. ALVORADA	RES. ALVORADA	90%
03	MORADA DO BOSQUE	MORADA DO BOSQUE	SEM ATENDIMENTO
		RES. ZUMACK	
	SETE DE SETEMBRO	7 DE SETEMBRO	EM IMPLANTAÇÃO
		ALTO DA BOA VISTA I	SEM ATENDIMENTO
	ALTO DA BOA VISTA II	SEM ATENDIMENTO	
04	VILLA VERDE	GREEN VILLE I	100%
		GREEN VILLE II	
		GREEN VILLE III	
		GREEN VILLE IV (EM OBRA)	
05	COLINA PARK	COLINA PARK	100%
	PARQUE INDUSTRIAL	PARQUE INDUSTRIAL	SEM ATENDIMENTO
06	JARDIM CLODOALDO		99%
	PRINCESA ISABEL		100%
	CENTRO		100%
07	TEIXEIRÃO	TEIXEIRÃO	100%
	SAUDE	SAUDE	100%
	VILLAGE DO SOL I e II	VILLAGE DO SOL I e II	100%
	FLORESTA	FLORESTA	100%
	INCRA	INCRA	100%
08	EMBRATEL	EMBRATEL	100%
		UNIVERSITARIO	EM IMPLANTAÇÃO
		ELDORADO	100%
	ELDORADO	PICHEK	80%
		VIENA I II III	100%
		VILA ROMANA	SEM ATENDIMENTO
	SANTA CLARA		
	RESORT BOULERVART (OBRA)		
JARDIM EUROPA	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	SEM ATENDIMENTO	
	EUROPA		
	ROYALE		
09	CONJUNTO HALLEY	CONJUNTO HALLEY	100%
	CONJ. HAB. NOVA ESPERANÇA	BNH	95%
	CRISTAL DO ARCO IRIS	BALNEARIO ARCO IRIS	100%
	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	98%
	PARQUE FORTALEZA	PARQUE FORTALEZA	100%
	VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	95%
		PROJETO MULTIRÃO	100%
10	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	90%
	LIBERDADE	LIBERDADE	99%
	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	EM IMPLANTAÇÃO
11	PROSPERIDADE	BURITIS	100%
12	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	100%
	NOVO CACOAL		100%
13	ALPHA PARQUE	ALPHA PARQUE	100%
	ALPHAVILLE	ALPHAVILLE	SEM ATENDIMENTO
		COND. VILA FLORA	100%
		SERRA DOURADA	EM IMPLANTAÇÃO
	RESIDENCIAL PAINEIRAS	PAINEIRAS	100%
	COLINA VERDE	SÃO MARCOS	100%
MACHADO		EM IMPLANTAÇÃO	
JARDIM PAULISTA	OURO VERDE	100%	

14	RIOZINHO		SEM ATENDIMENTO
	CASTELINHO		SEM ATENDIMENTO
15	DIVINÓPOLIS		SEM ATENDIMENTO
16	ASSOCIAÇÕES RURAIS		SEM ATENDIMENTO
17	POPULAÇÃO INDÍGENA		SEM ATENDIMENTO



VOTAÇÃO – RESULTADOS

O processo de construção do Plano Plurianual do Município de Cacoal para o quadriênio 2026-2029 teve início em 17 de junho de 2025, com a realização da 1ª Audiência Pública, promovida na Câmara Municipal, em formato presencial e com transmissão ao vivo pelo canal oficial no YouTube (<https://youtube.com/live/KK2heeo4nXU?feature=share>), garantindo assim maior transparência e acessibilidade à população. Essa iniciativa cumpre o disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), reforçando o princípio da gestão fiscal responsável e participativa.

Durante a audiência, a administração municipal apresentou à sociedade a relevância da participação popular no processo de definição das prioridades para o planejamento governamental. Na oportunidade, foi também disponibilizado o sistema eletrônico de votação, hospedado no portal oficial da Prefeitura, o qual permaneceu aberto entre os dias 17 de junho e 20 de julho de 2025.

Apesar do município contar com uma população estimada em 86.887 habitantes (IBGE, 2022), o número de votantes foi de 226 cidadãos, o que corresponde a 0,26% da população. Embora essa taxa de participação ainda seja considerada baixa, deve-se destacar o esforço empreendido pela Prefeitura em promover ampla divulgação por meio de publicações institucionais, redes sociais e convites formais, sinalizando o compromisso da gestão em fortalecer a prática do orçamento participativo. O dado também evidencia o desafio a ser enfrentado para ampliar o engajamento social em processos de planejamento público.

A análise dos resultados evidencia que a população manteve a priorização de áreas historicamente centrais no desenvolvimento local: saúde, educação, infraestrutura urbana e assistência social. Observa-se que a manutenção de serviços de saúde, como o funcionamento de Unidades Básicas, hospitais, fornecimento de medicamentos e ampliação do atendimento, apareceu de forma recorrente em praticamente todas as regiões, o que demonstra a relevância do tema para a qualidade de vida da comunidade.

A educação também foi apontada como prioridade, com ênfase na manutenção de escolas e creches, transporte escolar e merenda de qualidade, refletindo a percepção social de que o investimento contínuo nesse setor é fundamental para a formação cidadã e para o desenvolvimento humano.



Na dimensão da infraestrutura urbana, destacaram-se as demandas relacionadas à pavimentação e manutenção de vias, ampliação da iluminação pública, saneamento básico e abastecimento de água. Esses resultados confirmam que, mesmo diante dos avanços já conquistados, a população entende que a infraestrutura urbana ainda carece de melhorias para atender ao crescimento demográfico e econômico de Cacoal.

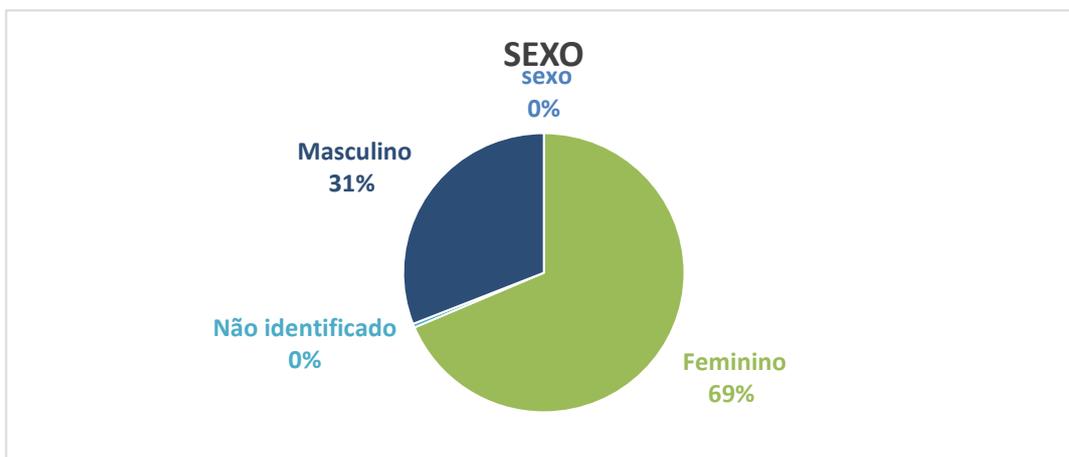
Outro ponto relevante refere-se às manifestações livres registradas no processo, que totalizaram 49 sugestões e comentários. Neles, a comunidade destacou preocupações com saneamento, saúde especializada, manutenção de creches, geração de emprego e renda, além da necessidade de espaços de lazer e cultura. Esses relatos reforçam o caráter qualitativo da consulta, indo além da votação objetiva, e revelam demandas específicas que deverão orientar a formulação de programas e projetos no PPA.

Dessa forma, constata-se que a elaboração do PPA 2026-2029 não se restringiu a um exercício técnico-administrativo, mas configurou-se como um processo democrático, dinâmico e participativo, que, ao mesmo tempo em que atende às normas legais (artigos 165 a 167 da CF/88; artigos 65 e 66 da LOM/24; Portaria nº 042/MOG/1999; IN nº 09/TCER-2003; e Portaria Interministerial nº 163/2001 – SOF/STN), também reflete os anseios da população cacoalense.

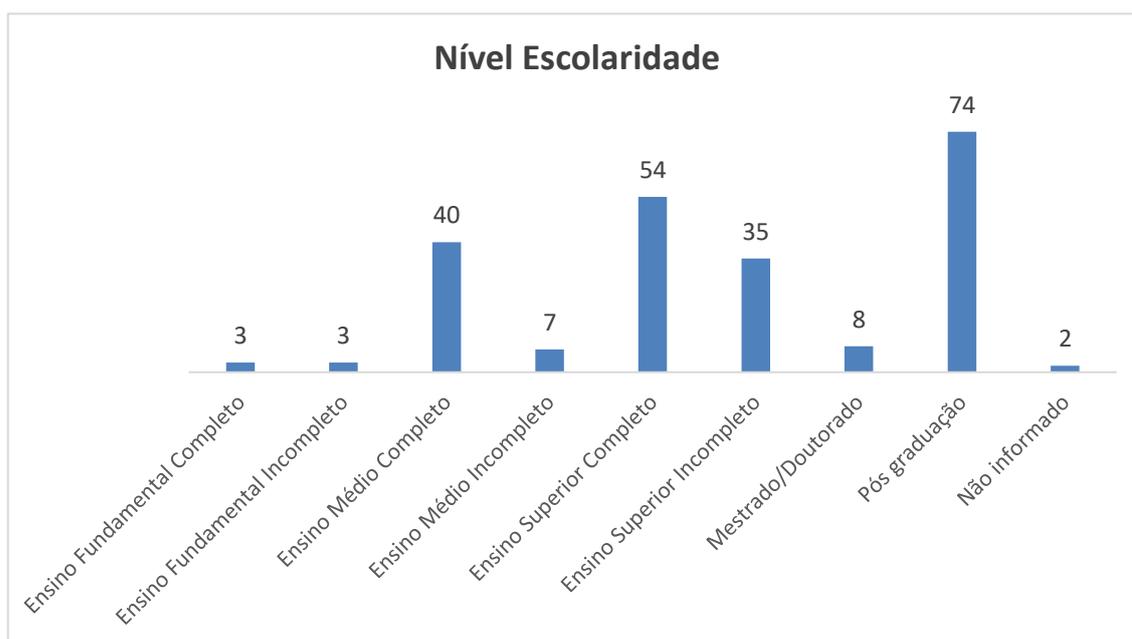
Assim, ainda que a participação popular quantitativamente não tenha alcançado o patamar esperado, qualitativamente o processo revelou-se essencial para a identificação de prioridades e para a legitimação das políticas públicas a serem implementadas, fortalecendo a noção de que o PPA é o instrumento que dá voz à sociedade e direciona a ação governamental para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.



Gênero declarado dos votantes:

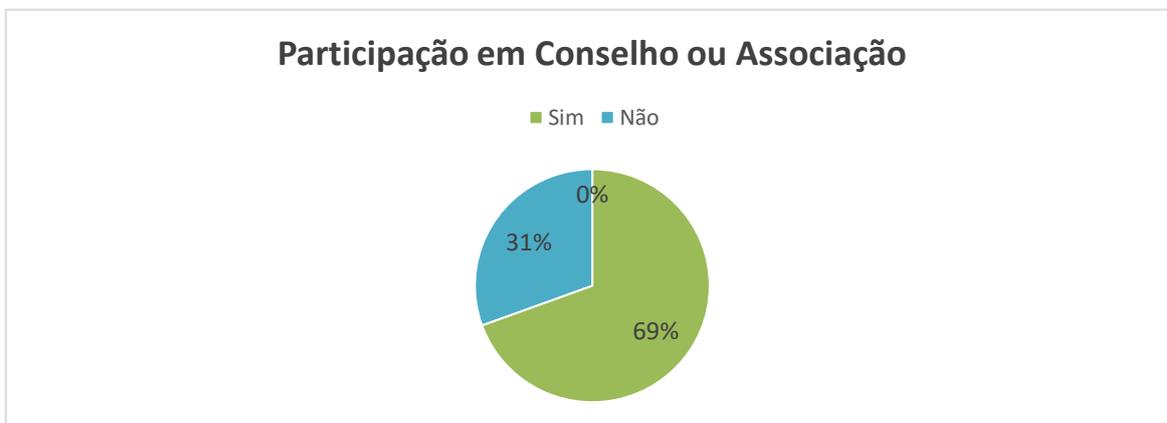


Nível de escolaridade dos votantes:

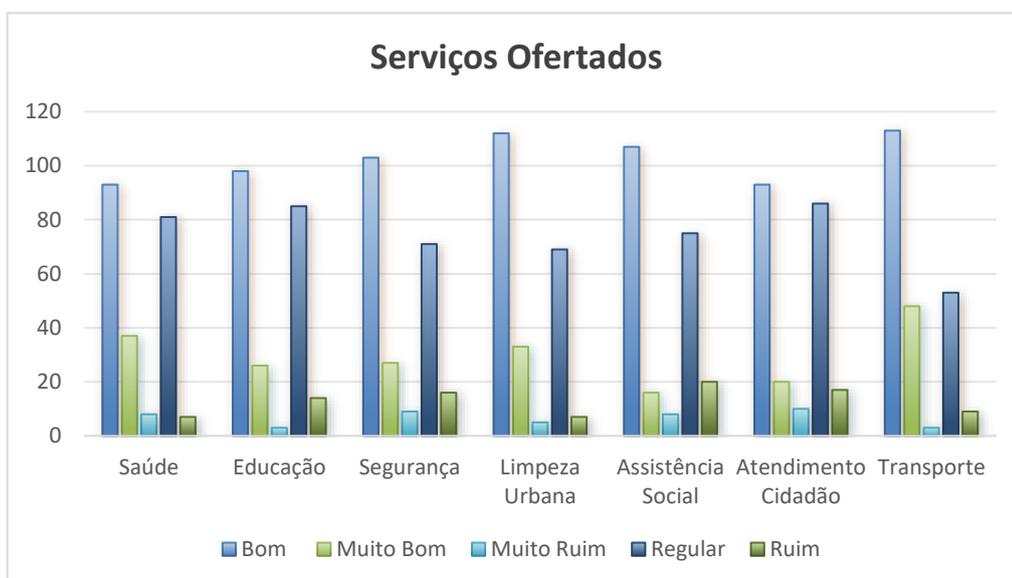




Participa de algum conselho comunitário, associação ou grupo social:



Avalie a qualidade dos serviços ofertados pela Administração Pública Municipal:



Em sua opinião, as três principais prioridades para sua região no período de 2026 a 2029?

REGIONAL	PRIORIDADES ELEITAS
Regional 01 Votantes:12 Bairros: Habitar Brasil, Jardim Itália, Parque dos Lagos, Sociedade Bela Vista (Vitória), Josino Brito.	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Pavimentação de vias; 3° - Construção de Unidades Básicas de Saúde;
Regional 02 Votantes:12	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);



<p>Bairros: Parque Alvorada, Jardim São Pedro, Residencial Parque Brizon.</p>	<p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p> <p>3° - Extensão da iluminação pública;</p>
<p>Regional 03 Votantes:15</p> <p>Bairros: Morada do Bosque, Sete de Setembro (Alto da Boa vista)</p>	<p>1° - Ampliação da rede de esgotamento sanitário;</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)</p>
<p>Regional 04 Votantes:15</p> <p>Bairros: Villa Verde (Green Ville)</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Ampliação no sistema de distribuição de água;</p>
<p>Regional 05 Votantes:03</p> <p>Bairros: Planalto (Colina Parque), Parque Industrial</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p>
<p>Regional 06 Votantes:35</p> <p>Bairros: Jardim Clodoaldo, Bairro Centro e Princesa Isabel</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 07 Votantes:26</p> <p>Bairros: Teixeirão, Jardim Saúde, Village do Sol I e II, e Floresta</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 08</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de</p>



<p>Votantes:23</p> <p>Bairros: Eldorado, Jardim Europa, Vila Romana, Incra e Embratel</p>	<p>UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 09 Votantes:18</p> <p>Bairros: Vista Alegre, Conjunto Halley, Parque Fortaleza e Conjunto Habitacional Nova Esperança</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 10 Votantes:25</p> <p>Bairros: Bairro Industrial, Liberdade e Santo Antônio</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros);</p>
<p>Regional 11 Votantes:11</p> <p>Bairros: Prosperidade (Buritis)</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 12 Votantes:12</p> <p>Bairros: Novo Horizonte e Novo Cacoal</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros)</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p>
<p>Regional 13 Votantes:13</p> <p>Bairros: Colina Verde (São Marcos e</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda</p>



Machado), Residencial Paineiras, Jardim Paulista (Ouro Verde), Alpha Parque, Alphaville	escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
Regional 14 Votantes:1 Bairros: Riozinho, Bairro Castelinho	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Emprego e renda.
Regional 15 Votantes:0 Bairros: Divinópolis	Não houve notação nessa regional
Regional 16 Votantes:5 Bairros: Associações Rurais	1° - Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros) 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);
Regional 17 Votantes:0 Bairros: População Indígena	Não houve votação nessa regional

Foram realizados 49 (quarenta e nove) comentários / sugestões, destacamos:

1. Saúde, educação e assistência social são pilares fundamentais para uma sociedade mais justa;
2. Para o bom andamento dos serviços públicos, se faz necessário uma manutenção adequada;
3. A respeito da saúde, vejo que necessita de mais investimentos no setor especializado, na assistência social, vejo que também precisa de investimentos em projetos e programas sociais e educação, melhorias na qualidade da educação para melhor atender a população;
4. Como prioridade a Educação, porém, peço atenção a rede de esgoto na rua Presidente Dutra e parte das avenidas do bairro Industrial. Nesta rua que garante acesso a



Complexo Beira Rio NECESSITA URGENTE DE REDE DE ESGOTO, por aqui usamos fossas sendo prejudicial a saúde, sem contar a prolifera de mosquito e outros insetos e que prolifera;

5. Saúde é prioridade em qualquer situação, com educação vamos construir cidadãos de respeito e com um bom trânsito sinalizado, evitaremos acidentes fatais;
6. A escolha foi escala de importância. Saúde em Cacoal não é eficiente para os municípios pois dependemos de exames complexos por agendamentos no regional que até de toda a região, também deve prever vagas para acompanhamento de problemas infantis como as terapias especiais. Manutenção de creches para atender a demanda. Manutenção das vias públicas para que a pavimentação existente não tenha patologias graves;
7. O bairro Prosperidade (Buritis) precisa urgente de um recapeamento nas ruas. O bairro não possui praças ou Unidade Básica de Saúde;
8. Para uma cidade limpa e saudável é primordial o tratamento de esgoto, pois as fossas contribuem para proliferação do mosquito da dengue, tornando tratamento público oneroso após o cidadão contrair a dengue, chicungunha, malária, o controle dessas doenças começa com um bom tratamento de esgoto, evitando proliferação do mosquito transmissor, rede de esgoto torna a cidade mais saudável e limpa.
9. Desenvolvimento industrial: geração de empregos! Manutenção e ampliação nos serviços prestados à saúde! Manutenção dos serviços culturais, o lazer é essencial para a saúde mental, física, psicológica, inserindo aí conhecimento e aprendizado.



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



VOTAÇÃO – RESULTADOS

REGIONAL	PRIORIDADES ELEITAS
Regional 01 Votantes:12 Bairros: Habitar Brasil, Jardim Itália, Parque dos Lagos, Sociedade Bela Vista (Vitória), Josino Brito.	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Pavimentação de vias; 3° - Construção de Unidades Básicas de Saúde;
Regional 02 Votantes:12 Bairros: Parque Alvorada, Jardim São Pedro, Residencial Parque Brizon.	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Extensão da iluminação pública;
Regional 03 Votantes:15 Bairros: Morada do Bosque, Sete de Setembro (Alto da Boa vista)	1° - Ampliação da rede de esgotamento sanitário; 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros)
Regional 04 Votantes:15 Bairros: Villa Verde (Green Ville)	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Ampliação no sistema de distribuição de água;
Regional 05 Votantes:03 Bairros: Planalto (Colina Parque), Parque Industrial	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);
Regional 06 Votantes:35	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



<p>Bairros: Jardim Clodoaldo, Bairro Centro e Princesa Isabel</p>	<p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 07 Votantes:26</p> <p>Bairros: Teixeirão, Jardim Saúde, Village do Sol I e II, e Floresta</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 08 Votantes:23</p> <p>Bairros: Eldorado, Jardim Europa, Vila Romana, Inkra e Embratel</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 09 Votantes:18</p> <p>Bairros: Vista Alegre, Conjunto Halley, Parque Fortaleza e Conjunto Habitacional Nova Esperança</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);</p>
<p>Regional 10 Votantes:25</p> <p>Bairros: Bairro Industrial, Liberdade e Santo Antônio</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);</p> <p>3° - Manutenção dos serviços realizados na Cultura (manutenção de teatros, bibliotecas, realização de eventos, entre outros);</p>
<p>Regional 11 Votantes:11</p> <p>Bairros:</p>	<p>1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);</p> <p>2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação</p>



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prosperidade (Buritís)	(manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
Regional 12 Votantes:12 Bairros: Novo Horizonte e Novo Cacoal	1° - Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros) 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros);
Regional 13 Votantes:13 Bairros: Colina Verde (São Marcos e Machado), Residencial Paineiras, Jardim Paulista (Ouro Verde), Alpha Parque, Alphaville	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Obra Pública (manutenção de pontes e ruas, conservação de iluminação pública, praças e parques, entre outros);
Regional 14 Votantes:1 Bairros: Riozinho, Bairro Castelinho	1° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 2° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros); 3° - Emprego e renda.
Regional 15 Votantes:0 Bairros: Divinópolis	Não houve notação nessa regional
Regional 16 Votantes:5 Bairros: Associações Rurais	1° - Manutenção dos serviços realizados na Agricultura (manutenção do feirão do produtor, assistência técnica aos produtores rurais, distribuição de insumo, entre outros) 2° - Manutenção dos serviços realizados na saúde (manutenção de UBS, hospitais, medicação, entre outros); 3° - Manutenção dos serviços realizados na Educação (manutenção de creches e escolas de ensino fundamental, merenda escolar, transporte escolar, entre outros);
Regional 17	



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Votantes:0 Bairros: População Indígena	Não houve votação nessa regional
--	----------------------------------

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**PPA
2026 - 2029**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício 2026

Versão 51

COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

Fonte	Especif.	Fonte Padrão	Descrição	2026			2027			2028			2029		
				Receita	Despesa	Saldo									
15000000	15000000	1.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.789.900,00	123.845.000,00	26.944.900,00	160.397.050,00	130.986.775,00	29.410.275,00	167.614.917,42	137.377.139,99	30.237.777,43	175.157.588,62	144.054.216,11	31.103.372,51
15000003	15000003	1.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Municipal Indiv	0,00	3.992.000,00	-3.992.000,00	0,00	4.171.640,00	-4.171.640,00	0,00	4.359.363,26	-4.359.363,26	0,00	4.555.535,08	-4.555.535,08
15000009	15000009	1.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exerc	0,00	1.383.000,00	-1.383.000,00	0,00	1.382.535,00	-1.382.535,00	0,00	1.444.749,08	-1.444.749,08	0,00	1.509.762,78	-1.509.762,78
15000100	15000100	1.000.0000	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	34.572.100,00	34.127.000,00	445.100,00	36.132.965,00	35.662.715,00	470.250,00	37.758.948,51	37.267.537,20	491.411,31	39.458.101,14	38.944.576,46	513.524,68
15000101	15000101	1.000.0000	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corren	850.000,00	850.000,00	0,00	888.250,00	888.250,00	0,00	928.221,25	928.221,25	0,00	969.991,21	969.991,20	0,01
15000102	15000102	1.000.0000	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	863.000,00	863.000,00	0,00	901.835,00	901.835,00	0,00	942.417,57	942.417,58	-0,01	984.826,37	984.826,37	0,00
15000109	15000109	1.000.0000	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra Partida - Exercício	2.091.000,00	2.091.000,00	0,00	2.185.095,00	2.185.095,00	0,00	2.283.424,27	2.283.424,28	-0,01	2.386.178,37	2.386.178,36	0,01
15000200	15000200	1.000.0000	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	75.450.000,00	71.453.000,00	3.997.000,00	76.018.525,00	71.324.385,00	4.694.140,00	79.439.358,71	74.533.982,34	4.905.376,37	83.014.129,81	77.888.011,55	5.126.118,26
15000203	15000203	1.000.0000	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Emenda Municipal Individua	0,00	3.992.000,00	-3.992.000,00	0,00	4.171.640,00	-4.171.640,00	0,00	4.359.363,80	-4.359.363,80	0,00	4.555.535,17	-4.555.535,17
15010000	15010000	1.000.0000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	31.990.000,00	54.010.000,00	-22.020.000,00	33.429.550,00	58.278.400,00	-24.848.850,00	34.933.879,67	60.404.968,13	-25.471.088,46	36.505.904,21	62.628.086,55	-26.122.182,34
15400000	15400000	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	3.683.625,00	3.683.625,00	0,00	3.849.388,12	3.849.388,12	0,00	4.022.610,59	4.022.610,58	0,01
15400001	15400001	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente	2.325.090,00	2.325.000,00	90,00	2.429.719,05	2.429.625,00	94,05	2.539.056,41	2.538.958,12	98,29	2.653.313,95	2.653.211,24	102,71
15400002	15400002	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	1.232.100,00	1.230.000,00	2.100,00	1.287.544,50	1.285.350,00	2.194,50	1.345.484,00	1.343.190,75	2.293,25	1.406.030,78	1.403.634,31	2.396,47
15400100	15400100	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	43.145.000,00	43.145.000,00	0,00	45.086.525,00	45.086.525,00	0,00	47.115.418,63	47.115.418,63	0,00	49.235.612,46	49.235.612,47	-0,01
15400101	15400101	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente	18.370.830,00	18.375.000,00	-4.170,00	19.197.517,35	19.201.875,00	-4.357,65	20.061.405,63	20.065.959,38	-4.553,75	20.964.168,89	20.968.927,55	-4.758,66
15400102	15400102	1.000.0000	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente	7.501.980,00	7.500.000,00	1.980,00	7.839.569,10	7.837.500,00	2.069,10	8.192.349,71	8.190.187,50	2.162,21	8.561.005,45	8.558.745,95	2.259,50
15500000	15500000	1.000.0000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrent	4.650.000,00	4.650.000,00	0,00	4.859.250,00	4.859.250,00	0,00	5.077.916,25	5.077.916,25	0,00	5.306.422,48	5.306.422,49	-0,01
15520000	15520000	1.000.0000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	1.729.475,00	1.729.475,00	0,00	1.807.301,38	1.807.301,38	0,00	1.888.629,94	1.888.629,94	0,00
15530000	15530000	1.000.0000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	400.000,00	400.000,00	0,00	418.000,00	418.000,00	0,00	436.810,00	436.810,00	0,00	456.466,45	456.466,45	0,00
15690000	15690000	1.000.0000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000	15700000	1.000.0000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Cor	3.593.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000	15710000	1.000.0000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Co	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	4.598.000,00	4.598.000,00	0,00	4.804.910,00	4.804.910,00	0,00	5.021.130,95	5.021.130,95	0,00



COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

15990000	15990000	1.000.0000	Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16000000	16000000	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Geral	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.410.750,00	0,00	1.410.750,00	1.474.233,75	0,00	1.474.233,75	1.540.574,27	0,00	1.540.574,27
16000010	16000010	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrent	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00	8.987.000,00	8.987.000,00	0,00	9.391.415,00	9.391.415,00	0,00	9.814.028,68	9.814.028,67	0,01
16000020	16000020	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício	721.000,00	721.000,00	0,00	753.445,00	753.445,00	0,00	787.350,02	787.350,03	-0,01	822.780,77	822.780,78	-0,01
16000030	16000030	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Co	16.150.000,00	17.500.000,00	-1.350.000,00	16.876.750,00	18.287.500,00	-1.410.750,00	17.636.203,75	19.110.437,51	-1.474.233,76	18.429.832,92	19.970.407,21	-1.540.574,29
16000040	16000040	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corr	807.000,00	807.000,00	0,00	843.315,00	843.315,00	0,00	881.264,17	881.264,18	-0,01	920.921,06	920.921,06	0,00
16000050	16000050	1.000.0000	SUS Federal - Custeio - Gestão do SUS - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000	16010000	1.000.0000	SUS Federal - Investimento - Geral	650.000,00	0,00	650.000,00	679.250,00	0,00	679.250,00	709.816,00	0,00	709.816,00	741.757,98	0,00	741.757,98
16010010	16010010	1.000.0000	SUS Federal - Investimento - Atenção Primária - Exercício Co	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010060	16010060	1.000.0000	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercíc	0,00	650.000,00	-650.000,00	0,00	679.250,00	-679.250,00	0,00	709.816,25	-709.816,25	0,00	741.757,98	-741.757,98
16040000	16040000	1.604.0000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb	4.067.000,00	4.067.000,00	0,00	4.250.015,00	4.250.015,00	0,00	4.441.265,67	4.441.265,68	-0,01	4.641.122,63	4.641.122,63	0,00
16050000	16050000	1.000.0000	SUS Federal - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pag	6.370.000,00	6.370.000,00	0,00	6.656.650,00	6.656.650,00	0,00	6.956.199,25	6.956.199,25	0,00	7.269.228,22	7.269.228,21	0,01
16210000	16210000	1.000.0000	SUS Estadual - Exercício Corrente	3.171.000,00	3.171.000,00	0,00	3.313.695,00	3.313.695,00	0,00	3.462.811,28	3.462.811,28	0,00	3.618.637,79	3.618.637,77	0,02
16310000	16310000	1.000.0000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corren	5.250.000,00	5.250.000,00	0,00	261.250,00	261.250,00	0,00	273.006,25	273.006,25	0,00	285.291,53	285.291,53	0,00
16320000	16320000	1.000.0000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	16590000	1.000.0000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	326.000,00	326.000,00	0,00	340.670,00	340.670,00	0,00	356.000,17	356.000,15	0,02	372.020,17	372.020,16	0,01
16600000	16600000	1.000.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600050	16600050	1.000.0000	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	320.000,00	320.000,00	0,00	334.400,00	334.400,00	0,00	349.448,00	349.448,05	-0,05	365.173,16	365.173,17	-0,01
16600060	16600060	1.000.0000	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Médi	232.000,00	232.000,00	0,00	242.440,00	242.440,00	0,00	253.349,80	253.349,86	-0,06	264.750,54	264.750,56	-0,02
16600090	16600090	1.000.0000	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	200.000,00	200.000,00	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	218.405,00	218.405,00	0,00	228.233,22	228.233,23	-0,01
16610000	16610000	1.000.0000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exerc	397.000,00	397.000,00	0,00	414.865,00	414.865,00	0,00	433.533,92	433.533,97	-0,05	453.042,95	453.042,95	0,00
16690000	16690000	1.000.0000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000000	17000000	1.000.0000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corre	27.175.000,00	27.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17010000	17010000	1.000.0000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corr	9.818.000,00	9.818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17080000	17080000	1.000.0000	Transferências da União - Recusos Minerais - Exercícios Ante	280.000,00	280.000,00	0,00	292.600,00	292.600,00	0,00	305.767,00	305.767,00	0,00	319.526,51	319.526,52	-0,01



COMPARATIVO RECEITA E DESPESA POR FONTE PPA

17200000	17200000	1.000.0000	Transferências da União Referentes às participações na explo	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.881.000,00	1.881.000,00	0,00	1.965.645,00	1.965.645,00	0,00	2.054.099,02	2.054.099,03	-0,01
17490000	17490000	1.00.000000	Outras vinculações de transferências	420.000,00	420.000,00	0,00	438.900,00	438.900,00	0,00	458.650,50	458.650,50	0,00	479.289,77	479.289,77	0,00
17500000	17500000	1.000.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	170.000,00	170.000,00	0,00	177.650,00	177.650,00	0,00	185.644,25	185.644,25	0,00	193.998,24	193.998,24	0,00
17510000	17510000	1.000.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	10.370.000,00	10.370.000,00	0,00	10.836.650,00	10.836.650,00	0,00	11.324.299,25	11.324.299,25	0,00	11.833.892,70	11.833.892,72	-0,02
17520000	17520000	1.000.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	640.000,00	640.000,00	0,00	668.800,00	668.800,00	0,00	698.896,00	698.896,00	0,00	730.346,33	730.346,32	0,01
17530000	17530000	1.000.0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício C	938.000,00	938.000,00	0,00	980.210,00	980.210,00	0,00	1.024.319,43	1.024.319,46	-0,03	1.070.413,80	1.070.413,82	-0,02
17540000	17540000	1.000.0000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corren	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17590000	17590000	1.000.0000	Recursos vinculados a fundos	95.000,00	95.000,00	0,00	99.275,00	99.275,00	0,00	103.742,38	103.742,39	-0,01	108.410,78	108.410,78	0,00
17990000	17990000	1.000.0000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	27.927.000,00	27.297.000,00	630.000,00	29.183.715,00	28.525.365,00	658.350,00	30.496.982,17	29.809.006,45	687.975,72	31.869.346,36	31.150.411,72	718.934,64
17990009	17990009	Não Cadastrado	Outras Vinculações Legais - Contra Partida - Exercício Corre	0,00	630.000,00	-630.000,00	0,00	658.350,00	-658.350,00	0,00	687.975,75	-687.975,75	0,00	718.934,66	-718.934,66
65000000	65000000	1.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65000100	65000100	1.000.0000	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65000200	65000200	1.000.0000	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais				517.651.000,00	517.651.000,00	0,00	491.214.790,00	491.214.790,00	0,00	513.319.455,54	513.319.455,55	-0,01	536.418.831,07	536.418.831,05	0,02

As diferenças de cêntimos observadas nos anos de 2028 e 2029 resultam exclusivamente de arredondamentos efetuados pelo sistema. Ressalta-se que o equilíbrio entre receita e despesa pode ser confirmado através do Relatório PPA – Conferências de Receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMIA	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMSP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - AMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80
1.3.2.1.01.1.1.34.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMCP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	575.000,00	2.425.000,00	3.583.000,00	4.710.000,00	3.430.000,00	3.584.350,00	3.745.645,75	3.914.199,81
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	23.000,00	34.000,00	35.530,00	37.128,84	38.799,63
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.530,00	37.128,84	38.799,63
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.530,00	37.128,84	38.799,63
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	230.000,00	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	230.000,00	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	230.000,00	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	230.000,00	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	21.753.000,00	23.672.000,00	22.624.000,00	26.296.000,00	28.008.000,00	29.268.360,00	30.585.436,19	31.961.780,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	174.307.000,00	232.786.000,00	235.364.000,00	267.555.000,00	319.675.000,00	334.060.375,00	349.093.091,86	364.802.280,99
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-19.420.000,00	-27.930.000,00	-27.530.000,00	-30.260.000,00	-36.664.000,00	-38.313.880,00	-40.038.004,60	-41.839.714,81
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	67.760.000,00	83.798.000,00	86.058.000,00	107.979.000,00	133.217.000,00	139.211.765,00	145.476.294,41	152.022.727,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-7.650.000,00	-11.260.000,00	-10.960.000,00	-13.000.000,00	-16.000.000,00	-16.720.000,00	-17.472.400,00	-18.258.658,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.768.000,00	56.991.000,00	56.368.000,00	66.750.000,00	86.800.000,00	90.706.000,00	94.787.770,00	99.053.219,65
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-7.650.000,00	-11.260.000,00	-10.960.000,00	-13.000.000,00	-16.000.000,00	-16.720.000,00	-17.472.400,00	-18.258.658,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.518.000,00	56.691.000,00	56.068.000,00	65.750.000,00	84.800.000,00	88.616.000,00	92.603.720,00	96.770.887,40
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-7.600.000,00	-11.200.000,00	-10.900.000,00	-12.800.000,00	-15.600.000,00	-16.302.000,00	-17.035.590,00	-17.802.191,55
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.716.000,00	54.660.000,00	52.813.000,00	61.820.000,00	78.000.000,00	81.510.000,00	85.177.950,00	89.010.957,75
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-7.600.000,00	-11.200.000,00	-10.900.000,00	-12.800.000,00	-15.600.000,00	-16.302.000,00	-17.035.590,00	-17.802.191,55
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	37.716.000,00	54.660.000,00	52.813.000,00	61.820.000,00	78.000.000,00	81.510.000,00	85.177.950,00	89.010.957,75
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-7.600.000,00	-11.200.000,00	-10.900.000,00	-12.800.000,00	-15.600.000,00	-16.302.000,00	-17.035.590,00	-17.802.191,55
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota	102.000,00	31.000,00	755.000,00	0,00	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00	7.759.929,65
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota	102.000,00	31.000,00	755.000,00	0,00	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00	7.759.929,65
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	102.000,00	31.000,00	755.000,00	0,00	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00	7.759.929,65
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-50.000,00	-60.000,00	-60.000,00	-200.000,00	-400.000,00	-418.000,00	-436.810,00	-456.466,45
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-50.000,00	-60.000,00	-60.000,00	-200.000,00	-400.000,00	-418.000,00	-436.810,00	-456.466,45
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.830.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	2.080.000,00	2.173.600,00	2.271.412,00	2.373.625,53
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.750.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.750.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.750.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.310.000,00	21.117.000,00	23.602.000,00	35.090.000,00	36.715.000,00	38.367.175,00	40.093.697,86	41.897.914,28
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	22.310.000,00	21.117.000,00	23.602.000,00	35.090.000,00	36.715.000,00	38.367.175,00	40.093.697,86	41.897.914,28
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	7.989.000,00	8.310.000,00	9.465.000,00	10.116.000,00	12.250.000,00	12.801.250,00	13.377.306,25	13.979.285,04
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	7.989.000,00	8.310.000,00	9.465.000,00	10.116.000,00	12.250.000,00	12.801.250,00	13.377.306,25	13.979.285,04
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	1.890.000,00	2.520.000,00	3.015.000,00	3.350.000,00	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	690.000,00	395.000,00	845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	700.000,00	700.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	4.356.000,00	4.385.000,00	4.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	353.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.191.300,00	1.244.908,50	1.300.929,38
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,81
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	5.031.000,00	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.162,50	7.417.579,81
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	0,00	0,00	517.000,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00	SUS Custeio - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	13.060.000,00	11.480.000,00	12.600.000,00	17.848.000,00	16.150.000,00	16.876.750,00	17.636.203,75	18.429.832,92
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	13.060.000,00	11.480.000,00	12.600.000,00	17.848.000,00	16.150.000,00	16.876.750,00	17.636.203,75	18.429.832,92
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	4.170.000,00	4.450.000,00	5.100.000,00	6.488.000,00	6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	8.890.000,00	7.030.000,00	7.500.000,00	11.360.000,00	10.150.000,00	10.606.750,00	11.084.053,75	11.582.836,17
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	748.000,00	814.000,00	1.037.000,00	1.004.000,00	1.224.000,00	1.279.080,00	1.336.638,59	1.396.787,33
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	748.000,00	814.000,00	1.037.000,00	1.004.000,00	1.224.000,00	1.279.080,00	1.336.638,59	1.396.787,33
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	525.000,00	525.000,00	525.000,00	531.000,00	665.000,00	694.925,00	726.196,62	758.875,47
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias	0,00	186.000,00	405.000,00	367.000,00	417.000,00	435.765,00	455.374,42	475.866,27
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	57.000,00	56.000,00	62.000,00	64.790,00	67.705,55	70.752,30
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	170.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	721.000,00	753.445,00	787.350,02	822.780,77
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	721.000,00	753.445,00	787.350,02	822.780,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	721.000,00	753.445,00	787.350,02	822.780,77
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	13.000,00	13.000,00	0,00	5.622.000,00	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	13.000,00	0,00	5.622.000,00	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	5.622.000,00	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.400.000,00	2.250.000,00	2.530.000,00	2.855.000,00	6.450.000,00	6.740.250,00	7.043.561,25	7.360.521,50
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.000.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.465.000,00	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.465.000,00	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	500.000,00	450.000,00	330.000,00	390.000,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	500.000,00	450.000,00	330.000,00	390.000,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.152.000,00	1.140.000,00	1.308.000,00	1.364.000,00	752.000,00	785.840,00	821.202,80	858.156,92
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.152.000,00	1.140.000,00	1.308.000,00	1.364.000,00	752.000,00	785.840,00	821.202,80	858.156,92
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.152.000,00	1.140.000,00	1.308.000,00	1.364.000,00	752.000,00	785.840,00	821.202,80	858.156,92
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS	183.000,00	172.000,00	252.000,00	220.000,00	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	801.000,00	800.000,00	886.000,00	944.000,00	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	168.000,00	168.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	400.000,00	450.000,00	420.000,00	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	300.000,00	400.000,00	450.000,00	420.000,00	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	300.000,00	400.000,00	450.000,00	420.000,00	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.547.000,00	93.988.000,00	94.206.000,00	99.576.000,00	111.458.000,00	116.473.610,00	121.714.922,45	127.192.093,97
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-11.770.000,00	-16.670.000,00	-16.570.000,00	-17.260.000,00	-20.664.000,00	-21.593.880,00	-22.565.604,60	-23.581.056,81
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	59.030.000,00	83.530.000,00	82.950.000,00	86.440.000,00	103.490.000,00	108.147.050,00	113.013.667,25	118.099.282,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-11.770.000,00	-16.670.000,00	-16.570.000,00	-17.260.000,00	-20.664.000,00	-21.593.880,00	-22.565.604,60	-23.581.056,81
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.000.000,00	65.000.000,00	60.000.000,00	64.000.000,00	80.000.000,00	83.600.000,00	87.362.000,00	91.293.290,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-9.200.000,00	-13.000.000,00	-12.000.000,00	-12.800.000,00	-16.000.000,00	-16.720.000,00	-17.472.400,00	-18.258.658,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.000.000,00	65.000.000,00	60.000.000,00	64.000.000,00	80.000.000,00	83.600.000,00	87.362.000,00	91.293.290,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.200.000,00	-13.000.000,00	-12.000.000,00	-12.800.000,00	-16.000.000,00	-16.720.000,00	-17.472.400,00	-18.258.658,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
1.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas - Principal - AMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
1.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias	2.017.000,00	35.000,00	116.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	2.016.000,00	35.000,00	116.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC	2.000.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC	5.000,00	5.000,00	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC	11.000,00	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa Não Trib.- PMC	1.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	31.559.000,00	42.527.000,00	36.288.000,00	29.104.000,00	47.589.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	253.000,00	25.000.000,00	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	30.559.000,00	42.274.000,00	11.288.000,00	24.094.000,00	46.589.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	22.403.000,00	27.964.000,00	9.969.000,00	10.710.000,00	36.771.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Primária	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Primária	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00.	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Primária	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.568.000,00	5.768.000,00	9.969.000,00	5.768.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.568.000,00	5.768.000,00	9.969.000,00	5.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.568.000,00	5.768.000,00	9.969.000,00	5.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.835.000,00	20.883.000,00	0,00	2.202.000,00	27.175.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	19.835.000,00	20.883.000,00	0,00	2.202.000,00	27.175.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	19.835.000,00	20.883.000,00	0,00	2.202.000,00	27.175.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.156.000,00	14.310.000,00	1.319.000,00	13.384.000,00	9.818.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	131.000,00	0,00	3.252.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas Infra-Estrutura em Transporte	0,00	131.000,00	0,00	3.252.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas Infra-Estrutura em Transporte	0,00	131.000,00	0,00	3.252.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas Infra-Estrutura Transporte	0,00	131.000,00	0,00	3.252.000,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00	8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00	8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00	8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.156.000,00	14.179.000,00	1.319.000,00	10.132.000,00	8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
Total :		293.046.000,00	372.556.000,00	371.174.000,00	428.209.000,00	517.651.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7be02fc2-ac69-4979-bf3b-7d5e74f5fcd9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2022 a 2029

Os dados constantes neste anexo referente aos exercícios anteriores apresentados são os valores estimados.

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	280.907.000,00	357.959.000,00	362.416.000,00	429.365.000,00	506.726.000,00	529.528.670,00	553.357.460,15	578.258.545,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.366.000,00	88.226.000,00	89.004.000,00	112.411.000,00	129.982.000,00	135.831.190,00	141.943.593,85	148.331.055,35
IPTU	14.770.000,00	18.760.000,00	19.070.000,00	19.380.000,00	23.410.000,00	24.463.450,00	25.564.305,34	26.714.699,16
ISS	26.660.000,00	36.630.000,00	36.670.000,00	38.650.000,00	46.670.000,00	48.770.150,00	50.964.806,75	53.258.223,05
ITBI	5.015.000,00	7.545.000,00	7.920.000,00	7.060.000,00	9.580.000,00	10.011.100,00	10.461.599,75	10.932.371,48
IRRF	10.000.000,00	12.800.000,00	12.800.000,00	20.600.000,00	28.000.000,00	29.260.000,00	30.576.700,00	31.952.651,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	13.921.000,00	12.491.000,00	12.544.000,00	26.721.000,00	22.322.000,00	23.326.490,00	24.376.182,01	25.473.110,16
Contribuições	6.552.000,00	7.410.000,00	7.508.000,00	8.905.000,00	10.370.000,00	10.836.650,00	11.324.299,25	11.833.892,70
Receita Patrimonial	1.381.000,00	4.881.000,00	6.936.000,00	9.063.000,00	17.022.000,00	17.787.990,00	18.588.449,31	19.424.929,78
Rendimentos de Aplicações Financeira	878.000,00	4.765.000,00	6.838.000,00	8.706.000,00	16.175.000,00	16.902.875,00	17.663.504,15	18.458.362,09
Outras Receitas Patrimoniais	503.000,00	116.000,00	98.000,00	357.000,00	847.000,00	885.115,00	924.945,16	966.567,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	21.753.000,00	23.672.000,00	22.624.000,00	26.296.000,00	28.008.000,00	29.268.360,00	30.585.436,19	31.961.780,81
Transferências Correntes	174.307.000,00	232.786.000,00	235.364.000,00	267.555.000,00	319.675.000,00	334.060.375,00	349.093.091,86	364.802.280,99
Cota-Parte do FPM	39.518.000,00	56.691.000,00	56.068.000,00	65.750.000,00	84.800.000,00	88.616.000,00	92.603.720,00	96.770.887,40
Cota-Parte do ICMS	46.000.000,00	65.000.000,00	60.000.000,00	64.000.000,00	80.000.000,00	83.600.000,00	87.362.000,00	91.293.290,00
Cota-Parte do IPVA	12.500.000,00	18.000.000,00	22.500.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00	24.035.000,00	25.116.575,00	26.246.820,88
Cota-Parte do ITR	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	350.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	75.689.000,00	92.445.000,00	96.146.000,00	114.505.000,00	129.555.000,00	135.384.975,00	141.477.298,86	147.843.777,30
Outras Receitas Correntes	6.548.000,00	984.000,00	980.000,00	5.135.000,00	1.669.000,00	1.744.105,00	1.822.589,69	1.904.606,23
DEDUÇÕES (II)	19.420.000,00	27.930.000,00	27.530.000,00	30.260.000,00	36.664.000,00	38.313.880,00	40.038.004,60	41.839.714,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.420.000,00	27.930.000,00	27.530.000,00	30.260.000,00	36.664.000,00	38.313.880,00	40.038.004,60	41.839.714,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	261.487.000,00	330.029.000,00	334.886.000,00	399.105.000,00	470.062.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES

Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=67e729c7-08f1-4882-bc6e-03a5d6840735>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	367.351.248,79	431.095.004,56	431.451.400,00	508.829.754,00	531.727.094,00	555.643.822,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.608.838,56	101.176.505,38	114.497.400,00	132.085.754,00	138.029.614,00	144.229.955,60
Contribuições	7.011.352,08	8.536.525,43	8.905.000,00	10.370.000,00	10.836.650,00	11.324.299,25
Receita Patrimonial	8.554.043,15	10.106.860,16	9.063.000,00	17.022.000,00	17.787.990,00	18.588.449,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.866.850,56	28.340.585,80	26.296.000,00	28.008.000,00	29.268.360,00	30.585.436,19
Transferências Correntes	238.633.436,32	281.260.723,13	267.555.000,00	319.675.000,00	334.060.375,00	349.093.091,86
Demais Receitas Correntes	2.676.728,12	1.673.804,66	5.135.000,00	1.669.000,00	1.744.105,00	1.822.589,69
Receitas de Capital	33.118.975,81	69.184.352,61	29.104.000,00	47.589.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	14.772.595,37	26.621.287,56	5.010.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	207.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.346.380,44	42.355.215,05	24.094.000,00	46.589.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-28.722.374,03	-31.837.342,61	-32.346.400,00	-38.767.754,00	-40.512.304,00	-42.324.366,60
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	-6.798,86	-16.641,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-2.747.573,94	-2.545.710,41	-2.086.400,00	-2.103.754,00	-2.198.424,00	-2.286.362,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-25.966.451,93	-29.273.249,40	-30.260.000,00	-36.664.000,00	-38.313.880,00	-40.038.004,60
Outras Deduções	-1.549,30	-1.740,94	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	371.747.850,57	468.442.014,56	428.209.000,00	517.651.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

RS

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária





PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Dem I.1.a - Coeficiente de Razoabilidade em relação a Receita Arrecadada de 2026 - 2029
Para Análise da RECEITA ESTIMADA para 2026.

Quadro 01 - Acompanhamento da Variação entre Receita Total Prevista e Arrecadada

ANO	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	Variação % (b/a)	Variação % (Cresc da Receita= I/II...)
I - 2020	207.257.000,00	267.362.027,35	29,00%	4,30%
II - 2021	233.154.000,00	278.861.733,87	19,60%	21,55%
III - 2022	293.046.000,00	338.969.187,76	15,67%	9,67%
IV - 2023	372.556.000,00	371.747.850,57	-0,22%	26,01%
V - 2024	371.174.000,00	468.442.014,56	26,21%	15,37%
VI - 2025 *	428.209.000,00			
VII - 2026*	460.317.000,00			
TOTAL	1.954.794.909,00	1.725.382.814,11		
Média	177.708.628,09	345.076.562,82	5 anos	15,38%

Quadro 02 - Índice de Razoabilidade para Projeção da Receita 2026

ANO	ARRECADADAÇÃO (a)	CRESC.	Base (b)	Base^2 (c.)	D = a x b
2021	278.861.733,87		-2	4	-557.723.467,74
2022	338.969.187,76	21,55%	-1	1	-338.969.187,76
2023	371.747.850,57	9,67%	0	0	0,00
2024	468.442.014,56	26,01%	1	1	468.442.014,56
2025	454.061.564,12	-3,07%	2	4	908.123.128,24
TOTAL	1.912.082.350,88		0	10	479.872.487,30
Média**	382.416.470,18				
Valor estimado RCL + Operação de Crédito 2026=			517.651.000,00 *		

* Receita corrente adicionada da operação de crédito de convênios para capital.

* RECEITA/2025=arrecadação real até junho/25, projetamos a mesma receita para o segundo semestre/25.

Coeficiente de razoabilidade (Sensibilidade numérica)

ir = (PJ/PTCE - 1)x100

a) Primeira análise considerou a projeção da RCL acrescida da expectativa da Operação de Crédito:

ir = 517.651.000,00 : 526.378.216,37 - 1 x 100

ir = 0,98 - # x 100

ir = -0,0166 x 100

ir = -1,66%

Memória de Cálculo:

$Y_{2023} = Média + \{[(Arrecadação \times Base)/(Base^2)] \times 3\} / 10 = PTCE$

$Y_{2023} = 382.416.470,18 + \frac{479.872.487,30}{10} \times 3$

$Y_{2023} = 382.416.470,18 + 47.987.248,73 \times 3$

$Y_{2023} = 382.416.470,18 + 143.961.746,19$

$Y_{2023} = 526.378.216,37$

Análise:

Nota¹ - O princípio da razoabilidade, basicamente, neste caso, se propõe a eleger a solução mais razoável para a metodologia de estimativa da receita, dentro das circunstâncias econômicas e políticas que envolvem a questão, sem se afastar dos parâmetros legais. Sua utilização permite maior segurança nos valores obtidos.

Nota² - Optou-se por utilizar o coeficiente de razoabilidade para a análise da viabilidade da arrecadação da receita corrente estimada para 2026. Observando-se o princípio de prudência, os dados utilizados foram os da arrecadação efetivada da Receita no período de 2020 a 2024, conforme Quadro 2. O índice foi considerado aceitável no percentual de -1,6 (dentro do intervalo de tolerância estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/99-TCERo e Instrução Normativa nº 57/2017-TCERo, com uma margem de realização estabelecida pelo TCE-RO de [-5% ~N ~+5%]).

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de Lima Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coord. de Gestão Orçamentária

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=990180d7-52c5-47d3-b6b7-76f8d23cc8c2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		15.800.000,00	16.511.000,00	17.253.995,00	18.030.424,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	48,90	8.754.935,71	9.354.712,00	9.770.178,50	10.201.834,89
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	48,90	-1.028.735,71	-1.099.212,00	-1.143.181,00	-1.186.622,50
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	-525.938,50	-549.606,00	-571.590,50	-593.311,25
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	4.475.938,50	4.677.356,00	4.885.089,25	5.100.917,45
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	4.672.879,79	4.677.356,00	4.885.089,25	5.100.917,45
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	-549.079,79	-549.606,00	-571.590,50	-593.311,25
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		210.000,00	219.450,00	229.325,34	239.645,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	55,00	115.500,00	120.697,50	126.128,94	131.804,78
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20,00	42.000,00	43.890,00	45.865,07	47.929,01
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	25,00	52.500,00	54.862,50	57.331,34	59.911,27
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,00	2.401.000,00	2.560.250,00	2.675.461,25	2.795.857,01
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	24,90	1.220.100,00	1.280.125,00	1.337.730,63	1.397.928,50
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	1.278.900,00	1.280.125,00	1.337.730,63	1.397.928,50
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,00	1.225.000,00	1.308.862,50	1.367.761,31	1.429.310,57
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	24,90	622.500,00	650.512,50	679.785,56	710.375,91
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	652.500,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		9.500.000,00	9.927.500,00	10.374.237,50	10.841.078,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	48,90	4.645.500,00	4.963.750,00	5.187.118,75	5.420.539,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	2.375.000,00	2.481.875,00	2.593.559,38	2.710.269,55
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	2.479.500,00	2.481.875,00	2.593.559,38	2.710.269,55
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J			80.000,00	83.600,00	87.362,25	91.293,29
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,50	39.600,00	41.382,00	43.244,31	45.190,18
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,50	20.400,00	21.318,00	22.277,37	23.279,79
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	25,00	20.000,00	20.900,00	21.840,56	22.823,32
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			25.500.000,00	26.647.500,00	27.846.637,50	29.099.736,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	48,90	12.469.500,00	13.323.750,00	13.923.318,75	14.549.868,10
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	6.375.000,00	6.661.875,00	6.961.659,38	7.274.934,05
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	6.655.500,00	6.661.875,00	6.961.659,38	7.274.934,05
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	48,90	1.222.500,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	25,00	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	652.500,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			45.000.000,00	47.025.000,00	49.141.125,00	51.352.475,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,00	22.050.000,00	23.042.250,00	24.079.151,25	25.162.713,05
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	26,00	11.700.000,00	12.226.500,00	12.776.692,50	13.351.643,66
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	25,00	11.250.000,00	11.756.250,00	12.285.281,25	12.838.118,91
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	47,80	167.300,00	179.217,50	187.282,29	195.709,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra Partida - Exercício Corrente	26,00	91.000,00	95.095,00	99.374,28	103.846,12
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,20	91.700,00	91.437,50	95.552,19	99.852,04
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	45,80	389.300,00	417.477,50	436.263,99	455.895,87
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	28,00	238.000,00	248.710,00	259.901,95	271.597,54
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,20	222.700,00	222.062,50	232.055,31	242.497,80
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas		470.000,00	491.150,00	513.251,75	536.348,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49,00	230.300,00	245.575,00	256.625,88	268.174,04
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25,00	117.500,00	122.787,50	128.312,94	134.087,02
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,00	122.200,00	122.787,50	128.312,94	134.087,02
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal		3.900.000,00	4.075.500,00	4.258.897,50	4.450.547,89
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	3.900.000,00	4.075.500,00	4.258.897,50	4.450.547,89
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal		77.000,00	80.465,00	84.085,92	87.869,79
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	77.000,00	80.465,00	84.085,92	87.869,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Multas e Juros		400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Dívida Ativa		800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,14
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,14
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa		60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença Funcionamento de Estabelecimentos. -Dívida Ativa - Multas e Juros		45.000,00	47.025,00	49.141,12	51.352,47
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	45.000,00	47.025,00	49.141,12	51.352,47
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		680.000,00	710.600,00	742.577,00	775.992,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	680.000,00	710.600,00	742.577,00	775.992,96
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais-Expediente - Principal		1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal		9.800.000,00	10.241.000,00	10.701.845,00	11.183.428,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	9.800.000,00	10.241.000,00	10.701.845,00	11.183.428,02
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais-Expediente - Juros e Multas		7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas		65.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,79
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	65.000,00	67.925,00	70.981,62	74.175,79
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais-Expediente - Dívida Ativa		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais-Expediente - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.135.000,00	1.186.075,00	1.239.448,38	1.295.223,56
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.135.000,00	1.186.075,00	1.239.448,38	1.295.223,56
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.000.000,00	9.405.000,00	9.828.225,00	10.270.495,12
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	9.000.000,00	9.405.000,00	9.828.225,00	10.270.495,12
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas		350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - AMEC		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração de Depósitos Bancários - AMEC		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	30,00	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	70,00	770.000,00	804.650,00	840.859,25	878.697,92
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00
16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%		150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
15690000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAÚDE		250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS		7.800.000,00	8.151.000,00	8.517.795,00	8.901.095,77
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	7.800.000,00	8.151.000,00	8.517.795,00	8.901.095,77
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15520000FNDE	- Transferência do PNAE - Exercício Corrente	100,00	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT		50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
15530000FNDE	- Transferência do PNTE - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
1.3.2.1.01.1.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS		1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
16000000SUS Federal	- Custeio - Geral	100,00	1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENTO SUS		650.000,00	679.250,00	709.816,00	741.757,98
16010000SUS Federal	- Investimento - Geral	100,00	650.000,00	679.250,00	709.816,00	741.757,98
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMDRRA		3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
15010000Outros Recursos não Vinculados	- Exercício Corrente	100,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMAS		520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39
15010000Outros Recursos não Vinculados	- Exercício Corrente	100,00	520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMIA		80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
17590000Recursos vinculados a fundos		100,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMSP		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
15010000Outros Recursos não Vinculados	- Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - AMEC		65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80
17990000Outras Vinculações Legais	- Exercício Corrente	100,00	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.3.2.1.01.1.1.34.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMCP		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FUNDEMA		160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - SAAEC		330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS		3.430.000,00	3.584.350,00	3.745.645,75	3.914.199,81
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	3.350.000,00	3.500.750,00	3.658.283,75	3.822.906,52
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE - Principal		150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros e Multas		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Juros e Multas		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal		700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Principal		526.000,00	549.670,00	574.405,15	600.253,38
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	526.000,00	549.670,00	574.405,15	600.253,38
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros - Multas e Juros		340.000,00	355.300,00	371.288,50	387.996,48
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	340.000,00	355.300,00	371.288,50	387.996,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros SAAE- Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Outros - Principal		500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Outros - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal		16.210.000,00	16.939.450,00	17.701.725,25	18.498.302,89
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	16.210.000,00	16.939.450,00	17.701.725,25	18.498.302,89
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa		2.140.000,00	2.236.300,00	2.336.933,50	2.442.095,51
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	2.140.000,00	2.236.300,00	2.336.933,50	2.442.095,51
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros		400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, tratamento e Dest. Final de Esgotos - Principal		7.460.000,00	7.795.700,00	8.146.506,50	8.513.099,29
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	7.460.000,00	7.795.700,00	8.146.506,50	8.513.099,29
1.6.9.9.50.9.1.01.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal		260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.6.9.9.50.9.1.02.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal		170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
1.6.9.9.50.9.1.03.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal		62.400.000,00	65.208.000,00	68.142.360,00	71.208.766,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-15.600.000,00	-16.302.000,00	-17.035.590,00	-17.802.191,55
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	68,90	53.742.000,00	57.057.000,00	59.624.565,00	62.307.670,43
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5,00	3.900.000,00	4.075.500,00	4.258.897,50	4.450.547,89
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	20.358.000,00	20.377.500,00	21.294.487,50	22.252.739,44
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00	7.759.929,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	75,00	5.100.000,00	5.329.500,00	5.569.327,50	5.819.947,24
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	12,50	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	12,50	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	69,30	1.386.000,00	1.473.450,00	1.539.755,25	1.609.044,24
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-400.000,00	-418.000,00	-436.810,00	-456.466,45
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4,50	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,20	524.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17080000	Transferências da União - Recusos Minerais - Exercícios Anteriores	100,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	100,00	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde		3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	100,00	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB - PNAB)		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas		0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada		0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS		0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal		1.140.000,00	1.191.300,00	1.244.908,50	1.300.929,38
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	1.140.000,00	1.191.300,00	1.244.908,50	1.300.929,38
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,81
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,81
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL		6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.162,50	7.417.579,81
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.162,50	7.417.579,81
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00	SUS Custeio - INCENTIVO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP		600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00	SUS Custeio - PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	0,00
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia		6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	100,00	6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		10.150.000,00	10.606.750,00	11.084.053,75	11.582.836,17
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	100,00	10.150.000,00	10.606.750,00	11.084.053,75	11.582.836,17
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		665.000,00	694.925,00	726.196,62	758.875,47
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	665.000,00	694.925,00	726.196,62	758.875,47
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate às Endemias		417.000,00	435.765,00	455.374,42	475.866,27
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	100,00	417.000,00	435.765,00	455.374,42	475.866,27
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		62.000,00	64.790,00	67.705,55	70.752,30
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	62.000,00	64.790,00	67.705,55	70.752,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa		80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde		721.000,00	753.445,00	787.350,02	822.780,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	100,00	721.000,00	753.445,00	787.350,02	822.780,77
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
16000000	SUS Federal - Custeio - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000050	SUS Federal - Custeio - Gestão do SUS - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem		6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais	100,00	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE		4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	100,00	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT		350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	100,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS		320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	100,00	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	100,00	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22
16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	100,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020		420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	100,00	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		64.000.000,00	66.880.000,00	69.889.600,00	73.034.632,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-16.000.000,00	-16.720.000,00	-17.472.400,00	-18.258.658,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	68,90	55.120.000,00	58.520.000,00	61.153.400,00	63.905.303,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2,50	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra Partida - Exercício Corrente	2,50	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	20.880.000,00	20.900.000,00	21.840.500,00	22.823.322,50
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal			18.400.000,00	19.228.000,00	20.093.260,00	20.997.456,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	68,90	15.847.000,00	16.824.500,00	17.581.602,50	18.372.774,62
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-4.600.000,00	-4.807.000,00	-5.023.315,00	-5.249.364,18
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,10	6.003.000,00	6.008.750,00	6.279.143,75	6.561.705,22
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			256.000,00	267.520,00	279.558,40	292.138,53
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	71,00	227.200,00	240.768,00	251.602,56	262.924,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	-64.000,00	-66.880,00	-69.889,60	-73.034,63
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3,00	9.600,00	10.032,00	10.483,44	10.955,19
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	26,00	83.200,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	100,00	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,26
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
16210000SUS Estadual - Exercício Corrente		100,00	760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,26
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica		251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70
16210000SUS Estadual - Exercício Corrente		100,00	251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - Tratamento Nefrologia (Hemodiálise)		2.160.000,00	2.257.200,00	2.358.774,00	2.464.918,83
16210000SUS Estadual - Exercício Corrente		100,00	2.160.000,00	2.257.200,00	2.358.774,00	2.464.918,83
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00
16210000SUS Estadual - Exercício Corrente		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95
15710000Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente		100,00	4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
17010000Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		397.000,00	414.865,00	433.533,92	453.042,95
16610000Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente		100,00	397.000,00	414.865,00	433.533,92	453.042,95
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
17010000Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPE		29.100.000,00	30.409.500,00	31.777.927,50	33.207.934,24
15400001FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente		7,99	2.325.090,00	2.429.719,05	2.539.056,41	2.653.313,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15400002FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente		3,10	902.100,00	942.694,50	985.115,75	1.029.445,96
15400101FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente		63,13	18.370.830,00	19.197.517,35	20.061.405,63	20.964.168,89
15400102FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente		25,78	7.501.980,00	7.839.569,10	8.192.349,71	8.561.005,45
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - FPM		3.525.000,00	3.683.625,00	3.849.388,12	4.022.610,59
15400000FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		100,00	3.525.000,00	3.683.625,00	3.849.388,12	4.022.610,59
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - ICMS		38.250.000,00	39.971.250,00	41.769.956,25	43.649.604,28
15400100FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		100,00	38.250.000,00	39.971.250,00	41.769.956,25	43.649.604,28
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPI - EXP		225.000,00	235.125,00	245.705,62	256.762,37
15400100FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		100,00	225.000,00	235.125,00	245.705,62	256.762,37
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - IPVA		3.750.000,00	3.918.750,00	4.095.093,75	4.279.372,97
15400100FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		100,00	3.750.000,00	3.918.750,00	4.095.093,75	4.279.372,97
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB -ITCMD		75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
15400100FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		100,00	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - ITR		75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
15400100FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		100,00	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - FMIA		15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	100,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Vig. Sanitária		90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	100,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Trânsito		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Trânsito		50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Trânsito		39.000,00	40.755,00	42.588,97	44.505,48
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	100,00	39.000,00	40.755,00	42.588,97	44.505,48
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente	100,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa		5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal		600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa		50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal		150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas - Principal - AMEC		20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	100,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - AMEC		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Divida Ativa Não Trib.- PMC		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	100,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Primária		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
16010000	SUS Federal - Investimento - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Primária		1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Primária - Exercício Corrente	100,00	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	0,00	0,00	0,00
16010000	SUS Federal - Investimento - Geral	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação		3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	100,00	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	100,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades		27.175.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 51,00PPA 2026 A 2029

Receita

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	2026 %	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	100,00	27.175.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
16320000	Transferências de Convênios Estado - Saúde - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas Infra-Estrutura Transporte		1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	100,00	8.281.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:			517.651.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2026
Consolidado**

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	367.351.248,79	
2024	431.095.004,56	117,35
2025	431.451.400,00	100,08
2026	508.829.754,00	117,93
2027	531.727.094,00	104,50
2028	555.643.822,15	104,50

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	86.608.838,56	
2024	101.176.505,38	116,82
2025	114.497.400,00	113,17
2026	132.085.754,00	115,36
2027	138.029.614,00	104,50
2028	144.229.955,60	104,49

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	7.011.352,08	
2024	8.536.525,43	121,75
2025	8.905.000,00	104,32
2026	10.370.000,00	116,45
2027	10.836.650,00	104,50
2028	11.324.299,25	104,50

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	8.554.043,15	
2024	10.106.860,16	118,15
2025	9.063.000,00	89,67
2026	17.022.000,00	187,82
2027	17.787.990,00	104,50
2028	18.588.449,56	104,50

Nota:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	8.132.520,76	
2024	9.426.963,99	115,92
2025	8.706.000,00	92,35
2026	16.175.000,00	185,79
2027	16.902.875,00	104,50
2028	17.663.504,40	104,50

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	421.522,39	
2024	679.896,17	161,30
2025	357.000,00	52,51
2026	847.000,00	237,25
2027	885.115,00	104,50
2028	924.945,16	104,50

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	23.866.850,56	
2024	28.340.585,80	118,74
2025	26.296.000,00	92,79
2026	28.008.000,00	106,51
2027	29.268.360,00	104,50
2028	30.585.436,19	104,50

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	238.633.436,32	
2024	281.260.723,13	117,86
2025	267.555.000,00	95,13
2026	319.675.000,00	119,48
2027	334.060.375,00	104,50
2028	349.093.091,86	104,50

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	2.676.728,12	
2024	1.673.804,66	62,53
2025	5.135.000,00	306,79
2026	1.669.000,00	32,50
2027	1.744.105,00	104,50
2028	1.822.589,69	104,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	2.676.728,12	
2024	1.673.804,66	62,53
2025	5.135.000,00	306,79
2026	1.669.000,00	32,50
2027	1.744.105,00	104,50
2028	1.822.589,69	104,50

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	33.118.975,81	
2024	69.184.352,61	208,90
2025	29.104.000,00	42,07
2026	47.589.000,00	163,51
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	14.772.595,37	
2024	26.621.287,56	180,21
2025	5.010.000,00	18,82
2026	1.000.000,00	19,96
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	
2024	207.850,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	18.346.380,44	
2024	42.355.215,05	230,86
2025	24.094.000,00	56,89
2026	46.589.000,00	193,36
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	-28.722.374,03	
2024	-31.837.342,61	0,00
2025	-32.346.400,00	0,00
2026	-38.767.754,00	0,00
2027	-40.512.304,00	0,00
2028	-42.324.366,60	0,00

Nota:

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	-6.798,86	
2024	-16.641,86	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	-2.747.573,94	
2024	-2.545.710,41	0,00
2025	-2.086.400,00	0,00
2026	-2.103.754,00	0,00
2027	-2.198.424,00	0,00
2028	-2.286.362,00	0,00

Nota:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	-25.966.451,93	
2024	-29.273.249,40	0,00
2025	-30.260.000,00	0,00
2026	-36.664.000,00	0,00
2027	-38.313.880,00	0,00
2028	-40.038.004,60	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	-1.549,30	
2024	-1.740,94	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Cacoal 28 de agosto de 2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária



EXERCÍCIO 2026

ITEM	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R\$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	500.000,00	5.250.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00
2	Contrato Financiamento nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar as obras de Infraestrutura previstas na Operação de Crédito - FINISA	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.	FGTS/ CAIXA	SEMOSP		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	Termo de Compromisso nº 424368-05/2015	Melhoria a Ampliação do Sistema de Agua do Município	Executar projeto e Ampliar atendimento a População	Melhoria de Ampliação do Sistema de Agua do Município de Cacoal	MCIDADES	SAAE	130.000,00	10.000.000,00	10.130.000,00	10.130.000,00	10.130.000,00	10.130.000,00
4	Termo de Compromisso nº 968575/2024	Melhoria a Ampliação do Sistema de Esgoto do Município	Executar projeto e Ampliar atendimento a População	Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cacoal	MCIDADES	SAAE	500.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00
5	Termo de Compromisso nº 969144/2024	Elaborar Estudo/ projeto de Prevenção de Desastre Naturais	Executar projeto Proposto	Contratação de Empresa para Estudo/ projeto de Prevenção de Desastre Naturais	MCIDADES	SEMPPLAN	44.000,00	2.175.000,00	2.219.000,00	2.219.000,00	2.219.000,00	2.219.000,00
6	Convênio PCN nº 909917/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta No Bairro Liberdade	Cronstrução de Creche B. Liberdade	MDEFESA	SEMED	745.000,00		745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00
7	Convênio/SEDUC	Realizar reforma necessárias nas escolas do município	Executar Obra necessaria	Reforma das Escolas Municipais cf previsto no Plano de Trabalho	SEDUC	SEMED	549.000,00		549.000,00	549.000,00	549.000,00	549.000,00
8	Termo de Compromisso nº 968151/2024	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta em area rural	Cronstrução de Escola de Tempo Integral - 13 salas	FNDE	SEMED	797.000,00	3.593.000,00	4.390.000,00	4.390.000,00	4.390.000,00	4.390.000,00
9	Convênio/ 390/PGE/2022	Propiciar Melhoria/Revitalização do Espaço Público	Revitalizar o Espaço publico para uso população	Revitalização da Praça Central	Governo do Estado	SEMOSP	0,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00
10	Convênios /PGE/DER - Pavimentação	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação Asfáltica em - CBUQ - ruas Bairro Village do Sol e Morada do Bosque	Governo do Estado	SEMOSP	530.000,00	4.768.000,00	5.298.000,00	5.298.000,00	5.298.000,00	5.298.000,00
11	Convênios /PGE/DER - SEI 0009.012714/2024	Melhoria da Infraestrutura do Município	Executar a obra proposta	Constução de Ponte em Concreto e Aço - Linha 06	Governo do Estado	SEMOSP	268.000,00	2.404.000,00	2.672.000,00	2.672.000,00	2.672.000,00	2.672.000,00
12	Convênio/ FITHA/2026	Melhoria da Infraestrutura do Município	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMAGRI	16.000,00	1.537.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00	1.553.000,00
TOTAL							4.079.000,00	46.602.000,00	50.681.000,00	50.681.000,00	50.681.000,00	50.681.000,00

Cacoal, 28 de Agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Tânia Maria Pereira Tavares
 Coordenadora de Captação de Recursos

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=adbcc3b0-ed17-4d65-be00-10c30f07229e>



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

CÁLCULO DO VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

BASE DE CÁLCULO RECEITA PREVISTA EXERCÍCIO 2025	2026	2027	2028	2029
Imposto Predial e Territorial Urbano	13.200.000,00	15.800.000,00	16.510.998,93	17.264.984,96
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.200.000,00	25.500.000,00	26.647.500,00	27.846.637,50
Imp. s/Transm. Inter vivos Bens Im. e Dir. Reais Bens Imóveis	7.000.000,00	9.500.000,00	9.927.500,00	10.374.237,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.700.000,00	45.000.000,00	47.025.000,00	49.141.125,00
Taxas (exclidas receitas ambientais)	26.113.000,00	15.883.000,00	16.597.735,00	17.344.633,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	102.213.000,00	111.683.000,00	116.708.733,93	121.971.618,04
Cota-Parte do FPM	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00
Cota-Parte do FPM 1%	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Cota do ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00
Cota-Parte do IPI s/Exportação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	157.440.000,00	157.440.000,00	157.440.000,00	157.440.000,00
Multas e Juros de Mora de IPTU	180.000,00	210.000,00	219.450,00	229.325,25
Multas e Juros de Mora de ISS	300.000,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	1.500.000,00	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS	300.000,00	470.000,00	491.150,00	513.251,75
Receita Dívida Ativa Tributária IPTU	4.500.000,00	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50
Receita Dívida Ativa Tributária ISS	350.000,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	7.130.000,00	9.280.000,00	9.697.600,00	10.133.992,00
4 - RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	266.783.000,00	278.403.000,00	283.846.333,93	289.545.610,04
5 - RECEITA TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE	266.783.000,00	278.403.000,00	283.846.333,93	289.545.610,04
6 - População estimada (IBGE) - Exercício anterior	86.887,00	86.887,00	86.887,00	86.887,00
7 - Percentual de acordo com o número de habitantes	7,00	7,00	7,00	7,00
8 - Limite Máximo Constit. ser Repassado ao Poder Legislativo	18.674.810,00	19.488.210,00	19.869.243,38	20.268.192,70
9 - VALOR ORÇADO PARA 2026	18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
10 - % Apuração do cumpr. limite Repasse Poder Legislativo	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receita Tributária (A)	107.660.000,00	112.504.700,00	117.567.411,50	122.857.945,03
IPTU	15.800.000,00	16.511.000,00	17.253.995,00	18.030.424,78
Multas e Juros de Mora-IPTU	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
Receita da Divida Ativa-IPTU	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
ITBI	9.500.000,00	9.927.500,00	10.374.237,50	10.841.078,19
ITBI - Multas e Juros	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
IRRF	25.500.000,00	26.647.500,00	27.846.637,50	29.099.736,19
IRRF-Outros Rendimentos	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
ISS	45.000.000,00	47.025.000,00	49.141.125,00	51.352.475,63
Multas e Juros de Mora-ISS	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
Receita da Divida Ativa-ISS	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	470.000,00	491.150,00	513.251,75	536.348,08
Transf Constitucionais (B)	183.320.000,00	191.569.400,00	200.190.023,00	209.198.574,04
FPM	78.000.000,00	81.510.000,00	85.177.950,00	89.010.957,75
ITR	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
ICMS	80.000.000,00	83.600.000,00	87.362.000,00	91.293.290,00
IPVA	23.000.000,00	24.035.000,00	25.116.575,00	26.246.820,88
IPI	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
TOTAL (D) = A+B+C	290.980.000,00	304.074.100,00	317.757.434,50	332.056.519,07
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	26,10%	25,00%	25,00%	25,00%
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	75.945.000,00	76.018.525,00	79.439.358,63	83.014.129,77

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO				
RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	107.660.000,00	112.504.700,00	117.567.411,50	122.857.945,03
IPTU	15.800.000,00	16.511.000,00	17.253.995,00	18.030.424,78
Multas e Juros de Mora-IPTU	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
ITBI	9.500.000,00	9.927.500,00	10.374.237,50	10.841.078,19
ITBI-Multas e Juros de Mora	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
IRRF	25.500.000,00	26.647.500,00	27.846.637,50	29.099.736,19
IRRF-Outros Rendimentos	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
ISS	45.000.000,00	47.025.000,00	49.141.125,00	51.352.475,63
Multas e Juros de Mora-ISS	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
Receita da Dívida Ativa-ISS	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
Multas e Juros Div Ativa-ISS	470.000,00	491.150,00	513.251,75	536.348,08
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	103.320.000,00	107.969.400,00	112.828.023,00	117.905.284,04
Cota parte ICMS - Valor Bruto	80.000.000,00	83.600.000,00	87.362.000,00	91.293.290,00
Cota Parte IPVA	23.000.000,00	24.035.000,00	25.116.575,00	26.246.820,88
Cota Parte IPI	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	86.800.000,00	90.706.000,00	94.787.770,00	99.053.219,65
Cota parte FPM - Valor bruto	78.000.000,00	81.510.000,00	85.177.950,00	89.010.957,75
Cota parte FPM - 1%	6.800.000,00	7.106.000,00	7.425.770,00	7.759.929,65
Cota parte ITR	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	297.780.000,00	311.180.100,00	325.183.204,50	339.816.448,72
TOTAL (E) = D x 25%	74.445.000,00	77.795.025,00	81.295.801,13	84.954.112,18
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	38.336.000,00	40.061.120,00	41.863.870,40	43.747.744,57
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB (1)	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens (2)	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	114.031.000,00	119.162.395,00	124.524.702,78	130.128.314,41
Receitas não incluídas na Aplicação	18.898.000,00	15.993.725,00	16.713.442,63	17.465.545,55
Salário Educação	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.762,14
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95
Transf. de Conv. Educação-ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Educação-UNIÃO	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Transferências Destinadas a Programas Educação-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,73
SUBTOTAL	18.898.000,00	15.993.725,00	16.713.442,63	17.465.545,55
TOTAL DA EDUCAÇÃO	132.929.000,00	135.156.120,00	141.238.145,41	147.593.859,96
DESPESA				
Pessoal - FUNDEB	69.020.000,00	72.115.450,00	77.522.854,75	81.011.383,23
Outras Despesas - FUNDEB	7.080.000,00	7.409.050,00	5.580.247,75	5.831.358,89
Despesas com Manutenção do Ensino	37.931.000,00	39.637.895,00	41.421.600,28	43.285.572,29
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	114.031.000,00	119.162.395,00	124.524.702,78	130.128.314,41
Despesas não incluídas na Aplicação	18.898.000,00	15.993.725,00	16.713.442,63	17.465.545,55
Salário Educação	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,73
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.762,14
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95
Transf. de Conv. Educação-ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Educação-UNIÃO	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Transferências Diretas FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS	132.929.000,00	135.156.120,00	141.238.145,41	147.593.859,96

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

RECEITA	ESTIMADA-2026	ESTIMADA-2027	ESTIMADA-2028	ESTIMADA-2029
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
SUB-TOTAL	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
Transf. Dos Municípios - corr.	26.000,00	27.170,00	28.392,65	29.670,32
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP

RECEITA	ESTIMADA - 2026	ESTIMADA - 2027	ESTIMADA - 2028	ESTIMADA - 2029
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
SUB-TOTAL	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
Transf. Dos Municípios - Corrente	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Aluguéis/AMEC	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80
Outras Receitas - AMEC	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
SUB-TOTAL	90.000,00	94.050,00	98.282,24	102.704,95
Transf. Dos Municípios - Corrente-AMEC	2.995.000,00	3.129.775,00	3.270.614,88	3.417.792,54
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,12	3.520.497,50

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Remun. Depósito Bancário - FMAS	520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39
SUB-TOTAL	520.000,00	543.400,00	567.853,00	593.406,39
Programas FNAS	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
Bloco de Prot. Soc. Especial Média Complexidade	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54
Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
RECEITA UNIÃO	752.000,00	785.840,00	821.202,80	858.156,93
Transf Recursos Estado Assistência Social	397.000,00	414.865,00	433.533,92	453.042,95
RECEITA ESTADO	397.000,00	414.865,00	433.533,92	453.042,95
Transf. Dos Municípios - corr.	2.014.000,00	2.104.630,00	2.199.338,35	2.298.308,58
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	3.683.000,00	3.848.735,00	4.021.928,07	4.202.914,84

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentaria



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Transf. Dos Municípios - corr.	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81
TOTAL GERAL DA RECEITA	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA -
FMDRRA

RECEITAS	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
SUB-TOTAL	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,12
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPI	88.000,00	91.960,00	96.098,20	100.422,62

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)

Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)

Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -
FMIA

RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
REC. REMUN. DEPOSITO BANCÁRIO-FMIA	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
MULTA E PENALIDADE ADMINIS-FMIA	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
SUB-TOTAL	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,78
Transf. Dos Municípios - Corrente	174.000,00	181.830,00	190.012,35	198.562,91
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	269.000,00	281.105,00	293.754,73	306.973,69

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA	BLOCO	FONTE	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
(A) Receita Própria			2.330.000,00	2.434.850,00	2.544.418,25	2.658.917,07
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	16000030	1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
	BLATB	16000010	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-MAC	16310000	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98
	BLINVES-ATES		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	16310000	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
TOTAL			250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
RDB - FMS 100%	BLGES	15000200	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
TOTAL			80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
(B) Transf. Da União			36.961.000,00	38.624.245,00	40.362.336,03	42.178.641,15
BLOCO: ASSISTÊNCIA Farmaceutica			721.000,00	753.445,00	787.350,03	822.780,78
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	16000020	721.000,00	753.445,00	787.350,03	822.780,78
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA			12.250.000,00	12.801.250,00	13.377.306,25	13.979.285,03
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	16040000	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
SUS Custeio-Inc. Financ. Atenção Saúde Bucal	BLATB	16000010	1.140.000,00	1.191.300,00	1.244.908,50	1.300.929,38
SUS Custeio-Incent. Fin. Eq. Saúde Famil/ESF e Eq. de Atenç. P	BLATB	16000010	6.500.000,00	6.792.500,00	7.098.162,50	7.417.579,81
SUS Custeio-Incent. Fin. Comp. Per Capita de Base Populacional	BLATB	16000010	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
SUS Custeio-Incent. Fin. Equip. Multiprofissionais-EMULTI	BLATB	16000010	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,81
BLOCO: GESTÃO			6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLGES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUS Custeio-Complem. Piso Profissionais da Enfermagem	BLGES	16050050	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.470.000,00	1.536.150,00	1.605.276,75	1.677.514,20
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Vigilância Saúde	BLVGS	16000040	665.000,00	694.925,00	726.196,63	758.875,47
Assistência Financeira Compl Agentes Endemias	BLVGS	16040000	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	16000040	62.000,00	64.790,00	67.705,55	70.752,30
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	16000040	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	16590000	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	16590000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	16590000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	16590000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	16590000	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			16.150.000,00	16.876.750,00	17.636.203,75	18.429.832,92
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	16000030	10.150.000,00	10.606.750,00	11.084.053,75	11.582.836,17
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	16000030	6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75
(C) Total Transferências do Município			75.945.000,00	76.018.525,00	79.439.358,63	83.014.129,76
Transf. do Município-EC N° 29 (21%)	BLATB	15000200	7.347.000,00	7.677.615,00	8.023.107,68	8.384.147,52
	BLMAC	15000200	51.844.000,00	50.832.980,00	53.120.464,10	55.510.884,98
	BLVGS	15000200	1.687.000,00	1.762.915,00	1.842.246,18	1.925.147,25
	BLAFB	15000200	2.209.000,00	2.308.405,00	2.412.283,23	2.520.835,97
	BLGES	15000200	12.858.000,00	13.436.610,00	14.041.257,45	14.673.114,04
TOTAL			75.945.000,00	76.018.525,00	79.439.358,63	83.014.129,76
(D) Transf. Do Estado			3.171.000,00	3.313.695,00	3.462.811,28	3.618.637,78
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	16210000	251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	16210000	2.160.000,00	2.257.200,00	2.358.774,00	2.464.918,83
Transf Rec Estad Ptog Saúde Repasse Fundo a Fundo-CREAMI	BLAMAC	16210000	760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,26
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	BLMAC		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	BLMAC/BLATB		1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	BLATB		0,00	0,00	0,00	0,00
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)			124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,18	131.470.325,76

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ffad9d46-b257-42eb-b1b6-0073dd231701>



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

RECEITA	ESTIMADA-2026	ESTIMADA-2027	ESTIMADA-2028	ESTIMADA-2029
Remun. Depósito Bancário-FUNDEMA	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
SUB-TOTAL	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
Transf. Dos Municípios - corr.	778.000,00	813.010,00	849.595,45	887.827,25
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	938.000,00	980.210,00	1.024.319,45	1.070.413,83

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

RECEITA	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	330.000,00	344.850,00	360.368,25	376.584,82
Outr Serv Administrativo-SAAE	526.000,00	549.670,00	574.405,15	600.253,38
S. Capt, Aduc, Trat, Res, Dist Água	16.210.000,00	16.939.450,00	17.701.725,25	18.498.302,89
Coleta, Transp, Trat, Dest Fin Esgoto	7.460.000,00	7.795.700,00	8.146.506,50	8.513.099,29
Serviço Religamento de Água-SAAE	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
Serviços de desligação	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	340.000,00	355.300,00	371.288,50	387.996,48
S.Cap,Aduc,Res,Dist agua-Dívida Ativa	2.140.000,00	2.236.300,00	2.336.933,50	2.442.095,51
S.Cap,Aduc,Res,Dist agua-Dívida Ativa--Multas e Juros	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
Outras Transf. Conv.-UNIÃO	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	52.837.000,00	29.089.665,00	30.398.699,93	31.766.641,42

Cacoal, RO - 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

(assinado eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadoria de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

ÓRGÃO	2026	2027	2028	2029
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	9.250.000,00	10.250.000,00	10.431.000,00	11.423.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)	9.250.000,00	10.250.000,00	10.431.000,00	11.423.000,00
(%) s/ RCL	1,98%	2,10%	2,05%	2,15%
SEMAD	38.748.000,00	42.351.760,00	44.257.589,20	46.249.180,71
SEMAST	4.215.000,00	4.404.675,00	4.602.885,38	4.810.015,22
SEMAST	4.215.000,00	4.404.675,00	4.602.885,38	4.810.015,22
FMAS	958.000,00	1.001.110,00	1.046.159,96	1.093.237,14
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,10
SEMUSA	62.722.000,00	62.200.490,00	64.999.512,05	67.924.490,09
FMS-BLGES	11.470.000,00	11.986.150,00	12.525.526,75	13.089.175,45
FMS-BLATB	12.114.000,00	12.659.130,00	13.228.790,85	13.824.086,44
FMS BLMAC	36.662.000,00	34.967.790,00	36.541.340,55	38.185.700,87
FMS BLVGS	2.476.000,00	2.587.420,00	2.703.853,90	2.825.527,33
SEMED	20.689.000,00	21.620.005,00	22.592.905,23	23.609.585,96
SEMED - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	10.299.000,00	10.762.455,00	11.246.765,48	11.752.869,92
SEMED - ADMINISTRATIVO	4.556.000,00	4.761.020,00	4.975.265,90	5.199.152,87
SEMED - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	5.834.000,00	6.096.530,00	6.370.873,85	6.657.563,17
FUNDEB	69.020.000,00	72.125.900,00	75.371.565,51	78.763.285,95
FUNDEB FUNDAMENTAL	21.640.000,00	22.613.800,00	23.631.421,00	24.694.834,95
FUNDEB CAMPO	21.505.000,00	22.472.725,00	23.483.997,63	24.540.777,52
FUNDEB INFANTIL	25.875.000,00	27.039.375,00	28.256.146,88	29.527.673,48
SEMOSP	12.765.000,00	13.339.425,00	13.939.699,13	14.566.985,59
SEMAGRI	5.510.000,00	5.757.950,00	6.017.057,75	6.287.825,35
SEMMA	3.763.000,00	3.932.335,00	4.109.290,08	4.294.208,13
SEMTRAN	5.668.000,00	5.923.060,00	6.189.597,70	6.468.129,60
SEMC	855.000,00	893.475,00	933.681,38	975.697,04
SEMDEC	437.000,00	456.665,00	477.214,93	498.689,60
AMEC	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
SAAEC	10.029.000,00	10.480.305,00	10.951.918,73	11.444.755,07
sub Total II	236.629.000,00	245.793.405,00	256.854.108,28	268.412.543,11



Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

ÓRGÃO	2026	2027	2028	2029
Outras Despesas de Pessoal - CREDENCIAMENTO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO	9.340.000,00	9.760.300,00	10.199.513,50	10.658.491,62
(-) Terço Constitucional de Férias - Parecer Prévio nº 9/2013 - Pleno/TCE-RO	5.159.849,99	5.392.043,24	5.634.685,19	5.888.246,02
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	237.159.150,01	246.347.411,76	257.433.045,34	269.017.532,36
(%) s/ RCL (ref. 54%).....	50,85%	50,54%	50,54%	50,54%
Total Geral I+III (ref. 60%).....	246.409.150,01	256.597.411,76	267.864.045,34	280.440.532,36
(%) s/ RCL	52,83%	52,65%	52,59%	52,69%
1 (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	470.062.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05
2 (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
3 (=) TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)	466.412.000,00	487.400.540,00	509.333.564,30	532.253.574,69

Considerações Finais

- 1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 20,00% sobre o valor da remuneração.
- 2) Previsto o percentual de 10% de piso do magistério na folha de pagamento da educação.

Adailton Antunes Ferreira
 Prefeito de Cacoal

Ana Paula de L. Fernandes
 Secretária Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - CMC

CONFORME PROPOSTA ENVIADA
 Pagamento de Pessoal e enc. Sociais - CMC
 Func. **01.031.0002.2.004**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	Contrat.	TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	615.000,00	x 12 = 7.380.000,00	+ 615.000,00	+ 205.000,00	+ 0,00	= 8.200.000,00	8.200.000,00	9.100.000,00	9.231.000,00	9.263.000,00	
								8.200.000,00					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000							1.049.600,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	2.160.000,00
Total do Órgão.....								9.249.600,00	9.250.000,00	10.250.000,00	10.431.000,00	11.423.000,00	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagamento Pessoal e enc. Sociais - SEMAD

Func. **04.122.0002.2.015**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	Contrat.	TOTAL	2026	2027	2028	2029					
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	2.410.000,00	x 12 =	28.920.000,00	+	2.410.000,00	+	803.333,33	+	0,00	=	32.146.733,33	32.026.000,00	33.467.170,00	34.973.192,65	36.546.986,32
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000000	30.800,00	x 12 =	369.600,00	+	30.800,00	+	0,00	+	0,00	=	400.400,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000000	5.300,00	x 12 =	63.600,00	+	5.300,00	+	1.766,67	+	0,00	=	70.666,67	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,62
									805.100,00	31.812.700,00	32.496.000,00	33.958.320,00	35.486.444,40	37.083.334,39			
										x	20,00%						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000						6.361.540,00	6.252.000,00	8.393.440,00	8.771.144,80	9.165.846,32					
Total do Órgão.....									38.965.940,00	38.748.000,00	42.351.760,00	44.257.589,20	46.249.180,71				

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais - SEMAST

Func. **08.122.0002.2.033**

Elemento		Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	Contrat.	TOTAL	2026	2027	2028	2029				
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	255.000,00	x 12 =	3.060.000,00	+	255.000,00	+	85.000,00	+	0,00	=	3.400.000,00	3.400.000,00	3.553.000,00	3.712.885,00	3.879.964,83
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000000	23.000,00	x 12 =	276.000,00	+	23.000,00	+	0,00	+	0,00	=	299.000,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000000	1.100,00	x 12 =	13.200,00	+	1.100,00	+	366,67	+	0,00	=	14.666,67	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
									3.628.300,00	3.715.000,00	3.882.175,00	4.056.872,88	4.239.432,16				
									x	20,00%							
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000	42.280,60						700.060,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06				
Total do Órgão.....									4.413.726,67	4.215.000,00	4.404.675,00	4.602.885,38	4.810.015,22				

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Mun. de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Func. **08.245.0034.2.309**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029				
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	19.500,00	x 12	234.000,00	+	19.500,00	+	6.500,00	=	260.000,00	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16600060	5.600,00	x 12	= 67.200,00	+	5.600,00	+	1.866,67	=	74.666,67	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15010000	1.500,00	x 12	= 18.000,00	+	0,00	+	0,00	=	18.000,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99
							8.366,67				344.300,00	353.000,00	368.885,00	385.484,83	402.831,64
								x	20,00%						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000					70.060,00		70.000,00		73.150,00	76.441,75	79.881,63		
Total do Órgão.....								422.726,67	423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27			

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Func. **08.245.0034.2.312**

Elemento		Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	13.500,00	x 12 =	162.000,00	+ 13.500,00	+ 4.500,00	= 180.000,00	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16600050	11.600,00	x 12 =	139.200,00	+ 11.600,00	+ 3.866,67	= 154.666,67	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15010000	1.100,00	x 12 =	13.200,00	+ 1.100,00	+ 366,67	= 14.666,67	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
							8.733,33	340.600,00	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
								x 20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000						70.120,00	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
Total do Órgão.....								419.453,33	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Func. **08.243.0034.2.313**

Elemento		Fonte	Vencimento	Meses		Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	2.000,00	x	12	= 24.000,00	+ 2.000,00	+ 666,67	= 26.666,67	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	16600060	5.500,00	x	12	= 66.000,00	+ 5.500,00	+ 1.833,33	= 73.333,33	73.000,00	76.285,00	79.717,83	83.305,13	
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	16600060	100,00	x	12	= 1.200,00	+ 0,00	+ 0,00	= 1.200,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15	
									2.500,00	100.533,33	101.000,00	105.545,00	110.294,53	115.257,77
									x 20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16600060	1.063,44							14.106,67	14.000,00	14.630,00	15.288,35	15.976,33
Total do Órgão.....									115.306,67	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,10	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e Enc. Sociais - FMS - BLGES

Func. **10.122.0029.2.229**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029				
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	263.000,00	x 12 =	3.156.000,00	+	263.000,00	+	87.666,67	=	3.506.666,67	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,50	3.994.081,44
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16050000	489.000,00	x 12 =	5.866.000,00	+	0,00	+	0,00	=	5.866.000,00	5.870.000,00	6.134.150,00	6.410.186,75	6.698.645,15
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000200	20.000,00	x 12 =	240.000,00	+	20.000,00	+	0,00	=	260.000,00	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000200	1.500,00	x 12 =	18.000,00	+	1.500,00	+	500,00	=	20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
					9.280.000,00		284.500,00		88.166,67		9.564.500,00	9.650.000,00	10.084.250,00	10.538.041,25	11.012.253,10
									x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200					1.820.900,00	1.820.000,00	1.901.900,00	1.987.485,50	2.076.922,35				
Total do Órgão.....							11.473.566,67	11.470.000,00	11.986.150,00	12.525.526,75	13.089.175,45				

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:
 Pagto Pessoal e Enc. Sociais - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

Func. **10.301.0029.2.215**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	375.000,00	x 12 =	4.500.000,00	+ 375.000,00	+ 125.000,00	= 5.000.000,00	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16000010	225.000,00	x 12 =	2.700.000,00	+ 225.000,00	+ 74.666,67	= 2.999.666,67	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16040000	273.000,00	x 12 =	3.276.000,00	+ 273.000,00	+ 101.000,00	= 3.650.000,00	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000200	2.500,00	x 12 =	30.000,00	+ 0,00	+ 0,00	= 30.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	16000010	26.550,00	x 12 =	318.600,00	+ 0,00	+ 0,00	= 318.600,00	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,15
							300.666,67	11.697.600,00	10.000.000,00	10.450.000,00	10.920.250,00	11.411.661,25
							x	20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200	120.873,47					1.214.000,00	1.214.000,00	1.268.630,00	1.325.718,35	1.385.375,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000010	0,00					900.330,00	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
Total do Órgão.....								14.112.596,67	12.114.000,00	12.659.130,00	13.228.790,85	13.824.086,44

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto de pessoal e Enc. Sociais - BLMAC

Func. **10.302.0029.2.221**

Elemento		Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029			
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	3.150.000,00	x 12 =	37.800.000,00	+	3.150.000,00	+	1.050.000,00	=	42.000.000,00	26.774.000,00	25.634.830,00	26.788.397,35	27.993.875,23
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16000030	220.000,00	x 12 =	2.640.000,00	+	220.000,00	+	73.333,33	=	2.933.333,33	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15000200	213.000,00	x 12 =	2.556.000,00	+	0,00	+	0,00	=	2.556.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,02
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	16000030	66.550,00	x 12 =	798.600,00	+	0,00	+	0,00	=	798.600,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
								1.123.333,33	43.506.000,00	31.134.000,00	30.191.030,00	31.549.626,35	32.969.359,53		
									x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200						8.000.300,00	5.000.000,00	4.225.000,00	4.415.125,00	4.613.805,63			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000030						528.030,00	528.000,00	551.760,00	576.589,20	602.535,71			
Total da Ação.....								56.816.263,33	36.662.000,00	34.967.790,00	36.541.340,55	38.185.700,87			

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal Enc. Soc. - BLVGS

Func. **10.305.0029.2.227**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	15000200	80.000,00	x 12 =	960.000,00	+ 80.000,00	+ 26.000,00 =	1.066.000,00	1.067.000,00	1.115.015,00	1.165.190,68	1.217.624,26
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16000040	26.000,00	x 12 =	312.000,00	+ 26.000,00	+ 8.000,00 =	346.000,00	346.000,00	361.570,00	377.840,65	394.843,48
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16040000	31.400,00	x 12 =	376.800,00	+ 31.400,00	+ 8.800,00 =	417.000,00	417.000,00	435.765,00	455.374,42	475.866,27
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pesl Civil	16590000	18.500,00	x 12 =	222.000,00	+ 18.500,00	+ 5.500,00 =	246.000,00	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87
							48.299,99	2.075.000,00	2.076.000,00	2.169.420,00	2.267.043,90	2.369.060,88
								x 20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000200					400.340,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	
Total do Órgão.....								2.475.340,00	2.476.000,00	2.587.420,00	2.703.853,90	2.825.527,33

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais -Ensino Fundamental 25%

Func. **12.361.0030.2.238**

Elemento	Fonte	Vencimento		Piso salarial 10%	Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000100	620.000,00	+	62.000,00	x 12	= 8.184.000,00	+	682.000,00	+	227.333,33	= 9.093.333,33	8.289.000,00	8.662.005,00	9.051.795,23	9.459.126,01
3.1.90.16	Serv. Extr. - Hora extras	15000100	60.000,00	+		x 12	= 720.000,00	+	60.000,00	+	20.000,00	= 800.000,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000100	1.500,00	+		x 12	= 18.000,00	+	1.500,00	+	500,00	= 20.000,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
											247.833,33	9.665.500,00	9.109.000,00	9.518.905,00	9.947.255,73	10.394.882,23
											x	20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000100										1.690.100,00	1.190.000,00	1.243.550,00	1.299.509,75	1.357.987,69
Total do Órgão.....												11.603.433,33	10.299.000,00	10.762.455,00	11.246.765,48	11.752.869,92

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais -Semed Administrativo

Func. **12.361.0030.2.241**

Elemento	Fonte	Vencimento		Piso salarial 10%		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000100	320.000,00	+	32.000,00	x	12	=	4.224.000,00	+	352.000,00	+	117.333,33	=	4.693.333,33	3.890.000,00	4.065.050,00	4.247.977,25	4.439.136,23
3.1.90.16	Serv. Extr. - Hora extras	15000100	10.000,00	+		x	12	=	120.000,00	+	10.000,00	+	3.333,33	=	133.333,33	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000100	100,00	+		x	12	=	1.200,00	+	100,00	+	33,33	=	1.333,33	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
												120.700,00		4.707.300,00	4.026.000,00	4.207.170,00	4.396.492,65	4.594.334,82	
												x	20,00%						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000100												1.029.960,00	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05	
Total do Órgão.....														5.857.960,00	4.556.000,00	4.761.020,00	4.975.265,90	5.199.152,87	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais -Educação Inclusiva

Func. **12.367.0030.2.243**

Elemento		Fonte	Vencimento		Piso salarial 10%		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000100	351.200,00	+	35.120,00	x	12	=	4.635.840,00	+	386.320,00	+	128.773,33	=	5.140.933,33	4.763.000,00	4.977.335,00	5.201.315,08	5.435.374,25
3.1.90.16	Serv. Extr. - Hora extras	15000100	4.100,00	+		x	12	=	49.200,00	+	4.100,00	+	1.366,67	=	54.666,67	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000100	100,00	+		x	12	=	1.200,00	+	100,00	+	33,33	=	1.333,33	1.000,00	1.045,00	1.092,01	1.141,16
													130.173,33	5.066.760,00	4.819.000,00	5.035.855,00	5.262.468,47	5.499.279,55	
													x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000100													1.015.352,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
Total do Órgão.....															6.212.285,33	5.834.000,00	6.096.530,00	6.370.873,85	6.657.563,17

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais Ens. Fundamental - FUNDEB

Func. **12.361.0030.2.246**

Elemento	Fonte	Vencimento	Piso salarial 10%	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029		
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400100	1.234.000,00	+ 123.400,00	x 12	= 16.288.800,00	+ 1.357.400,00	+ 452.466,67	= 18.098.666,67	18.100.000,00	18.914.500,00	19.765.652,50	20.655.106,86		
3.1.90.16 Serv. Extr. - Hora extras	15400100	37.000,00	+ 0,00	x 12	= 444.000,00	+ 0,00	+ 0,00	= 444.000,00	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10		
16.732.800,00								1.357.400,00	452.466,67	18.090.200,00	18.540.000,00	19.374.300,00	20.246.143,50	21.157.219,96
								x	20,00%					
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15400100							3.100.040,00	3.100.000,00	3.239.500,00	3.385.277,50	3.537.614,99		
Total do Ensino Fundamental - FUNDEB.....									21.642.706,67	21.640.000,00	22.613.800,00	23.631.421,00	24.694.834,95	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNID CAMPO - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais Ens. - UNID CAMPO - FUNDEB

Func. **12.361.0030.2.305**

Elemento	Fonte	Vencimento	Piso salarial 10%	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400100	1.111.500,00	+ 111.150,00	x 12	= 14.671.800,00	+ 1.222.650,00	+ 407.550,00	= 16.302.000,00	16.300.000,00	17.033.500,00	17.800.007,50	18.601.007,84
3.1.90.16 Serv. Extr. - Hora extras	15400100	125.000,00	+ 1.500.000,00	x 12	= 1.500.000,00	+ 1.222.650,00	+ 407.550,00	= 1.500.000,00	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
					16.171.800,00	1.222.650,00	407.550,00	17.394.450,00	17.800.000,00	18.601.000,00	19.438.045,00	20.312.757,03
							x 20,00%					
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15400100							3.704.890,00	3.705.000,00	3.871.725,00	4.045.952,63	4.228.020,49
Total do Ensino Fundamental - FUNDEB.....								21.506.890,00	21.505.000,00	22.472.725,00	23.483.997,63	24.540.777,52

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais Educação Infantil - FUNDEB

Func. **12.365.0030.2.247**

Elemento	Fonte	Vencimento		Piso salarial 10%		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400101	1.023.000,00	+	102.300,00	x	12	=	13.503.600,00	+	1.125.300,00	+	375.100,00	=	15.102.600,00	15.100.000,00	15.779.500,00	16.489.577,50	17.231.608,49
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15400102	395.800,00	+	39.580,00	x	12	=	5.224.560,00	+	435.380,00	+	145.126,67	=	5.959.066,67	5.960.000,00	6.228.200,00	6.508.469,00	6.801.350,11
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15400101	114.500,00	+		x	12	=	1.374.000,00	+		+		=	1.374.000,00	1.375.000,00	1.436.875,00	1.501.534,38	1.569.103,40
3.1.90.16	Serv. Extraord. -HORA EXTRA	15400102	36.500,00	+		x	12	=	438.000,00	+		+		=	438.000,00	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
												520.226,67		22.873.666,67	22.875.000,00	23.904.375,00	24.980.071,88	26.104.175,10	
													x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15400101	161.945,00											1.900.580,00	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15400102	64.091,00											1.100.088,00	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74	
Total da Ação.....														25.874.334,67	25.875.000,00	27.039.375,00	28.256.146,88	29.527.673,48	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMOSP

Func. **04.122.0002.2.099**

Elemento	Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	685.000,00	x	12	=	8.220.000,00	+	685.000,00	+	228.333,33	+	9.133.333,33	9.135.000,00	9.546.075,00	9.975.648,38	10.424.552,55
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15010000	137.000,00	x	12	=	1.644.000,00	+	137.000,00	+		+	1.781.000,00	1.780.000,00	1.860.100,00	1.943.804,50	2.031.275,71
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15010000	1.150,00	x	12	=	13.800,00	+	1.150,00	+		+	14.950,00	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
							9.877.800,00		823.150,00		228.333,33		10.700.950,00	10.930.000,00	11.421.850,00	11.935.833,25	12.472.945,75
											x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000											2.032.190,00	1.835.000,00	1.917.575,00	2.003.865,88	2.094.039,84
Total do Órgão.....												12.961.473,33	12.765.000,00	13.339.425,00	13.939.699,13	14.566.985,59	

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMAGRI

Func. **20.122.0002.2.109**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	330.000,00	x	12	=	3.960.000,00	+	330.000,00	+	110.000,00	+	4.399.000,00	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.492,50	4.222.314,66
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000000	83.500,00	x	12	=	1.002.000,00	+		+		+	1.002.000,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000000	800,00	x	12	=	9.600,00	+		+		+	9.600,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
											110.000,00	5.300.600,00	4.710.000,00	4.921.950,00	5.143.437,75	5.374.892,45	
												20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000											922.120,00	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
Total do Órgão.....													6.332.720,00	5.510.000,00	5.757.950,00	6.017.057,75	6.287.825,35

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMMA

Func. **18.122.0002.2.118**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	250.000,00	x	12	=	3.000.000,00	+	250.000,00	+	83.333,33	+	3.335.333,33	2.935.000,00	3.067.075,00	3.205.093,38	3.349.322,58
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000000	30.000,00	x	12	=	360.000,00	+		+		+	360.000,00	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,80
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000000	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	13.333,33	13.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,16
											83.666,67	3.708.666,67	3.308.000,00	3.456.860,00	3.612.418,70	3.774.977,54	
											x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000											732.600,00	455.000,00	475.475,00	496.871,38	519.230,59
Total do Órgão.....													4.441.266,67	3.763.000,00	3.932.335,00	4.109.290,08	4.294.208,13

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTTRAN

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMTTRAN

Func. **26.122.0002.2.126**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029				
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	355.000,00	x 12 =	4.260.000,00	+	355.000,00	+	118.333,33	+	4.735.333,33	4.235.000,00	4.425.575,00	4.624.725,88	4.832.838,54
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15010000	55.000,00	x 12 =	660.000,00	+		+	660.000,00	+	660.000,00	660.000,00	689.700,00	720.736,50	753.169,64
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15010000	1.000,00	x 12 =	12.000,00	+	1.000,00	+	333,33	+	13.333,33	13.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,16
					4.932.000,00		356.000,00		118.666,67		5.290.000,00	4.908.000,00	5.128.860,00	5.359.658,70	5.600.843,34
								x	20,00%						
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000					1.060.000,00		760.000,00		794.200,00	829.939,00	867.286,26		
Total do Órgão.....							6.468.666,67	5.668.000,00	5.923.060,00	6.189.597,70	6.468.129,60				

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- AMEC

Func. **27.122.0002.2.130**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029		
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15010000	105.000,00	x	12	=	1.260.000,00	+	105.000,00	+	35.000,00	=	1.400.000,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,44		
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15010000	2.100,00	x	12	=	25.200,00	+	2.100,00	+	700,00	=	28.000,00	28.000,00	29.260,00	30.576,70	31.952,65		
											35.700,00	1.428.000,00	1.078.000,00	1.126.510,00	1.177.202,95	1.230.177,09			
														x	20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15010000											280.600,00	172.000,00	179.740,00	187.828,30	196.280,57		
Total do Órgão.....												1.708.600,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66			

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

CONFORME PROPOSTA ENVIADA

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SAAEC

Func. **17.122.0002.2.136**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	17990000	551.000,00	x	12	=	6.612.000,00	+	551.000,00	+	183.666,67	+	7.346.666,67	7.350.000,00	7.680.750,00	8.026.383,75	8.387.571,02
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	17990000	46.000,00	x	12	=	552.000,00	+	46.000,00	+	15.333,33	+	613.333,33	612.000,00	639.540,00	668.319,30	698.393,67
											199.000,00	7.960.000,00	7.962.000,00	8.320.290,00	8.694.703,05	9.085.964,69	
												x	20,00%				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17990000											2.067.000,00	2.067.000,00	2.160.015,00	2.257.215,68	2.358.790,38
Total do Órgão.....													10.027.000,00	10.029.000,00	10.480.305,00	10.951.918,73	11.444.755,07

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMC

Func. **13.122.0002.2.294**

Elemento	Fonte	Vencimento	Meses	Sub Total	13°	1/3 Férias	TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11 Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	65.000,00	x 12 =	780.000,00	+ 65.000,00	+ 21.666,67	+ 866.666,67	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
				780.000,00	65.000,00	21.666,67	845.000,00	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
						x 20,00%					
3.1.90.13 Obrigações Patronais	15000000						155.000,00	105.000,00	109.725,00	114.662,63	119.822,45
Total do Órgão.....							1.021.666,67	855.000,00	893.475,00	933.681,38	975.697,04

Estado de Rondônia
 PREFEITURA DE CACOAL
 Secretaria Mun. de Planejamento
 COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC

Com base na folha de pagamento do mês de AGO/2025, procedemos os seguintes cálculos:

Pagto Pessoal e enc. Sociais- SEMDEC

Func. **04.122.0002.2.299**

Elemento		Fonte	Vencimento		Meses		Sub Total		13°		1/3 Férias		TOTAL	2026	2027	2028	2029
3.1.90.11	Venc. E Salários - Pessoal Civil	15000000	40.000,00	x	12	=	480.000,00	+	40.000,00	+	13.333,33	+	535.333,33	353.000,00	368.885,00	385.484,83	402.831,65
3.1.90.16	Serv. Extraord.-Hora Extra	15000000	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+		+		+	12.000,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
3.1.90.96	Servidores de Outros Órgãos	15000000	1.000,00	x	12	=	12.000,00	+		+		+	12.000,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
											13.333,33	546.000,00	377.000,00	393.965,00	411.693,43	430.219,63	
											x	20,00%					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000											110.200,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
Total do Órgão.....													669.533,33	437.000,00	456.665,00	477.214,93	498.689,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

	2026	2027	2028	2029	Acumulado
01 Legislativa					
031 Ação Legislativa	18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00	78.295.000,00
1001 REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC	2.556.000,00	1.557.900,00	407.000,00	100.000,00	4.620.900,00
2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC	6.614.000,00	7.420.100,00	8.611.000,00	8.110.000,00	30.755.100,00
2004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC	9.500.000,00	10.510.000,00	10.851.000,00	12.058.000,00	42.919.000,00
Total da Função/SubFunção:	18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00	78.295.000,00
02 Judiciária					
061 Ação Judiciária	3.876.000,00	4.050.420,00	4.232.688,90	4.423.159,91	16.582.268,81
2303 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - SEMFAZ	716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95	3.063.184,85
2195 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM	3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,96	13.519.083,96
122 Administração Geral	152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25	650.285,05
2018 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25	650.285,05
Total da Função/SubFunção:	4.028.000,00	4.209.260,00	4.398.676,70	4.596.617,16	17.232.553,86
04 Administração					
061 Ação Judiciária	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22
2262 CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22
121 Planejamento e Orçamento	2.891.000,00	702.240,00	733.840,81	766.863,64	5.093.944,45
2196 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27	1.809.674,85
2197 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	2.468.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37	3.284.269,60
122 Administração Geral	76.202.000,00	83.063.090,00	87.300.039,07	91.726.795,80	338.291.924,87
2008 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,28	1.108.072,31	4.154.123,59
2013 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	11.621.000,00	12.143.945,00	12.690.422,53	13.261.491,54	49.716.859,07
2015 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	43.103.000,00	48.525.885,00	51.208.704,83	54.011.396,54	196.848.986,37
2016 ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01	20.963.136,51
2299 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC	614.000,00	641.630,00	670.503,35	700.676,00	2.626.809,35
2300 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC	114.000,00	119.130,00	124.490,85	130.092,94	487.713,79
2097 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP	92.000,00	96.140,00	100.466,30	104.987,28	393.593,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	14.545.000,00	15.199.525,00	15.883.503,63	16.598.261,29	62.226.289,92
2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,26	574.939,31
2285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
123	Administração Financeira	2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71	10.190.651,26
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71	10.190.651,26
125	Normatização e Fiscalização	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,12	363.646,25
2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31	188.240,41
2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81	175.405,84
Total da Função/SubFunção:		81.739.000,00	86.530.400,00	90.923.378,04	95.513.185,01	354.705.963,05
06	Segurança Pública	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17
2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17
Total da Função/SubFunção:		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17
08	Assistência Social	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	5.910.000,00	6.175.950,00	6.453.867,76	6.744.291,80	25.284.109,56
2308	GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
2310	GESTÃO DE ATENDIMENTO IGD-SUAS	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10	1.882.404,10
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	5.100.000,00	5.329.500,00	5.569.327,50	5.819.947,24	21.818.774,74
2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	90.000,00	94.050,00	98.282,26	102.704,94	385.037,20
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.121.000,00	1.171.445,00	1.224.160,10	1.279.247,24	4.795.852,34
2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	206.000,00	215.270,00	224.957,17	235.080,22	881.307,39
2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98	128.345,74
2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA	33.000,00	34.485,00	36.036,83	37.658,48	141.180,31
2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS	296.000,00	309.320,00	323.239,40	337.785,17	1.266.344,57
2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2313	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS	156.000,00	163.020,00	170.355,94	178.021,94	667.397,88	
244	Assistência Comunitária	1.188.000,00	1.241.460,00	1.297.325,78	1.355.705,37	5.082.491,15	
2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	1.099.000,00	1.148.455,00	1.200.135,48	1.254.141,57	4.701.732,05	
2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS	14.000,00	14.630,00	15.288,37	15.976,33	59.894,70	
2296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS	24.000,00	25.080,00	26.208,61	27.387,98	102.676,59	
2297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16	29.947,34	
2298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS	3.000,00	3.135,00	3.276,09	3.423,51	12.834,60	
2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82	149.736,71	
2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP	6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00	25.669,16	
245	Serviços Socioassistenciais	1.454.000,00	1.519.430,00	1.587.804,44	1.659.255,54	6.220.489,98	
2309	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS	760.000,00	794.200,00	829.939,05	867.286,25	3.251.425,30	
2311	SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO - ABRIGO MUNICIPAL (PAC)	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98	128.345,74	
2312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	664.000,00	693.880,00	725.104,63	757.734,31	2.840.718,94	
	Total da Função/SubFunção:	9.673.000,00	10.108.285,00	10.563.158,08	11.038.499,95	41.382.943,03	
10	Saúde		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral		18.808.000,00	19.654.360,00	20.538.806,20	21.463.052,48	80.464.218,68
2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	12.570.000,00	13.135.650,00	13.726.754,25	14.344.458,19	53.776.862,44	
2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	2.036.000,00	2.127.620,00	2.223.362,90	2.323.414,23	8.710.397,13	
2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14	
2302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17	17.078.538,97	
301	Atenção Básica		20.600.000,00	20.478.865,00	21.400.413,93	22.363.432,55	84.842.711,48
1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00	
2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	4.630.000,00	4.838.350,00	5.056.075,75	5.283.599,16	19.808.024,91	
2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	14.967.000,00	15.640.515,00	16.344.338,18	17.079.833,39	64.031.686,57	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		78.664.000,00	73.634.880,00	76.948.449,61	80.411.129,83	309.658.459,44
1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV	5.750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	8.208.643,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	8.497.000,00	8.879.365,00	9.278.936,43	9.696.488,56	36.351.789,99
2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC	19.510.000,00	20.387.950,00	21.305.407,75	22.264.151,10	83.467.508,85
2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	41.062.000,00	39.565.790,00	41.346.250,55	43.206.831,82	165.180.872,37
2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC	3.195.000,00	3.338.775,00	3.489.019,88	3.646.025,78	13.668.820,66
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45	13.608.925,99
2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB	3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45	13.608.925,99
305	Vigilância Epidemiológica	3.157.000,00	3.299.065,00	3.447.522,94	3.602.661,47	13.506.249,41
2226	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS	457.000,00	477.565,00	499.055,43	521.512,92	1.955.133,35
2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	2.700.000,00	2.821.500,00	2.948.467,51	3.081.148,55	11.551.116,06
	Total da Função/SubFunção:	124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,22	131.470.325,78	502.080.565,00

12 Educação

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
306	Alimentação e Nutrição	3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41	16.492.426,79
2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41	16.492.426,79
361	Ensino Fundamental	90.557.000,00	90.877.380,00	94.966.862,11	99.240.370,89	375.641.613,00
2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	22.830.000,00	23.857.350,00	24.930.930,75	26.052.822,63	97.671.103,38
2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	4.064.281,57
2304	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - CAMPO	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.497.366,89
2305	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - UNIDADE CAMPO - FUNDEB	22.540.000,00	23.554.300,00	24.614.243,50	25.721.884,46	96.430.427,96
1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	5.239.000,00	1.720.070,00	1.797.473,15	1.878.359,44	10.634.902,59
2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	1.695.000,00	1.771.275,00	1.850.982,38	1.934.276,58	7.251.533,96
2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	5.250.000,00	5.486.250,00	5.733.131,25	5.991.122,16	22.460.503,41
2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	14.410.000,00	15.058.450,00	15.736.080,25	16.444.203,86	61.648.734,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	11.879.000,00	12.413.555,00	12.972.164,98	13.555.912,40	50.820.632,38
2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	5.414.000,00	5.657.630,00	5.912.223,35	6.178.273,40	23.162.126,75
365	Educação Infantil	32.088.000,00	33.531.960,00	35.040.898,21	36.617.738,61	137.278.596,82
2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	28.270.000,00	29.542.150,00	30.871.546,75	32.260.766,35	120.944.463,10
2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	3.208.643,34
2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	410.000,00	428.450,00	447.730,25	467.878,11	1.754.058,36
1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV	945.000,00	987.525,00	1.031.963,63	1.078.401,99	4.042.890,62
2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	1.713.000,00	1.790.085,00	1.870.638,83	1.954.817,57	7.328.541,40
367	Educação Especial	6.384.000,00	6.671.280,00	6.971.487,61	7.285.204,55	27.311.972,16
2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43	577.555,81
2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	6.249.000,00	6.530.205,00	6.824.064,23	7.131.147,12	26.734.416,35
Total da Função/SubFunção:		132.929.000,00	135.156.120,00	141.238.145,44	147.593.861,94	556.917.127,38
13	Cultura	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	1.367.000,00	1.428.515,00	1.492.798,18	1.559.974,09	5.848.287,27
2293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC	192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90	821.412,70
2294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC	1.175.000,00	1.227.875,00	1.283.129,38	1.340.870,19	5.026.874,57
392	Difusão Cultural	2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04	11.512.612,32
2295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC	2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04	11.512.612,32
Total da Função/SubFunção:		4.058.000,00	4.240.610,00	4.431.437,46	4.630.852,13	17.360.899,59
15	Urbanismo	2026	2027	2028	2029	Acumulado
451	Infra-Estrutura Urbana	8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	11.585.996,52
1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP	8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	11.585.996,52
452	Serviços Urbanos	9.544.000,00	9.728.950,00	10.166.752,76	10.624.256,62	40.063.959,38
2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP	5.285.000,00	5.522.825,00	5.771.352,13	6.031.062,97	22.610.240,10
2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	4.259.000,00	4.206.125,00	4.395.400,63	4.593.193,65	17.453.719,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

		2026	2027	2028	2029	Acumulado
Total da Função/SubFunção:		18.514.000,00	10.562.860,00	11.038.188,71	11.534.907,19	51.649.955,90
17	Saneamento					
122	Administração Geral	21.952.000,00	22.939.840,00	23.972.132,80	25.050.878,78	93.914.851,58
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC	9.292.000,00	9.710.140,00	10.147.096,30	10.603.715,63	39.752.951,93
2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC	12.340.000,00	12.895.300,00	13.475.588,50	14.081.989,98	52.792.878,48
2137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
512	Saneamento Básico Urbano	30.706.000,00	5.962.770,00	6.231.094,67	6.511.493,91	49.411.358,58
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	282.000,00	294.690,00	307.951,05	321.808,85	1.206.449,90
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC	25.633.000,00	661.485,00	691.251,83	722.358,16	27.708.094,99
2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	939.000,00	981.255,00	1.025.411,48	1.071.554,99	4.017.221,47
2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	2.871.000,00	3.000.195,00	3.135.203,78	3.276.287,94	12.282.686,72
2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC	979.000,00	1.023.055,00	1.069.092,48	1.117.201,64	4.188.349,12
2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Total da Função/SubFunção:		52.658.000,00	28.902.610,00	30.203.227,47	31.562.372,69	143.326.210,16
18	Gestão Ambiental					
122	Administração Geral	4.912.000,00	5.133.040,00	5.364.026,81	5.605.408,00	21.014.474,81
2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96	333.698,91
2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	4.213.000,00	4.402.585,00	4.600.701,33	4.807.732,88	18.024.019,21
2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA	621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16	2.656.756,69
452	Serviços Urbanos	15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67	65.815.692,27
2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA	15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67	65.815.692,27
541	Preservação e Conservação Ambiental	362.000,00	378.290,00	395.313,06	413.102,14	1.548.705,20
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66	1.356.186,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

2292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
542	Controle Ambiental	286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51	1.223.562,66
2296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA	286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51	1.223.562,66
Total da Função/SubFunção:		20.944.000,00	21.886.480,00	22.871.371,62	23.900.583,32	89.602.434,94
20	Agricultura	2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral	6.689.000,00	6.990.005,00	7.304.555,24	7.633.260,22	28.616.820,46
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAGRI	29.000,00	30.305,00	31.668,73	33.093,82	124.067,55
2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	6.460.000,00	6.750.700,00	7.054.481,50	7.371.933,17	27.637.114,67
2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI	189.000,00	197.505,00	206.392,73	215.680,40	808.578,13
606	Extensão Rural	1.557.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68	1.570.112,80
1060	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI	4.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68	17.112,80
1064	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI	1.553.000,00	0,00	0,00	0,00	1.553.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	3.280.000,00	3.427.600,00	3.581.842,02	3.743.024,90	14.032.466,92
2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI	3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11	13.703.046,20
2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA	77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79	329.420,72
Total da Função/SubFunção:		11.526.000,00	10.421.785,00	10.890.765,38	11.380.849,80	44.219.400,18
23	Comércio e Serviços	2026	2027	2028	2029	Acumulado
695	Turismo	385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59
2301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC	385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59
Total da Função/SubFunção:		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59
24	Comunicações	2026	2027	2028	2029	Acumulado
131	Comunicação Social	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	2.673.869,46
2306	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90
2307	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - SECOM	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

		Total da Função/SubFunção:	625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	2.673.869,46
26	Transporte		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19	27.457.430,64
	2126 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19	27.457.430,64
452	Serviços Urbanos		2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85	10.374.613,48
	2258 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN		2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85	10.374.613,48
	Total da Função/SubFunção:		8.843.000,00	9.240.935,00	9.656.777,08	10.091.332,04	37.832.044,12
27	Desporto e Lazer		2026	2027	2028	2029	Acumulado
122	Administração Geral		2.327.000,00	2.431.715,00	2.541.142,19	2.655.493,57	9.955.350,76
	2127 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC		96.000,00	100.320,00	104.834,40	109.551,95	410.706,35
	2129 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC		675.000,00	705.375,00	737.116,88	770.287,13	2.887.779,01
	2130 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC		1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88	1.774.513,32	6.652.587,20
	2173 ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
812	Desporto Comunitário		1.404.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88	3.138.163,11
	1054 INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP		875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
	2259 ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC		529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88	2.263.163,11
813	Lazer		229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05	979.705,78
	2260 ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC		24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
	2261 ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC		205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
	Total da Função/SubFunção:		3.960.000,00	3.223.825,00	3.368.897,15	3.520.497,50	14.073.219,65
28	Encargos Especiais		2026	2027	2028	2029	Acumulado
843	Serviço da Dívida Interna		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18
	28 AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18
	Total da Função/SubFunção:		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

Função/ SubFunção	2026	2027	2028	2029	Acumulado
99 Reserva de Contingência					
999 Reserva de Contingência geral	4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08	17.358.538,34
9998 RESERVA DE CONTINGENCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08	17.078.538,34
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total da Função/SubFunção:	4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08	17.358.538,34
Total :	517.651.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05	2.058.604.076,60

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
01	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL		18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
01.001.01	Legislativa		18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa		18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
01.001.01.031.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00
1001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC		2.556.000,00	1.557.900,00	407.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	2.556.000,00	1.557.900,00	407.000,00	100.000,00
2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC		6.614.000,00	7.420.100,00	8.611.000,00	8.110.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15010000	1.505.000,00	1.779.000,00	2.052.000,00	2.268.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	756.000,00	830.000,00	1.000.000,00	750.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	350.000,00	365.000,00	500.000,00	350.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	400.000,00	418.000,00	436.000,00	456.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15010000	250.000,00	261.000,00	273.000,00	285.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	625.000,00	653.000,00	682.000,00	713.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	15010000	270.000,00	282.000,00	294.000,00	308.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	2.052.000,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.873.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.400,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	400.000,00	500.000,00	767.500,00	100.000,00
2004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC		9.500.000,00	10.510.000,00	10.851.000,00	12.058.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	8.200.000,00	9.100.000,00	9.231.000,00	9.263.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	2.160.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000	250.000,00	260.000,00	420.000,00	635.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
02.001	GABINETE DO PREFEITO		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
02.001.04	Administração		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
02.001.04.122	Administração Geral		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
02.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
2008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	431.000,00	450.395,00	470.662,78	491.842,61
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,56
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09
04.001.04	Administração		59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09
04.001.04.122	Administração Geral		59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09
04.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09
2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD		11.621.000,00	12.143.945,00	12.690.422,53	13.261.491,54
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00	4.336.431,28
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15000000	335.000,00	350.075,00	365.828,38	382.290,66
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD		43.103.000,00	48.525.885,00	51.208.704,83	54.011.396,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	32.026.000,00	33.467.170,00	34.973.192,65	36.546.986,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	6.252.000,00	8.393.440,00	8.771.144,80	9.165.846,32
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,62
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	3.455.000,00	5.233.625,00	5.968.293,13	6.735.166,32
2016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD		4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		3.312.000,00	3.461.040,00	3.616.786,80	3.779.542,20
05.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		3.312.000,00	3.461.040,00	3.616.786,80	3.779.542,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
05.001.02	Judiciária		3.312.000,00	3.461.040,00	3.616.786,80	3.779.542,20
05.001.02.061	Ação Judiciária		3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95
05.001.02.061.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95
2195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM		3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	3.150.000,00	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
05.001.02.122	Administração Geral		152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25
05.001.02.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25
2018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM		152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,49	22.823,32
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.935.000,00	748.220,00	781.889,91	817.074,95
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.935.000,00	748.220,00	781.889,91	817.074,95
06.001.04	Administração		2.935.000,00	748.220,00	781.889,91	817.074,95
06.001.04.121	Planejamento e Orçamento		2.891.000,00	702.240,00	733.840,81	766.863,64
06.001.04.121.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27
2196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN		423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	94.000,00	98.230,00	102.650,35	107.269,62
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	67.000,00	70.015,00	73.165,67	76.458,13
06.001.04.121.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		2.468.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37
2197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN		2.468.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,18
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000009	44.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16
06.001.04.125	Normatização e Fiscalização		44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31
06.001.04.125.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31
2198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN		44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		23.739.000,00	24.807.255,00	25.923.581,48	27.090.142,65
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		23.739.000,00	24.807.255,00	25.923.581,48	27.090.142,65
07.001.02	Judiciária		716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95
07.001.02.061	Ação Judiciária		716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95
07.001.02.061.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95
2303	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - SEMFAZ		716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95
07.001.04	Administração		2.423.000,00	2.532.035,00	2.645.976,58	2.765.045,52
07.001.04.123	Administração Financeira		2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71
07.001.04.123.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71
2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ		2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	98.000,00	102.410,00	107.018,45	111.834,28
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	29.000,00	30.305,00	31.668,72	33.093,81
07.001.04.125	Normatização e Fiscalização		41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81
07.001.04.125.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81
2199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ		41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	13.000,00	13.585,00	14.196,33	14.835,16
07.001.28	Encargos Especiais		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18
07.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18
07.001.28.843.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18
28	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ		20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	11.000.000,00	11.495.000,00	12.012.275,00	12.552.827,38
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	9.600.000,00	10.032.000,00	10.483.440,00	10.955.194,80
08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
08.001.06	Segurança Pública		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
08.001.06.122	Administração Geral		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
08.001.06.122.0002	Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP		27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59
09.001	SECRETARIA M.DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59
09.001.08	Assistência Social		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59
09.001.08.122	Administração Geral		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59
09.001.08.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59
2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST		440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST		5.100.000,00	5.329.500,00	5.569.327,50	5.819.947,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	3.400.000,00	3.553.000,00	3.712.885,00	3.879.964,82
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	735.000,00	768.075,00	802.638,38	838.757,11
2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST		50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST		90.000,00	94.050,00	98.282,26	102.704,94
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.683.000,00	3.848.735,00	4.021.928,25	4.202.914,85
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.683.000,00	3.848.735,00	4.021.928,25	4.202.914,85
10.001.08	Assistência Social		3.683.000,00	3.848.735,00	4.021.928,25	4.202.914,85
10.001.08.122	Administração Geral		230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
10.001.08.122.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
2308	GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS		200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600090	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600090	51.000,00	53.295,00	55.693,28	58.199,47
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600090	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600090	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600090	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16600090	5.000,00	5.225,00	5.460,11	5.705,84
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600090	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
2310	GESTÃO DE ATENDIMENTO IGD-SUAS		30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600050	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	5.000,00	5.225,00	5.460,14	5.705,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600050	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600050	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600050	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
10.001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		852.000,00	890.340,00	930.405,34	972.273,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
10.001.08.243.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		852.000,00	890.340,00	930.405,34	972.273,55
2209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS		296.000,00	309.320,00	323.239,40	337.785,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66
2289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS		400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
2313	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		156.000,00	163.020,00	170.355,94	178.021,93
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600060	73.000,00	76.285,00	79.717,83	83.305,13
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600060	14.000,00	14.630,00	15.288,35	15.976,33
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600060	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600060	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,97
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
10.001.08.244	Assistência Comunitária		1.147.000,00	1.198.615,00	1.252.552,73	1.308.917,55
10.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.147.000,00	1.198.615,00	1.252.552,73	1.308.917,55
2205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		1.099.000,00	1.148.455,00	1.200.135,48	1.254.141,57
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15010000	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16610000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	43.000,00	44.935,00	46.957,08	49.070,14
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16610000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15010000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
2287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS		14.000,00	14.630,00	15.288,37	15.976,33
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16610000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16610000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16610000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
2296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS		24.000,00	25.080,00	26.208,61	27.387,98
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16610000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16610000	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16610000	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
2297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS		7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600050	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600050	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
2298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS		3.000,00	3.135,00	3.276,09	3.423,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	2.000,00	2.090,00	2.184,06	2.282,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600050	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
10.001.08.245	Serviços Socioassistenciais		1.454.000,00	1.519.430,00	1.587.804,43	1.659.255,54
10.001.08.245.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.454.000,00	1.519.430,00	1.587.804,43	1.659.255,54
2309	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS		760.000,00	794.200,00	829.939,05	867.286,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600060	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600060	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600060	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16610000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16610000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600060	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16600060	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600060	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
2311	SV DE ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOlhIMENTO - ABRIGO MUNICIPAL		30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600050	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600050	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600050	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
2312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		664.000,00	693.880,00	725.104,62	757.734,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600050	155.000,00	161.975,00	169.263,89	176.880,76
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	70.000,00	73.150,00	76.441,74	79.881,62
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16600050	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16600050	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	33.000,00	34.485,00	36.036,83	37.658,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600050	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16610000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16610000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600050	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16600050	3.000,00	3.135,00	3.276,07	3.423,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600050	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
11	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		269.000,00	281.105,00	293.754,76	306.973,68
11.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		269.000,00	281.105,00	293.754,76	306.973,68
11.001.08	Assistência Social		269.000,00	281.105,00	293.754,76	306.973,68
11.001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		269.000,00	281.105,00	293.754,76	306.973,68
11.001.08.243.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		269.000,00	281.105,00	293.754,76	306.973,68
2279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA		206.000,00	215.270,00	224.957,17	235.080,22
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15010000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17590000	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17590000	31.000,00	32.395,00	33.852,78	35.376,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17590000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17590000	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
2283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA		30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
2284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA		33.000,00	34.485,00	36.036,83	37.658,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,33
12	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
12.001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
12.001.08	Assistência Social		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
12.001.08.244	Assistência Comunitária		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
12.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
2213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		35.000,00	36.575,00	38.220,89	39.940,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,22	131.470.325,78
13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,22	131.470.325,78
13.001.10	Saúde		124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,22	131.470.325,78
13.001.10.122	Administração Geral		18.808.000,00	19.654.360,00	20.538.806,20	21.463.052,48
13.001.10.122.0029	SAÚDE PARA TODOS		18.808.000,00	19.654.360,00	20.538.806,20	21.463.052,48
2229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES		12.570.000,00	13.135.650,00	13.726.754,25	14.344.458,19
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,50	3.994.081,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	5.870.000,00	6.134.150,00	6.410.186,75	6.698.645,15
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000200	1.820.000,00	1.901.900,00	1.987.485,50	2.076.922,35
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000200	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000200	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000200	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000200	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
2230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES		2.036.000,00	2.127.620,00	2.223.362,90	2.323.414,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000200	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000200	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16590000	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000200	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15
2232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,32
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000200	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS		3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000203	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17
13.001.10.301	Atenção Básica		20.600.000,00	20.478.865,00	21.400.413,93	22.363.432,55
13.001.10.301.0029	SAÚDE PARA TODOS		20.600.000,00	20.478.865,00	21.400.413,93	22.363.432,55
1046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	16010010	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00
2214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		4.630.000,00	4.838.350,00	5.056.075,75	5.283.599,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16000010	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000010	1.330.000,00	1.389.850,00	1.452.393,25	1.517.750,95
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000010	370.000,00	386.650,00	404.049,25	422.231,47
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000010	10.000,00	10.450,00	10.920,24	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000010	2.400.000,00	2.508.000,00	2.620.860,00	2.738.798,70
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000010	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
2215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB		14.967.000,00	15.640.515,00	16.344.338,18	17.079.833,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000010	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000200	1.214.000,00	1.268.630,00	1.325.718,35	1.385.375,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000010	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000200	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000010	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000200	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000010	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000200	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000200	533.000,00	556.985,00	582.049,33	608.241,54
13.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		78.664.000,00	73.634.880,00	76.948.449,61	80.411.129,83
13.001.10.302.0029	SAÚDE PARA TODOS		78.664.000,00	73.634.880,00	76.948.449,61	80.411.129,83
1047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV		5.750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000009	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	5.250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
1048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC		650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010060	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98
2216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC		8.497.000,00	8.879.365,00	9.278.936,43	9.696.488,56
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000030	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000030	1.830.000,00	1.912.350,00	1.998.405,75	2.088.334,01
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000030	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
2220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC		19.510.000,00	20.387.950,00	21.305.407,75	22.264.151,10
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16050000	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000200	7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00	7.988.162,88
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000030	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16210000	540.000,00	564.300,00	589.693,50	616.229,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000030	6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	2.160.000,00	2.257.200,00	2.358.774,00	2.464.918,83
2221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC		41.062.000,00	39.565.790,00	41.346.250,55	43.206.831,82
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	26.774.000,00	25.634.830,00	26.788.397,35	27.993.875,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000030	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000200	5.000.000,00	4.225.000,00	4.415.125,00	4.613.805,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000030	528.000,00	551.760,00	576.589,20	602.535,71
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000200	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000030	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000200	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,21
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000030	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000200	4.000.000,00	4.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,50
2275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC		3.195.000,00	3.338.775,00	3.489.019,88	3.646.025,78
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000200	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16000030	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16210000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000030	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16210000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000030	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16210000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000030	1.114.000,00	1.164.130,00	1.216.515,85	1.271.259,06
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000030	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,18
13.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45
13.001.10.303.0029	SAÚDE PARA TODOS		3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45
2290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB		3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000200	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,15
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000200	2.200.000,00	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000020	721.000,00	753.445,00	787.350,03	822.780,78
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000200	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000200	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
13.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		3.157.000,00	3.299.065,00	3.447.522,94	3.602.661,47
13.001.10.305.0029	SAÚDE PARA TODOS		3.157.000,00	3.299.065,00	3.447.522,94	3.602.661,47
2226	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS		457.000,00	477.565,00	499.055,43	521.512,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16000040	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000040	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000040	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000040	282.000,00	294.690,00	307.951,05	321.808,85
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16000040	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000040	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16
2227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS		2.700.000,00	2.821.500,00	2.948.467,51	3.081.148,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000200	1.067.000,00	1.115.015,00	1.165.190,68	1.217.624,26
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000040	346.000,00	361.570,00	377.840,65	394.843,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16590000	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000200	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000040	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000200	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,56
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		56.829.000,00	55.631.620,00	58.135.042,94	60.751.119,94
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		56.829.000,00	55.631.620,00	58.135.042,94	60.751.119,94
14.001.12	Educação		56.829.000,00	55.631.620,00	58.135.042,94	60.751.119,94
14.001.12.122	Administração Geral		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
14.001.12.122.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
2240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000100	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000100	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
14.001.12.306	Alimentação e Nutrição		3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41
14.001.12.306.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41
2239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL		3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.200.000,00	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15520000	1.655.000,00	1.729.475,00	1.807.301,38	1.888.629,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
14.001.12.361	Ensino Fundamental	43.887.000,00	42.107.230,00	44.002.055,36	45.982.147,84
14.001.12.361.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS	43.887.000,00	42.107.230,00	44.002.055,36	45.982.147,84
1062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	5.239.000,00	1.720.070,00	1.797.473,15	1.878.359,44
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000100	300.000,00	313.500,00	342.349,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000109	1.346.000,00	1.406.570,00	1.536.009,60
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	3.593.000,00	0,00	0,00
2233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	1.695.000,00	1.771.275,00	1.850.982,38	1.934.276,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000100	150.000,00	156.750,00	171.174,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	100.000,00	104.500,00	114.116,60
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000100	50.000,00	52.250,00	57.058,31
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000100	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000100	45.000,00	47.025,00	51.352,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	50.000,00	52.250,00	57.058,31
2236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	5.250.000,00	5.486.250,00	5.733.131,25	5.991.122,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	100.000,00	104.500,00	114.116,61
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000100	100.000,00	104.500,00	114.116,61
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	2.000.000,00	2.090.000,00	2.282.332,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000100	2.000.000,00	2.090.000,00	2.282.332,25
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	1.000.000,00	1.045.000,00	1.141.166,13
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	50.000,00	52.250,00	57.058,31
2237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	14.410.000,00	15.058.450,00	15.736.080,25	16.444.203,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	1.350.000,00	1.410.750,00	1.540.574,27
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	2.150.000,00	2.246.750,00	2.453.507,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000100	4.600.000,00	4.807.000,00	5.023.315,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	1.500.000,00	1.567.500,00	1.711.749,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000	400.000,00	418.000,00	456.466,45
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	4.400.000,00	4.598.000,00	5.021.130,95
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	10.000,00	10.450,00	11.411,65
2238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%	11.879.000,00	12.413.555,00	12.972.164,98	13.555.912,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	8.289.000,00	8.662.005,00	9.051.795,23
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000100	1.190.000,00	1.243.550,00	1.299.509,75
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000100	800.000,00	836.000,00	912.932,90
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000100	80.000,00	83.600,00	91.293,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000100	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
2241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO		5.414.000,00	5.657.630,00	5.912.223,35	6.178.273,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	3.890.000,00	4.065.050,00	4.247.977,25	4.439.136,23
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000100	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000100	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000100	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000100	708.000,00	739.860,00	773.153,70	807.945,62
14.001.12.365	Educação Infantil		2.658.000,00	2.777.610,00	2.902.602,46	3.033.219,66
14.001.12.365.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.658.000,00	2.777.610,00	2.902.602,46	3.033.219,66
1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV		945.000,00	987.525,00	1.031.963,63	1.078.402,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000100	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,33
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000109	745.000,00	778.525,00	813.558,63	850.168,76
2234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%		1.713.000,00	1.790.085,00	1.870.638,83	1.954.817,57
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000101	225.000,00	235.125,00	245.705,63	256.762,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000102	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000101	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000102	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000101	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,14
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000102	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,82
14.001.12.367	Educação Especial		6.384.000,00	6.671.280,00	6.971.487,61	7.285.204,55
14.001.12.367.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6.384.000,00	6.671.280,00	6.971.487,61	7.285.204,55
2242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000100	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000100	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000100	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000100	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
2243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA		6.249.000,00	6.530.205,00	6.824.064,23	7.131.147,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000100	4.763.000,00	4.977.335,00	5.201.315,08	5.435.374,25
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000100	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000100	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000100	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000100	1.000,00	1.045,00	1.092,01	1.141,17
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000100	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
15	FUNDEB		76.100.000,00	79.524.500,00	83.103.102,50	86.842.742,10
15.001	FUNDEB		76.100.000,00	79.524.500,00	83.103.102,50	86.842.742,10
15.001.12	Educação		76.100.000,00	79.524.500,00	83.103.102,50	86.842.742,10
15.001.12.361	Ensino Fundamental		46.670.000,00	48.770.150,00	50.964.806,75	53.258.223,05
15.001.12.361.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		46.670.000,00	48.770.150,00	50.964.806,75	53.258.223,05
2246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		22.830.000,00	23.857.350,00	24.930.930,75	26.052.822,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	18.100.000,00	18.914.500,00	19.765.652,50	20.655.106,86
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400100	3.100.000,00	3.239.500,00	3.385.277,50	3.537.614,99
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400100	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	1.115.000,00	1.165.175,00	1.217.607,88	1.272.400,23
2248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL		950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15400000	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82
2304	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - CAMPO		350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15400000	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
2305	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - UNIDADE CAMPO - FUNDEB		22.540.000,00	23.554.300,00	24.614.243,50	25.721.884,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400100	16.300.000,00	17.033.500,00	17.800.007,50	18.601.007,84
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400100	3.705.000,00	3.871.725,00	4.045.952,63	4.228.020,49
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400100	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400000	35.000,00	36.575,00	38.220,87	39.940,81
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
15.001.12.365	Educação Infantil		29.430.000,00	30.754.350,00	32.138.295,75	33.584.519,05
15.001.12.365.0030	EDUCAÇÃO PARA TODOS		29.430.000,00	30.754.350,00	32.138.295,75	33.584.519,05
2247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		28.270.000,00	29.542.150,00	30.871.546,75	32.260.766,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400101	15.100.000,00	15.779.500,00	16.489.577,50	17.231.608,49
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400102	5.960.000,00	6.228.200,00	6.508.469,00	6.801.350,11
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400101	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400102	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400101	1.375.000,00	1.436.875,00	1.501.534,38	1.569.103,42
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400102	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400001	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15400002	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,27
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400001	1.440.000,00	1.504.800,00	1.572.516,00	1.643.279,22
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400002	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
2274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL		750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15400001	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15400002	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14
2271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		410.000,00	428.450,00	447.730,25	467.878,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15400001	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15400001	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400001	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400001	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		34.026.000,00	25.858.525,00	27.022.158,64	28.238.155,76
16.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		34.026.000,00	25.858.525,00	27.022.158,64	28.238.155,76
16.001.04	Administração		14.637.000,00	15.295.665,00	15.983.969,93	16.703.248,57
16.001.04.122	Administração Geral		14.637.000,00	15.295.665,00	15.983.969,93	16.703.248,57
16.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.637.000,00	15.295.665,00	15.983.969,93	16.703.248,57
2097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP		92.000,00	96.140,00	100.466,30	104.987,28
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,16
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,27	11.411,69
2099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP		14.545.000,00	15.199.525,00	15.883.503,63	16.598.261,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	9.135.000,00	9.546.075,00	9.975.648,38	10.424.552,56
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	1.835.000,00	1.917.575,00	2.003.865,87	2.094.039,84
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000	1.780.000,00	1.860.100,00	1.943.804,50	2.031.275,70
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80
16.001.15	Urbanismo		18.514.000,00	10.562.860,00	11.038.188,71	11.534.907,19
16.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
16.001.15.451.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57
1052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP		8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17540000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000009	798.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	7.172.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.15.452	Serviços Urbanos		9.544.000,00	9.728.950,00	10.166.752,76	10.624.256,62
16.001.15.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		9.544.000,00	9.728.950,00	10.166.752,76	10.624.256,62
2251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP		5.285.000,00	5.522.825,00	5.771.352,13	6.031.062,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.632,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17080000	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17490000	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17500000	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,48
2252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP		4.259.000,00	4.206.125,00	4.395.400,63	4.593.193,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000009	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17010000	234.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17510000	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.492,50	4.222.314,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
16.001.27	Desporto e Lazer		875.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.27.812	Desporto Comunitário		875.000,00	0,00	0,00	0,00
16.001.27.812.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		875.000,00	0,00	0,00	0,00
1054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP		875.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	875.000,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		11.438.000,00	10.329.825,00	10.794.667,17	11.280.427,18
17.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		11.438.000,00	10.329.825,00	10.794.667,17	11.280.427,18
17.001.20	Agricultura		11.438.000,00	10.329.825,00	10.794.667,17	11.280.427,18
17.001.20.122	Administração Geral		6.678.000,00	6.978.510,00	7.292.542,96	7.620.707,39
17.001.20.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.678.000,00	6.978.510,00	7.292.542,96	7.620.707,39
2107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI		29.000,00	30.305,00	31.668,73	33.093,82
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	9.000,00	9.405,00	9.828,23	10.270,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16
2109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI		6.460.000,00	6.750.700,00	7.054.481,50	7.371.933,17
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.492,50	4.222.314,66
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
2166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI		189.000,00	197.505,00	206.392,73	215.680,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	183.000,00	191.235,00	199.840,58	208.833,41
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
17.001.20.606	Extensão Rural		1.557.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68
17.001.20.606.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		1.557.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68
1060	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI		4.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
1064	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI		1.553.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17010000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000009	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	537.000,00	0,00	0,00	0,00
17.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11
17.001.20.608.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11
2253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI		3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.632,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
18	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA		88.000,00	91.960,00	96.098,21	100.422,62
18.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA		88.000,00	91.960,00	96.098,21	100.422,62
18.001.20	Agricultura		88.000,00	91.960,00	96.098,21	100.422,62
18.001.20.122	Administração Geral		11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
18.001.20.122.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
2254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA		11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,05	1.141,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
18.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79
18.001.20.608.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79
2255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA		77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.006.000,00	20.906.270,00	21.847.052,16	22.830.169,50
19.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		20.006.000,00	20.906.270,00	21.847.052,16	22.830.169,50
19.001.18	Gestão Ambiental		20.006.000,00	20.906.270,00	21.847.052,16	22.830.169,50
19.001.18.122	Administração Geral		4.291.000,00	4.484.095,00	4.685.879,28	4.896.743,84
19.001.18.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.291.000,00	4.484.095,00	4.685.879,28	4.896.743,84
2115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA		78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
2118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA		4.213.000,00	4.402.585,00	4.600.701,33	4.807.732,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.935.000,00	3.067.075,00	3.205.093,38	3.349.322,58
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	455.000,00	475.475,00	496.871,37	519.230,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,80
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	13.000,00	13.585,00	14.196,33	14.835,16
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
19.001.18.452	Serviços Urbanos		15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67
19.001.18.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67
2256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA		15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	14.950.000,00	15.622.750,00	16.325.773,75	17.060.433,57
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	105.000,00	109.725,00	114.662,62	119.822,44
19.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
19.001.18.541.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
2292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUÍLIBRIO ECOLÓGICO - SEMMA		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
19.001.18.542	Controle Ambiental		286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51
19.001.18.542.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51
2296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA		286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		8.843.000,00	9.240.935,00	9.656.777,08	10.091.332,04
21.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		8.843.000,00	9.240.935,00	9.656.777,08	10.091.332,04
21.001.26	Transporte		8.843.000,00	9.240.935,00	9.656.777,08	10.091.332,04
21.001.26.122	Administração Geral		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19
21.001.26.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19
2126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTRAN		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	4.235.000,00	4.425.575,00	4.624.725,88	4.832.838,54
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15010000	660.000,00	689.700,00	720.736,50	753.169,64
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15010000	13.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,16
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29
21.001.26.452	Serviços Urbanos		2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85
21.001.26.452.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85
2258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN		2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15010000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	835.000,00	872.575,00	911.840,88	952.873,71
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17520000	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,11	5.705,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17520000	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
22	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL		3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,15	3.520.497,50
22.001	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL		3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,15	3.520.497,50
22.001.27	Desporto e Lazer		3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,15	3.520.497,50
22.001.27.122	Administração Geral		2.327.000,00	2.431.715,00	2.541.142,19	2.655.493,57
22.001.27.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO		2.327.000,00	2.431.715,00	2.541.142,19	2.655.493,57
2127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC		96.000,00	100.320,00	104.834,40	109.551,95
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15010000	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15010000	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC		675.000,00	705.375,00	737.116,88	770.287,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	315.000,00	329.175,00	343.987,88	359.467,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	15010000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC		1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88	1.774.513,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15010000	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15010000	172.000,00	179.740,00	187.828,30	196.280,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15010000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15010000	28.000,00	29.260,00	30.576,70	31.952,65
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15010000	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
2173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC		1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
22.001.27.812	Desporto Comunitário		529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88
22.001.27.812.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88
2259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC		529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15010000	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15010000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	318.000,00	332.310,00	347.263,95	362.890,83
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15010000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
22.001.27.813	Lazer		229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05
22.001.27.813.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05
2260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC		24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15010000	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
2261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC		205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	17990000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17990000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,67
23	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		52.837.000,00	29.089.665,00	30.398.699,95	31.766.641,43
23.001	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL		52.837.000,00	29.089.665,00	30.398.699,95	31.766.641,43
23.001.04	Administração		179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74
23.001.04.061	Ação Judiciária		179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74
23.001.04.061.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74
2262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC		179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	17990000	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74
23.001.17	Saneamento		52.658.000,00	28.902.610,00	30.203.227,47	31.562.372,69
23.001.17.122	Administração Geral		21.952.000,00	22.939.840,00	23.972.132,80	25.050.878,78
23.001.17.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		21.952.000,00	22.939.840,00	23.972.132,80	25.050.878,78
1057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC		40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	17990000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
2133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC		9.292.000,00	9.710.140,00	10.147.096,30	10.603.715,63
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	17990000	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17990000	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17990000	397.000,00	414.865,00	433.533,93	453.042,95
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17990000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	8.638.000,00	9.026.710,00	9.432.911,95	9.857.392,99
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17990000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17990000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC		12.340.000,00	12.895.300,00	13.475.588,50	14.081.989,98
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17990000	7.350.000,00	7.680.750,00	8.026.383,75	8.387.571,02
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17990000	2.067.000,00	2.160.015,00	2.257.215,68	2.358.790,38
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17990000	612.000,00	639.540,00	668.319,30	698.393,68
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17990000	376.000,00	392.920,00	410.601,40	429.078,46
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17990000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,65
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17990000	1.322.000,00	1.381.490,00	1.443.657,05	1.508.621,62
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17990000	603.000,00	630.135,00	658.491,07	688.123,17
2137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC		280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17990000	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
23.001.17.512	Saneamento Básico Urbano		30.706.000,00	5.962.770,00	6.231.094,67	6.511.493,91
23.001.17.512.0031	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE		30.706.000,00	5.962.770,00	6.231.094,67	6.511.493,91
1058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC		282.000,00	294.690,00	307.951,05	321.808,85
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17990000	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC		25.633.000,00	661.485,00	691.251,83	722.358,16
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17990009	630.000,00	658.350,00	687.975,75	718.934,66
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16
2263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC		939.000,00	981.255,00	1.025.411,48	1.071.554,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17990000	537.000,00	561.165,00	586.417,43	612.806,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	352.000,00	367.840,00	384.392,80	401.690,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
2264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC		2.871.000,00	3.000.195,00	3.135.203,78	3.276.287,94
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17990000	2.325.000,00	2.429.625,00	2.538.958,13	2.653.211,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	334.000,00	349.030,00	364.736,35	381.149,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000	212.000,00	221.540,00	231.509,30	241.927,21
2265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC		979.000,00	1.023.055,00	1.069.092,48	1.117.201,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17990000	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	905.000,00	945.725,00	988.282,63	1.032.755,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17990000	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,97
2140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC		2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17990000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
26	FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00
26.001	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00
26.001.08	Assistência Social		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00
26.001.08.244	Assistência Comunitária		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00
26.001.08.244.0034	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
2269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP		6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15010000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
27	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		938.000,00	980.210,00	1.024.319,46	1.070.413,82
27.001	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		938.000,00	980.210,00	1.024.319,46	1.070.413,82
27.001.18	Gestão Ambiental		938.000,00	980.210,00	1.024.319,46	1.070.413,82
27.001.18.122	Administração Geral		621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16
27.001.18.122.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16
2267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA		621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17530000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17530000	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17530000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	121.000,00	126.445,00	132.135,02	138.081,11
27.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66
27.001.18.541.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66
2268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA		317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17530000	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17530000	57.000,00	59.565,00	62.245,43	65.046,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17530000	12.000,00	12.540,00	13.104,29	13.693,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17530000	245.000,00	256.025,00	267.546,13	279.585,70
28	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
28.001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
28.001.04	Administração		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
28.001.04.122	Administração Geral		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
28.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
2270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,50
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
29	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
29.001	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
29.001.04	Administração		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
29.001.04.122	Administração Geral		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
29.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
2285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,24	11.411,65
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		4.058.000,00	4.240.610,00	4.431.437,46	4.630.852,14
30.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		4.058.000,00	4.240.610,00	4.431.437,46	4.630.852,14
30.001.13	Cultura		4.058.000,00	4.240.610,00	4.431.437,46	4.630.852,14
30.001.13.122	Administração Geral		1.367.000,00	1.428.515,00	1.492.798,18	1.559.974,10
30.001.13.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.367.000,00	1.428.515,00	1.492.798,18	1.559.974,10
2293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC		192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	31.000,00	32.395,00	33.852,78	35.376,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	67.000,00	70.015,00	73.165,68	76.458,13
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,10	5.705,83
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	57.000,00	59.565,00	62.245,43	65.046,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
2294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC		1.175.000,00	1.227.875,00	1.283.129,38	1.340.870,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	105.000,00	109.725,00	114.662,63	119.822,45
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
30.001.13.392	Difusão Cultural		2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04
30.001.13.392.0033	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04
2295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC		2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	26.000,00	27.170,00	28.392,65	29.670,32
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	103.000,00	107.635,00	112.478,58	117.540,11
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,01	1.141,17
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		1.113.000,00	1.163.085,00	1.215.423,83	1.270.117,90
31.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		1.113.000,00	1.163.085,00	1.215.423,83	1.270.117,90
31.001.04	Administração		728.000,00	760.760,00	794.994,20	830.768,94
31.001.04.122	Administração Geral		728.000,00	760.760,00	794.994,20	830.768,94
31.001.04.122.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		728.000,00	760.760,00	794.994,20	830.768,94
2299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC		614.000,00	641.630,00	670.503,35	700.676,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	353.000,00	368.885,00	385.484,82	402.831,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	52.000,00	54.340,00	56.785,30	59.340,64
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77
2300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC		114.000,00	119.130,00	124.490,85	130.092,94
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	57.000,00	59.565,00	62.245,42	65.046,46
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
31.001.23	Comércio e Serviços		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96
31.001.23.695	Turismo		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96
31.001.23.695.0032	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96
2301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,01
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	314.000,00	328.130,00	342.895,85	358.326,16
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
32	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - SECOM		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
32.001	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - SECOM		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
32.001.24	Comunicações		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
32.001.24.131	Comunicação Social		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
32.001.24.131.0002	APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83
2306	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM		125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
2307	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - SECOM		500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08
99.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08
99.001.99	Reserva de Contingência		4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08
99.001.99.999	Reserva de Contingência geral		4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08
99.001.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR		3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000003	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
			517.651.000,00	491.214.790,00	513.319.455,55	536.418.831,05
					Total geral :	2.058.604.076,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
--------------	--------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3a6407af-d5cd-4b45-8777-61b28179372b>



DEMONSTRATIVO PROGRAMAS

**PPA
2026 - 2029**

PREFEITURA DE CACOAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025



PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.303	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - SEMFAZ
0000.4	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.3	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.4	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.7	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.8	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.9	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.10	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.11	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.12	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.13	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.14	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.15	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.16	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.17	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.18	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.19	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.20	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.21	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.22	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.23	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.24	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI
0002.25	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.26	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.29	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTRAN
0002.30	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.31	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.32	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.33	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.34	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.35	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.36	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.41	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC
0002.39	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.40	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.37	2.293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
0002.38	2.294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
0002.27	2.300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC
0002.28	2.299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC
0002.28	2.306	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM
0002.28	2.307	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - SECOM

PREFEITURA DE CACOAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	AÇÃO	SAÚDE PARA TODOS
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS
0029.5	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.6	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.7	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.8	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.9	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.10	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.11	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.12	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.13	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.14	2.290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - BLAFB
0029.15	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS
0029.16	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
PROGRAMA	AÇÃO	EDUCAÇÃO PARA TODOS
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.14	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. FUNDAMENTAL
0030.15	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.16	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL
0030.17	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.304	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - CAMPO
0030.19	2.305	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INIDADE CAMPO - FUNDEB
PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA
0031.6	2.292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA
0031.7	2.296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA
0031.8	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN
0031.9	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.10	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.11	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.12	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.13	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.14	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC

PREFEITURA DE CACOAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	1.064	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI
0032.2	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI
0032.3	1.060	APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA
0032.6	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.7	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.8	2.301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC
PROGRAMA	AÇÃO	FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC
0033.4	2.261	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC
0033.5	2.295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
PROGRAMA	AÇÃO	PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0034.1	2.308	GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.310	GESTÃO DE ATENDIMENTO IGD-SUAS - FMAS
0034.3	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.4	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.5	2.313	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.6	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.7	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.8	2.296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS
0034.9	2.297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -FMAS
0034.10	2.298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS
0034.11	2.309	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
0034.12	2.311	SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO - ABRIGO MUNICIPAL PAC 01
0034.13	2.312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.14	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.15	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.16	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA
0034.17	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.18	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
PROGRAMA	AÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.2	9.998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

PROGRAMA

0000 -

GESTÃO DA DÍVIDA

PÚBLICA

MUNICIPAL

PPA 2026 – 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 02.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF: ***.144.402-**

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2195	Percentual	A	100	3.160.000,00	100	3.302.200,00	100	3.450.799,00	100	3.606.084,95	400	13.519.083,95

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.91.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.150.000,00	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29	13.476.302,04
Total:			3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95	13.519.083,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1531		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95	13.519.083,95
	Total:	3.160.000,00	3.302.200,00	3.450.799,00	3.606.084,95	13.519.083,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 02.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF: ***.144.402-**

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2303	Mês	A	12	716.000,00	12	748.220,00	12	781.889,90	12	817.074,95	48	3.063.184,85

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - SEMFAZ

Produto : PRECATÓRIOS/PARCELAMENTOS

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95	3.063.184,85
Total:			716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95	3.063.184,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1601		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95	3.063.184,85
	Total:	716.000,00	748.220,00	781.889,90	817.074,95	3.063.184,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 28.843.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF: ***.144.402-**

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
28	Mês	O	12	20.600.000,00	12	21.527.000,00	12	22.495.715,00	12	23.508.022,18	48	88.130.737,18

Descrição: AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.2.90.22.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.000.000,00	11.495.000,00	12.012.275,00	12.552.827,38	47.060.102,38
4.6.90.71.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	9.600.000,00	10.032.000,00	10.483.440,00	10.955.194,80	41.070.634,80
Total:			20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1538		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18
	Total:	20.600.000,00	21.527.000,00	22.495.715,00	23.508.022,18	88.130.737,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 04.061.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo : Cumprir com a dívida pública do Município de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF: ***.144.402-**

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : O Município assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de crédito. Tais obrigações geraram riqueza para o município e a necessidade de pagamento regular.

Problema : Aumento da dívida consolidada.

Causa : Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS.

Externalidade : Mantendo a adimplência do Município, possibilitará ao gestor a celebração de convênios com instituições de outras esferas de Governo, garantindo a governabilidade de seus atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Pagamento dos precatórios e RPV realizados dentro do prazo	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2262	Percentual	A	100	179.000,00	100	187.055,00	100	195.472,48	100	204.268,74	400	765.796,22

Descrição: CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC

Produto : Precatórios/ Requisições de pequeno valor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.91.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22
Total:			179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1596		2026	2027	2028	2029	TOTAL
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22
	Total:	179.000,00	187.055,00	195.472,48	204.268,74	765.796,22
	Total Geral :	24.655.000,00	25.764.475,00	26.923.876,38	28.135.450,82	105.478.802,20

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0000 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: Cumprir com a dívida pública do Municipal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais, requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

GERENTE: Caroline Lenzi Armondes

05	001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
----	-----	--	--	--

02	061	0000	2	195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Percentual 100%	Percentual 100%

Cumprir com o pagamento de precatórios, requisitório, diligências e outras despesas acessórias judiciais:

- ✓ Assegurar a manutenção da estrutura operacional da Administração Municipal,
- ✓ garantindo suporte às atividades finalísticas e a continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade;
- ✓ Promover a representação judicial e extrajudicial do Município, mediante a adoção de diligências processuais necessárias ao adequado acompanhamento e defesa dos interesses municipais;
- ✓ Implementar e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento das atividades administrativas e judiciais do Município, incluindo a gestão e monitoramento do passivo contingente;
- ✓ Cumprir, de forma tempestiva, as obrigações patronais decorrentes de decisões judiciais, por meio do adimplemento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), em observância ao ordenamento jurídico vigente.

OBSERVAÇÕES:

- * Valores passíveis de alteração, uma vez que são oriundos de determinações judiciais.
- * O valor solicitado para pagamentos de RPV's justifica-se pelo aumento significativo de condenações, após o julgamento do Conflito de competência - 0802077-23.2024.8.22.0000, onde o Município passou a arcar com o valor de honorários de sucumbência em ações envolvendo tratamento de saúde de menores impúberes.

2026			
	LAURO FERREIRA DE CASTILHO	ALIMENTAR/ PRIORIDADE DOENÇA	R\$ 182.688,26
	FÁTIMA FRANCISCO PIRES	ALIMENTAR	R\$ 16.269,48
	ADERONIMO PINTO FLORES	ALIMENTAR	R\$ 17.262,90
	JOSE PEREIRA DE SOUZA	ALIMENTAR	R\$ 18.765,42
	ANDERSON SOARES VICENTE	ALIMENTAR	R\$ 47.759,55
	DEVANILDO N. DE ALMEIDA	ALIMENTAR	R\$ 21.847,99
	AURIONE BIANQUI	ALIMENTAR	R\$ 19.072,61
	CLAUDEMIR DOS S. OLIVEIRA	ALIMENTAR	R\$ 50.560,67



CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R\$ 24.359,13
VINICIUS REIS MANZOLI	ALIMENTAR	R\$ 58.520,48
LUIZ CARLOS CONCEICAO ALVES	ALIMENTAR	R\$ 32.216,42
JOAO CRISPIM PEREIRA	ALIMENTAR	R\$ 41.065,03
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R\$ 39.917,04
RENATO PEDRONI CASSIANO	ALIMENTAR	R\$ 20.012,77
APARECIDO ALVES SANTOS	ALIMENTAR	R\$ 19.721,26
JOAO FRANCISCO CASSIANO	ALIMENTAR	R\$ 18.817,81
ALZENIR MOREIRA DA COSTA	ALIMENTAR	R\$ 17.483,46
CLAUDIOMAR DELOGO	ALIMENTAR	R\$ 21.313,69
MARINALDO NICOLINO	ALIMENTAR	R\$ 23.792,34
JOAO BATISTA DE SOUZA	ALIMENTAR	R\$ 24.499,43
IVALDO NOGUEIRA PRUDENCIO	ALIMENTAR	R\$ 25.501,46
FRANCISCO ALVES DE A. NETO	ALIMENTAR	R\$ 15.002,21
LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	ALIMENTAR	R\$ 16.095,11
CESAR HENRIQUE M. DA SILVA	ALIMENTAR	R\$ 17.960,32
JORDEL RIBEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	R\$ 27.052,18
TIAGO CARON BONFA	ALIMENTAR	R\$ 28.143,89
JULIO CESAR DA ROCHA	ALIMENTAR	R\$ 223.228,08
SUELI APARECIDA TASSARO	ALIMENTAR	R\$ 16.700,70
ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	ALIMENTAR	R\$ 18.333,10
ELEINE SAMARTIM FIGUEIREDO	ALIMENTAR	R\$ 91.894,19
MOISÉS APº DO NASCIMENTO	ALIMENTAR	R\$ 92.976,11
REGINALDO ROSS DOS SANTOS	ALIMENTAR	R\$ 22.555,99
LAURECI FELIPE DE LIMAS	COMUM	R\$ 81.992,69
SAMUEL BETANI	COMUM	R\$ 84.352,15
SUZANA COSTA BORCHE	COMUM	R\$ 38.517,42
JAMISSON TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	COMUM	R\$ 37.375,20
VANILDO F. DE ARAUJO	COMUM	R\$ 156.900,20
MAURICIO DA SILVA GOMES	COMUM	R\$ 16.580,98
DAVID LITTIG	COMUM	R\$ 143.874,00
ELIAS VIEIRA LIMA DE SOUZA	COMUM	R\$ 108.619,87
RODRIGO GREGORIO	COMUM	R\$ 18.411,92
ELZIO HENRIQUE DA SILVA	COMUM	R\$ 81.721,65
VANESSA DE ALMEIDA ALVES	COMUM	R\$ 236.462,40
ANTONIO LAZARO COELHO	COMUM	R\$ 102.380,87
JANDIR SOUSA SANTIAGO	COMUM	R\$ 91.894,19
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	VALOR APROXIMADO	R\$ 485.407,56
INSS PATRONAL DECORRENTE DO CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	VALOR ESTIMADO	R\$ 154.119,82
OUTROS SERVIÇOS – DILIGÊNCIAS E OUTROS	-	R\$ 10.000,00



07	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
----	-----	---	--	--

28	843	00000	0	028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA.
----	-----	-------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
12 MESES	12 MESES

✓ Cumprir obrigações decorrentes de contratos firmados junto ao governo (INSS) e instituições financeiras.

02	061	0000	2	303	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO – SEMFAZ.
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
12 MESES	12 MESES

✓ Cumprir com as obrigações mensais oriundas do Processo nº. 0148240-32.2006.8.22.0001 referente a parcelamento de dívida de ICMS bem como honorários advocatícios provenientes deste.

23	001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		
----	-----	--	--	--

04	061	0000	2	262	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAE
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
100 %	100 %

✓ Cumprir com o pagamento de precatórios, honorários advocatícios e outras despesas judiciais, despesas com diligências.

✓ Cumprir com o pagamento de parcelamentos de dívidas referente acordos extrajudiciais;

PROGRAMA

0002 –

APOIO A GESTÃO

ADMINISTRATIVA

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Programa : 01.031.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	1	1	1	1	1	1	1				
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1001	Unidade	P	1	2.556.000,00	1	1.557.900,00	1	407.000,00	1	100.000,00	4	4.620.900,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	2.556.000,00	1.557.900,00	407.000,00	100.000,00	4.620.900,00
Total:			2.556.000,00	1.557.900,00	407.000,00	100.000,00	4.620.900,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Órgão	A	1	6.614.000,00	1	7.420.100,00	1	8.611.000,00	1	8.110.000,00	4	30.755.100,00
------	-------	---	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.300,00
3.3.90.08.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.505.000,00	1.779.000,00	2.052.000,00	2.268.000,00	7.604.000,00
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	756.000,00	830.000,00	1.000.000,00	750.400,00	3.336.400,00
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	350.000,00	365.000,00	500.000,00	350.000,00	1.565.000,00
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	400.000,00	418.000,00	436.000,00	456.000,00	1.710.000,00
3.3.90.36.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.37.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	250.000,00	261.000,00	273.000,00	285.000,00	1.069.000,00
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	625.000,00	653.000,00	682.000,00	713.000,00	2.673.000,00
3.3.90.40.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	270.000,00	282.000,00	294.000,00	308.000,00	1.154.000,00
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	2.052.000,00	2.326.000,00	2.600.000,00	2.873.000,00	9.851.000,00
3.3.90.47.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.400,00	12.700,00
3.3.90.93.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	400.000,00	500.000,00	767.500,00	100.000,00	1.767.500,00
Total:			6.614.000,00	7.420.100,00	8.611.000,00	8.110.000,00	30.755.100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Pessoas	A	114	9.500.000,00	114	10.510.000,00	114	10.851.000,00	126	12.058.000,00	468	42.919.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	8.200.000,00	9.100.000,00	9.231.000,00	9.263.000,00	35.794.000,00
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.050.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	2.160.000,00	5.560.000,00
3.1.90.94.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	250.000,00	260.000,00	420.000,00	635.000,00	1.565.000,00
Total:			9.500.000,00	10.510.000,00	10.851.000,00	12.058.000,00	42.919.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1594		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00	78.295.000,00
	Total:	18.670.000,00	19.488.000,00	19.869.000,00	20.268.000,00	78.295.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2008	Órgão	A	1	971.000,00	1	1.014.695,00	1	1.060.356,29	1	1.108.072,21	4	4.154.123,50

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
3.3.71.70.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	431.000,00	450.395,00	470.662,78	491.842,61	1.843.900,39
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94	513.382,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58	684.510,58
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,56	42.781,82
		Total:	971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21	4.154.123,50

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1528			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21	4.154.123,50
	Total:		971.000,00	1.014.695,00	1.060.356,29	1.108.072,21	4.154.123,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Órgão	A	1	11.621.000,00	1	12.143.945,00	1	12.690.422,53	1	13.261.491,54	4	49.716.859,07

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76	1.925.186,01
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	23.000,00	24.035,00	25.116,58	26.246,82	98.398,40
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00	4.336.431,28	16.257.126,28
3.3.90.39.00.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do :	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22	27.252.077,47
3.3.90.92.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,22	855.638,22
3.3.90.95.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	335.000,00	350.075,00	365.828,38	382.290,66	1.433.194,04
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			11.621.000,00	12.143.945,00	12.690.422,53	13.261.491,54	49.716.859,07

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	390	43.103.000,00	400	48.525.885,00	410	51.208.704,83	420	54.011.396,54	1.620	196.848.986,37

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	32.026.000,00	33.467.170,00	34.973.192,65	36.546.986,32	137.013.348,97
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	6.252.000,00	8.393.440,00	8.771.144,80	9.165.846,32	32.582.431,12
3.1.90.16.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51	3.850.372,01
3.1.90.96.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,62	299.473,37
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.455.000,00	5.233.625,00	5.968.293,13	6.735.166,32	21.392.084,45
Total:			43.103.000,00	48.525.885,00	51.208.704,83	54.011.396,54	196.848.986,37

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Mês	A	12	4.900.000,00	12	5.120.500,00	12	5.350.922,50	12	5.591.714,01	48	20.963.136,51

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.47.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01	20.963.136,51
		Total:	4.900.000,00	5.120.500,00	5.350.922,50	5.591.714,01	20.963.136,51

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1530		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	47.002.000,00	50.740.240,00	53.522.705,81	56.429.527,55	207.694.473,36
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	6.252.000,00	8.393.440,00	8.771.144,80	9.165.846,32	32.582.431,12
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	6.370.000,00	6.656.650,00	6.956.199,25	7.269.228,22	27.252.077,47
	Total:	59.624.000,00	65.790.330,00	69.250.049,86	72.864.602,09	267.528.981,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Programa : 02.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Órgão	A	1	152.000,00	1	158.840,00	1	165.987,80	1	173.457,25	4	650.285,05

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,49	22.823,32	85.563,81
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65	94.120,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
		Total:	152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25	650.285,05

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1532		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25	650.285,05
	Total:	152.000,00	158.840,00	165.987,80	173.457,25	650.285,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2196	Órgão	A	1	423.000,00	1	442.035,00	1	461.926,58	1	482.713,27	4	1.809.674,85

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	94.000,00	98.230,00	102.650,35	107.269,62	402.149,97
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16	29.947,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24	727.292,49
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	67.000,00	70.015,00	73.165,67	76.458,13	286.638,80
Total:			423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27	1.809.674,85

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1533			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		322.000,00	336.490,00	351.632,05	367.455,49	1.377.577,54
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		101.000,00	105.545,00	110.294,53	115.257,78	432.097,31
Total:			423.000,00	442.035,00	461.926,58	482.713,27	1.809.674,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2198	Órgão	A	1	44.000,00	1	45.980,00	1	48.049,10	1	50.211,31	4	188.240,41

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
Total:			44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31	188.240,41

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1535		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
Total:		44.000,00	45.980,00	48.049,10	50.211,31	188.240,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 04.123.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2025	Órgão	A	1	2.382.000,00	1	2.489.190,00	1	2.601.203,55	1	2.718.257,71	4	10.190.651,26

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	98.000,00	102.410,00	107.018,45	111.834,28	419.262,73
3.3.90.31.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94	513.382,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.35.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	29.000,00	30.305,00	31.668,72	33.093,81	124.067,53
		Total:	2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71	10.190.651,26

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1536			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71	10.190.651,26
	Total:		2.382.000,00	2.489.190,00	2.601.203,55	2.718.257,71	10.190.651,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa : 04.125.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2199	Contribuinte	A	35.640	41.000,00	35.640	42.845,00	35.640	44.773,03	35.640	46.787,81	142.56	175.405,84

Descrição: ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ

Produto : Contribuintes fiscalizados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	13.000,00	13.585,00	14.196,33	14.835,16	55.616,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81	175.405,84
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1537		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81	175.405,84
	Total:	41.000,00	42.845,00	44.773,03	46.787,81	175.405,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

Programa : 06.122.0002 Programa de Apoio e Modernização do Serviço Administrativo

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidade administrativa mantida	Unidade	16	16	0	0	0	16		
Promoção da segurança a população.	Percentual	100	100	0	0	0	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Órgão	A	1	27.000,00	1	28.215,00	1	29.484,68	1	30.811,49	4	115.511,17

Descrição: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17	4.278,19
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
Total:			27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1585		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17
	Total:	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Unidade : 001 SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Programa : 08.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Órgão	A	2	440.000,00	2	459.800,00	2	480.491,00	2	502.113,10	8	1.882.404,10

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:			440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10	1.882.404,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	120	5.100.000,00	120	5.329.500,00	120	5.569.327,50	120	5.819.947,24	480	21.818.774,74

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.400.000,00	3.553.000,00	3.712.885,00	3.879.964,82	14.545.849,82
3.1.90.13.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
3.1.90.16.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3.1.90.96.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,49	64.172,86
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	735.000,00	768.075,00	802.638,38	838.757,11	3.144.470,49
Total:			5.100.000,00	5.329.500,00	5.569.327,50	5.819.947,24	21.818.774,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Unidade	A	7	50.000,00	7	52.250,00	7	54.601,25	7	57.058,31	28	213.909,56

Descrição: CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST

Produto : Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
Total:			50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Conselhos	A	9	90.000,00	9	94.050,00	9	98.282,26	9	102.704,94	36	385.037,20

Descrição: GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST

Produto : Conselhos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			90.000,00	94.050,00	98.282,26	102.704,94	385.037,20

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1539			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59	24.300.125,60
Total:			5.680.000,00	5.935.600,00	6.202.702,01	6.481.823,59	24.300.125,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2097	Órgão	A	1	92.000,00	1	96.140,00	1	100.466,30	1	104.987,28	4	393.593,58

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.93.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,16	4.278,16
4.4.90.51.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15	4.278,17
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,27	11.411,69	42.781,96
Total:			92.000,00	96.140,00	100.466,30	104.987,28	393.593,58

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2099	Pessoas	A	185	14.545.000,00	185	15.199.525,00	185	15.883.503,63	185	16.598.261,29	740	62.226.289,92

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	9.135.000,00	9.546.075,00	9.975.648,38	10.424.552,56	39.081.275,94
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.835.000,00	1.917.575,00	2.003.865,87	2.094.039,84	7.850.480,71
3.1.90.16.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.780.000,00	1.860.100,00	1.943.804,50	2.031.275,70	7.615.180,20
3.1.90.94.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	770.074,40
3.1.90.96.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.600.000,00	1.672.000,00	1.747.240,00	1.825.865,80	6.845.105,80
Total:			14.545.000,00	15.199.525,00	15.883.503,63	16.598.261,29	62.226.289,92

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1547			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		14.637.000,00	15.295.665,00	15.983.969,93	16.703.248,57	62.619.883,50
Total:			14.637.000,00	15.295.665,00	15.983.969,93	16.703.248,57	62.619.883,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2107	Órgão	A	1	29.000,00	1	30.305,00	1	31.668,73	1	33.093,82	4	124.067,55

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	9.000,00	9.405,00	9.828,23	10.270,50	38.503,73
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,00	1.141,17	4.278,17
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16	29.947,34
Total:			29.000,00	30.305,00	31.668,73	33.093,82	124.067,55

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2109	Pessoas	A	110	6.460.000,00	110	6.750.700,00	110	7.054.481,50	110	7.371.933,17	440	27.637.114,67

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.492,50	4.222.314,66	15.829.307,16
3.1.90.13.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	3.422.552,90
3.1.90.16.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13	4.278.191,13
3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
3.1.90.96.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
Total:			6.460.000,00	6.750.700,00	7.054.481,50	7.371.933,17	27.637.114,67

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2166	Órgão	A	1	189.000,00	1	197.505,00	1	206.392,73	1	215.680,40	4	808.578,13

Descrição: MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	183.000,00	191.235,00	199.840,58	208.833,41	782.908,99
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			189.000,00	197.505,00	206.392,73	215.680,40	808.578,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1552		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.678.000,00	6.978.510,00	7.292.542,96	7.620.707,39	28.569.760,35
	Total:	6.678.000,00	6.978.510,00	7.292.542,96	7.620.707,39	28.569.760,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2115	Órgão	A	1	78.000,00	1	81.510,00	1	85.177,95	1	89.010,96	4	333.698,91

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:			78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.010,96	333.698,91

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2118	Pessoas	A	65	4.213.000,00	75	4.402.585,00	85	4.600.701,33	95	4.807.732,88	320	18.024.019,21

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.935.000,00	3.067.075,00	3.205.093,38	3.349.322,58	12.556.490,96
3.1.90.13.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	455.000,00	475.475,00	496.871,37	519.230,58	1.946.576,95
3.1.90.16.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	360.000,00	376.200,00	393.129,00	410.819,80	1.540.148,80
3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.1.90.96.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	13.000,00	13.585,00	14.196,33	14.835,16	55.616,49
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
Total:			4.213.000,00	4.402.585,00	4.600.701,33	4.807.732,88	18.024.019,21

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1555			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		4.291.000,00	4.484.095,00	4.685.879,28	4.896.743,84	18.357.718,12
Total:			4.291.000,00	4.484.095,00	4.685.879,28	4.896.743,84	18.357.718,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2126	Pessoas	A	62	6.418.000,00	62	6.706.810,00	62	7.008.616,45	62	7.324.004,19	248	27.457.430,64

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTRAN

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	4.235.000,00	4.425.575,00	4.624.725,88	4.832.838,54	18.118.139,42
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	760.000,00	794.200,00	829.939,00	867.286,25	3.251.425,25
3.1.90.16.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	660.000,00	689.700,00	720.736,50	753.169,64	2.823.606,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.1.90.96.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	13.000,00	13.585,00	14.196,32	14.835,16	55.616,48
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
Total:			6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19	27.457.430,64

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1561			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19	27.457.430,64
Total:			6.418.000,00	6.706.810,00	7.008.616,45	7.324.004,19	27.457.430,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas	Unidade	16	16	16	16	16	16		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL
2127	Órgão	A	1 96.000,00	1 100.320,00	1 104.834,40	1 109.551,95	4 410.706,35

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32	136.902,12
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.92.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,34	8.556,38
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total: 96.000,00 100.320,00 104.834,40 109.551,95 410.706,35

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2129	Unidade	A	18	675.000,00	19	705.375,00	20	737.116,88	20	770.287,13	77	2.887.779,01

Descrição: AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - AMEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	812.856,31
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	315.000,00	329.175,00	343.987,88	359.467,33	1.347.630,21
3.3.90.40.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,30	213.909,55
4.4.90.51.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:			675.000,00	705.375,00	737.116,88	770.287,13	2.887.779,01

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2130	Pessoas	A	35	1.555.000,00	35	1.624.975,00	40	1.698.098,88	40	1.774.513,32	150	6.652.587,20

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43	4.492.100,68
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	172.000,00	179.740,00	187.828,30	196.280,57	735.848,87
3.1.90.94.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
3.1.90.96.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	28.000,00	29.260,00	30.576,70	31.952,65	119.789,35
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
Total:			1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88	1.774.513,32	6.652.587,20

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2173	Mês	A	12	1.000,00	12	1.045,00	12	1.092,03	12	1.141,17	48	4.278,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC

Produto : Formação do Patrimônio do Servidor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
		Total:	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1611			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		2.327.000,00	2.431.715,00	2.541.142,19	2.655.493,57	9.955.350,76
		Total:	2.327.000,00	2.431.715,00	2.541.142,19	2.655.493,57	9.955.350,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 17.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Garantir qualidade e eficiência nas atividades de apoio administrativo, por meio de uma comunicação eficaz e orientada às necessidades dos usuários. Proporcionar recursos e condições adequadas para assegurar qualidade de vida aos colaboradores. Atuar com responsabilidade socioambiental e conduta ética, fortalecendo o engajamento institucional e a aderência às diretrizes da Administração Pública.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : Órgão mantido

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Capacitação anual da força de trabalho.	Horas de t	10	10	13	15	18	18		
Ampliação e manutenção de próprios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Capacitação e/ou treinamentos de servidores	Percentual	5	5	10	15	20	20		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	70	80	85	90	95	95		
Unidades conectadas a rede de esgoto.	Percentual	71	74	77	80	83	83		
Capacidade de produção de água tratada.	Metro Cúbico	750	937	1.124	1.311	1.500	1.500		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1057	Percentual	P	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.681,00	100	45.646,65	400	171.127,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAEC

Produto : Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
Total:			40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2133	Órgão	A	1	9.292.000,00	1	9.710.140,00	1	10.147.096,30	1	10.603.715,63	4	39.752.951,93

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,32	8.556,37
3.3.90.14.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.30.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	397.000,00	414.865,00	433.533,93	453.042,95	1.698.441,88
3.3.90.33.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.36.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17	4.278,19
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	8.638.000,00	9.026.710,00	9.432.911,95	9.857.392,99	36.955.014,94
3.3.90.92.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.93.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
4.4.90.52.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14
Total:			9.292.000,00	9.710.140,00	10.147.096,30	10.603.715,63	39.752.951,93

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2136	Pessoas	A	136	12.340.000,00	136	12.895.300,00	136	13.475.588,50	136	14.081.989,98	544	52.792.878,48

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	7.350.000,00	7.680.750,00	8.026.383,75	8.387.571,02	31.444.704,77
3.1.90.13.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	2.067.000,00	2.160.015,00	2.257.215,68	2.358.790,38	8.843.021,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.16.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	612.000,00	639.540,00	668.319,30	698.393,68	2.618.252,98
3.1.90.94.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	376.000,00	392.920,00	410.601,40	429.078,46	1.608.599,86
3.1.90.96.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,65	42.781,90
3.3.90.46.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.322.000,00	1.381.490,00	1.443.657,05	1.508.621,62	5.655.768,67
3.3.90.48.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	603.000,00	630.135,00	658.491,07	688.123,17	2.579.749,24
Total:			12.340.000,00	12.895.300,00	13.475.588,50	14.081.989,98	52.792.878,48

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2137	Mês	A	12	280.000,00	12	292.600,00	12	305.767,00	12	319.526,52	48	1.197.893,52

Descrição: ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC

Produto : Formação do Patrimonio do Servidor

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
Total:			280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1597			2026	2027	2028	2029	TOTAL
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente		21.952.000,00	22.939.840,00	23.972.132,80	25.050.878,78	93.914.851,58
Total:			21.952.000,00	22.939.840,00	23.972.132,80	25.050.878,78	93.914.851,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 28 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2270	Órgão	A	1	172.000,00	1	128.490,00	1	134.227,05	1	140.222,27	4	574.939,32

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65	94.120,20
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,81	149.736,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,37	17.117,50	64.172,87
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
		Total:	172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27	574.939,32

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1563			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27	574.939,32
	Total:		172.000,00	128.490,00	134.227,05	140.222,27	574.939,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 29 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2285	Órgão	A	1	70.000,00	1	73.150,00	1	76.441,75	1	79.881,63	4	299.473,38

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	32.000,00	33.440,00	34.944,80	36.517,32	136.902,12
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,24	11.411,65	42.781,89
		Total:	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1564			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
		Total:	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 13.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16	16				
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100	100				
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100	100				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2293	Órgão	A	4	192.000,00	4	200.640,00	4	209.668,80	4	219.103,90	16	821.412,70

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	31.000,00	32.395,00	33.852,78	35.376,15	132.623,93
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	67.000,00	70.015,00	73.165,68	76.458,13	286.638,81
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,10	5.705,83	21.390,93
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	57.000,00	59.565,00	62.245,43	65.046,47	243.856,90
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:			192.000,00	200.640,00	209.668,80	219.103,90	821.412,70

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2294	Pessoas	A	18	1.175.000,00	19	1.227.875,00	20	1.283.129,38	21	1.340.870,20	78	5.026.874,58

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	3.208.643,34
3.1.90.13.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	105.000,00	109.725,00	114.662,63	119.822,45	449.210,08
3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14
Total:			1.175.000,00	1.227.875,00	1.283.129,38	1.340.870,20	5.026.874,58

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1565			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		1.367.000,00	1.428.515,00	1.492.798,18	1.559.974,10	5.848.287,28
Total:			1.367.000,00	1.428.515,00	1.492.798,18	1.559.974,10	5.848.287,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E IN

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Programa : 04.122.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	16	16	16	16	16	16		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2299	Pessoas	A	8	614.000,00	8	641.630,00	8	670.503,35	8	700.676,00	32	2.626.809,35

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	353.000,00	368.885,00	385.484,82	402.831,64	1.510.201,46
3.1.90.13.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
3.1.90.16.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	52.000,00	54.340,00	56.785,30	59.340,64	222.465,94
3.1.90.96.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
3.3.90.46.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90
Total:			614.000,00	641.630,00	670.503,35	700.676,00	2.626.809,35

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2300	Órgão	A	1	114.000,00	1	119.130,00	1	124.490,85	1	130.092,94	4	487.713,79

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,18	4.278,21
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	57.000,00	59.565,00	62.245,42	65.046,46	243.856,88
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:			114.000,00	119.130,00	124.490,85	130.092,94	487.713,79

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1567			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		728.000,00	760.760,00	794.994,20	830.768,94	3.114.523,14
Total:			728.000,00	760.760,00	794.994,20	830.768,94	3.114.523,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 32 SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - SECOM

Unidade : 001 SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - SECOM

Programa : 24.131.0002 APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Gerente : ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS CPF: ***.840.762-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação dos custos de serviços de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório.

Causa : Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Unidades administrativas mantidas.	Unidade	19	19	19	19	19	19		
Ampliação e manutenção de prédios municipais.	Percentual	100	100	100	100	100	100		
Ampliação e manutenção da frota municipal	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2306	Órgão	A	1	125.000,00	1	130.625,00	1	136.503,13	1	142.645,77	4	534.773,90

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.33.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
Total:			125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2307	Porcentagem	A	100	500.000,00	100	522.500,00	100	546.012,50	100	570.583,06	400	2.139.095,56

Descrição: COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - SECOM

Produto : Divulgação/Publicação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
Total:			500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1615			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	2.673.869,46
Total:			625.000,00	653.125,00	682.515,63	713.228,83	2.673.869,46
Total Geral :			147.279.000,00	157.316.405,00	164.398.793,32	171.799.888,84	640.794.087,16

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0002 - APOIO E MODERNIZAÇÃO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

GERENTE: Eliane de Lacerda Lucio Santos

01	001	CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL - CMC			
----	-----	---	--	--	--

01	031	0002	1	001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Viabilizar recursos orçamentários para custear despesas com ampliação da estrutura física do prédio da Câmara Municipal de Cacoal, com objetivo de abrigar 03 (três) novos gabinetes para agentes políticos que ocuparão as vagas a partir do exercício de 2029, bem como, reforma da fachada predial, objetivando sua revitalização e implantação/instalação de energia fotovoltaica.

01	031	0002	2	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
----	-----	------	---	-----	------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades competentes, com a finalidade de assegurar a segurança patrimonial e pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Cacoal;
- ✓ Garantir os direitos dos servidores, mediante a concessão de benefícios, tais como auxílio-saúde, auxílio-alimentação e outros previstos em normas legais e regulamentares;
- ✓ Fomentar a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores e agentes políticos, assegurando também a articulação institucional entre os diversos entes federativos, por meio da concessão de diárias e instrumentos correlatos;
- ✓ Assegurar a manutenção da estrutura física, mobiliária e administrativa da instituição, mediante a aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao regular funcionamento das atividades;
- ✓ Viabilizar o deslocamento de servidores e agentes políticos, sempre que necessário, para participação em ações de capacitação e atividades de articulação institucional com órgãos e entidades de diferentes esferas federativas;
- ✓ Proceder à contratação de serviços prestados por pessoas físicas, com vistas à manutenção adequada das estruturas físicas, mobiliárias e administrativas;
- ✓ Contratar empresas especializadas para o fornecimento de mão de obra, destinadas à execução de serviços de limpeza, conservação e copeiragem;
- ✓ Garantir a contratação e o fornecimento de serviços essenciais, tais como energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, telefonia fixa e móvel, serviços bancários, entre



outros necessários à continuidade das atividades administrativas;

- ✓ Implantar e manter sistemas informatizados de processamento de dados e comunicação, além de outros instrumentos tecnológicos indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas;
- ✓ Assegurar o pagamento de indenizações e restituições diversas, observando a legislação vigente e os princípios da legalidade e da transparência;
- ✓ Cumprir integralmente com as obrigações tributárias e contributivas, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- ✓ Realizar concursos públicos e processos seletivos, com a finalidade de suprir as necessidades de pessoal do Poder Legislativo Municipal;
- ✓ Adquirir equipamentos e materiais permanentes, visando à modernização, eficiência e aprimoramento da infraestrutura administrativa e operacional.

01	031	0002	2	004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Remuneração mensal de servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, contemplando:
- ✓ vencimento base e vantagens pessoais; gratificação natalina (13º salário); remuneração relativa a férias; demais verbas de natureza trabalhista;
- ✓ Pagamento de verbas indenizatórias trabalhistas diversas;
- ✓ Cumprimento das obrigações relativas a encargos sociais;
- ✓ Cobertura de despesas decorrentes da revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), bem como da criação de cargos, funções gratificadas e outras gratificações;
- ✓ Composição salarial dos servidores efetivos e comissionados, além da atualização dos subsídios dos agentes políticos, em conformidade com a legislação vigente.

02	001	GABINETE DO PREFEITO - GP			
-----------	------------	----------------------------------	--	--	--

04	122	0002	2	008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Assegurar a manutenção da estrutura operacional e administrativa, de modo a garantir suporte às atividades finalísticas da gestão municipal, por meio da aquisição de materiais e da contratação de serviços indispensáveis;
- ✓ Viabilizar o deslocamento de servidores, quando necessário, para o trato de assuntos de interesse do Município, assegurando a adequada representação institucional;
- ✓ Garantir a participação do Município em órgãos de representação e em consórcios públicos, fortalecendo a articulação institucional e a cooperação federativa;
- ✓ Manter e atualizar os ativos de informática, assegurando a reposição de materiais, equipamentos



e peças indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas;

- ✓ Aprimorar as condições de trabalho, mediante a aquisição de bens permanentes que contribuam para a modernização e eficiência da estrutura administrativa;
- ✓ Custear despesas com a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, indispensáveis ao funcionamento e continuidade das atividades administrativas;
- ✓ Adquirir equipamentos de informática, mobiliários para escritório e demais bens permanentes, com vistas à melhoria da infraestrutura física e tecnológica da administração pública.

04	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
-----------	------------	--	--	--	--

04	122	0002	2	013	GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMAD
-----------	------------	-------------	----------	------------	-------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Assegurar a manutenção da estrutura operacional e administrativa, de modo a garantir suporte às atividades finalísticas da gestão municipal, por meio da aquisição de materiais e da contratação de serviços indispensáveis;
- ✓ Gerenciar e executar Termo de Convênio com o FUNDO PENITENCIÁRIO-FUPEN levando em consideração a Lei nº 5.215/PMC/2023, de 14 de junho de 2023 com a finalidade de utilização de mão de obra dos reeducandos e observando atualizações anuais do salário mínimo;
- ✓ Custear contribuições destinadas a serviços prestados por reeducandos do sistema prisional, conforme convênio firmado junto a FUPEN, com vistas à reinserção social e à execução de atividades operacionais e auxiliares em unidades da administração pública e em vias públicas do município;
- ✓ Viabilizar custeio de despesas com pagamentos de diárias de Agente Honoríficos conforme a Lei nº 3.825/PMC/2017 e suas alterações em execução ao Termo de Convênio com o FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN, considerando o regime de pena do reeducando torna-se obrigatório acompanhamento de Agente Policial Penal;
- ✓ Viabilizar o deslocamento de servidores, quando necessário, para o trato de assuntos de interesse do Município, assegurando a adequada representação institucional;
- ✓ Custear despesas com materiais de consumo em geral com vistas a viabilizar condições de trabalho e execuções de reparos e serviços, tais como: material de expediente; de higienização e limpeza; de copa e cozinha; suprimentos de informática; gêneros alimentícios, como café, açúcar, água mineral e outros; materiais descartáveis; materiais de EPI; recargas de gás e de extintores; insumos da tabela SINAPI para manutenções; uniformes; e demais itens de uso rotineiro para manutenção das atividades operacionais e de apoio técnico-administrativo;
- ✓ Viabilizar execuções de convênios para custeio com aquisições de itens de distribuição gratuita em benefício dos munícipes em áreas como esporte, cultura e lazer, tais como uniformes esportivos; medalhas e troféus; bolas e redes diversas, dentre outros;
- ✓ Propiciar meios de proceder com devolução de sobra de recursos em convênios de todas as esferas de governo, e conforme Decreto Estadual nº 29.707/2024 cumpre ao município reembolsar o Estado referente aos vencimentos de servidores cedidos por meio de indenização ;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Custear despesas com manutenção de serviços de terceiros com vistas a contratação de prestadora de serviços de mão de obras de apoio as atividades operacionais subsidiárias visando



atender as necessidade de urgências referente aos serviços roçagem de canteiros, podas de árvores, manutenção em geral, recepção, dentre outros não provisionados no organograma de cargos estatutários do Município;

✓ Contratação de serviços especializados para prestação de serviço técnico de natureza intelectual (profissional ou Empresa) expert em tecnologia da informação, visando implementação de solução completa para gestão pública municipal fiscal, com migração de dados para atender os diversos setores da prefeitura, bem como execução do e-social;

✓ Execução de Convênios com amplas esferas de Governo para aquisição de itens permanentes, de consumo e de distribuição gratuita, tal como acordado em planos de trabalhos para benefício direto da Administração Municipal ou para Autarquias Municipais.

✓ Promover a realização Testes Seletivos Simplificado para suprir as necessidades do Poder Executivo, bem como executar as contratações advindas destes;

✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;

✓ Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva e abastecimento da frota de veículos públicos, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade, bem como viabilizar o uso de sistemas de controle e acompanhamento eletrônico de tráfego da frota;

✓ Custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos elétricos e eletrônicos e demais equipamentos permanentes, tais como aparelhos de ar condicionado e refrigeradores, que se faz necessário a manter sua funcionalidade;

✓ Custear pagamentos de despesas primárias, tais como água e esgoto, de energia das seguintes secretarias: SEMAD, SEMFAZ, SEMPLAN, GABINETE, PGM, SEMTRAN, ASCOM, SEMMA, SEMOSP, SEMAGRI, SEMICT e SEMDEC, além de serviços de telefonia fixa, contratação de software de gestão, Links de internet, locação de impressora, locação de imóvel para atender: SEMAD, SEMC, SEMAST, SEMMA e AMEC, dentre outros que se fizerem necessários a gestão e execução dos serviços primários da Administração Municipal;

✓ Aquisição de móveis e mobiliários de escritório, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, de ar condicionado, de informática, de decoração, relógios de ponto, parques e circuitos infantis, dentre outros, visando implementação de melhorias na estrutura da SEMAD a fim de proporcionar maior celeridade e controle das ações de departamentos e órgãos que compõem a esfera administrativa municipal;

✓ Propiciar meios para o cumprimento de legislações no que concerne a automação e digitalização de acervo documental da SEMAD, garantindo a preservação do histórico documental e observando a Lei Geral de Proteção de Dados, gerando segurança e proteção dos dados, redução de uso de espaço físico, acessibilidade e mobilidade, sustentabilidade e economia de recursos e agilidade na recuperação de informações;

✓ Promover melhores condições de segurança digital, viabilizando meios de contenção de ataques de hackers ou de meios digitais a fim de garantir segurança de arquivos e demais memória digitais da Prefeitura Municipal;

✓ Manter e adequar a estrutura física e predial dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço adequado proporcionando o desenvolvimento dos serviços públicos, considerando mudança de endereço para o Complexo Beira Rio, bem como, promover sua conservação e manutenção através de pequenas reformas e reparos;

04	122	0002	2	015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
<p>✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo;</p> <p>✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais; Despesas com serviços extraordinários; abono pecuniário; férias; Abono pecuniário referente Licença Prêmio; Gratificação</p>					



por elaboração de serviços técnicos, por lotação ou função; Auxílio Alimentação, Indenizações trabalhistas e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;

- ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização e viabilização de contratações por meio de Testes Seletivos;
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissão de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- ✓ Preenchimento de vagas em aberto por meio de novas contratações para o exercício de 2026 a 2029, conforme a necessidade;
- ✓ Oportunizar contratação de servidores de natureza estatutária, seletiva ou comissionada, garantindo os vencimentos básicos, auxílios e gratificações quanto houver.

04	122	0002	2	016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
-----------	------------	-------------	----------	------------	-------------------------------------

- ✓ Viabilizar o recolhimento mensal de contribuições sociais obrigatórias destinados ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador constituídos/ unificados por meio da Lei nº 26/1975, com vista a cumprir normas que se destinam a conceder benefícios a servidores públicos do município por intermédio do PIS/ PASEP - Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

05	001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
-----------	------------	--	--	--	--

02	122	0002	2	018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
-----------	------------	-------------	----------	------------	------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do município;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica, que houve aumento considerável, decorrente da contratação de mais servidores;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, aparelhos eletrônicos de informática e outros;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos;
- ✓ Manter informado os agentes, por meio de assinaturas de periódicos, anuidades de informativos, jornais e outros.



06	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN		
----	-----	--	--	--

04	121	0002	2	196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
----	-----	------	---	-----	---------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para obtenção de recursos em outras esferas de governo e instituições, bem como, para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos da SEMPLAN, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes, bens como, computadores, motocicletas, veículo;
- ✓ Coordenar e gerir sistemas de planejamento e controle;
- ✓ Elaborar, acompanhar e avaliar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA;
- ✓ Definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas;
- ✓ Dar suporte e desenvolver atividades em conjunto com outros órgãos;
- ✓ Monitorar e avaliar os cumprimentos das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob a gestão municipal;
- ✓ Monitorar e avaliar os gastos públicos, visando o melhor para o Município de Cacoal.
- ✓ Promoção e incentivo a participação popular na elaboração e avaliação dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo, por meio do incentivo a organização e mobilização comunitária através de reuniões, audiências públicas, divulgação dos atos, e outros;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e de realização de tarefas técnicas específicas, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Realizar possíveis Indenizações e Restituições.

04	125	0002	2	198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão



- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar o deslocamento dos servidores, caso necessário;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, com divulgação dos atos oficiais, programação, ações e projetos, bem como campanhas e ações de utilidade pública;
- ✓ Manutenção dos serviços de fiscalização de obras por meio da aquisição de: materiais, reposição de peças e serviços;
- ✓ Verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis, a fiscalização e exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços;
- ✓ Realizar vistorias visando obter informações das construções, a fim de subsidiar o cadastro municipal, que influencia diretamente na arrecadação dos tributos municipais tais como IPTU, ITBI, ISSQN Construção, taxas e outros;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e edificações, Plano Diretor Participativo.
- ✓ Fiscalizar o cumprimento da Legislação vigente do Parcelamento de Solo.
- ✓ Realizar fiscalizações em toda a zona urbana com intuito de evitar as construções irregulares;
- ✓ No âmbito do ordenamento urbano, notificar os proprietários quanto aos terrenos baldios, o despejo de água servida nos pavimentos, e a correta execução dos passeios em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Reprimir ações em desacordo com as normas da legislação urbanística.
- ✓ Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens permanentes, como sendo motocicleta, computadores, tablet, ar condicionado;

07	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
-----------	------------	---

04	123	0002	2	025	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMFAZ.
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manter 01 Unidade Administrativa	Manter 01 Unidade Administrativa

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da semfaz para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de consumo como café, açúcar, materiais de higiene e limpeza, e serviços de consultoria entre outros.
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e
- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos da semfaz, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários;
- ✓ Aquisição e locação de softwares especializados em sistema de orçamento público, sistema de contabilidade público e outros sistemas;
- ✓ Aquisição de material de expediente para dar suporte as atividades administrativas como canetas, papel sulfite, caixa arquivos e outros do gênero;



- ✓ Custear despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Realizar o pagamento de eventuais restituições e indenizações que venham ocorrer;
- ✓ Realizar a aquisição de bens para a campanha IPTU premiado;
- ✓ Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens e equipamentos permanentes conforme previstos na tabela abaixo e outros que forem necessários no decorrer do exercício:

04	125	0002	2	199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE – SEMFAZ.
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
35.640 Contribuintes Fiscalizados	35.640 Contribuintes Fiscalizados

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas;
- ✓ Manutenção dos serviços de fiscalização por meio da aquisição de equipamentos como trenas, certificado digital e outros;
- ✓ Manter o abastecimento e manutenção dos veículos;
- ✓ Aquisição de suprimentos de informática;
- ✓ Melhorar as condições e qualidade dos serviços prestados por meio da aquisição de bens e equipamentos permanentes conforme previstos na tabela abaixo e outros que forem necessários no decorrer do exercício:

08	001	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP			
-----------	------------	--	--	--	--

06	122	0002	2	029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FMSP.
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manter 01 Unidade Administrativa	Manter 01 Unidade Administrativa

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do fundo municipal de segurança pública – FMSP para dar suporte as atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de expediente, contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, materiais para distribuição gratuita e outros;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, de ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e utilidade pública;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição móveis, equipamentos e materiais permanentes;



09	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAST			
-----------	------------	--	--	--	--

09	001	08	122	0002	2031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
-----------	------------	-----------	------------	-------------	-------------	---------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
2 Unidade Administrativa	2 Unidade Administrativa

- ✓ Manter a estrutura operacional e dar suporte as atividades finalísticas, das unidades: (SEMAST E CONSELHO TUTELAR).
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com o objetivo de aperfeiçoar o serviço.
- ✓ Viabilizar o deslocamento dos servidores, quando necessário, atendendo as necessidades.
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros.
- ✓ Dar continuidade a execução termo de cooperação AABB.
- ✓ Firmar parcerias com comunidade terapêutica.
- ✓ Execução de Projeto Técnico Social.
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos.
- ✓ Realização de concursos públicos e/ou testes seletivo.
- ✓ Manutenção e conservação da frota de veículos.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes.
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças.
- ✓ Execução de convênio e emenda parlamentar.

09	001	08	122	0002	2033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS - SEMAST
-----------	------------	-----------	------------	-------------	-------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
120 servidores	120 servidores

- ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas do Poder Executivo;
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais; Despesas com serviços extraordinários; abono pecuniário; férias; Abono pecuniário referente Licença Prêmio; Gratificação por elaboração de serviços técnicos, por lotação ou função; Auxílio Alimentação, Indenizações trabalhistas e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização e viabilização de contratações por meio de Testes Seletivos;
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissão de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- ✓ Preenchimento de vagas em aberto por meio de novas contratações para o exercício de 2026 a 2029, conforme a necessidade;
- ✓ Oportunizar contratação de servidores de natureza estatutária, seletiva ou comissionada, garantindo os vencimentos básicos, auxílios e gratificações quanto houver.
- ✓ Piso Salarial dos Profissionais de nível Superior Assistente Social, Psicólogo, pedagogo e



Advogado.

- ✓ Contratação de serviços de terceiros para contratação de empresas terceirizada para fornecer o serviços de estagiários.

09	001	08	122	0002	2034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
----	-----	----	-----	------	------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Obra Construída/Ampliada - 7 unid	Obra Construída/Ampliada - 7 unid

- ✓ Manter e adequar a estrutura física do imóvel, promovendo conservação com reparos e reformas.
- ✓ Construção garagem na, sede da SEMAST.
- ✓ Construção / reforma do abrigo municipal Pingo de gente e casa de Passagem.
- ✓ Construção de um segundo CRAS – centro de referencia de assistência social convênio com estado/ emenda parlamentar.
- ✓ Construção de um CREAS - Centro de referencia Especializado da Assistência Social. Convênio com Estado / emendas parlamentares;
- ✓ Realizar reformas, construções e/ou ampliações da sede SEMAST e os prédios vinculados: CRAS, CREAS, CASA DE PASSAGEM, ABRIGO PINGO DE GENTE, CONS.TUTELAR E SERV FORTALECIMENTO DE VINCULO.

09	001	08	122	0002	2035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
----	-----	----	-----	------	------	---

META.	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026.
Manter os Conselhos Municipais	Manter os Conselhos Municipais.
9 Conselhos	9 Conselhos

- ✓ Promover a representatividade dos conselhos nos eventos estaduais e interestaduais.
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais: CMPI, CMPD, CMCP, COMUTRA, CONSEA, COMJUVE, CMDM, CMAS e CMDCA.
- ✓ Promover a capacitação dos conselheiros, aperfeiçoando e melhorando a qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Promover eventos, festividades, conferências, seminários e similares para a discussão de políticas públicas e integração dos participantes.
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos.
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, telefones e outros.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes.



16	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
----	-----	--	--

04	122	0002	2	097	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMOSP
----	-----	------	---	-----	--------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manter 01 unid administrativa	Manter 01 unid administrativa

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMOSP para dar suporte as atividades finalísticas;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover a realização de testes seletivos para suprir as necessidades do Poder Executivo;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.
- ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para pequenas substituições.

04	122	0002	2	099	PAGTO DE PESSOAL ENCARGOS SOC – SEMOSP
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manter 185 servidores	Manter 185 servidores

- ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo;
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização de concurso público e teste seletivo
- ✓ Garantir direitos aos servidores públicos, como: auxilio alimentação, indenizações trabalhistas, e outros.
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros.



17	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI			
----	-----	---	--	--	--

20	122	0002	2	107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
----	-----	------	---	-----	---------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMAGRI para dar suporte às atividades finalísticas;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover palestras, seminários, conferência, dias de campo com o intuito de disseminar e transferir conhecimentos tecnológicos e sustentáveis para melhorar a produção rural;
- ✓ Manutenções de serviços básicos como: energia elétrica, água trata, telefonia fixa e móvel, internet, bem como, taxas referentes ao licenciamento de veículos;
- ✓ Na execução das ações da secretaria, bem como à redução de problemas operacionais e à melhoria na gestão pública do setor rural;
- ✓ Aquisição de Materiais de expediente e Produtos de Higiene e Limpeza;
- ✓ Manter e adequar a estrutura físicas do imóveis da SEMAGRI, bem como promover a sua conservação através de pequenas reformas e reparos;
- ✓ Aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de refrigeração, outros equipamentos e materiais permanente para pequenas substituição, visando melhorar a infraestrutura e dar viabilidade no atendimento a unidade administrativa da SEMAGRI;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
- ✓ Garantir custos com indenizações e restituições.
- ✓ Aquisição de Material de Consumo para reforma e obra do prédio, Oficina e Almoxarifado da SEMAGRI;
- ✓ A Secretaria visa à melhoria na qualidade dos serviços prestados aos produtores rurais.

20	122	0002	2	109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ERCARGOS SOCIAIS – SEMAGRI
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
110	110

- ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividade finalísticas do poder executivo.
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente a licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis;
- ✓ Adequação salarial decorrente de estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequações do plano de carreira, admissões de pessoal



temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;

- ✓ Implantação e correção da produtividade;
- ✓ Previsão de novas contratação referente ao concurso público;
- ✓ À valorização e motivação dos servidores da SEMAGRI, ao fortalecimento da agricultura familiar e da economia local à maior agilidade no atendimento;

20	122	0002	2	166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR - SEMAGRI
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
01	01

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do Mercado do Produtor para dar suporte aos pequenos produtores e a agricultura familiar;
- ✓ Aquisição de Materiais de Expediente e Produtos de Higiene e Limpeza;
- ✓ Assegurar a manutenção^oao e o funcionamento do Feirão do Produtor, incluído a contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para as feiras livres realizadas de domingo a domingo, além da manutenção da infraestrutura, limpeza, organização e condições adequadas para produtores e consumidores.
- ✓ Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de refrigeração, bebedouro térmicos, outros equipamentos permanentes para pequenas substituições, visando no atendimento a unidade administrativa do Mercado Municipal;
- ✓ Ampliação e reforma da estrutura, implantação de forro, calçamento e estacionamento do Feirão do Produtor
- ✓ Manter a adequar a infraestrutura do mercador municipal, bem como promover a sua revitalização e conservação através de reformas e pequenos reparos;
- ✓ Prevê-se, para o exercício de 2026, a aquisição de dois (02) banheiros móveis (trailers) como bens permanentes, com a finalidade de atender às demandas das feiras livres realizadas pelo município.

18	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA			
----	-----	---	--	--	--

18	122	0002	2	115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
----	-----	------	---	-----	-------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
1	1

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do município;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;



- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, aparelhos eletrônicos de informática e outros;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos;

18	122	0002	2	118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>65 servidores</td> <td>65 servidores</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	65 servidores	65 servidores
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
65 servidores	65 servidores										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividade finalísticas do poder executivo. ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente a licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; ✓ Adequação salarial decorrente de estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Despesas decorrentes de revisão/ adequações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; ✓ Previsão de novas contratação referente ao concurso público; 											

21	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN			
----	-----	---	--	--	--

26	122	0002	2	126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>62 servidores</td> <td>62 servidores</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	62 servidores	62 servidores
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
62 servidores	62 servidores										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividade finalísticas do poder executivo. ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente a licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; ✓ Adequação salarial decorrente de estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Despesas decorrentes de revisão/ adequações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; ✓ Previsão de novas contratação referente ao concurso público; 											



22	001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC			
----	-----	--	--	--	--

27	122	0002	2	127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
----	-----	------	---	-----	------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
1	1

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do município;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, aparelhos eletrônicos de informática e outros;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública.

27	122	0002	2	129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS -AMEC
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
18	18

- ✓ Manter e readequar a estrutura física dos bens móveis e imóveis da AMEC, manutenção de estruturas com piscina e outros, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de construção, reformas e reparos na Sede da AMEC, em quadras, estádio, ginásios e construção de piscina olímpica;
- ✓ Proporcionar o fornecimento de serviços telefônicos, correios, energia elétrica, água e esgoto, e outros necessários.
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos da AMEC, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio de seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários, bem como fazer aquisição de veículos.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes e reformas.



27	122	0002	2	130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -AMEC						
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">META</td> </tr> <tr> <td>PREVISTA PPA</td> <td>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</td> </tr> <tr> <td>35 servidores</td> <td>35 servidores</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	35 servidores	35 servidores
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
35 servidores	35 servidores										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividade finalísticas do poder executivo. ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente a licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do regime jurídico único dos servidores municipais e de outras leis; ✓ Adequação salarial decorrente de estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Despesas decorrentes de revisão/ adequações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; ✓ Previsão de novas contratação referente ao concurso público; 											

27	122	0002	2	173	ATENDIEMNTO AO PASEP -AMEC						
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">META</td> </tr> <tr> <td>PREVISTA PPA</td> <td>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</td> </tr> <tr> <td>12 meses</td> <td>12 meses</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	12 meses	12 meses
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
12 meses	12 meses										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Propiciar aos funcionários e servidores públicos participação na receita administração pública direta e indireta, contribuindo para formação de seu patrimônio, mediante pagamento mensal junto ao fundo criado por força da Lei Complementar Federal 26/75 que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP. 											

23	001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC			
----	-----	--	--	--	--

17	122	0002	1	057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES - SAAE						
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">META</td> </tr> <tr> <td>PREVISTA PPA</td> <td>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</td> </tr> <tr> <td>100 %</td> <td>100 %</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	100 %	100 %
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
100 %	100 %										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter e adequar as estruturas prediais, promovendo sua conservação; ✓ Construção, ampliação de edificações conforme as demandas da Instituição; 											



17	122	0002	2	133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAE
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026		
Manutenção de 01 órgão			Manutenção de 01 órgão		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura administrativa do SAAE para dar suporte às atividades finalísticas; ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse da Autarquia; ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; ✓ Manter os ativos de informática, garantindo a reposição de materiais, peças e manutenções; ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes para pequenas substituições, como mobiliários para escritório como prateleiras, mesas, cadeiras, armários entre outros; ✓ Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de ar condicionado; ✓ Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente e materiais de limpeza; ✓ Custear despesas com pagamento de serviços para manutenção das atividades administrativas do SAAE, tais como: telefonia, internet, serviços de correio, energia, software de gerenciamento, tarifas bancárias, contratação de terceiros e estagiários entre outros; 					

17	122	0002	2	136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAE
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026		
136 servidores			136 servidores		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir os direitos de vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, 13º salário e gratificações; ✓ Garantir direitos aos servidores como auxílio alimentação, auxílio saúde, indenizações trabalhistas; ✓ Garantir pagamento de despesas com serviços extraordinários; ✓ Adequação salarial e organizacional de cargos de confiança, comissões e agentes políticos; ✓ Adequação salarial decorrente da estrutura política e administrativa do SAAE; ✓ Pagamento de Obrigações Patronais. ✓ Custear contratação de servidores por meio de concurso público 					



17	122	0002	2	137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAE						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12 meses</td> <td>12 meses</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	12 meses	12 meses
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
12 meses	12 meses										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumprir pagamento mensal junto ao fundo criado pela Lei Complementar Federal 26/1975 recursos do PIS e do PASEP. 											

28	001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM			
----	-----	---	--	--	--

04	122	0002	2	270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manutenção de 01 órgão</td> <td>Manutenção de 01 órgão</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a manutenção da estrutura operacional e administrativa do órgão, por meio da aquisição contínua de materiais de consumo, serviços essenciais e apoio logístico; ✓ Promover capacitações periódicas para servidores e agentes políticos, visando o aperfeiçoamento técnico e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população; ✓ Viabilizar deslocamentos oficiais de servidores para participação em eventos, treinamentos, audiências ou reuniões externas de interesse institucional do Município; ✓ Fortalecer a transparência pública, com incentivo à divulgação e ao acompanhamento dos atos administrativos por meio de ferramentas digitais e relatórios sistematizados; ✓ Manter os ativos de informática atualizados, assegurando a reposição de equipamentos, softwares, peças e insumos tecnológicos para o pleno funcionamento dos serviços; ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes, tais como, veículo, ar condicionado, scanner e computadores; ✓ Realizar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados, após a aquisição do veículo; ✓ Programar e executar manutenções preventivas e corretivas da frota e demais equipamentos permanentes, garantindo maior durabilidade e funcionalidade dos ativos públicos; ✓ Identificar, registrar e providenciar o levantamento de peças e acessórios em estado precário, encaminhando ao setor competente para substituição e aquisição conforme necessidade técnica; ✓ Valorizar os servidores da Controladoria, mediante políticas de valorização salarial, reconhecimento por desempenho e incentivo à qualificação contínua; ✓ Implantar sistema de gestão eletrônica de documentos (GED), permitindo maior controle, organização e segurança nas informações institucionais; ✓ Desenvolver e aplicar indicadores de desempenho institucional, com metas mensuráveis para avaliar e aprimorar os serviços prestados pela CGM; ✓ Adquirir softwares de auditoria e análise de dados para fortalecer o monitoramento e fiscalização dos recursos públicos. 											



29	001	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL		
----	-----	--	--	--

04	122	0002	2	285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
----	-----	------	---	-----	-------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	1 – Órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços.
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, aparelhos eletrônicos, de informática e outros.
- ✓ Aquisição de monitores para computador.

30	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC		
----	-----	--	--	--

13	122	0002	2	293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
----	-----	------	---	-----	------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	1 – Órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes, computadores novos visando manter a qualidade dos serviços oferecidos pela SEMC.
- ✓ Aquisição de gêneros alimentícios, café, chá e açúcar.
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática e outros;
- ✓ Aquisição de água mineral mineral, copos descartáveis e produtos de higiene e limpeza
- ✓ Contratação de empresa para execução os de manutenção dos veículos próprios e ares condicionados e bebedouros
- ✓ Promover a capacitação dos servidores através de cursos e formações com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Aquisição de passagens aéreas e terrestres visando viabilizar o deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de agentes culturais;
- ✓ Concessão de diárias aos servidores visando viabilizar o deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município;



- ✓ Pagamento de taxa de licenciamento veicular e taxa de vistoria do corpo de bombeiros;
- ✓ Contratação de assessoria para elaboração prestação de contas de projetos culturais

13	122	0002	2	294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
18 servidores	18 servidores

- ✓ Garantir os direitos de vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, 13º salário e gratificações;
- ✓ Garantir direitos aos servidores como auxílio alimentação, auxílio saúde, indenizações trabalhistas;
- ✓ Garantir pagamento de despesas com serviços extraordinários;
- ✓ Adequação salarial e organizacional de cargos de confiança, comissões e agentes políticos;
- ✓ Adequação salarial decorrente da estrutura política e administrativa do SAAE;
- ✓ Pagamento de Obrigações Patronais.
- ✓ Custear contratação de servidores por meio de concurso público

31	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC			
----	-----	--	--	--	--

04	122	0002	2	300	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC
----	-----	------	---	-----	---------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Manutenção de 01 órgão	1 – Órgão

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMDEC para dar suporte às atividades finalísticas;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores, necessários para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos da SEMDEC, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças, bem como, os sistemas utilizados para gerenciamento dos gastos públicos e seu patrimônio, visando melhor qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Municipais para dar suporte às atividades finalísticas;
- ✓ Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;



- ✓ Melhorar as condições de trabalho com aquisição de materiais e bens permanentes.
- ✓ Manter e adequar a estrutura física dos imóveis do Poder Executivo, para garantir espaço físico adequado para o desenvolvimento dos serviços públicos, bem como, promover sua conservação através de pequenas reformas e reparos;
- ✓ Aquisição de aparelhos telefônicos, data show, tela de projeção elétrica, kit caixa de som amplificada bluetooth USB microfone sem fio soundvoice, computadores e outros.

04	122	0002	2	299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMDEC						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PREVISTA PPA</td> <td style="text-align: center;">ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">8 servidores</td> <td style="text-align: center;">8 servidores</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	8 servidores	8 servidores
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
8 servidores	8 servidores										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir os direitos de vantagens pessoais, abono pecuniário, férias, 13º salário e gratificações; ✓ Garantir direitos aos servidores como auxílio alimentação, auxílio saúde, indenizações trabalhistas; ✓ Garantir pagamento de despesas com serviços extraordinários; ✓ Adequação salarial e organizacional de cargos de confiança, comissões e agentes políticos; ✓ Adequação salarial decorrente da estrutura política e administrativa do SAAE; ✓ Pagamento de Obrigações Patronais. ✓ Custear contratação de servidores por meio de concurso público 											

32	001	SUPERINTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL - SECOM			
-----------	------------	---	--	--	--

24	131	0002	2	306	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECOM						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PREVISTA PPA</td> <td style="text-align: center;">ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Manutenção de 01 órgão</td> <td style="text-align: center;">1 – Órgão</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	Manutenção de 01 órgão	1 – Órgão
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026										
Manutenção de 01 órgão	1 – Órgão										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional da Superintendência de Comunicação Municipal para dar suporte às atividades finalísticas, por meio de materiais e serviços; ✓ Custear despesas com diárias e passagens afim de dar transparência na gestão administrativa e cursos de capacitação. ✓ Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados; ✓ Manter o funcionamento de equipamentos de ar condicionados. ✓ Manter os ativos de informática garantindo reposição de materiais e peças como HDs, cartões de memória, fontes, monitores, pendrive entre outros ✓ Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados; ✓ Aquisição de materiais de consumo tais como: pilhas recarregáveis, baterias de filmadora, e para aparelho de iluminação etc. 											



- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do município necessários para tratar de assuntos de interesse do Município através da aquisição de combustível e aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veículo
- ✓ Dar notoriedade às informações do serviço público para maior transparência das ações executadas
- ✓ Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
- ✓ Compra de eletroeletrônicos para a Superintendência de Comunicação Municipal.

24	131	0002	2	307	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - SECOM
----	-----	------	---	-----	---------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
Divulgação das ações do Poder Executivo Municipal de Cacoal - 100%	Divulgação das ações do Poder Executivo Municipal de Cacoal - 100%

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais de consumo de expediente e materiais relacionados ao suporte audiovisual
- ✓ Aquisição de materiais de consumo tais como: Viabilizar deslocamentos de servidores, dentro e fora do município necessários para tratar de assuntos de interesse do Município através da aquisição de combustível e aquisição de peças e serviços para dar manutenção do veículo
- ✓ Custear despesas com divulgação dos atos oficiais e de publicidades institucional
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Dar notoriedade às informações do serviço público para maior transparência das ações executadas
- ✓ Custear despesas para pagamento de Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica;
- ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente para áudio, vídeo e fotos como: mobiliários amplificadores de som , filmadora, gravador de som, máquina fotográfica, cadeiras, mesas, armário entre outros visando futura realização de mudança de prédio
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática e outros.
- ✓ Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade;
- ✓ Contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cacoal.

PROGRAMA

0029 –

SAÚDE PARA

TODOS

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.122.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF: ***.443.062-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade; melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo										
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA	
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS			Percentual	100	100	100	100	100	100	
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.			Percentual	90	92	94	96	98	96	
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO			Percentual	31,41	47	50	52	55	36,35	
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.			Percentual	73,28	70	75	80	85	84,81	
Unidade Administrativa Mantida -FMS			Unidade	1	1	1	1	1	1	
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA			Atendimento	7.500	46.000	46.000	46.000	46.000	7.500	
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.			Percentual	50	82	84	86	90	100	
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST			Atendimento	1.500	2.622	2.622	2.622	2.622	2.000	
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO			Unidade	1	1	1	1	1	1	
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER			Procedimen	14.600	32.000	32.000	32.000	32.000	19.390	
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.			Procedimen	40.500	14.000	14.000	14.000	14.000	46.800	
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.			Atendimento	1.066	1.066	1.068	1.068	1.070	1.070	
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB			Percentual	75	82	90	92	92	85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco		Atendiment	251	480	480	480	480	251				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2229	Servidor/Ag.Político	A	86	12.570.000,00	91	13.135.650,00	96	13.726.754,25	101	14.344.458,19	374	53.776.862,44

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	3.500.000,00	3.657.500,00	3.822.087,50	3.994.081,44	14.973.668,94
3.1.90.11.00.00	16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da Un	5.870.000,00	6.134.150,00	6.410.186,75	6.698.645,15	25.112.981,90
3.1.90.13.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.820.000,00	1.901.900,00	1.987.485,50	2.076.922,35	7.786.307,85
3.1.90.16.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19	1.112.329,69
3.1.90.94.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
3.1.90.96.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.46.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	3.422.552,90
Total:			12.570.000,00	13.135.650,00	13.726.754,25	14.344.458,19	53.776.862,44

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2230	Órgão	A	1	2.036.000,00	1	2.127.620,00	1	2.223.362,90	1	2.323.414,23	4	8.710.397,13

Descrição: GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
3.3.90.30.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
3.3.90.33.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21	3.636.462,46
3.3.90.91.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21	3.636.462,46
3.3.90.91.00.00	16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exer	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
3.3.90.93.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
4.4.90.52.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15	4.278,17
Total:			2.036.000,00	2.127.620,00	2.223.362,90	2.323.414,23	8.710.397,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2232	Órgão	A	1	210.000,00	1	219.450,00	1	229.325,25	1	239.644,89	4	898.420,14

Descrição: ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

Produto : Conselho Mantido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
3.3.90.30.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,32	213.909,57
3.3.90.33.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
4.4.90.52.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89	898.420,14

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2302	Órgão	A	1	3.992.000,00	1	4.171.640,00	1	4.359.363,80	1	4.555.535,17	4	17.078.538,97

Descrição: ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99.00.00	15000203	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Emend	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17	17.078.538,97
Total:			3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17	17.078.538,97

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1571			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		8.866.000,00	9.264.970,00	9.681.893,65	10.117.578,87	37.930.442,52
15000203	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Emenda Municipal Individual - Exercício		3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,80	4.555.535,17	17.078.538,97
16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Sa		5.870.000,00	6.134.150,00	6.410.186,75	6.698.645,15	25.112.981,90
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente		80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
Total:			18.808.000,00	19.654.360,00	20.538.806,20	21.463.052,48	80.464.218,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.301.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.
Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF: ***.443.062-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, conseqüentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade; melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo									
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100		
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92	94	96	98	96		
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	47	50	52	55	36,35		
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	70	75	80	85	84,81		
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	46.000	46.000	46.000	46.000	7.500		
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	82	84	86	90	100		
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	2.622	2.622	2.622	2.622	2.000		
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	32.000	32.000	32.000	3.200	19.390		
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	14.000	14.000	14.000	14.000	46.800		
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	1.066	1.068	1.068	1.070	162.000		
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	82	90	92	92	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco Atendimento 251 480 480 480 480 251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1046	Outras	P	1	1.003.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	4	1.003.000,00

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Prim	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00
Total:			1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2214	Percentual	A	85,78	4.630.000,00	90,78	4.838.350,00	95,78	5.056.075,75	100	5.283.599,16	372,34	19.808.024,91

Descrição: ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	1.330.000,00	1.389.850,00	1.452.393,25	1.517.750,95	5.689.994,20
3.3.90.32.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	370.000,00	386.650,00	404.049,25	422.231,47	1.582.930,72
3.3.90.33.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	10.000,00	10.450,00	10.920,24	11.411,66	42.781,90
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exerci	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
3.3.90.39.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	2.400.000,00	2.508.000,00	2.620.860,00	2.738.798,70	10.267.658,70
4.4.90.52.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
Total:			4.630.000,00	4.838.350,00	5.056.075,75	5.283.599,16	19.808.024,91

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2215	Servidor/Ag.Político	A	296	14.967.000,00	326	15.640.515,00	346	16.344.338,18	356	17.079.833,39	1.324	64.031.686,57

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38	12.834.573,38
3.1.90.11.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38	12.834.573,38
3.1.90.11.00.00	16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36	15.615.397,61
3.1.90.13.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.214.000,00	1.268.630,00	1.325.718,35	1.385.375,68	5.193.724,03
3.1.90.13.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,50	3.850.372,00
3.1.90.16.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.1.90.16.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	320.000,00	334.400,00	349.448,00	365.173,16	1.369.021,16
3.1.90.94.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
3.1.90.94.00.00	16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - E	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
3.3.90.46.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.48.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	533.000,00	556.985,00	582.049,33	608.241,54	2.280.275,87
Total:			14.967.000,00	15.640.515,00	16.344.338,18	17.079.833,39	64.031.686,57

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1572		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	7.347.000,00	7.677.615,00	8.023.107,68	8.384.147,52	31.431.870,20
16000010	SUS Federal - Custeio - Atenção Primária - Exercício Corrente	8.600.000,00	8.987.000,00	9.391.415,00	9.814.028,67	36.792.443,67
16010010	SUS Federal - Investimento - Atenção Primária - Exercício Corrente	1.003.000,00	0,00	0,00	0,00	1.003.000,00
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	3.650.000,00	3.814.250,00	3.985.891,25	4.165.256,36	15.615.397,61
Total:		20.600.000,00	20.478.865,00	21.400.413,93	22.363.432,55	84.842.711,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.302.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF: ***.443.062-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfeciosas, conseqüentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade; melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo									
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100		
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92	94	96	98	96		
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	47	50	52	55	36,35		
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	70	75	80	85	84,81		
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	46.000	46.000	46.000	46.000	7.500		
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	82	84	86	90	100		
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	2.622	2.622	2.622	2.622	2.000		
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	32.000	32.000	32.000	32.000	19.390		
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	14.000	14.000	14.000	14.000	46.800		
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	1.066	1.068	1.068	1.068	162.000		
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	82	90	92	92	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco Atendiment 251 480 480 480 480 251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1047	Convênio Previsto	P	1	5.750.000,00	1	783.750,00	1	819.018,75	1	855.874,59	4	8.208.643,34

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Con	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
4.4.90.51.00.00	16310000	Transferências de Convênios União - Saúde -	5.250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	6.069.547,78
Total:			5.750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	8.208.643,34

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1048	Unidade	P	1	650.000,00	1	679.250,00	1	709.816,25	1	741.757,98	4	2.780.824,23

Descrição: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Produto : Unidades de Saúde

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Espe	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
Total:			650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2216	Exames/ Consultas/ Atendimentos	A	182.28	8.497.000,00	200.50	8.879.365,00	220.55	9.278.936,43	242.61	9.696.488,56	845.95	36.351.789,99

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.14.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.30.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.30.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.33.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31	10.695.477,81
3.3.90.39.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.830.000,00	1.912.350,00	1.998.405,75	2.088.334,01	7.829.089,76
3.3.90.93.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
4.4.90.52.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17	4.278,19
Total:			8.497.000,00	8.879.365,00	9.278.936,43	9.696.488,56	36.351.789,99

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2220	Procedimento	A	133.28	19.510.000,00	135.78	20.387.950,00	138.28	21.305.407,75	139.78	22.264.151,10	547.13	83.467.508,85

Descrição: REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da Un	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
3.3.90.30.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.34.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	7.000.000,00	7.315.000,00	7.644.175,00	7.988.162,88	29.947.337,88
3.3.90.34.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,03	7.700.744,03
3.3.90.34.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	540.000,00	564.300,00	589.693,50	616.229,70	2.310.223,20
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	6.417.286,69
3.3.90.39.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	6.000.000,00	6.270.000,00	6.552.150,00	6.846.996,75	25.669.146,75
3.3.90.39.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	2.160.000,00	2.257.200,00	2.358.774,00	2.464.918,83	9.240.892,83
Total:			19.510.000,00	20.387.950,00	21.305.407,75	22.264.151,10	83.467.508,85

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2221	Servidor/Ag.Político	A	466	41.062.000,00	506	39.565.790,00	526	41.346.250,55	546	43.206.831,82	2.044	165.180.872,37

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	26.774.000,00	25.634.830,00	26.788.397,35	27.993.875,23	107.191.102,58
3.1.90.11.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	3.000.000,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38	12.834.573,38
3.1.90.13.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	5.000.000,00	4.225.000,00	4.415.125,00	4.613.805,63	18.253.930,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	528.000,00	551.760,00	576.589,20	602.535,71	2.258.884,91
3.1.90.16.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03	2.395.787,03
3.1.90.16.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	3.422.552,90
3.1.90.94.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,21	855.638,21
3.1.90.94.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
3.3.90.46.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	4.000.000,00	4.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,50	17.112.764,50
Total:			41.062.000,00	39.565.790,00	41.346.250,55	43.206.831,82	165.180.872,37

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2275	Percentual	A	100	3.195.000,00	100	3.338.775,00	100	3.489.019,88	100	3.646.025,78	400	13.668.820,66

Descrição: ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - BLMAC

Produto : Atendimentos/ Procedimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
3.3.90.14.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.14.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.30.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.30.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.33.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.33.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	6.417.286,69
3.3.90.39.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.114.000,00	1.164.130,00	1.216.515,85	1.271.259,06	4.765.904,91
3.3.90.39.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
4.4.90.52.00.00	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especiali	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,18	4.278,21
Total:			3.195.000,00	3.338.775,00	3.489.019,88	3.646.025,78	13.668.820,66

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1573			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exercício Corrente		500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	51.344.000,00	50.310.480,00	52.574.451,60	54.940.301,92	209.169.233,52
16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente	17.500.000,00	18.287.500,00	19.110.437,51	19.970.407,21	74.868.344,72
16010060	SUS Federal - Investimento - Atenção Especializada - Exercício Corrente	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98	2.780.824,23
16050000	SUS Federal - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Sa	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	2.920.000,00	3.051.400,00	3.188.713,00	3.332.205,07	12.492.318,07
16310000	Transferências de Convênios União - Saúde - Exercício Corrente	5.250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	6.069.547,78
	Total:	78.664.000,00	73.634.880,00	76.948.449,61	80.411.129,83	309.658.459,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.303.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF: ***.443.062-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, consequentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade; melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo									
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100		
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92	94	96	98	96		
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	47	50	52	55	36,35		
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	70	75	80	85	84,81		
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	46.000	46.000	46.000	46.000	7.500		
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	82	84	86	90	100		
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	2.622	2.622	2.622	2.622	2.000		
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1		
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	32.000	32.000	32.000	32.000	19.390		
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	14.000	14.000	14.000	14.000	46.800		
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	1.066	1.068	1.068	1.070	162.000		
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	82	90	92	92	85		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco	Atendimento	251	480	480	480	480	251					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2290	Percentual	A	85	3.181.000,00	88	3.324.145,00	92	3.473.731,54	95	3.630.049,45	360	13.608.925,99

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BLAFB

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,15	29.947,33
3.3.90.32.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	2.200.000,00	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48	9.412.020,48
3.3.90.32.00.00	16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmac	721.000,00	753.445,00	787.350,03	822.780,78	3.084.575,81
3.3.90.32.00.00	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente	251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70	1.073.825,98
3.3.90.39.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17	4.278,19
4.4.90.52.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45	13.608.925,99

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1574			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente		2.209.000,00	2.308.405,00	2.412.283,23	2.520.835,97	9.450.524,20
16000020	SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente		721.000,00	753.445,00	787.350,03	822.780,78	3.084.575,81
16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente		251.000,00	262.295,00	274.098,28	286.432,70	1.073.825,98
Total:			3.181.000,00	3.324.145,00	3.473.731,54	3.630.049,45	13.608.925,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.305.0029 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA CPF: ***.443.062-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada e o forte crescimento das causas externas. Com este objetivo, busca-se desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestada ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Problema : Baixa Resolutividade da Atenção Básica. Insuficientes serviços de saúde para atendimento dos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Ocorrência de doenças e agravos de relevância pública. Falta de planejamento e deficiência gerencial. Dificuldades na aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal de saúde o que vem comprometendo o desempenho dos serviços e dos profissionais envolvidos no processo (50% dos itens estão indisponíveis).

Causa : Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Externalidade : Podem ser resumidas em três elementos centrais que, em geral, ocorrem simultaneamente: os fatores humanos, sendo refletidos pelo comportamento, desempenho e comunicação entre os profissionais de saúde e no relacionamento da equipe, além dos componentes individuais dos profissionais, dos pacientes e da doença; os fatores do sistema operativo, como o ambiente em torno do trabalho e o nível de preocupação com a segurança do paciente, e os fatores externos, que fogem do controle da organização, como o meio ambiente e as políticas legislativas. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção. Controle e redução de agravos e doenças transmissíveis, não transmissíveis, imunopreveníveis e toxicoinfecciosas, conseqüentemente, reduzindo gastos com internações, atendimentos especializados ou de longa duração; circulação de produtos e serviços de saúde de qualidade; melhora da qualidade de vida da população. Melhor gerenciamento das atividades administrativas, redução de custos, melhor aplicação dos recursos públicos, satisfação da população. O esvaziamento de valores, aliado ao cenário econômico e demográfico, provoca externalidades como o aumento do preço dos medicamentos, a redução da qualidade dos produtos e a precariedade do atendimento das necessidades da população idosa. Tem como premissa, porém, que a atividade industrial é necessária para garantir a inovação e desenvolvimento de medicamentos novos, o que justifica a interferência do Estado no mercado para garantir o interesse público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo										
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA			
Percentual de ações realizadas de Vigilância Sanitária - BLVGS	Percentual	100	100	100	100	100	100			
População Atendida pela Atenção Básica - BLATB.	Percentual	90	92	94	96	98	96			
Atendimento do centro de especialidades odontológicas - CEO	Percentual	31,41	47	50	52	55	36,35			
População Atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Percentual	73,28	70	75	80	85	84,81			
Unidade Administrativa Mantida -FMS	Unidade	1	1	1	1	1	1			
Pessoas Atendidas na Unidade de Pronto Socorro - UPA	Atendimento	7.500	46.000	46.000	46.000	46.000	7.500			
Pessoas Atendidas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.	Percentual	50	82	84	86	90	100			
Trabalhadores Atendidos pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Atendimento	1.500	2.622	2.622	2.622	2.622	2.000			
Manter a assistência em Saúde Bucal - CEO	Unidade	1	1	1	1	1	1			
Pessoas Atendidas no Centro Especializado em Reabilitação - CER	Procedimen	14.600	32.000	32.000	32.000	32.000	19.390			
Consultas e Exames Especializados realizados no Ambulatório Especializado.	Procedimen	40.500	14.000	14.000	14.000	14.000	46.800			
Pessoas Atendidas pelo Serviço de Nefrologia.	Atendimento	158.000	1.066	1.068	1.068	1.070	162.000			
Pacientes atendidos pela assistência farmacêutica - BLAFB	Percentual	75	82	90	92	92	85			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Atendimento Integral de gestantes e crianças de alto risco Atendiment 251 480 480 480 480 251

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2226	Atendimento	A	199.16	457.000,00	199.16	477.565,00	199.16	499.055,43	199.16	521.512,92	796.66	1.955.133,35

Descrição: ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR - BLVGS

Produto : Ações realizadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
3.3.90.30.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
3.3.90.33.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.39.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	282.000,00	294.690,00	307.951,05	321.808,85	1.206.449,90
3.3.90.95.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
4.4.90.52.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
Total:			457.000,00	477.565,00	499.055,43	521.512,92	1.955.133,35

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2227	Servidor/Ag.Político	A	57	2.700.000,00	60	2.821.500,00	63	2.948.467,51	66	3.081.148,55	246	11.551.116,06

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	1.067.000,00	1.115.015,00	1.165.190,68	1.217.624,26	4.564.829,94
3.1.90.11.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	346.000,00	361.570,00	377.840,65	394.843,48	1.480.254,13
3.1.90.11.00.00	16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27	1.784.005,70
3.1.90.11.00.00	16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exer	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87	1.052.435,02
3.1.90.13.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
3.1.90.94.00.00	16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúd	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.46.00.00	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercí	220.000,00	229.900,00	240.245,50	251.056,56	941.202,06
Total:			2.700.000,00	2.821.500,00	2.948.467,51	3.081.148,55	11.551.116,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1575		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.687.000,00	1.762.915,00	1.842.246,18	1.925.147,27	7.217.308,45
16000040	SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	807.000,00	843.315,00	881.264,18	920.921,06	3.452.500,24
16040000	SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27	1.784.005,70
16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercício Corrente	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87	1.052.435,02
	Total:	3.157.000,00	3.299.065,00	3.447.522,94	3.602.661,47	13.506.249,41
	Total Geral :	124.410.000,00	120.391.315,00	125.808.924,22	131.470.325,78	502.080.565,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0029 - SAÚDE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

GERENTE: Daisy Bruna Freitas de Santana

13	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
----	-----	---------------------------------------	--	--	--

10	122	0029	2	229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLGES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte às atividades finalísticas da SEMUSA; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis; ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Realização de teste seletivo e contratações necessárias; ✓ Realização de concurso público e contratação que se fizer necessário; ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; ✓ Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviço direto a sociedade; ✓ Garantir direitos como: auxílio alimentação, indenizações trabalhistas e outras. 					
10	122	0029	2	230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO – BLGES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços; ✓ Pagamento de despesa orçamentária relativa ao rateio de despesas decorrentes da participação do ente federativo em consócio público instituído nos termos da lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005; ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e 					



- melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes;
 - ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
 - ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
 - ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
 - ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica;
 - ✓ Aquisição de mobiliários para escritório e outros;
 - ✓ Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos próprios, permitindo, um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade;
 - ✓ Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados;
 - ✓ Controlar, programar e executar os serviços de manutenção dos veículos próprios e demais equipamentos permanentes que se faz necessário à manutenção;
 - ✓ Providenciar o levantamento de peças e acessórios que estejam em mal estado de conservação e encaminha ao setor competente para possível aquisição;
 - ✓ Manter e conservar a frota de veículos da SEMUSA, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento e outros necessários;
 - ✓ Viabilizar o deslocamento de veículos para conduzirem pacientes centros de tratamento de saúde, quando necessário;
 - ✓ Acompanhar as aquisições, reformas, obras e demais atividades de manutenção dos equipamentos permanentes, móveis e imóveis da SEMUSA,
 - ✓ Executar as emendas parlamentares impositivas.

10	122	0029	2	232	ATENDIMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do FMS para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de conselheiros para tratar de outros assuntos de interesse do Município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Conselho Municipal de Saúde, permitindo, um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade;
- ✓ Efetuar controle de abastecimento da frota de veículos e emissão de relatórios periódicos sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustível e de peças e materiais utilizados;
- ✓ Aquisição de mobiliários para escritório, telefones, aparelhos eletrônicos, de informática, veículos e outros;
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos do CMS, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais;



- ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica.

10	122	0029	2	302	ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES - FMS
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Conforme a Lei Orgânica Municipal fica reservado 0,6% (zero virgula seis por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, vinculados a ações e serviços públicos de saúde, sendo vedado a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

10	301	0029	1	046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Manutenção da estrutura física das unidades que constituem a atenção primária.
- ✓ Melhorias das ambiências das Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Construção da Unidade Básica de Saúde Limoeiro;

10	301	0029	2	214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica;
- ✓ Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade;
- ✓ A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos;
- ✓ Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, visando a promoção do envelhecimento saudável;
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da Coordenação de Atenção Básica para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de aquisição de materiais e serviços;
- ✓ Melhorar a estrutura física mediante a construção reforma e ampliação das unidades básicas de saúde que se encontra em situação inadequada;
- ✓ Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas das Unidades Básicas de Saúde, por meio de análise da situação, elaboração de proposta de intervenção e restauração da instalação;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, desenvolvendo atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos, visando à manutenção de um atendimento eficiente e eficaz aos beneficiários que procurarem seus serviços;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes;
- ✓ Incrementar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- ✓ Incrementar as ações de Atenção ao Parto, Nascimento e Puerpério em especial da adolescente;
- ✓ Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de atenção básica;
- ✓ Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- ✓ Aumentar gradativamente a cobertura de equipe de saúde bucal;
- ✓ Aquisição de Equipamentos indispensáveis ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico (medicamentos, material penso,



alimentos, limpeza e outros.);

- ✓ Adquirir Unidade Móvel para melhor atender as ações realizadas para atendimentos das famílias e programa finalístico;
- ✓ Qualificar os processos de trabalho das equipes de ATB, caracterizados de maneira geral, pela sua baixa capacidade de realizar o acolhimento dos problemas agudos de saúde; pela insuficiente integração dos membros das equipes; e pela falta de orientação do trabalho em função de prioridades, metas e resultados, definidos em comum acordo pela equipe, gestão municipal e comunidade;
- ✓ Manter as principais ações e serviços realizados compreende, entre outros, a realização de consultas em clínica médica, aplicação de vacinas, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças, detecção precoce de doenças, controle e tratamento de tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes, prevenção do câncer do colo uterino, além de exames laboratoriais, atividades de controle de procedimentos credenciados/contratados na rede privada; Organizar fluxos de atendimento de forma a organizar o atendimento dentro das unidades de saúde;
- ✓ Oferecer de forma integral ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, de acordo com a necessidade, investindo na melhoria da oferta de serviços de atenção especializada em saúde bucal, de forma a garantir essa integralidade de ações;
- ✓ Estabelecer critérios para a formação da rede de referência em saúde bucal e de fluxos de referência e contra referência, de modo a se avançar na sua organização, e garantir a articulação da atenção primária com os serviços de referência;
- ✓ Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do CEO, por meio de análise da situação e elaboração de proposta de intervenção e restauração;
- ✓ Aumentar o acesso da população a atenção em saúde bucal;
- ✓ Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física;
- ✓ Contratação de empresa de serviços terceirizados para atender as demandas dos serviços de atenção básica;
- ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica;

	2026	2027	2028	2029
Cobertura De Equipes De Atenção Básica	87,34%	91,88%	96,47%	100%
Atendimento Individual	82.764	83.264	83.764	84.264
Atendimento Odontológico Individual	6.125	6.625	7.125	7.625
Atividade Coletiva	900	925	950	975
Marcadores De Consumo Alimentar	5.578	6.078	6.578	7.078
Procedimentos Individualizados	166.574	168.074	169.574	171.074
Vacinação	21.850	22.350	22.850	23.350
Visita Domiciliar e Territorial	187.140	187.640	188.140	188.640
Índice Esperado	85,78%	90,78%	95,78%	100%
Índice Saúde Bucal	30,99%	35,99%	40,99%	45,99%
Índice Assistência Farmacêutica	85,9%	90,9%	95,9%	100%



10	301	0029	2	215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença prêmio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos servidores municipais e de outras leis; ✓ Fortalecer a Atenção Básica por meio de contratação de servidores para atuarem na equipe de estratégia de saúde família, considerando que o mínimo legal é de 50% de cobertura populacional; ✓ Manter a estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços à população; ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros; ✓ Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras; ✓ Realização de teste seletivo e contratações necessárias; ✓ Realização de concurso público e contratação que se fizer necessário; ✓ Concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens. 															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Servidor / Agente</th> <th style="width: 15%;">2026</th> <th style="width: 15%;">2027</th> <th style="width: 15%;">2028</th> <th style="width: 15%;">2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">296</td> <td style="text-align: center;">326</td> <td style="text-align: center;">346</td> <td style="text-align: center;">356</td> </tr> </tbody> </table>						Servidor / Agente	2026	2027	2028	2029		296	326	346	356
Servidor / Agente	2026	2027	2028	2029											
	296	326	346	356											
<p>Dados coletados com o fechamento da folha de pagamento em junho de 2025.</p> <p>* O aumento prevê a contratação de agente comunitário de saúde por meio de processo seletivo previsto para acontecer em 2026.</p> <p>** O aumento prevê a contratação de servidores para a UBS Limoeiro, bem como contratação dos aprovados no concurso público realizado em 2024.</p>															
10	303	0029	2	290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a aquisição e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica, adquiridos por meio dos repasses financeiros das esferas Municipal, Estadual e Federal; ✓ Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo dessa forma seu uso racional; ✓ Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos para melhor efetivar as ações farmacológicas. ✓ Selecionar e estimar a necessidade de medicamentos; ✓ Gerenciar o processo de aquisição de medicamentos e insumos; ✓ Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos; ✓ Informatizar e implantar sistema de controle de estoque; ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; ✓ Distribuição de diversos tipos de medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e população do município; ✓ Manutenção da estrutura física da farmácia municipal. 															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;"></th> <th style="width: 15%;">2026</th> <th style="width: 15%;">2027</th> <th style="width: 15%;">2028</th> <th style="width: 15%;">2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Índice assistência Farmacêutica</td> <td style="text-align: center;">85%</td> <td style="text-align: center;">88%</td> <td style="text-align: center;">92%</td> <td style="text-align: center;">95%</td> </tr> </tbody> </table>							2026	2027	2028	2029	Índice assistência Farmacêutica	85%	88%	92%	95%
	2026	2027	2028	2029											
Índice assistência Farmacêutica	85%	88%	92%	95%											
10	302	0029	1	047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE- BLMAC – CONV.										



- ✓ Manutenção da estrutura física das unidades hospitalares;
- ✓ Realização de obras e reformas para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde através de convênios e/ou recursos próprios;
- ✓ Continuação da construção do hospital municipal.

Ação	Objeto	Órgão Finan.	Contra-Partida	Recurso Concedente	Rendimento Aplicação	Valor Total
Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Construção unid de Atenção especializada em saúde - Hosp mun de Cacoal	M. Saúde	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 5.750.000,00

10	302	0029	1	048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Realizar melhorias na ambiência das unidades especializadas de saúde;
- ✓ Realização de obras ou reformas para estruturação da saúde pública municipal através de convênios e/ou recursos próprios;
- ✓ Manutenção da estrutura física das unidades especializadas;

10	302	0029	2	216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Manter estrutura operacional do Hospital Materno Infantil para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência clínica médica, cirurgia geral, traumatologia, atendimento ao parto, puerpério, recém-nascidos e crianças até 12 anos de idade, visando prestar assistência médica hospitalar de forma humanizada ao grupo materno infantil, envolvendo equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da Rede Hospitalar para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município, assim como para deslocamento viabilizando o transporte de pacientes;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica;
- ✓ Manter estrutura operacional da Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAi, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nas áreas de urgência e emergência;
- ✓ Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Hospitalar, com oferta de consultas e internações em qualidade e quantidade adequadas e de modo oportuno;
- ✓ Aprimorar a organização hospitalar orientando o processo de cuidado no sentido da atenção integral ao paciente, de forma humanizada;
- ✓ Envolver de forma coordenada e sistematizada os profissionais de saúde na gestão dos recursos dos hospitais a que pertencem;



- ✓ Utilizar instrumental da gestão para a construção de processos gerenciais no cuidado à saúde, buscando descentralização, autonomia com corresponsabilidade, por meio de um processo de contratualização interna;
- ✓ Construir uma cultura de comunicação efetiva com dispositivos de socialização de informação, sempre com foco na gestão do cuidado ao paciente;
- ✓ Construir protocolos, fluxogramas e diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas e princípios éticos;
- ✓ Desenvolver capacidades de liderança das equipes de gestão do hospital, em todos os âmbitos, para coordenar e facilitar as mudanças;
- ✓ Implantar e estruturar a rede de informática;
- ✓ Realizar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações físicas do hospital, por meio de análise da situação, através da elaboração de proposta de intervenção e restauração da unidade, com ampliação do refeitório e revitalização do centro cirúrgico;
- ✓ Aquisição de Equipamentos médico-hospitalar indispensáveis ao funcionamento da Unidade Hospitalar;
- ✓ Adquirir Materiais e Produtos de Uso Médico e do paciente;
- ✓ Acolher, orientar, acompanhar, hospedar e alimentar às gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de risco que necessitem de acompanhamento supervisionado pela equipe de referência do estabelecimento hospitalar ao qual esteja vinculada;
- ✓ Assegurar ao pai, o direito de assistir ao parto ou acompanhante designado pela família em caso de gestantes menores de idade.

PRONTO ATENDIMENTO MUIINCIPAL - PAM

O Pronto Atendimento Municipal – PAM iniciou as atividades em 01 de abril de 2022, a média diária de atendimentos é de 200 (duzentos) pacientes, chegando a ter 550 (quinhentos e cinquenta) pacientes/dia em dias de picos durante o surto de síndromes gripais e dengue na região no início do ano de 2024. Em reunião realizada em 07 de junho de 2022 na sede do Conselho Municipal de Saúde a partir de 08 de agosto de 2022 o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO não realizará atendimentos ambulatoriais, sendo a entrada de pacientes somente regulados VIA CRUE, o que aumentará as demandas do Pronto Atendimento Municipal – PAM.

	2026	2027	2028	2029
Média atendimentos mensal	111.197	122.317	134.548	148.003

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI

O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL - HMMI É um hospital materno infantil de média complexidade que presta atendimento especializado nas áreas de Clínica Médica, Obstetrícia, Cirurgia e Pediatria, em nível secundário e terciário. O Hospital tem como Missão “Oferecer assistência de média complexidade, com qualidade, humanismo e ética, articulada com a rede de saúde, às mulheres, crianças até 12 anos, sendo um centro de excelência e referência para Cacoal e Região do Café”. Tem como missão ofertar uma assistência obstétrica e ginecológica de qualidade. É uma importante unidade de saúde para a rede de atenção no município de Cacoal. Realiza além de partos, outros procedimentos cirúrgicos, como laqueadura, postectomia, vasectomia, dentre outros procedimentos de média complexidade. O HMMI é referência para a cidade de Cacoal em média complexidade em saúde materno-infantil, como patologias neonatais, partos e gestações de baixo risco, assim como para afecções respiratórias pediátricas, tanto no âmbito de internações quanto de ambulatório.



	2026	2027	2028	2029
Média atendimentos mensal	35.271	38.798	42.678	46.945

DIRETRIZ: aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

DESCRIÇÃO META 1	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	2026	2027	2028	2029
Aumentar percentual de parto normal (%)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	17%	17,5%	18%	18,5%

AÇÕES:

- ✓ Implementação (capacitação) do Protocolo Estadual de Assistência ao pré-natal, puerpério e recém-nascido;
- ✓ Capacitação dos profissionais de saúde na Ficha de Estratificação de Risco para Gestantes;
- ✓ Atividades educativas utilizando a caderneta da gestante na preparação para o parto;
- ✓ Adotar o uso das Boas práticas nos partos e nascimentos baseadas em evidências científicas;
- ✓ Inserção de enfermeiras obstétricas nos serviços (utilização de partograma).
- ✓ Planejamento Reprodutivo;

DESCRIÇÃO META 2	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	2026	2027	2028	2029
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (%)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	5%	10%	15%	20%

AÇÕES:

- ✓ Implementar ações em conjunto com o programa PSE- Programa Saúde na Escola;
- ✓ Promoção da participação ativa e consciente de adolescentes na prevenção da gravidez na adolescência;

DESCRIÇÃO META 3	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	2026	2027	2028	2029
Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0%	0%	0%	0%

**AÇÕES:**

- ✓ Elaborar protocolo de assistência ao Recém-nascido e Criança;
- ✓ Estudo dos fatores de risco para morte materna;
- ✓ Prevenção da mortalidade por aborto.

PRONTO SOCORRO INFANTIL - UPAI

O Pronto Socorro Infantil, foi implementado no ano de 2022, com atendimento de urgência e emergência para crianças. No ano de 2024 a UPA passou por uma reestruturação completa, e passou a proporcionar atendimento pediátrico especializado para crianças de 0 a 14 anos. A unidade conta com recepção humanizada, consultórios pediátricos, 40 leitos de observação, 20 leitos de internação, Sala Vermelha com leito de semi-UTI, sala de atendimento especial para crianças com autismo, sala especial para acolhimento de crianças vítimas de abuso, oferecendo um espaço humanizado e seguro para esse tipo de atendimento, além de pronto-socorro odontológico 24 horas. UPA Infantil consolida Cacoal como o primeiro município da Região Norte a oferecer uma estrutura de pronto atendimento totalmente voltada ao público infantil.

	2026	2027	2028	2029
Média atendimentos mensal	35.812	39.393	43.332	47.665

ATENDIMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL

DESCRIÇÃO META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	2026	2027	2028	2029
Manter o atendimento com consultas e internações	Nº de atendimentos com consultas e internações do HMMI	35.271	38.798	42.678	46.945
	Nº atendimentos com consultas UPAI	35.812	39.393	43.332	47.665
	Nº atendimentos com consultas PAM	111.197	122.317	134.548	148.003

AÇÕES:

- ✓ Garantir consultas e internações para as gestantes de risco habitual e alto risco no HMMI;
- ✓ Assegurar o atendimento dos usuários com Exames e Procedimentos Especializados na Rede Privada conveniada ao SUS;
- ✓ Compor equipe de trabalho de forma a manter a qualidade do atendimento às gestantes e crianças;
- ✓ Manter assistência prestada no Pronto Socorro Infantil Municipal;
- ✓ Garantir ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI.

Hospital e Pronto Atendimento Municipal	2026	2027	2028	2029
Aumentar o percentual de parto normal	17%	17,5%	18%	18,5%
Diminuir a proporção de gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 Anos	5%	10%	15%	20%
Reduzir a mortalidade infantil	0	0	0	0



Manter o aumento de 10% ao ano de atendimento nos hospitais e pronto atendimento municipal					10%	10%	10%	10%
10	302	0029	2	220	REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar a resolutividade na atenção hospitalar e ambulatorial com transparência e corresponsabilização entre gestores de saúde e prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais, promovendo qualificação da assistência e da gestão hospitalar e ambulatorial; ✓ Pagamento de serviços complementares na rede privada de saúde, registrados os serviços terceirizados requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal; ✓ Pagamento de assistência financeira a entidades privadas ou conveniadas que atendam 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS; ✓ Atuar de acordo com a definição da Rede de Atenção à saúde (RAS); ✓ Prestar assistência ambulatorial de forma multiprofissional, de acordo com o documento das Diretrizes Clínicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS, incluindo a necessidade de terapia renal substitutiva – TRS; ✓ Disponibilizar carga horária, adequada à realidade local e mediante pactuação e contratualização do gestor, para realizar apoio matricial, presencialmente ou por meio dos Núcleos do Tele saúde ou através de outras formas de comunicação definidas com o gestor público de saúde local, às equipes de atenção básica de referência nos temas relacionados a doenças renais, conforme disposto no documento das Diretrizes Clínicas para cuidado a pessoa com DRC no âmbito do SUS; ✓ Diagnosticar, quando da necessidade de TRS-dialise, os casos com indicação para o procedimento cirúrgico da infecção de fístula arteriovenosa ou implante de cateter para diálise peritoneal, conforme documento das Diretrizes Clínicas para o cuidado à Pessoa com DRC no âmbito do SUS; ✓ Definir no contrato celebrado entre o gestor da saúde e o estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC, de quem será a responsabilidade para realizar a confecção da fistula artério venosa de acesso à hemodiálise ou implante de cateter para diálise peritoneal; ✓ Realizar serviço de transporte aos pacientes portadores de doenças renais para tratamento de hemodiálise; ✓ Manter os serviços de saúde de terapia renal substitutiva – TRS de Média e Alta Complexidade, através de procedimentos ambulatoriais; ✓ Utilizar da regulação das urgências para o encaminhamento ou transferência da pessoa com DRC para os estabelecimentos de saúde de referência, previamente pactuados regionalmente, quando estas pessoas estiverem no estabelecimento de atenção especializada ambulatorial em DRC e necessitarem, naquele momento de cuidados imediatos em urgência; ✓ Informar todos os acompanhamentos multiprofissionais em DRC nos estágios 4 e 5 (pré-dialise) e os demais procedimentos correspondentes nos temas relacionados em doenças renais, incluindo a TRS, quando couber, no Sistema de informação ambulatorial (SAI/SUS) e outro que vir substituí-lo de acordo com a tipologia do estabelecimento de saúde; ✓ Manter os serviços de saúde, através da rede hospitalar e ambulatorial credenciada, visando dar continuidade ao atendimento do SUS por meio da contratação de serviços especializados; ✓ Manter os serviços de Patologia Clínica, Serviços de Reabilitação, serviços de urologia e hemodiálise; 								



- ✓ Contratação de Empresa Especializada no Credenciamento de Profissionais (médicos) para execução dos Serviços de Plantões Médicos na Rede Hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal;
- ✓ Prestar assistência ao Centro de Reabilitação Neurológica de Cacoal – CERNIC, de acordo com o Termo de Fomento;
- ✓ Custear despesas para pagamento de outros serviços terceiros pessoa jurídica;
- ✓ Custear outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização;

Repasse Financeiro manutenção dos serviços de hemodiálise - parcela recurso próprio - custeio MAC	Repasse Financeiro manutenção dos serviços de hemodiálise - parcela Governo Estadual	Repasse Financeiro manutenção dos serviços de hemodiálise - parcela Governo Federal - custeio FAEC	Repasse Financeiro manutenção dos serviços de hemodiálise - parcela Governo Federal - custeio Piso Enfermagem
R\$ 60.000,00 (mês)	R\$ 180.000,00 (mês)	R\$ 500.000,00 (mês)	R\$ 34.410,00 (mês)

10	302	0029	2	221	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLMAC
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores nos hospitais e ambulatórios do programa;
- ✓ Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade;
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e de outras leis;
- ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização de teste seletivo;
- ✓ Contratação do concurso público realizado em 2024;
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- ✓ Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras.

10	302	0029	2	275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

- ✓ Fortalecer e reestruturar os serviços especializados em consonância com a Política Nacional de Atenção e demais normas vigentes;
- ✓ Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Especializada, com a ofertar de consultas e exames especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno.

META	2026	2027	2028	2029
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS				
Rede de saúde mental mantida	01	01	01	01
Atendimnto de toda a demanda espontânea e referenciada	100%	100%	100%	100%
Realizações de matriciamento sistemático, com equipes da Atenção Básica - 12 (doze) matriciamentos ao ano.	12	12	12	12
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL -				



CREAMI				
Atendimento integral das gestantes de alto risco	5.276	5.776	6.276	6.776
Atendimento integral das crianças de alto risco	1.354	1.854	2.354	2.854
Assegurar exames de imagem das gestantes de alto risco, conforme protocolo de gestação de alto risco, atingindo a razão de exames pactuados	1.690	2.190	2.690	3.190
Atendimento de 100% da demanda gestante	100%	100%	100%	100%
Atendimento de 100% da demanda crianças	100%	100%	100%	100%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II				
Fortalecimento do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	1	1	1	1
Manter contratualização de instituições de assistência à pessoa com deficiência (CERNIC0)	1	1	1	1
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
Manter o centro de especialidades odontológica em plenas condições de atendimento	1	1	1	1
Utilização de 100 % dos recursos	100%	100%	100%	100%
Utilização de 100 % dos recursos remanescentes	100%	100%	100%	100%
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CACOAL - LACLIM				
100 % das amostras encaminhadas	100%	100%	100%	100%
Unidade estruturada	1	1	1	1
Manter as ações e serviços do laboratório municipal	1	1	1	1
FÁRMACIA CENTRAL				
Padronizar a dispensação e aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica municipal	100%	100%	100%	100%
Manter o estoque regulador de medicamentos e insumos com formalização de no mínimo 5 processos de aquisição de grande vulto no ano	05	05	05	05
Propiciar sistema operacional e eficaz para controle de estoques de medicamentos e insumos	100%	100%	100%	100%
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Capacitar as unidades sentinelas nos municípios de abrangência do CEREST Reg. Cacoal, alcançando 70% desses unid de saúde, bem como capacitar o controle social em saúde do trabalhador	100%	100%	100%	100%
Realizar encontro nas 2 regionais de saúde com vista a atender os trabalhadores da saúde, visando atingir os profissionais da área de saúde com ações voltadas a segurança do e - biossegurança dos trabalhadores.	100%	100%	100%	100%
Realizar ações de inspeção e fiscalização nos ambientes, no ramo de frigorífico para orientações e prevenção de acidentes, e lesões ergonômicos, proteção e promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.	100%	100%	100%	100%
Elaborar e publicar periodicamente informativos e boletins referentes as doenças e agravos e saúde do trabalhador e trabalhadora.	06	06	06	06
Realizar periodicamente reuniões com gestores e controle social / CISTT com vista a manter as ações programadas para os trabalhadores e trabalhadoras	11	11	11	11
Participar de reuniões dos Conselhos de saúde da área de abrangência do CEREST Regional de Cacoal	14	14	14	14
Inserir no sistema nacional de agravos de notificação - SINAN, as doenças e agravos relacionados ao trabalho, conforme a demanda do cerest regional	100%	100%	100%	100%



Acompanhar os trabalhadores e trabalhadoras que forem cometidos pela doença COVID - 19 com vista a saúde mental	100%	100%	100%	100%
Manter os serviços ambulatorial na assistência aos trabalhadores com acompanhamento médico e estudo de casa, no retorno ao trabalho, junto ao SESMT	100%	100%	100%	100%

10	305	0029	2	226	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR – BLVGS
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Planejar, coordenar, executar, acompanhar, avaliar e divulgar as ações da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador);
- ✓ Realizar a manutenção das instalações prediais e físicas da vigilância em saúde;
- ✓ Adquirir permanentes e equipamentos;
- ✓ Contratar serviços de terceiros para o desenvolvimento das ações propostas da vigilância em saúde;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Viabilizar deslocamento de servidores para tratar de assuntos de interesse do município;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;
- ✓ Desenvolver um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos transmissíveis e não transmissíveis;
- ✓ Coordenar, avaliar, planejar, acompanhar, inspecionar e supervisionar as ações de vigilância relacionadas a doenças e agravos a saúde no que se refere a fatores de risco não biológico;
- ✓ Eliminar diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde;
- ✓ Despesas orçamentárias com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito a percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias.
- ✓ Criar equipe técnica referência em Saúde do Trabalhador conforme Resolução 603 de 08 de novembro de 2018 e o Plano Nacional de Vigilância em Saúde;
- ✓ Organizar a equipe técnica em núcleo, coordenação, gerência ou programa (de acordo com a estrutura institucional), cuja composição será definida em função da população do município. A referência técnica contará com apoio institucional e técnico das equipes do Cerest municipal e regional, da regional de saúde, do Cerest estadual, da Secretaria Estadual de Saúde e Agevisa;
- ✓ Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico;
- ✓ Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da



Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde;

- ✓ Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação de ações, serviços e procedimentos inseridos nos instrumentos de gestão do SUS;
- ✓ Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS;
- ✓ Induzir, coordenar e realizar ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho, em conjunto com Visat, Sanitária, Epidemiológica e Ambiental;
- ✓ Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes; Manter uma atitude de proatividade diante de emergências e de perigos relacionados a processos produtivos no município, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração etc.

META	ATENDIMENTO / PROCEDIMENTO	2026	2027	2028	2029
01	Inspeção em imóveis para controle Aedes Aegypti (46.740 imóveis x 4 inspeções x 80%: 149.568 inspeções / ano)	149.568	149.568	149.568	149.568
02	Amostras de água p/ consumo humano analisadas quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (228 x 90% = 205 amostras / ano)	205	205	205	205
03	Vacinação de cães contra raiva (30.311 x 80% = 24.249 cães vacinados / ano)	24.249	24.249	24.249	24.249
04	Crianças < 02 anos vacinadas com pentavalente (3ª d), pneumocócica 10 - valente (2ª d), poliomielite (3ª d) e tríplice viral, (1.364 < 2 anos x 95% x 4 vacinas = 5.183)	4.792	4.792	4.792	4.792
05	Vacinação contra a gripe: gestantes (1.023), puérperas (168), trab. Saúde (2.863), crianças de 6 meses a > 5 anos (6.763) e pessoas com 60 anos e + (10.686); (21.503 x 90% = 19.353)	19.353	19.353	19.353	19.353
06	Estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária cadastrados e inspecionados (1.430 x 70% = 1.000)	1.000	1.000	1.000	1.000

META 01 - O número de imóveis existentes no âmbito da zona urbana é atualizado por meio do Reconhecimento Geográfico (RG). Logo, está em fase de atualização o número de imóveis dos novos bairros; no entanto, a atualização dos imóveis dos bairros antigos não está sendo atualizadas em virtude do número insuficiente de servidores na Vigilância Ambiental/Setor Controle de Vetores. Ademais, os parâmetros das metas são definidos pelo Ministério da Saúde.

META 02 - O número de amostra de água p/ consumo humano analisada quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez é definida pelo Ministério da Saúde; como o município de Cacoal tem um histórico de mais de 90% das amostras analisadas, estamos mantendo a meta de análise de no mínimo 90% das amostras.



META 03 - Com a realização do censo canino em 2020 em Cacoal, a meta do município teve um aumento considerável de 13.600 (80%) para 24.249 (80%) cães a serem vacinados. Está sendo realizado novo censo canino, o qual será finalizado em 2026.

META 04 - O número de crianças a serem vacinadas, bem como a meta de vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 2 anos com a vacina penta valente (3ª d), pneumocócica 10-valente (2ª d), poliomielite (3ª d) e tríplice viral é definida pelo Ministério da Saúde.

META 05 - O público-alvo a ser vacinado, bem como a meta de vacinar contra a gripe, no mínimo 90% das gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, crianças de 6 meses a > 5anos e pessoas com 60 anos e mais é definida pelo Ministério da Saúde.

META 06 - A meta de cadastrar e inspecionar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária é uma meta relevante, por isso foi escolhida pela gestão para representar a vigilância sanitária. No entanto houve uma redução na meta, em virtude da Resolução 116/2021/SESAU-CIB, a qual altera no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de Rondônia a Classificação de Risco Sanitário para o Estado de Rondônia pelo Cadastro Nacional de Atividade Econômica – CNAE para definição do grau de risco a ser utilizado no licenciamento sanitário e pactua atividades econômicas. A referida Resolução classifica as atividades econômicas como: não compete, baixo risco, médio risco e alto risco. Como consequência da publicação da Resolução ocorre uma diminuição tanto da arrecadação quanto da emissão de Licença Sanitária, uma vez que com a nova Resolução muitas atividades antes licenciadas passaram a ser dispensadas do Licenciamento Sanitário por ser classificada como baixo risco ou não compete.

As atividades econômicas classificadas com grau de risco – baixo risco – são atividades de interesse sanitário com risco leve ou irrelevante cujo processo é dispensa do licenciamento sanitário, o qual corresponde à dispensa de inspeção sanitária prévia ou análise documental, mas não exige o contribuinte do cumprimento do regramento sanitário sobre aquela atividade. Já as atividades econômicas classificadas com grau de risco – não compete – são atividades econômicas que não fazem parte do rol de atividades e serviços passíveis de licenciamento sanitário, sendo nestes dois casos, emitido um certificado de dispensa de licenciamento sanitário para o referido contribuinte.

Para as atividades econômicas classificadas com médio e alto risco onde o risco a saúde individual e coletivo é moderado e alto respectivamente, cuja fiscalização deve ser realizada após o início das atividades para o médio risco e antes do início da operação para as atividades classificadas com risco alto.

A publicação da Resolução 116/2021/SESAU-CIB é considerada um avanço, pois a ausência de normativa que diferenciava a competência das autoridades de controle sanitário causava insegurança para o agente fiscalizador e ao empreendedor que não sabia qual órgão licenciava sua atividade econômica, porém com a Classificação de Risco esses problemas foram sanados. Outro aspecto importante a ser destacado foi que a simplificação dos procedimentos de regularização que diminuíram a burocracia o que leva os empreendedores a sair da informalidade aumentando assim, a entrada de produtos seguros e saudáveis no mercado.

A atitude de classificar o risco e de compreender os empreendimentos de baixo risco permite priorizar a atuação da Vigilância Sanitária nas atividades de alto risco sanitário, justamente por oferecer maiores riscos à população.

10	305	0029	2	227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – BLVGS
----	-----	------	---	-----	--

- ✓ Garantir pagamento de salários e gratificações aos servidores que atuam nos programas;
- ✓ Manter estrutura operacional do quadro de pessoal que presta serviços diretos a sociedade;
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Prêmio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e outras decorrentes do Regime Jurídico



Único dos Servidores Municipais e de outras leis;

- ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização de teste seletivo;
- ✓ Contratação do concurso público;
- ✓ Criação de cargos e majoração de verba de representação;
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros;
- ✓ Garantir direitos como: auxílio alimentação indenizações trabalhistas e outras.

PROGRAMA

0030 –

EDUCAÇÃO

PARA TODOS

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.122.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental			Alunos mat	4.752	4.752	4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil			Alunos mat	2.492	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar			Percentual	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.			Alunos mat	16	16	16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029.	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029.	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2240	Conselhos	A	3	45.000,00	3	47.025,00	3	49.141,13	3	51.352,48	12	192.518,61

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto : Conselho Mantido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.33.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
3.3.90.39.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
Total:			45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1540			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
Total:			45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.306.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
				Finalístico				
Contínuo				2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.752		4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492		2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar	Percentual	0,06		0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.	Alunos mat	16		16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029.

Alunos mat 0 0 5,70 0 6 6

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029.

Aluno 0 0 4,40 0 4,80 4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2239	Refeição	A	14.414	3.855.000,00	14.514	4.028.475,00	14.614	4.209.756,38	14.814	4.399.195,41	58.356	16.492.426,79

Descrição: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL

Produto : Refeições Distribuídas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.200.000,00	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,47	9.412.020,47
3.3.90.30.00.00	15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício	1.655.000,00	1.729.475,00	1.807.301,38	1.888.629,94	7.080.406,32
Total:			3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41	16.492.426,79

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1541			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.200.000,00	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,47	9.412.020,47
15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente		1.655.000,00	1.729.475,00	1.807.301,38	1.888.629,94	7.080.406,32
Total:			3.855.000,00	4.028.475,00	4.209.756,38	4.399.195,41	16.492.426,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
				Finalístico				
Contínuo				2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental	Alunos mat	4.752		4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil	Alunos mat	2.492		2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar	Percentual	0,06		0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.	Alunos mat	16		16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029.)	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029.)	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1062	Unidade	P	2	5.239.000,00	2	1.720.070,00	2	1.797.473,15	2	1.878.359,44	8	10.634.902,59

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
4.4.90.51.00.00	15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra F	1.346.000,00	1.406.570,00	1.469.865,65	1.536.009,60	5.758.445,25
4.4.90.51.00.00	15700000	Transferências de Convênios União - Educaç	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00	3.593.000,00
Total:			5.239.000,00	1.720.070,00	1.797.473,15	1.878.359,44	10.634.902,59

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2233	Órgão	A	1	1.695.000,00	1	1.771.275,00	1	1.850.982,38	1	1.934.276,58	4	7.251.533,96

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3.3.90.30.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,60	427.819,10
3.3.90.33.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.39.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96	5.561.648,46
3.3.90.93.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
4.4.90.52.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:			1.695.000,00	1.771.275,00	1.850.982,38	1.934.276,58	7.251.533,96

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2236	Aluno	A	4.727	5.250.000,00	4.757	5.486.250,00	4.857	5.733.131,25	4.907	5.991.122,16	19.248	22.460.503,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.31.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.39.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
3.3.90.39.00.00	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação -	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13	4.278.191,13
4.4.90.52.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:			5.250.000,00	5.486.250,00	5.733.131,25	5.991.122,16	22.460.503,41

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2237	Aluno	A	3.494	14.410.000,00	3.554	15.058.450,00	3.604	15.736.080,25	3.654	16.444.203,86	14.306	61.648.734,11

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.350.000,00	1.410.750,00	1.474.233,75	1.540.574,27	5.775.558,02
3.3.90.30.00.00	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação -	2.150.000,00	2.246.750,00	2.347.853,75	2.453.507,17	9.198.110,92
3.3.90.39.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	4.600.000,00	4.807.000,00	5.023.315,00	5.249.364,18	19.679.679,18
3.3.90.39.00.00	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação -	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	6.417.286,69
3.3.90.39.00.00	15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício (400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
3.3.90.39.00.00	15710000	Transferências de Convênios Estado - Educa	4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95	18.824.040,95
4.4.90.52.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,65	42.781,90
Total:			14.410.000,00	15.058.450,00	15.736.080,25	16.444.203,86	61.648.734,11

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2238	Pessoas	A	249	11.879.000,00	260	12.413.555,00	260	12.972.164,98	260	13.555.912,40	1.029	50.820.632,38

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Produto : Servidores Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	8.289.000,00	8.662.005,00	9.051.795,23	9.459.126,01	35.461.926,24
3.1.90.13.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.190.000,00	1.243.550,00	1.299.509,75	1.357.987,69	5.091.047,44
3.1.90.16.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	3.422.552,90
3.1.90.94.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
3.1.90.96.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.46.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	6.417.286,69
Total:			11.879.000,00	12.413.555,00	12.972.164,98	13.555.912,40	50.820.632,38

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2241	Pessoas	A	41	5.414.000,00	45	5.657.630,00	45	5.912.223,35	45	6.178.273,40	176	23.162.126,75

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	3.890.000,00	4.065.050,00	4.247.977,25	4.439.136,23	16.642.163,48
3.1.90.13.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05	2.267.441,30
3.1.90.16.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43	577.555,81
3.1.90.94.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3.1.90.96.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,15	4.278,17
3.3.90.46.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	708.000,00	739.860,00	773.153,70	807.945,62	3.028.959,32
Total:			5.414.000,00	5.657.630,00	5.912.223,35	6.178.273,40	23.162.126,75

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1542			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25	8.556.382,25
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente		27.498.000,00	28.735.410,00	30.028.503,46	31.379.786,10	117.641.699,56
15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra Partida - Exercício Corrente		1.346.000,00	1.406.570,00	1.469.865,65	1.536.009,60	5.758.445,25
15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente		4.650.000,00	4.859.250,00	5.077.916,25	5.306.422,49	19.893.588,74
15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente		400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	3.593.000,00	0,00	0,00	0,00	3.593.000,00
15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente	4.400.000,00	4.598.000,00	4.804.910,00	5.021.130,95	18.824.040,95
	Total:	43.887.000,00	42.107.230,00	44.002.055,36	45.982.147,84	175.978.433,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental			Alunos mat	4.752	4.752	4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil			Alunos mat	2.492	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar			Percentual	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.			Alunos mat	16	16	16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029.	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029.	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1049	Obras Previstas	P	2	945.000,00	2	987.525,00	1	1.031.963,63	1	1.078.402,09	6	4.042.890,72

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,33	855.638,33
4.4.90.51.00.00	15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra F	745.000,00	778.525,00	813.558,63	850.168,76	3.187.252,39
Total:			945.000,00	987.525,00	1.031.963,63	1.078.402,09	4.042.890,72

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2234	Aluno	A	1.842	1.713.000,00	1.892	1.790.085,00	1.942	1.870.638,83	2.042	1.954.817,57	7.718	7.328.541,40

Descrição: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Esco	225.000,00	235.125,00	245.705,63	256.762,38	962.593,01
3.3.90.30.00.00	15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - I	246.000,00	257.070,00	268.638,15	280.726,87	1.052.435,02
3.3.90.39.00.00	15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Esco	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68	2.566.914,68
3.3.90.39.00.00	15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - I	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68	2.566.914,68
4.4.90.52.00.00	15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Esco	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,14	106.954,76
4.4.90.52.00.00	15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - I	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,82	72.729,25
Total:			1.713.000,00	1.790.085,00	1.870.638,83	1.954.817,57	7.328.541,40

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1543			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente		200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,33	855.638,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,20	3.636.462,45
15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	863.000,00	901.835,00	942.417,58	984.826,37	3.692.078,95
15000109	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contra Partida - Exercício Corrente	745.000,00	778.525,00	813.558,63	850.168,76	3.187.252,39
	Total:	2.658.000,00	2.777.610,00	2.902.602,46	3.033.219,66	11.371.432,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 12.367.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental			Alunos mat	4.752	4.752	4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil			Alunos mat	2.492	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar			Percentual	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.			Alunos mat	16	16	16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029).	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029).	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2242	Sala	A	19	135.000,00	19	141.075,00	19	147.423,38	19	154.057,43	76	577.555,81

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Salas Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.30.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.39.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
4.4.90.52.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
Total:			135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43	577.555,81

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2243	Pessoas	A	47	6.249.000,00	55	6.530.205,00	55	6.824.064,23	55	7.131.147,12	212	26.734.416,35

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	4.763.000,00	4.977.335,00	5.201.315,08	5.435.374,25	20.377.024,33
3.1.90.13.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62	4.342.364,00
3.1.90.16.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
3.1.90.94.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.1.90.96.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	1.000,00	1.045,00	1.092,01	1.141,17	4.278,18
3.3.90.46.00.00	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercíc	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
Total:			6.249.000,00	6.530.205,00	6.824.064,23	7.131.147,12	26.734.416,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1544		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6.384.000,00	6.671.280,00	6.971.487,61	7.285.204,55	27.311.972,16
	Total:	6.384.000,00	6.671.280,00	6.971.487,61	7.285.204,55	27.311.972,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 FUNDEB

Unidade : 001 FUNDEB

Programa : 12.361.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental			Alunos mat	4.752	4.752	4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil			Alunos mat	2.492	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar			Percentual	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.			Alunos mat	16	16	16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029).	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029).	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2246	Pessoas	A	185	22.830.000,00	195	23.857.350,00	205	24.930.930,75	215	26.052.822,63	800	97.671.103,38

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	18.100.000,00	18.914.500,00	19.765.652,50	20.655.106,86	77.435.259,36
3.1.90.13.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	3.100.000,00	3.239.500,00	3.385.277,50	3.537.614,99	13.262.392,49
3.1.90.16.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10	1.882.404,10
3.1.90.94.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,45	320.864,32
3.3.90.46.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	1.115.000,00	1.165.175,00	1.217.607,88	1.272.400,23	4.770.183,11
Total:			22.830.000,00	23.857.350,00	24.930.930,75	26.052.822,63	97.671.103,38

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2248	Unidade	A	9	950.000,00	9	992.750,00	9	1.037.423,75	9	1.084.107,82	36	4.064.281,57

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC ENS. FUNDAMENTAL

Produto : Conselho escolar atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.41.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	4.064.281,57
Total:			950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	4.064.281,57

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2304	Unidade	A	10	350.000,00	10	365.750,00	6	382.208,75	6	399.408,14	32	1.497.366,89

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - CAMPO

Produto : Conselho escolar atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.41.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.497.366,89
Total:			350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.497.366,89

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2305	Pessoas	A	166	22.540.000,00	166	23.554.300,00	130	24.614.243,50	130	25.721.884,46	592	96.430.427,96

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - UNIDADE CAMPO - FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	16.300.000,00	17.033.500,00	17.800.007,50	18.601.007,84	69.734.515,34
3.1.90.13.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	3.705.000,00	3.871.725,00	4.045.952,63	4.228.020,49	15.850.698,12
3.1.90.16.00.00	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exerc	1.500.000,00	1.567.500,00	1.638.037,50	1.711.749,19	6.417.286,69
3.1.90.94.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	35.000,00	36.575,00	38.220,87	39.940,81	149.736,68
3.3.90.46.00.00	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exerc	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13	4.278.191,13
Total:			22.540.000,00	23.554.300,00	24.614.243,50	25.721.884,46	96.430.427,96

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1545			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente		3.525.000,00	3.683.625,00	3.849.388,12	4.022.610,58	15.080.623,70
15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente		43.145.000,00	45.086.525,00	47.115.418,63	49.235.612,47	184.582.556,10
Total:			46.670.000,00	48.770.150,00	50.964.806,75	53.258.223,05	199.663.179,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 FUNDEB

Unidade : 001 FUNDEB

Programa : 12.365.0030 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Gerente : MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: ***.345.772-**

Público Alvo : Alunos

Justificativa : No texto da Constituição Federal, o Ensino Inafntil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96), bem como a BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Problema : Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; elevada taxa de reprovação escolar; declínio no índice do IDEB

Causa : Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino insatisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar; ausência de reforço escolar.

Externalidade : Com a educação fortalecida, motivante e gerando os resultados esperados, haverá uma população mais participante das políticas públicas, mais consciente de seu papel e assim se elevará a distribuição de renda, melhorando a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade, reduzindo a violência, o analfabetismo, a pobreza e outros males que afetam a sociedade moderna.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Matrículas ofertadas no Ensino Fundamental			Alunos mat	4.752	4.752	4.752	4.799	4.967	4.968	4.968
Matrículas ofertadas no Ensino Infantil			Alunos mat	2.492	2.492	2.492	2.517	2.542	2.567	2.567
Redução de 0.01% a.a. da Repetência Escolar			Percentual	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,03	0,03
Redução de 20% a.a. da evasão escolar.			Alunos mat	16	16	16	12	10	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 3% ao ano para a.i., com medições em 2027 e 2029).	Alunos mat	0	0	5,70	0	6	6
Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB em 5% ao ano para a.f., com medições em 2027 e 2029).	Aluno	0	0	4,40	0	4,80	4,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2247	Pessoas	A	177	28.270.000,00	190	29.542.150,00	190	30.871.546,75	190	32.260.766,35	747	120.944.463,10

Descrição: PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Ex	15.100.000,00	15.779.500,00	16.489.577,50	17.231.608,49	64.600.685,99
3.1.90.11.00.00	15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exer	5.960.000,00	6.228.200,00	6.508.469,00	6.801.350,11	25.498.019,11
3.1.90.13.00.00	15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Ex	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64	8.128.563,14
3.1.90.13.00.00	15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exer	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74	4.706.010,24
3.1.90.16.00.00	15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Ex	1.375.000,00	1.436.875,00	1.501.534,38	1.569.103,42	5.882.512,80
3.1.90.16.00.00	15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exer	440.000,00	459.800,00	480.491,00	502.113,10	1.882.404,10
3.1.90.94.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	75.000,00	78.375,00	81.901,87	85.587,46	320.864,33
3.1.90.94.00.00	15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exer	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,27	342.255,27
3.3.90.46.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	1.440.000,00	1.504.800,00	1.572.516,00	1.643.279,22	6.160.595,22
3.3.90.46.00.00	15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exer	800.000,00	836.000,00	873.620,00	912.932,90	3.422.552,90
Total:			28.270.000,00	29.542.150,00	30.871.546,75	32.260.766,35	120.944.463,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2274	Unidade	A	9	750.000,00	9	783.750,00	10	819.018,75	10	855.874,59	38	3.208.643,34

Descrição: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL

Produto : Conselho escolar atendido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.41.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
3.3.90.41.00.00	15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exer	350.000,00	365.750,00	382.208,75	399.408,14	1.497.366,89
Total:			750.000,00	783.750,00	819.018,75	855.874,59	3.208.643,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2271	Aluno	A	1.842	410.000,00	1.892	428.450,00	1.942	447.730,25	2.042	467.878,11	7.718	1.754.058,36

Descrição: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.31.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.39.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
4.4.90.52.00.00	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Ex	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
Total:			410.000,00	428.450,00	447.730,25	467.878,11	1.754.058,36

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1546			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente		2.325.000,00	2.429.625,00	2.538.958,12	2.653.211,24	9.946.794,36
15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente		1.230.000,00	1.285.350,00	1.343.190,75	1.403.634,31	5.262.175,06
15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente		18.375.000,00	19.201.875,00	20.065.959,38	20.968.927,55	78.611.761,93
15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente		7.500.000,00	7.837.500,00	8.190.187,50	8.558.745,95	32.086.433,45
Total:			29.430.000,00	30.754.350,00	32.138.295,75	33.584.519,05	125.907.164,80
Total Geral :			132.929.000,00	135.156.120,00	141.238.145,44	147.593.862,04	556.917.127,48

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0030 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

OBJETIVO: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção do déficit de aprendizagem por meio de reforço escolar e ações que visem a qualidade de ensino e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

GERENTE: Marcia Antunes de Oliveira

14	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
----	-----	---	--

12	122	0030	2	240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026
META FISICA DE 3 CONSELHOS	Meta Fisica de 3 Conselhos – CME, Fundeb, CAE

✓ M

anter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Municipal de Educação para dar suporte às atividades finalísticas;

- ✓ Promover a capacitação dos conselheiros com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública;
- ✓ Promover a representatividade do Conselho nos eventos estaduais e interestaduais da área específica de atuação;
- ✓ Promover os pagamentos com Locação de Imóvel – Sede do Conselho Municipal de Educação – CME e outros que se fizerem necessários;
- ✓ Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: Consumo de energia, Serviços de Água e esgoto, telefonia móvel e fixa, internet e contratação de Software de Gestão Educacional.
- ✓ Manter a regularidade de pagamento decorrentes da Taxa de Anuidade junto ao UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

12	306	0030	2	239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
----	-----	------	---	-----	-------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
14.414 refeições	14.414 refeições

✓ Em parceria com o Governo Federal, garantir alimentação escolar para crianças da rede



municipal, contribuindo com o desenvolvimento educacional dos alunos;

- ✓ Distribuição de Merenda escolar;
- ✓ Visitas técnicas (nutricionista) nas escolas;
- ✓ Aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios para elaboração da alimentação escolar;
- ✓ Avaliação antropométrica dos alunos;
- ✓ Elaboração de programa de educação nutricional nas escolas e valorização profissionais das merendeiras;
- ✓ Aquisição de alimentação escolar através do Programa agricultura familiar brasileira.
- ✓ Implantar Programa de boas práticas de manipulação de alimentos na Rede Municipal de Ensino;

12	361	0030	1	062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR						
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">02 unid</td> <td style="text-align: center;">02 unid</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	02 unid	02 unid
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
02 unid	02 unid										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a adequação de projeto de combate a incêndio e pânico, e acessibilidade em no mínimo 2 unidades escolares. ✓ Construção de oficina mecânica para manutenção para a alocação de veículos da frota própria. 											
2026		2027		2028		2029					
E.M.E.I.F. Nossa Senhora do Carmo		E.M.E.I.F. Dr. João de Deus		E.M.E.I.F Pedro Kemper		E.M.E.I.F Cruzeiro do Norte					
E.M.E.I.F José de Almeida e Silva		E.M.E.I.F. Maria do Socorro		E.M.E.I.F Santos Dumont							

12	361	0030	2	233	GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMED						
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> <tr> <th>PREVISTA PPA</th> <th>ADEQUADA PARA LDO 2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01 unid mantida</td> <td style="text-align: center;">01 unid mantida</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026	01 unid mantida	01 unid mantida
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026										
01 unid mantida	01 unid mantida										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa da SEMED para dar suporte às atividades finalísticas, por meio da garantia de materiais e serviços; ✓ Promover a capacitação dos servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados; ✓ Viabilizar deslocamentos de servidores para tratar de outros assuntos de interesse do Município; ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de programas, ações e projetos, bem como, de campanhas de conscientização e de utilidade pública; ✓ Manter e conservar a frota de veículos da SEMED, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, proporcionar maior segurança e manutenção da documentação dos mesmos, por meio dos seguros em geral, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu, alinhamento, balanceamento, combustível e outros necessários; ✓ Participar na definição da política municipal de educação e na discussão do Plano Municipal de Educação que contêm a proposta educacional do Município; 											



- ✓ Manifestar, previamente, sobre acordos, convênios e similares, a serem celebrados pelo poder público municipal com as demais instâncias governamentais ou instituições privadas;
- ✓ Autorizar o funcionamento, reconhecer, credenciar, supervisionar e inspecionar as instituições públicas municipais e privadas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que integrem o Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ Estabelecer normas para avaliação e recuperação da aprendizagem a serem dispostas nos Regimentos Escolares;
- ✓ Fixar normas para reclassificação de alunos com altas habilidades/superdotação e com idade inferior própria para a série ou outras formas de organização adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mobiliários para escritório e equipamentos para escritório;
- ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças;
- ✓ Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional;
- ✓ Garantir à premiação de projetos e eventos no âmbito da Rede Municipal de Educação destinada a valorização dos profissionais e alunos da rede;
- ✓ Pagamento de taxas e serviços decorrentes das atividades vinculadas a educação.
- ✓ Contratação de empresa especializada em seguro de veículos;
- ✓ Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.
- ✓ Aquisição de lanches e refeições para os eventos educacionais e formações continuadas da educação.
- ✓ Aquisição de insumos para manutenção das atividades

12	361	0030	2	236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
4.727 alunos do ensino fundamental			4.727 alunos do ensino fundamental		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender setor pedagógico com abertura do ano letivo, formação continuada e em serviço; ✓ Atender escolas do ensino fundamental com apoio para desenvolvimento da escrituração escolar; ✓ Atender a coordenação de prestação de contas da educação com apoio administrativo; ✓ Manutenção de serviços nas unidades administrativas da rede municipal de ensino; ✓ Aquisição de material didático para realização de atividades didáticas/pedagógicas; ✓ Aquisição de material didático para professor visando a elevação do IDEB; ✓ Aquisição de material esportivo e recreativo para escolas; ✓ Apoiar financeiramente unidades filantrópicas ou convencionais de educação fundamental; ✓ Implementação de biblioteca e salas de informática nas escolas visando a elevação do IDEB; ✓ Implementação e manutenção de hortas escolares; ✓ Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental; ✓ Manter a estrutura operacional com aquisição de material de consumo diverso, inclusive insumos para manutenção preventiva predial. ✓ pagamentos com locação de imóvel e despesas fixas ligadas a locação; ✓ Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; ✓ Garantir a manutenção da oferta dos serviços de transporte escolar por meio de aquisição de insumos e serviços necessários; 					



- ✓ • Custear despesas de exercícios encerrados;
- ✓ Manter a estrutura operacional com aquisição de material permanente e equipamentos diversos
- ✓ Aquisição de material didático para distribuição para os alunos da rede municipal.
- ✓ Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares.
- ✓ Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos.
- ✓ Promover premiação anual conforme Lei Municipal n°. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL " JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA" NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL.
- ✓ Pagamento de taxas e serviços decorrentes das atividades vinculadas a educação.
- ✓ Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.

12	361	0030	2	237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
METAS						
PREVISTA PPA					ADEQUADA PARA LDO 2026	
3.494					3.494 alunos transportados	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o transporte escolar de qualidade para os alunos residentes da zona rural ou em bairros distantes da sede, assegurando igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Básica, bem como, evitando a evasão e reprovação; ✓ Aquisição de Combustível para atender veículos da frota Municipal, que transportam professores e alunos da rede Municipal; ✓ Aquisição de peças e realização de serviços para atender os veículos da Frota Municipal que realizam o Transporte Escolar. ✓ Contratação de serviço terceirizado para a realização do transporte escolar; ✓ Convênio Transporte Escolar 2026 - Executar os recursos decorrentes de programa Firmado em parceria com o Governo do Estado de RO, visando o atendimento aos alunos residentes em área rural da Rede Estadual de Ensino. ✓ Contratação de empresa especializada para contratação de condutor de transporte escolar e acompanhante de aluno no transporte escolar. ✓ Aquisição de ônibus escolares por intermédio de recurso municipal, e/ou conveniado/termos de compromisso para compor a frota própria municipal ✓ Pagamento de taxas diversas e serviços decorrentes das atividades vinculadas ao transporte escolar. ✓ Contratação de empresa especializada em seguro de veículos. ✓ Aquisição de veículos para atendimento de alunos e professores da rede municipal de educação. ✓ Aquisição de placas e serviço de emplacamento. ✓ Aquisição de implantação de sistemas eletrônico de controle de frota. ✓ Garantir a manutenção geral da frota escolar. 						
ação	objeto	Orgão financiador	Contrapartida do município	Recurso do concedente - 2025	Estimativo - 2026	
PROGRAMA IR E VIR	TRANSPORTE	Gov. Do estado		R\$ 4.405.263,19	R\$ 4.400.000,00	

12	361	0030	2	238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
METAS						
PREVISTA PPA					ADEQUADA PARA LDO 2026	
249 servidores semed/fundamental/apoio					249 servidores semed/fundamental/apoio	



- ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas da semed;
- ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, abono pecuniário referente licença premio, gratificação por elaboração de serviços técnicos e adequação salarial decorrente da estrutura política administrativa e organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos;
- ✓ Realização de concurso público e teste seletivo
- ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do plano de carreira, admissões de pessoal temporário,
- ✓ Eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para
- ✓ Pessoal temporário, reajustes e outros.
- ✓ Garantir pagamento em dia dos servidores de apoio administrativo lotados nas unidades de ensino fundamental.

12	361	0030	2	241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
41 servidores/ ag.políticos			41 servidores/ag.políticos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Realização de concurso público e teste seletivo; ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. 					

12	365	0030	1	049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES – CONV
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
2 CONVENIOS			2 CONVENIOS		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Convênio DPCN nº 909917/2021 - Construção da creche no bairro Liberdade. ✓ Construção de escola polo em tempo integral - Termo de Compromisso nº. 968151/2024/FNDE/CAIXA. ✓ Restituir valores decorrente de termos de compromisso pactuados com governo federal 					
TERMO DE COMPROMISSO Nº. 968151/2024/FNDE/CAIXA – CONFORME CRONOGRAMA DE OBRA					
ANO	2026	2027	2028	2029	
CONVENIO	R\$ 3.593.006,92	R\$ 2.664.617,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CONTRAPARTIDA	R\$ 796.727,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CONVÊNIO DPCN Nº 909917/2021 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE					
ANO	2026	2027	2028	2029	
CONVENIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
CONTRAPARTIDA	R\$ 691.017,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



12	365	0030	2	234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – 25%
METAS					
PREVISTA PPA					ADEQUADA PARA LDO 2026
1.842 alunos da ed. infantil					1842 Alunos da Educação Infantil
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. ✓ Aumentar a oferta de vagas em creches e pré-escolas com jornada integral, que atendam crianças de 0 a 5 anos, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. ✓ Oferecer cursos, palestras e outras atividades de formação para aprimorar as práticas pedagógicas dos professores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil; ✓ Monitoramento e avaliação das ações e projetos, para acompanhar o desenvolvimento dos programas e identificar oportunidades de melhorias; ✓ Implementação de projetos pedagógicos diferenciados e o uso de tecnologias educacionais. ✓ Projetos pedagógicos que valorizem a diversidade cultural, étnica e racial, incentivando o diálogo e a troca de experiências entre as crianças em conformidade com a Lei 14.532 ✓ Ações para o combate ao bullying e à violência escolar. ✓ Ações para a promoção da cultura e do lazer na escola; ✓ Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023; ✓ Atender as Escolas de Educação Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar; ✓ Manutenção de serviços nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino; ✓ Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado à Educação Infantil; ✓ Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Educação Infantil; ✓ Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Educação Infantil; ✓ Implementação de Biblioteca e Brinquedoteca nos Centros de Educação Infantil; ✓ Garantir o acesso das crianças de 0 a 05 anos, promovendo a socialização e desenvolvimento; ✓ Manter a estrutura operacional destinados à Educação Infantil incluindo creches municipais e daquelas em regime de comodato; ✓ Promover os pagamentos com Locação de Imóvel –que se fizerem necessários; ✓ Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primárias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; ✓ Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil; ✓ Aquisição de uniforme escolar. ✓ Aquisição de material didático para distribuição para os alunos da rede municipal. ✓ Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares. ✓ Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. ✓ Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental. ✓ Promover premiação anual conforme Lei Municipal nº. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL “ JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA” NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL. 					



✓ Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.

12	367	0030	2	242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
19			19 (17 salas aee + centro educacional especializado em autismo + repasse ao cernic)		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Firmar transferência de recursos por meio de Termo de Fomento com o Centro Especializado de reabilitação Infantil e neurológica de Cacoal. ✓ Ampliação e Manutenção das salas de Atendimento Educacional Especializado. ✓ atender alunos em salas no AEE, com estimativa de 229 alunos nas escolas municipais. ✓ Atender cerca de 244 alunos no centro educacional especializado em transtorno do espectro autista, os quais são devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cacoal. ✓ Garantir o pleno funcionamento das atividades da Educação inclusiva nas unidades escolares da rede municipal de educação; ✓ Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado: Materiais didáticos pedagógicos e outros; ✓ Implantação e manutenção do atendimento psicopedagógico; ✓ Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado através de contratação de serviços diversos; ✓ Promover o aumento do atendimento especializado no Centro de Atendimento Educacional Especializado em Autismo; ✓ Ampliação e manutenção das salas de atendimento educacional especializado com a aquisição de materiais e equipamentos permanentes; ✓ Promover os pagamentos com Locação de Imóvel –que se fizerem necessários; ✓ Manter a regularidade dos pagamentos das despesas primarias, tais como: consumo de energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia móvel e fixa, fornecimento de internet e contratação de software de gestão educacional; ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como mobiliários para escritório e equipamentos para escritório ✓ Manter os ativos de informática garantindo a reposição de materiais e peças; ✓ Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos. 					

12	367	0030	2	243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
47 servidores da ed. especial			47 servidores da ed. especial		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Executivo; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Realização de concurso público e teste seletivo, vinculados a educação especial. ✓ Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional. ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. 					



15	001	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB			
----	-----	---	--	--	--

12	361	0030	2	246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
185 servidores ens. fundamental zona urbana			185 servidores ens. fundamental zona urbana		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do FUNDEB; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Chamamento de servidores do concurso público e teste seletivo. ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. ✓ Cobrir despesas decorrentes de Servidores em Provimento em Readaptação e outras funções dentro da estrutura organizacional da secretaria visando o apoio das unidades escolares, com recursos destinados a Parcela dos 30% do Fundeb. 					

12	361	0030	2	248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC ENSINO FUNDAMENTAL
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
9 unidades escolares			9 unidades escolares		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender 9 unidades executoras representativas das Escolas da zona Urbana do Município de Cacoal: ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Kemper; ✓ Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lenzi; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Almeida e Silva; ✓ Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Socorro Viana de Almeida; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Agostinho Goes de Oliveira; ✓ Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângela Maria da Mata Perdoncini; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rodolfo Luchtenberg ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa senhora do Carmo; ✓ Centro educacional especializado em Transtorno de Aspecto Autista; 					

12	361	0030	2	304	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC CAMPO
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
10 unidades escolares			10 unidades escolares		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender 10 unidades executoras representativas das Escolas da Zona Rural do Município de Cacoal: ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anita Garibaldi; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr João de Deus Simplício; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cruzeiro do Norte; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Mauro de Vasconcelos; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Montessori; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral; ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santos Dumont; 					



- ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cláudio Manoel da Costa;
- ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato;
- ✓ Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Médici;

12	361	0030	2	305	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – UNIDADE DO CAMPO - FUNDEB
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
166 servidores do campo			166 servidores do campo		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do FUNDEB; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Chamamento de servidores do concurso público e teste seletivo. ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. ✓ Cobrir despesas decorrentes de Servidores em Provimento em Readaptação e outras funções dentro da estrutura organizacional da secretaria visando o apoio das unidades escolares, com recursos destinados a Parcela dos 30% do Fundeb. 					

12	365	0030	2	247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 70%
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
177 servidores da ed. infantil			177 servidores da ed. infantil		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do FUNDEB; ✓ Oportunizar a garantia de direitos, como: Vantagens Pessoais, Despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias, Abono pecuniário referente Licença Premio, Gratificação por elaboração de serviços técnicos e Adequação Salarial decorrente da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança em comissão e agentes políticos; ✓ Chamamento de servidores do concurso público e teste seletivo. ✓ Despesas decorrentes de revisão/adequação/alterações do Plano de Carreira, admissões de pessoal temporário, eventuais acréscimos legais, inclusive crescimento vegetativo, admissões para preenchimento de cargos, para pessoal temporário, reajustes e outros. ✓ Cobrir despesas decorrentes de Servidores em Provimento em Readaptação e outras funções dentro da estrutura organizacional da secretaria visando o apoio das unidades escolares, com recursos destinados a Parcela dos 30% do Fundeb. 					

12	365	0030	2	271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
METAS					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
1842 alunos da educação infantil			1842 alunos da educação infantil		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a oferta de vagas na rede municipal de Cacoal para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. ✓ Aumentar a oferta de vagas em creches e pré-escolas com jornada integral, que atendam crianças de 0 a 5 anos, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. ✓ Oferecer cursos, palestras e outras atividades de formação para aprimorar as práticas pedagógicas dos professores e demais profissionais que atuam na Educação Infantil; ✓ Monitoramento e avaliação das ações e projetos, para acompanhar o desenvolvimento dos programas e identificar oportunidades de melhorias; 					



- ✓ Implementação de projetos pedagógicos diferenciados e o uso de tecnologias educacionais.
- ✓ Projetos pedagógicos que valorizem a diversidade cultural, étnica e racial, incentivando o diálogo e a troca de experiências entre as crianças em conformidade com a Lei 14.532
- ✓ Ações para o combate ao bullying e à violência escolar.
- ✓ Ações para a promoção da cultura e do lazer na escola;
- ✓ Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, do **PDDE Compromisso Cantinho da Leitura** conforme o **Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023;**
- ✓ Atender as Escolas do Ensino Infantil, com apoio administrativo para levantamentos Estatísticos e Censo Escolar.
- ✓ Aquisição de Material Didático Pedagógico destinado às Escolas do Educação Infantil.
- ✓ Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas da Educação Infantil.
- ✓ Implementação de Biblioteca e Brinquedoteca nas Unidades de Educação Infantil.
- ✓ Manutenção de serviços nas Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Infantil. .
- ✓ Manter a estrutura operacional, incluindo, creches municipais e aquelas em regime de comodato.
- ✓ Aquisição de uniforme escolar.
- ✓ Contratação de mão de obra terceirizada para garantir a manutenção e funcionamento das unidades escolares.
- ✓ Aquisição de insumos para manutenção predial e pequenos reparos.
- ✓ Assegurar igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.
- ✓ Promover premiação anual conforme Lei Municipal nº. 4.835/PMC/2021 - Cria o PROGRAMA DE ESTIMULO AO APRENDIZADO E RECONHECIMENTO EDUCACIONAL “ JOVENS GENIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA” NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CACOAL.
- ✓ Aquisição de diário eletrônico e sistemas de apoio ao ensino.
- ✓ Aquisição de insumos e equipamentos diversos para os eventos da educação.

12	365	0030	2	274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC -INFANTIL
METAS					
PREVISTA PPA				ADEQUADA PARA LDO 2026	
9 CMEI'S				9 CMEI'S	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atender 09 unidades executoras representativas dos Centros de Educação Infantil: ✓ C.M.E.I. Balão Mágico; ✓ C.M.E.I. Josino Brito; ✓ C.M.E.I. Leãozinho; ✓ C.M.E.I. Marechal Rondon; ✓ C.M.E.I. Vereador Expedito Macedo; ✓ C.M.E.I. Terezinha Geneci - TECA ✓ C.M.E.I. Monica Francisca da Cruz ✓ C.M.E.I. Dercy Gomes Rodrigues ✓ C.M.E.I. José Simoes 					

PROGRAMA

0031 –

DESENVOLVIMENTO

DA CIDADE

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2197	Órgão	A	1	2.468.000,00	1	260.205,00	1	271.914,23	1	284.150,37	4	3.284.269,60

Descrição: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,82	72.729,25
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
3.3.90.93.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,18	4.278,20
4.4.90.39.00.00	15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Con	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
4.4.90.39.00.00	17000000	Transferências de Convênios União - Outros	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
4.4.90.61.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
Total:			2.468.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37	3.284.269,60

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1534			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exercício Corrente		44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		249.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37	1.065.269,60
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente		2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
Total:			2.468.000,00	260.205,00	271.914,23	284.150,37	3.284.269,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.451.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1052	Convênio Previsto	P	5	8.970.000,00	0	833.910,00	0	871.435,95	0	910.650,57	5	11.585.996,52

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP

Produto : CONV. FIRMADO/ O.P.

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.30.00.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais -	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00	15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Con	798.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	3.413.996,52
4.4.90.51.00.00	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outro	7.172.000,00	0,00	0,00	0,00	7.172.000,00
Total:			8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	11.585.996,52

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1548			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exercício Corrente		798.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	3.413.996,52
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		7.172.000,00	0,00	0,00	0,00	7.172.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:			8.970.000,00	833.910,00	871.435,95	910.650,57	11.585.996,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 15.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2251	KM VIA	P	360	5.285.000,00	360	5.522.825,00	360	5.771.352,13	360	6.031.062,97	1.440	22.610.240,10

Descrição: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP

Produto : KM de vias urbanas conservadas/recuperadas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.632,58	5.989.467,58
3.3.90.30.00.00	17080000	Transferências da União - Recusos Minerais	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
3.3.90.30.00.00	17200000	Transferências da União Referentes às parti	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,03	7.700.744,03
3.3.90.30.00.00	17490000	Outras vinculações de transferências	420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77	1.796.840,27
3.3.90.30.00.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24	727.292,49
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	5.133.829,35
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,48	64.172,86
Total:			5.285.000,00	5.522.825,00	5.771.352,13	6.031.062,97	22.610.240,10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2252	Pontos Iluminação	A	4.600	4.259.000,00	4.600	4.206.125,00	4.600	4.395.400,63	4.600	4.593.193,65	18.400	17.453.719,28

Descrição: CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP

Produto : Pontos de Iluminação

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Con	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
3.3.90.30.00.00	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outro	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
3.3.90.30.00.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do :	3.700.000,00	3.866.500,00	4.040.492,50	4.222.314,66	15.829.307,16
3.3.90.39.00.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do :	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
		Total:	4.259.000,00	4.206.125,00	4.395.400,63	4.593.193,65	17.453.719,28

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1549			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.600.000,00	2.717.000,00	2.839.265,00	2.967.031,93	11.123.296,93
15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exercício Corrente		25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,48	64.172,86
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00
17080000	Transferências da União - Recusos Minerais - Exercícios Anteriores		280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,03	7.700.744,03
17490000	Outras vinculações de transferências		420.000,00	438.900,00	458.650,50	479.289,77	1.796.840,27
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Ex		170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24	727.292,49
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - C		4.000.000,00	4.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,50	17.112.764,50
	Total:		9.544.000,00	9.728.950,00	10.166.752,76	10.624.256,62	40.063.959,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2256	Porcentagem	A	100	15.384.000,00	100	16.076.280,00	100	16.799.712,60	100	17.555.699,67	400	65.815.692,27

Descrição: ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA

Produto : Toneladas de Resíduos Sólidos/Hospitalares coletados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	14.950.000,00	15.622.750,00	16.325.773,75	17.060.433,57	63.958.957,32
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	105.000,00	109.725,00	114.662,62	119.822,44	449.210,06
Total:			15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67	65.815.692,27

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1556			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67	65.815.692,27
Total:			15.384.000,00	16.076.280,00	16.799.712,60	17.555.699,67	65.815.692,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Parcelas mensais pagas da dívida interna, juros e amortização e pagamento dos precatórios	Mês	12	12	12	12	12	12
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2292	Órgão	O	1	45.000,00	1	47.025,00	1	49.141,13	1	51.352,48	4	192.518,61

Descrição: MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
Total:			45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1557			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61
Total:			45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48	192.518,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.542.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2296	Unidade	A	1	286.000,00	1	298.870,00	1	312.319,15	1	326.373,51	4	1.223.562,66

Descrição: ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51	1.223.562,66

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1558			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51	1.223.562,66
Total:			286.000,00	298.870,00	312.319,15	326.373,51	1.223.562,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa : 26.452.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da população.

Problema : Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva. Proliferação por vetores.

Causa : O Município de Cacoal, por ser novo e pujante, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

Externalidade : A infraestrutura de uma cidade é seu cartão postal, o que atrai investimentos, aumentando a oferta de empregos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida da população, além de garantir segurança, diminuir problemas com saúde, elevando a qualidade de vida da população, elevaremos o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Ruas e avenidas pavimentadas mantidas	KM VIA	360	360	360	360	360	360
Manutenção da estrutura do trânsito urbano	Percentual	100	100	100	100	100	100
Iluminação pública mantida	Unidade	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600	4.600
Implementação de Infraestrutura Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Planejamento Estratégico da Mobilidade Urbana	Percentual	100	100	100	100	100	100
Trafegabilidade Urbana Mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2258	Porcentagem	A	100	2.425.000,00	100	2.534.125,00	100	2.648.160,63	100	2.767.327,85	400	10.374.613,48

Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTRAN

Produto : Sinalização de Transito

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.60.45.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	835.000,00	872.575,00	911.840,88	952.873,71	3.572.289,59
3.3.90.30.00.00	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03	2.395.787,03
3.3.90.31.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,11	5.705,83	21.390,94
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21	3.636.462,46
3.3.90.93.00.00	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
4.4.90.51.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85	10.374.613,48

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1562	2026	2027	2028	2029	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.785.000,00	1.865.325,00	1.949.264,63	2.036.981,53	7.636.571,16
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	640.000,00	668.800,00	698.896,00	730.346,32	2.738.042,32
	Total:	2.425.000,00	2.534.125,00	2.648.160,63	2.767.327,85	10.374.613,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 23 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Unidade : 001 SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Programa : 17.512.0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivo : Garantir serviços e atendimento eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Gerente : PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL CPF: ***.937.301-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação das ações deste programa a partir de investimentos direcionados para a reestruturação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário proporcionará a redução de custos e uma gestão composta por manutenções preventivas, ações planejadas e aquisições assertivas promovendo maior qualidade nos serviços prestados, mais qualidade de vida e menores transtornos à população.

Problema : Falta de infraestrutura adequada para o desenvolvimento do saneamento básico; ausência de plano de investimento para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; a capacidade de abastecimento de água se encontra no limite; ausência de trabalhos voltados para o consumo consciente.

Causa : Investimentos precários ou mal dimensionados; defasagem tecnológica, de veículos e maquinários; expansão da cidade com pouco planejamento para o atendimento destes domicílios; baixa comunicação com a comunidade; carência de modernização na gestão dos Sistemas Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Externalidade : Diminuir doenças de veiculação hídrica; Promover qualidade de vida à População.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Execução orçamentária de investimentos.	Percentual	70	80	85	90	95	95		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1058	Percentual	P	100	282.000,00	100	294.690,00	100	307.951,05	100	321.808,85	400	1.206.449,90

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
4.4.90.92.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			282.000,00	294.690,00	307.951,05	321.808,85	1.206.449,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1059	Percentual	P	100	25.633.000,00	100	661.485,00	100	691.251,83	100	722.358,16	400	27.708.094,99

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC

Produto : Obra

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,17	4.278,19
4.4.90.51.00.00	17000000	Transferências de Convênios União - Outros	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
4.4.90.51.00.00	17990009	Outras Vinculações Legais - Contra Partida -	630.000,00	658.350,00	687.975,75	718.934,66	2.695.260,41
4.4.90.61.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
4.4.90.92.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,16	4.278,19
Total:			25.633.000,00	661.485,00	691.251,83	722.358,16	27.708.094,99

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2263	Unidade	A	27.630	939.000,00	28.430	981.255,00	29.280	1.025.411,48	30.700	1.071.554,99	116.04	4.017.221,47

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC

Produto : Domicílios Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	537.000,00	561.165,00	586.417,43	612.806,20	2.297.388,63
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	352.000,00	367.840,00	384.392,80	401.690,48	1.505.923,28
4.4.90.52.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:			939.000,00	981.255,00	1.025.411,48	1.071.554,99	4.017.221,47

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2264	Unidade	A	35.251	2.871.000,00	36.051	3.000.195,00	36.851	3.135.203,78	37.651	3.276.287,94	145.80	12.282.686,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC

Produto : Domicílios Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	2.325.000,00	2.429.625,00	2.538.958,13	2.653.211,24	9.946.794,37
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	334.000,00	349.030,00	364.736,35	381.149,49	1.428.915,84
4.4.90.52.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	212.000,00	221.540,00	231.509,30	241.927,21	906.976,51
Total:			2.871.000,00	3.000.195,00	3.135.203,78	3.276.287,94	12.282.686,72

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2265	Unidade	A	48	979.000,00	49	1.023.055,00	52	1.069.092,48	54	1.117.201,64	203	4.188.349,12

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC

Produto : Veículos e Maquinários Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	905.000,00	945.725,00	988.282,63	1.032.755,34	3.871.762,97
4.4.90.52.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,97	308.029,77
Total:			979.000,00	1.023.055,00	1.069.092,48	1.117.201,64	4.188.349,12

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2140	Unidade	A	1	2.000,00	3	2.090,00	4	2.184,05	4	2.282,33	12	8.556,38

Descrição: ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAEC

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1598		2026	2027	2028	2029	TOTAL
17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente	5.076.000,00	5.304.420,00	5.543.118,92	5.792.559,25	21.716.098,17
17990009	Outras Vinculações Legais - Contra Partida - Exercício Corrente	630.000,00	658.350,00	687.975,75	718.934,66	2.695.260,41
	Total:	30.706.000,00	5.962.770,00	6.231.094,67	6.511.493,91	49.411.358,58
	Total Geral :	69.828.000,00	35.742.135,00	37.350.531,12	39.031.304,98	181.951.971,10

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0031 – DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

OBJETIVO: Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim. Otimizar a infraestrutura da cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza pública e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfáltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueamento, correção do pavimento "tapa buraco", e outros afins. Garantir serviços e atendimentos eficiente e com qualidade, visando a satisfação dos consumidores e a percepção de boa imagem institucional; Garantir recursos hídricos abundantes e despoluídos para melhoria das condições de saúde no município; Garantir qualidade e eficiência na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

GERENTE: Paulo Henrique Carvais Pimentel



06	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
-----------	------------	---	--

04	121	0031	2	197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter as ações específicas dos setores de Engenharia/Arquitetura, Topografia, Fiscalização de Obras, Projetos e Ordenamento Urbano ligadas ao Desenvolvimento Urbano;
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para dar suporte às atividades finalísticas, por meio de garantia de materiais e serviços, bem com, da manutenção da regularidade do município junto a outros órgãos: SEDAM, CREA, CAU, BOMBEIRO, CFT, CAIXA, etc.;
- ✓ Desenvolver ações de atualização de dados cadastrais através de contratação de empresa especializada em georreferenciamento e mapeamento digital, promovendo o incremento da receita;
- ✓ Manutenção dos serviços de ordenamento urbano por meio da aquisição de: material de expediente e consumo; serviços de cópias, plotagem, material gráfico, aluguel de equipamento técnico, encadernações, manutenção de equipamentos e outros;
- ✓ Manter e aperfeiçoar o processo de concessão de títulos de posse e outros;
- ✓ Proporcionar condições adequadas de trabalho para elaboração envio e acompanhamento de Projetos para atendimento as emendas parlamentares e aos programas de governo;
- ✓ Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados;
- ✓ Desenvolver projetos para capacitação de recursos na Esfera Estadual e Federal;
- ✓ Aquisição e desapropriação de áreas de interesse público;
- ✓ Elaboração de demonstrativo para prestações de contas;
- ✓ Aquisição de softwares para setor de engenharia e topografia;
- ✓ Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos específicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela secretaria;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho com aquisições de bens permanentes, como computadores;

23	001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
-----------	------------	--	--

17	512	0031	1	058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Executar obras de infraestrutura para dinamizar o sistema de esgotamento sanitário, visando melhorar a qualidade de vida da população;
- ✓ Formular projeto de reforma e melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e nas elevatórias de esgoto;



- ✓ Realizar obras de construção de galeria de travessia para tubulações de esgoto, interligando as marginais da BR-364.

17	512	0031	1	059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Executar obras de infraestrutura destinados a modernizar e ampliar o sistema de tratamento e distribuição de água do SAAE;
- ✓ Executar obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município - Proposta 424.368-05/2015/MCIDADES.
- ✓ Aquisição de Imóveis para instalação para construção, ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água do SAAE.

17	512	0031	2	263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter a operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ✓ Manter a estrutura operacional do sistema de coleta de esgoto, incluindo locação de máquinas e veículos, manutenção da lagoa de tratamento, bombas, estações de tratamento de esgoto (ETE) e demais estruturas do SAAE;
- ✓ Viabilizar a aquisição de materiais necessários à manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ✓ Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas (bombas, motores, equipamentos tecnológicos para laboratório e demais setores), garantindo melhores condições de trabalho às equipes;
- ✓ Propiciar a contratação de terceiros para execução de serviços especializados em áreas de carência do SAAE;
- ✓ Formalizar contratos administrativos com empresas legalmente constituídas para serviços contínuos, como manutenção corretiva de equipamentos;
- ✓ Viabilizar a aquisição de imóveis destinados à instalação, construção, ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de esgoto do SAAE;
- ✓ Adquirir peças de bombas, rolamentos, selos mecânicos, tubos e conexões hidráulicas, considerando a ampliação de novas redes e os efeitos inflacionários.



17	512	0031	2	264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE						
<table border="1"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">META</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PREVISTA PPA</td> <td style="text-align: center;">ADEQUADA PARA LDO2026</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Manutenção de 01 órgão</td> <td style="text-align: center;">Manutenção de 01 órgão</td> </tr> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional do sistema de distribuição de água tratada, proporcionando materiais e serviços necessários, incluindo a manutenção do laboratório, filtros, decantadores, floculadores da ETA de Cacoal e do Riozinho; ✓ Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção e tratamento no Sistema de Abastecimento de Água; ✓ Promover a aquisição de equipamentos e ferramentas, proporcionando melhor desenvolvimento e condições às equipes de trabalho; ✓ Propiciar a contratação de terceiros para a realização de serviços com as quais o SAAE tenha carência; ✓ Aquisição de materiais de laboratório; ✓ Despesa por meio de contratos administrativos com empresas legalmente constituídas, para execução de serviços específicos e contínuos para o sistema de água. ✓ Aquisição de peças de bomba, como rolamentos e outros, para manutenção nos equipamentos e dar continuidade as atividades; ✓ Aquisição de hidrômetros para que o SAAE possa propiciar substituição daqueles que apresentam defeitos e realizar novas instalações; ✓ Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para reposição de estoque, manutenções cotidianas, entre outros; ✓ Aquisição de materiais de construção para realizar pequenos reparos entre outros; ✓ Aquisição de material químico a ser utilizado na estação de tratamento de água; ✓ Contratação de serviços elétricos e de torno e solda para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de captação, tratamento, fornecimento e coleta de água do SAAE; 											

17	512	0031	2	140	ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SAAE	
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">META</td> </tr> </table>						META
META						



PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Fomentar a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais do município;
- ✓ Promover campanhas para a promoção do uso sustentável dos recursos hídricos e utilização correta do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ✓ Viabilizar a execução de projetos de combate à poluição urbana e dos recursos naturais;
- ✓ Formular e implementar políticas públicas de comunicação e educação ambiental na temática do saneamento;

17	512	0031	2	265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAE
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manutenção de 01 órgão	Manutenção de 01 órgão

- ✓ Manter e conservar a frota do SAAE, para dar suporte às equipes de trabalho externo na realização de suas atividades;
- ✓ Viabilizar a aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção dos veículos e maquinários;
- ✓ Propiciar a contratação de serviços de terceiros para a realização de serviços de gestão da frota incluindo abastecimentos, manutenções e materiais;
- ✓ Propiciar a locação de veículos, conforme a necessidade da Autarquia;
- ✓ Promover a aquisição de veículos e maquinários, necessários ao desenvolvimento das atividades essenciais da Autarquia;

16	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP			
----	-----	--	--	--	--

15	451	0031	1	052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEMOSP
----	-----	------	---	-----	---



- ✓ Realização de obras de infraestrutura urbana, tais como: Pavimentação asfáltica, galeria, boca de lobo, sarjeta, meio fio, recape asfáltico e outras correlatas destinadas a oferecer melhor qualidade vida para os munícipes, conforme planilha orçamentária. Tais obras foram priorizadas segundo grau de relevância dada por cada regional.
- ✓ Pavimentação e qualificação em vias urbanas - FINISA;
- ✓ Construção de 02 Galerias em Concreto e Pavimentação Asfáltica;
- ✓ Pavimentação Asfáltica em - CBUQ - ruas Bairro Village do Sol e Morada do Bosque;
- ✓ Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Ruas Bairro Josino Brito e Novo Cacoal;
- ✓ Constução de Galeria (Bueiro Celular) em Concreto - Rua Antonio Repiso;
- ✓ Constução de Ponte em Concreto e Aço - Linha 06.

Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total
Contrato Financiamento nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA	Pavimentação e qualificação em vias urbanas	CAIXA	-	1.000.000,00	1.000.000,00
Recurso Transferencia Especial 09032024-068401	Construção de 02 Galerias em Concreto e Pavimentação Asfáltica	MECON/M CIDADES	-	4.000.000,00	4.000.000,00
Convênios /PGE/DER	Pavimentação Asfáltica em - CBUQ - ruas Bairro Village do Sol e Morada do Bosque	Governo do Estado	530.000,00	4.768.422,30	5.298.422,30
Convênios /PGE/DER	Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Ruas Bairro Josino Brito e Novo Cacoal	Governo do Estado	207.837,26	1.870.535,28	2.078.372,54
Convênios /PGE/DER	Constução de Galeria (Bueiro Celular) em Concreto - Rua Antonio Repiso	Governo do Estado	58.309,00	524.772,65	583.081,65
Convênios /PGE/DER	Constução de Ponte em Concreto e Aço - Linha 06	Governo do Estado	267.395,87	2.404.000,00	2.671.395,87

15	452	0031	2	252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
----	-----	------	---	-----	--



- ✓ Manter os serviços essenciais relativos a conservação da iluminação pública, com o intuito de proporcionar o segurança e conforto aos munícipes, melhorando, assim, a qualidade de vida;
- ✓ Garantindo materiais necessários como: peças, e serviços.
- ✓ Convênios /PGE/DER; Iluminação de Campo de Futebol no Distrito de Divinópolis

15	452	0031	2	251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

- ✓ Manter os serviços essenciais relativos à conservação do perímetro urbano, com o intuito de proporcionar o acesso de pedestre e veículos, beneficiando os munícipes e melhorando a qualidade de vida;
- ✓ Garantindo materiais necessários, peças, contratação de horas máquinas, serviços mecânicos e outros correlatos.
- ✓ Manter e conservar a frota de veículos da SEMOSP, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de deslocamentos e garantir as representações oficiais dos agentes políticos, além de, revisões periódicas, reposição de peças, trocas de pneu e outros necessários.

21	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN			
-----------	------------	---	--	--	--

26	452	0031	2	258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Percentual 100%	Percentual 100%

- ✓ Otimizar as áreas de estacionamento, com implantação e manutenção das sinalizações horizontal, vertical e semafórica;
- ✓ Manter e instalar abrigos em paradas de ônibus, readequando vias e eliminando barreiras que prejudiquem a acessibilidade;
- ✓ Apoiar e realizar ações de educação no trânsito, como blitz educativas, pit stop, palestras e campanhas temáticas;
- ✓ Garantir despesas decorrentes da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI;
- ✓ Promover a capacitação dos servidores para aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- ✓ Promover a fiscalização de trânsito;
- ✓ Contratar empresas especializadas para desenvolver projetos, produzir e implantar sinalização horizontal, vertical e semafórica;
- ✓ Manter a estrutura administrativa e operacional para suporte às atividades finalísticas, incluindo:
 - pagamento de aluguel, energia elétrica, água e telefone;



- manutenção de semáforos;
- conservação da frota de veículos (revisão periódica, reposição de peças, combustível, licenciamento e demais manutenções necessárias).
- ✓ Realizar convênios com a Polícia Militar, DETRAN e demais órgãos, visando educação, sinalização e fiscalização de trânsito;
- ✓ Promover a revisão e substituição de equipamentos e materiais permanentes, como:
 - etilômetro, luxímetro, rádios de comunicação, repetidora de rádio, talonário digital,
 - mobiliários para escritório,
 - equipamentos para sinalização, entre outros necessários para a melhoria dos serviços;
- ✓ Aquisição de bens diversos para reforço das ações administrativas e operacionais.

19	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
-----------	------------	--	--	--

18	452	0031	2	256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO - SEMMA
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
1	1

- ✓ Manutenção de áreas verdes com uso de roçadeiras, garantindo identificação e segurança da equipe envolvida;
- ✓ Escavação e plantio de mudas, incluindo isolamento das áreas em manutenção;
- ✓ Reparos e acabamentos em calçadas, canteiros e estruturas paisagísticas;
- ✓ Instalação e manutenção de equipamentos e estruturas em áreas verdes;
- ✓ Corte de vegetação densa e serviços de manutenção em altura;
- ✓ Iluminação de áreas verdes e espaços públicos;
- ✓ Afiação regular de ferramentas de corte, assegurando eficiência no manejo da vegetação;
- ✓ Serviços em áreas elevadas, como poda, manutenção de iluminação e pinturas;
- ✓ Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos gerados na zona urbana e nos distritos, garantindo disposição final ambientalmente adequada por empresa terceirizada;
- ✓ Coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) por empresa especializada;
- ✓ Contratação de empresas específicas para atender demandas de limpeza urbana e paisagismo

18	541	0031	2	292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA
-----------	------------	-------------	----------	------------	--



META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
1	1

1. Fertilizantes utilizados:

- ✓ Adubo NPK 20-5-20 em sacos de 50 kg.
- ✓ Ureia em embalagens de 50 kg.
- ✓ Fertilizantes de liberação controlada (tipo Osmocote ou equivalente), formulação NPK 04-14-08 com micronutrientes, disponíveis em embalagens de 1 kg e 25 kg.
 - Indicado para viveiros, plantas ornamentais e plantio de mudas.
 - Liberação de nutrientes de 3 a 4 meses.

2. Manejo fitossanitário:

- ✓ Aplicação de fungicidas e inseticidas sistêmicos.
- ✓ Acondicionados em galões de 5 litros.

✓ 3. Ferramentas manuais:

- ✓ Enxadões estreitos forjados em aço carbono, cabo de madeira $\geq 1,30$ m.
- ✓ Enxadas de duas caras, temperadas em todo o corpo, cabo envernizado.
- ✓ Cavadeiras articuladas tipo “boca de lobo”, lâmina de aço, cabo de madeira 1,80 m.
- ✓ Facões de 12 polegadas, lâmina em aço carbono, cabo em plástico ou borracha.

4. Preparação e acabamento do solo e canteiros:

- ✓ Rastelos reforçados de aço de 40 cm, cabo de 1,5 m.
- ✓ Vassouras para jardim metálicas reguláveis com no mínimo 18 dentes, cabo de madeira $\geq 1,5$ m.
- ✓ Vassouras plásticas com 26 dentes, cabo de madeira $\geq 1,5$ m.
- ✓ Vassourão tipo gari em piaçava, 60 cm, cabo rosqueável de 1,5 m.

5. Transporte de materiais e resíduos:

- ✓ Carrinhos de mão em aço com caçamba estampada em chapa 22, capacidade 50–60 litros.
- ✓ Estrutura reforçada com tubo de aço de 1,5 mm e acabamento esmaltado.
- ✓ Equipados com pneus reforçados, câmaras de ar e câmaras sobressalentes.
- ✓ Pneus sobressalentes sem câmara.

6. Manutenção de equipamentos metálicos:

- ✓ Eletrodos AWS 5.1 6013 de 2,5 mm, fornecidos em caixas de 5 kg.
- ✓ Utilizados para reparos em estruturas metálicas das operações urbanas.

18	542	0031	2	296	ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS - SEMMA
----	-----	------	---	-----	---



META		
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO/LOA 2026	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)
2.000 UND	2.000 UND	PROCEDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO
8.000 KG	8.000 KG	RAÇÃO

A presença de recursos completos para atendimento veterinário na rede pública tornou-se imprescindível. O aumento do abandono de animais, aliado à maior conscientização sobre saúde e bem-estar animal, exige uma resposta estruturada e moderna do poder público. Exames clínicos e laboratoriais são ferramentas essenciais para diagnosticar com precisão doenças como cinomose, parvovirose, erliquiose e FIV/FELV, permitindo controle de surtos, prevenção de transmissões e início oportuno de tratamentos, reduzindo custos e salvando vidas.

Serviços de imagem e estrutura de internação aprimoram o manejo de casos traumáticos, comuns em maus-tratos e atropelamentos, possibilitando intervenções cirúrgicas rápidas e seguras. A castração, reconhecida como a principal estratégia de controle populacional, deve ser garantida, prevenindo superpopulação e problemas de saúde reprodutiva.

A disponibilidade de medicamentos atualizados e eficazes — analgésicos, antibióticos, antifúngicos, anti-inflamatórios, suplementos, produtos tópicos, vermífugos e antiparasitários — é essencial para tratar doenças emergentes, infecções resistentes e prevenir zoonoses, protegendo animais e comunidade. Alimentação balanceada, adequada a cada fase da vida, fortalece a imunidade e acelera a recuperação, contribuindo para adoção responsável e reinserção social.

Em síntese, esses recursos não constituem apenas suporte ao atendimento, mas representam uma política de saúde pública animal moderna, alinhada aos valores de proteção, bem-estar e responsabilidade socioambiental.

PROGRAMA

0032 –

DESENVOLVIMENTO

SOCIOECONÔMICO

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.606.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : Fomentar as atividades turísticas e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. Gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Ofertar consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: **.037.002-**

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
				Finalístico				
Contínuo				2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Indicador	Unid. Medida		Índice Mais Recente					
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual		2,52	2,52	2,55	2,57	2,60	2,60
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual		0	25	25	25	25	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Unidade	65	65	65	65	65	65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1060	Unidade	P	1	4.000,00	1	4.180,00	1	4.368,12	1	4.564,68	4	17.112,80

Descrição: APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			4.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68	17.112,80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1064	Convênio Previsto	P	1	1.553.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.553.000,00

Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outro	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Con	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00.00	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outro	537.000,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00
Total:			1.553.000,00	0,00	0,00	0,00	1.553.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1553			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		4.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68	17.112,80
15000009	Recursos não Vinculados de Impostos - Contra Partida - Exercício Corrente		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente		1.537.000,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	1.557.000,00	4.180,00	4.368,12	4.564,68	1.570.112,80
---------------	---------------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : Fomentar as atividades turísticas e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. Gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Ofertar consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
				Finalístico				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA	
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	2,52	2,52	2,55	2,57	2,60	2,60	
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Local	Percentual	0	25	25	25	25	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Estradas vicinais mantidas	Percentual	100	100	100	100	100	100
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Unidade	65	65	65	65	65	65

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2253	Famílias	A	2.600	3.203.000,00	2.600	3.347.135,00	2.600	3.497.756,09	2.600	3.655.155,11	10.400	13.703.046,20

Descrição: ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI

Produto : Famílias Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.800.000,00	1.881.000,00	1.965.645,00	2.054.099,02	7.700.744,02
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.400.000,00	1.463.000,00	1.528.835,00	1.597.632,58	5.989.467,58
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11	13.703.046,20

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1554			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11	13.703.046,20
Total:			3.203.000,00	3.347.135,00	3.497.756,09	3.655.155,11	13.703.046,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AG

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA

Programa : 20.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de Fortalecer a atuação institucional do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária ? FMDRRA, garantindo suporte técnico, administrativo e orçamentário às ações deliberadas pelo Conselho, promovendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à permanência das famílias no campo.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo		2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
				Contínuo	Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente						
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes			Percentual	2,52	2,52	2,55	2,57	2,60	2,60	
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.			Percentual	65	65	65	65	65	65	
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento de Turismo Local			Percentual	25	25	25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2254	Órgão	A	1	11.000,00	1	11.495,00	1	12.012,28	1	12.552,83	4	47.060,11

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	7.000,00	7.315,00	7.644,17	7.988,16	29.947,33
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,05	1.141,19	4.278,24
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1577			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
Total:			11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AG

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA

Programa : 20.608.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de Fortalecer a atuação institucional do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária ? FMDRRA, garantindo suporte técnico, administrativo e orçamentário às ações deliberadas pelo Conselho, promovendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à permanência das famílias no campo.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho.

O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo				
				Finalístico				
Contínuo				2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente						
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes	Percentual	0		2,50	0	0	0	10
Associações Rurais e comunidades indígenas atendidas.	Percentual	80		80	0	0	0	80
Planejamento estratégico do Plano Municipal de Desenvolvimento de Turismo Local	Percentual	25		25	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2255	Órgão	A	1	77.000,00	1	80.465,00	1	84.085,93	1	87.869,79	4	329.420,72

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47	269.526,05
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79	329.420,72

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1578			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79	329.420,72
Total:			77.000,00	80.465,00	84.085,93	87.869,79	329.420,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
Recomposição da Mata Ciliar e Recuperação de solo e nascentes			Unidade	0	2,50	2,50	2,50	2,50	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Qualificação para fortalecer as políticas do meio ambiente.	Percentual	0	25	25	25	25	100
Realização de campanhas de sensibilização com ações educativas	Unidade	7	7	7	7	7	7
Realização de paslestras educativas visando promover a concientização junto às comunidades locais	Unidade	20	20	20	20	20	20
Distribuição de material educativo (Folder, cartilhasadesivos, faixa)	Unidade	120	120	120	120	120	120
Distribuição de material educativo (cammisetas e réguas)	Unidade	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Nascentes recuperadas visando a restauração de ecossistemas hídricos	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2267	Órgão	A	1	621.000,00	1	648.945,00	1	678.147,53	1	708.664,16	4	2.656.756,69

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.30.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17
3.3.90.33.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.39.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
4.4.90.51.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	417.000,00	435.765,00	455.374,43	475.866,27	1.784.005,70
4.4.90.52.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	121.000,00	126.445,00	132.135,02	138.081,11	517.661,13
Total:			621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16	2.656.756,69

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1591			2026	2027	2028	2029	TOTAL
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente		621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16	2.656.756,69
Total:			621.000,00	648.945,00	678.147,53	708.664,16	2.656.756,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 27 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : O programa busca fomentar a atividade turística e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas à redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores e Trabalhadores Rurais

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações aos métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid.	Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA	
Realização de campanhas de sensibilização com ações educativas	Unidade		7	7	7	7	7	7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Realização de paslestras educativas visando promover a concientização junto às comunidades locais	Unidade	20	20	20	20	20	20
Distribuição de material educativo (Folder, cartilhasadesivos, faixa)	Unidade	120	120	120	120	120	120
Distribuição de material educativo (cammisetas e réguas)	Unidade	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Nascentes recuperadas visando a restauração de ecossistemas hídricos	Percentual	80	80	80	80	80	80

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2268	Órgão	A	1	317.000,00	1	331.265,00	1	346.171,93	1	361.749,66	4	1.356.186,59

Descrição: INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.39.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	57.000,00	59.565,00	62.245,43	65.046,47	243.856,90
4.4.90.51.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	12.000,00	12.540,00	13.104,29	13.693,99	51.338,28
4.4.90.52.00.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuiç	245.000,00	256.025,00	267.546,13	279.585,70	1.048.156,83
Total:			317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66	1.356.186,59

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1592			2026	2027	2028	2029	TOTAL
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições - Exercício Corrente		317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66	1.356.186,59
Total:			317.000,00	331.265,00	346.171,93	361.749,66	1.356.186,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E IN

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Programa : 23.695.0032 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO

Objetivo : Fomentar as atividades turísticas e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimnto agropecuário e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. Gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Ofertar consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Gerente : RONALDO SANTANA DE MOURA CPF: ***.037.002-**

Público Alvo : Produtores rurais e população em geral

Justificativa : Os produtores do Município, muito contribuem para o fomento da economia local e necessitam de constantes atualizações e adequações às métodos de trabalho. O programa visa proporcionar a geração de postos de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população por meio de incentivo as indústrias, comércio, turismo e a agricultura local. A Agropecuária se destaca como um ramo da economia local muito forte no município de Cacoal, sendo uma das principais fontes de renda local. Agregar valor aos produtos de origem municipal é de fundamental importância não somente para a economia mais também para qualidade de vida do homem da cidade e do campo, mas é necessário a conscientização, conservação e recuperação de áreas degradadas.

Problema : Êxodo das famílias rurais e declínio na competitividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A área de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

Causa : Fraca atuação em incentivos e em oportunidades quanto a oferta de infraestrutura adequada. Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do município ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

Externalidade : Fomentar a cadeia produtiva local gerando mais empregos; melhor a distribuição de renda e garantir melhor qualidade de vida. Influenciar a utilização do solo, das águas e matas ciliares de forma socialmente consciente e econômica respeitando o meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA					
Incentivo ao turismo local, empreendedorismo local, capacitação profissional e melhoria da infraestrutura.	Evento Rea	16	16	16	16	16	16					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2301	Eventos Realizados	A	12	385.000,00	12	402.325,00	12	420.429,63	12	439.348,96	48	1.647.103,59
------	--------------------	---	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	--------------

Descrição: INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC

Produto : Eventos realizados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47	269.526,05
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	6.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,01	25.669,17
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	314.000,00	328.130,00	342.895,85	358.326,16	1.343.352,01
4.4.90.51.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:			385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1568			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59
Total:			385.000,00	402.325,00	420.429,63	439.348,96	1.647.103,59
Total Geral :			6.171.000,00	4.825.810,00	5.042.971,51	5.269.905,19	21.309.686,70

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0032 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

OBJETIVO: Fomentar as atividades turísticas e incentivar o comércio e a indústria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Promover o desenvolvimento agropecuario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. Gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Ofertar consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

GERENTE: Ronaldo Santana de Moura

14	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI	
-----------	------------	--	--

20	608	0032	2	253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL - SEMAGRI
-----------	------------	-------------	----------	------------	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
2.500	2.600

- ✓ Executar as atividades de apoio logístico e operacional para o setor rural, visando garantir o pleno funcionamento das atividades da secretaria, atender as demandas da população rural, promover o desenvolvimento do setor agropecuario e a melhoria da infraestrutura rural;
- ✓ Manter a estrutura operacional dos serviços prestados junto ao produtor rural;
- ✓ Parcerias e/ou convênios para ampliação dos serviços técnicos com instituições reconhecidas e associações, aos agricultores indígenas;
- ✓ Aquisição e distribuição de insumos diversos como calcário, mudas de café clonal, alevinos, rações e outros produtos para o melhoramento do solo e demais ações aos agricultores e indígenas;
- ✓ Aquisição de peças, pneus, filtros de óleo e ar, óleos lubrificantes, combustíveis, ferramentas, alimentação para os operadores em campo e outros que se fizerem necessários;
- ✓ Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenções e revisões em veículos e máquinas pertencentes à frota da SEMAGRI;
- ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e outros equipamentos permanentes para possíveis substituições e ampliação da frota da SEMAGRI, como motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, caminhão melosa, caminhão caçamba e outros;
- ✓ aquisição de equipamentos permanentes para uso de apoio nas manutenções de estradas e vias



vicinais, como motosserra, serra fita portátil para troncos de madeira, furadeira elétrica e a bateria e esmerilhadeira a bateria;

- ✓ Aquisição de pedra rachão para recuperação de pontos críticos nas linhas vicinais em Cacoal;
- ✓ Aquisição de marmitex para atendimento das equipes de trabalho em campo;
- ✓ Aquisição de tubos PEAD e manilhas para drenagem, melhoria e conservação de estradas vicinais;
- ✓ Apoio à agricultura por meio dos projetos Porteira Adentro e Renascer das Águas, promovendo a produção sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a conservação dos recursos hídricos no município.

20	606	0032	1	060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
Convenio ____/2026/FITHA	Valor total R\$ 188.000,00

- ✓ Promover a recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, por meio do convênio com o Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habilitação - FITHA, visando melhorar as condições de trafegabilidade, facilitar o escoamento de produção agrícola e garantir o acesso das comunidade rural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Cacoal-RO;
- ✓ Recuperação de estradas vicinais por meio do convênio FITHA;
- ✓ Execução de serviços patrolamento, cascalhamneto, abertura de saída d'água, drenagem e demais melhorias necessárias nas estradas vicinais;
- ✓ Obras de infraestruturas como bueiros celulares e demais estruturas necessárias, através de contratação de empresas especializadas;
- ✓ A ação de manutenção e recuperação de estradas vicinais, realizada por meio do convênio FITHA, é de caráter permanente e recorrente, sendo essencial para atender as demandas da zona rural, garantindo o transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso às comunidades..

20	606	0032	1	064	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
04	04

- ✓ Fortalecimento da agricultura familiar e da infraestrutura rural do município por meio da celebração de convênios que promovam o desenvolvimento sustentável do setor agropecuario, visando a melhoria das condições produtivas, o aumento da renda dos produtores rurais e o apoio a comercializações, além da manutenção das linhas vicinais;
- ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas;
- ✓ Aquisição de combustível para abastecimento de máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas



ações rurais;

- ✓ Aquisições de material permantes celebrado por meio de convenios ;
- ✓ Aquisições de maquinas pesadas para a secretaria aprimorando o atendimento a população;
- ✓ Aquisição de peças e serviçis de manutenção preventiva de veiculo e maquina agricolas da secretaria;
- ✓ Contratação de mão de obra para contratação de empresas especializada em bueiros celulares, reforma do predio da SEMAGRI, contratação de hora maquinas.

18	001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA
-----------	------------	--

20	122	0032	2	254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA
-----------	------------	-------------	----------	------------	---------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026
01	01

- ✓ Promover a capacitação dos concelheiros membros, servidores e agentes políticos com objetivo de aperfeiçoar e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados;
- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do FMDRRA para dar suporte as atividades finalísticas;
- ✓ Aquisição de Materiais de Consumo como: alimentação e café da manhã para preparo para os membros do conselho em reuniões e dias de campo, além de materiais de limpeza e higiene e outros para manutenções da estrutura física do órgão;
- ✓ Viabilizar deslocamentos de membros, servidores e agente públicos, necessários para tratar de outros assuntos de interesse dos produtores;
- ✓ Manutenção de serviços basicos

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para viabilização dos projetos desenvolvidos e pequenas substituições.



20	608	0032	2	255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
01			01		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Firmar parcerias com entidades afins para ampliação da assistência técnica, buscando transferência de técnicas e tecnologias reprodutivas, de alimentação e formas de rotação de piquetes utilizadas por criados de gados; ✓ Firmar parcerias para ampliação dos servidores de assistência técnica com instituição reconhecidas como: Emater/RO, SEABRAE, CEPLAC, CONAB, EMBRAPA, ASSOCIAÇÕES e outras; ✓ Aquisição de kits de análises de águas, kit de entrada e saída de tanques, combustível, balança eletrônica, disco de Sechhi e outros materiais que se fizer necessário para o bom andamento das atividades laborais. ✓ Aquisição de equipamento laboratoriais, luvas, seringas para utilização em serviços de Inspensão Municipal em Agroindústrias, tanques de peixes, medição de PH da água e outros com finalidade de pesquisa para melhoramento de genética em animais e grão em geral; ✓ Aquisição e distribuição de insumo como: calcário, estacas de madeiras, mudas de café, alevinos, ração, adubos e outros produtos para melhoramento do solo; ✓ Incentivar e promover a conscientização e educação ambiental, a diversificação de culturas, o aprimoramento de técnicas e tecnologias, bem como a sustentabilidade no meio rural e nas comunidades indígenas; ✓ Auxílio na legalização ambiental quanto a atividade de piscicultura, com assistência e monitoria técnica; ✓ Incentivar a ampliação da área cultivada de café e outras culturas perenes por meio de novos plantios e assessoria; ✓ Aquisição de mobiliária e equipamento de materiais permanentes. 					

27	001	FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			
----	-----	---	--	--	--

18	122	0032	2	267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
10.000 Atletas Participantes das Competições Promovidas e/ou Apoiadas			10.000 Atletas Participantes das Competições Promovidas e/ou Apoiadas		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de materiais essenciais para fortalecer as ações ambientais, administrativas e educativas junto à comunidade. ✓ Fornecimento de camisetas personalizadas e materiais gráficos padronizados para campanhas, mutirões e ações públicas, reforçando a identidade institucional. ✓ Modernização da estrutura tecnológica, com equipamentos que garantam: ✓ segurança de dados; ✓ estabilidade na operação dos sistemas; 					



- ✓ melhor conectividade e otimização dos processos internos e do atendimento ao público.
- ✓ Melhoria da estrutura física, por meio da aquisição de mobiliário adequado, assegurando conforto e funcionalidade nos ambientes de trabalho, reuniões e recepção.
- ✓ Aquisição de equipamentos de som e recursos audiovisuais para fortalecer a comunicação em eventos, capacitações e ações educativas.
- ✓ Aquisição de contêineres para descarte de resíduos sólidos, promovendo práticas sustentáveis de coleta e destinação adequada.
- ✓ Investimentos estratégicos voltados à melhoria dos serviços prestados, fortalecimento da política ambiental e ampliação da participação social por meio de ações educativas e integradas.
- ✓ Estimativa de criação de parques ecológicos no município, com previsão de manutenção contínua.
- ✓ Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo a infraestrutura administrativa e a capacidade de gestão.

18	541	0032	2	268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
-----------	------------	-------------	----------	------------	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
500 pessoas participantes.	500 pessoas participantes.

- ✓ Estruturar, fortalecer e modernizar as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMDEMA).
- ✓ Atender demandas operacionais, de comunicação, educação ambiental e fiscalização.
- ✓ Melhorar a infraestrutura física e visual, com produção de materiais informativos, educativos e de sinalização ambiental.
- ✓ Promover campanhas de conscientização e ações de educação ambiental junto à comunidade.
- ✓ Adquirir equipamentos e mobiliários para aprimorar o ambiente de trabalho e otimizar a prestação dos serviços públicos ambientais.
- ✓ Garantir deslocamento das equipes técnicas por meio da aquisição de veículos e ferramentas especializadas.
- ✓ Fortalecer as ações de fiscalização, atendimento às áreas de preservação e situações emergenciais.
- ✓ Investir em recursos tecnológicos e de climatização para assegurar produtividade, conforto e condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas.
- ✓ Demonstrar o compromisso da gestão pública com a conservação ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a oferta de serviços ambientais de qualidade à população.

31	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC			
-----------	------------	--	--	--	--

23	695	0032	2	301	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC
-----------	------------	-------------	----------	------------	--



META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
1.500 Crianças e adolescentes atendidos nas Escolinhas de iniciação esportiva	1.500 Crianças e adolescentes atendidos nas Escolinhas de iniciação esportiva

- ✓ Promover parcerias para incentivo ao comércio, turismo e a indústria local;
- ✓ Participação em eventos regionais e nacionais a fim de divulgar o potencial turístico do município, bem como, os produtos regionais;
- ✓ Apoio e divulgar as datas comemorativas e campanhas para promoção e divulgação do turismo no mercado local, estadual e nacional;
- ✓ Em parceria com o Sistema “S” e outras entidades, promover a divulgação dos produtos associados ao turismo e a cadeia produtiva local;
- ✓ Apoio a projetos de infraestrutura turística e a aos eventos tradicionais do município;
- ✓ Elaborar projeto para implementação de aquisição de área para incentivo de instalações de empresas;
- ✓ Firmar convênios com instituições sem fins lucrativos;
- ✓ Implementar a sala do empreendedor e as ações referentes a cadeia produtiva;
- ✓ Atuar na capacidade competitiva do setor produtivo, implementando as agendas estratégicas setoriais;
- ✓ Em parceria com as demais secretarias realizar eventos com objetivo de fomentar economia e comércio local;
- ✓ Apoiar os programas de qualificação de fornecedores para vários setores da indústria, agroindústria, visando atender às necessidades de mercado e beneficiar os mesmos com estímulos a produção local e nacional;
- ✓ Apoiar de forma operacional a cadeia produtiva pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, atuando na organização e realização de reuniões, viabilizando a contratação de estudos e a promoção de eventos (seminários, workshops, oficinas e outros);
- ✓ Firmar convênio, com a Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia – LIMERO;
- ✓ Firma convenio com Associação Desportiva e Ecológica dos Pescadores de Cacoal-ASDEC;
- ✓ Firma convenio com Associação dos Produtores Rurais da Linha 21- ASPRULIN, para realização da tradicional **Festa Linguça**;

PROGRAMA

0033 –

FÁBRICA DE

ESPORTE, CULTURA

E LAZER

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades nas práticas esportivas. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF: ***.992.112-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Atleta/Pes	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000					
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500	500	500	500	500					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1054	Convênio Previsto	P	1	875.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	875.000,00

Descrição: INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : CONVÊNIO FIRMADO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outro	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
		Total:	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1551			2026	2027	2028	2029	TOTAL
17010000		Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
		Total:	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.812.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Ampliar, democratizar e universalizar o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a inclusão social em suas diversas dimensões. O programa busca integrar essas ações às demais políticas públicas municipais, fortalecendo vínculos comunitários, estimulando a participação social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF: ***.992.112-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA					
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Pessoas	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2259	Atleta/Pessoa	A	10.000	529.000,00	10.000	552.805,00	10.000	577.681,23	10.000	603.676,88	40.000	2.263.163,11

Descrição: ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC

Produto : Atletas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
3.3.90.31.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	318.000,00	332.310,00	347.263,95	362.890,83	1.360.464,78
3.3.90.48.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
		Total:	529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88	2.263.163,11

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1612			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88	2.263.163,11
		Total:	529.000,00	552.805,00	577.681,23	603.676,88	2.263.163,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 22 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Unidade : 001 AUTAROUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL

Programa : 27.813.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Ampliar, democratizar e universalizar o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a inclusão social em suas diversas dimensões. O programa busca integrar essas ações às demais políticas públicas municipais, fortalecendo vínculos comunitários, estimulando a participação social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF: ***.992.112-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultural e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Atletas envolvidos nas ações promovidas e/ou apoiadas	Pessoas	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2260	Pessoas	A	500	24.000,00	500	25.080,00	500	26.208,60	500	27.387,99	2.000	102.676,59

Descrição: ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.50.41.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.31.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33	34.225,53
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:			24.000,00	25.080,00	26.208,60	27.387,99	102.676,59

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2261	Criança/Adolescente	A	1.500	205.000,00	1.500	214.225,00	1.500	223.865,13	1.500	233.939,06	6.000	877.029,19

Descrição: ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
3.3.90.31.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.33.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.39.00.00	17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corre	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
3.3.90.48.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,67	42.781,92
Total:			205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1613			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		139.000,00	145.255,00	151.791,48	158.622,10	594.668,58
17990000	Outras Vinculações Legais - Exercício Corrente		90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
Total:			229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05	979.705,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 13.392.0033 FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Objetivo : Promover a inclusão social e redução das desigualdades nas práticas esportivas. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Gerente : JOLIANE TAMIRES DURAN SIMOES CPF: ***.992.112-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por cultura e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação da cultura e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de cultura e lazer que respondem às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Problema : Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa : Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O município de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

Externalidade : A prática de atividades de cultura e lazer, desenvolve valores que abrem as portas para inclusão social e melhoram a qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Pessoas envolvidas nas ações promovidas e/ou apoiadas.	Pessoas	500	500	500	500	500	500		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2295	Eventos Realizados	A	95	2.691.000,00	95	2.812.095,00	95	2.938.639,28	95	3.070.878,04	380	11.512.612,32

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC

Produto : EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA E/OU PARCERIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.30.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	26.000,00	27.170,00	28.392,65	29.670,32	111.232,97
3.3.90.31.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.32.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.36.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.39.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	2.500.000,00	2.612.500,00	2.730.062,50	2.852.915,31	10.695.477,81
3.3.90.48.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	103.000,00	107.635,00	112.478,58	117.540,11	440.653,69
3.3.90.93.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	1.000,00	1.045,00	1.092,01	1.141,17	4.278,18
4.4.90.52.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
Total:			2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04	11.512.612,32

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1566			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente		2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04	11.512.612,32
Total:			2.691.000,00	2.812.095,00	2.938.639,28	3.070.878,04	11.512.612,32
Total Geral :			4.324.000,00	3.604.205,00	3.766.394,24	3.935.881,97	15.630.481,21

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0033 – FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

OBJETIVO: Promover a inclusão social e redução das desigualdades nas práticas esportivas. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

GERENTE: Joliane Tamires Duran Simoes

31	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC			
-----------	------------	---	--	--	--

13	392	0033	2	295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC						
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">META</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">PREVISTA PPA</th> <th style="text-align: center;">ADEQUADA PARA LDO2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;"> ✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC </td> <td style="text-align: center;"> ✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC </td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC	✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC	✓ 65 EVENTOS EM PARCERIA ✓ 20 EVENTOS REALIZADOS APENAS PELA SEMC										
<p>✓ Promover a revitalização do Estádio Municipal Aglair Tornelli, garantindo a modernização da infraestrutura esportiva, a segurança dos usuários e a valorização do espaço para atividades esportivas e comunitárias, através do Convênio nº 937050/2022 – DPCN.</p> <p>✓ Realizar a revitalização da Praça Central, promovendo melhorias na infraestrutura urbana, acessibilidade, segurança e áreas de lazer, a fim de tornar o espaço público mais atrativo, seguro e funcional para a população, incentivando a convivência social, o lazer e a integração comunitária, através do Convênio Convênio nº 390/PGE/2022.</p>											

16	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP			
-----------	------------	---	--	--	--

27	812	0033	1	054	INFRAESTRUTURA COMUNITARIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV												
<p>✓ Revitalização do Estádio Municipal Aglair Tornelli, através do convenio 937050/2022 – DPCN;</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Objetivo</th> <th>Órgão Financiador</th> <th>Contrapartida do Município</th> <th>Recurso do Concedente</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Convênio/ 390/PGE/2022</td> <td>Revitalização da Praça Central</td> <td>PGE/DER</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">874.956,00</td> <td style="text-align: right;">874.956,00</td> </tr> </tbody> </table>						Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total	Convênio/ 390/PGE/2022	Revitalização da Praça Central	PGE/DER	-	874.956,00	874.956,00
Ação	Objetivo	Órgão Financiador	Contrapartida do Município	Recurso do Concedente	Valor Total												
Convênio/ 390/PGE/2022	Revitalização da Praça Central	PGE/DER	-	874.956,00	874.956,00												



22	001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC		
----	-----	--	--	--

27	812	0033	2	259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
10.000 Atletas Participantes das Competições Promovidas e/ou Apoiadas	10.000 Atletas Participantes das Competições Promovidas e/ou Apoiadas

- ✓ Cumprir com o calendário de atividades esportivas anuais;
- ✓ Firmar convênios, parcerias e apoio com entidades esportivas e outras instituições;
- ✓ Manter os serviços essenciais nos ginásios de esportes, Estádio Aglair Tonelli, Centro Esportivo, quadras, campos e demais espaços esportivos;
- ✓ Distribuição gratuita de material esportivo e outros insumos;
- ✓ Contribuir com auxílio financeiro para participação de atletas amadores e/ou de rendimento em competições estaduais, nacionais e internacionais;
- ✓ Realizar publicidade de utilidade pública;
- ✓ Promover ou apoiar eventos esportivos;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

27	813	0033	2	260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER - AMEC
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
500 pessoas participantes.	500 pessoas participantes.

- ✓ Manter as atividades de lazer por meio da aquisição de materiais de consumo, premiações desportivas e serviços;
- ✓ Divulgar as atividades e incentivar a recreação saudável;
- ✓ Promover festivais, ruas de lazer, gincanas, passeios e outros eventos recreativos.

27	813	0033	2	261	ATENDIMENTO AO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
1.500 Crianças e adolescentes atendidos nas Escolinhas de iniciação esportiva	1.500 Crianças e adolescentes atendidos nas Escolinhas de iniciação esportiva



- ✓ Manter as atividades das escolas de iniciação esportiva nas modalidades de:
- ✓ Voleibol, basquetebol, futebol, futsal, handebol, peteca, judô, atletismo, natação, ginástica e outros;
- ✓ Firmar parcerias, acordos e contratos com entidades para apoio às escolinhas de iniciação esportiva;
- ✓ Realizar manutenção e locação de espaços físicos (ex.: piscina e outros) para o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Adquirir materiais esportivos, uniformes e alimentação para as escolinhas;
- ✓ Firmar convênios, parcerias e apoio com entidades esportivas e outras instituições;
- ✓ Distribuir gratuitamente materiais esportivos e correlatos;
- ✓ Promover eventos voltados ao esporte recreativo e de lazer;
- ✓ Conceder auxílio financeiro para participação de atletas em competições estaduais e nacionais;
- ✓ Divulgar ações por meio de publicidade de utilidade pública;
- ✓ Realizar contratação de meios de locomoção para atender os participantes do programa.

PROGRAMA

0034 –

PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.122.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social, conforme disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, tem por finalidade atender a todos que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social. O atendimento é realizado por meio de ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, assegurando a proteção social básica à família, à infância, à adolescência e à velhice. Compreende, ainda, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a proteção especial a famílias e indivíduos com direitos violados, a atenção às pessoas em situação de rua, a concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal e o cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF: ***.359.911-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA					
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Pessoas at	28.000	28.000	28.560	29.131	29.714	29.714					
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Pessoas at	14.900	14.900	15.198	15.501	15.812	15.812					
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Pessoas at	8.000	8.000	8.160	8.323	8.490	8.490					
Incentivo para geração de renda.	Pessoas at	100	100	102	104	106	106					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2308	Pessoas	A	15.000	200.000,00	15.000	209.000,00	15.000	218.405,00	15.000	228.233,23	60.000	855.638,23

Descrição: GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
3.3.90.30.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	51.000,00	53.295,00	55.693,28	58.199,47	218.187,75
3.3.90.33.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.36.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.39.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
3.3.90.95.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	5.000,00	5.225,00	5.460,11	5.705,84	21.390,95
4.4.90.52.00.00	16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Pr	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,15	106.954,78
Total:			200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2310	Órgão	A	1	30.000,00	1	31.350,00	1	32.760,75	1	34.234,98	4	128.345,73

Descrição: GESTÃO DE ATENDIMENTO IGD-SUAS

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.30.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	5.000,00	5.225,00	5.460,14	5.705,83	21.390,97
3.3.90.33.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.3.90.39.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
4.4.90.52.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:			30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1617			2026	2027	2028	2029	TOTAL
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente		30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
16600090	Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastr		200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
Total:			230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social, conforme disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, tem por finalidade atender a todos que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social. O atendimento é realizado por meio de ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, assegurando a proteção social básica à família, à infância, à adolescência e à velhice. Compreende, ainda, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a proteção especial a famílias e indivíduos com direitos violados, a atenção às pessoas em situação de rua, a concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal e o cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF: ***.359.911-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Pessoas at	28.000	28.000	28.560	29.131	29.714	29.714		
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Pessoas at	14.900	14.900	15.198	15.501	15.812	15.812		
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Pessoas at	8.000	8.000	8.160	8.323	8.490	8.490		
Incentivo para geração de renda.	Pessoas at	100	100	102	104	106	106		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2209	Órgão	A	1	296.000,00	1	309.320,00	1	323.239,40	1	337.785,17	4	1.266.344,57

Descrição: ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Unidade Administrativa

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95	385.037,20
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56	812.856,31
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
Total:			296.000,00	309.320,00	323.239,40	337.785,17	1.266.344,57

Programa de Trabalho	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades Realizadas.		1.580			
Manter e conservar a frota de veículos, com o objetivo de agilizar atividades que dependam de d		1.580			
Promover a transparência dos atos públicos, por meio de ampla divulgação dos atos oficiais, de pr		1.580			
Fortalecer ações por meio de parcerias e termos de cooperação com instituições		1.580			
Promover, por meio de sustento, saúde e educação, a superação de traumas das crianças e adoles		1.580			
Promover atividades de recreação e lazer voltadas ao desenvolvimento da cidadania;		1.580			
Proporcionar ambiente saudável e confortável mediante a aquisição de móveis e equipamentos pe		1.580			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2289	Crianças	A	5.000	400.000,00	5.000	418.000,00	5.000	436.810,00	5.000	456.466,45	20.000	1.711.276,45

Descrição: MEU IRMÃOZINHO - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
Total:			400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2313	Crianças	A	7.200	156.000,00	7.200	163.020,00	7.200	170.355,94	7.200	178.021,93	28.800	667.397,87

Descrição: ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	73.000,00	76.285,00	79.717,83	83.305,13	312.307,96
3.1.90.13.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	14.000,00	14.630,00	15.288,35	15.976,33	59.894,68
3.1.90.16.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.1.90.94.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.50.41.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.14.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
3.3.90.30.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,97	128.345,72
4.4.90.52.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			156.000,00	163.020,00	170.355,94	178.021,93	667.397,87

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1580		2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	753.000,00	786.885,00	822.294,83	859.298,08	3.221.477,91
16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Compl	99.000,00	103.455,00	108.110,51	112.975,47	423.540,98
Total:		852.000,00	890.340,00	930.405,34	972.273,55	3.645.018,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social, conforme disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, tem por finalidade atender a todos que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social. O atendimento é realizado por meio de ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, assegurando a proteção social básica à família, à infância, à adolescência e à velhice. Compreende, ainda, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a proteção especial a famílias e indivíduos com direitos violados, a atenção às pessoas em situação de rua, a concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal e o cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF: ***.359.911-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA					
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Pessoas at	28.000	28.000	28.560	29.131	29.714	29.714					
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Pessoas at	14.900	14.900	15.198	15.501	15.812	15.812					
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Pessoas at	8.000	8.000	8.160	8.323	8.490	8.490					
Incentivo para geração de renda.	Pessoas at	100	100	102	104	106	106					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2205	Atendimento	A	2.000	1.099.000,00	2.000	1.148.455,00	2.000	1.200.135,48	2.000	1.254.141,57	8.000	4.701.732,05

Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.41.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3.3.50.43.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65	171.127,65
3.3.90.32.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
3.3.90.32.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	43.000,00	44.935,00	46.957,08	49.070,14	183.962,22
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.33.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37	2.353.005,12
3.3.90.48.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
Total:			1.099.000,00	1.148.455,00	1.200.135,48	1.254.141,57	4.701.732,05

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2287	Crianças	A	200	14.000,00	200	14.630,00	200	15.288,37	200	15.976,33	800	59.894,70

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.30.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.33.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
4.4.90.52.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			14.000,00	14.630,00	15.288,37	15.976,33	59.894,70

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2296	Crianças	A	200	24.000,00	200	25.080,00	200	26.208,61	200	27.387,98	800	102.676,59

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.30.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.33.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
3.3.90.39.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
4.4.90.52.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
Total:			24.000,00	25.080,00	26.208,61	27.387,98	102.676,59

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2297	Órgão	A	1	7.000,00	1	7.315,00	1	7.644,18	1	7.988,16	4	29.947,34

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS - FMAS

Produto : Conselho Mantido

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.30.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
3.3.90.39.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Total:			7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16	29.947,34

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2298	Atendimento	A	244	3.000,00	244	3.135,00	244	3.276,09	244	3.423,51	976	12.834,60

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	2.000,00	2.090,00	2.184,06	2.282,34	8.556,40
3.3.90.39.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
Total:			3.000,00	3.135,00	3.276,09	3.423,51	12.834,60

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1581	2026	2027	2028	2029	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.010.000,00	1.055.450,00	1.102.945,25	1.152.577,78	4.320.973,03
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	10.000,00	10.450,00	10.920,27	11.411,67	42.781,94
16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	127.000,00	132.715,00	138.687,21	144.928,10	543.330,31
	Total:	1.147.000,00	1.198.615,00	1.252.552,73	1.308.917,55	4.907.085,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.245.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social, conforme disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, tem por finalidade atender a todos que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social. O atendimento é realizado por meio de ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, assegurando a proteção social básica à família, à infância, à adolescência e à velhice. Compreende, ainda, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a proteção especial a famílias e indivíduos com direitos violados, a atenção às pessoas em situação de rua, a concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal e o cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF: ***.359.911-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Finalístico					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA		
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporaria ou extrema pobreza.	Pessoas at	28.000	28.000	28.560	29.131	29.714	29.714		
Garantir proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice.	Pessoas at	14.900	14.900	15.198	15.501	15.812	15.812		
Proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados	Pessoas at	8.000	8.000	8.160	8.323	8.490	8.490		
Incentivo para geração de renda.	Pessoas at	100	100	102	104	106	106		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2309	Atendimento	A	600	760.000,00	600	794.200,00	600	829.939,05	600	867.286,25	2.400	3.251.425,30

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	260.000,00	271.700,00	283.926,50	296.703,19	1.112.329,69
3.1.90.11.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	70.000,00	73.150,00	76.441,75	79.881,63	299.473,38
3.1.90.16.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
3.1.90.94.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.14.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,16	29.947,34
3.3.90.30.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.33.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.36.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
3.3.90.39.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.39.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
3.3.90.95.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20
4.4.90.52.00.00	16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Soc	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
Total:			760.000,00	794.200,00	829.939,05	867.286,25	3.251.425,30

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2311	Criança/Adolescente	A	20	30.000,00	20	31.350,00	20	32.760,76	20	34.234,98	80	128.345,74

Descrição: SV DE ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO - ABRIGO MUNICIPAL

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.30.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.33.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.3.90.39.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
Total:			30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98	128.345,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2312	Atendimento	A	5.000	664.000,00	5.000	693.880,00	5.000	725.104,62	5.000	757.734,31	20.000	2.840.718,93

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS

Produto : Atendimentos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	180.000,00	188.100,00	196.564,50	205.409,90	770.074,40
3.1.90.11.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	155.000,00	161.975,00	169.263,89	176.880,76	663.119,65
3.1.90.13.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	70.000,00	73.150,00	76.441,74	79.881,62	299.473,36
3.1.90.16.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.1.90.94.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.14.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	33.000,00	34.485,00	36.036,83	37.658,49	141.180,32
3.3.90.30.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	27.000,00	28.215,00	29.484,68	30.811,49	115.511,17
3.3.90.30.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.33.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
3.3.90.39.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
3.3.90.39.00.00	16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistênc	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
3.3.90.46.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.3.90.95.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	3.000,00	3.135,00	3.276,07	3.423,50	12.834,57
4.4.90.52.00.00	16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício C	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:			664.000,00	693.880,00	725.104,62	757.734,31	2.840.718,93

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1618			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		771.000,00	805.695,00	841.951,29	879.839,08	3.298.485,37
16600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente		280.000,00	292.600,00	305.767,03	319.526,52	1.197.893,55
16600060	Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Compl		133.000,00	138.985,00	145.239,35	151.775,09	568.999,44
16610000	Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente		270.000,00	282.150,00	294.846,76	308.114,85	1.155.111,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	1.454.000,00	1.519.430,00	1.587.804,43	1.659.255,54	6.220.489,97
---------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Programa : 08.243.0034 PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : A assistência social, conforme disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, tem por finalidade atender a todos que dela necessitarem, independentemente de contribuição à seguridade social. O atendimento é realizado por meio de ações integradas entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil, assegurando a proteção social básica à família, à infância, à adolescência e à velhice. Compreende, ainda, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a proteção especial a famílias e indivíduos com direitos violados, a atenção às pessoas em situação de rua, a concessão de benefícios eventuais previstos em lei municipal e o cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

Gerente : GILDEON ALVES DA CRUZ CPF: ***.359.911-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

Problema : Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

Causa : Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

Externalidade : Com maior eficácia e eficiência, melhora a qualidade dos serviços e oferece satisfação aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Finalístico								
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA					
Atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social permanente ou temporária ou extrema pobreza.	Pessoas at	28.000	28.000	28.560	29.131	29.714	29.714					
Acolhimento de crianças e adolescentes em caráter temporario ou de forma integral.	Criança/Ad	20	20	20	20	20	20					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2279	Criança/Adolescente	A	10	206.000,00	10	215.270,00	10	224.957,17	10	235.080,22	40	881.307,39

Descrição: FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
---------------------	----------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.50.43.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
3.3.90.14.00.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,66	17.112,76
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
3.3.90.32.00.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	31.000,00	32.395,00	33.852,78	35.376,15	132.623,93
3.3.90.33.00.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.48.00.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
Total:			206.000,00	215.270,00	224.957,17	235.080,22	881.307,39

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2283	Atendimento	A	550	30.000,00	550	31.350,00	550	32.760,76	550	34.234,98	2.200	128.345,74

Descrição: FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA

Produto : Crianças e Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
Total:			30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.234,98	128.345,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2284	Órgão	A	2	33.000,00	2	34.485,00	2	36.036,83	2	37.658,48	8	141.180,31

Descrição: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA - FMIA

Produto : Conselhos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,49	64.172,87
3.3.90.30.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
3.3.90.33.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
3.3.90.39.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	21.390,96
4.4.90.52.00.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,33	8.556,37
Total:			33.000,00	34.485,00	36.036,83	37.658,48	141.180,31



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 0034 – PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO: A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassistenciais.

GERENTE: Gildeon Alves da Cruz

10	001	FUN DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	------------	---

08	122	0034	2	308	GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS						
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">META</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">PREVISTA PPA</th> <th style="text-align: center;">ADEQUADA PARA LDO2026</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Atender media 15.000 famílias.</td> <td style="text-align: center;">Atender media 15.000 famílias.</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	Atender media 15.000 famílias.	Atender media 15.000 famílias.
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
Atender media 15.000 famílias.	Atender media 15.000 famílias.										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção e conservação da frota, incluindo revisões periódicas, reposição de peças, troca de pneus e demais serviços necessários; ✓ Aquisição de seguros para todos os veículos da frota; ✓ Abastecimento e gestão operacional da frota; ✓ Ampliação da frota por meio de aquisição de veículos via convênios e emendas parlamentares; ✓ Aquisição de uma caminhonete para visitas in loco na área rural; ✓ Contratação de serviço de internet banda larga e móvel; ✓ Aquisição de impressora móvel; ✓ Melhoria das condições de trabalho com aquisição de bens permanentes para escritório; ✓ Aquisição de materiais permanentes, de expediente e de consumo; ✓ Contratação de motorista exclusivo para os atendimentos do Cadastro Único. 											



08	244	0034	2	205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREVISTA PPA</td> <td>ADEQUADA PARA LDO2026</td> </tr> <tr> <td>Realizar 2.000 atendimentos</td> <td>Realizar 2.000 atendimentos</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	Realizar 2.000 atendimentos	Realizar 2.000 atendimentos
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
Realizar 2.000 atendimentos	Realizar 2.000 atendimentos										
<p>Ações previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de benefícios eventuais e materiais para distribuição gratuita; ✓ Implementação de auxílio natalidade municipal, atendendo demandas específicas não contempladas pelo programa estadual; ✓ Celebração de convênios com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para fortalecimento dos serviços socioassistenciais; ✓ Reestruturação da legislação municipal que regulamenta os benefícios eventuais; ✓ Criação e implementação de projeto para concessão de benefícios eventuais de alimentação, por meio de pecúnia ou aquisição de gêneros alimentícios via mercado municipal; ✓ Inclusão de kits de higiene pessoal e limpeza junto aos benefícios eventuais. 											

08	245	0034	2	309	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">META</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREVISTA PPA</td> <td>ADEQUADA PARA LDO2026</td> </tr> <tr> <td>Realizar 600 atendimentos de famílias</td> <td>Realizar 600 atendimentos de famílias</td> </tr> </tbody> </table>						META		PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026	Realizar 600 atendimentos de famílias	Realizar 600 atendimentos de famílias
META											
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO2026										
Realizar 600 atendimentos de famílias	Realizar 600 atendimentos de famílias										
<p>Ações previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir direitos trabalhistas e benefícios aos servidores, incluindo vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outros decorrentes; ✓ Adequação salarial da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança e agentes políticos; ✓ Chamamento de servidores aprovados no concurso público vigente, conforme RH NOB SUAS, para compor o quadro do CREAS; ✓ Contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de estagiários; ✓ Aquisição e manutenção da frota de veículos, incluindo caminhonete e carros de passeio; ✓ Pagamento e custeio da folha de pagamento do RH; ✓ Aquisição e custeio de materiais gráficos e de divulgação em mídia; ✓ Custeio de cursos e capacitações para a equipe; ✓ Custeio de passagens terrestres e aéreas para deslocamento da equipe; ✓ Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; ✓ Aquisição de internet móvel para atendimento em áreas rurais, eventos e visitas fora da sede do CREAS; ✓ Construção de nova sede do CREAS; ✓ Ampliação reforma e/ou locação de prédio para adequação aos serviços prestados, conforme legislação vigente; ✓ Despesas decorrentes de revisão do PCCR e/ou criação de gratificações. 											



08	122	0034	2	310	GESTÃO DE ATENDIMENTO IGD-SUAS - FMAS
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
Manter 1 unidade administrativa			Manter 1 unidade administrativa		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção da estrutura operacional para suporte às atividades finalísticas; ✓ Capacitação de servidores e agentes políticos, visando aprimoramento profissional e melhoria da prestação de serviços; ✓ Melhoria das condições de trabalho, incluindo aquisição de bens permanentes para escritório. 					

08	245	0034	2	312	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
Realizar 5.000 Atendimentos			Realizar 5.000 Atendimentos		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir direitos trabalhistas aos servidores, incluindo vantagens pessoais, despesas com serviços extraordinários, abono pecuniário, férias e outros decorrentes; ✓ Adequação salarial da Estrutura Política Administrativa e Organizacional de cargos de confiança e agentes políticos; ✓ Aquisição de materiais permanentes e de consumo; ✓ Custeio com manutenção geral das unidades; ✓ Reforma e ampliação do CRAS Casa das Famílias; ✓ Construção de dois novos CRAS no município; ✓ Construção de bases de apoio para os serviços do CRAS nos distritos Divinópolis e Riozinho; ✓ Construção de um novo centro de convivência com área de lazer, salas, refeitório e banheiros adaptados; ✓ Chamamento de servidores aprovados em concurso público vigente, conforme RH NOB SUAS, para compor quadro do CRAS e do SCFV; ✓ Contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de estagiários; ✓ Aquisição e manutenção da frota de veículos, incluindo caminhonete, carros de passeio e ônibus para atendimento do SCFV e CRAS; ✓ Pagamento e custeio da folha de pagamento do RH; ✓ Aquisição e custeio de materiais gráficos e de divulgação em mídia; ✓ Custeio de cursos e capacitações para a equipe; ✓ Custeio de passagens terrestres e aéreas para deslocamento da equipe; ✓ Aquisição de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; ✓ Aquisição de internet móvel para atendimento em áreas rurais, eventos e visitas fora da sede do CRAS; ✓ Ampliação reforma e construção das unidades do SCFV. 					



08	243	0034	2	209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS.
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
Manter 1 unidade administrativa			Manter 1 unidade administrativa		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para atender atividades de proteção e abrigo de caráter temporário; ✓ Manutenção, conservação e ampliação da frota de veículos para atendimento à instituição; ✓ Promover a transparência dos atos públicos, por meio da divulgação de programas, ações, projetos e campanhas de conscientização e utilidade pública; ✓ Realização de concursos públicos e/ou testes seletivos, contratação de empresas terceirizadas e estagiários remunerados; ✓ Oferecer suporte em alimentação, saúde, educação e superação de traumas às crianças e adolescentes assistidos; ✓ Fortalecer parcerias e cooperações com instituições, mediante convênios e termos de cooperação; ✓ Promover atividades de recreação e lazer visando o desenvolvimento da cidadania; ✓ Proporcionar ambientes saudáveis e confortáveis por meio da aquisição de móveis e equipamentos permanentes; ✓ Manter convênio com o Município de Ministro Andreazza para apoio às atividades do abrigo. 					

08	245	0034	2	311	SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO - ABRIGO MUNICIPAL PAC 01
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
Atender 20 Crianças - Adolescentes			Atender 20 Crianças - Adolescentes		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa para atividades de proteção e abrigo temporário; ✓ Promover meios de sustento, saúde, educação e superação de traumas das crianças e adolescentes assistidas; ✓ Desenvolver atividades de recreação, lazer e pedagógicas para o fortalecimento da cidadania; ✓ Manter e conservar a frota de veículos da Casa de Acolhimento, assegurando agilidade nos deslocamentos, representações oficiais, segurança e manutenção da documentação, por meio de seguros, revisões periódicas, reposição de peças, troca de pneus e demais serviços necessários; ✓ Proporcionar ambientes saudáveis e confortáveis com aquisição de móveis, equipamentos permanentes e eletrodomésticos; ✓ Construção, reforma e ampliação do prédio da instituição; ✓ Aquisição de itens de cama, mesa, banho e vestuário; ✓ Aquisição de materiais de copa e cozinha; ✓ Aquisição de computadores; ✓ Aquisição de máquinas de lavar roupas e secadoras; 					



- ✓ Aquisição de ar-condicionado;
- ✓ Aquisição de camas e berços.

08	243	0034	2	313	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
7.200 crianças atendidas.			7.200 crianças atendidas.		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de materiais e equipamentos necessários para o programa; ✓ Pagamento de pessoal; ✓ Aquisição de materiais de consumo, incluindo combustível; ✓ Manutenção da frota de veículos utilizada pelo programa; ✓ Contratação de serviços de terceiros; ✓ Realização de teste seletivo para contratação de visitadoras do Programa Criança Feliz (PCF); ✓ Contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de estagiários. 					

08	244	0034	2	296	GESTÃO AO PROTEÇÃO DO PROGRAMA CRECENDO BEM - FMAS.
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
200 atendimentos de crianças.			200 atendimentos de crianças.		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção da estrutura operacional do programa; ✓ Desenvolvimento de ações de capacitação e educação permanente, abordando especificidades, cuidados e atenções às gestantes e crianças na primeira infância; ✓ Promoção de atendimento integral às famílias, respeitando diversidade e diferentes formas de organização familiar. 					

08	244	0034	2	287	GESTÃO A PROTEÇÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS.
META					
PREVISTA PPA			ADEQUADA PARA LDO 2026		
Atender 200 gestantes			Atender 200 gestantes		
Ações previstas:					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção da estrutura operacional e administrativa para execução das atividades do programa; ✓ Viabilização de deslocamento dos servidores, conforme necessidade das ações; ✓ Manutenção das despesas com pessoal; 					



- ✓ Contratação de empresas terceirizadas para serviços de gráfica, abastecimento de combustível e outros serviços necessários;
- ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suporte às atividades do programa.

08	244	0034	2	297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS.
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
1 conselho mantido	1 conselho mantido

Ações previstas:

- ✓ Manutenção da estrutura operacional para suporte às atividades finalísticas;
- ✓ Capacitação de servidores e agentes políticos, visando aprimoramento profissional e melhoria da prestação de serviços;
- ✓ Melhoria das condições de trabalho, incluindo aquisição de bens permanentes para escritório.

08	243	0034	2	289	GESTÃO AO PROGRAMA MEU IRMÃOZINHO - FMAS.
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Atendimento a crianças.	Atendimento a 5. 000 crianças.

Ações previstas:

- ✓ Realizar o cadastramento e acompanhamento das crianças dentro do público-alvo definido;
- ✓ Orientar e direcionar os responsáveis para recebimento mensal de kit de alimentação distribuído gratuitamente, com valor médio de R\$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme a última aquisição e regulamentação pelo Decreto Municipal.

08	244	0034	2	298	PROGRAMA BPC NA ESCOLA – FMAS.
----	-----	------	---	-----	---------------------------------------

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
244 - atendimentos	244 - atendimentos

Ações previstas:

- ✓ Aquisição de material de consumo e expediente para execução das atividades do programa.



11	001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA		
----	-----	---	--	--

08	243	0034	2	279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE – FMIA
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Atendimento 10 Criança e adolescentes.	Atendimento 10 Criança e adolescentes.

Ações previstas:

- ✓ Capacitação da equipe técnica da rede de proteção, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e membros do Conselho Tutelar;
- ✓ Implantação do programa Família Acolhedora, compreendendo:
- ✓ Contratação de equipe técnica para atuação no programa;
- ✓ Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo;
- ✓ Aquisição de material de expediente;
- ✓ Contratação de serviços gráficos;
- ✓ Concessão de auxílio às famílias selecionadas.

08	243	0034	2	283	PROMOVER PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA.
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
550 Crianças e Adolescentes Atendidos.	550 Crianças e Adolescentes Atendidos.

- ✓ Promover, manter e fortalecer programas, projetos e serviços voltados à promoção, proteção e reintegração de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, assegurando acompanhamento integral e desenvolvimento social.

08	243	0034	2	284	FORTALECER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS E CONSELHOS TUTELARES – FMIA.
----	-----	------	---	-----	--

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
2 Conselhos Mantidos.	2 Conselhos Mantidos.

Ações previstas:

- ✓ Manter a estrutura operacional e administrativa do Conselho Tutelar e do CMDCA, garantindo



condições adequadas para execução das atividades finalísticas;

- ✓ Promover a capacitação continuada dos conselheiros e membros, visando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Promover a transparência e o controle social por meio da ampla divulgação dos atos oficiais, programas, ações, projetos, campanhas de conscientização e de utilidade pública.

12	001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		
----	-----	---	--	--

08	244	0034	2	213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manter 1 unidade administrativa	Manter 1 unidade administrativa

Ações previstas:

- ✓ Manutenção e atualização dos ativos de informática, incluindo reposição de materiais e peças;
- ✓ Viabilização do deslocamento dos servidores conforme necessidade das atividades;
- ✓ Capacitação contínua dos conselheiros, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- ✓ Manutenção dos serviços de apoio administrativo, garantindo subsídios às atividades estruturantes e finalísticas;
- ✓ Melhoria das condições de trabalho por meio da aquisição de bens permanentes;
- ✓ Realização de campanhas informativas para ampliar o conhecimento da população sobre as atividades desenvolvidas.

26	001	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP		
----	-----	---	--	--

08	244	0034	2	269	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAE
----	-----	------	---	-----	---

META	
PREVISTA PPA	ADEQUADA PARA LDO 2026
Manter 1 unidade administrativa	Manter 1 unidade administrativa

Ações previstas:

- ✓ Realização de ações sociais e comunitárias para atendimento à população em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento de projetos voltados à assistência social, incluindo aquisição e distribuição de cestas básicas e passagens terrestres;
- ✓ Garantir estrutura e recursos necessários para execução eficiente das atividades finalísticas.

PROGRAMA

9999 –

RESERVA DE

CONTINGÊNCIA

PPA 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade : 001 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Gerente : CAROLINA LENZI ARMONDES CPF: ***.144.402-**

Público Alvo : Poder Executivo

Justificativa : Cumprimento da legislação vigente.

Problema : Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.

Causa : Intemperies naturais e outros riscos.

Externalidade : Moderação de gastos que possibilitará melhor gerenciamento dos recursos públicos em situações emergenciais ou equivalentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA		
Fatos Imprevistos	Percentual	100	100	100	100	100	100		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9998	Outras	A	1	3.992.000,00	1	4.171.640,00	1	4.359.363,26	1	4.555.535,08	4	17.078.538,34

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99.00.00	15000003	Recursos não Vinculados de Impostos - Eme	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08	17.078.538,34
Total:			3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08	17.078.538,34

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
9999	Fatos Imprevistos	A	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	4	280.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99.00.00	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exe	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
		Total:	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1569			2026	2027	2028	2029	TOTAL
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
15000003		Recursos não Vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Exerc	3.992.000,00	4.171.640,00	4.359.363,26	4.555.535,08	17.078.538,34
		Total:	4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08	17.358.538,34
		Total Geral :	4.062.000,00	4.241.640,00	4.429.363,26	4.625.535,08	17.358.538,34

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
 Secretária de Planejamento

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
 Coordenadora de Gestão Orçamentária



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

GERENTE: Caroline Lenzi Armondes

99	001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	999	9999	9	998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ATENDER EMENDA PARLAMENTAR
<p>✓ Conforme a Lei Orgânica Municipal fica reservado 0,6% (zero virgula seis por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, vinculados a ações e serviços públicos, com exceção das ações de saúde, sendo vedado a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.</p>					
99	999	9999	9	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<p>✓ Recurso destinado a situações imprevistas como as de calamidade pública.</p>					

**ATAS
DOS
CONSELHOS
MUNICIPAIS**

**PPA
2026 - 2029**



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO
Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

Cacoal-RO, 18 de agosto de 2025

ATA Nº 06/2025 - EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h26min, nas dependências da sala de instrução do PATAMO, localizada na sede do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), sito à Avenida Brasil, nº 377, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO, reuniu-se o CONSEG – Conselho Comunitário Municipal de Segurança – em reunião extraordinária, sob a presidência do Sr. WYLLIE FERREIRA PASOLINI, representante da Polícia Militar, com a presença de 11 (onze) membros conselheiros, atingindo o quórum mínimo necessário para deliberação e votação.

Pauta da Reunião:

1. Verificação de quórum e abertura dos trabalhos;
2. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP, conforme competência estabelecida no art. 17, inciso III da Lei nº 1.196/PMC/2.001 - "acompanhar e aprovar prestações de contas de todo recurso repassado ao Fundo Municipal de Segurança";
3. Análise e aprovação da destinação orçamentária conforme demonstrativo apresentado.

1º Assunto: Verificação de Quórum e Abertura dos Trabalhos

O presidente iniciou os trabalhos verificando a presença de 11 (onze) conselheiros, confirmando o quórum mínimo necessário para as deliberações previstas na pauta.

Cacoal-RO.
Telefone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

Após a constatação do quórum, declarou aberta a sessão extraordinária, informando aos presentes sobre a natureza específica da reunião, voltada exclusivamente para a deliberação sobre o orçamento do Fundo Municipal de Segurança Pública.

2º Assunto: Deliberação sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do FMSP

O presidente apresentou aos conselheiros o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Fundo Municipal de Segurança Pública, destacando a competência legal do CONSEG para acompanhar e aprovar a aplicação dos recursos, conforme estabelecido no artigo 17, inciso III da Lei nº 1.196/PMC/2.001.

Foi realizada explanação sobre os programas, ações e metas previstas no plano quadrienal, enfatizando o alinhamento com as demandas comunitárias identificadas nas reuniões anteriores (anexo I), especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento da segurança pública municipal e ao apoio às atividades preventivas.

Durante a apresentação, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros sobre a metodologia de aplicação dos recursos, os mecanismos de controle e acompanhamento, bem como os prazos para execução das ações previstas no período 2026-2029.

3º Assunto: Análise e Aprovação da Destinação Orçamentária

Foi apresentado o demonstrativo detalhado da destinação orçamentária do Fundo Municipal de Segurança Pública (FMSP), conforme planilha orçamentária apresentada, com os valores alterados em relação à proposta inicial.

Após ampla discussão sobre as prioridades e a distribuição dos recursos, foi colocada em votação a aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Fundo Municipal de Segurança Pública, conforme demonstrativo apresentado.

Cacoal-RO.

Telefone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- Votos favoráveis: 11 (onze)
- Votos contrários: 0 (zero)
- Abstenções: 0 (zero)

Decisão: Por unanimidade, foi aprovado o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Fundo Municipal de Segurança Pública, bem como a destinação orçamentária conforme demonstrativo apresentado, ficando autorizada a execução das ações previstas no referido plano.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h00min. Eu, Tenente Edileia Figueiredo Dias, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

WYLLIE FERREIRA PASOLINI

Presidente do CONSEG

EDILEIA FIGUEIREDO DIAS

Secretária do CONSEG

Cacoal-RO.

Telefone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

2.029 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VÍNCULO	2026	2027	2028	2029	DIFERENÇA 25X26
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distrib. Gratuita	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	-2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15010000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	-5.000,00
TOTAL			27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66	2.000,00

Cacoal-RO.

Telefone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

RESUMO POR CATEGORIA:

	2026	2027	2028	2029	DIFERENÇA 25X26
TOTAL DO ÓRGÃO	27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66	2.000,00
Outras Correntes	12.000,00	12.450,00	14.920,25	17.411,66	7.000,00
Despesas					
Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-	-	0,00
Investimentos	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	-5.000,00
TOTAL	27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66	2.000,00

Cacoal-RO.
 Telefone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

TABELA DOS VÍNCULOS:

VÍNCULO	2026	2027	2028	2029	DIFERENÇA 25X26
15010000	27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66	2.000,00
TOTAL	27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66	2.000,00

Cacoal-RO.
 Telephone: (69) 9.9608-0857. E-mail: consegcacoal1@gmail.com



CONSELHO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – CACOAL/RO

Criado pela Lei Municipal n.º 1.196/PMC/2.001, de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 2316/08, de 21 de maio de 2008.

LISTA DE PRESENÇA CONSEG

DATA: 10/08/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Alan A.P. Rossi	União Cívica	981060415	[Assinatura]
Carla Sontag	Bombas	984312637	[Assinatura]
Helvécio Mendes Rocha	CDL	992608429	[Assinatura]
Antônio Beteal	Fazenda	902578388	[Assinatura]
Fábio da Silva	STTV	996031979	[Assinatura]
Wyllie F. Pasolini	Polícia Militar	992942558	[Assinatura]
Adelina J. Dias	Base Com. P.m	99944-2468	[Assinatura]
Ana Paula Ding	Polícia Civil	9234-5526	[Assinatura]
TEREZINHA MARINHO	ACIC	981823110	[Assinatura]
Márcia S. de Jesus	ACI	992099478	[Assinatura]
DONZEE LUI AFFONSO	SEMED	6998897598	[Assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSEG/2025**Cacoal- RO, 21 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do orçamento para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal Segurança Pública – FMSP.

A Plenária do **Conselho Comunitário Municipal de Segurança – CONSEG**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, no dia dezoito do mês de agosto do ano de 2025 – 18/08/2025, nas dependências da sala de instrução do PATAMO, localizada na sede do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), sito à Avenida Brasil, nº 377, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO, reuniu-se sob a presidência do Sr. WYLLIE FERREIRA PASOLINI, representante da Polícia Militar, com a presença de 11 (onze) membros conselheiros, atingindo o quórum mínimo necessário para deliberação e votação.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026,

RESOLVE:

1º- Aprovar a proposta para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VÍNCULO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distrib. Gratuita	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15010000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL			27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação com efeitos retroativos a 18/08/2025.

WYLLIE FERREIRA PASOLINI

Presidente do Conselho Comunitário Municipal de Segurança – **CONSEG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC	
Recebimento: 22 de agosto de 2025	Publicação: 25 de agosto de 2025
<u>Kelly Samara Duarte da Rosa</u> <i>Chefe do Diário Oficial</i> <i>Portaria Nº 0317/PMC/2025</i> <i>[Assinado Digitalmente]</i>	



Leitura em PDF: \\servidor\p...
D94: 21\08\2025 10:45:46-0300
MAYLIE FERREIRA PASOLINI
Documento assinado digitalmente

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 25/08/2025

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSEG/2025

Cacoal- RO, 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do orçamento para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, conforme a programação orçamentária do Fundo Municipal Segurança Pública – FMSP.

A Plenária do **Conselho Comunitário Municipal de Segurança – CONSEG**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, no dia dezoito do mês de agosto do ano de 2025 – 18/08/2025, nas dependências da sala de instrução do PATAMO, localizada na sede do 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), sito à Avenida Brasil, nº 377, Bairro Liberdade, em Cacoal/RO, reuniu-se sob a presidência do Sr. WYLLIE FERREIRA PASOLINI, representante da Polícia Militar, com a presença de 11 (onze) membros conselheiros, atingindo o quórum mínimo necessário para deliberação e votação.

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026,

RESOLVE:

1º- Aprovar a proposta para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2026, conforme tabela abaixo:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VÍNCULO	2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distrib. Gratuita	15010000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	15010000	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15010000	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
TOTAL			27.000,00	28.450,00	30.920,25	33.411,66

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 25/08/2025

2° - Revogam-se as disposições em contrário.

3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação com efeitos retroativos a 18/08/2025.

WYLLIE FERREIRA PASOLINI

Presidente do Conselho Comunitário Municipal de Segurança – **CONSEG**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução nº 008/CMAS/2025

Cacoal, 25 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029. Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMAS para elaboração do ano 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco – 21/08/2025, em reunião, nas dependências da sala dos conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC, Rua Anísio Serrão, 2100- Centro, Cacoal/RO. Considerando a ATA Nº 09/2025

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo, em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerando a apresentação do Plano Plurianual PPA para os anos de 2026-2029 conforme preceitua o inciso do art.165 da constituição Federal e emenda á lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

Art. 2º. – Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme os valores disponíveis na Proposta Orçamentária para o PPA 2026-2029.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JONAS SILVA DO NASCIMENTO

25/08/2025 13:25:54

JONAS SILVA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Palácio do Café - Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro, Cacoal - RO, 76963-804

Telefone: 69-3443-8032 – E-mail: casadosconselhoscacoal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Certifico o recebimento deste documento
no dia 22/08/2025
Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Departamento

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
HUELEM FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
22/08/2025 14:35:39

Ata de reunião em 21/08/2025

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
MARILZA DA COSTA FERREIRA
22/08/2025 16:03:59

Nº 09/2025

Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 08hs: 30min da manhã, na sala dos Conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal – PMC reuniram os membros do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o presidente do Conselho de Assistência Social Jonas da Silva Nascimento presidiu a reunião, dando boas vindas a todos os conselheiros e agradeceu pela parceria. A reunião Extraordinária realizada na sala dos conselhos foi discutida as seguintes pautas: 1- Ajuste PPP 2026-2029. O presidente senhor Jonas deu as boas vindas ao coordenador de orçamento da SEMAST o senhor Jose Antonio Rosa e solicitou que o mesmo nos explicasse sobre os valores do PPA 2026-2029, o senhor Jose Antonio Rosa Lopes cumpriu a todos nos explicou que os valores previstos no PPA – 2026 – 2029, alguns ajuste foi realizados com acrescidos de 4,5% conforme orientação setor de coordenação orçamento semplan, para a utilizar para os exercicios de 2026 a 2029 crescimento de 4,5% inflação conforme orientação do banco central, o envio o setor coordenação realizou a analise das propostas protocoladas, referentes ao ppa 2026/2029 e ldo/2026, foram devidamente analisadas e ajustadas, de forma a garantir o equilibrio entre receitas e despesas e assegurar o atendimento às prioridades do governo municipal. conforme planilha enviada ao setor de orçamento semast e reenviada a salda dos conselhos para analise aprovação. e destacada que anualmente os valores são revisto com a elaboração da LDO e LOA de acordo com os gastos no decorrer do ano fazendo uma justificativa e atualizando os valores.

- Valores analisados e dos fundos:
- Valor FMAS - PPA – LDO 2026 – R\$ 3.683.000,00
- Valor FMDM - PPA – LDO 2026 - R\$ 35.000,00
- Valor FMIA - PPA – LDO 2026 - R\$ 269.000,00
- Valor FMCP - PPA – LDO 2026 - R\$ 6.000,00
- Valor PMC/SEMAST - PPA – LDO 2026 – R\$ 5.680.000,00

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
MIRIAN SOARES LACERDA
22/08/2025 12:05:29

Portanto foi analisados os valores ajustados informado nas entidades citada acima conforme justificativa, informada no MEM. CIR. Nº. 007/CGO/SEMPPLAN/2025, e aprovados os valores ajustados.

Devido a reunião não ter dado quórum foi realizada uma chamada de vídeo via watzap, colocou o arquivo com todos os valores de cada conta e solicitado que os conselheiros analisassem e aprovassem devido a necessidade de urgência desta pauta. Considerando que a SEMAST encaminhou a previsão orçamentária para apreciação do CMAS a pos a explanação do Jose Antonio sobre as alterações apresentadas, bem como feito a leitura dos officios recebidos pela SEMPLAN, encaminhados anexo. Após discutido por todos os presentes , foi deliberados pela aprovação, estamos encaminhando no grupo, e solicitando que, os conselheiros que não estavam presentes, se manifestem a favor ou contra, registrando que será incluso em ATA.

Estavam presentes os conselheiros: Jonas da Silva Nascimento, Keila da Nóbrega, Jessica Lima Quadros, Mirian Lacerda, logo após os conselheiros por chamada de vídeo por whatsapp aprovaram e irão assinar a referida ata Marilza da Costa, Huelem Fabio, Aveny Santos, Zildiney Teixeira, Ana Clea Monteiro, Ismael Alves, Inez Inácio, Lolita Lovo se manifestaram favorável a aprovação da pauta discutida. Com isso aprova se com unanimidade e sem mais nada a acrescentar após lida ata é assinada por todos:

25 08
26 08
Kally

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JONAS SILVA DC
22/08/2025
Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA CLEA MONTEIRO BAIMA
22/08/2025 12:04:09

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
OBREGA LACERDA
20/8/2025 11:35:28

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
INES INACIO VIEIRA
22/08/2025 12:04:51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 4e4c1f8c-60c0-4730-b0aa-97bbe254d142 - Página 1/1





Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

tornam sem efeito parcialmente a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2025, referente ao Processo Eletrônico nº 24481/2024 - REGISTRO DE PREÇOS DE DRONES,

BATERIAS, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E DE INFORMÁTICA, no que tange a Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, Lote 01, no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

Publicado no Diário Oficial do Município de Cacoal/RO - DIOC em 1º de agosto de 2025.

Cumpra-se,

Publique-se.

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DAISY BRUNA FREITAS SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nºº :9383/2025

b) Modalidade: Inexigibilidade n. 84/2025

c) Data Homologação :25/08/2025

d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DO SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL NACIONAL DA BANDA FORRÓ PERFEITO,

A SER REALIZADO NO DIA 13/09/2025, INÍCIO ÀS 22:00 HORAS, NA LINHA 21, GLEBA 13, LOTE 43, ZONA RURAL, CIDADE DE CACOAL-RO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO POMER WUST FEST "FESTA DA LINGUIÇA POMERANA".

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor: BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 21.658.882/0001-57.

Valor Total Homologado: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2025.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Resolução nº 008/CMAS/2025

Cacoal, 25 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029. Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMAS para elaboração do ano 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco – 21/08/2025,

em reunião, nas dependências da sala dos conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC, Rua Anísio Serrão, 2100- Centro, Cacoal/RO. Considerando a ATA Nº 09/2025

CONSIDERANDO, o levantamento orçamentário e financeiro para elaboração da LDO 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que estabelece as diretrizes, prioridades e metas da administração,



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025

orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscais, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução promovendo,

em prazo compatível, a adequação entre receitas e despesas públicas a as prioridades orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerando a apresentação do Plano Plurianual PPA para os anos de 2026-2029 conforme preceitua o inciso do art.165 da constituição Federal e emenda á lei Orgânica Municipal n° 13/CMC/2005.

Art. 2º. – Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme os valores disponíveis na Proposta Orçamentária para o PPA 2026-2029.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

JONAS SILVA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Ata de reunião em 21/08/2025

Nº 09/2025

Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 08hs: 30min da manhã, na sala dos Conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal – PMC reuniram os membros do conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o presidente do Conselho de Assistência Social Jonas da Silva Nascimento presidiu a reunião,

dando boas vindas a todos os conselheiros e agradeceu pela parceria. A reunião Extraordinária realizada na sala dos conselhos foi discutida as seguintes pautas: 1- Ajuste PPA 2026-2029. O presidente senhor Jonas deu as boas vindas ao coordenador de orçamento da SEMAST o senhor Jose Antonio Rosa e solicitou que o mesmo nos explicasse sobre os valores do PPA 2026-2029,

o senhor Jose Antonio Rosa Lopes cumprimentou a todos nos explicou que os valores previstos no PPA – 2026 – 2029, alguns ajuste foi realizados com acrescidos de 4,5% conforme orientação setor de coordenação orçamento SEMPLAN,

para a utilizar para os exercícios de 2026 a 2029 crescimento de 4,5% inflação conforme orientação do banco central, o envio o setor coordenação realizou a analise das propostas protocoladas, referentes ao PPA 2026/2029 e LDO/2026,

foram devidamente analisadas e ajustadas, de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e assegurar o atendimento às prioridades do governo municipal. Conforme planilha enviada ao setor de orçamento SEMAST e reenviada a salda dos conselhos para analise aprovação.

e destacada que anualmente os valores são revisto com a elaboração da LDO e LOA de acordo com os gastos no decorrer do ano fazendo uma justificativa e atualizando os valores.

Valores analisados e dos fundos:

Valor FMAS - PPA – LDO 2026 – R\$ 3.683.000,00

Valor FMDM - PPA – LDO 2026 - R\$ 35.000,00

Valor FMIA - PPA – LDO 2026 - R\$ 269.000,00

Valor FMCP - PPA – LDO 2026 - R\$ 6.000,00

Valor PMC/SEMAST - PPA – LDO 2026 – R\$ 5.680.000,00

Portanto foi analisados os valores ajustados informado nas entidades citada acima conforme justificativa, informada no MEM. CIR. Nº. 007/CGO/SEMPPLAN/2025, e aprovados os valores ajustados.

Devido a reunião não ter dado quórum foi realizada uma chamada de vídeo via watzap, colocou o arquivo com todos os valores de cada conta e solicitado que os conselheiros analisassem e aprovassem devido a necessidade de urgência desta pauta.

Considerando que a SEMAST encaminhou a previsão orçamentária para apreciação do CMAS a pos a explanação do Jose Antonio sobre as alterações apresentadas, bem como feito a leitura dos ofícios recebidos pela SEMPLAN, encaminhados anexo.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sala dos Conselhos Municipais de Direito, localizada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, Centro. Estiveram presentes a Sra. Daniela Lima da Silva, vice-presidente e representante da Educação, e a Sra. Andrea Cristina Gois, membro representante da Assistência Social.

A pauta principal da reunião foi a discussão sobre o Plano Plurianual – PPA do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, referente ao período de 2026 a 2029, e aprovação da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMIA para elaboração do ano 2026 ratando especificamente das seguintes contas:

- **11.01.04** – Fortalecimento das Ações do Conselho Tutelar – FMIA
- **11.01.05** – Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes
- **11.01.06** – Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal

O valor total destinado às ações foi de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) para o quadriênio mencionado.

O Sr. José Antônio, coordenador orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, fez uso da palavra, cumprimentou a todos nos explicou que os valores previstos no PPA – 2026 – 2029, alguns ajuste foi realizados com acrescidos de 4,5% conforme orientação do banco central, analisado através da coordenação orçamento SEMPLAN, para a utilizar para os exercícios de 2026 a 2029, crescimento de 4,5% inflação, o envio o setor coordenação realizou a análise das propostas protocoladas, referentes ao PPA 2026/2029 e LDO/2026, foram devidamente analisadas e ajustadas, de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e assegurar o atendimento às prioridades do governo municipal. Conforme planilha enviada ao setor de orçamento SEMAST e reenviada a salda dos conselhos para análise aprovação. e destacada que anualmente os valores são revisto com a elaboração da LDO e LOA de acordo com os gastos no decorrer do ano fazendo uma justificativa e atualizando os valores. Valores analisados e dos fundos:

Valor FMAS - PPA – LDO 2026 – R\$ 3.683.000,00

Valor FMDM - PPA – LDO 2026 - R\$ 35.000,00

Valor FMIA - PPA – LDO 2026 - R\$ 269.000,00

Valor FMCP - PPA – LDO 2026 - R\$ 6.000,00

Rua Anísio Serrão, 2100, Centro, Cacoal, RO CEP 76.963-804

E- mail: conselhocmdcacacoal@gmail.com

Telefone: 69 9.9301-9347



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 356/PMC/92

CNPJ: 27.017.349/0001-92



Valor PMC/SEMAST - PPA – LDO 2026 – R\$ 5.680.000,00 Portanto foi analisados os valores ajustados informado nas entidades citada acima conforme justificativa, informada no MEM. CIR. Nº. 007/CGO/SEMPPLAN/2025, e aprovados os valores ajustados.

apresentando detalhadamente as referidas contas e justificando o valor proposto, destacando um acréscimo de 4% ao ano para os exercícios subsequentes.

Após explanação, a proposta foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Cacoal 25 de agosto de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 002/CMDCA/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029. Dispõe sobre a Aprovação Da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMIA para elaboração do ano 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião extraordinária realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte cinco. (21/08/2025), na sala dos Conselhos Municipal, Rua Anísio Serrão, nº 2100, Bairro Centro, Cacoal-RO. Conforme ata .

RESOLVE:

1º- Considerando a apresentação do plano plurianual PPA para os anos de 2026 – 2029 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme o Valores Disponível na Proposta Orçamentária para o PPA 2026 – 2029 e aprovação da Lei Das Diretrizes Orçamentárias – LDO do FMIA para elaboração do ano 2026.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Cacoal, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Gomes dos Santos
Presidente do CMDCA





Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025

Valor FMDM - PPA – LDO 2026 - R\$ 35.000,00

Valor FMIA - PPA – LDO 2026 - R\$ 269.000,00

Valor FMCP - PPA – LDO 2026 - R\$ 6.000,00

Valor PMC/SEMAST - PPA – LDO 2026 – R\$ 5.680.000,00

Portanto foi analisados os valores ajustados informado nas entidades citada acima conforme justificativa, informada no MEM. CIR. Nº. 007/CGO/SEMPPLAN/2025, e aprovados os valores ajustados.

Devido a reunião não ter dado quórum foi realizada uma chamada de vídeo via Whatsapp, colocou o arquivo com todos os valores de cada conta e solicitado que os conselheiros analisassem e aprovassem devido a necessidade de urgência desta pauta.

Considerando que a SEMAST encaminhou a previsão orçamentária para apreciação do CMCP após a explanação do Jose Antonio sobre as alterações apresentadas, bem como feito a leitura dos ofícios recebidos pela SEMPLAN, encaminhados anexo.

Após discutido por todos os presentes, foi deliberados pela aprovação, estamos encaminhando no grupo, e solicitando que, os conselheiros que não estavam presentes, se manifestem a favor ou contra, registrando que será incluso em ATA.

Os conselheiros que participaram da chamada de vídeo via Whatsapp se manifestaram favorável a aprovação da pauta discutida. Com isso aprova se com unanimidade e sem mais nada a acrescentar após lida ata é assinada por todos: Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Resolução nº 001/CMDM/25

Cacoal, 25 Agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029..

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte de agosto de Dois Mil e Vinte e cinco – 20/08/2025,

na sala dos Conselhos Municipal, em reunião, nas dependências da sala dos conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC, Rua Anísio Serrão, 2100- Centro, Cacoal/RO. Conforme ata anexo.

RESOLVE:

1º- Considerando a apresentação do Plano Plurianual PPA para os anos de 2026 – 2029 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005.

2º - Aprovar as Ações e Metas Físicas e Financeiras conforme os Valores Disponíveis na Proposta Orçamentária para o PPA 2026 – 2029.

3º-Revogam-se as disposições em contrário.

4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Ana Clea Monteiro Baima

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CMDM DIA 20/08/2025 08:00HS

Aos dias vinte de agosto de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Trabalho localizada na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal – PMC para reunião extraordinária do Conselho Municipal do Direito da Mulher- CMDM de forma presencial,

às 08:00 horas (oito horas) com a presença das conselheiras: Ana Clea Baima (Presidente), Mirian Soares de Lacerda, Adenise Rodrigues Machado, Terezinha Macanhão, Aveny Santos Fernandes, Keila Lacerda para deliberar a seguinte pauta: 1- Ajuste e aprovação PPP 2026-2029/Recuso do fundo.

A Presidente deu inicio a reunião dando boas vindas a todos as conselheiras, fez a leitura da pauta a ser discutida, relatando que trata-se do valor de R\$35.000 (Trinta e cinco mil reais) do recurso do Fundo Municipal de Direitos da Mulher o qual é utilizado na execução de políticas voltadas a Mulheres e distribuiu o a planilha as Conselheiras com a discriminação do recurso.

Errata 01/CMDM/2025 DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMDM/2025

Considerando as necessidades de realizar a adequação da aprovação do PPA e LDO-2026-2029 do Fundo Municipal do direito da mulher - FMDM conforme abaixo na resolução . 001/CMDM/2025 do conselho Municipal do direito da mulher;

Errata.

1. Alterar o item:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de Direito da Mulher para o quadriênio 2026-2029.

Leia-se:

Dispõe sobre Aprovação do Plano Plurianual de Direito da Mulher para o quadriênio 2026-2029, Dispõe sobre a aprovação da lei de Diretrizes Orçamentarias –LDO do FMDM para elaboração do ano de 2026.

Cacoal,27 de agosto de 2025.

Ana Cléa Monteiro Baima
Presidente do CMDM





Resolução N. 001/CMCP/2025

Cacoal, 25 de agosto de 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029.

O **Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião extraordinária realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco – 21/08/2025, em reunião, nas dependências da sala dos conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC, Rua Anísio Serrão, 2100- Centro, Cacoal/RO. Considerando a ATA Nº 02/2025.

CONSIDERANDO, a apresentação do Plano Plurianual PPA para os anos de 2026-2029 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda a Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2025.

RESOLVE:

- 1º- Aprovar as ações e metas físicas e financeiras conforme os valores disponíveis na Proposta Orçamentária para o PPA 2026-2029.
- 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
- 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Raimundo Arnaldo Brito Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP

RECEBIMENTO DESTE DOCUMENTO
para publicação
Município de Cacoal - RO
25 08 25
26 08 25
Ivaldo

Ata de reunião em 21/08/2025

Nº 02/2025

Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 08hs:30min da manhã, na sala dos Conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal – PMC reuniram os membros do Conselho Municipal de Combate a Pobreza (CMCP), o presidente do Conselho Municipal de Combate a Pobreza Raimundo Arnaldo Brito Brandão presidiu a reunião, dando boas vindas a todos os conselheiros e agradeceu pela parceria. A reunião Extraordinária realizada na sala dos conselhos foi discutida as seguintes pautas: 1- Ajuste PPA 2026-2029. O presidente senhor Raimundo deu as boas vindas ao coordenador de orçamento da SEMAST o senhor Jose Antonio Rosa e solicitou que o mesmo nos explicasse sobre os valores do PPA 2026-2029, o senhor Jose Antonio Rosa Lopes cumprimentou a todos nos explicou que os valores previstos no PPA – 2026 – 2029, alguns ajuste foi realizados com acrescidos de 4,5% conforme orientação setor de coordenação orçamento SEMPLAN, para a utilizar para os exercícios de 2026 a 2029 crescimento de 4,5% inflação conforme orientação do banco central, o envio o setor coordenação realizou a analise das propostas protocoladas, referentes ao PPA 2026/2029 e LDO/2026, foram devidamente analisadas e ajustadas, de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e assegurar o atendimento às prioridades do governo municipal. Conforme planilha enviada ao setor de orçamento SEMAST e reenviada a salda dos conselhos para analise aprovação. e destacada que anualmente os valores são revisto com a elaboração da LDO e LOA de acordo com os gastos no decorrer do ano fazendo uma justificativa e atualizando os valores.

Valores analisados e dos fundos:

Valor FMAS - PPA – LDO 2026 – R\$ 3.683.000,00

Valor FMDM - PPA – LDO 2026 - R\$ 35.000,00

Valor FMIA - PPA – LDO 2026 - R\$ 269.000,00

Valor FMCP - PPA – LDO 2026 - R\$ 6.000,00

Valor PMC/SEMAST - PPA – LDO 2026 – R\$ 5.680.000,00

Portanto foi analisados os valores ajustados informado nas entidades citada acima conforme justificativa, informada no MEM. CIR. Nº. 007/CGO/SEMPLAN/2025, e aprovados os valores ajustados.

Devido a reunião não ter dado quórum foi realizada uma chamada de vídeo via Whatsapp, colocou o arquivo com todos os valores de cada conta e solicitado que os conselheiros analisassem e aprovassem devido a necessidade de urgência desta pauta. Considerando que a SEMAST encaminhou a previsão orçamentária para apreciação do CMCP após a explanação do Jose Antonio sobre as alterações apresentadas, bem como feito a leitura dos ofícios recebidos pela SEMPLAN, encaminhados anexo. Após discutido por todos os presentes , foi deliberados pela aprovação, estamos encaminhando no grupo, e solicitando que, os conselheiros que não estavam presentes, se manifestem a favor ou contra, registrando que será incluso em ATA.

Os conselheiros que participaram da chamada de vídeo via Whatsapp se manifestaram favorável a aprovação da pauta discutida. Com isso aprova se com unanimidade e sem mais nada a acrescentar após lida ata é assinada por todos:

Raimundo Arnaldo Brito Brandão
Elcios Peres Rosas
Genivaldo
Genivaldo
André Luiz A. Cavalcante
 25 de 08
 26 de 08
[Assinatura]



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 26/08/2025

Após discutido por todos os presentes, foi deliberado pela aprovação, estamos encaminhando no grupo, e solicitando que, os conselheiros que não estavam presentes, se manifestem a favor ou contra, registrando que será incluso em ATA.

Estavam presentes os conselheiros: Jonas da Silva Nascimento, Keila da Nóbrega, Jessica Lima Quadros, Mirian Lacerda, logo após os conselheiros por chamada de vídeo por whatsapp aprovaram e irão assinar a referida ata Marilza da Costa,

Huelem Fabio, Aveny Santos, Zildiney Teixeira, Ana Clea Monteiro, Ismael Alves, Inez Inácio, Lolita Lovo se manifestaram favorável a aprovação da pauta discutida. Com isso aprova se com unanimidade e sem mais nada a acrescentar após lida ata é assinada por todos:

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Resolução N. 001/CMCP/2025

Cacoal, 25 de agosto de 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião extraordinária realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco – 21/08/2025,

em reunião, nas dependências da sala dos conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC, Rua Anísio Serrão, 2100- Centro, Cacoal/RO. Considerando a ATA Nº 02/2025.

CONSIDERANDO, a apresentação do Plano Plurianual PPA para os anos de 2026-2029 conforme preceitua o inciso do art. 165 da Constituição Federal e emenda a Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2025.

RESOLVE:

1º- Aprovar as ações e metas físicas e financeiras conforme os valores disponíveis na Proposta Orçamentária para o PPA 2026-2029.

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Raimundo Arnaldo Brito Brandão

Presidente do Conselho Municipal de Combate à Pobreza – CMCP Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

Ata de reunião em 21/08/2025

Nº 02/2025

Aos dias vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, as 08hs:30min da manhã, na sala dos Conselhos na sede da Prefeitura Municipal de Cacoal – PMC reuniram os membros do Conselho Municipal de Combate a Pobreza (CMCP),

o presidente do Conselho Municipal de Combate a Pobreza Raimundo Arnaldo Brito Brandão presidiu a reunião, dando boas vindas a todos os conselheiros e agradeceu pela parceria. A reunião Extraordinária realizada na sala dos conselhos foi discutida as seguintes pautas: 1- Ajuste PPA 2026-2029.

O presidente senhor Raimundo deu as boas vindas ao coordenador de orçamento da SEMAST o senhor Jose Antonio Rosa e solicitou que o mesmo nos explicasse sobre os valores do PPA 2026-2029, o senhor Jose Antonio Rosa Lopes cumprimentou a todos nos explicou que os valores previstos no PPA – 2026 – 2029,

alguns ajuste foi realizados com acrescidos de 4,5% conforme orientação setor de coordenação orçamento SEMPLAN, para a utilizar para os exercicios de 2026 a 2029 crescimento de 4,5% inflação conforme orientação do banco central, o envio o setor coordenação realizou a analise das propostas protocoladas,

referentes ao PPA 2026/2029 e LDO/2026, foram devidamente analisadas e ajustadas, de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e assegurar o atendimento às prioridades do governo municipal. Conforme planilha enviada ao setor de orçamento SEMAST e reenviada a salda dos conselhos para analise aprovação.

e destacada que anualmente os valores são revisto com a elaboração da LDO e LOA de acordo com os gastos no decorrer do ano fazendo uma justificativa e atualizando os valores.

Valores analisados e dos fundos:

Valor FMAS - PPA – LDO 2026 – R\$ 3.683.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA CMCP**Errata 01/CMCP/2025 DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMCP/2025**

Considerando as necessidades de realizar a adequação da aprovação do PPA e LDO-2026-2029 do Fundo Municipal de Combate a Pobreza - FMCP conforme abaixo na resolução . 001/CMCP/2025 do CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA CMCP;

Errata.

1. Alterar o item:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual de combate a pobreza para o quadriênio 2026-2029.

Leia-se:

Dispõe sobre Aprovação do Plano Plurianual de combate a pobreza para o quadriênio 2026-2029, Dispõe sobre a aprovação da lei de Diretrizes Orçamentarias –LDO do FMCP para elaboração do ano de 2026.

Cacoal, 27 de agosto de 2025.

Raimundo Arnaldo Brito Brandão
Presidente do CMCP.





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 de agosto de 2025.
ATA – 04 - QUARTA

01 Registre-se. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,
02 realizada aos dias 28 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às dezessete
03 horas e trinta minutos, no Auditório do CMS, na Rua Anísio Serrão, nº 2482, Bairro
04 Centro, Cacoal-RO. Dando abertura à reunião a Presidente Francisca Janete deseja as
05 boas-vindas a todos, elogiando os conselheiros, ressaltando a responsabilidade de
06 todos para que as reuniões tenham QUORUM. Em seguida a Presidente fez a leitura da
07 pauta, constando a posse da suplente do COREN/RO, tendo em vista que o titular
08 estava fazendo plantão no município vizinho.**Itens-1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE.**
09 **SEGUNDO EXPEDIENTE - Deliberações: Itens 2.1**– Posse Conselheira COREN/RO
10 – Eldya Flávia Ramos/Suplente. Fez o Juramento e Tomou posse como Conselheira
11 Suplente representando o COREN/RO a Senhora Eldya Flavia Ramos.; **Itens 2.2-**
12 Apresentação PPA, LDO 2026 a 2029 e PMS 2026 a 2029. Foi feito a Apresentação do
13 LDO pela Senhora Sara Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal e o Senhor
14 Antonio de Pádua técnico da SEMUSA fez a apresentação do PPA e PMS. Diante dos
15 questionamentos e respostas dos gestores, a presidente perguntou se todos estavam
16 de acordo, sendo Aprovado por todos os Conselheiros presentes. O LDO, o PPA 2026 a
17 2029 e o PMS 2026 a 2029. Em seguida Dando por encerrada a reunião a Presidente
18 Francisca Janete Andrade Prates agradeceu a todos pela presença, sendo assim não
19 havendo nada mais a tratar, foi lavrado a presente ata que será assinada pela
20 Presidente para que surta os devidos efeitos legais será enviada com cópia para todos
21 os presentes e dá por encerrada reunião.
22
23 xxx.



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 29/08/2025
11:13:15 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

**Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC**

**Recebimento:
29 de agosto de 2025**

**Publicação:
01 de setembro de 2025**

Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025
[Assinado Digitalmente]

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Francisca Janete Andrade Prates



29/08/2025 11:19:04

RESOLUÇÃO Nº. 053/CMSC/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

CONSIDERANDO a Apresentação da Proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 a 2029, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde na Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de Agosto de 2025 nas dependências do CMS;

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Gestor Público em garantir o orçamento para as ações de saúde, bem como no cumprimento da Lei Complementar n. 141/2012, em que garante a previsão orçamentária para os gastos em ações de serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 a 2029 conforme a apresentação e discussões no pleno deste conselho municipal de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 29 de Agosto de 2025.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 053/2025, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 29/08/2025
11:12:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento:
29 de agosto de 2025

Publicação:
01 de setembro de 2025

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Francisca Janete Andrade Prates



29/08/2025 11:20:13

RESOLUÇÃO Nº. 054/CMSC/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275, 2º Piso, Salas 11 e 12, Centro – CEP nº 76963-804.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

CONSIDERANDO a Apresentação dos extratos de receitas e despesas referente a programação quadriênio para o exercício de 2026 a 2029, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e SEMUSA na Reunião Extraordinária ocorrida em 28 de Agosto de 2025 nas dependências do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PPA** - Plano Plurianual referente a 2026/2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 29 de Agosto de 2025.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 054/2025, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 29/08/2025
11:12:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC	
Recebimento: 29 de agosto de 2025	Publicação: 01 de setembro de 2025
Kelly Samara Duarte da Rosa <i>Chefe do Diário Oficial</i> <i>Portaria Nº 0317/PMC/2025</i> [Assinado Digitalmente]	

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Francisca Janete Andrade Prates



29/08/2025 11:18:30

RESOLUÇÃO Nº. 055/CMSC/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

CONSIDERANDO que as diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de Saúde em cada esfera de governo devem estar integralmente contempladas nos respectivos planos de saúde, os quais devem ser aprovados pelos respectivos conselhos de saúde, nos termos da Lei nº 8142/90 e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde deve ser a consolidação de um processo de planejamento ascendente nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, decorrente das diretrizes aprovadas nas conferências municipais, estaduais e nacional de saúde como parte integrante desse processo de planejamento ascendente nos termos da Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde deve ser encaminhado para apreciação e deliberação do Conselho Nacional de Saúde antes do início da sua vigência, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde recebeu o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 da Secretaria Municipal da Saúde para apreciação em 27 de agosto de 2025, portanto, previamente ao início de sua vigência;

CONSIDERANDO o debate e a deliberação por unanimidade do Plenário em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, pela aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 29 de Agosto de 2025.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 054/2025, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 29/08/2025
11:13:09 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

**Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC**

**Recebimento:
29 de agosto de 2025**

**Publicação:
01 de setembro de 2025**

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria N° 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]



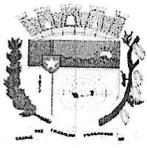
Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Francisca Janete Andrade Prates

 29/08/2025 11:16:57

ATA Nº 02/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA – CMDRSRA.

No dia 19 de agosto de 2025 às 10:00 horas, no auditório da Secretaria de Agricultura de Cacoal, localizado na avenida Araçatuba, número 2296, setor industrial, CEP: 76.967-684, em Cacoal. A reunião foi convocada através de edital de convocação de Reunião Extraordinária e pelo WhatsApp no grupo do conselho municipal. Registra-se a presença dos membros conselheiros titulares e suplentes através da lista da presença de conselheiros eleitos para o Biênio 2025/2027 para a realização da reunião extraordinária, os quais assinam ao final desta ata. Dando abertura a reunião o presidente do conselho o senhor Ronaldo Félix dos Santos, agradeceu a presença de todos os conselheiros e solicitou que o senhor Divino fizesse uma oração para que Deus oriente os trabalhos e em seguida realizou a leitura do edital de convocação. A ordem do dia foram Pontos de Pauta: I- Leitura do edital e chamada das entidades presentes; II- Orçamento do Plano Plurianual do Fundo 2026/2029. A servidora Fernanda Kelly entregou aos presentes uma cópia da PPA 2026/2029 e salientou que houve uma redução do Fundo Municipal, e explicou que a redução foi em função da não efetivação dos projetos, não sendo assim feita a utilização do recurso do fundo. O presidente do conselho indagou sobre os recursos que foram repassados por meio de empréstimos à SEMAGRI, a servidora Fernanda explicou que quando os valores são repassados não entram nos gastos do conselho, mas sim da secretaria. Os conselheiros presentes se manifestaram com relação a redução do orçamento do PPA e se mostraram insatisfeitos, salientando a falta de empenho na execução dos projetos. Ao final da discussão aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029. Em seguida foi sugerido a formação da "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA", sendo este composto pelos conselheiros: Ronaldo Félix dos Santos (presidente da comissão), Paulo César Taylor, Fábio da Silva, Claudinei Luiz de Souza, Gleidimar Piske, Henrique Rocha Batista. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Karina Galvão de Souza, engenheira agrônoma da SEMAGRI, lavrei a presente ata que assino e em seguida a ata será assinada pelos membros presentes na reunião para os efeitos legais.

*Fábio da Silva, Claudinei Luiz de Souza
Ronaldo Félix dos Santos, Paulo César Taylor, Henrique Rocha
Batista, Ronaldo Félix dos Santos, Gleidimar Piske
Fernanda Kelly Bryansk.*



RESOLUÇÃO Nº 001/CMRSRA /2025

Cacoal/RO, 19 de agosto de 2025.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual –
PPA 2026/2029 e LDO e LOA para 2026.**

Em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, situada na Avenida Araçatuba, nº 2296, Setor Industrial – Cacoal/RO, CEP 76.967-684, o Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas.

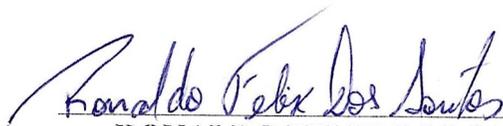
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI dará ciência desta Resolução aos órgãos competentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


RONALDO FELIX DOS SANTOS
Presidente do CMDRSRA

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 20/08/2025

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos

legais e financeiros a partir de 18/08/2025.

CACOAL - RO, segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS

Secretária Municipal de Administração Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

RESOLUÇÃO N° 001/CMRSRA /2025

Cacoal/RO, 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e LDO e LOA para 2026.

Em reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, situada na Avenida Araçatuba, n° 2296, Setor Industrial – Cacoal/RO, CEP 76.967-684,

o Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Reforma Agrária – CMDRSRA o Plano Plurianual – PPA 2026/2029,

a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI dará ciência desta Resolução aos órgãos competentes.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO FELIX DOS SANTOS

Presidente do CMDRSRA Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

ATA N° 02/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA – CMDRSRA.

No dia 19 de agosto de 2025 às 10:00 horas, no auditório da Secretaria de Agricultura de Cacoal, localizado na avenida Araçatuba, número 2296, setor industrial, CEP: 76.967-684, em Cacoal. A reunião foi convocada através de edital de convocação de Reunião Extraordinária e pelo WhatsApp no grupo do conselho municipal.

Registra-se a presença dos membros conselheiros titulares e suplentes através da lista da presença de conselheiros eleitos para o Biênio 2025/2027 para a realização da reunião extraordinária, os quais assinam ao final desta ata.

Dando abertura a reunião o presidente do conselho o senhor Ronaldo Félix dos Santos, agradeceu a presença de todos os conselheiros e solicitou que o senhor Divino fizesse uma oração para que Deus oriente os trabalhos e em seguida realizou a leitura do edital de convocação.

A ordem do dia foram Pontos de Pauta: I- Leitura do edital e chamada das entidades presentes; II- Orçamento do Plano Plurianual do Fundo 2026/2029. A servidora Fernanda Kelly entregou aos presentes uma cópia da PPA 2026/2029 e salientou que houve uma redução do Fundo Municipal,

e explicou que a redução foi em função da não efetivação dos projetos, não sendo assim feito a utilização do recurso do fundo. O presidente do conselho indagou sobre os recursos que foram repassados por meio de empréstimos à SEMAGRI, a servidora Fernanda explicou que quando os valores são repassados não entram nos gastos do conselho,

mas sim da secretaria. Os conselheiros presentes se manifestaram com relação a redução do orçamento do PPA e se mostraram insatisfeitos, salientando a falta de empenho na execução dos projetos.

Ao final da discussão aprovaram o Plano Plurianual 2026/2029. Em seguida foi sugerido a formação da “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA”.

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 20/08/2025

sendo este composto pelos conselheiros: Ronaldo Félix dos Santos (presidente da comissão), Paulo César Taylor, Fábio da Silva, Claudinei Luiz de Souza, Gleidimar Piske, Henrique Rocha Batista. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Karina Galvão de Souza,

engenheira agrônoma da SEMAGRI, lavrei a presente ata que assino e em seguida a ata será assinada pelos membros presentes na reunião para os efeitos legais. Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PORTARIA Nº 024/SEMAGRI/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para fiscal de contrato e suplente

RONALDO SANTANA DE MOURA, o Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no uso das suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 452/2024/PGE-DERADM, FITHA/2024.

Número do Processo Administrativo: 30601/2024

Número do Processo Administrativo: 30602/2024

Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento de Combustíveis e Peças, que serão utilizados na execução do Convênio nº 452/2024/PGE-DERADM, FITHA 2024.

Art. 2º Nomear o servidor abaixo relacionado para atuar como FISCAL

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO- ASS TEC DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – Mat. 10906

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTORES:

ANA KAROLINE DE ANDRADE PINTO – Mat. 8416

ROGERIO MALANCHEN DE LIMA – Mat. 9894

CLEBER DEL RODRIGUES MOREIRA – Mat. 8961

FERNANDA KELLY BREJENSKI (SUPLENTE) – Mat. 8274

Art. 4º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 5º Fica revogada, a partir da publicação desta, a Portaria nº 008/SEMAGRI/2025, a qual fica sem efeito.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 19 de agosto de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RONALDO SANTANA DE MOURA

Secretário Municipal de Agricultura

DEC.Nº9598/PMC/2023 Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PORTARIA Nº 12/SEMC/2025

Institui a comissão de Fiscalização para Recebimento dos serviços de Locação de equipamentos para a realização do evento

Cacoal Rota da Justiça com recursos da SEJUCEL e contrapartida do município a ser realizado pela Prefeitura de Cacoal.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais,

que impõem à Administração o dever de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de Administração adotar as cautelas necessárias a

fim de resguardar a efetividade quanto a execução dos serviços;

Resolve:

1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento para, sob a

presidência do primeiro, proceder a Fiscalização e Recebimento Locação de

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 20-08-25

Ata nº 07 de 20-08-2025 (vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco) referente Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente iniciada às 8h43 (oito horas e quarenta e três minutos) após aguardar o prazo regimental de quinze minutos em segunda chamada. A reunião aconteceu por meio virtual/ Google Meet e presencial na CDL, Av. Amazonas, 2525 – Centro- Cacoal-RO. Participaram os membros: Emerson Bessi (CREA), *Lucen Baine R. Santos (SEMMA)*, Valdineia Pereira Brito (CDL), Andressa Zampoli (CAU-RO) Renata Rosa (DSEI), Pedro Henrique M.B Santos (IDARON), Rúbia Marchioreto (OAB), Tiago Tavares Ribeiro (AREF). *Registrou-se a ausência dos representantes das entidades: COOPERCACOAL, STTR, UNINASSAU, EMATER, SEDAM, VLVA, CRBIO 6, SEMPLAN, SEMUSA, SAAE.*

I- Expediente: a) Verificação de quórum e abertura após prazo regimental;

II – Informes: a) Saudações iniciais feita pelo conselheiro e presidente do Comdema, Emerson Bessi.

1. Leitura do ofício nº203/SEMMA/2025 sobre a projeção de receitas estimadas para o exercício de 2026, bem como as metas previstas para cada ação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cacoal - FUNDEMA, com vistas à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) para o referido exercício e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Em discussão.
2. A conselheira Rúbia entende que o orçamento pode ser aprovado com ressalvas: o planejamento pode ser aprovado desde que os déficits estejam tecnicamente justificados e exista um plano de cobertura financeira (ex.: uso de superávit de anos anteriores ou receitas vinculadas futuras). Pois em caso de não haver essa justificativa, vejo que existe risco de apontamento de irrealidade orçamentária (planejamento sem fonte de custeio clara).
3. O conselheiro Emerson solicitou aos conselheiros que se dispusessem para as análises prévias das ações e projetos encaminhados ao COMDEMA.
4. Em seguida foi posto em **votação** a projeção de receitas estimadas para o exercício de 2026, bem como as metas previstas para cada ação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cacoal – FUNDEMA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. **Aprovadas** por unanimidade.
5. Prosseguindo foi lido o ofício nº 2007/SEMMA/2025 em que solicita a autorização deste egrégio Conselho para a liberação de verba no valor de R\$ 56.303,58 (cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) destinados à aquisição de equipamentos de áudio – incluindo microfones, caixas de som, fios e plugues – os quais serão de uso do COMDEMA, bem como para uso da coordenação de educação ambiental da SEMMA. Os equipamentos constam nas atas de registro de preço nº204/2024, 205/2024 e 207/2024, de 09 de outubro de 2024. Posto em discussão. Houve manifestações de diversos conselheiros a respeito do empréstimo de materiais, objetos e/ itens adquiridos para o Conselho. Ficou definido que, em caso de solicitação de empréstimo por parte de outra secretaria, o pedido deverá ser encaminhado ao presidente



do COMDEMA, constando obrigatoriamente a data de envio e a data prevista para devolução do item solicitado. Posto em votação. Aprovado por unanimidade o valor de **R\$ 56.303,58 (cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos)** destinados à aquisição de equipamentos de áudio – incluindo microfones, caixas de som, fios e plugues.

6. Não havendo outros assuntos a tratar, a sessão foi encerrada às 10 horas e 07 minutos. Ata digitalizada por Lucen Baine R. Santos e assinada pelos conselheiros presentes.

[Ata assinada digitalmente]

Emerson Bessi (CREA), Lucen Baine R. Santos (SEMMA), Valdineia Pereira Brito (CDL), Andressa Zampoli (CAU-RO) Renata Rosa (DSEI), Pedro Henrique M.B Santos (Idaron), Rúbia Marchioreto (OAB), Tiago Tavares Ribeiro (AREF).



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 25/08/2025

8 DA ELEIÇÃO

8.1 Fica estabelecido o dia 12 de setembro de 2025, a Assembleia Geral para a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cacoal-RO na sede do Clube dos Diretores Lojistas de Cacoal-RO, localizado à Avenida Amazonas, 2525 – Centro Cacoal – RO,

com quórum mínimo de 50% mais um em 1ª chamada, após 15 minutos com a quantia de conselheiros presentes aptos a votarem.

8.2 Para melhor acessibilidade, a Assembleia será realizada nas duas modalidades, presencial e/ou online, sendo disponibilizado o link com antecedência.

8.3 O voto será por aclamação, online ou presencial, em caso de chapa única. Havendo mais que uma chapa o voto será secreto e presencial.

8.4 Sendo confirmado o resultado, dar-se-á posse à Diretoria eleita por essa Comissão, na primeira reunião posterior ao processo eleitoral.

8.5 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, nos E-mails e mural das entidades que formam esse conselho.

9 Os casos omissos nesse Edital serão dirimidos, respeitando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMDEMA e as prerrogativas dessa Comissão Eleitoral eleita em Assembleia de 08 de agosto de 2025.

Cacoal, 20 de agosto de 2025. Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 20-08-25

Ata nº 07 de 20-08-2025 (vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco) referente Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente iniciada às 8h43 (oito horas e quarenta e três minutos) após aguardar o prazo regimental de quinze minutos em segunda chamada.

A reunião aconteceu por meio virtual/ Google Meet e presencial na CDL, Av. Amazonas, 2525 – Centro-Cacoal-RO. Participaram os membros: Emerson Bessi (CREA), Lucen Baine R. Santos (SEMMA), Valdineia Pereira Brito (CDL), Andressa Zampoli (CAU-RO) Renata Rosa (DSEI), Pedro Henrique M.B Santos (IDARON),

Rúbia Marchioretto (OAB), Tiago Tavares Ribeiro (AREF). Registrou-se a ausência dos representantes das entidades: COOPERCACOAL, STTR, UNINASSAU, EMATER, SEDAM, VLVA, CRBIO 6, SEMPLAN, SEMUSA, SAAE.

I- Expediente: a) Verificação de quórum e abertura após prazo regimental;

II – Informes: a) Saudações iniciais feitas pelo conselheiro e presidente do ComdeMA, Emerson Bessi.

1. Leitura do ofício nº 203/SEMMA/2025 sobre a projeção de receitas estimadas para o exercício de 2026, bem como as metas previstas para cada ação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cacoal - FUNDEMA, com vistas à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) para o referido exercício e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Em discussão.

2. A conselheira Rúbia entende que o orçamento pode ser aprovado com ressalvas: o planejamento pode ser aprovado desde que os déficits estejam tecnicamente justificados e exista um plano de cobertura financeira (ex.: uso de superávit de anos anteriores ou receitas vinculadas futuras). Pois em caso de não haver essa justificativa, vejo que existe risco de apontamento de irrealidade orçamentária (planejamento sem fonte de custeio clara).

3. O conselheiro Emerson solicitou aos conselheiros que se dispusessem para as análises prévias das ações e projetos encaminhados ao COMDEMA.

4. Em seguida foi posto em votação a projeção de receitas estimadas para o exercício de 2026, bem como as metas previstas para cada ação orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cacoal – FUNDEMA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Aprovadas por unanimidade.

5. Prosseguindo foi lido o ofício nº 2007/SEMMA/2025 em que solicita a autorização deste egregio Conselho para a liberação de verba no valor de R\$ 56.303,58 (cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) destinados à aquisição de equipamentos de áudio – incluindo microfones, caixas de som, fios e plugues – os quais serão de uso do COMDEMA,

Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 25/08/2025

bem como para uso da coordenação de educação ambiental da SEMMA. Os equipamentos constam nas atas de registro de preço nº204/2024, 205/2024 e 207/2024, de 09 de outubro de 2024. Posto em discussão. Houve manifestações de diversos conselheiros a respeito do empréstimo de materiais, objetos e/ itens adquiridos para o Conselho. Ficou definido que,

em caso de solicitação de empréstimo por parte de outra secretaria, o pedido deverá ser encaminhado ao presidente do COMDEMA, constando obrigatoriamente a data de envio e a data prevista para devolução do item solicitado. Posto em votação.

Aprovado por unanimidade o valor de R\$ 56.303,58 (cinquenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) destinados à aquisição de equipamentos de áudio – incluindo microfones, caixas de som, fios e plugues.

6. Não havendo outros assuntos a tratar, a sessão foi encerrada às 10 horas e 07 minutos. Ata digitalizada por Lucen Baine R. Santos e assinada pelos conselheiros presentes.

[Ata assinada digitalmente]

Emerson Bessi (CREA), Lucen Baine R. Santos (SEMMA), Valdineia Pereira Brito (CDL),

Andressa Zampoli (CAU-RO) Renata Rosa (DSEI), Pedro Henrique M.B Santos (Idaron),

Rúbia Marchioreto (OAB), Tiago Tavares Ribeiro (AREF). Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

**ATESTADO
DE
CONFORMIDADE**

**PPA
2026 - 2029**



ATESTADO DE CONFORMIDADE

Declaramos que o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 - 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, foram elaborados com a colaboração da população e dos técnicos/secretários municipais/diretores/presidente pertencentes ao Município de Cacoal - RO. Atestamos que para elaboração de tais instrumentos foram realizados com base em levantamentos de custo e que os instrumentos têm como objetivo subsidiar futuras tomadas de decisões do Poder Executivo.

Cacoal/RO- Agosto/2025.

Silvio de Jesus Machado
Secretário-Chefe de Gabinete



Eliane de Lacerda Lúcio Santos
Secret. Mun. de Administração



Sandra Cristina dos Santos Bahia
Procuradora Geral do Municipal

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
20/08/2025 16:08:02

Ana Paula de Lima Fernandes
Secretária Mun. de Planejamento

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
20/08/2025 16:28:16

Carolina Lenzi Armondes
Secret. Mun. de Fazenda

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAROLINA LENZI ARMONDES
21/08/2025 08:55:04

Gildeon Alves da Cruz
Secret. Mun. de Ação Social e Trabalho - Interino



Paulo Henrique Carvais Pimentel
Secret. Mun. de Obras e Serv. Públicos

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PAULO HENRIQUE CARVAIS PIMENTEL
20/08/2025 15:19:07

Ronaldo Santana de Moura
Secret. Mun. de Agricultura

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RONALDO SANTANA DE MOURA
20/08/2025 15:52:59

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GILDEON ALVES DA CRUZ
20/08/2025 16:48:58





Luiz Antônio Nascimento Fritz
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SILVIO DE JESUS MACHADO
 21/08/2025 14:04:54

Romeu Rodrigues Moreira
Diretor Geral – AMEC

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROMEU RODRIGUES MOREIRA
 22/08/2025 10:45:56

Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
 21/08/2025 09:11:25

Márcia Antunes de Oliveira
Secret. Mun. de Educação

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
 21/08/2025 09:07:15

José Lucas Borghi
Diretor Presidente - SAAE

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORCHI
 22/08/2025 11:48:00

Joliane Tamires Duran Simões
Secret. Mun. de Cultura

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES
 20/08/2025 16:33:47

Diego Klippel
Secret. Mun. de Transportes e Trânsito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DIEGO KLIPPEL
 21/08/2025 12:23:43

Roberto Alves da Silva
Secret. Mun. Desenv. Econ. e Inovação

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROBERTO ALVES DA SILVA
 20/08/2025 15:35:08

Patrícia Migliorine Costa Rodrigues
Controladora Geral do Município

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PATRÍCIA MIGLIORINE COSTA RODRIGUES
 20/08/2025 17:25:52

Raiane Ferreira Moreira
Superintendência de Licitações

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RAIANE FERREIRA MOREIRA
 20/08/2025 23:00:39

Ailton Paulino Soares Junior
Superintendente de Comunicação

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AILTON PAULINO SOARES JUNIOR
 20/08/2025 15:19:24

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
 20/08/2025 15:16:29





Plano Plurianual 2026-2029

REFERENCIAL:

1. ÁPPIO, Eduardo. *Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2005.
2. CASAGRANDE, Baltazar. *Caracterização do meio físico e avaliação do desmatamento no município de Cacoal - RO, de 1987 a 2007, utilizando técnicas de geoprocessamento*. UFU – Universidade Federal de Uberlândia, 2009. Disponível em: <https://www.ppgeo.ig.ufu.br/node/117>.
3. DIAS, Omar Pires. *Elaboração do Plano Plurianual para Municípios: com enfoque em Resultados, Planejamento Governamental, Instrução Normativa nº 09/TCER-03, LDO e LOA*. Porto Velho: Rondoforms, 2005
4. IDARON. Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – 42ª Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa. Disponível em: <http://www.idaron.ro.gov.br/Portal/Gidsa.aspx?pg=Programas&pg2=pFebreAftosa>.
5. JUNIOR, Adauto Viccari et al.; CRUZ, Flávio da (coord.). *Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
6. LEITE, J.R.M.; FERREIRA, H.S. (Org.). *Estado de Direito Ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
7. MEDEIROS, M. Alexsandro. *Políticas Públicas para o Meio Ambiente*. Disponível em: <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ci%C3%Aancia-politica/politicas-publicas/meio-ambiente/>, 2015.
8. PORTARIA CONJUNTA Nº 3, de 14-10-2008. *Aprova os Manuais da Receita Nacional e de Despesa Nacional*. Disponível em: http://www.stn.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp.
9. REIS, Heraldo da Costa; MACHADO, J. Teixeira. *A Lei 4.320 Comentada*. 30ª ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2000/2001.
10. IBGE. *Percentual da população com rendimento mensal per capita*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ro/cacoal/panorama>.
11. SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS: *Em 2030, cerca de 40% da população brasileira deverá ter entre 30 e 60 anos*. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_imprensa.php?id_noticia=132.
12. Site de Tempo. *Dados climáticos e meteorológicos do município de Cacoal, RO*. Disponível em: <https://www.tempo.com/>.
13. BRASIL. Município de Cacoal. Lei Orgânica do Município de Cacoal. Cacoal, 1993. Disponível em: <<https://sapl.cacoal.ro.leg.br/norma/74>>.
14. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Ementário de Gestão Pública. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://ementario.com/tag/subcontratacao/page/2/>>.
15. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>>. Acesso

ANEXOS

PPA

2026 - 2029



LEI N. 5.316/PMC/2024

DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CACOAL, INSTITUINDO O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º Esta lei institui o Plano Diretor Municipal de Cacoal, de acordo com o disposto no art. 40, §3º, do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, consolidando as políticas públicas, princípios, diretrizes e objetivos sucessivamente implantados no Município, incorporando novos princípios, diretrizes e objetivos alinhados às demais disposições legais e as dinâmicas demográfica, social e econômica, ambiental, orientando as ações futuras de adequação da estrutura urbana.

Art. 2º O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo suas diretrizes e prioridades serem incorporadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, além das políticas, diretrizes, normas, planos e programas municipais.

Art. 3º São diretrizes gerais do Plano Diretor Municipal de Cacoal:

I - o direito dos habitantes a cidade sustentável, entendido este como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III - a cooperação entre o governo, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV - o planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI - a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como polos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental.

VII - a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII - a adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX - a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X - a adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI - a recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII - a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII - a audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIV - a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV - a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI - a isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social;

XVII - o crescimento da cidade ocorrerá dentro dos atuais limites do perímetro urbano, mediante ações que evitem a subutilização dos bens, serviços e da infraestrutura já existentes;

XVIII - implantação de um sistema viário urbano hierarquizado, estabelecendo as condições funcionais e dimensionais de suas vias componentes;

XIX - implantação de um sistema de áreas verdes, estabelecendo as condições funcionais de suas partes componentes, visando o uso cotidiano, semanal e sazonal;

XX - implantação de sistemas de saneamento ambientais integrados (água, esgoto, drenagem urbana), embasados em estudos que retratem o impacto ambiental, tudo conforme legislação Federal e Estadual vigentes;

XXI - implantação e consolidação de um programa de preservação do Patrimônio Histórico, natural e cultural integrado à política estadual específica e levando em consideração os valores da comunidade local;

XXII - implantação de um programa de restrições e incentivos de relocação de indústrias incômodas do centro da cidade e de zonas residenciais para as zonas industriais;

XXIII - implantação de um programa habitacional para famílias de baixa renda;

XXIV - previsão e cálculo da infraestrutura para a expansão urbana, a médio e longo prazos, posteriormente à solução de questões básicas existentes no perímetro atual, nas direções sudeste, sul, sudoeste, oeste e noroeste.

Art. 4º O Plano Diretor Municipal abrange a totalidade territorial do Município de Cacoal.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º São princípios do Plano Diretor Municipal de Cacoal, aprimorar o padrão e qualidade de vida do cidadão, e assegurar o pleno direito à cidadania, no que tange principalmente à educação, à saúde, à cultura, às condições habitacionais, aos serviços públicos e o meio ambiente, de forma a reduzir as desigualdades sociais e espaciais que atingem as diferentes camadas da população e regiões do Município.

Art. 6º São objetivos gerais do Plano Diretor Municipal de Cacoal:

I - ocupação sustentável e organizada do território;

II - oferta de oportunidades de crescimento econômico;

III - melhoria dos padrões de qualidade de vida de todos os cidadãos;

IV - qualificação do poder público e da comunidade para o processo de planejamento permanente.

Art. 7º São objetivos específicos do Plano Diretor Municipal de Cacoal:

I - definir diretrizes e propostas que possibilitem a estruturação do Plano Diretor;

II - definir diretrizes e propostas que possibilitem a preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais;

III - reestruturar padrões de uso do solo urbano;

IV - reestruturar a mobilidade de pessoas, veículos e de cargas no território municipal;

V - definir diretrizes e propostas de proteção do patrimônio natural e cultural, valorizando a identidade do município;

VI - definir uma política de regularização fundiária urbana, bem como instrumentos de atuação sobre ocupações irregulares e produção de habitação de interesse social;

VII - redefinir requisitos desejáveis para o parcelamento do solo urbano, para as características mínimas das edificações e das posturas municipais;

VIII - definir a política municipal de saneamento, contemplando o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e coleta e disposição final dos resíduos sólidos;

IX - definir o sistema de informações de planejamento e gestão municipais.

CAPÍTULO III DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 8º O Município de Cacoal adota um modelo de política e desenvolvimento territorial, incorporando como princípio a promoção e a exigência do cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e rural com o objetivo de garantir:

I - a melhoria da qualidade de vida da população de forma a promover a inclusão social e a solidariedade humana, reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população e regiões do município;

II - o desenvolvimento territorial, a justa distribuição das riquezas e a equidade social;

III - o equilíbrio e a qualidade do ambiente natural, por meio da preservação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico e paisagístico;

IV - a otimização do uso da infraestrutura instalada evitando sua sobrecarga ou ociosidade;

V - a redução dos deslocamentos entre a habitação e o trabalho, o abastecimento, a educação e o lazer;

VI - a democratização do acesso à terra e à moradia digna, possibilitando a acessibilidade ao mercado habitacional para a população de baixa renda e coibindo o uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

VII - a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

VIII - a participação da iniciativa privada no financiamento dos custos de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos compatíveis com o interesse público e com as funções sociais da cidade;

IX – a implantação da regulação urbanística fundada no interesse público.

Art. 9º Para fins desta Lei, a cidade cumpre com a sua função social, quando assegurar:

I - o acesso à terra urbanizada e moradia adequada a todos;

II - a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e de transformação do território;

III - a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

IV - a proteção, preservação e recuperação do ambiente natural e construído;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - a adequada distribuição de atividades, proporcionando uma melhor densificação urbana da ocupação da cidade, de forma equilibrada com relação ao meio ambiente, à infraestrutura disponível e ao sistema de circulação, de modo a evitar a ociosidade ou a sobrecarga dos investimentos aplicados na urbanização;

VI - a qualificação da paisagem urbana e natural e a preservação do patrimônio ambiental;

VII - a conservação e a recuperação dos potenciais hídricos do município, em especial os mananciais de abastecimento de água potável, superficiais e subterrâneos;

VIII - a descentralização das atividades econômicas, proporcionando melhor adensamento populacional e a reestruturação de bairros, periferias e agrupamentos urbanos;

IX - a recuperação de áreas degradadas ou deterioradas, visando a melhor qualidade de vida para a população, através da qualificação e da melhoria das condições ambientais e de habitabilidade.

Art. 10. Para fins desta Lei, a propriedade urbana cumpre com a sua função social quando:

I - for utilizada para habitação, atividades econômicas, atividades institucionais, proteção do meio ambiente ou preservação do patrimônio histórico;

II - atender ao ordenamento da cidade, em especial quando promover:

a) a adequação às normas urbanísticas, aos interesses sociais e aos padrões mínimos de parcelamento, uso e ocupação do solo e de construção estabelecidos em lei;

b) a compatibilidade do uso com a infraestrutura e serviços públicos disponíveis;

c) a recuperação da valorização acrescida pelos investimentos públicos à propriedade particular;

d) o adequado aproveitamento dos vazios urbanos e dos terrenos subutilizados;

e) a justa distribuição dos benefícios e dos ônus do processo de urbanização.

Art. 11. A propriedade rural cumprirá sua função social quando houver a correta utilização econômica da terra, de modo a atender ao bem-estar social da coletividade, à promoção da justiça social e à preservação do meio ambiente.





Art. 12. O não cumprimento do disposto neste capítulo, por ação ou omissão, configura descumprimento da função social da cidade e da propriedade, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO IV DA POLÍTICA URBANA

Art. 13. Para a aplicação dos planos, estratégias, projetos e programas, Cacoal utilizará, seguindo o Estatuto da Cidade, os seguintes instrumentos urbanísticos:

I - Leis de regulamentação complementar:

- a) Plano Diretor Municipal;
- b) Parcelamento do Solo;
- c) Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;
- d) Perímetro Urbano;
- e) Sistema Viário;
- f) Código de Obras;
- g) Código de Posturas;
- h) Condomínios.

II - Instrumentos de planejamento:

- a) Lei do Plano Plurianual;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Orçamento Anual;
- d) Gestão Orçamentária Participativa;
- e) Planos, programas e projetos setoriais;
- f) Planos de desenvolvimento econômico e social.

III - Instrumentos fiscais:

- a) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano;
- b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano Progressivo;
- c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;





- d) Taxas;
- e) Contribuição de Melhoria;
- f) Incentivo e benefícios fiscais e financeiros;
- g) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
- h) Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI);
- i) Outras contribuições.

IV - Instrumentos financeiros:

- a) Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- b) Fundos Municipais setoriais;
- c) Outros fundos que venham a ser criados com destinação urbanística, ambiental, social, científica ou cultural.

V - Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios;
- b) IPTU Progressivo do Tempo;
- c) Desapropriação;
- d) Servidão Administrativa;
- e) Tombamento de Imóveis ou do Mobiliário Urbano;
- f) Transferência do Direito de Construir;
- g) Direito de Preempção;
- h) Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- i) Operações Urbanas Consorciadas;
- j) Consórcios Imobiliários;
- k) Usucapião Especial de Imóvel Urbano;
- l) Direito de Superfície;
- m) Regularização Fundiária;
- n) Estudo de Impacto de Vizinhança – Eiv.





VI - Instrumentos de Democratização da Gestão:

- a) Conselhos municipais;
- b) Audiências e consultas públicas;
- c) Gestão orçamentária participativa;
- d) Conferências municipais.

Parágrafo único. Os dispositivos elencados no caput podem ser objeto de normatização específica, em conformidade com as disposições consignadas no presente Plano Diretor e no Decreto regulamentar.

Art. 14. A elaboração e/ou revisão das Leis Complementares, dispostas anteriormente, deverá ocorrer mediante a aprovação do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, com vista ao planejamento e a gestão democráticos, participativos, descentralizados e transparentes.

Parágrafo único. A qualquer momento da criação e/ou revisão das leis mencionadas no caput deste artigo, o Grupo Técnico Permanente – GTP poderá ser consultado, com vista a coleta de informações, documentos e detalhes da revisão do Plano Diretor Municipal.

CAPÍTULO V DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Art. 15. São passíveis de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, nos termos do art. 182 da Constituição Federal e dos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 – Estatuto da Cidade, os imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados localizados na Macrozona Urbana.

Parágrafo único. As condições a serem observadas para o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios serão estabelecidas por lei específica complementar a este Plano Diretor Municipal, que deverá ser sancionada em até 1 (um) ano a aprovação deste Plano Diretor Municipal.

Art. 16. O parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios do solo urbano visam, complementarmente, garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, por meio da indução da ocupação de áreas, considerando-se:

I - Imóvel subutilizado: aquele que não esteja desenvolvendo qualquer atividade econômica, ou com edificação cuja área edificada não atinja o coeficiente de aproveitamento mínimo estabelecido na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, exceto quando exerce função ambiental essencial, tecnicamente comprovada





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pelo Órgão Ambiental ou quando de interesse de preservação do patrimônio histórico ou cultural;

II - Imóvel não utilizado: aquele cuja edificação, com área igual ou superior a 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encontra-se sem uso, abandonada ou paralisada há mais de 3 (três) anos, desde que não seja o único imóvel do proprietário;

III - Imóvel não edificado: a propriedade urbana com área igual ou superior a 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizados nas áreas consolidadas da macrozona urbana, quando o coeficiente de aproveitamento utilizado for igual a zero.

Art. 17. Ficam excluídos da obrigação estabelecida no caput do artigo 15 desta lei, somente os imóveis:

I - que exercem função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pelo órgão ambiental competente;

II - de interesse do patrimônio cultural e histórico.

Art. 18. A implementação do parcelamento, da edificação e da utilização compulsória do solo urbano tem por objetivos:

I - otimizar a ocupação nas áreas da cidade dotadas de infraestrutura e equipamentos urbanos;

II - aumentar a oferta de lotes urbanizados nas regiões já consolidadas da malha urbana;

III - combater o processo de periferização;

IV - combater a retenção especulativa de imóvel urbano;

V - inibir a expansão urbana nas áreas não dotadas de infraestrutura e ambientalmente frágeis.

Art. 19. Os proprietários dos imóveis não parcelados, não edificados ou subutilizados deverão ser notificados pelo Município e terão prazo máximo de 2 (dois) anos a partir do recebimento da notificação para protocolar, junto ao órgão competente, pedido de aprovação e execução de projeto de parcelamento ou edificação desses imóveis, conforme o caso.

Art. 20. Os proprietários dos imóveis notificados nos termos do caput anterior deverão iniciar a execução do parcelamento ou edificação desses imóveis no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da expedição do alvará de execução do projeto, a finalização do parcelamento e/ou edificação, cabendo aos proprietários a comunicar à administração pública.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 21. Os proprietários dos imóveis não utilizados deverão ser notificados pelo Município e terão prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar do recebimento da notificação, para ocupá-los, cabendo aos proprietários a comunicação à administração pública.

Art. 22. Caso o proprietário alegue como impossibilidade jurídica a inviabilidade de ocupação do imóvel não utilizado em razão de normas edilícias, o Executivo poderá conceder prazo de 2 (dois) anos, a partir da notificação, exclusivamente para promover a regularização da edificação se possível, nos termos da legislação vigente, ou a sua demolição, fluindo a partir de então prazo de 1 (um) ano para apresentação de projeto de nova edificação ou documentação relativa à regularização do imóvel.

Art. 23. A transmissão do imóvel, por ato intervivos ou causa mortis, posterior à data da notificação prevista nos artigos anteriores, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização sem interrupção de quaisquer prazos.

Art. 24. Os imóveis que se encontrarem parcialmente na Zona de Preservação Ambiental deverão deixar a área sob influência da mesma para implantação de áreas verdes, descontando do percentual destinado a áreas verdes.

Art. 25. A notificação de que trata o art.19 far-se-á:

I - por servidor público municipal, ao proprietário do imóvel, ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administrativa;

II - por carta registrada com aviso de recebimento quando o proprietário for residente ou tiver sua sede fora do território do Município;

III - por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I e II, retro.

§1º A notificação referida no caput deverá ser averbada na matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, pelo Poder Executivo do Município de Cacoal.

§2º Uma vez promovido, pelo proprietário, o adequado aproveitamento do imóvel na conformidade do que dispõe esta lei, caberá à Prefeitura do Município de Cacoal efetuar o cancelamento da averbação tratada no parágrafo anterior.

Art. 26. Será disponibilizada ao público para consulta a listagem dos imóveis cujos proprietários serão notificados em virtude do descumprimento da função social da propriedade, na Secretaria Municipal de Planejamento, bem como em portal eletrônico oficial do Executivo.

§1º O imóvel permanecerá na listagem até que o proprietário promova seu parcelamento, edificação ou utilização, conforme o caso, ou imissão na posse pelo Poder Público.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§2º Na listagem deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

I - número do Setor-Quadra-Lote;

II - endereço do imóvel;

III - data da notificação prevista no art. 25;

IV - identificação do instrumento para cumprimento da função social aplicado no momento;

V - data de início da aplicação do respectivo instrumento;

VI - data de protocolo, junto ao órgão competente, do pedido de aprovação e execução de projeto de parcelamento ou edificação desses imóveis, se o caso;

VII - data da expedição do alvará de execução do projeto, se o caso;

VIII - data da comunicação da ocupação do imóvel, se o caso;

IX - data da comunicação da conclusão do parcelamento do solo, ou da edificação do imóvel ou da primeira etapa de conclusão de obras na hipótese de empreendimentos de grande porte, se o caso.

§3º Caso o proprietário informe a observância do previsto nos incisos V, VI, VII e VIII do §2º, art. 26 desta lei, o Poder Público terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da informação pelo órgão competente para verificar o efetivo parcelamento, edificação ou utilização do imóvel e proceder a sua exclusão da listagem.

§4º Caso o imóvel se encontre na fase de aplicação de IPTU Progressivo no Tempo, a listagem também deverá conter:

I - data da primeira aplicação de alíquota progressiva, com a respectiva alíquota;

II - valor da alíquota de cada ano subsequente.

§5º Caso o imóvel encontre-se na fase de aplicação de desapropriação mediante pagamento de título da dívida pública, a listagem também deverá conter:

I - data da publicação do respectivo decreto de desapropriação do imóvel;

II - data de propositura de ação de desapropriação;

III - data da efetiva imissão na posse;

IV - destinação do imóvel;

V - justificativa da ausência de interesse na aquisição do imóvel.





§6º Tão logo decorram os prazos previstos nos artigos 19 a 22 sem que o proprietário cumpra as obrigações neles estabelecidas, a Poder Executivo deverá atualizar as informações presentes na listagem.

Art. 27. Para elaboração da listagem de que trata o caput anterior, o Município deverá:

I - realizar levantamento para identificar os imóveis que se caracterizem como não edificados, subutilizados ou não utilizados;

II - analisar indicações de imóveis e áreas feitas por pessoas físicas e jurídicas.

Seção II

Do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo

Art. 28. Em caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos na seção anterior, o Município procederá à aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo, com alíquotas máximas de 15% (quinze por cento) majoradas anualmente pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§1º As condições a serem observadas para o Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo do Tempo serão estabelecidas por lei específica complementar a este Plano Diretor Municipal.

§2º A sanção que será aplicada a cada ano corresponderá:

I - 1% (dois por cento) sobre o valor do imóvel no primeiro ano;

II - 2% (quatro por cento) sobre o valor do imóvel no segundo ano;

III - 4% (oito por cento) sobre o valor do imóvel no terceiro ano;

IV - 6% (doze por cento) sobre o valor do imóvel no quarto ano;

V - 10% (quinze por cento) sobre o valor do imóvel no quinto ano.

§3º Será mantida a cobrança do Imposto pela alíquota majorada até que se cumpra a obrigação de parcelar, edificar, utilizar o imóvel ou que ocorra a sua desapropriação.

§4º É vedada a concessão de isenções, anistias, incentivos ou benefícios fiscais relativos ao IPTU Progressivo de que trata esta lei.

§5º Serão suspensas quaisquer isenções do IPTU incidentes em um dado imóvel quando o proprietário for notificado para o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

§6º Observadas as alíquotas previstas neste artigo, aplica-se ao IPTU Progressivo a legislação tributária vigente no Município de Cacoal.





§7º Comprovado o cumprimento da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, ocorrerá o lançamento do IPTU sem a aplicação das alíquotas previstas nesta lei no exercício seguinte.

Seção III Da Desapropriação

Art. 29. Decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder a desapropriação do imóvel, nos moldes da Lei Federal 10.257/2001.

§1º As condições a serem observadas para Desapropriação serão estabelecidas por lei específica complementar a este Plano Diretor Municipal, que deverá ser sancionada em até 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano Diretor Municipal.

§2º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação do Senado Federal e serão resgatados no prazo de até 10 (dez) anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.257, de 2001.

§3º Findo o prazo do caput anterior, o Município deverá publicar o respectivo decreto de desapropriação do imóvel em até 1 (um) ano, salvo em caso de ausência de interesse público na aquisição, que deverá ser devidamente justificada.

§4º É vedado ao Executivo proceder a desapropriação do imóvel que se enquadre na hipótese do caput de forma diversa da prevista neste artigo, contanto que a emissão de títulos da dívida pública tenha sido previamente autorizada pelo Senado Federal.

§5º Adjudicada a propriedade do imóvel ao Município, está deverá determinar a destinação urbanística do bem, vinculada à implantação de ações estratégicas do Plano Diretor, ou iniciar o procedimento para sua alienação ou concessão, nos termos do art. 8º do Estatuto da Cidade.

§6º Caso o valor da dívida relativa ao IPTU supere o valor do imóvel, o Município deverá proceder a desapropriação do imóvel e, na hipótese de não ter interesse público para utilização em programas do Município, poderá aliená-lo a terceiros.

§7º Ficam mantidas para o adquirente ou concessionário do imóvel as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas nesta lei.

§8º Nos casos de alienação do imóvel previstas nos § 4º e 5º deste artigo, os recursos auferidos deverão ser destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM.

Seção IV Da Servidão Administrativa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 30. A Servidão Administrativa é um instrumento de intervenção pública com natureza jurídica que implica na imposição, pelo Poder Público ou entidades que o representem, de um ônus real de uso e gozo sobre a propriedade de terceiros, denominada coisa serviente, em prol do interesse coletivo ou de um imóvel destinado a finalidade pública, chamado coisa dominante.

Art. 31. Essa relação jurídica específica é estabelecida para garantir que o bem serviente seja utilizado de maneira a atender às necessidades da sociedade como um todo.

Art. 32. O instrumento é um ato administrativo declaratório, podendo ser um decreto, que reconhece a utilidade pública da instituição dessa servidão. Esse ato administrativo é o primeiro passo no processo de criação da servidão e é fundamental para estabelecer a sua legalidade. A partir da publicação desse decreto de servidão, o Poder Público inicia as negociações com o proprietário da coisa serviente.

Art. 33. A Servidão Administrativa visa a prestação de serviços públicos e o cumprimento de finalidades de interesse público. Permitindo que áreas específicas sejam destinadas a essas finalidades, mesmo que envolvam a restrição do uso da propriedade privada.

Art. 34. Deverá ser sancionada em até 3 (três) anos, legislação específica que determine pormenores à aplicabilidade da Servidão Administrativa, nos moldes da Lei Federal nº 10.257/01 e deste Plano Diretor Municipal.

Seção V

Do Tombamento de Imóveis ou do Mobiliário Urbano

Art. 35. O Poder Legislativo, mediante indicação do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal da Cidade e o Grupo Técnico Permanente, poderá impor restrição do direito à propriedade com o objetivo de proteger o patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental, tais como registro e tombamento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O registro da proteção relativa ao bem será fruto de procedimento administrativo, buscando preservar as características físicas do bem, que estão associadas à história, às artes ou a qualquer outro aspecto relacionado à cultura da sociedade.

Seção VI

Da Transferência do Direito de Construir

Art. 36. O Poder Executivo Municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar mediante escritura pública o direito de construir, quando o referido imóvel for necessário para fins de:

- I - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - preservação, quando o imóvel for considerado patrimônio histórico, social, cultural, arquitetônico, paisagístico ou natural, como previsto no art. 35 desta lei;

III - servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Executivo Municipal seu imóvel, ou parte dele, para fins previstos nos incisos I ao III do caput deste artigo.

§2º A transferência total ou parcial de potencial construtivo também poderá ser autorizada pelo Poder Executivo Municipal, como forma de indenização, mediante acordo com o proprietário, nas desapropriações destinadas a melhoramentos viários.

§3º Lei municipal específica, que deverá ser sancionada em até 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano Diretor Municipal, definirá a base de cálculo, procedimentos e demais critérios necessários à aplicação da transferência do direito de construir, observando:

I - a equivalência de valor de mercado entre os imóveis;

II - o volume construtivo a ser transferido atingirá, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do coeficiente de aproveitamento estabelecido para o local de recepção previsto na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 37. A transferência do direito de construir só será autorizada pelo Poder Executivo Municipal se o imóvel gerador deste direito estiver livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Art. 38. O potencial construtivo transferível de um terreno é determinado em metros quadrados de área computável, e equivale ao resultado obtido pela multiplicação do coeficiente de aproveitamento básico da zona ou setor onde está localizado o imóvel pela área do terreno atingida por limitações urbanísticas ou a ser indenizada.

Art. 39. A aplicação do potencial construtivo no imóvel receptor será equivalente, em metros quadrados, ao potencial construtivo do imóvel cedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará através de lei específica os critérios e condições de transferência de potencial construtivo.

Art. 40. O impacto da transferência de potencial construtivo deverá ser controlado permanentemente pelo órgão municipal responsável pelo planejamento urbano.

Art. 41. Na transferência do direito de construir deverão ser observadas as seguintes condições:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - imóveis receptores do potencial construtivo ser providos por infraestrutura básica;

II - não caracterizar concentração de área construída acima da capacidade da infraestrutura local, inclusive no sistema viário, e impactos negativos no meio ambiente e na qualidade de vida da população local;

III - ser observada a legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo;

IV - quando o acréscimo de potencial construtivo representar área superior a 1.000m² (um mil metros quadrados) deverá ser elaborado Estudo de Impacto de Vizinhança para aplicação de transferência do direito de construir.

Art. 42. Visando à recuperação de áreas de preservação permanente, imóveis situados na Zona de Proteção Especial – ZPE poderão transferir potencial construtivo para áreas receptoras conforme estabelecido nesta Lei, quando tiver área edificada regularizada.

§1º O potencial construtivo a ser transferido, em metros quadrados, será igual à área edificada;

§2º Áreas com ocupações irregulares não são objeto deste artigo;

§3º Em nenhuma hipótese o potencial construtivo estabelecido no caput deste artigo poderá ser aplicado na própria.

Art. 43. O Município deverá manter registro, integrado ao Sistema Único de Informações, das transferências do direito de construir ocorridas, do qual constem os imóveis cedentes e receptores, bem como os respectivos potenciais construtivos transferidos e recebidos.

Art. 44. Consumada a Transferência do Direito de Construir, fica o potencial construtivo transferido vinculado ao imóvel receptor, vedada nova transferência.

Seção VII

Do Direito de Preempção

Art. 45. O Poder Público municipal poderá exercer o Direito de Preempção para aquisição de imóvel urbano ou rural para fins de parcelamento objeto de alienação onerosa entre particulares, conforme disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 46. O Direito de Preempção confere ao Poder Executivo Municipal a preferência para a aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, quando necessitar áreas para fins de:

I - programas habitacionais de interesse sociais ou regularização fundiária na Macrozona Urbana e Macrozona de Expansão Urbana;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - proteção de unidades de conservação ou áreas de preservação permanente;

III - proteção do patrimônio histórico, ambiental, arquitetônico e paisagístico inserido no perímetro municipal, seja área rural ou urbana;

IV - constituição de reserva fundiária;

V - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

VI - implantação de equipamentos comunitários e infraestrutura;

VII - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VIII - readequação do sistema viário;

IX - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.

§1º O Poder Executivo, após a discussão do Conselho Municipal da Cidade, deverá sancionar lei municipal específica que delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de 1 (um) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§2º Para exercício do Direito de Preempção, o Poder Executivo Municipal deve publicar em jornal de grande circulação ou notificar por carta registrada com aviso de recebimento, a preferência na aquisição do imóvel, ao proprietário do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da lei municipal específica.

§3º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do §1º deste artigo, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 47. As áreas em que incidirá o Direito de Preempção estão delimitadas em lei municipal específica, que deverá enquadrar as áreas nas finalidades enumeradas pelo artigo anterior.

Art. 48. O direito de preempção será exercido somente nos lotes ou glebas com área igual ou superior a 300m² (trezentos metros quadrados).

Art. 49. No caso de existência de terceiros interessados na compra do imóvel, o proprietário deverá comunicar sua intenção de alienar onerosamente o imóvel ao órgão competente do Poder Executivo em até 30 (trinta) dias, contados da celebração do contrato preliminar entre o proprietário e o terceiro interessado.

Art. 50. A declaração de intenção de venda do imóvel deve ser apresentada com os seguintes documentos:

I - proposta de compra apresentada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, constando preço, condições de pagamento e prazo de validade;





II - endereço do proprietário, para recebimento da notificação;

III - certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel competente;

IV - declaração do proprietário quanto a inexistência de encargos e ônus sobre o imóvel.

§1º A partir da notificação o Poder Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu interesse em comprar o referido imóvel.

§2º Transcorridos o prazo acima, o proprietário fica autorizado a alienar o imóvel para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§3º Caso a alienação seja efetivada em condições diferentes da proposta apresentada automaticamente torna-se nula de pleno direito.

§4º Em 30 (trinta) dias após a venda, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Poder Executivo Municipal, cópia do instrumento de alienação do imóvel.

§5º Ocorrida a alienação nas condições do §3º deste artigo, o Poder Executivo Municipal adquirirá o imóvel pelo seu valor de mercado, comprovado por laudo técnico proveniente de avaliação de profissional técnico qualificado para tal.

Seção VIII

Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 51. Outorga Onerosa do Direito de Construir é a permissão onerosa do Poder Público ao empreendedor, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, para as edificações em que for ultrapassado o coeficiente de aproveitamento básico, utilizando-se de estoques construtivos públicos ou a critério da administração.

§1º As vendas de estoques construtivos serão imediatamente suspensas mediante decreto do Poder Executivo, em caso de se constatar impacto negativo na infraestrutura decorrente da aplicação do solo criado, ou mesmo quando se verifique a inviabilidade de sua aplicação em face dos limites estabelecidos para o local.

§2º O valor a ser pago pelo solo criado será calculado pela multiplicação da quantidade do metro quadrado a ser edificado, que exceder o coeficiente de aproveitamento básico da edificação conforme a tabela do zoneamento, pelo valor do metro quadrado do terreno no mercado imobiliário, de acordo com a seguinte fórmula: $VC = VE \times VT$, onde:

I - VC = valor da contrapartida a ser pago;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - VE = valor da área total em metro quadrado excedente;

III - VT = valor do metro quadrado do terreno no mercado imobiliário.

§3º Os recursos auferidos com a adoção da Outorga Onerosa do Direito de Construir, destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal:

I - regularização fundiária;

II - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III - constituição de reserva fundiária;

IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V - implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§4º A Outorga Onerosa do Direito de Construir poderá ser concedida, na forma de legislação aplicável, em toda área urbana de Cacoal.

Art. 52. A solicitação de Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá ser apresentada pelo requerente no ato do pedido do licenciamento da obra, acompanhada dos documentos exigidos pelas normas municipais e dos seguintes estudos:

I - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), quando exigível pela lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

II - Estudo de Impacto Ambiental (EPIA) quando exigível pela legislação ambiental vigente no Município.

Art. 53. A Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá ser efetivada pela Secretaria Municipal de Planejamento, com base no parecer do Grupo Técnico Permanente, através de profissional habilitado e capacitado.

§1º O parecer técnico referido no caput deverá conter minimamente:

I - as diretrizes urbanísticas que orientam a análise do pedido da concessão;

II - justificativa técnica das medidas compensatórias estipuladas para o empreendimento, relativas à mobilidade urbana, à qualificação ambiental e à estruturação de uso e ocupação do solo;





III - cálculo do valor da contrapartida pelo beneficiário, conforme as determinações expressas nesta Lei.

§2º As medidas compensatórias previstas no inciso II do §1º deste artigo deverão considerar as diretrizes do Plano Diretor Municipal de Cacoal e os demais instrumentos municipais específicos, no que couber.

§3º A Outorga Onerosa do Direito de Construir poderá ser parcelada, por solicitação do interessado, em até 12 (doze) parcelas, tendo valor mínimo de 50 (cinquenta) UFCs (Unidade Fiscal de Cacoal), ficando a concessão do habite-se da edificação condicionada ao cumprimento integral das medidas compensatórias, que serão determinadas por ato do Poder Executivo no processo de aprovação de projeto.

Art. 54. Será facultada a concessão simultânea de mais uma Outorga Onerosa do Direito de Construir sobre um mesmo imóvel, devendo o Poder Executivo Municipal estabelecer os valores de contrapartida, assim como as condições e as medidas compensatórias aplicáveis à cada outorga.

Parágrafo único. No caso referido no caput, o requerente deverá efetuar o pagamento equivalente ao somatório entre o valor da contrapartida do Direito de Construir e o valor calculado para o pagamento da contrapartida da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Seção IX

Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 55. Lei municipal específica, baseada neste Plano Diretor Municipal, poderá delimitar áreas para aplicação de operações consorciadas.

§1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I - a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II - a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 56. Da lei específica, que deverá ser sancionada em até 2 (dois) anos da aprovação deste Plano Diretor Municipal, constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

- I - definição da área a ser atingida;
- II - programa básico de ocupação da área;
- III - programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- IV - finalidades da operação;
- V - estudo prévio de impacto de vizinhança;
- VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e
- VII - forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§1º Os recursos obtidos pelo Poder Público Municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria Operação Urbana Consorciada e deverão ser destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal.

§2º A partir da aprovação da lei específica de que trata o caput, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público Municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 57. A lei específica que aprovar a Operação Urbana Consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs), que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§1º Os CEPACs serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§2º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a Operação Urbana Consorciada.

§3º A lei deverá estabelecer, entre outros:

- I - quantidade de certificado de potencial adicional de construção a ser emitida, obrigatoriamente proporcional ao estoque de potencial construtivo adicional previsto para a operação;
- II - valor mínimo do certificado de potencial adicional de construção;
- III - as fórmulas de cálculo das contrapartidas;





IV - as formas de conversão e equivalência dos certificados de potencial adicional de construção, em metros quadrados de potencial construtivo adicional e de metros quadrados de potencial de alteração de uso e porte.

Art. 58. As emissões de CEPACs poderão ser objeto de colocações privadas ou públicas.

§1º Os CEPACs serão objeto de colocação privada quando forem utilizados diretamente para pagamento das obras, projetos, desapropriações e serviços de apoio técnico e administrativo previstos nas intervenções da Operação Urbana Consorciada, bem como para oferecimento em garantia de financiamentos obtidos junto a bancos e instituições financeiras para custeio das referidas intervenções.

§2º As colocações públicas serão realizadas em entidades de mercado de balcão organizado, utilizando-se o sistema de distribuição de valores mobiliários a que se refere a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme a Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e a legislação pertinente.

§3º A emissão e distribuição de CEPACs fica condicionada à existência de saldo no limite total de metros quadrados de construção, sendo fiscalizada pelo Grupo Técnico Permanente – GTP.

Art. 59. Caberá ao CONCIDADE e ao GPT o estudo das áreas de abrangência, a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento de todo projeto e implantação de operação urbana consorciada.

Seção X

Dos Consórcios Imobiliários

Art. 60. O Poder Público Municipal poderá aplicar o instrumento do Consórcio Imobiliário além das situações previstas no art. 46 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade para viabilizar empreendimentos de Habitação de Interesse Social nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

§1º Considera-se Consórcio Imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio do qual o proprietário transfere ao Poder Público Municipal o seu imóvel e, após a realização das obras, recebe como pagamento unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§2º O Município poderá promover o aproveitamento do imóvel que receber por transferência nos termos deste artigo, direta ou indiretamente, mediante concessão urbanística ou outra forma de contratação.

§3º O proprietário que transferir seu imóvel para o Município nos termos deste artigo receberá, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.





Art. 61. O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no §2º do art. 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 62. O Consórcio Imobiliário aplica-se tanto aos imóveis sujeitos à obrigação legal de parcelar, edificar ou utilizar nos termos desta lei, quanto àqueles por ela não abrangidos, mas necessários à realização de intervenções urbanísticas previstas nesta lei.

Art. 63. Os Consórcios Imobiliários deverão ser formalizados pelo termo de responsabilidade e participação pactuadas entre o proprietário urbano e a Municipalidade, visando à garantia da execução das obras do empreendimento, bem como das obras de uso público.

Seção XI

Da Usucapião Especial de Imóvel Urbano

Art. 64. O Poder Público Municipal poderá fazer uso da Usucapião Especial de Imóvel Urbano conforme os dispostos na Seção V, da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

Seção XII

Do Direito de Superfície

Art. 65. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§2º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

§3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre sua propriedade superficiário, arcando ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto de concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§4º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 66. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 67. O Município poderá receber e conceder diretamente ou por meio de seus órgãos, empresas ou autarquias, o direito de superfície, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 10.257 10 de julho 2001 - Estatuto da Cidade, para viabilizar a implementação de diretrizes constantes desta Lei, inclusive mediante a utilização do espaço aéreo e subterrâneo.

Parágrafo único. O direito de Superfície poderá ser utilizado em todo o território do Município.

Art. 68. Extingue-se o direito de Superfície:

I - pelo advento do termo;

II - pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 69. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benefícios introduzidos no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para qual for concedida.

§2º A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Seção XIII **Da Regularização Fundiária**

Art. 70. A promoção da regularização urbanística e fundiária nos assentamentos e construções precárias no Município será apoiada em ações de qualificação ambiental e urbana e de promoção social, podendo para tanto o Executivo Municipal aplicar os seguintes instrumentos:

I - concessão do direito real de uso;

II - concessão de uso especial para fins de moradia;

III - assistência técnica urbanística, jurídica e social, em caráter gratuito para a hipótese de usucapião especial de imóvel urbano;

IV - desapropriação.

Parágrafo único. As condições a serem observadas para Regularização Fundiária serão estabelecidas por lei específica conforme o surgimento de demanda





e seguindo as normativas prevista na Lei Federal nº 13.465/17 ou a que vier a substituir.

Art. 71. O Executivo Municipal, visando equacionar e agilizar a regularização fundiária deverá articular os diversos agentes envolvidos nesse processo, tais como os representantes do:

- I - Ministério Público;
- II - Poder Judiciário;
- III - Cartórios de Registro;
- IV - Governo Estadual;
- V - Grupos sociais envolvidos.

Seção XIV **Do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**

Art. 72. Lei específica definirá os empreendimentos e atividades que dependerão de elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento.

§1º A lei específica deverá ser elaborada pelo Poder Público em até 1 (um) ano após a aprovação deste Plano Diretor Municipal.

§2º O Estudo de Impacto de Vizinhança será exigido para os usos definidos como Tolerados e Permissíveis de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 73. O EIV deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou, atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização imobiliária;
- V - geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VIII - equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;

IX - equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;

X - sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;

XI - poluição sonora, atmosférica e hídrica;

XII - vibração;

XIII - periculosidade;

XIV - geração de resíduos sólidos;

XV - riscos ambientais;

XVI - impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

§1º Cabe ao empreendedor realizar a suas custas às obras exigidas para a mitigação dos efeitos negativos decorrentes do empreendimento sobre a vizinhança.

§2º Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Executivo Municipal, por qualquer interessado.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar como condição para aprovação do projeto alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I - ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II - área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres;

IV - proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área;

VI - cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, entre outros, para a população do entorno.

VII - percentual de habitação de interesse social no empreendimento;

VIII - possibilidade de construção de equipamentos sociais em outras áreas da cidade.

§1º As exigências previstas nos incisos anteriores deverão ser proporcionais ao porte ao impacto do empreendimento.

§2º A carta de habite-se ou o Alvará de Funcionamento só serão emitidos mediante comprovação da conclusão das obras previstas no parágrafo anterior.

§3º No caso de existir recursos auferidos com medidas mitigatórias e/ou compensatórias, estes serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Municipal, e deverão ser aplicados prioritariamente em infraestrutura, equipamentos públicos, na criação de habitações de interesse social, saneamento e recuperação ambientais.

Art. 75. A aprovação do empreendimento ou atividade ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal, antes da finalização da obra.

Parágrafo único. A carta de habite-se e Alvará de Funcionamento só serão emitidos mediante a comprovação da conclusão das obras previstas no Termo de Compromisso.

Art. 76. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA, requeridas nos termos da legislação ambiental pertinente.

Art. 77. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV/RIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão municipal competente, por qualquer interessado.

§1º Serão fornecidas cópias do EIV/RIV, quando solicitadas pelos moradores da área afetada ou suas associações.

§2º O órgão público responsável pelo exame do EIV/RIV deverá realizar audiência pública, antes da decisão sobre o projeto, sempre que sugerida, na forma da lei, pelos moradores da área afetada ou suas associações.

TÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL





Art. 78. A política de ordenamento territorial do município será orientada pelas seguintes diretrizes gerais:

I - planejar adequada ocupação do espaço físico, disciplinando o seu uso, com a indicação da orientação de crescimento e adensamento, definição de parâmetros urbanísticos, em função de política urbana compatível com a vocação e os condicionantes físicos e ambientais do município;

II - estabelecer as relações entre a área urbanizada e a área rural, de forma a implantar um modelo urbanístico flexível e adaptativo ao processo de desenvolvimento econômico, social e ambiental do município;

III - garantir que o processo de produção do espaço construído seja adequado à capacidade de atendimento da infraestrutura básica e sistema viário do município, a mobilidade urbana sustentável e preservação e conservação do meio ambiente;

IV - preservar e estimular a característica de uso misto da estrutura urbana existente, na busca de uma ocupação equilibrada que reduza as distâncias de deslocamentos na cidade;

V - estimular a preservação das comunidades tradicionais, características da história dos bairros, com vistas a garantir e ampliar as unidades ambientais de moradia;

VI - estimular a integração social do município, através de uma legislação urbanística democrática, sobretudo a utilização dos espaços públicos;

VII - promover a proteção dos mananciais de abastecimento com a possibilidade de ocupação planejada e usos adequados da Macrozona Rural de Proteção de Mananciais e Nascentes e Área de Proteção de Mananciais, potencializando a infiltração de água por meios tecnológicos eficientes e projetos eficazes de captação, filtragem e absorção;

VIII - garantir nas leis complementares a este plano, especialmente a de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, que a Área de Proteção de Mananciais tenha tratamento diferenciado, regradando sua ocupação, usos permitidos e índices urbanísticos compatíveis com cada zona, definidas por meio de estudos técnicos, de forma a se manter na área a ser parcelada, no mínimo, a reserva de áreas públicas destinadas à recomposição florestal e sistemas de lazer;

IX - garantir a realização de constantes estudos técnicos que subsidiem os parâmetros e regramentos do uso e da ocupação do solo, de forma a estabelecer os potenciais de adensamento considerando as infraestruturas e os equipamentos sociais e comunitários existentes e previstos pelo Poder Público;

X - incentivar que os vazios urbanos existentes internos ao Perímetro Urbano sejam ocupados preferencialmente com habitações de interesse social e suas respectivas infraestruturas e equipamentos sociais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§1º Todas as áreas que forem urbanizadas, sejam sob a forma de loteamento, desmembramento, condomínio, chácaras ou similares, deverão ser localizadas nas Macrozonas Urbana e de Expansão Urbana.

§2º Os impactos urbanísticos, ambientais e sociais gerados por empreendimentos de qualquer natureza deverão ser avaliados e definidos na forma da regulamentação do Executivo Municipal onde se vinculará as compensações mitigatórias às dimensões proporcionais do empreendimento pretendido de forma a se equilibrar igualmente as contrapartidas devidas.

Art. 79. O território do Município de Cacoal fica dividido em área rural e área urbana e estão assim definidos:

I - Zona Urbana é a parcela do município que possui consolidação de serviços urbanos, mesmo que parciais, e abrange área urbanizada com edificações que atendem atividades urbanas como residência, comércio e serviços essenciais para o funcionamento do local;

II - Zona Rural é a parcela do município onde não é permitido o parcelamento do solo para fins urbanos devendo seu uso e ocupação atender aos preceitos das atividades rurais e afins.

Parágrafo único. O crescimento físico do Município de Cacoal respeitará os Macrozoneamento Municipal; Perímetro Urbano; Macrozoneamento Urbano; Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo; Parcelamento do Solo e o Sistema Viário.

CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Art. 80. O Macrozoneamento Municipal envolve as regiões do território municipal como um todo, tanto a área urbana como a rural, e é caracterizado pela prevalência do patrimônio ambiental, pelos núcleos de agrupamentos rurais em estruturação, pela divisão das bacias hidrográficas, pelo sistema viário rural e pelas atividades predominantemente ligadas à produção primária.

Art. 81. O Macrozoneamento Municipal de Cacoal, delimitadas no Anexo I, divide a área do território do município em:

- I - Macrozona Urbana – MZU
- II - Macrozona de Amortecimento – MZA
- III - Macrozona Produtiva – MZP
- IV - Macrozona de Terras Indígenas – MZTI
- V - Macrozona de Proteção Ambiental – MZPA

Seção I Da Macrozona Urbana – MZU





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 82. A Macrozona Urbana corresponde ao perímetro urbano, considerando a sua diversidade de usos, sendo elas: moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação, e características adequadas à infraestrutura já instalada ou que sejam facilmente instaladas ou integrem projetos ou programas, de modo a autorizar a intensificação controlada do uso do solo com infraestrutura.

Art. 83. Com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

I - otimizar a infraestrutura urbana instalada;

II - condicionar o crescimento urbano à capacidade de oferta de infraestrutura urbana;

III - orientar o processo de expansão urbana;

IV - permitir o pleno desenvolvimento das funções urbanas;

V - garantir o desenvolvimento da gestão da política urbana;

VI - permitir o acesso igualitário aos equipamentos e à infraestrutura urbana;

VII - adequar a legislação às necessidades locais;

VIII - promover áreas destinadas à Habitação de Interesse Social;

IX - adotar parâmetros de acessibilidade respeitando as normas de acessibilidade vigentes e demais normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

X - respeitar as Leis Federais nº 6.766/1979 – Parcelamento do Solo e suas atualizações, 9.785/1999, 10.932/2004, 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, 11.445/2007 – Saneamento Básico, 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento Básico, 12.578/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana, 12.651/2012 – Código Florestal e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), legislações, normatizações regulamentações municipais e estaduais pertinentes, conforme o artigo 182 da Constituição Federal.

Seção II

Da Macrozona de Amortecimento – MZA

Art. 84. Se definindo como uma zona de transição entre as áreas urbanas e rurais. Nela são permitidos usos diversificados, mas com índice de ocupação baixo e baixa densidade de sistema viário.

Art. 85. Tem como diretriz a implantação de uma faixa de 250 (duzentos e cinquenta) metros de largura ao redor do perímetro urbano para proteger a área urbanizada, em relação à implantação de atividades produtivas que utilizem defensivos agrícolas por pulverização, avicultura, suinocultura e demais atividades produtivas, que comprometam a saúde, a qualidade de vida e o sossego da população urbana.





Art. 86. Com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

- I - suprir a ocupação rural de maneira a preservar a faixa de amortecimento;
- II - preservar a saúde e qualidade de vida dos moradores da área urbana;
- III - impedir conflitos entre atividades rurais e urbanas.

Seção III

Da Macrozona Produtiva – MZP

Art. 87. São as áreas destinadas às atividades rurais e de turismo no espaço rural. É caracterizada por pequenas e médias propriedades, em áreas com baixa densidade populacional e declividade acentuada, com áreas de pastagem e áreas de remanescentes florestais.

Art. 88. Tem como diretrizes a promoção e proteção do desenvolvimento do solo rural visando o retorno e evolução econômica para o município e região, possibilitando o uso do solo mediante a implantação de chácaras de recreio em consonância com as legislações vigentes.

Art. 89. Com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

- I - compatibilizar o uso e a ocupação agropecuária com a proteção ambiental;
- II - estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente equilibradas;
- III - incentivar a implantação de atividades rurais diversificadas e com aumento da produtividade;
- IV - promover a cidadania e a qualidade de vida da população rural, estimulando à permanência dos trabalhadores agrícolas na área rural, evitando a migração para a cidade;
- V - permitir a utilização do solo rural para fins urbanos mediante a implantação de chácaras de recreio, em consonância com as legislações federais: nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964; nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e nº 13.468, de 11 de julho de 2017 e também respeitando a instrução normativa nº 17-B do INCRA.

Seção IV

Da Macrozona de Terras Indígenas – MZTI

Art. 90. Corresponde à área de proteção da cultura e aspectos sociais indígenas da terra indígena Sete de Setembro, da Unidade de Conservação presente dentro do território, além dos pontos geoturísticos de importância natural e o sítio arqueológico Oficina Lítica de Cacoal, devendo ser atendidas com projetos e





programas em parceria com a FUNAI – Fundação Nacional do Índio e Governo Estadual e órgãos de proteção Histórico-Ambiental.

Art. 91. Preservar e incorporar os direitos indígenas assegurados pelo ordenamento jurídico nacional são as diretrizes desta Macrozona.

Art. 92. Com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

I - direito dos índios ao usufruto dos recursos localizados nesta Macrozona;

II - adequar a legislação às necessidades locais;

III - definir diretrizes para que não haja degradação da área;

IV - garantir a máxima preservação dentro da área para minimizar impactos;

V - estabelecimento de normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações indígenas residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

Seção V

Da Macrozona de Proteção Ambiental – MZPA

Art. 93. Define-se como áreas de proteção ambiental de interface entre áreas urbanas e rurais, com maiores restrições de uso e promoção da recuperação de cobertura vegetal natural, mitigando a antropização. Inclui as Áreas de Preservação Permanente que integram os corpos hídricos e as áreas de reserva legal.

Art. 94. Tem como diretriz a preservação, com o objetivo de manter a diversidade nas margens dos rios e demais dispositivos incluídos nesta macrozona, visando o controle na área para não haver grandes impactos, protegendo os corredores ecológicos, as espécies animais e vegetais da área, além da preservação paisagística e mitigação de conflitos entre áreas urbanas e rurais.

Art. 95. Com a finalidade de atingir os seguintes objetivos:

I - garantir a máxima preservação na área para minimizar impactos;

II - ordenar a partir de legislações específicas as áreas dentro da macrozona de proteção ambiental destinadas às atividades de lazer para minimizar os impactos causados pelas mesmas;

III - definir diretrizes para não haver degradação da área;

IV - preservar e estimular a criação de corredores ecológicos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - estabelecer normas de controle ambiental local;

VI - definir ações de recuperação imediata, em casos de conflitos ambientais;

VII - garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;

VIII - estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente viáveis;

IX - estimular a formação de corredores de biodiversidade;

X - mitigar conflitos entre área urbana e dispositivos de saneamento básico;

XI - observar as determinações do CONAMA através da Resolução 369/06.

Art. 96. As classificações dos usos permitidos, aqueles que possuem permissão condicional e aqueles estritamente proibidos em cada macrozona encontram-se devidamente detalhadas e especificadas no Anexo II desta legislação.

Parágrafo único. A Permissão Condicional apresentada no caput deverá ser concedida pelo Conselho Municipal da Cidade em conjunto com o Grupo Técnico Permanente.

CAPÍTULO II DO PERÍMETRO URBANO

Art. 97. O Perímetro Urbano é a delimitação territorial estabelecida pelo Poder Público Municipal que engloba as áreas urbanas consolidadas e as áreas destinadas ao crescimento urbano, onde se aplicam regulamentações e normas específicas de planejamento e uso do solo.

Art. 98. A delimitação do perímetro urbano deve ser realizada considerando critérios técnicos e urbanísticos, com base no Plano Diretor Municipal, visando promover o ordenamento do território, a oferta de infraestrutura adequada, e a preservação das áreas rurais circundantes.

Art. 99. As alterações ou expansões do perímetro urbano devem ser precedidas de estudos técnicos que justifiquem a sua necessidade, levando em consideração o interesse público, a sustentabilidade ambiental e a participação da comunidade, mediante consulta e audiências públicas conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

CAPÍTULO III DO MACROZONEAMENTO URBANO

Art. 100. O Macrozoneamento Urbano é um instrumento de ordenamento territorial que visa a superar a desorganização dos zoneamentos tradicionais, os





quais frequentemente geram complexidade na dedução da lógica por trás dos índices atribuídos para cada uma das zonas.

Art. 101. O Macrozoneamento Urbano tem como finalidade principal fornecer subsídios e diretrizes que auxiliem na elaboração e implementação da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, bem como no planejamento e desenvolvimento sustentável das áreas urbanas.

Art. 102. As disposições deste Macrozoneamento Urbano serão utilizadas como base para a elaboração e atualização periódica da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município, de acordo com suas particularidades e necessidades locais.

Art. 103. O macrozoneamento urbano de Cacoal é delimitado no Anexo III e composto por:

- I - Macrozona Urbana Consolidada – MZUC
- II - Macrozona Urbana em Consolidação Prioritária – MZUECP
- III - Macrozona Urbana em Consolidação – MZUEC
- IV - Macrozona Urbana de Proteção Ambiental – MZUPA

Seção I

Da Macrozona Urbana Consolidada – MZUC

Art. 104. Compreendendo como a área que abrange as regiões já plenamente estabelecidas e constitui a maior parcela do território destinado a fins residenciais, comerciais e institucionais na área urbana central. Nela encontramos um tecido urbano consolidado, representando o núcleo principal da vida residencial, comercial e institucional da sede urbana.

Art. 105. Nesta Macrozona Urbana, são autorizadas ocupações de caráter de usos plurais, com regulamentação rigorosa, bem como atividades produtivas relacionadas ao entretenimento, cultura, esportes e cultos religiosos, desde que não causem perturbações significativas.

Art. 106. Com o intuito de concretizar os objetivos descritos a seguir:

I - controlar a ocupação através da taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade, restringindo assim a impermeabilização do solo;

II - estimular e orientar a utilização de materiais que favorecem a permeabilidade do solo nas calçadas, pistas de rolamento e praças;

III - controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;





IV - melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana em calçadas;

V - garantir melhor aproveitamento da infraestrutura existente;

VI - garantir ventilação e iluminação adequadas, com bom espaçamento entre os edifícios.

Seção II

Da Macrozona Urbana em Consolidação Prioritária – MZUECP

Art. 107. A Macrozona Urbana em Consolidação Prioritária – MZUECP caracteriza-se pela presença de áreas urbanas subutilizadas, pouco exploradas e parceladas de maneira inadequada. Sua localização, está intrinsecamente dentro dos limites do perímetro urbano, e constitui um verdadeiro entrave ao progresso e desenvolvimento da cidade, como por exemplo:

I - especulação imobiliária;

II - desperdício de infraestrutura urbana instalada;

III - interrupção da malha viária prejudicial à circulação urbana;

IV - foco de vetores de doenças e de insegurança.

Art. 108. Tal área tem prioridade de ocupação (parcelamento ou edificação para fins urbanos) sobre qualquer área de Expansão Urbana externa ao Perímetro Urbano, e tem por objetivo o aumento de oferta de lotes para uso residencial ou para atividades produtivas de baixo impacto, bem como a busca por melhoria da qualidade de circulação e vizinhança. Nestes lotes poderão incidir os instrumentos de Edificação ou Utilização Compulsória, de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e de Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública como forma de obrigar os proprietários dos imóveis urbanos a cumprir a função social da propriedade.

Art. 109. Com o intuito de concretizar os objetivos descritos a seguir:

I - ampliar oferta de lotes urbanos em áreas dotadas de infraestrutura para fins residenciais ou para atividades produtivas;

II - aplicar instrumento de Edificação ou Utilização Compulsória definindo o coeficiente de aproveitamento mínimo e o prazo para seu cumprimento, que se expirado redonda na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo;

III - aplicar o Direito de Preempção em áreas já parceladas não ocupadas ou subutilizadas.

Seção III

Da Macrozona Urbana em Consolidação – MZUEC





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 110. Essa Macrozona Urbana é definida por áreas que se encontram em uso urbano limitado, subaproveitadas ou que permanecem sem parcelamento. Sua proximidade com as Macrozonas de Proteção Ambiental a torna uma opção de ocupação secundária, uma vez que a prioridade recai sobre as áreas de fácil implementação de infraestrutura e aquelas mais próximas ao centro consolidado, dadas as facilidades que tais localizações oferecem.

Art. 111. Tem como diretriz a ocupação de forma não prioritária garantindo a correta aplicação das diretrizes de ordenamento territorial, o que garante a proteção das áreas passíveis de preservação ambiental.

Art. 112. Com o intuito de concretizar os objetivos descritos a seguir:

- I - controlar a ocupação por meio de coeficientes de aproveitamento e taxa de permeabilidade;
- II - controlar as atividades industriais, principalmente as de grande impacto;
- III - promover a qualidade de vida da população.

Seção IV

Da Macrozona Urbana de Proteção Ambiental – MZUPA

Art. 113. A Macrozona Urbana de Proteção Ambiental – MZUPA é distinta por abranger áreas que não podem ser alocadas para usos urbanos, permanecem subutilizadas ou não foram subdivididas, e, fundamentalmente, estão localizadas dentro dos limites do perímetro urbano. Isso se deve à sua natureza, que inclui Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, e ecossistemas de Mata Nativa, entre outros elementos que requerem proteção e conservação.

Art. 114. Suas diretrizes restringem as atividades de Uso e Ocupação nessas áreas, pois apresentam remanescentes de vegetação nativa e matas ciliares que necessitam ser conservadas.

Art. 115. Com o intuito de concretizar os objetivos descritos a seguir:

- I - garantir a máxima preservação dessa área para minimizar impactos;
- II - estabelecer normas de controle ambiental local,
- III - impedir atividades de uso e ocupação urbana.

CAPÍTULO IV

DO ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 116. O zoneamento é o conjunto das diretrizes de ordenamento e parcelamento do solo urbano que subdivide a cidade de acordo com as características ambientais, fisiográficas e urbanas e define parâmetros para a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ocupação do solo nessas zonas, indicando usos permitidos, altura das edificações, taxa de ocupação do terreno, área total da edificação, afastamentos das edificações e outros parâmetros.

Art. 117. A cidade de Cacoal, para efeito de ordenamento e uso do solo, divide-se em zonas urbanizáveis e zonas não urbanizáveis.

§1º Considera-se como zona urbanizável toda área adequada a receber infraestrutura e equipamentos urbanos de forma a garantir o pleno exercício das funções sociais e de interesse público.

§2º As zonas urbanizáveis, em conformidade com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo prevê as seguintes zonas para o Município de Cacoal:

- I - Zona de Comércio e Serviços 1 – ZCS1;
- II - Zona de Comércio e Serviços 2 – ZCS2;
- III - Zona de Uso Misto – ZUM;
- IV - Zonas Habitacionais 1 – ZH1;
- V - Zonas Habitacionais 2 – ZH2;
- VI - Zonas Habitacionais 3 – ZH3;
- VII - Zonas Habitacionais 4 – ZH4;
- VIII - Zona de Ocupação Diversificada – ZOD;
- IX - Zona Especial de Interesse Social – ZEIS;
- X - Zona de Expansão Urbana – ZEU;
- XI - Zona Urbanizável de Ocupação Específica 1 – ZUOE1;
- XII - Zona Urbanizável de Ocupação Específica 2 – ZUOE2;
- XIII - Zona Industrial 1 – ZI1;
- XIV - Zona Industrial 2 – ZI2;
- XV - Zona Industrial 3 – ZI3;
- XVI - Zona de Proteção Especial – ZPE;
- XVII - Zona de Proteção Permanente – ZPP;
- XVIII - Corredor de Desenvolvimento Azul – CDAzul;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XIX - Corredor de Desenvolvimento Verde – CDVerde;

XX - Corredor de Desenvolvimento Laranja – CDLaranja.

§3º As definições de uso e ocupações nas zonas apresentadas no parágrafo anterior serão definidas pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

CAPÍTULO V DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 118. Parcelamento do solo urbano é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento e fracionamento, sempre mediante aprovação municipal, que avaliará a sua adequação aos ditames da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal.

Art. 119. O parcelamento do solo observará a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, os padrões urbanísticos e o traçado do Plano Diretor Municipal.

§1º É vedado o parcelamento do solo em áreas impróprias à edificação até que sejam asseguradas as condições que permitam a ocupação.

§2º Os projetos de parcelamento do solo devem abranger o imóvel titulado em sua totalidade.

§3º O Poder Executivo poderá exigir a reserva de “faixa não-edificável” destinada a equipamentos públicos urbanos vinculados aos serviços de sua competência, sendo que os lotes nos quais incidirem estas restrições deverão apresentar dimensões tais que permitam a edificação na área remanescente.

§4º As dimensões da “faixa não-edificável” serão definidas pelo Poder Executivo, observando os termos indicados pelos órgãos competentes e compatibilizando as legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

§5º Para a aprovação de parcelamento do solo, o Município poderá exigir avaliação de impacto urbano e ambiental, levando em conta a disponibilidade e repercussão sobre o transporte público, acesso à escola, saneamento, condições físico-ambientais e outros aspectos técnicos relevantes.

§6º Os empreendimentos de parcelamento do solo na parcela que lhes compete deverão ter na sua concepção a permanência das condições hidrológicas originais da bacia, através de alternativas de amortecimento da vazão pluvial, respeitando as diretrizes determinadas pelo macro plano de saneamento e drenagem do Município, a ser elaborado pelo Poder Executivo.

§7º O Município deverá revisar e atualizar a Lei de Parcelamento do Solo no prazo de até 1 (um) ano após a aprovação deste Plano, com o objetivo de garantir sua conformidade e promover sua constante atualização.

Art. 120. Fica vedado o parcelamento do solo, para fins urbanos:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas ou a proteção contra as cheias e inundações;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos ou parcelas de terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas a serem estabelecidas por decreto;

IV - em terrenos onde as condições geológicas e hidrológicas não aconselhem a edificação;

V - em terrenos situados fora do alcance dos equipamentos urbanos, como: redes públicas de abastecimento de água potável e de energia elétrica, salvo se atendidas exigências específicas dos órgãos competentes;

VI - em Áreas de Proteção do Ambiente Natural, após detalhamento que resulte em preservação permanente;

VII - em áreas onde a poluição ambiental impeça condições sanitárias, salvo se houver correções de acordo com as normas oficiais;

VIII - em imóveis dos quais resultem terrenos encravados ou lotes em desacordo com padrões estabelecidos em lei;

IX - em imóveis que não possuam frente para logradouros públicos oficiais;

X - em áreas de contenção ao crescimento urbano.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso I deste artigo, os critérios de definição dos imóveis não protegidos de cheias e inundações serão estabelecidos em regulamento.

Art. 121. No parcelamento do solo serão destinadas áreas à malha viária e à implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários, obedecendo ao traçado e ao regime urbanístico estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal.

§1º Os equipamentos públicos urbanos são os equipamentos que compõem as redes de abastecimento de água, os serviços de esgoto cloacal e pluvial, de energia elétrica, comunicação, iluminação pública e gás.

§2º Os equipamentos públicos comunitários são os de lazer, cultura, educação, saúde e segurança, sendo que os dois últimos de caráter local.

Art. 122. Em caso de a destinação de áreas públicas não atingir o percentual estabelecido ou, ainda, se as áreas forem inadequadas à finalidade pública prevista, a complementação dar-se-á na forma de terrenos urbanizados, descritos e caracterizados como lotes destinados à implantação da malha viária ou de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

equipamentos públicos comunitários, podendo ser objeto de permuta, venda ou transferência do direito de construir, visando o cumprimento da destinação e utilização pública original constantes do projeto e memorial descritivo do parcelamento do solo.

Parágrafo único. Os lotes referidos no caput poderão ser localizados fora dos limites da área do parcelamento do solo, desde que haja interesse público declarado pelo Poder Executivo e aprovação de Conselho da Cidade e Grupo Técnico Permanente, além de mantida a correspondência de valores monetários de avaliação, podendo esta ser realizada por empresa especializada, devidamente cadastrada no Município, de comum acordo entre o Poder Executivo e o empreendedor.

Art. 123. No parcelamento do solo de interesse social, executado pelo Poder Público ou com a sua interveniência, quando executado pela iniciativa privada, poderão ser admitidos parâmetros diferenciados quanto à destinação de áreas públicas e urbanização.

Art. 124. A aprovação de projeto de parcelamento do solo ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação dos projetos urbanísticos e complementares - quando necessários - desde que, dentro deste prazo, sejam cumpridas todas as determinações técnicas e legais.

§1º Na hipótese da necessidade de complementação de documentação ou realização de diligência, o prazo será contado da data do pleno atendimento da solicitação.

§2º Aprovado o projeto de parcelamento do solo, o interessado deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 125. Desde a data de registro do parcelamento do solo no Cartório de Registro de Imóveis, passam a integrar o domínio do Município as vias e outros equipamentos públicos urbanos e comunitários constantes do projeto e do memorial descritivo.

§1º Desde a aprovação do parcelamento do solo, as áreas referidas no "caput" deste artigo não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, salvo nas hipóteses de caducidade do ato de aprovação, cancelamento do registro de loteamento ou alteração do loteamento registrado, nos termos dos arts. 18, 23 e 28 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

§2º As quadras e lotes em novos loteamentos obedecerão preferencialmente ao formato retangular. Porém nas áreas consolidadas, os casos onde formato dos lotes foge do padrão citado anteriormente, serão analisados pelo técnico habilitado da secretaria de planejamento, desde que esta diferença não seja muito relevante.

§3º Os desmembramentos de lotes em área consolidada só poderão ser feitos, respeitando a área mínima e testada mínima da zona a que ele pertence,





sendo sua profundidade menor ou igual a 5 (cinco) vezes a dimensão da sua testada frontal. Estas medidas poderão sofrer variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou menos, conforme características da quadra.

Seção I

Do Loteamento

Art. 126. Loteamento é a subdivisão do imóvel em lotes destinados à edificação, com a abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Parágrafo único. Não caracteriza loteamento a execução de vias públicas de circulação - compreendendo abertura, prolongamento, modificação ou ampliação - efetivada pelo Município, de acordo com planos de prioridades, com vistas a dar continuidade a sua malha viária.

Art. 127. A destinação de área pública, em loteamento, não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do total da gleba, nem superior a 50% (cinquenta por cento), salvo acréscimo no limite máximo por proposta do loteador. Serão computados:

- I - 20% (vinte por cento) destinados as vias públicas;
- II - 10% (dez por cento) destinados a área institucional;
- III - 5% (cinco por cento) destinado a área verde e sistema de lazer.

§1º Nas áreas destinadas a praças e escolas podem ser implantados outros equipamentos públicos comunitários, ouvida a comunidade, desde que não acarretem ônus ao loteador e que sejam atendidos os requisitos estabelecidos em regulamentação específica.

§2º Deverá ser descontado da área total do lote a Área de Preservação Permanente para cálculo das áreas verdes e sistema de lazer.

§3º Caso o arruamento não atinja 20% (vinte por cento) deverá ser complementado nas áreas públicas restantes, totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

§4º Nos percentuais destinados às áreas institucionais, sendo de 10% (dez por cento), e área verde e sistema de lazer, sendo de 5% (cinco por cento), poderá haver pequenas variações entre si, para mais ou para menos, respeitado o limite de variação máximo de 10% (dez por cento) do percentual, mediante análise e aprovação do Grupo Técnico Permanente – GTP.

Art. 128. É de responsabilidade do loteador a execução e arborização das vias e praças e a execução dos equipamentos públicos urbanos, de acordo com as normas técnicas dos órgãos competentes, além do fornecimento das placas de denominação de logradouros e das obras de demarcação de lotes e quadras constantes nos projetos aprovados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 129. O licenciamento das obras de urbanização deve ser requerido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu registro imobiliário, sendo que a conclusão destas deverá observar o prazo máximo de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O prazo referido neste artigo poderá ser prorrogado, desde que o pedido de prorrogação se dê na sua vigência, tantas vezes quantas forem necessárias, em função de interesse público.

Art. 130. O custo da execução das obras de urbanização e infraestrutura deverão ser objeto de garantia integral por parte do loteador, segundo as modalidades:

- I - caução em dinheiro;
- II - títulos da dívida pública;
- III - fiança bancária;
- IV - seguro-garantia;
- V - garantia hipotecária.

§1º O valor equivalente ao custo orçamentado das obras, nas modalidades previstas no inciso I ao IV, deverá ser aprovado pelo Grupo Técnico Permanente – GTP.

§2º A área equivalente vinculada a modalidade prevista no inciso V, garantia hipotecária, não poderá ser inferior à 10% (dez por cento) da área útil do parcelamento.

I - Considera-se área útil do parcelamento todas as áreas com exclusão de áreas de preservação permanente e áreas verdes.

II - As áreas a serem caucionadas neste parágrafo deverão ser definidas pelo Grupo Técnico Permanente – GTP no ato de aprovação do parcelamento.

Subseção I

Dos Condomínios Edifícios e de Lotes.

Art. 131. A aprovação de condomínios seguirá os parâmetros urbanísticos previsto nesta Lei, Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação específica.

Art. 132. O Poder Público Municipal deverá em um prazo de até 1 (um) ano aprovar legislação específica que regulamente os condomínios.

Parágrafo único. As definições especificadas em legislações anteriores não conflitantes com o disposto nesta subseção se manterão em vigor até a aprovação da legislação mencionada no caput.





Art. 133. A frente do condomínio deverá ser feita para uma via pública com dimensões de via arterial de acordo com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 134. Fica vedado o fechamento ou a interrupção de vias públicas.

Seção II **Da Infraestrutura**

Art. 135. Nos loteamentos serão obrigatórios os seguintes serviços e obras de infraestrutura urbana:

I - demarcação de quadras, lotes ou datas, logradouros públicos e vias de circulação;

II - rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com a concessionária local;

III - rede de distribuição de água potável, coleta de esgoto e rede de drenagem;

IV - respeitar as normativas de acessibilidade vigentes;

V - arborização dos passeios e dos canteiros das avenidas, com a densidade mínima de uma árvore por lote ou data, de acordo com especificações da prefeitura;

VI - contenção de encostas, quando necessário;

VII - recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

VIII - revestimento asfáltico ou bloqueamento, conforme aprovação do órgão competente, dos leitos carroçáveis das vias de circulação, compatível com o tráfego de veículos.

Parágrafo único. Os demais serviços e obras de infraestrutura urbana a serem exigidos em loteamentos serão definidos por decreto do Poder Executivo, obedecendo a Lei de Parcelamento de Solo e outras normas ou resoluções que disponham sobre o tema.

Art. 136. As obras e serviços de infraestrutura urbana exigida para o loteamento deverão ser executados de acordo com o seu cronograma físico, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal.

§1º O loteamento terá o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação do decreto de aprovação do loteamento, para executar as obras e serviços de infraestrutura.

§2º Poderão ser feitas alterações na sequência da execução dos serviços e obras mencionadas neste artigo, mediante autorização prévia da Prefeitura.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§3º Caso as obras não sejam realizadas dentro do prazo previsto no cronograma de obras, a Prefeitura Municipal executará judicialmente a garantia dada e realizada as obras faltantes.

Art. 137. Concluídas as obras e serviços de infraestrutura do loteamento, a liberação dos lotes caucionados se dará pelo percentual de 70% (setenta por cento) após a emissão do Termo de Recebimento Provisório do Loteamento e o restante, equivalente a 30% (trinta por cento), com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Seção III

Das Responsabilidades Técnicas

Art. 138. Para os fins desta Lei, somente profissionais legalmente habilitados poderão assinar, como responsáveis técnicos por projetos, especificações, memoriais descritivos, orçamento, planilha de cálculo ou quaisquer outros documentos submetidos à apreciação da Prefeitura.

§1º São considerados profissionais legalmente habilitados aqueles que estejam inscritos junto ao CREA/RO, CAU e CFT, conforme suas atribuições profissionais.

§2º A responsabilidade civil para serviços do projeto, cálculo e especificações cabe aos seus autores e responsáveis técnicos, e, pela execução da obra, aos profissionais ou empresas que as construírem.

§3º A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade pelos projetos a ela apresentados, aprovados pelas concessionárias competentes.

§4º Os autores dos projetos e os responsáveis técnicos pela construção assumirão inteira responsabilidade por seus trabalhos e pela observância dos dispositivos desta lei, ficando sujeito às suas penalidades, em caso de infração.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 139. A otimização do sistema viário depende de ações tendentes a qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, em função das condições atuais do sistema, das tendências de crescimento da área urbana e das propostas contidas nos demais dispositivos que compõem o Plano Diretor, com as diretrizes contidas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

§1º As disposições das normas vigentes, do ano de 1994, referente à Acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, serão observadas na otimização do sistema viário, no caso de obras de construção de praças, vias públicas, loteamentos e espaços urbanos em geral, tanto nos planos e projetos de iniciativa privada como do Poder Público.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§2º Em qualquer edificação ou terreno de uso público ou privado deverá ser garantido o acesso aos deficientes físicos. Os meios-fios e calçadas deverão atender às seguintes condições:

I - ser executado com material antiderrapante e devidamente conservado e não sendo permitido o uso de revestimento cerâmico;

II - ter declividade máxima de 3% (três por cento);

III - ter declividade longitudinal acompanhando o perfil da pista de rolamento, não podendo possuir degraus em ruas com declividade inferior a 15% (quinze por cento);

IV - possuir arborização com espécimes indicados pela Municipalidade;

V - ter assegurado o livre trânsito de pedestres e deficientes físicos, sendo vedada à colocação de qualquer equipamento ou obstáculo que o impeça ou dificulte.

VI - possuir faixa de 0,75m (setenta e cinco centímetros) para equipamentos públicos, podendo ter inclinação máxima de 3% (três por cento) e ser recoberto por grama ou material antiderrapante, não sendo permitido o uso de revestimento cerâmico;

VII - ter 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) livre para trânsito de pedestres e deficientes físicos, sendo vedada à colocação de qualquer equipamento ou obstáculo que o impeça ou dificulte;

VIII - nos locais onde os passeios não possuam condições de atender as especificações acima, serão analisados pelo Grupo Técnica Permanente.

Seção I Do Sistema Viário Regional

Art. 140. O Poder Executivo Municipal atuará de modo a articular-se com os órgãos competentes do Estado e da União, além de entidades privadas, para promover a integração das vias de tráfego com o sistema de trânsito da cidade de Cacoal.

Seção II Da Malha Viária Urbana

Art. 141. Malha Viária é o conjunto de vias do Município, classificadas e hierarquizadas segundo critério funcional, observados os padrões urbanísticos.

§1º Malha Viária Básica é o conjunto das vias de transição, arteriais e coletoras, constituindo o principal suporte físico à mobilidade urbana.





§2º Função da via é o seu desempenho de mobilidade, considerados aspectos da infraestrutura, do uso e ocupação do solo, dos modais de transporte e do tráfego veicular.

Art. 142. De acordo com as funções e características essenciais que desempenharão, as vias públicas urbanas são classificadas no Plano de Mobilidade do Município de Cacoal.

Art. 143. A Secretaria de Planejamento Municipal, além das demais atribuições relativas ao planejamento e controle do sistema viário, trânsito e transportes, caberá:

- I - propor melhorias no sistema viário urbano;
- II - propor abertura ou prolongamento de vias, para melhor escoamento do tráfego, especialmente na zona central;
- III - propor soluções para os cruzamentos com grande fluxo de tráfego, com conversão permitida à esquerda, e em locais onde haja conflitos;
- IV - instituir sentido único de trânsito nas vias públicas que assim o exigirem;
- V - proibir o trânsito de veículos de tração animal na zona central e ou disciplinar faixas horário para trânsito;
- VI - estabelecer limites de velocidade, peso e dimensões, para cada via, respeitados os limites máximos previstos no regulamento do Código de Trânsito Brasileiro.
- VII - fixar áreas de estacionamento de veículos;
- VIII - determinar restrições de uso das vias ou parte delas, mediante fixação de locais, horário e períodos destinados ao estacionamento, embarque ou desembarque de passageiros e de carga e descarga.
- IX - permitir estacionamentos especiais, devidamente justificáveis;
- X - disciplinar a colocação de ondulações transversais no sentido de circulação dos veículos, em vias de trânsito local, bem como nas proximidades de escolas ou outros estabelecimentos de ensino, na forma em que dispuser o Código de Trânsito Brasileiro.

Seção III

Do Sistema de Transporte Coletivo Urbano

Art. 144. O Plano de Transporte Coletivo Urbano do Município de Cacoal será regido pelas normas regulamentadoras estabelecidas em lei, além do que dispõe a Lei Orgânica do Município e este Capítulo.





Art. 145. O Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Cacoal será o de integração simples, com linhas Eixo, Radiais (centro-bairro) e Circulares/Interbairros.

§1º O planejamento de Transporte Urbano de Passageiro ocorrerá em conformidade com as características locais e com as tendências de expansão e ocupação da área urbana, identificando-se os polos de captação de passageiros e os principais pólos de destino.

§2º O serviço regular e contínuo de condução de passageiros deverá ser efetuado por veículos automotores, com itinerários e horários previamente estabelecidos pelo órgão executor de trânsito e admitirá veículos convencionais e/ou alternativos com vistas à demanda.

TÍTULO III

DAS DIRETRIZES E AÇÕES SETORIAIS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Art. 146. A formulação e a implementação de políticas e programas visando o desenvolvimento Municipal, bem como a definição das políticas setoriais e alocação dos investimentos públicos, nas diversas áreas, deverão priorizar as diretrizes previstas neste título.

Art. 147. É fundamental que tais propostas contidas nesta lei estejam alinhadas com os princípios e metas gerais da Política de Desenvolvimento Municipal, que incluem:

I - promover a função social da cidade e da propriedade, garantindo que o espaço urbano atenda às necessidades de toda a população;

II - buscar ativamente a justiça social e a redução das disparidades sociais, para que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades;

III - preservar, restaurar e fortalecer o ambiente natural, garantindo que o desenvolvimento urbano seja sustentável e não prejudique o meio ambiente;

IV - promover a sustentabilidade em todas as áreas, incluindo econômica, social e ambiental, para garantir um futuro duradouro e próspero para a comunidade;

V - fomentar uma gestão democrática e participativa, envolvendo ativamente os cidadãos nas decisões e políticas relacionadas ao desenvolvimento urbano, garantindo a voz de todos na configuração do futuro da cidade.

Art. 148. Para promoção do desenvolvimento do Município ficam estabelecidos os seguintes eixos estratégicos:

I - Proteção e Preservação Ambiental: visando garantir a conservação dos recursos naturais e a promoção de um ambiente sustentável, assegurando que as ações de desenvolvimento não comprometam o equilíbrio ecológico.





II - Serviços Públicos, Infraestrutura e Saneamento Ambiental: com foco na melhoria e expansão na construção e manutenção de infraestrutura adequada e na promoção de saneamento ambiental, proporcionando qualidade de vida para todos os habitantes da cidade.

III - Desenvolvimento Socioeconômico: visando promover o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, além de fomentar a inclusão social, garantindo que o progresso beneficie a comunidade em sua totalidade.

IV - Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática: fortalecimento das instituições públicas e a promoção de uma gestão democrática e participativa, permitindo que os cidadãos tenham voz nas decisões que afetam o desenvolvimento da cidade.

V - Desenvolvimento e Ordenamento Físico-Territorial: relacionada diretamente ao planejamento urbano e ao uso eficiente do espaço, assegurando que o crescimento da cidade seja ordenado, evitando a desordem e garantindo uma melhor qualidade de vida para todos.

Parágrafo único. Os eixos estratégicos serão implementados por meio de planos, programas e projetos específicos.

CAPÍTULO I PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Seção I Da Gestão do Meio Ambiente

Art. 149. Constituem diretrizes da política municipal do Meio Ambiente:

I - gestão do município na conservação, preservação, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, entendido como bem de uso comum;

II - organização adequada do uso e ocupação do solo urbano e rural, visando o controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente degradantes, no âmbito de suas atribuições;

III - promoção de estímulos, incentivos e formas de compensação às atividades destinadas a manter o equilíbrio ecológico;

IV - promover condições para implantação de ações voltadas ao bem-estar de animais domésticos e proteção aos animais silvestres;

V - auxiliar os órgãos estaduais e federais, caso instado, no monitoramento do lançamento de resíduos líquidos ou sólidos por todas as indústrias instaladas no município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VI - estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente, por meio do fortalecimento da educação ambiental municipal;

VII - promover a recuperação e proteção dos recursos hídricos, matas ciliares, áreas degradadas e áreas de conservação;

VIII - proteger os patrimônios históricos, paisagísticos, artísticos, arqueológicos, geológicos, ecológicos e científicos, no âmbito de sua competência;

IX - promover a integração regional na gestão dos recursos naturais;

X - disciplinar as atividades prestadas por particulares referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil e inertes visando o seu manejo adequado;

XI - garantir segurança por meio de patrulhamento rural e ambiental;

XII - promover a retirada de árvores proibidas que destroem calçadas e tubulações;

XIII - realizar o cadastramento da fauna e flora municipal;

XIV - equacionar usos e conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental;

XV - incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.

Art. 150. Constituem objetivos da política municipal do Meio Ambiente:

I - ampliar e executar programa de recuperação de áreas degradadas e áreas de preservação permanente;

II - adotar práticas conservacionistas para evitar a degradação dos solos, das águas superficiais e subterrâneas e áreas de preservação permanentes;

III - desestimular atividades a serem desenvolvidas às margens de águas ou locais onde o nível de lençol freático seja superficial;

IV - impedir a ocupação antrópica em áreas de preservação permanente, conforme previsto no Código Florestal;

V - criação do Plano de Arborização Urbana;

VI - disponibilizar mudas para a arborização urbana, bem como mudas de espécies florestais nativas para plantio na área rural;

VII - criar o estatuto regimentar e proporcionar a implantação do máximo possível de ações para o cumprimento das metas dos ODS;





VIII - promover a fiscalização rural e ambiental;

IX - implantar a coleta seletiva nas áreas urbanas e rurais do Município;

X - desenvolver e implantar programa de educação ambiental junto às escolas da rede pública e privada e que essa educação se estenda para a população em geral;

XI - promover campanhas que realize a coleta de resíduos eletrônicos, lâmpadas, pneumáticos e demais resíduos que contem com logística reversa;

XII - conscientizar a população para o uso de produtos que contenham logística reversa;

XIII - promover programas de castração, vacinação e microchipagem de cães e gatos;

XIV - promover programas de implantação e preservação das Unidades de Conservação em áreas urbanas e rurais;

XV - promover programas de participação social nas decisões ambientais do município;

XVI - conscientizar a população sobre a importância da manutenção das Terras Indígenas em áreas urbanas e rurais;

XVII - conscientizar a população da importância do tratamento adequado do esgoto.

Art. 151. O poder público municipal estimulará e incentivará ações, atividades, procedimentos e empreendimentos, de caráter público e privado, que visem a utilização autossustentada dos recursos ambientais.

Parágrafo único. Define-se licenciamento ambiental o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental municipal e estadual integrados, licenciam a localização, instalação, ampliação, e operação de empreendimentos e atividades urbanas e rurais, utilizadoras de recursos ambientais consideradas poluidoras ou que causam degradação ambiental.

CAPÍTULO II

SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 152. Considerando a área de proteção e preservação ambiental, sabe-se que a infraestrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de infraestrutura, de pavimentação e esgotamento sanitário em diversos bairros são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Art. 153. São diretrizes para a política de Infraestrutura e Saneamento:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, mediante a uma política sustentável;

II - garantir o atendimento de toda população pelos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário;

III - realizar a implantação de coleta seletiva na área urbana e rural;

IV - incentivar e apoiar a formação de cooperativas que atuem de forma complementar e integradas, nas diferentes etapas dos processos do sistema de limpeza urbana;

V - melhorar a coleta e destinação final e/ou reaproveitamento dos resíduos sólidos;

VI - garantir acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada, em especial nos novos loteamentos;

VII - ampliar e readequar os sistemas de drenagem pluvial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de macro e micro drenagem;

VIII - promover a recuperação paisagística do cenário urbano;

IX - assegurar o fornecimento de energia elétrica e a adequada iluminação dos logradouros públicos em todas as localidades do município;

X - fomentar os serviços de transporte público;

XI - promover a manutenção constante das vias urbanas e rurais do Município;

XII - adequação da disponibilidade de mão de obra e recursos materiais para realização da manutenção da infraestrutura municipal.

Art. 154. São ações previstas para de Infraestrutura e Saneamento;

I - conceder incentivos para estimular a execução e conservação dos passeios (elaboração de modelo padrão);

II - estudar e implantar sistema alternativo para tratamento adequado do esgoto doméstico nas comunidades e localidades rurais;

III - executar de maneira direta ou indireta as demandas de manutenção das infraestruturas do município, como manutenção nas vias, nas redes de drenagem, entre outras;

IV - executar ações em parcerias com órgãos estaduais para implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal do município;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - executar reformas e manutenção em prédios públicos;

VI - promover, junto a empresa concessionária de serviços de saneamento, a adequação da rede coletora e tratamento de esgoto;

VII - ampliar o sistema de macro e micro drenagem urbana, tornando a rede operante mais eficiente;

VIII - efetuar o cadastramento e monitoramento das áreas sujeitas a erosão;

IX - promover a melhoria e ampliação do sistema de tratamento e abastecimento de água;

X - efetuar o reparo e manutenção constante na rede de drenagem dos pontos que possuem alagamentos;

XI - promover a troca da iluminação pública existente por iluminação de LED em áreas das urbanas;

XII - garantir que os novos loteamentos tenham iluminação de LED, sinalização vertical e horizontal e placas de identificação de logradouros públicos;

XIII - promover a execução de calçadas com acessibilidade e arborização adequada nas vias públicas, seguindo moldes exigidos pelas normas de acessibilidade vigentes;

XIV - realizar a fiscalização constante do descarte dos despejos;

XV - exigir que nos novos loteamentos seja implementado pavimentação asfáltica ou piso intertravado;

XVI - garantir a eficiência do serviço de limpeza e varrição das vias públicas do Município;

XVII - realizar manutenção na pavimentação das vias urbanas do Município e pavimentar as vias em leito natural;

XVIII - realizar a fiscalização da infraestrutura exigida nos novos loteamentos, de modo a garantir que sejam executadas por completo;

XIX - aumento da mão de obra para o setor de serviços;

XX - fomento de programas para redução do consumo de energia elétrica;

XXI - aquisição de equipamentos rodoviários e maquinário necessário para apoio ao atendimento de obras e melhorias da infraestrutura.

CAPÍTULO III
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 155. O Desenvolvimento Socioeconômico do Município depende de algumas ações e atitudes que venham ao encontro com os anseios da comunidade no sentido de propiciar aos mesmos um padrão de vida melhor, mais digno e acima de tudo mais humano. Desta forma, as diretrizes e propostas nesta vertente contemplam as áreas do serviço público como Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social, Habitação, Segurança Pública e Defesa Civil, Serviços Funerários e Cemitérios no Município.

Art. 156. Consideram-se diretrizes para as políticas e ações de Desenvolvimento Econômico:

I - incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica;

II – ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos;

III - compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental;

IV - promover a melhoria da qualificação profissional da população;

V - fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura rural, tornando-a mais diversificada, rentável e competitiva;

VI - apoiar e incentivar os pequenos e médios produtores;

VII - orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentável;

VIII - promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços visando incrementar a geração de emprego e renda;

IX - fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município;

X - promover investimento no setor industrial;

XI - oportunizar acesso a incentivos do governo e empréstimos em instituições financeiras para pequenos e médios produtores, bem como agricultores assentados.

Art. 157. São ações previstas para o Desenvolvimento Socioeconômico;

I - desenvolver a agroindústria fomentando as atividades das associações e/ou cooperativas de agricultores;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - capacitar os produtores para agregar valor à matéria-prima e para desenvolver atividades alternativas agrícolas e pecuárias, com cursos e palestras realizadas por técnicos do Município;

III - divulgar os programas de financiamento de agricultura familiar junto aos pequenos produtores rurais;

IV - criar programa de apoio à diversificação da produção agropecuária;

V - desenvolver estudos de culturas agrícolas alternativas e incentivo para expansão destas mediante parcerias público-privadas;

VI - incentivar e subsidiar a feira do pequeno produtor rural;

VII - realizar o cadastramento dos produtores rurais;

VIII - fomentar projetos de micro finanças para empreendimentos locais;

IX - promover a cultura empreendedora municipal, através de campanhas amplamente divulgadas;

X - promover a qualificação da mão de obra local;

XI - promover a profissionalização de adolescentes e jovens aprendizes;

XII - promover projetos de incentivos fiscais para implantação de novas indústrias;

XIII - investir em equipamentos e meios de alavancar o turismo, em especial o turismo rural;

XIV - garantir que as estradas estejam em boas condições de uso a fim de facilitar o transporte de mercadorias, alavancando o setor agropecuário e comercial;

XV - realizar a regularização fundiária de pequenos agricultores assentados, de modo a garantir o título da terra;

XVI - incentivar parcerias para reaproveitamento do excedente da produção, como, por exemplo, no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Parágrafo único. As diretrizes e ações para o Desenvolvimento Socioeconômico estão divididas em sete setores:

I - Educação;

II - Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

III - Saúde;

IV - Assistência Social;





V - Habitação;

VI - Segurança Pública e Defesa Civil;

VII - Serviços Funerários e Cemitérios.

Seção I Da Educação

Art. 158. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para a Educação:

I - promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população;

II - estimular e garantir a permanência do aluno na escola, oferecendo-lhe infraestrutura física, equipamentos, recursos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e ao pleno atendimento da população;

III - estimular o ensino pré-profissionalizante e profissionalizante nas áreas de vocação do Município;

IV - implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do setor;

V - oportunizar a educação infantil e o ensino fundamental, mesmo para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, garantindo a todos o direito ao conhecimento;

VI - adequar o sistema de transporte escolar e universitário, garantindo o acesso da população ao estudo fundamental, médio e universitário;

VII - intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação;

VIII - incentivar a implantação de escolas de todos os níveis em áreas com defasagem dessas instituições.

Art. 159. São ações estratégicas no campo da Educação:

I - implantar programa de incentivo ao hábito da leitura nas redes de ensino do município;

II - aumentar o quadro profissional na área da educação para se obter a relação aluno/professor adequada conforme o Ministério da Educação;

III - promover campanhas de incentivo à participação dos alunos e dos pais na vida escolar, de maneira a incentivar a melhor disciplina dos alunos dentro das escolas;





IV - desenvolver e implementar meios de acesso à Tecnologia da Informação (Inclusão Digital) para a população;

V - implementar o programa de combate ao analfabetismo e fomento a educação de jovens e adultos em parceria com a sociedade civil;

VI - garantir a gestão de recursos e equipamentos de qualidade na manutenção da educação básica e infantil do município, atividades esportivas e culturais;

VII - ampliar o atendimento de todas as faixas etárias;

VIII - adquirir espaços para as práticas esportivas;

IX - adquirir equipamentos atualizados para as instituições de ensino;

X - promover a adaptação dos equipamentos para atender aos portadores de necessidades especiais;

XI - promover a manutenção geral dos edifícios relacionados à educação;

XII - adquirir veículos adequados para atendimento do setor da Educação;

XIII - adequação dos espaços físicos das instituições de ensino;

XIV - adquirir veículos adequados para transporte escolar municipal e intermunicipal.

Seção II

Do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 160. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para o Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

I - promover a manutenção constante dos equipamentos de turismo, cultura, esporte e lazer;

II - promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura;

III - estimular a formação, produção e difusão de áreas como artesanato, teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, vídeo, fotografia, entre outras;

IV - recolher informações sobre os aspectos culturais do município e fazer circular as informações, projetos, propostas de cada segmento cultural entre todas as áreas da cultura;

V - realizar um mapeamento do patrimônio cultural e catalogá-los;

VI - incentivar projetos de cultura juntamente ao sistema educacional.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 161. São ações estratégicas no campo do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

I - elaborar e executar projeto para o desenvolvimento do turismo no município;

II - investir e divulgar as festividades e eventos locais/folclóricos;

III – elaborar e executar projeto para revitalização, adequação e manutenção das praças públicas;

IV - construção de áreas de convivência e de lazer nos bairros;

V - adquirir equipamentos, mobiliários, materiais e acervos bibliográficos para a biblioteca pública;

VI - implantar equipamentos culturais para valorização do patrimônio histórico do município, principalmente a cultura indígena;

VII - adequar os equipamentos públicos quanto à acessibilidade universal;

VIII - fomento de atividades de cultura, lazer, esporte e turismo na área rural;

IX - adquirir veículos adequados para os setores de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

X - ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte por meio de um planejamento que contemple o levantamento de todos os espaços possíveis de utilização para o esporte e o lazer, a fim de dimensionar e orientar a instalação dos equipamentos necessários para atender à demanda existente no Município;

XI - dar ao esporte e ao lazer dimensão educativa, com implementação de pedagogia que promova nas pessoas o espírito comunitário e o sentimento de solidariedade, contribuindo para diminuir ou mesmo eliminar a postura discriminatória da sociedade;

XII - ampliar a oferta de áreas verdes públicas qualificadas;

XIII - promover a acessibilidade universal nos equipamentos públicos de turismo, cultura, esporte e lazer.

Seção III Da Saúde

Art. 162. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para a Saúde:

I - implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de saúde;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades, realizando reformas;

III - investir nos recursos humanos;

IV - direcionar a oferta de serviços e equipamentos à problemática e às necessidades específicas do Município;

V - aumentar a quantidade de médicos para melhorar a qualidade de saúde do município para que cumpra a meta imposta por entidades nacionais e mundiais no que diz respeito a quantidade de médicos, enfermeiros e leitos por habitantes;

VI - garantir que as unidades de atendimento à saúde do Município estejam sempre bem equipadas para atendimento da população;

VII - promover manutenção constante nos equipamentos de saúde do Município.

Art. 163. São ações estratégicas no campo da Saúde:

I - disponibilizar transporte e facilitar o acesso a atendimentos de alta complexidade;

II - reforma/ampliação da unidade básica de saúde e policlínica, a fim de ampliar o número de leitos para atender a demanda do Município;

III - manter os edifícios do setor da saúde;

IV - adquirir veículos adequados para atendimento da área da saúde;

V - implementar programas municipais de diversas áreas da saúde, de maneira a garantir alternativas de tratamentos e conscientização de como agir com a própria saúde;

VI - buscar programas federais como: atenção básica – PAB FIXO e PAB VARIÁVEL (ESF, eCR, NASF -AB); média e alta complexidade (MAC)– AIH'S; assistência farmacêutica – assistência farmacêutica básica e QUALIFAR SUS; vigilância em saúde – PFVISA, PVVISA e imunização; investimentos – emendas parlamentares; outros – PAM;

VII - realizar a contratação de pessoal para todos os setores e serviços assistenciais.

Seção IV **Da Assistência Social**

Art. 164. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para a Assistência Social:

I - atender a população em situação de vulnerabilidade e risco;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - aprimorar gestão e planejamento, garantindo as políticas públicas de assistência social e envolver a população por meio de organizações;

III – assegurar instalações físicas e equipamentos apropriados e necessários para o exercício das atividades da assistência social.

Art. 165. São ações estratégicas no campo do Assistência Social:

I - adquirir veículos adequados para o setor de assistência social;

II - realizar programa de busca ativa para possíveis beneficiários de programas sociais;

III - desenvolver programas de ressocialização e orientação de menores infratores;

IV - dar continuidade aos programas já desenvolvidos e implementar novos programas para auxiliar famílias em vulnerabilidade social.

Seção V Da Habitação

Art. 166. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para a Habitação:

I - criar/reservar estoques de áreas urbanas para implantação de programas habitacionais de interesse social respeitando Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) demarcadas na Lei de Uso e Ocupação do Solo;

II - conscientizar a população sobre quais são as áreas adequadas ou não para construção de edificações;

III - promover a toda população moradia digna, ou seja, com qualidade construtiva, custo justo, provida de infraestrutura, com acesso à fonte de trabalho e aos serviços públicos básicos de educação, saúde, cultura e segurança.

Art. 167. São ações estratégicas no campo da Habitação:

I - facilitar e promover a ocupação dos vazios urbanos existentes nas áreas consolidadas da área urbana;

II - demarcar as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e priorizar esse tipo de ocupação;

III - desenvolver programas habitacionais a fim de suprir o déficit habitacional presente no Município;

IV - fiscalizar imóveis para garantir a ausência de ocupação irregular.





Seção VI

Da Segurança Pública e Defesa Civil

Art. 168. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para a Segurança Pública e Defesa Civil:

I - implementar política de descentralização e participação comunitária no sistema de segurança pública;

II - desenvolver ações visando a alteração dos fatores geradores de insegurança e violência;

III - promover gestão junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município;

IV - garantir condições adequadas de segurança e proteção ao cidadão e ao patrimônio público e privado;

V - promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, de maneira funcional, eficiente e integrada entre os órgãos agentes;

VI - implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.

Art. 169. São ações estratégicas no campo da Segurança Pública e Defesa Civil:

I - aumentar o efetivo policial para suprir a demanda urbana e rural;

II - garantir segurança por meio de patrulhamento constante para diminuir as ocorrências por tráfico de drogas, trânsito, furtos e perturbação na área urbana e rural;

III - promover melhorias e manutenção constantes no sistema de segurança na área urbana.

Seção VII

Dos Serviços Funerários e Cemitérios

Art. 170. São diretrizes para as políticas e ações a serem estabelecidas para os Serviços Funerários e Cemitérios:

I - promover melhorias e fiscalização nos equipamentos de serviços funerários municipais;

II - fomentar o programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas.





Art. 171. São ações estratégicas no campo dos Serviços Funerários e Cemitérios:

- I - realizar estudos e projetos para obtenção de licença e regularização ambiental do cemitério;
- II - realizar constante manutenção do cemitério municipal;
- III – reavaliareaperfeçoarosinstrumentoslegaisreferentesaosprocedimentos e serviços de sepultamento.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 172. Com o objetivo de acompanhar e implementar as diretrizes e Propostas elencadas no Plano Diretor faz-se necessária a organização das instituições governamentais que promovam o desenvolvimento institucional, fomentada pelos instrumentos de democratização da gestão urbana, baseados nos princípios fundamentais da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade. Portanto, serão trabalhados a seguir diretrizes e propostas que envolvem a temática desta vertente.

Art. 173. São diretrizes para o Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática:

- I - incentivar e fortalecer a participação popular;
- II - promover a modernização administrativa e institucional;
- III - garantir o treinamento, reciclagem e a melhoria da qualidade e da produtividade do seu quadro técnico;
- IV - readequar o sistema de informação e de Planejamento;
- V - aumentar os meios de arrecadação do Município;
- VI - garantir a atualização constante do arcabouço de leis que indicam o ordenamento territorial;
- VII - readequar as atribuições de cargos e secretarias.

Art. 174. São ações previstas para o Desenvolvimento Institucional e Gestão Democrática:

- I - reforçar as práticas de gestão de recursos humanos para otimizar o desempenho e bem-estar dos servidores municipais;
- II - promover capacitação permanente dos servidores municipais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - promover a fiscalização da implantação do Plano Diretor Municipal;

IV - ampliar a rede de dados/internet e interligação de setores;

V - aumentar o efetivo de servidores a fim de suprir a demanda;

VI - ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.

CAPÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

Art. 175. O Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial dependem do instrumento de indução territorial e ordenação do Município, levando em conta a distribuição atual dos usos do solo, as densidades demográficas, a infraestrutura, os equipamentos urbanos e comunitários e o controle e a preservação do meio ambiente, considerando todas as regiões e suas características particulares para o processo de planejamento territorial. Sendo assim, cada região ou área possui uma diretriz dentro do planejamento territorial, definidas através do:

I - Macrozoneamento Municipal;

II - Zoneamento Urbano;

III - Perímetro Urbano.

Art. 176. São diretrizes para o Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial:

I - identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização;

II - delimitar áreas que supram a demanda de desenvolvimento territorial;

III - delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.

Art. 177. São ações previstas para o Desenvolvimento e Ordenamento Físico Territorial;

I - implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada;

II - manter e preservar as áreas verdes e as áreas de proteção ambiental, visando ao equilíbrio ambiental;

III - otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada;

IV - aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada;

VI - delimitar novas áreas para uso industrial;

VII - atualizar a Planta Genérica de Valores;

VIII - promover o recadastramento imobiliário;

IX - garantir e execução de passeios acessíveis e que atendam as diretrizes dos planos Diretor e de Mobilidade Urbana.

TÍTULO IV DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA URBANA

Art. 178. O objetivo da gestão da política urbana é nortear e monitorar de forma permanente e democrática o desenvolvimento municipal em conformidade com o Plano Diretor, com o Estatuto da Cidade e com os demais instrumentos de planejamento.

Art. 179. A gestão da política urbana deverá estar em consonância com a democracia representativa e participativa, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil organizada, firmando o Pacto de Cidadania.

Art. 180. O Pacto da Cidadania consiste na participação efetiva dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada na aplicação das políticas públicas definidas democraticamente e na cumplicidade quanto ao exercício de cidadania, construindo uma cidade mais justa e saudável.

Art. 181. A função do Poder Público municipal, para exercer o processo de gestão democrática, será de:

I - mobilizar e catalisar a ação cooperativa e integrada dos diversos setores e agentes sociais e econômicos;

II - coordenar e articular ações com os órgãos públicos estaduais e federais;

III - incentivar a organização da sociedade civil na perspectiva de ampliar os canais de comunicação e participação popular;

IV - coordenar o processo de formulação de planos e projetos para o desenvolvimento urbano e rural;

V - fomentar o processo de implantação do Sistema de Informações Municipais, como central de informações da administração pública.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 182. O papel do cidadão no exercício da gestão democrática será:

- I - difundir valores histórico-culturais do Município;
- II - atuar junto com o poder público no processo de decisão e aplicação das políticas públicas;
- III - acompanhar permanentemente as ações e projetos de iniciativa popular e de órgãos públicos em todas as esferas;
- IV - fiscalizar o processo de aplicação dos projetos e programas de interesse comunitário;
- V – participar e fiscalizar as ações dos Conselhos Municipais Representativos.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 183. O Sistema Permanente de Planejamento e Gestão Pública compreende basicamente um conjunto de órgãos, normas, regulamentações, recursos humanos e técnicos, coordenados pelo Poder Executivo municipal, visando a integração entre os diversos setores e ações municipais, através da dinamização da ação governamental.

Art. 184. Para a implementação dos objetivos, diretrizes e proposições previstas no Plano Diretor, o Executivo municipal deverá adequar a estrutura administrativa, mediante a reformulação das competências e atribuições de seus órgãos da administração direta e indireta.

Art. 185. Os projetos e programas deverão ser compatíveis em consonância com as diretrizes propostas no Plano Diretor, considerando os planos regionais de desenvolvimento urbano.

Art. 186. São objetivos do Sistema Permanente de Planejamento e Gestão Pública:

- I - criar canais de participação da sociedade na gestão municipal da política urbana e rural;
- II - garantir eficiência e eficácia à gestão, visando a melhoria da qualidade de vida;
- III - instituir um processo permanente e sistematizado de detalhamento, atualização e revisão do Plano Diretor;
- IV - garantir estruturas e processos democráticos e participativos para o planejamento e gestão da política urbana, de forma continuada, permanente e dinâmica;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V - promover a modernização dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficácia no cumprimento das políticas públicas, através do governo eletrônico;

VI - integrar projetos e programas complementadores ao Plano Diretor e ao orçamento municipal;

VII - realizar o monitoramento do território municipal, através do Sistema de Informações Geográficas (SIG);

VIII - gerir democraticamente, através da participação dos segmentos sociais representativos;

IX - descentralizar a informação com aplicação da tecnologia da informação;

X - promover políticas de integração regional.

Art. 187. O Sistema Permanente de Planejamento e Gestão Pública atua nos seguintes níveis:

I - nível de formulação de estratégias, das políticas e de atualização do Plano Diretor;

II - nível de gerenciamento do Plano Diretor, de formulação e aprovação dos programas e projetos para a sua implementação;

III - nível de monitoramento e controle dos instrumentos urbanísticos e dos programas e projetos aprovados.

Art. 188. O Sistema Permanente de Planejamento e Gestão Pública é composto por:

I - Sistema de Informações Municipais;

II - Secretaria de Planejamento;

III - Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;

IV - Grupo Técnico Permanente – GTP;

V - Órgãos da administração direta e indireta envolvidos na elaboração de estratégias e políticas públicas.

Seção I

Do Sistema de Informações Municipais

Art. 189. O Sistema de Informações Municipais tem como objetivos:

I - fornecer informações para planejamento, monitoramento, implementação e avaliação das políticas públicas, subsidiando a tomada de decisões na gestão do Plano Diretor Municipal;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II - centralizar e sistematizar as informações públicas, de forma a integrar os diversos temas relacionados à aplicação das políticas, embasados no Plano Diretor;

III - criar mecanismos no banco de dados para recepção e repasse de informações setoriais e gerais com relação às secretarias e departamentos, de maneira mais dinâmica, facilitando o acesso dos diversos usuários;

IV - proporcionar a divulgação e acesso das informações, a fim de assegurar o conhecimento dos respectivos conteúdos à população, devendo, ainda, disponibilizá-las a qualquer munícipe que as requisitar por petição simples, ressalvadas as situações em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

V - produzir informações através de convênios e cooperações técnicas com órgãos das esferas municipais, estaduais, federal e internacional;

VI - manter atualizado o Sistema de Informações Municipais para o planejamento e gestão municipal, produzindo os dados necessários, com a frequência definida.

§1º O Sistema de Informações Municipais deve conter os dados sociais, culturais, econômicos, financeiros, patrimoniais, administrativos, físico-territoriais, inclusive cartográficos, ambientais, imobiliários e outros de relevante interesse para o Município.

§2º O Sistema de Informações Municipais deve, progressivamente, dispor os dados de maneira georreferenciada e em meio digital para todas as secretarias, departamentos e para a população em geral.

§3º Os agentes públicos e privados, em especial os concessionários de serviços públicos que atuam no Município deverão fornecer, em prazo a fixar pela Secretaria de Planejamento, os dados e informações que forem considerados necessários ao Sistema de Informações Municipais.

Art. 190. O Sistema de Informações Municipais deve atender aos princípios da publicidade, simplificação, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança.

Art. 191. O Sistema de Informações Municipais deverá possibilitar a formulação de indicadores de qualidade dos serviços públicos, da infraestrutura instalada e dos demais temas pertinentes a serem anualmente monitorados.

Art. 192. Deverá ser assegurada a divulgação dos dados do sistema, garantido o seu acesso aos munícipes por todos os meios possíveis, incluindo:

I - fóruns de debate;

II - imprensa oficial;

III - material impresso de divulgação, tais como cartilhas e folhetos;





IV - página eletrônica do Município de Cacoal;

V - outros meios de comunicação.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, incluem-se também as pessoas jurídicas ou autorizadas de serviços públicos estaduais ou federais, mesmo quando submetidas ao regime de direito privado.

Art. 193. O Sistema Municipal de Informações deverá ser criado, estruturado e apresentado publicamente no prazo de 18 (dezoito) meses e implementado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação desta Lei.

Seção II

Da Secretaria Municipal de Planejamento

Art. 194. Além de suas outras atribuições, são incumbidas à Secretaria Municipal de Planejamento no que concerne à aplicação do Plano Diretor Municipal:

I - programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao planejamento global do Governo Municipal, envolvendo fundamentalmente os aspectos socioeconômicos do orçamento de modernização administrativa e de desenvolvimento dos serviços do Município;

II - coordenar e controlar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

III - analisar em conjunto com os demais órgãos da administração os subprogramas decorrentes do programa de Governo, apresentar sugestões para implementação bem como acompanhar e avaliar os resultados;

IV - promover a elaboração em conjunto com a Secretaria da Fazenda a programação financeira de desembolso de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução dos programas anuais de trabalho;

V - elaborar o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias com seus respectivos anexos, orçamento anual, de acordo com a Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislação vigente;

VI - acompanhar a execução dos programas previstos no orçamento municipal;

VII - proceder a alteração do orçamento municipal, seja por redução orçamentária ou excesso de arrecadação, com as devidas justificativas mediante autorização legislativa;

VIII - elaborar projetos visando a obtenção de recursos nas esferas Federais e Estaduais;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX - enviar ao Tribunal de Contas, cópias dos Projetos de Lei e Leis referentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;

X - verificar as informações apresentadas em projetos para posterior análise e aprovação;

XI - expedir licença de obras, demolição e habite-se;

XII - encaminhamento de Boletim de Informação Cadastral – BIC provisório ao Controle Imobiliário.

Seção III

Do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE

Art. 195. Fica mantido o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, órgão deliberativo em matéria de natureza urbanística e da política urbana, saneamento ambiental, habitação e mobilidade urbana, com seus objetivos, atribuições, composição, estrutura e organização.

§1º O Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE tem a finalidade de:

I - integrar e articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana;

II - mediar interesses existentes em cada local, constituindo-se em um espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, visando garantir a gestão pública participativa na cidade;

III - fortalecer os atores sociopolíticos autônomos;

IV - consolidar a gestão democrática, como garantia da implementação das políticas públicas constituídas coletivamente nos canais de participação;

V - compartilhar as informações e decisões, pertinentes à política de desenvolvimento urbano, com a população.

§2º O Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a implementação das normas contidas nesta Lei e nas Leis:

a) De Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;

b) Do Sistema Viário;

c) De Parcelamento do Solo; e

d) Demais leis pertinentes ao assunto.





II - elaborar seu regimento interno;

III - compatibilizar as propostas de obras contidas nos planos plurianuais com as diretrizes desta Lei;

IV - compatibilizar as propostas de obras contidas nos planos plurianuais com as diretrizes do Plano de Ação e Investimentos;

V - requerer à equipe técnica do departamento competente do Município a análise quanto às solicitações encaminhadas a este Conselho, a qual emitirá pareceres fundamentados nas Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, do Sistema Viário, de Parcelamento do Solo e demais Leis concernentes;

VI - sugerir ao Poder Executivo municipal medidas que tornem eficazes as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal, baseado em estudos e laborados pela equipe técnica do departamento municipal competente;

VII - emitir pareceres sobre a ocupação e o desenvolvimento urbano com base na legislação urbanística vigente e nas diretrizes e políticas de uso do solo;

VIII - definir os critérios para avaliação dos projetos de parcelamento e edificações irregulares, do quais serão utilizados pelos profissionais da Secretaria de Planejamento;

IX - analisar estudos e propostas de ocupação urbana referente a projetos públicos ou privados apresentados, verificando suas possíveis consequências na estrutura urbana, através de estudos de impacto da área em questão e do seu entorno;

X - analisar e deliberar somente sobre os usos permissíveis e em casos omissos considerando as diretrizes desta legislação e vocação da região;

XI - analisar e deliberar sobre os recursos interpostos sobre as questões dúbias relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo;

XII - analisar e definir valores às infrações que preveem valores máximos e mínimos, constantes no Código de Obras e Código de Posturas;

XIII - analisar e emitir pareceres referentes a recursos de defesas quanto as notificações efetuadas pelo Município, no que se refere ao Código de Obras e Código de Posturas;

XIV - analisar e emitir parecer sobre os relatórios de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

XV - colaborar nas decisões relativas à ocupação e ao crescimento urbano, incentivando a participação popular no processo de implantação e gerenciamento do Plano Diretor; e

XVI - implantar e gerenciar o Plano Diretor Municipal de Cacoal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§3º A estrutura do CONCIDADE será estabelecida por meio de legislação específica que regulamentará o funcionamento do conselho.

§4º Sempre que possível, os membros do Conselho, serão escolhidos entre: arquitetos, urbanistas, engenheiros, geógrafos, ou técnicos que tenham afinidade com as atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade.

§5º A ausência de membros por 3 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, implicará na sua imediata substituição.

Art. 196. Os membros do Conselho deverão ser eleitos ou indicados pelos respectivos órgãos a que pertencem, bem como indicados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, que homologará sua participação no Conselho.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e a sua função não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público.

Art. 197. Para atender seus objetivos, o Conselho Municipal da Cidade poderá criar comitês técnicos para contemplar o debate específico das temáticas setoriais, como habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade, planejamento e gestão do solo urbano.

Art. 198. A Administração Municipal, para o pleno funcionamento do Conselho deverá garantir:

- I - autonomia na gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II - realização de processo contínuo de capacitação dos conselheiros;
- III - disponibilizar servidor municipal para a secretaria executiva do Conselho.

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho Municipal da Cidade será estabelecido em Regimento Interno a ser homologado por decreto municipal.

Seção IV

Do Grupo Técnico Permanente - GTP

Art. 199. O Grupo Técnico Permanente – GTP é um comitê composto por especialistas, profissionais e técnicos em diversas áreas relevantes para o desenvolvimento urbano e territorial do Município.

Art. 200. Sua função principal é assessorar a Administração Pública na elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 201. As principais atribuições, funções e responsabilidades que o GTP possuirá:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - Revisar do Plano Diretor Municipal: O grupo técnico será responsável por conduzir estudos e pesquisas para entender as condições urbanas e territoriais do município. Isso inclui analisar questões como uso da terra, transporte, habitação, meio ambiente, infraestrutura, entre outros. Com base nessa análise, o grupo técnico ajuda a formular as políticas, diretrizes e objetivos que serão incorporados ao Plano Diretor.

II - Participação Pública: O grupo técnico facilitará o envolvimento da comunidade e das partes interessadas no processo de planejamento. Isso pode incluir a realização de audiências públicas, reuniões comunitárias e consultas para garantir que as preocupações e aspirações dos cidadãos sejam consideradas no plano.

III - Legislação e Regulamentação: O grupo técnico auxiliará na redação de leis e regulamentos municipais que refletem as políticas e diretrizes do Plano Diretor. Isso pode abranger questões como zoneamento, uso da terra, parcelamento do solo urbano e rural, densidade populacional, normas de construção e proteção ambiental.

IV - Avaliação de Impacto: O grupo técnico avaliará o impacto das decisões urbanísticas e territoriais no município. Isso pode envolver a análise de impacto ambiental, social, econômico e vizinhança para garantir que o desenvolvimento seja sustentável e benéfico para a comunidade.

V - Monitoramento e Revisão: Uma vez que o Plano Diretor seja implantado de forma definitiva, o grupo técnico continuará trabalhando para monitorar sua implementação. Isso envolve acompanhar o progresso na realização dos objetivos estabelecidos, fiscalizar o correto desenvolvimento das ações inseridas e propor revisões, quando e se necessário, de modo a manter o Plano Diretor atualizado e relevante em seu período de vigência.

VI - Conhecimento Técnico: O grupo técnico será composto por especialistas com conhecimento em várias disciplinas, como urbanismo, arquitetura, engenharia, geografia, meio ambiente, economia, sociologia, direito e planejamento urbano. Essa diversidade de expertise é fundamental para abordar os desafios complexos relacionados ao desenvolvimento municipal.

VII - Transparência e Responsabilidade Pública: O grupo técnico atuará com transparência, documentando suas atividades e relatórios, e prestar contas à administração municipal e à comunidade. Isso ajuda a garantir que o processo de planejamento seja justo, democrático e inclusivo.

VIII - Aprovações de Uso do Solo: O grupo técnico deverá analisar, conforme especificado pela Lei de Zoneamento, Uso e Ocupações, os usos do solo permitidos e tolerados.

IX - Capacitação e Educação: Além de suas funções diretas no planejamento, o grupo técnico deverá desempenhar um papel na capacitação e educação da população e dos detentores de decisão sobre questões urbanas e territoriais do Município.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 202. O GTP será vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, deverá desempenhar um papel crucial na promoção do desenvolvimento urbano sustentável, na melhoria da qualidade de vida da população e na gestão eficaz do território municipal, assegurando que as decisões sejam informadas por conhecimento técnico e orientadas pelo interesse público.

Parágrafo único. O Grupo Técnico Permanente será composto por servidores da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, sendo:

- I - 2 (dois) arquitetos e urbanistas;
- II - 2 (dois) engenheiros civis;
- III - 1 (um) engenheiro ambiental;
- IV - 1 (um) fiscal de obras e posturas;
- V - 1 (um) agente administrativo.

Seção V

Dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Art. 203. Cabe aos órgãos da administração direta e indireta:

- I - fornecer os dados técnicos necessários, dentro do campo de atuação, à Secretaria de Planejamento;
- II - manter atualizado o banco de dados, Sistema de Informações Municipais, referente ao setor;
- III - organizar grupos de trabalhos técnicos e integração com outros setores para ajustes de planos e programas afins, previstos no Plano Diretor.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU

Art. 204. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU com a finalidade de apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais, integrantes ou decorrentes deste Plano, em obediência às prioridades nele estabelecidas, com recursos provenientes de:

- I - recursos próprios do Município;
- II - empréstimos de operações de financiamento internos ou externos;
- III - transferências de instituições privadas;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV - transferências de entidades internacionais;

V - transferências de pessoas físicas;

VI - acordos, contratos, consórcios e convênios;

VII - receitas provenientes de outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

VIII - receitas provenientes das operações urbanas consorciadas;

IX - receitas provenientes de medidas mitigatórias e/ou compensatórias de EIVs;

X - receitas advindas do pagamento de prestações por parte dos beneficiários de programas habitacionais desenvolvidos com recursos do fundo;

XI - receitas advindas do pagamento de multas para regularização de imóveis emitidas pelo órgão municipal competente por falta de Alvará de Construção;

XII - rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;

XIII - taxas de vistoria e licença para execução de arruamentos, loteamentos e obras;

XIV - doações;

XV - outras receitas que lhe sejam destinadas por Lei.

§1º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU será administrado pelo Poder Executivo Municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN e o Grupo Técnico Permanente – GTP.

§2º Deverá ser elaborado plano de aplicação de recursos financeiros do FMDU e este será aprovado pelo CONCIDADE, homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e encaminhado, anualmente, para aprovação do Legislativo Municipal.

Art. 205. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU deverão ser aplicados na consecução das diretrizes e objetivos elencados neste Plano Diretor Municipal e aplicados prioritariamente em infraestrutura e equipamentos públicos, em especial:

I - implantação de equipamentos comunitários;

II - proteção e recuperação de imóveis ou áreas especiais de interesse para proteção do patrimônio cultural;

III - implementação das áreas especiais para lazer e áreas verdes;





IV - implementação de projetos nas áreas de interesse urbanístico;

V - montagem de base para geração de informações e indicadores para o monitoramento do planejamento e gestão urbana;

VI - realização de diagnóstico, elaboração de planos, projetos que objetivem as ações estratégicas da política urbana expressas nesta Lei;

VII - capacitar e elaborar material informativo para a sociedade acerca da política urbana;

VIII - autorizar a aquisição de bens e equipamentos destinados à Secretaria de Planejamento, visando viabilizar a execução das ações delineadas no Plano Diretor Municipal.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 206. De acordo com os princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e as diretrizes do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Municipal assegura a participação da população em todas as fases do processo de gestão democrática da política urbana, na perspectiva da formulação, implementação, gestão participativa, fiscalização e controle social, mediante os seguintes instrumentos:

I - Debates, audiências e consultas públicas;

II - Conferências;

III - Conselhos;

IV - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV;

V - Projetos e programas específicos;

VI - Iniciativa popular de projetos de lei;

VII - Orçamento participativo;

VIII - Assembleias de planejamento e gestão territorial.

Art. 207. Além dos instrumentos previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular.

Art. 208. A participação de toda população na gestão municipal será assegurada pelo Poder Público municipal.

Art. 209. A informação acerca da realização dos debates, conferências, audiências públicas e assembleias de planejamento e gestão territorial será garantida por meio de veiculação nos canais do Município (rádios locais, jornais





locais e Internet), podendo, ainda, serem utilizados outros meios de divulgação, desde que assegurados os constantes nesta Lei.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 210. Para a implantação e o controle do Plano Diretor Municipal de Cacoal, o poder público municipal deve:

I - compatibilizar as ações propostas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, relativas ao ordenamento físico-territorial e aos investimentos públicos, com os objetivos e as diretrizes expressas nesta Lei;

II - regulamentar a legislação complementar de que trata esta Lei, nos prazos previstos;

III - realizar treinamento para funcionários municipais sobre os aspectos concernentes ao Plano Diretor, no prazo máximo de 6 (seis) meses do início de vigência desta Lei;

IV - organizar e treinar equipe de funcionários municipais, no prazo máximo de 6 (seis) meses após a entrada em vigor do Plano Diretor, para a fiscalização rigorosa das edificações, dos usos e dos parcelamentos do solo, tendo em vista as determinações desta Lei, da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, da Lei do Parcelamento do Solo e dos Códigos de Posturas e do Código de Obras;

V - promover ampla divulgação do Plano Diretor Municipal, após a sua aprovação, para todos os segmentos sociais e entidades da comunidade de Cacoal através da publicação integral das leis e de documentos explicativos;

VI - dar ciência desta Lei e da legislação complementar aos órgãos e de outras esferas de governo que atuam no Município, de modo a que seus planos, programas e projetos se coadunem com os objetivos, diretrizes e demais determinações do Plano Diretor Municipal.

Art. 211. Esta Lei não se aplica às obras cujas licenças tenham sido autorizadas até a data do início de vigência desta Lei, desde que as obras ou as instalações sejam iniciadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após seu licenciamento.

§1º Considera-se iniciado o parcelamento do solo para fins urbanos aquele que comprove o registro público e que apresente pelo menos a demarcação dos lotes e o arruamento efetivados.

§2º Considera-se iniciada a edificação aquela que estiver aprovada e licenciada nos órgãos competentes e que apresente pelo menos as obras de fundação concluídas.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 212. Esta Lei e legislação complementar não se aplicam aos projetos de parcelamento ou de edificações cujos pedidos de aprovação tenham sido protocolados até a data de sua publicação, desde que a obra seja autorizada, ou licenciada em prazo máximo de dois meses de início de vigência desta Lei.

Art. 213. É autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a consolidação da legislação urbanística do Município sem alteração de matéria substantiva, bem como suplementá-la no que couber e ou se fizer necessária.

Parágrafo único. Na consolidação da legislação urbanística do Município, quando houver disposições conflitantes, prevalece a mais recente.

Art. 214. Todas as referências técnicas mencionadas na presente Lei deverão estar em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras em vigor quando de sua publicação.

Art. 215. Este Plano Diretor Municipal deve ser revisado no máximo de 10 (dez) anos, a partir de um processo participativo, contínuo e permanente de monitoramento e avaliação.

Art. 216. Integra esta Lei Complementar, os seguintes anexos:

I - Anexo I – Mapa de Macrozoneamento Municipal;

II - Anexo II – Tabela de Parâmetros de Usos do Solo Rural;

III - Anexo III – Mapa de Macrozoneamento Urbano.

Art. 217. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial, revogando as demais disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.016/PMC/2006.

Cacoal/RO, 15 de março de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

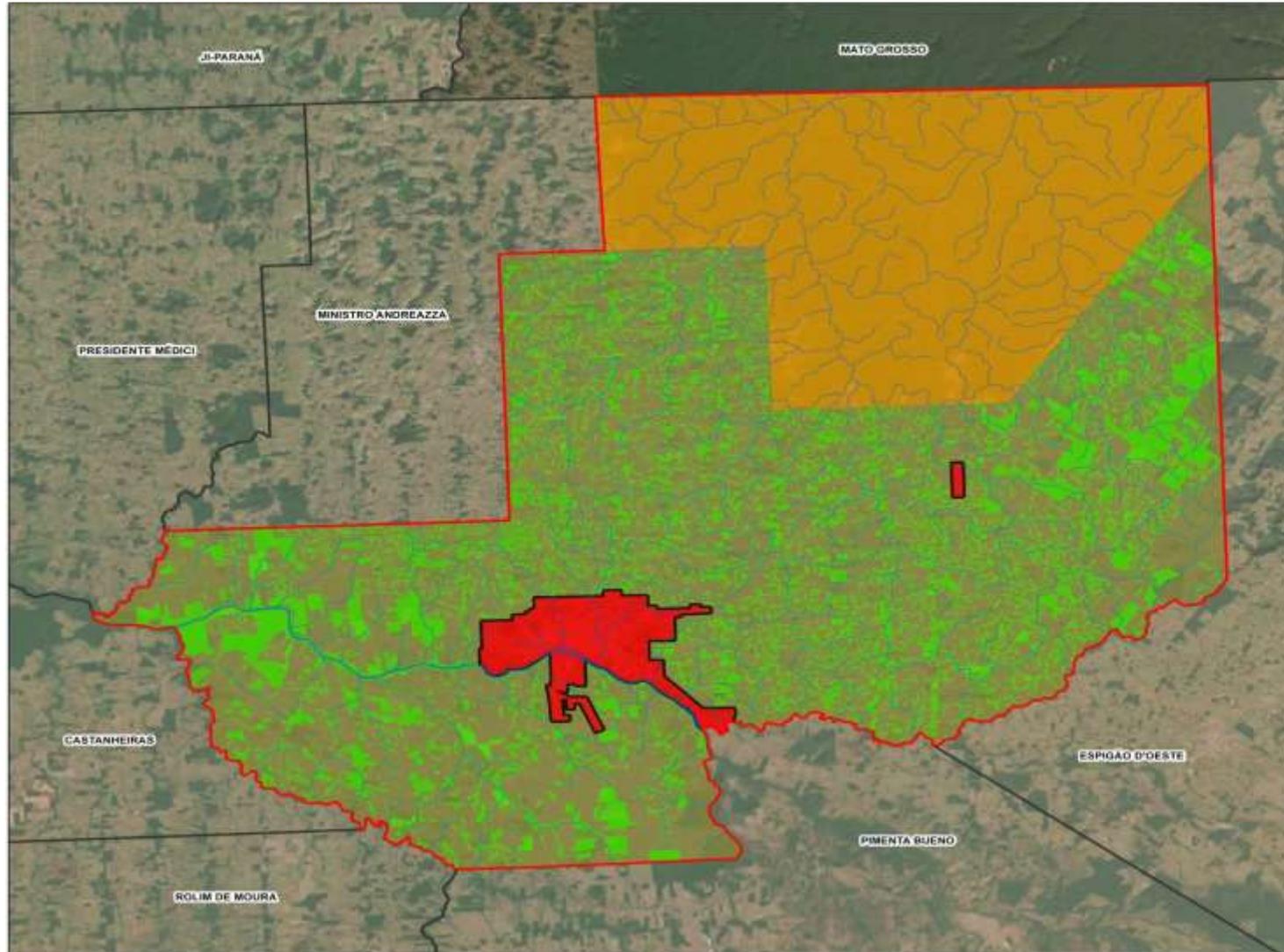
[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO Nº. 4.372





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – MAPA DE MACROZONEAMENTO MUNICIPAL



Macrozonamento Municipal



Plano Diretor de
de Cacoal - RO

Legenda

- Hidrografia
- Limite Municipal
- Municípios Limitrofes
- Mato Grosso
- Macrozona Urbana - MZU
- Macrozona de Amortecimento - MZA
- Macrozona de Terras Indígenas - MZTI
- Macrozona de Proteção Ambiental - MZPA
- Macrozona Produtiva - MZP



PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
FUSO 20S
Mapa elaborado em out. 2023.





ANEXO II – TABELA DE PARÂMETROS DE USOS DO SOLO RURAL

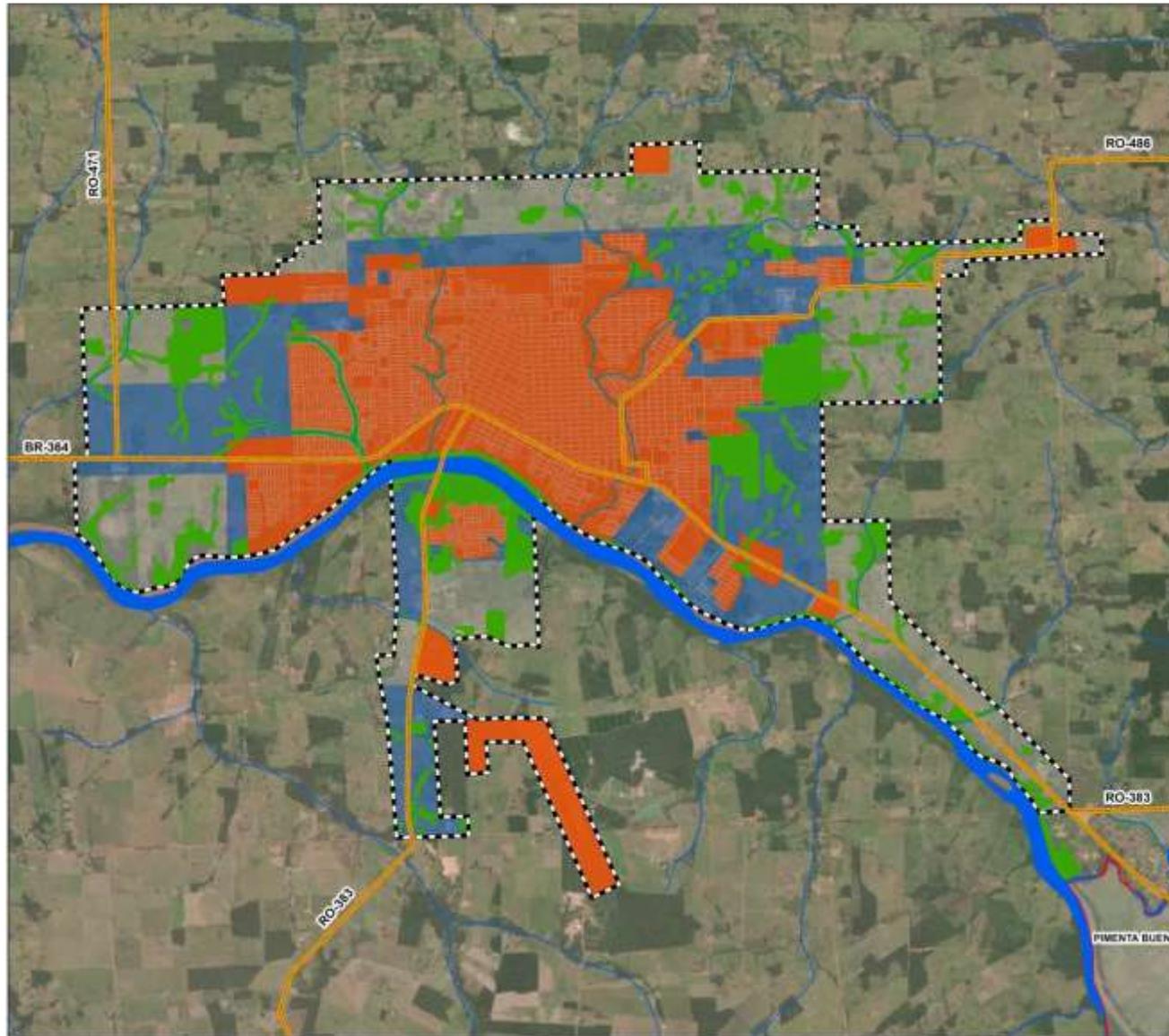
MACROZONA	USOS		
	PERMITIDO	PERMISSÍVEIS	PROIBIDOS
Macrozona Produtiva	Atividades agrossilvopastoris	Matadouros	Todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento
	Agroindústria	Atividades de suinocultura	
	Turismo rural	Comércio e serviço específico	
	Chácara de Recreio		
Macrozona de Amortecimento	Pesquisa científica	Atividades agrossilvopastoris sem o uso de agroquímicos	Todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento
	Recomposição florística com espécies nativas	Turismo rural	
	Recuperação de áreas degradadas	Comércio e serviço específico	
	Atividades ligadas à educação ambiental	Agroindústria	Atividades de suinocultura
Macrozona de Proteção Ambiental e Macrozona de Terras Indígenas	Recomposição florística com espécies nativas	Pesquisa científica	Todos os usos que promovam alteração da composição florística, natural ou em seus extratos de desenvolvimento
	Recuperação de áreas degradadas		
	Preservação da cultura indígena	Atividades ligadas à educação ambiental	
	Atividades ligadas a subsistência e modo de vida dos povos indígenas		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – MAPA DE MACROZONEAMENTO URBANO



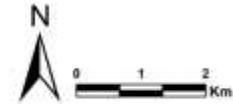
Macrozonamento Urbano



Plano Diretor de
de Cacoal - RO

Legenda

- Rodovias
- Hidrografia
- Malha Urbana
- Perímetro Urbano
- Limite Municipal
- Municípios Limítrofes
- M. U. de Proteção Ambiental - MZUPA
- M. U. Consolidada - MZUC
- M. U. em Consolidação Prioritária - MZUECP
- M. U. em Consolidação - MZUEC



PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
FUSO 20S
Mapa elaborado em out. 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Obras Públicas

O.S/Ano	Bem(Imovel)	Intervenção	Empresa	Início	Valor O.S.	Valor Contrato	Situação	Medições	Objeto
61/2025	DRENAGEM PLUVIAL, MEIO-FIOS E SARJETAS NO PERÍMETRO DA AVENIDA COPACABANA E RUA PIAUÍ	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS	COSTRUTORA ARIPUANA	02/07/2025	792.851,25	792.851,25	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS NO PERÍMETRO QUE COMPREENDE TRECHO DA AVENIDA COPACABANA E RUA PIAUÍ.
62/2025	REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	JRP ENGENHEARIA LTDA	30/06/2025	5.814.480,22	5.814.480,22	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO ARMELINDO CORA.
60/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL N	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	12/06/2025	1.274.635,0	1.274.635,0	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM, CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA ÁREA RURAL - LINHA 06.
59/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, NO BAIRRO JARDIM CLODOALDO, LOCAL: Rua Delmiro J. Silva e Avenida São Paulo	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	27/05/2025	1.607.636,76	1.607.636,76	Em Andamento	27,66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM RUA E AVENIDA NO BAIRRO JARDIM CLODOALDO.
57/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	14/04/2025	3.092.247,83	3.092.247,83	Em Andamento	74,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA.
58/2025	REFORMA INTERNA NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO BEIRA RIO GENÉZIO LIMA	REFORMA INTERNA NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO BEIRA RIO GENÉZIO LIMA, LOCALIZADO NA ORLA DO RIO MACHADO, ETAPA II	GLOBAL ENGENHARIA LTDA	19/03/2025	1.639.887,26	1.639.887,26	Em Andamento	12,25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO BEIRA RIO GENÉZIO LIMA, LOCALIZADO NA ORLA DO RIO MACHADO, ETAPA II.
56/2025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE CACOAL	V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS P/ AMAZONIA LTDA-ME	25/02/2025	1.612.617,59	1.612.617,59	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE CACOAL PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, através do Convênio Plataforma +BRASIL nº 909917/2021.
55/2025	SALAS TÉCNICAS DE APROXIMADAMENTE 47 M² E UMA PASSARELA COM CALÇADAS E RAMPAS DA ESCOLA CRUZEIRO DO NORTE.	CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS TÉCNICAS DE APROXIMADAMENTE 47 M² E UMA PASSARELA COM CALÇADAS E RAMPAS DA ESCOLA CRUZEIRO DO NORTE.	R & R LTDA	28/01/2025	346.066,11	346.066,11	Em Andamento	7,83	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS TÉCNICAS DE APROXIMADAMENTE 47 M² E UMA PASSARELA COM CALÇADAS E RAMPAS DA ESCOLA CRUZEIRO DO NORTE.
53/2025	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	R & R LTDA	30/11/2024	179.050,5	179.050,5	Em Andamento	47,2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT, LINHA 07 - ÁREA RURAL DE CACOAL-RO.
54/2025	PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP E SUBESTAÇÃO	PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP E SUBESTAÇÃO	C S M CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	21/11/2024	380.999,19	380.999,19	Em Andamento	85,68	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP E SUBESTAÇÃO COM A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO BEIRA RIO GENÉZIO LIMA, LOCALIZADO NA ORLA DO RIO MACHADO.
52/2024	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO EMBRATTEL	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO EMBRATTEL	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	03/07/2024	2.288.900,0	2.288.900,0	Paralisada	43,21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO EMBRATTEL NO MUNICÍPIO DE CACOAL.
49/2024	DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO (RUA UIRAPURU)	DRENAGEM NA RUA UIRAPURU	CONSTRUTORA ARIPUANA LTDA	28/05/2024	3.172.794,19	3.172.794,19	Em Andamento	94,54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO (RUA UIRAPURU).
51/2024	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA EM VIA URBANA (RUA RIDE SHARFF)	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA EM VIA URBANA (RUA RIDE SHARFF)	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	29/04/2024	1.340.962,81	1.340.962,81	Concluída	99,99	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM, MEIO FIO EM CONCRETO E SARJETA EM VIA URBANA (RUA RIDE SHARFF).
48/2024	REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA	REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA	GLOBAL ENGENHARIA LTDA	06/04/2024	597.759,78	597.759,78	Em Andamento	75,56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR LUIZ TEODORO DA SILVA.
50/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO LIBERDADE	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAIS BAIRRO LIBERDADE	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	27/12/2023	1.374.173,71	1.374.173,71	Em Andamento	98,39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO LIBERDADE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 119/2021/PJ/DER-RO.

47/2024	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO) DA RODOVIA 383 (PROXIMIDADE DO COMPLEXO BEIRA RIO ATÉ ENTRADA	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO, DA RODOVIA 383 (PROXIMIDADE DO COMPLEXO BEIRA RIO ATÉ ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.	ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAG EM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	20/12/2023	10.575.013,01	10.575.013,01	Em Andamento	50,73	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO) DA RODOVIA 383 (PROXIMIDADE DO COMPLEXO BEIRA RIO ATÉ ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.
46/2024	EFORMA, ACESSIBILIDADE E PPCI - CEI JOSINO BRITO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ACESSIBILIDADE E PPCI - CEI JOSINO BRITO	CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP	28/11/2023	133.333,72	133.333,72	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ACESSIBILIDADE E PPCI - CEI JOSINO BRITO.
45/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ÂNGELA MARIA DA MATA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ÂNGELA MARIA DA MATA	J C CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO EIRELI	06/11/2023	155.327,19	155.327,19	Em Andamento	99,86	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ÂNGELA MARIA DA MATA.
42/2023	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	11/10/2023	11.452.833,79	11.452.833,79	Em Andamento	89,39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS (JARDIM ITÁLIA, PARQUE ALVORADA, SETE DE SETEMBRO E INCRA), através do Convênio nº 903079/2020/MDR/CAIXA.
43/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO BRIZON	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO BRIZON	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	11/10/2023	8.781.285,14	8.781.285,14	Em Andamento	91,14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO BRIZON através do Convênio nº 905986/2020/MDR/CAIXA.
44/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JOSINO BRITO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JOSINO BRITO	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA	04/10/2023	1.419.539,59	1.419.539,59	Em Andamento	97,06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JOSINO BRITO NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.
41/2023	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS, Limoeiro e Teixeira	RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA	08/08/2023	2.349.297,34	2.349.297,34	Em Andamento	85,35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS.
40/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADA EM VIAS URBANAS DO JARDIM VITÓRIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADA EM VIAS URBANAS, BAIRRO JARDIM VITÓRIA	RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA	16/06/2023	1.177.190,48	1.177.190,48	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADA EM VIAS URBANAS DO JARDIM VITÓRIA.
39/2023	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO - TCHAU POEIRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM TCHAU POEIRA	RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA	17/05/2023	12.301.279,03	12.301.279,03	Em Andamento	93,87	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO - TCHAU POEIRA (1ª ETAPA), através do Convênio 114/2022/PGE/DER-/RO.
38/2023	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA	C S M CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	02/02/2023	1.162.832,21	1.162.832,21	Concluída	100,0	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA, REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 923522/MCIDADANIA/CAIXA.
34/2023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEMICT	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEMICT	FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	04/01/2023	274.954,59	274.954,59	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEMICT
37/2023	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL	NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME	15/12/2022	919.369,45	919.369,45	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL.
36/2023	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM EM VIA RURAL LINHA 6	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM EM VIA RURAL	NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME	13/12/2022	2.500.000,0	2.500.000,0	Cancelada	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM EM VIA RURAL.
35/2023	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE FEIRA POPULAR NO DISTRITO DO RIOZINHO	FEIRA POPULAR NO DISTRITO DO RIOZINHO	VERDE MARES CONSTRUÇOES EIRELI	04/10/2022	2.498.774,57	2.498.774,57	Em Andamento	99,75	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE FEIRA POPULAR NO DISTRITO DO RIOZINHO MUNICÍPIO DE CACOAL.
33/2022	OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO A READEQUAÇÃO DO COLETOR TRONCO	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO A READEQUAÇÃO DO COLETOR TRONCO	FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	01/07/2022	7.508.818,73	7.508.818,73	Concluída	89,2	OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO A READEQUAÇÃO DO COLETOR TRONCO NOS BAIROS LIBERDADE, PRINCESA ISABEL E INCRA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.
29/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	01/07/2022	411.638,33	411.638,33	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N. 287/PGE-2020.
28/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	JED COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	29/06/2022	7.202.586,37	7.202.586,37	Em Andamento	0,0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL (BAIROS BOA VISTA, PARQUE ALVORADA, JARDIM ITÁLIA E INCRA).
27/2022	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM	EM VIAS URBANAS NOS BAIROS LIMOIEIRO E TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.	JED COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	28/06/2022	1.641.612,02	1.641.612,02	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NOS BAIROS LIMOIEIRO E TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

26/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	JED COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	27/06/2022	4.791.121,29	4.791.121,29	Em Andamento	0,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO BAIRRO BRIZON NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.
30/2022	URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE	EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	27/06/2022	395.036,14	395.036,14	Concluída	100,0	URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE
31/2022	ARQUIBANCADA PRÉ MOLDADA COM BANHEIRO NO ESTÁDIO AGLAIR TONELLI	ARQUIBANCADA PRÉ MOLDADA COM BANHEIRO NO ESTÁDIO AGLAIR TONELLI	CONSTRUTORA ARIPUANÁ LTDA	21/06/2022	518.201,91	518.201,91	Concluída	100,0	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PRÉ MOLDADA COM BANHEIRO NO ESTÁDIO AGLAIR TONELLI.
25/2022	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA - PRAÇA BEIRA RIO	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA - PRAÇA BEIRA RIO	GLOBAL ENGENHARIA LTDA	30/03/2022	820.332,7	820.332,7	Concluída	100,0	SEMOSP ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA - PRAÇA BEIRA RIO/2021.
22/2022	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROJETO PRO INFÂNCIA TIPO 01 MÉTODO CONVENCIONAL	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GLOBAL ENGENHARIA LTDA	05/01/2022	3.221.448,53	3.221.448,53	Em Andamento	97,36	CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉTODO CONVENCIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23/2022	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA AV. AFONSO PENA	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO	CODRASA COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI	09/12/2021	640.783,16	640.783,16	Concluída	100,0	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA AV. AFONSO PENA, BAIRRO PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.
21/2021	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI	08/11/2021	167.608,98	167.608,98	Concluída	100,0	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NA ESCOLA LUIZ LENZI
20/2021	EMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PIRARARA NA AV. AFONSO	EMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL CONCRETO ARMADO EXISTENTE SOBRE O RIO PIRARARA NA AV. AFONSO PENA	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	05/11/2021	28.999,56	28.999,56	Concluída	100,0	DEMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL CONCRETO ARMADO EXISTENTE SOBRE O RIO PIRARARA NA AV. AFONSO PENA.
32/2022	REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA RUA QUITINO BOCAIUVA	REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA RUA QUITINO BOCAIUVA	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	20/10/2021	32.057,2	32.057,2	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA RUA QUITINO BOCAIUVA NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.
24/2022	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR	REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR	NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME	27/08/2021	274.950,0	274.950,0	Concluída	100,0	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR.
13/2021	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRÍPLIO SEÇÃO CELULAR 3,00 X 3,00 EM CONCRETO	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRÍPLIO SEÇÃO CELULAR 3,00 X 3,00 EM CONCRETO	VERDE MARES CONSTRUÇOES EIRELI	18/05/2021	459.173,27	459.173,27	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRÍPLIO SEÇÃO CELULAR 3,00 X 3,00 EM CONCRETO ARMADO.
14/2021	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA O FEIRÃO DO PRODUTOR	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS	V. A. RAGNINI FILHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	26/04/2021	275.432,0	275.432,0	Concluída	100,0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA O FEIRÃO DO PRODUTOR.
11/2021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 02) MÉTODO CONVENCIONAL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 02) MÉTODO CONVENCIONAL	GLOBAL ENGENHARIA LTDA	22/02/2021	1.079.953,79	1.079.953,79	Concluída	100,0	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 02) MÉTODO CONVENCIONAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN VILLE.
8/2021	CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA SANTOS DUMONT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA E.M.E.I.E.F ESCOLA SANTOS DUMONT	E & J SERVIÇOS LTDA	04/12/2020	200.786,09	200.786,09	Em Andamento	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA SANTOS DUMONT
16/2021	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E MEIO FIO DE CONCRETO NA RUA MIGUEL ARCANJO	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E MEIO FIO DE CONCRETO	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	02/12/2020	626.270,06	626.270,06	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E MEIO FIO DE CONCRETO NA RUA MIGUEL ARCANJO.
6/2021	IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED	EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED	CONSTRUTORA PRECISAO EIRELI	30/11/2020	59.000,0	59.000,0	Concluída	100,0	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.
15/2021	QUADRA DO C.E.I. JOSINO BRITO	REFORMA DA QUADRA DO C.E.I. JOSINO BRITO	AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAG EM EIRELI EPP	16/11/2020	1.028.706,48	1.028.706,48	Indevido	3,58	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DO C.E.I. JOSINO BRITO.
4/2021	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO (LOTE I- REPROGRAMAÇÃO)	ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAG E PAVIMENTAÇÃO LTDA	11/08/2020	2.507.806,55	2.507.806,55	Concluída	100,0	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS.

2/2021	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA.	CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP	17/07/2020	1.146.638,71	1.146.638,71	Concluída	100,0	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA.
1/2021	E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Com Drenagem, Meio Fio e Sarjetas.	ANDRADE CONSTRUÇÕES ; TERRAPLANAG EM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	02/07/2020	1.079.982,29	1.079.982,29	Concluída	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS.
5/2021	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETAS E DRENAGEM SUPE	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETAS E DRENAGEM SUPERFICIAL.	ANDRADE CONSTRUÇÕES ; TERRAPLANAG EM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	01/07/2020	1.079.660,82	1.079.660,82	Concluída	100,0	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIOS, SARJETAS E DRENAGEM SUPERFICIAL.
17/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS - LOTE III- ACESSIBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS	NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	11/03/2020	2.654.888,52	2.654.888,52	Em Andamento	99,31	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, LOTE III - ACESSIBILIDADE.
3/2021	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA	OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA.	CONSTRUTRA VÉRTICE EIRELI EPP	11/02/2020	851.891,81	851.891,81	Em Andamento	94,9	CONTRAT. DE EMP ESPECIALIZADA P/ EXEC REFORMA DA ESCOLA MUN JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA, LOCALIZADO NO SETOR 02, QUADRA 17, LOTE 84.
7/2021	EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO NORTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO NORTE, LOCALIZADO NA LINHA 21, GLEBA 13, LOTE 18 - CACOAL/RO.	CONSTRUTRA VÉRTICE EIRELI EPP	10/02/2020	245.920,94	245.920,94	Em Andamento	100,0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO NORTE, LOCALIZADO NA LINHA 21, GLEBA 13, LOTE 18 - CACOAL/RO.
18/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS	ANDRADE CONSTRUÇÕES ; TERRAPLANAG EM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	20/09/2018	28.098.839,4	28.098.839,4	Em Andamento	91,87	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL
12/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO	ANDRADE CONSTRUÇÕES ; TERRAPLANAG EM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	14/09/2018	8.016.816,16	8.016.816,16	Em Andamento	100,0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO .
9/2021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	30/06/2016	2.047.391,01	2.047.391,01	Concluída	100,0	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Gerado em: 21/07/2025 12:29 com 60 registros.



Plano de Ação

Primeira Infância 2025

Programas: Criança Feliz, Crescendo Bem e Mamãe Cheguei

Município de Cacoal/RO





1. IDENTIFICAÇÃO

- **PREFEITO MUNICIPAL**
Adailton Antunes Ferreira
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
Ana Paula De Lima Fernandes
- **COORDENADORA DO CRAS “CASA DAS FAMÍLIAS”**
Thayná Priscilla Folle Alves Cruz
- **SUPERVISORA/TÉCNICA DOS PROGRAMAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA**
Franciele Batista Neves
- **EQUIPE DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**
Eduarda Letícia Dutra De Oliveira
Eni Eleterio de Paula
Héllen Santos Quoos
Mayane Maia dos Santos
Raquel Ferreira Coelho
Tatiana Paula Campos Corrêa





2. PRIMEIRA INFÂNCIA

Assegurar os direitos às crianças é prioridade absoluta do Estado brasileiro, estabelecida pela Constituição Federal e reforçada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016). Norteia esses direitos, o reconhecimento do valor intrínseco da criança como ser humano, como pessoa em desenvolvimento que requer proteção integral, e da necessidade de políticas específicas e prioritárias de promoção e defesa de seus direitos. É neste sentido que o Marco Legal assegura como dever do Estado o estabelecimento de políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades desta faixa etária, visando garantir seu desenvolvimento integral.

Prevê, ainda, que as políticas governamentais de apoio às famílias que se destinam ao seu fortalecimento para o cuidado e educação de seus filhos na primeira infância, incluindo os programas de visitação domiciliar, promovam atividades centradas na criança, focadas na família e baseadas na comunidade.

3. OBJETIVO DOS PROGRAMAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Os programas visam estimular o fortalecimento de vínculo das famílias participantes desde o período gestacional até os primeiros anos de vida da criança. O objetivo de garantir uma Primeira Infância vivida com afeto, cuidado e empatia, estímulos esses que ajudam a construir caminhos exitosos para uma sociedade cada vez melhor.





4. APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA

4.1. CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Sendo instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida e em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.





O que irá receber:

- 1) Visitas Domiciliares semanais da equipe do Programa Criança Feliz.
- 2) Acompanhamento das equipes de referência;

Documentação Necessária:

- 1) Caderneta da gestante devidamente atualizada;
- 2) Documento de identificação com foto;
- 3) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4) Comprovante do Cadastro Único.

Público Alvo:

- 1) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;
- 2) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;
- 3) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Locais de atendimento:

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do seu município.





Objetivo do Programa: Ao Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Eixos Do Programa:

- 1) Visitas Domiciliares;
- 2) Integração das políticas de atenção à Primeira Infância no Território.

Critérios de acesso da família:

Estar inserida no CADÚNICO (última atualização a menos de 24 meses). Cumprir todas as etapas de atendimento e acompanhamento no SUAS.

Critérios de acesso – Gestão Municipal: Realizar a adesão ao Programa; Manter os registros dos beneficiários atualizados; Possuir beneficiários registradas no CADÚNICO. Após comprovado que a família cumpriu todas as condicionalidades do Programa, será inserido no programa e começará receber as visitas da Equipe do PCF.

Meta do Município de Cacoal/RO: Atender no mínimo 200 pessoas mensalmente dentro do âmbito municipal que se encontrem aptas ao recebimento do benefício, ou seja, que atendam aos critérios de elegibilidade determinados pelo programa.





4.2.PROGRAMA CRESCENDO BEM

Instituído como Criança Feliz +, pela Lei nº4.700, de 12 de dezembro de 2019 e regumentado pelo Decreto nº24.641, de 30 de dezembro de 2019, o programa é vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS teve a nomenclatura alterada para Programa CRESCENDO BEM, por meio da Lei nº5.158, de 25 de novembro de 2021. O Programa tem por objetivo prestar apoio financeiro de forma temporária às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, inseridas em programas de primeira infância do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja renda mensal esteja inserida nas faixas de pobreza e extrema pobreza, conforme o artigo 18 do Decreto Federal nº5.209, de 17 de setembro de 2004, ou outro que o substitua, mediante a transferência de renda com condicionalidades.

O que irá receber:

- 1) Auxílio financeiro no valor de R\$ 100 mensais, enquanto atender aos critérios do programa;
- 2) Visitas Domiciliares semanais da equipe do Programa Criança Feliz.

Documentação Necessária:

- 1) Caderneta da Gestante atualizada (caso gestante);
- 2) Certidão de Nascimento (caso criança);
- 3) Documento de identificação com foto do responsável - RG ou Carteira de Trabalho (física).
- 4) Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável;
- 5) Comprovante do Cadastro Único – Folha V7.





Público Alvo:

- 1) Gestante acompanhada pelo Programa Criança Feliz;
- 2) Criança de 0 a 36 meses acompanhada pelo Programa Criança Feliz;
- 3) Criança de 37 a 72 meses beneficiária do BPC que seja acompanhada pelo Programa Criança Feliz.

Locais de atendimento:

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS “CASA DAS FAMÍLIAS” - Cacoal-RO

Objetivo geral: Melhorar e fortalecer as políticas públicas de Primeira Infância das crianças do Estado de Rondônia.

Objetivo específico: Realizar transferência de renda para atender as famílias rondonienses em situação de vulnerabilidade social e econômica e que tenham no núcleo familiar crianças de 0 a 3 anos (e de 0 a 6 anos se tiver alguma deficiência) acompanhadas pelo Programa Federal Criança Feliz.

Critérios de acesso da família:

Estar inserida no CADÚNICO (última atualização a menos de 24 meses); Estar inserida no Programa Criança Feliz e cumprir todas as etapas de atendimento e acompanhamento realizado pelo PCF.

Critérios de acesso – Gestão Municipal: Realizar a adesão ao Programa; Manter os registros dos beneficiários atualizados; Possuir beneficiárias registradas no CADÚNICO. Após comprovado que a família esta inserida no Programa Criança Feliz e cumpriu todas as condicionalidades do





Programa, receberá o auxílio financeiro no valor de R\$ 100 mensais.

Meta do Município de Cacoal/RO: Atender no mínimo 200 pessoas mensalmente dentro do âmbito municipal que se encontrem aptas ao recebimento do benefício, ou seja, que atendam aos critérios de elegibilidade determinados pelo programa.

4.3.PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

O Programa “Mãe Cheguei”, é desenvolvido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), e tem como objetivo motivar as gestantes a participarem das consultas do pré-natal, valorizando as ações da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, contribuindo para a diminuição da mortalidade materna e neonatal, fortalecendo os serviços socioassistenciais junto às gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Ao criar o programa o governo estadual levou em conta dados da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU que apontava que o Estado de Rondônia índice considerável de gravidez na adolescência, de partos cesarianos e ausência de pré-natal, devido à ausência de políticas públicas efetivas nas áreas onde se concentra um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com o intuito de minimizar esses índices, a SEAS apresentou o Programa “MAMÃE CHEGUEI”, com foco no fortalecimento do vínculo parental entre o recém-nascido e o seu cuidador.

Sob a coordenação da SEAS são promovidas ações integradas entre a secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de saúde, com atividades voltadas às gestantes em todas as fases da gravidez, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica, estejam inscritas no Cadastro Único e acompanhadas nos serviços socioassistenciais continuados da proteção social básica, no CRAS, o Centro de Referência de Assistência Social.





O que irá receber:

- 1) Acompanhamento das equipes de referência;
- 2) Kit enxoval com itens para recém-nascido.

Requisitos necessários:

- 1) Realizar o pré-natal regular pelo Sistema Único de Saúde – SUS, devendo estar com a caderneta da gestante devidamente atualizada;
- 2) Ser acompanhada pela equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Documentação Necessária:

- 1) Caderneta da gestante devidamente atualizada;
- 2) Documento de identificação com foto;
- 3) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4) Comprovante do Cadastro Único.

Público-Alvo:

Gestantes e recém-nascidos (até 60 dias) que residam nos 52 municípios do Estado de Rondônia em situação de vulnerabilidade social, e acompanhados na rede municipal do SUAS e do SUS.





Locais de atendimento:

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS “CASA DAS FAMÍLIAS” - Cacoal-RO

Objetivo do Programa:

reduzir a mortalidade infantil por meio do fortalecimento do vínculo parental entre a gestante e o recém-nascido, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS nos municípios do Estado de Rondônia.

Critérios de acesso da gestante:

Estar inserida no CADÚNICO (última atualização a menos de 24 meses); Cumprir todas as etapas de atendimento e acompanhamento no SUAS e SUS; Estar com caderneta da gestante devidamente atualizada (cartão da gestante).

Critérios de acesso – Gestão Municipal: Realizar a adesão ao Programa; Manter os registros dos beneficiários atualizados; Possuir beneficiárias registradas no CADÚNICO. Após comprovado que a gestante ou o recém-nascido (bebês de até 60 dias) cumpriu todas as condicionalidades do Programa, será entregue um kit enxoval com os principais itens necessários para o bebê.

Meta do Município de Cacoal/RO: Atender 200 gestantes por ano dentro do âmbito municipal que se encontrem aptas ao recebimento do benefício, ou seja, que atendam aos critérios de elegibilidade determinados pelo programa.





5. PLANO DE AÇÃO 2025

Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
JANEIRO 2025	Programa: Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pastas De Plastico Com Fecho - 200 UND • Pastas Arquivo Kraft - 200 UND • Grampeador Grande - 01 UND • Grampos grande – 3 CAIXAS • Resma Papel A4 – 07 UND • Caneta Azul – 01 CAIXA • Lapis -01 CAIXA • Corretivo – 07 UND • Nota Autoadesiva – Post-It – 08 UND 	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.





		<ul style="list-style-type: none"> • Marca texto – 02 CAIXAS • Clipes tam. Medio – 05 CAIXAS • Clipes tam. Grande – 05 CAIXAS 	
		<p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares através de visitas domiciliares</p>	<p>Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.</p>
		<p>Tema: Encaminhamentos para Rede</p>	<p>Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral na vida das famílias acompanhadas pelo PCF.</p>
	Programa Crescendo Bem	<p>Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.</p>	<p>Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.</p>
	Programa Mamãe Cheguei	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	<p>Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.</p>





		Tema: Entrega de Kits Natalidades	Realizar encontro para a entrega do Kit Natalidade as gestantes e mães cadastradas no programa que estejam aptas ao recebimento.
--	--	--	--

Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
FEVEREIRO 2025	Programas de Primeira Infância	Tema: Roda de conversa com os beneficiários dos programas Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes; • Panfletos sobre os critérios de participação dos programas. 	Realizar Roda de conversa sobre os programas, passar para as novas famílias cadastradas as informações sobre os critérios de participação.
	Programa: Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04





		vínculos familiares através de visitas domiciliares	visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.
		Tema: Entrega de kits Natalidades	Realizar encontro com as gestantes e mães cadastradas que estejam aptas e realizar a entrega do Kit Natalidade.





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
MARÇO 2025	Programas de Primeira Infância	<p>Tema: Ampliação dos Programas de Primeira Infância no Município de Cacoal-RO.</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Folhetos contendo orientações sobre os programas e de como se inscrever; • Banner dos programas; • Cartazes/Adesivo com informações dos programas. 	<p>A ação terá o intuito de divulgar os programas de primeira infância ofertados pelo município e efetivar parceria com os profissionais da Saúde, Educação e outros que prestem atendimento a esse público com a finalidade de que conheçam os programas e posteriormente encaminhar, transmitir e multiplicar as informações sobre os critérios de participação dos programas para as famílias e assim facilitar o acesso para que cheguem até o CRAS.</p> <p>Distribuir folhetos contendo orientações sobre os programas e de como se inscrever.</p>
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p> <p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares</p>	<p>Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.</p> <p>Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.</p>





		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.
		Tema: Autocuidado Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes. 	Executar uma roda de conversa falar sobre a importância da prática de exercícios leves durante o período gestacional, convidar profissional competente para realizar um exercício de alongamento junto as participantes. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
ABRIL 2025	Programa Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discursões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.	





		Tema: Entrega de kits Natalidades	Realizar encontro para a entrega do Kit Natalidade as gestantes e mães cadastradas no programa que estejam aptas ao recebimento.
--	--	--	--

Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
MAIO 2025	Programas de Primeira Infância	<p>Tema: A importância da atualização do Cad.Único. Comemoração do Dia das Mães.</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes; • Lembrancinha para as mães. 	Realizar encontro com as mães atendidas pelos programas de primeira infância e excutar roda de conversa sobre importância da atualização do cadastro único e atualização. Na oportunidade celebrar o dia das mães juntamente com as beneficiarias.
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		<p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas</p>	Atender os beneficiarios inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no





		domiciliares	mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
		Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas
	Tema: Entrega de kits Natalidades		Executar encontro com as gestantes e mães cadastradas que estejam aptas e realizar a entrega do Kit Natalidade.





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
JUNHO 2025	Programas de Primeira Infância	<p>Tema: Busca Ativa no distrito do Riozinho.</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Folhetos contendo orientações sobre os programas e de como se inscrever; Banner dos programas; Cartazes/Adesivo com informações dos programas. 	<p>A ação terá o intuito de divulgar os programas de primeira infância ofertados pelo município e efetivar parceria com os profissionais da Saúde, Educação e outros que prestem atendimento a esse público com a finalidade de que conheçam os programas e posteriormente encaminhar, transmitir e multiplicar as informações sobre os critérios de participação dos programas para as famílias e assim facilitar o acesso para que cheguem até o CRAS.</p> <p>Distribuir folhetos contendo orientações sobre os programas e de como se inscrever.</p>
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	<p>Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.</p>
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares</p>	<p>Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.</p>





		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.
		Tema: Mitos e verdades sobre gravidez Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes; 	Realizar dinâmica sobre mitos e verdades sobre gravidez e maternidade elaborar perguntas para que as beneficiaris respondam levantando as plaquinhas que seram distribuidas escrito “MITO” ou “VERDADE” e estimular as participantes a interagirem durante toda a atividade, além de esclarecer dúvidas e dar dicas sobre o tema. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.





		<ul style="list-style-type: none"> • Cartolina, palito de madeira para confecção das plaquinhas, canetão. 	
--	--	--	--

Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
JULHO 2025	Programa Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para





		famílias acompanhadas pelo Programa.	inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Cheguei	Mamãe	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p> <p>Tema: Momento de reflexão com gestantes “Desejos e sonhos: O que Eu quero para mim e meu filho/a futuramente?”</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes.





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
AGOSTO 2025	Programas de Primeira Infância	<p>Tema: AGOSTO VERDE – Mês da Primeira Infância.</p> <p>“A importância da alimentação saudável”</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes. 	Roda de conversa com as beneficiárias dos Programas de Primeira Infância sobre nutrição alimentar, convidar profissional competente para falar sobre o tema.
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		<p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares</p>	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		<p>Tema: Encaminhamentos para Rede</p>	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.





	<p align="center">Programa Crescendo Bem</p>	<p>Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.</p>	<p>Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.</p>
	<p align="center">Programa Mamãe Cheguei</p>	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	<p>Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.</p>
		<p>Tema: “AGOSTO DOURADO – Mês de Incentivo à Amamentação”.</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes. 	<p>Roda de conversa com gestantes e mães cadastradas no Programa de Mamãe Cheguei, para incentiva-las sobre amamentação, com objetivo de promover saúde e qualidade de vida ao recém nascido. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.</p>





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
SETEMBRO 2025	Programas de Primeira Infância	Tema: Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes. 	Roda de conversa com as beneficiárias dos Programas de Primeira Infância sobre conscientização e prevenção do suicídio, convidar profissional competente para falar sobre o tema.
	Programa Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares	Atender os beneficiarios inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discursões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para	





		famílias acompanhadas pelo Programa.	inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.
		Tema: Autoestima na Gestação. Campanha: “ Antes de ser mãe, sou mulher! ”. Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche para todos os participantes. 	Realizar descontraída e participativa roda de conversa, para que participantes possam entender como a autoestima é importante quando está equilibrada com a qualidade de vida. Com intuito de estimular o autocuidado, a autoestima, ensinar como cuidar da pele, das mamas e da barriga durante a gestação e também estimular a prática de exercícios físicos leves. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.
Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
	Programas de Primeira Infância	Tema: Dia das Crianças e Outubro Rosa – Prevenção do câncer de mama. Materiais necessários para ação:	Realizar um momento de descontração ao ar livre em forma de circuito com brincadeiras, pintura, jogos e atividades com objetivo de ajudar no desenvolvimento das crianças atendidas pelos Programas de Primeira





OUTUBRO 2025		<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes. • Lembrancinha para as crianças. • Tinta, pincel, cartolinas, EVA, canetinhas coloridas e lápis de cor, desenhos para colorir. 	Infância. Na oportunidade convidar profissional competente para falar sobre a prevenção do câncer de mama para as beneficiárias dos Programas.
	Programa Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discursões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
Programa Crescendo	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que	





	Bem		começam a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiarias no sistema SISCAB.
		Tema: Entrega de kits Natalidades Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none">• Ofertar lanche saudável para todos os participantes	Realizar encontro para a entrega do Kit Natalidade as gestantes e mães cadastradas no programa que estejam aptas ao recebimento.

Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
NOVEMBRO 2025	Programa Criança Feliz	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos	Atender os beneficiarios inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04





		vínculos familiares e através de visitas domiciliares	visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		Tema: Encaminhamentos para Rede	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.
	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
		Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas
	Tema: Puerpério e cuidados com o bebê após o parto.		Executar roda de conversa com o objetivo de oferecer um espaço de diálogo aberto às gestantes, estimulando a troca de experiências e a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre o tema. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.
	Materiais necessários para ação:	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar lanche saudável para todos os participantes. 	





Prazo de realização da ação	Responsáveis	Temática estratégica sugerida	Ação discutida e elaborada
DEZEMBRO 2025	Programas de Primeira Infância	<p>Tema: Natal em família.</p> <p>Materiais necessários para ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes; • Lembrancinha para os participantes. 	Realizar roda de conversa com as famílias atendidas pelos Programas de Primeira Infância com intuito de falar sobre a importância da família e dos vínculos afetivos. Na oportunidade celebrar o Natal com os beneficiários e toda Equipe do PCF.
	Programa Criança Feliz	<p>Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas</p>	Realizar reunião com a Equipe do PCF para Busca Ativa e seleção de novas famílias para atendimento. Monitoramento das famílias já atendidas e Cadastro de Novas Famílias no sistema E-PCF.
		<p>Tema: desenvolvimento infantil integral na primeira infância e melhoria nos vínculos familiares e através de visitas domiciliares</p>	Atender os beneficiários inscritos no programa com visitas semanais, todas as crianças de 0 a 03 anos 04 visitas no mês e gestantes e crianças BPC 02 visitas no mês.
		<p>Tema: Encaminhamentos para Rede</p>	Realizar reunião com a Equipe do PCF para discussões de caso das famílias acompanhadas e efetuar possíveis encaminhamentos para a Rede e garantir direitos básicos e desenvolvimento integral.





	Programa Crescendo Bem	Tema: Assegurar o auxílio financeiro às famílias acompanhadas pelo Programa.	Monitoramento e Cadastro de Novas Famílias no SISCAB. Realizar reunião com a Equipe do PCF para inserir as novas famílias atendidas no sistema afim de que comecem a receber o auxílio financeiro do Crescendo Bem com o objetivo de garantir melhorias na qualidade de vida das famílias beneficiárias.
	Programa Mamãe Cheguei	Tema: Busca ativa do Público Alvo e acompanhamento das famílias já atendidas Tema: A importância dos vínculos afetivos desde a barriga da mãe. Materiais necessários para ação: <ul style="list-style-type: none"> • Ofertar lanche saudável para todos os participantes. 	Monitoramento das gestantes já atendidas e Cadastro de Novas Beneficiárias no sistema SISCAB. Roda de conversa sobre o tema, fazer dinâmica com as gestantes colocar música para a mesma contar para o bebê enquanto acaricia a barriga, estimulando o vinculos entre mãe e bebê. Realizar a entrega do Kit Natalidade para gestantes e mães cadastradas que estejam aptas ao recebimento.

Franciele Batista Neves
Franciele Batista Neves
Assistente Social
CRESS nº 4136 - 23ª Região/RO

FRANCIELE BATISTA NEVES
Supervisora/Técnica Dos Programas de Primeira Infância
Cacoal/RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
DE CRISE HÍDRICA**

2025





Este plano de Contingência foi elaborado pela equipe técnica:

Edson Vander Lenzi Kawai

Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ruan Chaves Bianchini

Coordenador Adjunto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Órgãos e secretarias envolvidas

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC

Gabinete do Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal -SAAE

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Secretaria Municipal de Planejamento –SEMPLAN

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA





SUMÁRIO

Prefácio	5
1.Introdução.....	6
2.Objetivos.....	9
3.Dados do Município.....	10
4.Localização.....	11
5.Hidrografia.....	11
6.Coordenação das Ações.....	12
7. Monitoramento e Alerta.....	12
7.1 Nível de Normalidade.....	12
7.2 Nível de Observação.....	13
7.3 Nível de Atenção.....	14
7.4 Nível de Alerta.....	15
7.5 Nível de Alerta Máximo.....	16
8. Da Ativação do Plano.....	17
9. Órgãos e Secretarias envolvidos.....	17
9.1 Assessoria de Comunicação	17
9.2 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.....	17
9.3 Gabinete do Prefeito.....	18
9.4 Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Cacoal.....	18
9.5 Secretaria Municipal de Agricultura –SEMAGRI	19
9.6 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho –SEMAST.....	19
9.7 Secretaria Municipal de Educação –SEMED.....	20
9.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	20
9.9 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.....	21
9.10 Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN	21
9.11Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	21
10. Conclusão	22





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COORDENADORIA
MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!



791 / 863

11. Referências Bibliográficas.....	23
Anexo I – Sistema de Comandos e Incidentes.....	24
Anexo II – Plano de Chamada.....	39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: dd01c2b1-1d17-4cd9-932c-490d167d245d - Página 4/39





PREFÁCIO

O plano de contingência de crise hídrica no município de Cacoal, contém os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do plano, poderão ser realizados cursos de capacitação dos agentes envolvidos. Vale ressaltar que a Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhores executadas.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas. Todos os registros de desastres ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

A conscientização da importância da Defesa Civil é fundamental para que a população esteja preparada para enfrentar um desastre. Quando as pessoas estão conscientes dos riscos e sabem como se proteger, elas podem reduzir significativamente os danos causados por um desastre.





A percepção da Defesa Civil é uma responsabilidade de todos. Ao contribuir para a clarificação da Defesa Civil, você está ajudando a proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

1. INTRODUÇÃO

Seca e estiagem são termos que se referem à falta de chuva ou a um período de chuvas abaixo da média. A seca pode ser causada por uma variedade de fatores, incluindo mudanças climáticas, desmatamento e má gestão da água.

Seca é um período prolongado com menos chuva do que o normal. A seca pode ser causada por fatores naturais, como mudanças climáticas, ou por fatores humanos, como desmatamento ou má gestão da água.

Estiagem é um período prolongado com menos chuva do que o normal, mas que não é tão severo quanto uma seca. A estiagem pode ser causada pelos mesmos fatores que a seca.

Em decorrência a diversos fatores tais como: índice pluviométrico abaixo da média, aumento do consumo d'água, aumento populacional no geral, irrigação, ligações clandestinas e vazamentos na rede de distribuição.

Atualmente a cidade está com a capacidade de armazenamento de seu único reservatório natural abaixo da média histórica, verificando-se a necessidade latente de intervenção de medidas com o objetivo de diminuir o consumo e preparar-se para os diversos cenários que podem desencadear-se com o período de seca e estiagem.

Caso ocorra o agravamento da crise hídrica, é possível que não se disponha de água suficiente para satisfazer as necessidades fisiológicas e,





nestes casos, é de suma importância contar com um nível de água potável que assegure a sobrevivência. Não obstante, na maioria dos casos, os principais problemas de saúde relacionados com um abastecimento de água inadequado, devem-se às más condições de higiene por falta de água e ao consumo de água que em dada altura tenha ficado contaminada.

Como um dos objetivos da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil é a redução dos desastres e o retorno à situação de normalidade, que poderá ser alcançada por meio de duas maneiras distintas. A primeira é através da diminuição da ocorrência de eventos adversos potencialmente causadores de desastres e a segunda pela redução de sua intensidade, que pode ser alcançada com a implementação de ações preventivas, de preparação e de resposta a esses eventos.

Seus objetivos específicos são a promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; a prevenção ou minimização dos danos, o socorro e a assistência às populações atingidas, a reabilitação e a recuperação das áreas atingidas e deterioradas por desastres; a articulação e a coordenação dos órgãos integrantes do sistema local de Proteção e Defesa Civil para atuação na iminência ou em situação de desastres.

A elaboração deste plano é um passo fundamental para a minimização dos desastres que poderão ocorrer em função da concretização das ameaças aqui elencadas. O conhecimento das ameaças e das vulnerabilidades de uma determinada região indica o grau de risco existente, favorecendo, assim, a adoção de medidas mitigadoras de danos, elevando a segurança global com qualidade de vida à sua comunidade.

Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, os Planos deverão ser implementados mediante programas específicos e considerados os seguintes aspectos globais:





- Prevenção de Desastres;
- Mitigação;
- Preparação para Emergências e Desastres;
- Resposta aos Desastres;
- Recuperação;
- Reconstrução.

a) Prevenção de Desastres compreende:

- Avaliação de Riscos de Desastres;
- Redução de Riscos de desastres;

b) A Preparação para Emergências e Desastres objetiva otimizar as ações preventivas, de resposta aos desastres e de reconstrução, através dos projetos de:

- Monitorização;
- Alerta e Alarme;
- Planejamento Operacional e de Contingência;
- Planejamento de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais;
- Mobilização;
- Aparelhamento e Apoio logístico.

c) A Resposta aos Desastres compreende:

- Socorro;
- Assistência às Populações Vitimadas;
- Reabilitação do Cenário do Desastre.





d) **A Reconstrução tem por finalidade restabelecer em sua plenitude:**

- Os serviços públicos;
- A economia da área;
- O moral social;
- O bem-estar da população.

Confunde-se com a prevenção e procura:

- Recuperar os ecossistemas;
- Reduzir as vulnerabilidades;
- Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico;
- Recolocar populações em áreas de menor risco;
- Modernizar as instalações e reforçar as estruturas.

2. OBJETIVOS

Consonante à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que determina planejamento para atuação em eventos adversos previsíveis, e considerando o período de seca e estiagem e o risco de colapso no sistema de abastecimento de água em Cacoal.

Este plano objetiva elencar os atores existentes, os meios e necessidades para que ocorra uma coordenação, articulação e mobilização visando a manutenção/fornecimento de água potável a instituições que irão compor este Plano de Contingência com o agravamento da crise hídrica.

A Coordenadoria Proteção e Defesa Civil de Cacoal - COMPDEC em consonância com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações e medidas preventivas com as instituições/órgãos no sentido de mobilizar e





desenvolver ações para a manutenção do fornecimento de água potável/segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde, entre os quais podemos destacar:

Levantamento junto às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, dos locais propícios ao desabastecimento em decorrência de sua capacidade de armazenamento ou especificidades;

Fomentar campanhas preventivas e uso/consumo consciente da água;

Fomentar o programa de ação educativa a ser desenvolvido com a rede oficial de ensino;

Otimizar as ações conjuntas da Sociedade civil em resposta aos efeitos da crise hídrica;

Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil;

Promover simulados com fins a preparar as ações de resposta.

3. DADOS DO MUNICÍPIO

O município de Cacoal é um dos 52 municípios do estado de Rondônia, e pertence à Região Norte do Brasil, ocupa uma área de 3.793 m², abriga uma população de 86.887 pessoas (IBGE, 2022).

4. LOCALIZAÇÃO

Coordenadas Geográficas: Latitude 11° 25' 53'' Sul, Longitude 61° 26' 52'' Oeste, altitude de 179 metros.





Cacoal está situada às margens esquerda e direita da BR 364, a 480,0 km da capital Porto Velho, a 106,2 km de Ji-Paraná, a 226,2 km de Vilhena e 980,3 km de Cuiabá, capital do Mato Grosso.

O município faz divisa com as cidades; **ao Oeste** com Ministro Andreazza (49,6 km) e Presidente Médici (71,2 km), **ao Sudoeste** com Rolim de Moura, (64,1 km) e Castanheiras (82,4 km) **ao Leste** com Espigão D'Oeste (61,2 km), **ao Sul** com Pimenta Bueno (41,4 km) e **ao Norte** com o Estado do Mato Grosso.

5. HIDROGRAFIA

Podemos considerar Cacoal uma cidade privilegiada pela abundância de rios, igarapés e córregos que cortam a Cidade e o Distrito do Riozinho, ao todo são quatro rios sendo eles: Rio Machado, Rio Pirarara, Rio Tamarupá e Rio Riozinho. Temos ainda o Igarapé Salgadinho, Córregos Dom Pedro, do bairro Conjunto Halley e dos bairros Novo Horizonte com Bairro Novo Cacoal.

O Rio Machado é o nosso principal rio, responsável pelo abastecimento de água tratada para 43 bairros e 2 distritos de nossa cidade. A demanda de água é uma variável de extrema importância para o desenvolvimento do município, especialmente devido à expansão do perímetro urbano, exigindo um planejamento cuidadoso para garantir o abastecimento de água potável.

6. COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do plano de contingência de crise hídrica no município de Cacoal, são de responsabilidade e competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cacoal.





7. MONITORAMENTO E ALERTA

O serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal SAAE é o órgão responsável pelo monitoramento e outorga do uso da água no município de Cacoal, responsável por divulgar Boletim diário, semanal e mensal, informando o nível do Rio Machado.

Quando houver período de estiagem, com a combinação de baixa Umidade Relativa do Ar, alta Temperatura e escassez de recursos hídricos o SAAE realizará (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente plano) os alertas que serão divulgados em todos os meios de comunicação disponíveis.

7.1 Nível de normalidade: neste nível não há possibilidade de ocorrências e o órgão de Proteção e Defesa Civil segue com as rotinas operacionais. A prevenção de riscos futuros deve ser realizada simultaneamente com políticas e ações que minimizem os fatores de riscos já existentes.

Recomendações:

Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e estar atento as condições climáticas;

Manter plantão permanente de monitoramento;

Avaliar o funcionamento da rede de monitoramento (levantamento de pluviômetros, régua de medição, estações meteorológicas);

Prover a produção de Planos de Contingência para enfrentamento de desastres;





Realizar atividades educativas sobre Proteção e Defesa Civil nas escolas e comunidades;

Realizar capacitação interna da equipe técnica de Proteção e Defesa Civil municipal;

Realizar vistorias rotineiras de campo.

7.2 Nível de Observação: nesse nível inicia-se os processos de planejamento da preparação, que envolve o desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que permitem antecipadamente assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres.

Recomendações:

Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e o recebimento de avisos meteorológicos.

Manter plantão permanente de monitoramento e manter atualizada a previsão do tempo;

Avaliar a mudança do nível operacional;

Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional;

Divulgar o boletim meteorológico para os órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, identificadas pelo plano de contingência;

Informar a população quanto a possibilidade de eventos extremos;





Avaliar a necessidade de mobilização da equipe interna da Defesa Civil;

Avaliar a necessidade de vistoria técnica de campo;

Estar atento para os sinais de ocorrências;

Realizar vistoria na área de risco e acompanhar a situação e sua possível evolução;

Registrar ocorrências no S2ID.

7.3 Nível de Atenção: nesse nível a probabilidade de ocorrência do desastre é alta, assim como seu impacto potencial para a população.

Recomendações:

Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e condições climáticas;

Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;

Manter atualizada a previsão do tempo;

Intensificar o monitoramento meteorológico;

Avaliar a mudança do nível operacional;

Mobilizar a equipe técnica interna da defesa civil municipal;





Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional e sobre a possibilidade de acionamento dos órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, apontados pelo Plano de Contingência;

Coordenar o possível acionamento dos órgãos locais de apoio,

Verificar, in loco, as áreas de risco e realizar vistorias técnicas de campo;

Registrar ocorrências no S2ID.

7.4 Nível de Alerta: nesse nível existe probabilidade muito alta de ocorrência do fenômeno alertado, com potencial de causar grande impacto na população.

Recomendações:

Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;

Avaliar a mudança do nível operacional;

Mobilizar as equipes técnicas da Defesa Civil;

Informar os órgãos municipais sobre a abertura e o nível do alerta;

Mobilizar órgãos municipais com indicação das ações previstas no Plano de Contingência Municipal;





Avaliar a necessidade de vistoria (monitoramento, remoção e/ou interdição) das áreas de perigo do município;

Registrar ocorrências no S2ID e iniciar a confecção dos relatórios para a possibilidade de decretação de ECP ou SE;

7.5 Nível de Alerta Máximo: nesse nível as condições são de iminência de ocorrência de eventos extremos. Inicia-se a fase execução para resposta aos desastres.

Recomendações:

Intensificar o monitoramento das condições do tempo, mantendo o plantão permanente para acompanhamento dos avisos, alertas e boletins;

Manter equipes de Defesa Civil de prontidão;

Divulgar os alertas dos órgãos de monitoramento para as agências municipais;

Acionar os órgãos de resposta indicados no Plano de Contingência;

Ativar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme anexo;

Acionar os agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil para apoio às ações de resposta à população;

Prover socorro e atendimento à população afetada;

Monitorar e avaliar os impactos das ocorrências;





Iniciar a confecção dos relatórios para uma possível decretação de SE ou ECP;

Em todos os níveis de alerta supracitados a COMPDEC poderá acionar os contatos previstos no anexo II deste Plano.

8 . DA ATIVAÇÃO DO PLANO

A Ativação do plano é de competência do executivo do Município de Cacoal por meio de decreto, mediante parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), competindo a este emitir comunicado da ativação e a indicação dos pontos de abastecimento operacionais.

9. ÓRGÃOS E SECRETARIAS ENVOLVIDAS

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cacoal, está instituída através da Lei Municipal nº 3.506/PMC/2015, contará com o apoio dos seguintes órgãos:

9.1 Assessoria de Comunicação

Realizar a pedido da COMPDEC materiais de mídia e divulgar amplamente as campanhas educativas e preventivas;

9.2 Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

A Defesa Civil Estadual poderá enviar equipes de especialistas para auxiliar a Defesa Civil Municipal no preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre o Desastre – S2Id;

A Defesa Civil Estadual poderá auxiliar no atendimento às vítimas em situação de vulnerabilidade social com kit de assistência humanitária.





9.3 Gabinete do Prefeito

Por meio do Departamento de Comunicação, iniciar o trabalho de divulgação de Alertas emitidos pela COMPDEC, confeccionando comunicados para todos os recursos de mídia do município e região;

Elaborar os decretos e demais atos normativos necessários através da Procuradoria Geral do Município;

Gerir os processos de aquisição de bens e consumos necessários ao enfrentamento da crise;

9.4 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE

Realizar monitoramento diária do nível do Rio Machado, em caso de alerta de baixa do nível deverá ser realizada a mobilização da equipe técnica com os materiais hidráulicos e demais equipamentos necessários para execução do plano como forma de prevenção, evitando desta forma o desabastecimento da cidade;

Ampliar o número de equipes de campo para a execução de conserto de vazamento, buscando reduzir o tempo de reparo;

Ampliar o número de equipes de campo para identificar irregularidades nas ligações;

Intensificar o controle de redução de pressão nas tubulações de água em horários estratégicos sem causar impacto à população;

Promover ação e orientação junto à população mais carente da necessidade de instalação de caixa de água;





Em caso de emergência, disponibilizará os caminhões pipa disponíveis para atender ao Município;

Além das medidas anteriores, em caso de baixa extrema do nível do Rio Machado, será acionado concomitantemente o plano de contingência do SAAE com a execução de melhorias e otimização de sistema de captação de água bruta de rio.

9.5 Secretaria Municipal de Agricultura

Promover projetos e ações à população da zona rural para manejo e recuperação das nascentes de água;

Promover projetos e ações à população da zona rural para reutilização de águas para fins de irrigação das plantações;

Disponibilização de caminhões, maquinários e caminhões pipa para o atendimento dos locais e demais ações;

Apoiar ações de construção de açudes;

9.6 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Promover ação e orientação junto à população mais carente da necessidade de instalação de caixa de armazenamento de água de forma adequada (caixa d'água, vasilhames, entre outros.);

Contemplar as referidas famílias em vulnerabilidade social, distribuição de água potável;

Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;





Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;

9.7 Secretaria Municipal de Educação

Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório e dispensar meios para aquisição/construção;

Monitorar o rodízio do racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições preparar as unidades de ensino para o período de seca e estiagem;

Ao ser alertada sobre a intensificação das medidas de racionamento, adotar providências relativas à economia e otimização do uso da água;

Difundir para as escolas a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente;

Promover ação e orientação junto à comunidade escolar;

9.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Realizar a limpeza dos rios Piarara, Tamarupá e Salgadinho;

Preservação e ampliação das matas ciliares;

Realizar estudos geofísicos para viabilização de perfuração de poços artesianos como possível utilização de ponto estratégico e distribuição de água potável;

Promover Programa de Educação Ambiental específico para crise hídrica;

Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações de emergência;





9.9 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Disponibilizar caminhões, maquinários para abastecimento de água e demais ações;

Realizar o abastecimento de caixas com água potável nos órgãos essenciais;

Disponibilizar servidores para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;

9.10 Secretaria Municipal de Planejamento

Liberar com prioridade, se necessário, recursos orçamentários que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;

Captação de recursos e elaboração de projetos para a finalidade.

9.11 Secretaria Municipal de Saúde

Realizar o levantamento nas unidades de saúde e hospitais sem reservatório e dispensar meios para aquisição/construção;

Difundir para as unidades de atendimento em saúde a orientação, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambiente;

Intensificar o repasse das informações às pessoas em suas moradias através do Programa Saúde da Família (PSF);





10 . CONCLUSÃO

O enfrentamento de uma crise hídrica, depende da abrangência e da profundidade, exige planejamento não apenas da companhia de água e saneamento, mas também de diversas instituições, particularmente da prefeitura e das entidades gestoras de recursos hídricos.

É preciso que haja ação coordenada para mitigar os efeitos da seca principalmente sobre os mais desprotegidos, sem pretensão de que a sociedade possa funcionar normalmente enquanto os estoques de água nos mananciais se mantiverem anormalmente baixos.

O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”.

Cacoal/ RO, 14 de agosto de 2025.

EDSON VANDER LENZI KAWAI
COORDENADOR COMPDEC





11.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Defesa Civil e sua Importância nos Estados e Municípios MORAES DA SILVA, NOILTON1 - 2017 POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA CIVIL / PNDC (2007). Disponível em

<http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/pndc.asp>

GUIA PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DE ALERTAS DO GOVERNO FEDERAL PARA AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civilsedec/copy_of_guiapraticodesastres.p

Plano de Contingência para o Período de Estiagem no Município de Espigão D' Oeste –RO.





ANEXO I

SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Comando e Incidentes (SCI), como ferramenta gerencial, possui às seguintes características:

- Adaptável a qualquer tipo de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer tamanho de emergência ou situação crítica;
- Utilizável em qualquer combinação de orgaos e jurisdições;
- Ser simples para novos usuários;
- Ter baixo custo e ser adaptável a novas tecnologias

2. CARACTERIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO CRÍTICA

Os desastres, sejam eles provocados por fenômenos da natureza, por ação/omissão humana ou mesmo pela combinação de ambos, dependendo da sua dimensão e do seu desdobramento, podem resultar em eventos críticos divididos em dois grandes grupos: emergências e situações críticas.

Enquanto uma Emergência exige uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, mas podem ser atendidas pelos recursos normais de resposta, uma Situação Crítica se estabelece quando suas características de risco exigem, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e o gerenciamento integrado das ações de resposta.





2.1 Fatores a serem verificados para a caracterização de uma Situação Crítica

A **Situação envolver Alto Risco** - Se os riscos envolvidos nas situações críticas são altos, ou seja, a possibilidade de que resultados indesejados se concretizem é grande, e as consequências desses resultados indesejados podem ser muito graves, tais como pessoas mortas, feridas ou desalojadas, propriedades destruídas ou danificadas, com grandes prejuízos; sistema e serviços comprometidos; além de impacto ao meio ambiente.

A **Situação ser Dinâmica** - Em situações críticas o cenário muda com muita rapidez, às vezes de maneira surpreendente, em função da interação complexa de múltiplos fatores como clima, temperatura, vento, luminosidade, comportamento das pessoas envolvidas e desempenho de equipamentos. Além disso, a situação se modifica em resposta às ações empregadas, embora nem sempre da maneira desejada. Finamente, a dificuldade para obter informações completas e precisas faz com que a percepção da situação crítica se modifique com muita frequência.

A **Situação ser Complexa**: As situações críticas são complexas por várias razões. Primeiro porque envolvem problemas por si só complexos (resgates, técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão e ocorrências policiais com reféns são alguns exemplos). Além disso, são complexas porque normalmente envolvem mais de uma organização ou serviço, cada um com diferentes prioridades, procedimentos e responsabilidades. E também podem envolver várias jurisdições.

A Situação ser Confusa - Por tudo isso, pode-se dizer que as situações críticas são confusas. Há uma grande dificuldade em estabelecer a





comunicação entre as organizações envolvidas, e a falta de informações faz com que o cenário pareça fragmentado. Prioridade e objetivos comuns nem sempre são estabelecidos para as operações, e os recursos não são compartilhados de forma adequada.

3 - O acionamento e o emprego do Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)

Esta ferramenta será acionada por decisão da Prefeito do Município de Cacoal, ouvindo o Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão responsável pelo restabelecimento da normalidade após a ocorrência de evento adverso que possa ser caracterizado como uma Situação Crítica e, ainda, quando constatadas as seguintes situações:

a) A Secretaria diretamente responsável pelo problema relacionado à sua área de atuação (Saúde, Obras e Serviços, Gabinete, Educação, etc.), concluir que não conseguirá, isoladamente, usando procedimentos de rotina, normalizar a situação, necessitando para isso, o apoio de outros órgãos da própria administração municipal ou de órgãos públicos do Estado ou da União;

b) Os órgãos públicos do Estado ou da União (Saúde, educação, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.), necessitarem do apoio da administração municipal para a estabilização de uma Situação Crítica no Município de Cacoal.

3.1 Roteiro para ativação e emprego do Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)

Após consenso entre as autoridades o Prefeito Municipal instalará o SCI para o gerenciamento da Situação Crítica, sendo o Coordenador da COMPDEC o responsável pelo Comando Unificado da operação.





O prefeito municipal ou Coordenador da COMPDEC designará o local para instalação do **Posto de Comando** que atenda aos requisitos de segurança, visibilidade, acessibilidade e controle a situação.

O prefeito municipal ou Coordenador da COMPDEC designado acionará, em caráter de urgência, os representantes dos órgãos diretamente responsáveis pelo restabelecimento da normalidade para reunião do Posto de Comando; o Comando Unificado formado por um representante de cada organização envolvida definirá os objetivos estratégicos a serem atingidos e designará os integrantes do **Sistema de Comandos e Incidentes (SCI)**.

Instalado o Sistema de Comandos e Incidentes e estabelecidos os objetivos estratégicos, o Comando Unificado deverá elaborar um Plano de Ação para orientar a atuação dos diversos órgãos envolvidos. Durante a execução do Plano de Ação pelos órgãos envolvidos o Comando unificado manterá o controle dos recursos empregados (humanos e materiais).

Todas às Secretarias Municipais deverão obter informações junto ao Comando unificado sobre a situação crítica e sobre a estrutura do SCI estabelecida para o gerenciamento das operações;

Quando a situação crítica for estabelecida ao ponto de ela poder ser conduzida conforme os procedimentos de rotina dos órgãos envolvidos, não exigindo mais uma coordenação especial, o SCI será desmobilizado.

3. 2 - Localização do Posto de Comando.

Para uma eficiente e rápida reunião dos integrantes do Comando unificado, uma das primeiras providências a serem tomadas, depois de decidida a instalação do SCI, será a definição do local onde funcionará o Posto de Comando.





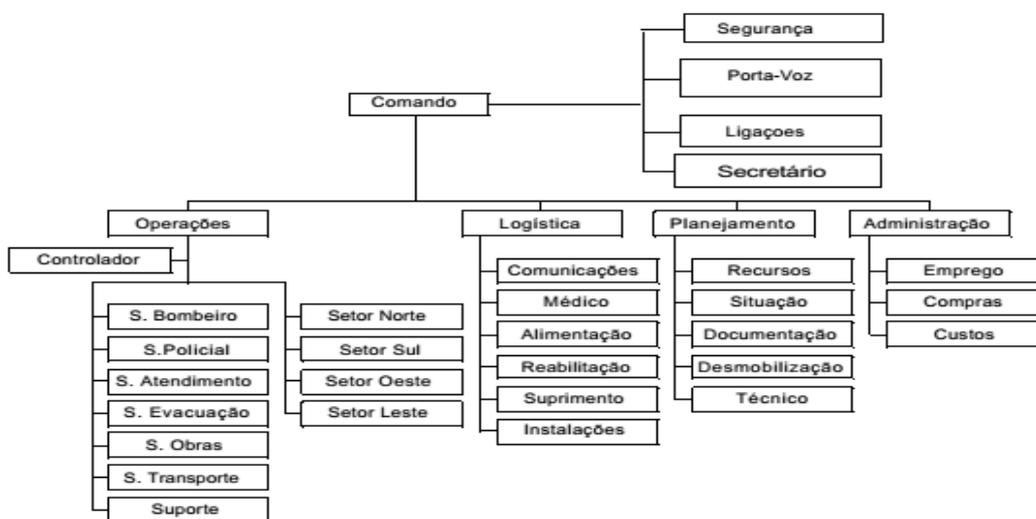
O Posto de Comando é o local onde o Comando desenvolverá as suas atividades de coordenar as ações na situação crítica. Pode ser um prédio, uma sala, uma barraca, um veículo ou simplesmente um local definido num terreno.

O local definido deverá possuir as seguintes características:

- Deve permitir, quando for possível, a visualização da situação crítica, mas sem estar exposto ao barulho e à confusão da operação;
- Deve estar em um local seguro;
- Deve ainda ser de fácil acesso e localização;
- Deve estar abrigado dos elementos naturais, propiciando um local onde se possam fazer reuniões e expor placas e folhas de papel com informações de controle da situação;
- Deve permitir a sua expansão física (ocupar mais espaço) caso a estrutura de comando aumente.

Quando não for possível a localização num ambiente com as características acima descritas, o Posto de Comando poderá ser provisoriamente instalado em barracas, toldos ou viaturas de modo que possam proteger o Comando unificado em situações onde ele estará na cena das operações.

4. - ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES - SCI.





5- MISSÕES:

5.1 - Comando.

O Comando é responsável pelas operações como um todo, incluindo o desenvolvimento e a execução do Plano de Ação e a requisição e liberação de recursos.

5.2 - Composição do Comando

Preferencialmente o Comando da situação crítica será composto por um representante de cada organização responsável pela resposta ao evento. Cada representante deve ter autoridade compatível com o evento e poder decisório dentro de sua organização.

5.2.1 - Atribuições do Comando Unificado

- Instalar o SCI ;
- Designar o Posto de Comando e Área de Reunião;
- Dimensionar o evento e avaliar as prioridades;
- Determinar objetivos estratégicos;
- Desenvolver um plano de ação;
- Desenvolver uma estrutura organizacional adequada;
- Gerenciar os recursos disponíveis;
- Coordenar as atividades como um todo;
- Garantir a segurança;
- Coordenar as atividades com outros órgãos;
- Divulgar informações para a mídia;
- Registrar as informações referentes à operação.

5.2.2 - Staff de Comando.

No primeiro momento as atribuições do Staff de Comando são desempenhadas pelo próprio comando. As funções serão desativadas somente





quando se tornar necessário delegar alguma atribuição que esteja sobrecarregando o Comando.

5. 2. 3 - Coordenador de Segurança.

Responsável pela avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos nas atividades que são realizadas, fiscalizando procedimentos de segurança e uso de equipamentos de proteção, monitorando perigos, entre outros aspectos.

5. 2. 4 - Atribuições da Coordenação de Segurança.

- Obter as informações sobre o SCI;
- Avaliar o risco potencial da operação e identificar os requisitos gerais de segurança;
- Avaliar a segurança das pessoas envolvidas na operação e estabelecer medidas preventivas para redução do risco
- Informar ao Comando os requisitos de segurança para que as pessoas adentrem a área de operação;
- Interromper pessoalmente, de imediato, qualquer ato ou condição insegura que exija rápida intervenção;
- Manter registro das situações inseguras constatadas;
- Participar da elaboração do Plano de Ação visando a estabelecer medidas de segurança.

5. 2. 5 - Coodenação de Ligações.

Serve de ponto de contato com os órgãos governamentais, bem como entidades voluntárias, que são chamados a auxiliar em alguma etapa da operação, mas que não farão parte do SCI.

5. 2. 6 - Atribuições da Coordenação de Ligações.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI





- Estabelecer um ponto de contato para os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação; (Único profissional sanando dúvidas).
- Indentificar um representante de cada órgão, incluindo meio de contato;
- Monitorar as operações para identificar possíveis conflitos ou problemas no relacionamento entre os órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação
- Manter um registro dos órgãos que estão auxiliando e cooperando com a operação e seus contatos;

5. 2. 7 - Porta-Voz.

O Porta-Voz é o responsável pelos contatos com a mídia em nome do SCI.

5. 2. 8 - Atribuições do Porta-Voz.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI
- Estabelecer um local para a divulgação de informações;
- Preparar um informe inicial sobre a situação crítica assim que possível;
- Estabelecer um contato regular com a mídia para divulgação de informações;
- Observar as restrições para a divulgação de informações estabelecidas pelo Comando;
- Obter a aprovação para os informes antes de serem divulgados;
- Organizar coletivas e intermediar o contato do Comando com integrantes da mídia;
- Controlar o acesso de integrantes da mídia.





5. 2. 9 - Secretário.

O Secretário auxilia o Comando com a preparação e registro de reuniões, organização do Posto de Comando e outras atividades de assessoria direta ao Comando.

5. 2.10 - Atribuições do Secretário.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Organizar o Posto de Comando;
- Preparar reuniões;
- Registrar as decisões em reunião;
- Resolver problemas relativos ao funcionamento e operacionalidade do Posto de Comando

5. 3 - Staff Principal.

O Staff Principal é constituído, basicamente, por Coordenador de Operações, Coordenador de Planejamento, Coordenador de Logística e Coordenador de Administração.

5. 3. 1 - Coordenação de Operações.

O Coordenador de operações é o responsável pela execução do Plano de Ação. O Coordenador de Operações ativa e supervisiona os elementos operacionais de acordo com o Plano de Ação, e dirige a sua execução.

5. 3. 2 - Atribuições da Coordenação de Operações.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar da elaboração do Plano de Ação;
- Informar e orientar o pessoal operacional de acordo com o Plano de Ação;
- Supervisionar as operações;
- Determinar a necessidade de recursos adicionais e os solicitar à Área de Reunião;





- Determinar a dispensa de recursos em operação, encaminhando-os à Área de Reunião;
- Organizar os recursos disponíveis em seções e setores;
- Manter o Comando informado sobre atividade específicas, eventos e ocorrências.

5. 3. 3 - Controlador.

O Controlador é responsável pela Área de Reunião, onde os recursos vão se apresentar ao chegar à operação, farão o check-in para se integrar ao sistema e aguardarão até receber a atribuição de uma tarefa por parte do Coordenador de Operações.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Sinalizar a Área de Reunião;
- Executar o check-in dos recursos que chegam a operação, obtendo as informações necessárias e repassando informações sobre a situação crítica;
- Orientar as pessoas sem treinamento em SCI com as informações fundamentais para a integração ao sistema;
- Monitorar o status dos recursos, registrando as informações periodicamente ao Coordenador de Operações;
- Atender às solicitações de recursos, designando os recursos disponíveis;
- Montar forças-tarefas combinando recursos materiais e/ou humanos conforme a solicitação do Coordenador de Operações.

5. 3. 5 - Coordenador de Seção Operacional.

As Seções Operacionais reúnem recursos como crédito a afinidade de atividades ou de objetivos, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações, de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.





5. 3. 6 - Atribuições do Coordenador de Seção Operacional.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para a sua seção e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas específicas para os recursos que integram a sua seção;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram sua seção;
- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5. 3. 7 - Coordenador de Setor Operacional.

Os setores operacionais reúnem recursos usando como critério a divisão geográfica, sendo ativadas pelo Coordenador de Operações de acordo com o Plano de Ação, para manter o nível de controle adequado.

5. 3. 8 - Atribuições do Coordenador de Setor Operacional.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI;
- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado pelo Coordenador de Operações;
- Rever os objetivos designados para o seu setor e desenvolver com os integrantes de sua seção alternativas para a coordenação das ações;
- Determinar tarefas especificadas para os recursos que integram o seu setor;
- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos que integram o seu setor.





- Manter o Coordenador de Operações informado sobre modificações importantes na execução do Plano de Ação, necessidade de recursos adicionais, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos.

5. 3. 9 - Coordenador de Planejamento.

Auxilia o Comando unificado a elaborar o Plano de Ação, que reúne e avalia as informações relativas à situação e ao conjunto de recursos envolvidos.

5. 3. 10 - Atribuições do Coordenador de Planejamento.

- Obter informações sobre a situação crítica e o SCI
- Reunir, registrar, avaliar e disseminar as informações;
- Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação;
- Elaborar relatórios informando a situação e suas tendências;
- Monitorar o conjunto de recursos na cena, incluindo aqueles que estão em operação, na Área de Reunião e nas bases;
- Documentar o evento, produzindo os expedientes necessários;
- Planejar e implementar a desmobilização dos recursos;
- Coordenar a ação de especialistas e colaboradores;
- Ativar e supervisionar as seções necessárias.

5. 3. 11 - A Coordenação de Planejamento pode ter as seguintes seções:

Situação - acompanha a evolução do evento, analisando o seu desenvolvimento;

Recursos - documenta e monitora os recursos envolvidos na operação;

Documentação - registra e protege todos os documentos relevantes para o evento e a operação.

Desmobilização - determina os procedimentos para a desmobilização dos recursos empenhados na operação de forma gradual, ordenada e segura;





Especialista - reúne especialistas necessários para acompanhar os aspectos específicos do evento e atender a necessidades especiais de planejamento.

5. 3. 12 - Coordenador de Logística.

O Coordenador de Logística é responsável pelo funcionamento das instalações, serviços e materiais para o suporte às operações. O Coordenador de Logística participa no desenvolvimento e implementação do Plano de Ação.

5. 3. 13 - Atribuições do Coordenador de Logística.

- Obter as informações sobre a situação crítica e o SCI.
- Planejar e organizar a logística;
- Gerenciar os serviços, materiais e instalações da operação;
- Supervisionar as funções de serviços médicos, comunicações e alimentação;
- Supervisionar as funções relacionadas a suprimentos, instalações e suporte;
- Manter o Comando informado.

5. 3. 14 - A Coordenação de Logística pode ter as seguintes seções:

Comunicação – fornece e controla os meios de comunicação eletrônica na operação, integrando a comunicação dos diversos órgãos, agência e jurisdições envolvidas. Coordena as redes de comunicações.

Médico – faz o acompanhamento preventivo das condições de saúde, bem como o atendimento do pessoal envolvido na operação;

Alimentação – providencia o fornecimento de alimentação para o pessoal envolvidos na operação.





Suprimentos – fornecer os materiais necessários para que os recursos permaneçam em condições operacionais, incluindo combustível, peças, reposição de itens, etc.;

Instalações – organiza e coordena instalações (Posto de Comando, Área de Reunião e Bases) para as pessoas e equipamentos empregados na operação.

5. 3. 15 - Coordenador de Administração.

O Coordenador de Administração é responsável por todos os aspectos relacionados a compra, locação, contratação e pagamentos de materiais e serviços, além de controlar o emprego dos recursos humanos para efeito de hora extra.

5. 3. 16 - Atribuições do Coordenador de Administração.

- Obter as informações sobre a situação crítica do SCI;
- Realizar compra, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços;
- Controlar e registrar os custos da operação;
- Ativar e supervisionar as seções de emprego de pessoas, de compras e pagamentos e de custos, conforme a necessidade.

5. 3. 17 - A Coordenação de Administração pode ter as seguintes seções:

Emprego – controla as horas de trabalho do pessoal empregado na operação para fins de pagamento, hora extra e adicional noturno, além de diárias no caso de deslocamento;





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COORDENADORIA
MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!



825 / 863

Compras – realiza os procedimentos legais e operacionais para a compra de bens e serviços, seja para o pessoal empregado na operação, seja para a população afetada pelo evento

Custo – controla os gastos com a operação, a fim de determinar o custo da mesma e identificar a necessidade de recursos financeiros adicionais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: dd01c2b1-1d17-4cd9-932c-490d167d245d - Página 38/39



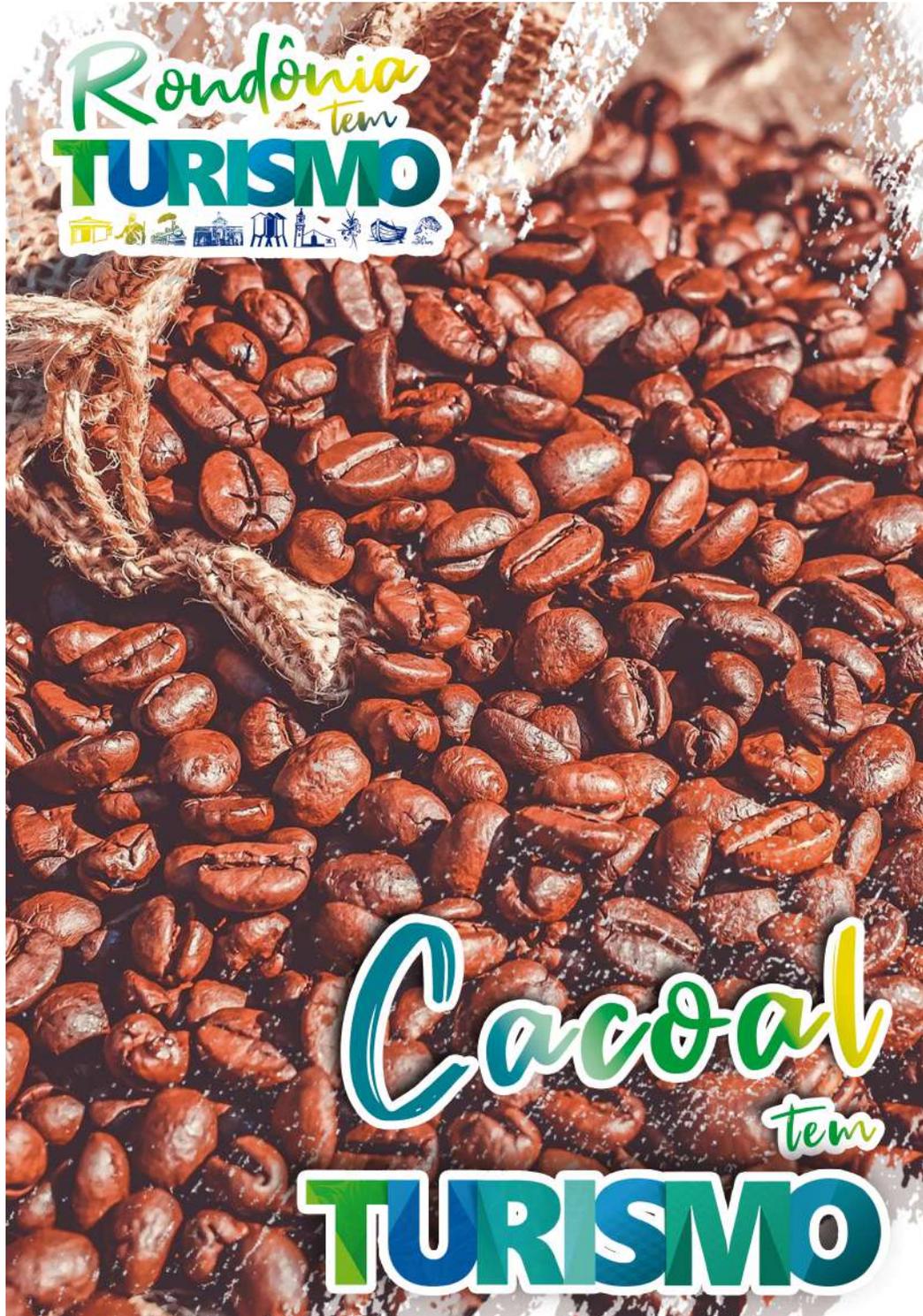


ANEXO II

PLANO DE CHAMADA

ORGÃO	PONTO FOCAL/SERVIDOR	TELEFONE
COMPDEC	Edson Vander Lenzi Kawai	69. 99922-3614
COMPDEC	Ruan Chaves Bianchini	69. 98459-1084
ASCOM	Kelly Samara Duarte da Rosa	69. 99388-9174
GABINETE	Silvio de Jesus Machado	69. 99964-4016
SAAE	José Lucas Borghi	69. 99975-3577
SEAGRI	Ronaldo Santana de Moura	69. 99217-3005
SEMAST	Gildeon Alves da Cruz	69. 99266-6249
SEMED	Marcia Antunes de Oliveira	69. 98448-7499
SEMMA	Luiz Antônio Nascimento Fritz	69. 99914-9510
SEMOSP	Paulo Henrique Carvais Pimentel	69. 99937-5551
SEMPAN	Ana Paula de Lima Fernandes	68. 99945-2484
SEMUSA	Daisy Bruna Freitas de Santana	69. 99956-5190





Rondônia
tem
TURISMO

Cacaóal
tem
TURISMO

Marcos Rocha

Governador do Estado de Rondônia

Gilvan José Pereira Junior

Superintendente Estadual de Turismo

EQUIPE TÉCNICA

Gisele Louise Machado

Gestora de Promoção e Divulgação Turística

Daiane Mendonça, Leandro Morais, Luiz Gabriel

Dione Subtil, Angelo Oliveira e Ueliton Delogo

Fotografias

Dione Subtil

Projeto Gráfico, Designer e Diagramação

Prefácio

Rondônia apresenta a exuberante natureza do norte do Brasil. Celebramos as imagens poéticas e marcantes que cantam e encantam.

Rondônia atrai pela contemplação do pôr do sol a saborear um delicioso tambaqui, o peixe mais apreciado nos quatro cantos do mundo.

As fascinantes piscinas naturais dos balneários e os deleites refrescantes das cachoeiras enchem os olhos.

Rondônia oferece diversidade em história, cultura, lazer, aventura, negócios, entretenimento e muito mais. O rico estado de beleza tropical desperta prazer e satisfação.

***“Nos orgulhamos de tanta beleza”.
Conheça, descubra e viva Rondônia!
Rondônia tem tudo!***

EXPLORE OS MELHORES ATRATIVOS TURÍSTICOS

6 E 7
CACOAL
SELVA PARK



18 E 19
PEDRONA
DA LINHA 10



28 E 29
BALNEÁRIO
DO JÂNIO



36 E 37
BALNEÁRIO
JATUARANA



48 E 49
PRAÇA DO
PARQUE SABIÁ



58 E 59
CACOAL
SHOPPING



64 E 65
CAFECAU



Cristo Redentor

Em Cacoal, que se ergue majestosamente a quase 20 metros de altura no cume do morro da Linha 10. A estátua do Cristo é mais do que um marco; é um farol de esperança e unidade para todos que a visitam. Venha e sinta essa energia transformadora! Aventure-se pela trilha íngreme e pedregosa até o topo, onde você será recompensado com vistas deslumbrantes da natureza ao redor e uma paz. Localizada na Linnha 10, Comunicade Santa Terezinha.



Cacoal Selva Park

É um complexo turístico localizado em Cacoal, que oferece uma experiência única em meio à natureza exuberante da Amazônia. Com uma área de lazer imensa, um hotel confortável e oferece as melhores festas do estado. O Cacoal Selva Park é o destino perfeito para quem busca aventura, relaxamento e muita diversão.





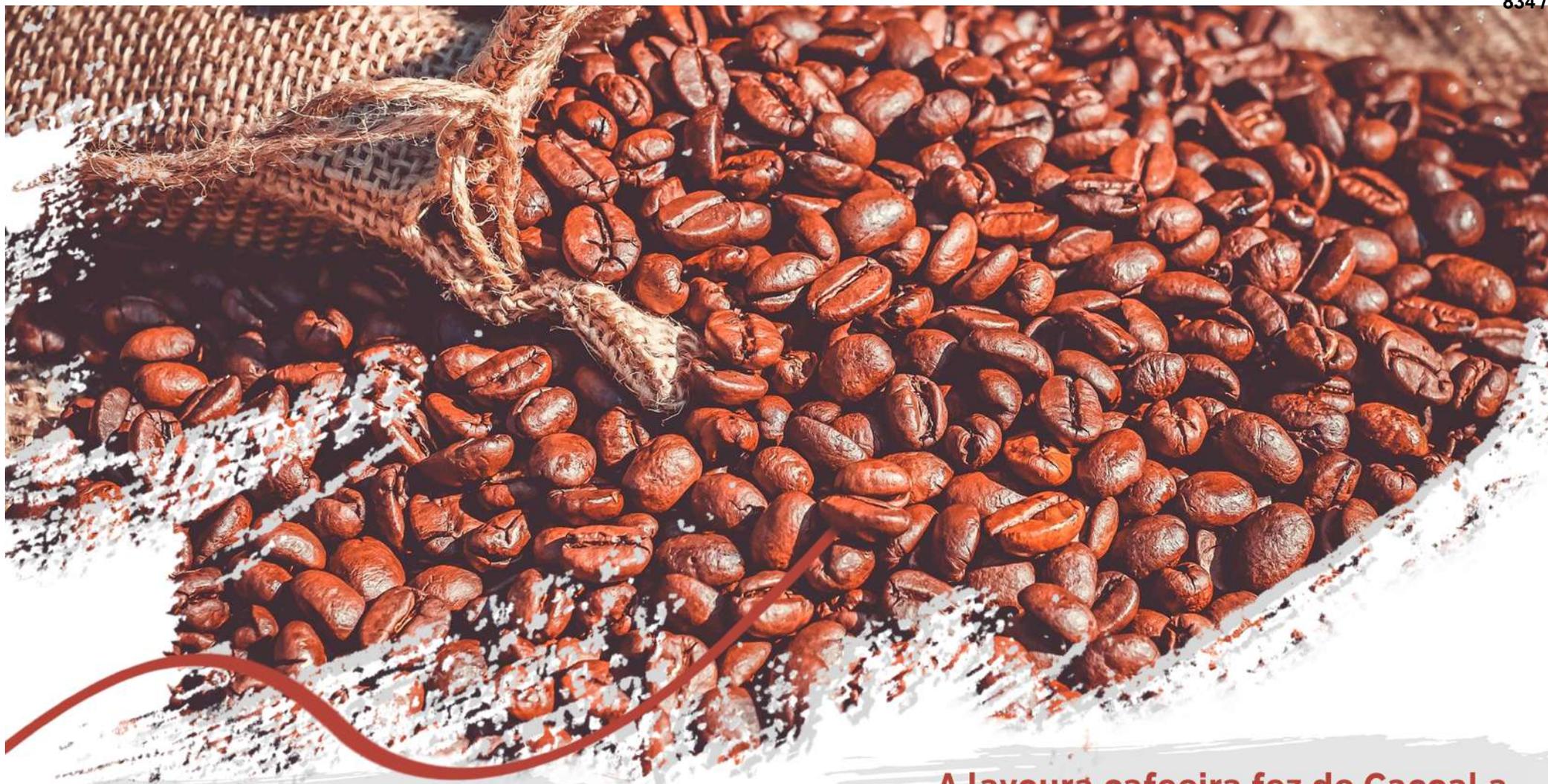
Cacoal Selva Park

O parque aquático é ideal para quem quer garantir momentos únicos e inesquecíveis de lazer, possui pedalinhos, rodas d'água, quiosques, salão de jogos, restaurantes, lanchonetes, trilhas, dentre outros. O lugar certo para a família.

Cacoal Selva Park

Os visitantes podem descansar em confortáveis acomodações em sintonia com a fauna local ecológica, desde apartamentos até cabanas rústicas. Horário de funcionamento: De segunda a Domingo das 08h às 17:30h. ACQUA PARK de Sexta a Segunda-feira. Localizada na Linha E, Lote 65, s/ n - Setor Prosperidade, Contato via Whatsapp (69) 99960-1372.





Cafeicultura

A lavoura cafeeira fez de Cacoal a Capital do Café, tornando-se uma cultura importante da região, dando base de sustentação ao crescimento da economia local.

Existem diversas agroindústrias de café na região que impulsionam o Turismo Rural, expondo para os turistas desde o cultivo até a degustação do produto. São eles, Café da Luz, aberto todos os dias das 9h às 17h, localizado na Linha 12 lote 55B. Contato via Whatapp: (69) 99234-6520

E o Café Dom Bento aberto aos sábados das 06h às 10h e das 14h às 17h, e aos domingos das 06h às 10h, localizado na Linha 10, Lot 29 - GL 10. Contato via Whatapp: (69) 99978-0449



14



SETUR

15

ConCacau

O ConCacau, concurso de qualidade e sustentabilidade do cacau, visa identificar, premiar, promover e incentivar a melhoria da qualidade e da sustentabilidade na produção de cacau no Estado de Rondônia.



Comunidade Indígena Suruí

A comunidade Paiter Suruí está localizada em Cacoal. Eles são povos originários que tem uma longa história na região. A comunidade é conhecida por sua cultura única e sua forte conexão com a natureza. Mais de dois mil indígenas vivem nas aldeias Suruí de Cacoal, produzindo artesanatos, além do cultivo de café, castanha e banana. A comunidade é aberta para visitação turística através de agendamentos.



Centro Cultural Indígena Paiter Wagôh Pakoh

Um espaço dedicado à valorização e promoção da cultura indígena Paiter. Ele busca preservar tradições, promover a arte, a música e a língua do povo Paiter, Oferecendo um espaço para a educação e a conscientização sobre a importância da cultura indígena. A visita é realizada por agendamento, está localizado na Aldeia Paiter, Linha 09, Terra Indígena Sete de Setembro, Zona Rural. Contato via whatsapp: (69) 9 8131-2353



Aldeia Lapetanha Bangaloca Paiter Surui

A Aldeia Yabnaby Bangaloca Paiter Surui têm uma rica cultura e tradições, além de estarem envolvidos em esforços de preservação ambiental e direitos territoriais. A visita é feita por agendamento, está localizada na linha 11 Aldeia Lapetanha, Riozinho. Contato via whatsapp: (69) 99978-0449





Conexão Etnoturismo

Em junho de 2023, o Governo de Rondônia promoveu o evento "Conexão Etnoturismo". Cerca de 70 pessoas tiveram a oportunidade de visitar a comunidade Paiter Suruí e conhecer sua cultura local.

Cabana do Peixe, é um restaurante pesque-pague, recomendado para os amantes da culinária, lugar agradável e comida excelente com salão de eventos. Ambiente espaçoso, familiar e em contato com a natureza. Horário de funcionamento de quinta a sexta-feira das 09h às 17:30h, sábado, domingo e feriados das 09h às 18h. Localizado na Gleba 07, Lote 808, G Paraná, s/n Zona Rural. Contato via whatsapp: (69) 3441-7098

Cabana do Peixe



Balneário do Jânio

O Balneário do Jânio é um local de lazer e recreação, oferece diversas opções de atividades, como banho de rio, pesca, possui piscinas para adultos e crianças, além de toboáguas e outras atrações aquáticas, conta com uma ampla área verde, ideal para piqueniques, caminhadas e camping. Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira e Domingos Das 8h às 18h. Localizado na Linha 208 km, em frente ao Clube E Escola De Tiro 454. Contato via whatsapp: (69) 99243-7251





Sítio Bola de Ouro

Com cachoeiras, quiosques equipados com mesa e churrasqueira a beira rio. Funciona todos os dias das 08H as 18H. Está Localizado na Linha RO 383, Km 8 esquina com Linha E. Contato via whatsapp: (69) 99243-7251

Balneário Lagoa Azul

O Lagoa Azul é um balneário indicado para se divertir com toda a sua família. e amigos. Horário de funcionamento é de segunda a domingo das 08h às 17:30h. Acqua Park de sexta a segunda-feira. Está localizado no Cacoal Selva Park - Linha E, Lote 65, s/n - Setor Prosperidade. Contato via whatsapp:(69) 99960-1372.



O Balneário 2 Irmãos é um local popular para lazer, recreação e prática de esportes. Oferece estrutura para que as pessoas possam passar um dia agradável com a família e amigos, desfrutando das piscinas naturais, áreas verdes e demais instalações disponíveis. É uma opção de entretenimento e contato com a natureza na região. Funcionando todos os dias das 08H as 18H. Acqua Park de sexta a segunda-feira. Está localizado na RO 383, Km 8 esquina com linha E. Contato via whatsapp: (69) 9298-2545.

Balneário 2 Irmãos



Balneário Jatuarana

O Balneário Jatuarana é um local de lazer, que oferece diversas opções de atividades, como banho de rio, camping e oferece uma variedade de atrações para visitantes de todas as idades, possui uma área de banho de rio com águas cristalinas e refrescantes, é um ótimo local para a pesca de espécies como tucunaré, dourado e piau. Funcionando todos os dias de segunda a segunda das 08h às 18h. Está localizado na RO 383, Km 8 esquina com linha E. Contato via whatsapp: (69) 9298-2545



Pesque-Pague do Negão

O Pesque-Pague do Negão em Cacoal é um local de pesca dedicado ao lazer, possibilitando aos visitantes pescar ou soltar os peixes. Oferece um ambiente agradável para desfrutar de um dia de pesca recreativa, proporcionando uma experiência relaxante em meio à natureza. Horário de funcionamento De segunda a segunda das 08:00h a 17:30h. Está localizado na linha 09, Lote 50, Gleba 09. Contato via whatsapp: (69) 99990-2708.





Pesque-Pague Boa Vista

O pesque-pague Boa Vista, é um local de lazer e popular para pesca. Funciona aos sábados, domingos e feriados das 9h às 18h. Oferece opções de pesca esportiva, bar, restaurante e área de banho. Horário de funcionamento De segunda a segunda das 08:00h a 17:30h. Está localizado na linha 09, Lote 23, Gleba 09. Contato via whatsapp: (69) 99220-3634.



O Balneário Recanto da Natureza é um lugar excelente para se refrescar, relaxar e passar bons momentos com a família e amigos. Ele oferece um ambiente agradável com opções para banho, lazer e alimentação. Horário de funcionamento De segunda a segunda das 08:00h a 18:00h. Está localizado na RO 135, Km 16, Saída para Nova Londrina. Contato via whatsapp: (69) 99236-2224.

Balneário Recanto da Natureza

Recanto Família Hack

O Recanto da Família Hack é um lugar acolhedor e familiar, ideal para relaxar e aproveitar a natureza. O local oferece pesque-pague, o restaurante possui um cardápio variado com opções para todos os gostos. Horário de funcionamento, domingo das 7:00h às 18:00h. Está localizado na Linha 8, Lote 80, Gleba 8, Cinturão Verde. Contato via whatsapp: (69) 99322-4019.



Ponte Rio Machado

Também conhecida como Ponte Joaquim Antunes de Oliveira, ela atravessa o Rio Machado na rodovia RO-383 (linha 208), conectando os municípios de Cacoal e Rolim de Moura em Rondônia. Antes da construção da ponte, a travessia entre os dois municípios era feita por balsa. A ponte facilitou o acesso entre as cidades e impulsionou o desenvolvimento da região. Ponto para as pessoas desembarcar suas lanchas, barcos, pesca esportivas e banhos a beira do rio.



Praca do Parque Sabiá

O Parque Sabiá, situado no Bairro Nova Esperança em Cacoal, é um verdadeiro oásis urbano. Projetado como um complexo de lazer e esportes, este espaço tornou-se um ponto central para o bem-estar e a integração comunitária da cidade. Com uma variedade de instalações, incluindo quadras poliesportiva e de vôlei de areia, academias ao ar livre adaptadas para todas as idades, e um playground vibrante, o parque oferece atividades para todos os gostos e idades. Além disso, conta com quiosques, bancos e mesas.



Praça Municipal

A Praça Municipal é um espaço público importante na cidade, local de encontro para a comunidade, onde são realizados eventos, feiras e atividades culturais. A praça geralmente conta com áreas verdes, bancos, quadras poliesportivas e playgrounds. Sendo ponto turístico de lazer e também de alimentação para os turistas.



O Teatro Municipal de Cacoal tem capacidade para 600 pessoas e oferece uma variedade de eventos, incluindo peças teatrais, musicais, dança e comédia.

Teatro Municipal





Complexo Beira Rio

Complexo Beira Rio comporta diversas atividades culturais, incluindo teatro, eventos regionais e artísticos. Seu polo gastronômico contém diversas opções e oferece uma imersão nos sabores regionais, promovendo a culinária local. Para as famílias, um amplo espaço que garante diversão com várias brinquedose atividades para as crianças em um ambiente seguro e estimulante.

Cacoal Shopping

O Cacoal Shopping é o principal centro comercial da cidade, oferecendo uma variedade de lojas, restaurantes e opções de entretenimento. Tem espaço para eventos, incluindo shows, exposições e workshops.



Cacoal Shopping

CACOAL SHOPPING: LAZER E COMPRAS EM UM SÓ LUGAR

É o principal destino de entretenimento e compras da região, oferecendo uma variedade de lojas, serviços, cinema, eventos e uma praça de alimentação diversificada. Com estacionamento gratuito e acessibilidade, é o lugar ideal para reunir amigos e família, proporcionando uma experiência completa e confortável para todos. Visite o Cacoal Shopping.



Gastronomia

Em cacoal, podemos desfrutar da mais bela e saborosa culinária, possui uma rica diversidade gastronômica que reflete a cultura local e a influência das comunidades indígenas e migrantes, tais como massas, peixes e sushis. Desfrute de tudo que é mais saboroso desse município maravilhoso.



Desfrutando Geleia Artesanal

A Desfrutando é uma marca de geleias e licores artesanais que utiliza frutas frescas cultivadas sem agrotóxicos. A geleia de maracujá com pimenta é uma das suas especialidades, perfeita para acompanhar torradas e assados. Horário de funcionamento é de segunda a sábado, das 08h às 18h. Está localizado na linha 08, Lote 24-B3 e Gleba 08 - Zona Rural.



Cafecau

Rondônia é o segundo maior produtor de cacau da região norte e o quarto do Brasil, com 2.342 propriedades dedicadas à sua produção. O estado possui características únicas que contribuem para a qualidade do cacau, como solo fértil e clima. A Cafecau é uma feira dedicada ao café e ao cacau, realizada no município de Cacoal.



CAFECAU

FEIRA DO CAFÉ E DO CACAU

Etnoturismo

O turismo indígena é uma oportunidade de gerar renda e proteger o território, é uma atividade econômica que valoriza a cultura local e tem como proposta colaborar no fortalecimento deste produto turístico, criando condições para que as comunidades indígenas sejam visitadas por turistas.





Famtour

O FAMTOUR é uma Iniciativa do Governo de Rondônia, por meio da Superintendência de Turismo de Rondônia (SETUR). O projeto de excursão turística e familiarização tem como objetivo fomentar e dar visibilidade ao Turismo do Estado.

Rondônia tem TURISMO



SETUR
Superintendência Estadual de
Turismo

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Edifício Rio Cautário, 2º andar | Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas
Porto Velho-RO | Brasil - CEP 76.801-470 | +55 (69) 3212-9940

f seturro @ seturro #rondoniatemturismo